QUESTÕES COLONIAIS

ANGOLA

NOTAS E COMENTÁRIOS DE UM COLONO

POR

JÚLIO FERREIRA PINTO

PREFÁCIO DE FERREIRA DO AMARAL

ANOTAÇÕES DE VELOSO DE CASTRO

J. RODRIGUES & C.ª
LIVREIROS-EDITORES
186, RUA DO OURO, 188

LISBOA — ABRIL DE 1926

ANGOLA

ANGOLA

NOTAS E COMENTÁRIOS DUM COLONO

POR

JÚLIO FERREIRA PINTO

> Ein gutes Gewissen ist ein sanftes Ruhekissen. — Provérbio alemão que significa, à letra: — uma boa consciência é um fôfo travesseiro.

REVISTO E PREFACIADO

PELO

TENENTE CORONEL FERREIRA DO AMARAL

— Oficinas da secção de publicidade —
DO
MUSEU COMERCIAL
ANEXO AO
Instituto Superior de Comércio de Lisboa
1926

A todos os portugueses que, desde há cinco séculos, têm trabalhado e continuam trabalhando para que Angola progrida e prospere, sempre unida a Portugal;

À benemérita Sociedade de Geografia de Lisboa que, incansàvelmente, desde há cinqüenta anos tem trabalhado em prol do nosso domínio colonial;

A todos os habitantes de Angola que, quando dominados por um superior espírito de justiça, têm sido, inalteràvelmente, os nossos melhores amigos e colaboradores longe da Pátria:

Presta o autor, nesta página,
o tributo da sua homenagem.

TENENTE-CORONEL J. M. FERREIRA DO AMARAL

Homenagem ao cidadão austero e soldado brioso que em Angola, Flandres e Lisboa, tem sempre sabido ocupar um pôsto de honra na defesa da Pátria e da Ordem.

PREFÁCIO

PREFÁCIO

Pede-me um amigo, velho colono de Angola, ligado a essa terra pelo incessante labor honesto de vinte anos, para analisar e apresentar as suas *Notas e Comentários*, feitas sôbre uma administração desorientada e ruïnosa, que assaz tem sido criticada nos últimos tempos. Por isto, a muitos ajuïzados e prudentes, parecerão escusadas mais estas notas lançadas, como acha incendiária, na fogueira dos vícios da nossa administração; para outros, cretinos preocupados em ocultar os vícios próprios, serão elas mais um elemento lançado na campanha de descrédito que ambições extranhas movem neste momento, como têm movido sempre, contra a nossa acção colonial. Uns e outros enganam-se.

Eu tenho por certo que os erros da administração pública nunca devem ocultar-se; e escalpelizá-las, cauterizá-los com ferro em braza, em certos momentos oportunos, é um benefício, sobretudo se, como no caso destas notas, a crítica fôr acompanhada de muitas e salutares correcções.

Além disto, a voz dêste colono é uma voz humilde, cheia de sinceridade, como as que raras vezes se fazem ouvir e que, por isso mesmo, deve ser atendida; não está atrelada a uma ambição oculta, nem a um despeito odioso; e, sobretudo, é a voz do povo, porque atrás dêste colono que, ignorado, trabalha a terra no sertão de Angola, estão, com as mesmas aspirações e os mesmos queixumes, milhares de outros trabalhadores ignorados que, afinal, são os verdadeiros fautores da nossa colonização.

Ouçamo-los, portanto, e tiremos, das razões das suas queixas, os ensinamentos que nos orientem no bom caminho da administração pública, de que tanto carecemos.

Há, porém, qualquer coisa que nos impressiona, talvez mal, no decurso dêstes comentários. São os que traduzem o desânimo e pouca fé na acção dos portugueses e no destino nacional de Angola, como, por exemplo, ao confrontar-se o estado progressivo de certas colónias estrangeiras, com a nossa velha Angola, sem curar das condições geográficas, razões históricas e caracteres étnicos, que justificam essa diferenciação. Justamente

porque muitos podem pensar, e pensam, do mesmo modo que o autor, é necessário pôr a claro, em tôda a parte onde haja a discutir-se a nossa acção colonial, as causas dessa distinção, entre as quais figura também, como elemento preponderante, a excelência dos meios materiais de que disposeram no último século, mais do que nós, os nossos antagonistas. Impõe-se portanto uma digressão histórica, que tentarei ràpidamente, sem exceder os limites que um prefácio impõe.

I — Dispersão dos arianos no quadro do actual ciclo histórico. As civilizações do ocidente asiático e a emergência dos fenícios, impulsores do comércio marítimo. A acção na Grécia e em Roma. O domínio romano e a corrupção sob o Império. Intervenção moralizadora do Cristianismo; as invasões bárbaras e a queda do Império. Organização política godo-romano na Europa, apoiada no cristianismo e a réplica turca, apoiada no islamismo. A acção do cristianismo antes da Idade Média. Fundação de Portugal.

Sôbre a nossa própria origem, ainda os investigadores mantêm dúvidas: emquanto que uns querem que a Ibéria fôsse, nas épocas prehistóricas, um prolongamento da África e os seus habitantes pertencessem ao grupo étnico que povoa o Atlas, fundando esta teoria na existência ancestral de caracteres semelhantes e instituïções comuns, como a aldeia e o regime comunista; querem outros, atribuindo essas características a uma pretendida influência ou domínio berbère, que os povos da Ibéria sejam originàriamente Celtas. Estas duas opiniões são fundamentalmente diversas, porque uma filía-nos numa raça africana; emquanto que a outra nos atribui a origem ariana, se é que as migrações celtas vieram encontrar a península despovoada, caso pouco provável. De tôda a forma, não podemos renegar afinidades com os africanos do norte, quando mais não seja pelo persistente domínio dêstes na península, durante séculos, quando já arabizados. A observação dêstes factos não deve ser desprezada, porque pode explicar muito das nossas antigas facilidades em África, desde o início do período da navegação, e muitíssimo das modernas simpatias das tribus africanas pelos nossos processos políticos na sua adaptação à civilização, sistema que mais tarde foi, e está sendo seguido com êxito invulgar, pelos franceses.

Origem ariana. De facto, os árias marcam o *supra-súmmum* da civilização, neste grande ciclo que a humanidade atravessa, caracterizado pela fôrça da inteligência e pela fôrça da vontade. Dispersos, perante as necessidades de expansão, da sua terra comum de além-Caucaso, são primeiro

os semitas que fundam no oriente civilizações faustuosas: Industão, Pérsia, Assíria, Egipto, que sucessivamente caem, derruídas pela própria grandeza; entretanto que os celtas, avançando ao longo da margem norte do mediterrâneo, fundindo-se com as populações autóctones, vão criando o gérmen de novas civilizações fortes, que mais tarde serão Grécia, a ilustre, que nos há-de legar o máximo da perfeição moral; e Roma, a grande, que há-de criar, pela fôrça do Direito, as bases da nossa organização social. Mas o movimento não pára, entretanto: porque os germanos, abandonando o ninho comum, estendem-se pelo norte da Europa e param só no Reno, onde já vão encontrar a ocupação celta; emquanto que os slavos, últimos do agrupamento ariano, alastram-se pelas terras abandonadas do norte e atingem o Vístula; uns e outros aguardando a sua hora.

O meu intento é apenas fazer um ligeiro esbôço dos factos que possam explicar a acção dos portugueses, que tão importante foi na história da civilização europeia, civilização que hoje abraça o mundo, como expressão, a mais elevada, da perfectibilidade humana. Não posso, por tanto, alongar-me, não o saberia fazer, nem seria êste o lugar próprio. Houve porém um pequeno «grande-povo», os Fenícios, oriundo do agrupamento semita, que nós não podemos esquecer ao cotejar, com o dêles, o nosso papel na história da civilização. Estabelecidos na costa da Síria, onde fundaram grandes cidades mercantis, criando êles mesmos o comércio, dominaram todo o mediterrâneo com a sua navegação audaciosa, estabeleceram colónias importantes e numerosas nas suas duas margens e ilhas; foram mais longe: franqueando o estreito, estabeleceram-se na costa atlântica da Ibéria, ensinando aos futuros portugueses o comércio e a navegação, e atingiram o mar do Norte; desceram pela costa da África até ao cabo Verde, deixando nas ilhas Canárias florescentes colónias, com quem nós mais tarde lutámos; foram ainda mais longe, no oriente: franqueando o mar Vermelho, desceram a costa oriental da África e franqueando o golfo Pérsico, foram até ao Industão.

Povo empreendedor, mas pacífico, jamais soube criar um império e assegurar-se do fruto da sua actividade espantosa. E assim, sucessivamente absorvidos pelos persas, assírios e egípcios, sem jamais afrouxarem na sua faina civilizadora pela navegação e pelo comércio; com a multiplicidade das suas colónias cada vez mais prósperas, êste povo audacioso só abandonou a margem norte do Mediterrâneo sob a expansão Hélada. Reforçou-se então na margem sul, onde criou Cartago, e desde logo adoptou em todo o norte de África uma política de assimilação dos indígenas, perante a necessidade de organizar a própria defesa. Cartago! Pouco depois surgia Roma, no *Latium;* evoquemos as lutas gigantescas que se travaram entre as duas grandes cidades rivais, lutas de três séculos que

terminaram pela fundação do poderio romano, após a ruína de Cartago *(Delenda Carthago!)* Anátema sinistro que, nem um só dia, deixou de ser lembrado no Senado, aos romanos, até à sua inteira realização com a última guerra púnica; evoquemos as grandezas de Roma e a glória da civilização greco-latina; mas não esqueçamos jamais o que, fenícios e cartaginêses, fizeram na Ibéria em prol dessa mesma civilização.

Com a derrota dos cartaginêses o poder romano desenvolveu-se ràpidamente, da Ibéria ao Egipto, à Síria; absorveu a Grécia; conquistou a Gália; passou à Britânia: e a República, forte e escudada nas virtudes cívicas do povo do *Latium,* apoiada numa sólida organização social, baseada nos direitos, que instituíra, da propriedade, da família e do cidadão, atingia, com o maior brilho, o auge da nova civilização. Mas a Ordem estabelecida comporta diferenciações de classes sociais, limitação de direitos a uns, excesso de privilégios a outros; e a luta, que de longe vem sendo alimentada pelas facções, na ânsia de aspirações igualitárias, quer dos direitos da propriedade agrária, quer nos da administração pública, recrudesce ferozmente, justificada agora pela corrupção moral e pela corrupção política em que, o orgulho das conquistas e as riquezas delas dimanadas, lançam a sociedade patrícia. O mal é agravado pelas aspirações libertárias dos escravos, que as guerras trazem de todo o mundo e são multidão absorvente na metrópole romana; estes encontram, no próprio meio dissoluto das famílias que servem, tanto a razão da sua indignação, como a fôrça da sua audácia. Caminha-se para a anarquia; a autoridade consular perde-se a cada momento e o próprio Senado vê-se na contingência de criar meios excepcionais de govêrno, instituindo, como magistratura suprema, a Ditadura.

Temos de proseguir ràpidamente. O Império fundou-se e com êle o domínio romano alargou-se ainda mais, mas não cessou a corrupção política nem a dissolução dos costumes. Roma foi, por sua vez, Babilónia. Veio a reacção inevitável. De onde? — Dessa afastada província pacífica, terra atribulada dos fenícios, onde surgiram novas doutrinas, auridas na moral sã da velha Grécia e transformadas em religião sob o mito sagrado do Cristianismo. Verdades puras, preceitos simples; o resgate da mulher escravizada; a santificação do lar; a pureza dos costumes; a igualdade entre os homens; o império da lei, derivada da lei divina pela adopção do decálogo de Moisés (¿ viu-se algures outro código mais perfeito?); o amor do próximo; o mútuo auxílio, afinal o cooperativismo, o socialismo. Estas doutrinas subtís e simples, eram a anarquia para Roma, dominadora em tôda a parte e por tôda a parte opressora. ¿ Quem se atrevia a perturbur as orgias dos senhores? — Afinal, um grupo miserável de idiotas! Foram ferozmente perseguidos, em tôda a parte. Mas S. Paulo, elegância intelectual em Athenas e S. Pedro, mártir em Roma, haviam feito criar fundas raízes às novas

doutrinas. Pois se êles se dirigiam, como o Mestre, ao coração das mulheres, cuja dignificação promoviam e realizavam... ¿como não haviam de vencer? E venceram!

Após três ou quatro séculos de perseguições constantes e massacres selvagens, o Cristianismo dominava em Roma, emquanto que o Império ruía, sob o pêso dos próprios vícios e às ameaças dos bárbaros.

Primeiro, são as tribus germânicas que lutam desesperadamente sôbre o Reno, em defesa dos seus territórios; e, atacando por sua vez, triunfam e se transformam nos mais ferozes inimigos do Império. Depois, são os hordas selvagens do Nordeste que descem da Slávia e da Tartária, ao longo do Danúbio: os Hunos, sob a direcção de Átila, são o «raio de Deus» que leva a destruïção e a ruína às organizações romanas. De modo que, cristãos e bárbaros, sem entendimento comum, cooperam na mesma obra demolidora: uns pela persuação das suas doutrinas, os outros pela violência das suas incursões. Mais tarde, são formações germânicas imponentes que atacam o Império nas suas principais províncias; os godos atravessam a Gália, a Espanha; a cidade eterna é duas vezes assediada; passam à África os vândalos, e Roma é ameaçada desde Cartago também. Sob estas ameaças o Império divide-se e enfraquece. Emquanto que no Oriente, Bizâncio vai ainda ter séculos de grandeza, sob a acção salutar do cristianismo, a Itália é cada vez mais assediada pelas incursões wisigodas, Roma cai, afinal, e com ela o Império do Ocidente é destruído, cedendo o lugar aos estados germânicos.

Bárbaros os vencedores perante os povos de superior cultura que acabam de avassalar, é a civilização superior dêstes que há-de absorvê-los. Nada do que a humanidade tem ganho se perde, portanto; antes os conquistadores se submetem, conservando de si apenas o que é bom e elevado, ao império duma sociedade mais perfeita. E assim se confundem com as leis godas, o direito e as organizações sociais romanas, emquanto que o cristianismo, nada perdendo também, acrescenta a esta amalgama os seus valores morais. Mais: cria um ascendente dominador, que dentro em pouco há-de gerar os Estados teocráticos da Idade Média.

Um novo elemento de luta vai aparecer no Oriente, porque só pela luta constante a humanidade caminha. Fôrças paradas são vida morta: eis aí a demonstrá-lo o Oriente asiático, desde Confúcio, e o Industão (há quantos séculos!) que, parece, só agora vão despertar do seu sono letárgico pelo exemplo, já remoto, do Japão e instigações recentes da Rússia. Mas, prosseguindo, nova luta vai aparecer no Oriente: são a Pérsia e a Arábia que resistem ao cristianismo, certamente porque as novas doutrinas não se coadunam ao seu carácter, nem a dependência da Europa lhes agrada. E como os Turcos desçam em seu auxílio, agita-se a nova bandeira do

Islam, que da Arábia passa ao Egipto e ràpidamente atravessa tôda a costa mediterrânica de África, donde expulsa os vândalos: é o primeiro sinal para o êxodo germânico do ocidente europeu. Esboça-se a organização do império mussulmano, turco-arabe, que não se limita à defensiva, mas toma audaciosas posições de ataque à Europa, em Marrocos e na Síria. A península Ibérica cai em breve, abandonada pelos wisigodos; porém os suevos mantêm-se firmes, desde o Douro ao mar Cantábrico. Muito mais tarde, é a península balcânica que cai nas mãos dos turcos, pela queda do Império romano do Oriente, para só em nossos dias vir a ser completamente recuperada para a Europa, segundo as exigências da última guerra; entretanto todos os mussulmanos têm, pelo islamismo, criado um vasto império com ascendente moral nas populações autóctones de quási tôda a África e do Ocidente asiático.

¿ Paralelamente, que tinhamos feito nós? As lutas entre cartaginêses e romanos prolongaram-se por muito tempo na Ibéria. A Luzitânia foi brilhante campo de resistência aos invasores romanos. Desde a traição do cônsul Galba, traição que armou a resistência dos lusitanos sob a direcção de Viriato, derrotas sôbre derrotas foram inflingidas às legiões romanas, desde Vizeu a Évora; a Espanha citerior é invadida e ali lançamos impostos às cidades que obedecem a Roma; esta manda novos reforços e os seus melhores generais, que todavia baqueam em Ossuma. A desforra que Fábio Emiliano procura em Beja, não enfraquece porém os lusitanos de Viriato, que voltam a repelir os romanos para Córdova e passam triunfantes em Granada e Múrcia, sob as aclamações gerais de tôda a Espanha. Roma recusa-se, porém, a reconhecer o poder de Viriato e manda Scipião à frente de novas legiões, que conseguem sujeitar a Luzitânia após outra traição, em que Viriato é vilmente assassinado.

Viriato! Eis o símbolo sagrado, assim reconhecido perante a História, da virilidade da raça, da austeridade dos costumes e da nobreza do carácter lusitano.

Porém esta sujeição a Roma dura pouco, porque, num último arranco, os lusitanos se revoltam, alguns anos depois, contra o domínio tirano de Sila Anio e encontram em Sertório um chefe decidido, que chega a organizar aqui uma República à moda romana. Mas Sertório torna-se cruel, perde a confiança da Espanha fatigada, e surge Pompeu que estabelece, finalmente, o domínio romano. A civilização caminha, pois, embora à fôrça, e os romanos trazem-nos, com a sua superior cultura e sábia legislação, as organizações judiciárias, o direito civil, colónias prósperas, estradas famosas, pontes, aquedutos, têrmas, templos, pretórios; as colónias floresceram, agruparam-se as aldeias, nasceu o município, a cidade... e assim fomos integrados na vida romana.

Os séculos passam, as gerações sobrepõem-se, as castas fundem-se no cadinho do aperfeiçoamento, isto é, da civilização ou evolução social para a perfectibilidade. Cada nova geração traz o seu contingente de perfeição; cada nova aliança de castas, traz a correspondente modificação de caracteres, quer físicos quer morais, faz-se a fusão e o tempo sublima-a. Ibéros, celtas, helenos, fenícios, cartaginêses, romanos, godos, normandos e por último árabes, eis a amalgama que os séculos acumularam sôbre nós, ou antes, donde nós saímos através dos séculos. Qualidades, tôdas das melhores: a rudeza das selvas com os celtas, navegadores e mercadores com os fenícios, patrícios com os romanos, guerreiros com os godos, agricultores com os árabes... sãos de corpo e de espírito; fìsicamente fortes e moralmente de carácter firme, empreendedor, audacioso: estávamos aptos a colaborar, com independência própria, na civilização ariana, que a Idade Média encontra dividida em dois ramos: o semita, sob o islamismo, na Ásia, e o germano-latino, sob o cristianismo, na Europa feudal.

Logo que o poder turco-árabe ameaça a Europa, organizam-se as cruzadas para o combater; sucedem-se as expedições generosas que, de cruz alçada, de tôda a parte seguem a caminho do Oriente; descem do mar do Norte as frotas empavezadas, que entre nós recebem auxílio valioso; os portos mediterrânicos aprestam as suas esquadras; de Gibráltar a Malta, como de Malta a Bizâncio, a guerra santa agita a cristandade ameaçada. Entretanto, a nós próprios cabe uma tarefa bem árdua, na defesa comum: com a península quási totalmente nas mãos dos mouros, cuja fúria invasora os chefes godos não haviam conseguido deter, séculos antes, vamos reconquistar, palmo a palmo, as nossas terras e alcançar emfim a sua soberania, pelo esfôrço das nossas armas e o incitamento dos nossos irmãos. A onda descera, rolando impetuosa, das montanhas Cantábricas, e em breve se funda, em Guimarães, o pacto nacional; as terras do Douro agitam-se, e pela primeira vez se fala em *Porto-cale;* seguem-se Lamego, Vizeu, Coimbra, e são os pastores dos montes Hermínios que novamente vibram do entusiasmo onde palpita a alma possante de Viriato; a Igreja associa as suas hostes à grande emprêsa; surge Tomar, ninho de águias, os Templários; a águia investiga, sentinela vigilante, do alto daquela Tôrre que é hoje uma ruína, e em breve salta, num vôo audacioso: Santarém, Ourique, Lisboa. Eis-nos emfim senhores da grande metrópole, *Raínha do Oceano,* a cidade marítima por excelência, que há-de ser a base dos grandes empreendimentos que a história da civilização reserva, na Idade Média, aos Portugueses, que acabam de constituir-se em nacionalidade.

Há quem afirme ter sido a Idade Média, debaixo do poder dominante da Igreja católica, um tôrvo apanágio do obscurantismo, tanto pela opressão dos espíritos sob a pressão dogmática dos preceitos religiosos, como

pela escravidão dos homens sob o regime feudal; isto seria a negação do próprio cristianismo. O certo é que as fórmulas rígidas de então, cerceando quási totalmente as liberdades individuais e, no campo moral destruindo a livre crítica, como no campo da inteligência destruindo a investigação, pelo monopólio monástico da sciência; o certo é que essas fórmulas, de rigidez absoluta e opressão geral, talvez hajam sido necessárias para impor as novas leis a uma sociedade heterogénea, que se fundava sôbre a dissolução moral do Império romano e sôbre a barbaria selvática das tribus germânicas. Esta massa informe duma civilização que se desmoronava, sob as vagas dominadoras de povos incultos e ferozes, houve que ser manipulada por uma fôrça moral superior, sob a invocação das leis religiosas e do direito divino. No caminho da civilização, a humanidade em cada época tem características próprias e portanto correctivas e soluções correspondentes. É inegável que, sem a intervenção salutar do cristianismo, e até mesmo do catolicismo dogmático e opressor da Idade Média, a Europa não poderia ter saído a limpo do caos em que a lançaram, tanto a corrupção romana como a emergência germânica.

II — Perigos da teocracia na Idade Média. A reacção protestante na Alemanha e em França e a defesa da Igreja católica. O movimento da Reforma em Inglaterra; origens dêste povo. A conquista dos direitos individuais e das liberdades políticas e religiosas. A Europa dividida em dois campos; conseqüências que resultam para a acção colonial. Diferenciação entre os povos latinos e os anglo-saxões.

Mas tudo tem o seu têrmo. Uma reacção aparece, na Alemanha, a partir do século XII, e os protestantes, ora de um lado ora do outro, surgem, a princípio timidamente, discutindo as dogmas, procurando introduzir reformas, à boa paz; depois, cada vez mais audaciosos, tomam posições de ataque. A Igreja de onde, afinal, o espírito simples e generoso do cristianismo tem desaparecido e foi substituído pelo poder dominante do alto clero, impondo-se por tôda a parte na direcção política dos Estados; a Igreja onde, afinal, pela porta da política, entrara a corrupção romana e sobretudo a do Baixo Império, reúne concílios sôbre concílios, estabelece novas doutrinas que exacerbam as oposições, chega à necessidade de organizar a defesa violenta, toma posições e cria novas ordens monásticas, especialmente incumbidas de combater a heresia.

Mas a *Heresia,* porque afinal era a verdade nos espíritos e a liberdade na acção, vence na Alemanha quando chega o XVI século e com êle Lutero, agora servidos pela *Imprensa,* que acaba de aparecer. A acção do célebre

protestante difunde-se ràpidamente; novos sistemas filosóficos são discutidos, e a *Reforma* é imposta na Alemanha. Segue-se um movimento semelhante em França, organizado por Calvino; porém Calvino, se vivesse mais cem anos, assistiria ao derruír das suas aspirações, tão forte foi a muralha que a Igreja romana levantou na sua frente: Sua Majestade Fidelíssima [1] Sua Majestade Católica, Sua Majestade Cristianíssima, a hegemonia do Sacro Império na Áustria e até a ortodoxia na Grécia, (que nesta época já está sob a ameaça das hordas slamitas turcas, senhoras de Constantinopla e dos Estreitos)... eis o reduto atrás do qual se entrincheirou a Igreja romana, e com ela os povos latinos.

Na Inglaterra foi depressa seguido o movimento, favorecido pelo meio, de origem germânica, e por circunstâncias políticas propícias. A Grã-Bretanha e todo o arquipélago, que fôra primitivamente ocupado por numerosas e fortes colónias celtas, constituídas em pequenos estados, muito freqüentados pelos navegantes fenícios que, com o seu comércio, ali iam procurar metais, só foi abordada e ocupada pelos romanos, após a definitiva conquista da Gália. Êste domínio romano manteve-se firme, na parte sul da grande ilha *(Britânia)* durante dois séculos, apesar da oposição dos escocêses do norte *(Caledónia)*. Foi no fim do século segundo da nossa era que ali apareceram os apóstolos do cristianismo, e quási logo foi a ilha abandonada pelas legiões romanas, chamadas em defesa dos lugares do continente rudemente atacadas pelos bárbaros. Acudiram à Britânia, quási em seguida, os Saxónios e mais tarde os Anglos (da actual Dinamarca) sob o pretexto de defenderem os bretões dos seus inimigos escocêses, mas na realidade para exercerem ali domínio político; reorganizaram e desenvolveram, sob a sua soberania, os antigos estados celtas, que se fundiram mais tarde, por volta do IX século, numa monarquia — Reino-Unido — de carácter essencialmente Anglo-saxónio, emquanto que os da Irlanda se conservaram separados (como hoje, afinal!) e essencialmente Celtas.

Os princípios da Reforma vinda da Alemanha, tomaram portanto rápido incremento em Inglaterra; mas aqui a Igreja, em lugar de dominar, era dominada por um Estado sempre cioso das suas regalias, oriundo de povos que haviam sempre entretido constantes e acirradas lutas e organizado por outros de carácter não menos indómito. Se os apóstolos do cristianismo encontraram os seus melhores prosélitos entre os bretões, primeiro, e mais tarde entre os anglo-saxões, outro tanto não poderia afirmar na Idade Média e Igreja romana, que a cada passo ali encontraria resistências. É por volta do ano 1200 que *João-sem-terra* promulga a *Magna Carta*, fundamento

---

[1] Êste título caberia com mais propriedade ao nosso D. João III, embora só duzentos anos depois êle fôsse conferido ao faustuoso D. João V.

* *

de tôdas as liberdades que ainda hoje frui a Inglaterra, em resultado de dissensões com o Papa e sobretudo em presença da revolta dos Barões, que chegaram a ameaçar aquele monarca com a entrega da Coroa a um filho do rei de França, Felipe Augusto. Pouco depois, sob Henrique III, renovam-se as questões, e duma assemblea dos Barões nasce o *Parlamento Inglês*, que ainda hoje quási mantem o carácter dessa época distante. Finalmente, em 1500 Henrique VIII, o grande tirano, querela com Roma e a Reforma é imposta. De nada valeram, nem a reacção de Maria Tudor que, com as suas perseguições, tornou odioso o catolicismo, nem a tentativa de de Felipe II de Espanha para abafar a Heresia, pela conquista de Inglaterra (Oh! a invencível armada!), nem os esforços de Carlos I chegaram a parar o movimento religioso, ou a dar-lhe novas directrizes: os *puritanos* e os descontentes resistem sempre, é a guerra civil, e finalmente a República com Cromwel. Os últimos lampejos da reacção católica aparecem no Reino-Unido com os Stuars para, emfim, se restabelecer o apaziguamento com a intervenção de Guilherme d'Orange e a célebre *Declaração dos Direitos*. A liberdade política e a liberdade religiosa serão, de futuro, o fulcro sôbre que se agitará a vida Anglo-saxónia; mas ficará de permeio, latente, a revolta perene da Irlanda, celta e católica.

Encontramo-nos, finalmente, diante do ponto de vista que eu pretendo visar, e acentuar, por meio desta laboriosa digressão histórica: a civilização europeia, profundamente modificada pelo impulso do cristianismo, dividida em dois campos, distintos pelos processos com que vai actuar, mas idênticos pelas aspirações comuns. Dum lado os povos neo-latinos, intransigentemente ligados ao catolicismo; do outro lado os povos germânicos (anglo-saxões inclusive) com o espírito liberto e a actividade exuberante de povo mais novo. Citemos, em favor dêstes últimos, três opiniões de valor: «A Reforma foi, para chamar às cousas pelo seu verdadeiro nome, uma iusurreição do espírito humano contra o poder absoluto na ordem religiosa» (Guizot). «Foi como que um grande protesto, abrindo uma válvula à asfixia universal» (G. Sand). «E trouxe ao mundo a noção do direito individual» (Lanfrey).

As conseqüências desta divergência de orientações na ordem moral, estão hoje bem patentes e é inútil contestá-las: emquanto que, do lado dos latinos, as lutas religiosas se prolongam estèrilmente; do lado germânico as sciências e a arte abrem campo a tôdas as inteligências, as iniciativas multiplicam-se, as indústrias progridem de hora a hora, e com elas um comércio ávido das maiores expansões. Aproveitam-se portanto as guerras que o império Austro-Ibérico, criado por Carlos V, concita contra si, justamente pelas necessidades dessa expansão e, tanto inglêses como holandêses, lançam mão das nossas melhores colónias da América, da África e

do Oriente. E assim, a acção colonizadora dos latinos, iniciada com galhardia por Portugal e Espanha, que audaciosamente haviam caminhado na vanguarda (e pelo que nos diz respeito em breve voltaremos ao assunto) é momentaneamente paralizada e vai arrastar-se pezadamente, apenas em países de condições climatéricas hostis, por processos lentos de assimilação e cooperação da barbaria nativa; entretanto que os Anglo-saxões, cada vez mais necessitados de expansão, se lançam ousadamente no Norte-americano, onde encontram tôdas as circuustâncias favoráveis — excepto a simpatia dos nativos, que por isso mesmo são votados ao extermínio.

As colónias latinas, fundadas por portugueses e espanhois na América central e na América do Sul, e as colónias Anglo-saxónias da América do Norte, fundadas pelos inglêses, holandêses, alemães, e franceses protestantes, após a revogação do *Édito de Nantes;* colónias que são hoje, tôdas, Estados prósperos onde revive a alma nacional da origem, têm tido a grande diferenciação que lhes provém das causas que deixo largamente discutidas. Outro tanto está sucedendo, e há-de suceder, com as colónias dos mesmos países, que persistentes trabalhos de civilização espalharam por todo o mundo, cada um com os seus meios de acção próprios e cada uma lutando em âmbitos diversamente favoráveis. Não é possível, portanto, compará-las entre si com desfavor para os povos que, lutando quanto puderam, houveram que ceder o passo aos que se adiantaram no caminho da civilização. O que é preciso, hoje que os povos latinos se encontram libertos, há mais de cem anos, das peias que os embaraçaram durante alguns séculos, é que êles recuperem ràpidamente o seu lugar na civilização. França tem trabalhado com êsse fito, desesperadamente; Itália unificada, segue-a; Espanha renasce, afastando as lágrimas das suas desditas; e Nós, que tanto temos trabalhado (talvez muito mais do que se pensa) nas colónias actuais durante os últimos 30 ou 40 anos, Nós teremos que despedaçar os últimos elos da inércia, trabalhar mais do que devanear, procurar nas colónias o emprêgo de novas actividades que não as tetas dos orçamentos do Estado, e procurar francamente, num concêrto europeu que tivesse na América latina o seu melhor cooperador, a nossa verdadeira posição no quadro da civilização ariana. Ainda bem que uma política de aproximação com o Brasil tem sido feita, tanto pelo íntimo e recíproco entendimento que os intelectuais dos dois países irmãos tem ùltimamente realizado, como pela visita do Chefe do Estado à última Exposição do Rio de Janeiro e pela nossa representação nela; sem esquecer o facto incomparável da travessia aérea do Atlântico e seus efeitos na alma popular dos brasileiros. Espanha está seguindo, com ardor, uma política idêntica em relação aos outros povos da América Latina, aspirando, sobretudo, a uma larga união económica, que terá a sua consagração na projectada Feira de Sevilha.

III — Origens da França; integração desta nacionalidade no movimento da *Reforma*. A paz religiosa e o *Século de Ouro*. Reacção dos enciclopedistas e a *Revolução francêsa*. Influência social da revolução, e reforma politica na Europa. Estadismo. Progresso das sciêncías e desenvolvimento das indústrias. Industrialismo, e império da plutocracia. A expansão colonial e as decisões da conferência de Berlim. A Alemanha, potência maritima e colonial. Luta de interêsses até à Grande Guerra. O perigo nacional português e a Sociedade das Nações; intervenção desta na acção colonial. Revivem as ameaças contra o dominio colonial português. As *Sugestões* da comissão de mandatos.

Se Portugal e Inglaterra são hoje, com França, as três maiores potências coloniais do mundo, vejamos também quais são as origens dêste último povo, tanto mais que lhe coube, na *Renascença* latina, pelo espírito superior dos seus filósofos e scientistas, pela subtil elegância da sua arte, e pelo brilho da sua literatura, a acção dirigente. A Gália, à data da intervenção romana, era quási totalmente povoada por celtas; um agrupamento ibérico ocupava o sul, junto aos Perinéus e um agrupamento germânico existia no baixo Reno, defronte da Grã-Bretanha. Mas estes celtas gaulêses já então (150 an. A. C.) se agrupavam em Estados organizados, e disfrutavam uma civilização rudimentar, aurida na Grécia e nos países do oriente, que freqüentaram muito. E assim, a sua resistência aos romanos prolongou-se por mais de um século, vindo a submeter-se completamente sob Júlio César. Foi, das províncias romanas, a mais influenciada pela civilização do Império e pelo Cristianismo, que alí criou fundas raízes, sendo absoluto o domínio cristão a quando da queda do Império, que deixou a Gália aos invasores germânicos, Godos e Francos. Estes últimos fixaram-se definitivamente nas regiões do norte, e fundaram pouco depois, com Clovis, a monarquia que viria a gerar o grande Império germânico de Carlos Magno, mais tarde dividido, prevalecendo àquem Reno uma França feudal. Assim atravessou a Idade Média, até à Reforma.

Já vimos qual foi a acção desta, em França, com J. Calvino. Convém acentuar. As lutas religiosas atingiram o máximo de intensidade sob os *Valois*, especialmente com o último, Henrique III. Como os *huguenotos* são numerosos, audaciosos, recebem apoio da Alemanha, e o monarca manifesta uma notável indecisão; toma o Duque de Guise a direcção do movimento católico que, por sua vez, é instigado de Roma e apoiado pela Espanha, e organiza-se a Liga Santa. Regista-se nesta época o maior crime da humanidade — a *Saint-Barthelémy*. Seguem-se a guerra civil e a célebre «jornada das barricadas» em Paris, que conduz à reùnião dos Estados Gerais

em *Blois,* onde aparece uma formidável maioria católica. O ódio das minorias (ou o receio do rei pela Coroa) turva os espíritos, e o Duque de Guise é massacrado à traição. O rei, pusilâmine, pactua com os protestantes, mas intervém um frade dominicano, assassinando por seu turno o Rei. A tragédia continua porém: Henrique de Bourbon, rei de Navarra e chefe dos calvinistas, é chamado a ocupar o trono de França, onde se continua a lutar desesperadamente pelo catolicismo. Espanha tem invadido a França em defesa dos católicos e da Liga; Paris está em rovolta, a Liga enfraquecida, a fome é atroz por tôda a parte, e ajuda ao desânimo geral; os moderados começam a ver claro os desígnios de Espanha, e as prédicas dos tribunos eclesiásticos, cansam afinal. Então Henrique IV, por espírito político e em presença da Pátria em perigo, resolve abjurar o protestantismo e tem a sua célebre frase «Paris vale bem uma missa». De posse de Paris, entra em acôrdos com Roma e Espanha, e faz publicar o célebre Édito de Nantes, de tolerância para os protestantes. Estes acôrdos, embora não agradem a uns nem a outros, trazem o socêgo aos espíritos. Nas épocas seguintes ocupam-se, Richelieu com Luís XIII e Mazarino sob a Regência, em combater a *Fronda,* restabelecendo a autoridade real, profundamente abalada por aquelas lutas e pelas rebeliões quási constantes dos Nobres; emquanto que, externamente, se procura e consegue, com o apoio da Inglaterra, abater o poder de Espanha. Esta obra prepara o terreno em que, no período seguinte, o *século de ouro,* a França adquire o seu maior explendor, com Luís XIV e a plêiade dos seus mais brilhantes espíritos. A paz religiosa estabelece-se definitivamente (?) pela revogação do Édito de Nantes, acto que lança no caminho do exílio todos os protestantes...

Mas uma idea em marcha não pára jamais; e assim o movimento reformador resurge, entre os latinos, com os filósofos franceses, que abandonam aparentemente a luta no campo religioso, e procuram a dignificação humana e a liberdade do espírito, fora dos preconceitos de tôda e qualquer crença. A acção dos enciclopedistas no século XVIII é fulminante, e há-de ser decisiva; cria-se a escola negativista, domolidora dos costumes, das instituïções políticas e dos cultos estabelecidos, e renasce o espírito liberal e independente, que tem como adeptos todos os livres pensadores e todos os que atacam a velha Ordem, em nome da Razão, que mais tarde vem a chamar-se *Sciência.* A velha sociedade defende-se, e povoa-se a Bastilha; mas filósofos e enciclopedistas congregam-se, disciplinam o ataque, que se mantém sempre apenas no campo doutrinário, e a sua subtil infiltração realiza-se por tôda a parte, pondo cada um a sua influência pessoal ao serviço da comunidade. O movimento propaga-se, como mancha de óleo purificador, e atinge as próprias autoridades, o próprio clero, e até os Conselhos da Coroa; já não há nada que o detenha. Faz-se uma tentativa de reforma política,

mas dos *Estados Gerais* sai a *Assemblea Nacional*. Era tarde; sobrepõe-se a reforma social — A Revolução Francesa.

Não precisamos discorrer muito sôbre êste movimento, que atingiu quási tôda a Europa continental, sob o Império de Napoleão, o Grande. Esqueçamos os crimes da *Convenção* para só nos lembrarmos da proclamação dos Direitos do Homem; do regresso às puras doutrinas do cristianismo, estabelecidas na ordem civil; da neutralidade da Igreja perante os negócios dos Estados; da derrocada de todos os privilégios; do aproveitamento de tôdas as inteligências, no engrandecimento do homem pelo trabalho próprio; emfim, da Liberdade das consciências, da Igualdade perante a lei e do respeito mútuo pelos direitos de cada um, que é a verdadeira Fraternidade.

Mas as nações precisaram fortificar-se contra tôdas as resistências do passado, e foram longe de mais, nesse caminho: operaram a absorção, cada vez maior, das regalias municipais, tanto como a destruïção das corporações (instituïções que, nas épocas anteriores, tanto haviam contribuído para o progresso das sociedades;) por isso nasceu o Estadismo feroz, que no século XIX deu larga origem e radicou a formação de oligarquias perigosas e dominadoras; e nasceu o Industrialismo, que gerou a peor de tôdas — a plutocracia. Com efeito, o avanço rápido das sciências, no campo das investigações objectivamente utilitárias, forneceu às indústrias e às comunicações um desenvolvimento, tão espantosamente acelerado, que chegou a transformar as condições da vida social, lançando esta no estado de desequilíbrio insuportável que presentemente se observa, e agita novas e profundas resistências. E assim também, com os formidáveis meios de acção que a sciência fornece à produção agrícola, à produção industrial, ao comércio e às comunicações, e com o acréscimo considerável das populações, as necessidades de expansão dos povos crescem, paralelamente, estabelecendo-se a grande luta de interêssses que conduziu o Mundo à última *Guerra*, uma verdadeira guerra universal e *perdurável*. Com efeito, a Norte-América, tendo completado o seu desenvolvimento continental, procura levar a sua influência, através do Oceano Pacífico, até à Ásia; a Inglaterra expande o seu império económico, por meio das brilhantes colónias que tem espalhado por todo o Mundo, e torna-se cada vez mais absorvente; a França, depois de recuperar as antigas colónias, de que a haviam privado as guerras da Revolução e do Império, penetra no norte de África e cria vastas influências no Oriente asiático. A Alemanha, onde os progressos das sciências e das indústrias são maravilhosos, mal podendo agitar-se no seio dos seus territórios da Europa Central, provoca a guerra de 70, restabelece a unidade nacional pela confederação dos Estados germânicos, e cria logo os meios de expansão extra-continental, pela funda-

ção de uma marinha mercante e de uma marinha de guerra. Primeiro sobressalto, em Inglaterra; a França, abatida, espera a sua hora. Mas ninguém cessa de trabalhar, e a África equatorial vai ser o grande objectivo, *entrando,* **só então,** *em plena actividade os trabalhos da civilização europeia no continente Negro.* Aquelas três grandes potências europeias fazem atravessar o sertão de Africa, em todos os sentidos, por expedições geográficas, e Portugal segue o movimento organizando as suas que são, afinal, a sucessão de outros seus trabalhos anteriores; é mesmo, (facto notável!) pela influência dos portugueses e dos africanos amigos de Portugal, que aquelas grandes expedições extranhas conseguem o melhor do seu êxito. E assim, nesse deslumbrante «século das luzes» a sciência ocupa sempre o primeiro lugar nas emprêsas da civilização. Dêsses trabalhos, e da assemblea em que, a seguir, se reüniram em Berlim as potências coloniais, nasceu a nova orientação colonizadora em África, e a distribuïção dos seus territórios. A Alemanha entrava pela primeira vez nas emprêsas coloniais, que depressa a levaram bem longe no caminho das suas ambições, pela necessidade imperativa duma expansão, que não podia realizar no continente europeu.

Os germanos e os anglo-saxões estavam bem apetrechados, como já vimos, para o exercício duma acção civilizadora livre de peias e de preconceitos. Agora, tinham uns e outros adquirido, pelo poder do seu industrialismo, os meios materiais de acção que, mais do que quaisquer outros povos, possuiam em excesso, tanto como o dinheiro que, nas épocas de utilitarismo como a que estamos atravessando, é a alma dos ousados empreendimentos. Perante todos estes sucessos (e outros em que daqui a pouco terei de falar) não há pois que considerar pouco proveitosa a nossa acção secular em Angola, durante as épocas que precederam a Conferência de Berlim, como o auctor das «*Notas e Comentários*» por vezes cita, nem devemos lastimar a falta de velocidade nos anos seguintes; o que precisamos, como o autor quere, é atacar essa frouxidão nas suas causas originárias, e destas, são os erros de administração a principal. Realizada a administração da colónia dentro dos mais rigorosos princípios de moralidade, de que se afastou cada vez mais, até à última crise, que continua aliás no mesmo pé, o crédito público reaparecerá ali, e com êle os meios de acção indispensáveis. Mas êsse crédito não deveria procurar-se no estrangeiro, emquanto que recursos nacionais abundantes aguardam, na praça de Londres, a maré de colocação segura. Gritam os patriotas exaltados: «A hora é de sacrifícios! cuidado! haja bom senso, juízo! as colónias estão em perigo! salvemos a República!» Entretanto que os derrotistas exclamam: «Atenção! isto afunda-se num mar de lama! haja moralidade! aí está a anarquia! quem nos salvará!» Ora, se uns e outros preferissem empregar

em proveito da Nação: a sua inteligência, dando-lhe governos capazes; o seu esfôrço, pelo trabalho útil; ou os cem milhões de libras que vão depositando, à cautela, em Londres, aquelas palavras deixavam de ter razão de ser (*Res, non verba!* como já se exclamava em Roma) e a Pátria deixava de estar em perigo.

Com efeito, a *Sociedade das Nações* exerce uma vigilância perspicaz sôbre as nossas colónias, e a Alemanha acaba de entrar na Grei, com a promessa de readquirir as suas, ou outras. A idea de um organismo semelhante já fôra posta há muito tempo em França, a propósito das lutas religiosas, por Henrique IV, que pretendeu realizar uma *confederação europeia*, com um *senado europeu* para «prevenir ruturas e regular as questões entre os povos»; estabelecia-se, em princípio, uma liberdade religiosa. Mais tarde, falou-se na organização dos *Estados-Unidos da Europa*, idea que não passou, como a precedente, de belas aspirações de poetas; e mais recentemente tentou-se o *concêrto europeu*, outra utopia que se desdobrou em dois concertos europeus, e desencadeou a *Guerra*. A actual Sociedade das Nações, que seguramente prevalecerá, como correctivo moderador dos impulsos da ambição, pelo menos emquanto durarem os males sociais e os males financeiros derivados da guerra; mas que, entretanto, vai servindo às grandes potências para harmonizar, *entre si e à custa dos pequenos povos*, o quadro das suas aspirações de domínio, trouxe às organizações coloniais da civilização um novo sistema, o dos *Mandatos Coloniais*, por emquanto apenas aplicado aos domínios retirados à Alemanha e seus aliados, mas que se pretende tornar extensivo às colónias de qualquer outro país, pouco activo ou pouco forte, para que estes possam ser legalmente esbulhados do seu património colonial, embora nêle hajam empregado os seus melhores esforços, que entre nós são seculares.

Assim, nós não poderemos mais deixar de nos interessar profundamente pelas colónias, e concentrar nelas todo o esfôrço nacional. Aos ataques que têm sido dirigidos à nossa acção colonial, desde a conferência de Berlim, principalmente por parte dos anglo-saxões, (inglêses ou americanos) seguiu-se agora uma nova tentativa de descrédito, exercida pelo relatório do americano Ross, tentativa que foi fàcilmente contrabatida e anulada, tão vasta e tão perfeita tem sido a nossa legislação colonial sôbre *mão de obra* (até em épocas muito anteriores à condenação do tráfico da escravatura pelos inglêses) e tão acertada tem sido por parte dos poderes públicos a repressão dos abusos, quando são conhecidos. Assim, o americano Ross teria, em defesa do humanitarismo, melhor empregado o seu tempo investigando o que foi feito, pelos seus compatriotas, das populações autóctones da América do Norte e o que ainda hoje fazem delas, noutros países, povos melhor cotados no seio da Sociedade das Nações, quando a presença

dos indígenas os incomoda, ou o seu trabalho lhes é necessário. Mas a Sociedade não quere saber de razões históricas, como o declarou há pouco a sua comissão de Mandatos Coloniais; claro, é isso que convém aos *últimos chegados* que terão todo o direito a *serem os primeiros*, segundo o Evangelho (sobretudo se forem os mais fortes). Por isso a comissão examina apenas as situações presentes, e indica *Sugestões*: é para estas sugestões que nós devemos voltar tôda a atenção e procurar harmonizar a nossa acção colonial com os preceitos que a Sociedade tem estabelecido, e que em breve hei de esclarecer, na parte concernente à mão de obra.

Tem, pois, a magna assemblea defenido «como um problema internacional» a questão do *trabalho indígena*, associada à *repressão da escravatura*; procura-se tornar extensivo a tôdas as colónias africanas o *regime dos mandatos* a que foram submetidas as colónias e os territórios jurisdicionais abandonados pelos inimigos, para ficarem portanto, uns e outros, juridicamente dependentes da sociedade; e estas questões serão tratadas durante a reùnião da assemblea do próximo ano, para o que os diferentes governos interessados terão de apresentar as suas observações até ao dia 1 de junho de 1926. Eis o perigo que nos pode ameaçar e para o qual o ilustre colonial e professor Sr. maj. F. de Utra Machado, chamou há dias a atenção pública pela imprensa, lembrando a constituïção de uma «Liga de defesa das colónias» com objectivos patrióticos, entre os quais encontro alguns que não resisto à tentação de mencionar, transcrevendo as próprias palavras do antigo ministro das colónias:

«E também efectivar manifestações de interêsse pelo território colonial, «que representem esfôrço e sacríficio, e que o estrangeiro iniludìvelmente aceite. Missões de estudo e reconhecimento às colónias, «fundação de emprêsas para a valorização das terras, de emprêsas «para a propaganda das colónias, subscrições de empréstimos nacio«nais para auxiliar financeiramente os governos coloniais; transferir «*esforços* e transferir *riquezas*, esta é a única línguagem com que, inter«nacionalmente e polìticamente, se pode afirmar que uma nação se in«teressa pelos seus domínios. E estes são os *factos* com que a Nação «tem a obrigação moral de procurar afastar a tempestade, habilitando «os governos para contra ela a defenderem, se chegar a declarar-se.

Não posso encontrar palavras mais expressivas para definir a actual posição colonial portuguesa perante a Europa, após a longa discussão sôbre os fundamentos morais e materiais que a criaram. Vejamos finalmente, para terminar, qual foi a marcha particular dos acontecimentos, entre nós, especialmente em Angola.

IV — A acção colonizadora da Ibéria, iniciada pelos navegadores portugueses. Ocupação de Marrocos e o caminho marítimo para a Índia. Descobrimento da América do Sul; o comércio do Oriente; Alcácer Kebir; a decadência e o desastre colonial. A restauração; recuperação do Brasil e de Angola. A colónia do Cabo. A acção portuguesa concentra-se no Brasil, em detrimento de Angola. O problema da mão de obra no seu aspecto antigo e moderno. Perda do Brasil e supressão da escravatura. Ressurgimento de Angola; a reforma administrativa; a situação dela derivada e a sua intensificação desde o comêço dêste século.

Emquanto que a Europa central se consumia em lutas religiosas, na ância de atingir novas perfeições morais, e fazia frente, no Oriente, à invasão mussulmana, cada vez mais avassaladora; a península ocidental, tendo expulso do reino de Granada os últimos mouros, realizava a maior expansão colonial que império algum concebera até então, cabendo nesse trabalho a primasia a Portugal. Disse *Leroy Beaulieu:* «Nação alguma praticou tão grandes feitos como o povo português». De facto, os navegadores portugueses distinguiram-se na vanguarda dos que levaram à África, à América e ao Oriente a civilização europeia, que os séculos futuros haviam de radicar por tôda a parte. Aos filhos de Felipa de Lencastre, especialmente ao Infante de Sagres, «D. Henrique», que a nação poderá jamais esquecer, cabe o papel de impulsionadores desta obra grandiosa. Contudo, a sua concepção talvez seja de uma época anterior (1300-50, sob Afonso IV) como, ainda há pouco, procurou demonstrar com rara erudição um compatriota ilustre, o Sr. dr. Jayme Cortezão, cujos trabalhos recentes sôbre colonização portuguesa são anciosamente esperados.

Com a ocupação de Marrocos (Ceuta, 1415) procuraram os portugueses assegurar a liberdade da sua base marítima, limpando o Atlântico da pirataria moura; e assegurou-se, quási logo, o domínio dêste mar, descobrindo em 1419 o arquipélago da Madeira, e alcançando em 1432 o dos Açôres. A Guiné foi atingida em 1445, e as ilhas de Cabo Verde descobertas em 1460. Aqui estabeleceram-se logo colónias europeias, que depois tiveram a seu cargo o reabastecimento das esquadras. Em 1486 Diogo Cão atinge a Costa de Angola, e baliza-a desde o Zaire ao Cabo Negro. Bartolomeu Dias dobra o Cabo da Boa Esperança no mesmo ano, e faz as primeiras investigações no oceano Índico. A Índia é atingida em 1498 por Vasco da Gama, e Pêro da Covilhã visita as costas da Abissínia. A expansão portuguesa na Índia faz-se ràpidamente, a partir de 1503. Timor e Macau são atingidos em 1522-57. Brevemente, a expansão no oceano Pacífico é realizada pelos portugueses, que ocupam a Indo-china. Em 1500 Pedro Álvares Cabral, nomeado comandante de uma esquadra que parte

para a Índia, tendo recebido instruções secretas desvia-se a sudoeste e descobre o continente americano; despacha logo para Lisboa um navio com a boa nova e os roteiros indispensáveis, e retoma, com a esquadra, o seu rumo do Oriente; estava descoberto o Brasil, que há-de ser a obra prima da civilização portuguesa. Êste movimento é seguido pelos nossos visinhos espanhois que, depois de ocupado o arquipélago das Canárias, se dirigem para a América com Colombo e Fernão Magalhães; êste último, que é português, atinge o Pacífico pelo estreito que recebeu o seu nome e, após tormentosos trabalhos em que êle próprio perde a vida, o resto da sua esquadra alcança as Índias orientais, onde já encontra os portugueses. A influência e colonização espanhola fixam-se também na América do Sul e Central e nas ilhas do Pacífico.

Estavam assim defenidas as zonas em que, portugueses e espanhois, iam exercer a sua actividade de colonizadores. A absorção pelos portugueses do comércio do Oriente, que até então se realizava em Veneza por intermédio dos árabes que navegavam no golfo Pérsico e no mar Vermelho, assim como o monopólio comercial nas duas costas africanas, criaram para Lisboa uma situação particularmente brilhante, que a transformou no rico empório de que tôda a Europa foi tributária; porém, desta grandeza abusaram muito depressa os portugueses, enebriados pelos seus constantes sucessos; os desperdícios sucederam-se, a corrupção alastrou e com ela a decadência tomou pé, fàcilmente firmado pela intervenção de Espanha, após a desastrosa expedição que o rei D. Sebastião levou a Marrocos, e com a ajuda dos povos marítimos do Norte, que a ambição e a necessidade de expansão tornaram nossos inimigos. De facto, é quando as lutas que os inglêses sustentam contra o império Austro-Ibérico, poderosamente auxiliados no mar pelos holandêses, que uns e outros se assenhoreiam audaciosamente da maior parte dos nossos domínios em América e África, e da nossa poderosa influência ou ocupação no Oriente. Portugal, quebrantadas as antigas energias e sem meios de acção próprios, e em Espanha escasseando a fôrça, que tem de ser empregada por tôda a parte contra os inimigos que a atacam no continente, Portugal vê desaparecer, quási por completo, o seu comércio marítimo e a sua influência nos destinos da humanidade. Mas, com a Restauração, voltam as energias nacionais, e é no próprio seio das suas melhores colónias que elas ressurgem com maior brilho. A Baía combate e expulsa os holandêses, para em seguida socorrer Angola com a esquadra de Salvador Correia, libertando os heróicos portugueses que no sertão haviam entricheirado o seu patriotismo incorruptível.

Desta tormenta, muito ficou ainda; mas a maior parte do domínio no Oriente fôra abandonado a inglêses e a holandêses; e a estes últimos também deixamos a colónia do Cabo da Boa Esperança que (quem o diria en-

tão!) tanto pela excelência do clima, como pela riqueza do seu solo, e sobretudo do seu sub-solo, havia de transformar a África Austral no potentado que hoje é a União. Aqui, primeiro são os holandêses que actuam; mais tarde chegam os franceses protestantes, expulsos pela revogação do Édito de Nantes. Produto: os boeres, isto é, a cultura da terra, e logo a riqueza agrícola e a riqueza pecuária; caçadores audaciosos, lutam contra tudo: expulsam os nativos quando estes os hostilizam, ou quando não precisam utilizá-los. Em seguida aparecem os inglêses, isto é, a fôrça e o dinheiro; os boeres recuam e procuram nas terras interiores a sua tranquilidade, a paz na família, sem o que não haverá trabalho útil, e preparam novas e mais valiosas terras. Com dinheiro e sciência, os inglêses remexem a terra nas suas profundezas e sai dela a riqueza, com abundância nunca prevista; novas colónias inglêsas aparecem, sôbre estas outras e outras; todos se fixam à terra fecunda, que lhes retribui com exuberância o seu trabalho. Breve, é o predomínio inglês ou *afrikander* por tôda a parte; surge Lord Cecil Rhodes, a fôrça e a audácia, que entrega à sua Pátria um novo império. Eis o que nós poderiamos fazer ainda hoje em Angola, se quisessemos demonstrar que a inferioridade latina deixou de existir; porque, afinal, salvo o emprêgo da violência e do dinheiro, foi pouco mais ou menos assim que procedemos no Brasil quando, perdido o comércio do Oriente, nos voltamos para a América e criámos aquela verdadeira colónia de povoamento, cujas riquezas alimentaram o explendor da Pátria ainda durante quási dois séculos e que, após a sua independência política, não deixou jamais de absorver farto quinhão do esfôrço e do trabalho português.

Até à independência do Brasil, há cêrca de cem anos, as nossas colónias americanas utilizaram em larga escala a mão de obra africana, como aliás faziam as demais potências coloniais; e, assim, Angola pouco pôde progredir nesses longos quatro séculos, em que exclusivamente viveu em regime de exploração comercial, exercida pelas feitorias do litoral e suas delegações no interior; os seus portos, que serviam sobretudo de escala às frotas da Índia, mantinham, além dessas, frouxas e escassas ligações marítimas com a metrópole, e uma navegação mais activa com os nossos portos americanos; no comércio geral, o tráfico entrava em enorme proporção e a ocupação do interior era contrariada, muitas vezes, pela resistência das tribus ao recrutamento da mão de obra; a produção agrícola era assim prejudicada, o que aliás não preocupava muito os nossos colonos; mas a população indígena diminuía, e o seu decréscimo entra como factor novo e importante nas causas do atraso da colónia; para mais, a fixação dos colonos, num país que parecia totalmente hostil de clima, por desconhecimento dos meios de profilaxia sanitária, que só mais tarde apareceram, não se fazia, e assim a falta de população nativa não era suprimida, nos trabalhos

da terra, pelo esfôrço de novas populações. Êste lastimável estado de cousas só veio a cessar com a supressão do tráfico, embora se reflectisse ainda durante os anos de um largo período de transição, em que houve a necessidade imperiosa de auxiliar, com mão de obra, a florescente colónia de S. Thomé, muitas vezes em detrimento de Angola, onde então principiava a manifestar-se uma certa actividade agrícola.

Mas tão importante problema, como o do trabalho indígena, em relação aos preceitos humanitários, não podia deixar de interessar os portugueses, que nisso tiveram particular cuidado, muito antes que a civilização se resolveu a suprimir o tráfico de escravos. E assim, quanto a medidas de protecção na época em que o tráfico existia, Portugal foi inexcedível em cuidados, como se pode observar em ordenações de 1570, 1609, 50, 66, 76 e 84, chegando a establecer-se em 1684 penas graves (multas de 2000 cruzados e dez anos de degrêdo) para os capitães de navios e armadores respectiyos, que não observassem as medidas preconizadas para a higiene dos transportes, bom trato e boa alimentação aos indígenas. A respeito da supressão da escravatura, nós concedemos na metrópole a liberdade aos escravos (1761) muito antes que em Inglaterra se pensasse na reforma do regime (1830) só vindo alí a ser promulgado em 1833 um acto idêntico ao nosso de 1761. Depois trabalhámos, em comum com a Inglaterra, na obra de repressão do tráfico e, desde a reorganização administrativa colonial de 1869, sucessivas leis vêm organizando o serviço de mão de obra, em condições livres e bem humanitárias, cada vez mais aperfeiçoadas, até às que promulgou o Sr. Norton de Matos (e cuja aplicação injusta o autor dêste livro tanto censura) dentro dos príncipios dominantes a êste respeito na Sociedade das Nações, que são os seguintes: 1.º *não exigir* dos indígenas, mais do que o esfôrço que razoavelmente possam dar; 2.º *trabalho livre,* sem se admitir que o indígena possa recusar-se a todo o trabalho; 3.º *trabalho obrigatório,* mas remunerado, quando se trate de obras públicas de interêsse geral. Preceitos que, afinal, nós temos mantido há muito na nossa legislação modelar, salvo uma ou outra restrição que, em dados momentos, tenha sido imposta por circunstâncias ocasionais ou crises de trabalho. Aquelas notas acima foram extraídas dum relatório do que foi um dos maiores obreiros da nossa acção colonial, o ministro Andrade Corvo, relatório que, com outros trabalhos sôbre o assunto, do não menos ilustre português e distinto colonial, Sr. gen. Freire de Andrade, há pouco foram publicados no Boletim da Agência das Colónias, pelo Sr. dr. Armando Cortezão, um colonialista novo que tem afirmado o seu talento e o seu patriotismo na direcção daquele Boletim e na parte colonial do «Diário de Notícias».

Perdido o Brasil e suprimido o tráfico, principia a desenhar-se em

Angola a transição para um regime de povoamento; é a época em que a fôrça do industrialismo põe ao serviço da colonização os seus mais poderosos meios e procura na expansão colonial, tanto a aplicação dos seus produtos, como as matérias primas de que carece. Em Portugal, nota-se uma espantosa depressão económica, que a prodigalidade das épocas anteriores criou e que, apesar da tentativa de resurgimento operada pelo Marquês de Pombal, as invasões francesas e a guerra peninsular acentuaram, e há-de ainda ser agravada com as lutas políticas que vão seguir-se. É necessário não esquecer todos estes factores, quando se faz a análise de um país em formação, cujo progresso sofre tão variados abalos. De modo que só após o têrmo das lutas políticas e as decisões da conferência de Berlim, cujo aspecto internacional já vimos, podemos examinar com algum rigor a situação de Angola. Uma nova vida, verdadeiramente civilizadora, vai ser iniciada: o comércio agita-se, a agricultura nasce, e aparecem as primeiras tentativas de uma indústria tímida; criam-se as colónias penais agrícolas, mas várias tentativas falham; melhora-se o funcionalismo, e a justiça organiza-se em outras bases; iniciam-se obras públicas e pensa-se nos caminhos de ferro, sem que, infelizmente, se adoptasse uma política franca de ocupação pelas linhas férreas; instalaram-se missões religiosas civilizadoras e o Estado protege acertadamente as nacionais e as católicas, para as opor às estrangeiras protestantes que, admitidas pelo Acto de Berlim, tendem à desnacionalização dos nativos; esboça-se, a par da ocupação comercial, a ocupação efectiva e procede-se à exploração geográfica do sertão, sob a égide da nóvel Sociedade de Geografia de Lisboa, que vai celebrar agora o 50.º aniversário da sua fundação, cinqüenta anos ocupados, desde a defesa dos nossos direitos em Berlim, na orientação do novo movimento colonial, em que se tem mantido sempre com o mais elevado patriotismo, concentrando os esforços dos nossos melhores colonialistas. Finalmente, cria-se o crédito bancário, libertando os colonos dos usurários; a administração financeira é ordenada por novos preceitos de contabilidade pública; e estreitam-se as relações marítimas com a metrópole, pela navegação nacional. Já não é pouco para principiar; Angola passará a ser uma verdadeira colónia portuguesa.

De facto, o movimento comercial geral das colónias, que em 1850 foi de 664 contos, passava em 1870 para 1802 contos e, pela influência proteccionista das pautas de 1892, atinge em 1898 a cifra de 15.054 contos, dos quais pertencem a Angola 9.500 e a S. Tomé 4.000. Em 1900, já Angola realiza um comércio total de 12.000 contos e em 1910 o valor atinge 17.228 contos (ouro). Em 1922 alcança o movimento comercial 164.042 contos, sugeitos já à depressão cambial. Os principais géneros exportados êsse ano são, pela sua ordem segundo as quantidades, milho, café, açúcar, óleos e

sementes oleoginosas; convém notar que, com a queda do comércio da borracha, que até 1910 ocupava o segundo lugar (pertencendo ao café o primeiro), tem aumentado consideràvelmente, desde a Guerra, o comércio das oleoginosas; mas a ruína daquele comércio, deve-se ao incremento que tomou a respectiva cultura, quer na América quer nas colónias inglêsas e honladêsas do Oriente, emquanto que em Angola os ensaios da cultura faliram, sem se saber porquê, e os processos extractivos das espécies que apareciam no mercado, sempre nas mãos dos indígenas, nunca foram melhorados. Ora, pode acontecer o mesmo com os óleos de palma, que no Oriente estão sendo tratados por processos mecânicos aperfeiçoados, e assim virão a bater os de Angola, tanto em qualidade como em preço, se nesta colónia se não mudar de sistema.

A respeito da agricultura: iniciou-se ali pela cultura da cana sacarina, com aplicação ao fabrico do alcool, que era uma indústria rendosa; mas em breve, pela Convenção de Bruxelas, houvemos que abandonar esta indústria e a agricultura, que erradamente vivia em regime de monocultura, sofreu uma grave crise, felizmente removida pela indústria açucareira e sobretudo pelo regime da cultura dos cereais e legumes que as necessidades derivadas da Guerra fomentaram; assim, o milho figura em primeiro plano na exportação de 1922. Felizmente que os caminhos de ferro vieram em auxílio da agricultura dos géneros pobres, visto como três linhas de penetração já atingem os planaltos colonizáveis, uma outra, secundária, avança no Ambuim, entretanto que os colonos, alargando consideràvelmente a sua actividade, se dedicam hoje a todos os géneros de cultura, mesmo os das plantas tropicais ricas, como o café e a palmeira. A pecuária, porém, tem sido muito mal orientada, ou carece mesmo de uma orientação, assim como as indústrias agrícolas que, à excepção da açucareira, estão apenas em embrião.

Como tôdas as indústrias, aliás, que em Angola dificilmente podem tomar pé, emquanto perdurar o rigoroso proteccionismo dado às da Metrópole, o que não se compadece com as necessidades do progresso da Colónia. A indústria da pesca tem posições excelentes em tôda a costa, especialmente no Sul, onde uma exportação próspera ocupa duas importantes colónias. A riqueza florestal pode gerar valiosas indústrias a explorar. Têm sido feitas pesquizas mineiras nos ultimos anos, com êxito conhecido: petróleo, carvão, ferro e cobre, são riquezas para um largo futuro, que já têm concessionários, não sei se com a obrigação de as porem em valor; pelo que ninguem esperava, contudo, em Angola, era pelo maná dos diamantes que inundou a Lunda em outros épocas, e que agora estão sendo piedosamente recolhidos pelos americanos, que não deixaram de ser tementes ao Deus de Abraão... nem amigos do próximo, para o livrar de maçadas.

Já neste século, as principais reformas porque passou a administração

pública em Angola são: a intensificação da ocupação militar, que a revolta do Balundo em 1902 e a campanha de descrédito que os americanos nos moveram nessa época, levaram a apressar e que se considerou completa em 1915, com a definitiva sugeição do Sul; a implantação do regime das circunscrições administrativas em 1912, que António Enes estabelecera com êxito em Moçambique e Paiva Couceiro em Angola se limitara a ensaiar em 1908 (Humbe e Libolo), por falta de recursos orçamentais para uma completa organização; o regime de concessões de terras; a nova legislação sôbre trabalho indígena; a reorganização da Direcção de obras públicas, agrimensura e minas; a autonomia, nas administrações dos portos e dos caminhos de ferro; a nova organização da Fazenda e contabilidade pública em 1901; e finalmente, para facultar à colónia a orientação da sua política económica, concedeu-se-lhe o melhor dos meios: a autonomia administrativa e financeira.

*
* *

Eis a situação, já bastante próspera se considerarmos que deriva do trabalho dos portugueses durante cinqüenta anos apenas, que o Sr. Norton de Matos foi encontrar em Angola, quando ali chegou munido dos melhores meios e dos mais amplos poderes de que jamais dispôs governador algum, mesmo nos tempos afastados, em que a colónia era esquecida e estava a distâncias problemáticas em que se gastavam meses. Houve, nessas épocas, governadores e colonizadores muito distintos, cuja história de beneméritos está feita; mas da sua obra, obscura perante as exigências modernas da sciência de colonização, e quási totalmente perdida na voragem dos sucessivos desastres da Pátria, ficou o gérmen que energias novas fizeram desabrochar há cinqüenta anos, e que uma nova geração tem por dever continuar, com muito melhor êxito. O que foi a administração de Angola durante o govêrno, tão discutido, do primeiro alto comissário da República, vai o autor dizê-lo, para esclarecimento dos novos, que têm por dever corrigir os erros do passado.

Resta-me prestar um esclarecimento: a, revisão dêste livro, e algumas notas finais que seja preciso acrescentar, porque a minha prolongada convalescença me tem privado de o fazer, confio-as a um camarada que muitos anos trabalhou em Angola, dedicando tôda a sua actividade ao serviço do país e da Colónia. É o major Veloso de Castro; dêle são as seguintes palavras, que extráio da sua Memória sôbre «Campanhas coloniais» apresen-

tada ao último Congresso Colonial, palavras que completam a idea com que acima me dirijo às gerações novas, e que perfeitamente exprimem a minha invocação final:

«É preciso que todos os portugueses o saibam, como é preciso que «todos nos habituemos a olhar as colónias, e em especial esta, (An-«gola) não como um país onde se vai contrariado por um dever que «pode ser penoso, ou arrastado por uma cobiça que pode ser pre-«cária, mas sim orientado por aquele espírito de grandeza e expan-«são da raça, que foi um dos maiores apanágios que nos legaram «os nossos avós. ¿Se os nossos maiores já fundaram na América «uma nacionalidade que é grande, e promete ser brilhante, porque «não havemos nós de cimentar para os nossos filhos outra, no grande «continente africano, que está sendo hoje o Eldorado cobiçado «pelos maiores povos da Europa?

Lisboa, 1 de Novembro de 1925.

J. M. Ferreira do Amaral

* * *

NOTAS E COMENTÁRIOS

SUMÁRIO

I. — EXPLICAÇÕES PRÉVIAS

Apesar de ser o primeiro a reconhecer a minha insuficiência de conhecimentos e pouca bossa para escrever, sinto no entanto, de longe em longe, vontade de escrevinhar, tratando quási invariàvelmente de cousas referentes a Angola. É uma mania bem intencionada da qual, quero crer, algum bem resultará para a Colónia; mal, é que daí não pode advir.

Impelido, pois, por essa velha mania que já não tem cura, agora que me considero uma das muitas vítimas da tão discutida obra administrativa que o Sr. Norton de Matos fez nesta Colónia, cá estou eu disposto a analisar parte dela.

Noutros tempos, quando tudo caminhava nos eixos, lembrando-me do célebre dito do pintor ao sapateiro, nunca ultrapassou a minha mania os limites duns aleijados rabiscos em jornais; mas desta feita, como hoje em dia as coisas andam tão fora dêles, que os competentes se afastam cheios de desgôsto e indiferença, cedendo os seus lugares aos audaciosos, aventureiros e ignorantes, tem a crítica de ir mais longe: escrevi então êste livro.

Só assim, embora resumidamente, poderei fixar no papel tudo quanto conheço e penso acêrca de Angola e dos males de que ela enferma. Não o faço por espírito cretino, que o não tenho e confio em quantos me conhecem nesta Angola, desde há vinte anos, para poder afirmar que só me anima o amor do progresso desta riquíssima colónia, exemplo vivo do quanto vale o esforço português.

Os poucos leitores que tenham a curiosidade e pachorra de ler as linhas que seguem, não verão nelas outra intensão; e aqueles que egoista, cómoda e cobardemente levam a vida, pensando só em si e desprezando por completo os problemas vitais da nossa Pátria, que não percam o tempo a folhear sequer estas páginas, porque elas de forma alguma lhes podem interessar. Pobres, despretenciosas e sem sombras de engenho ou arte, rabisco-as para o reduzido número de indivíduos que ainda se preocupam em Portugal com o bem público, nomeadamente com o nosso futuro colonial.

Começarei por explicar os motivos que me decidiram a esta emprêsa.

Ausente de Angola durante perto dum ano, se mal, muito mal, já caminhava a sua administração quando daqui abalei, o que, de resto, aconteceu sempre desde o dia em que o Sr. Norton de Matos desembarcou em Loanda, pior vim encontrar as coisas no meu regresso: pràticamente, estava a colónia sem govêrno, esperando pelo Sr. Norton de Matos, como os sebastianistas pelo Desejado.

De braços cruzados, ninguem se mexia, ninguem se queria incomodar e ninguem estava disposto a perder tempo, chamando a atenção da Metrópole para a triste, desoladora e miserável situação em que tudo se encontrava por cá. Os nortonistas (que agora quási do primeiro ao último e com o máximo descaramento e incoerência, malham no seu ex-ídolo como em centeio verde) continuavam cheios de fé e esperança (não por convicção, mas por conveniência), incensando e elogiando a tão famosa obra administrativa e o seu autor; ao passo que o Sr. Cunha Leal e poucos mais, considerados beneméritos pelos mesmos que ontem os consideravam caluniadores e difamadores do Sr. Norton de Matos e da sua acção em Angola, não recebiam o mais pequeno auxílio e apoio na campanha que levantaram e sustentaram até final, ilucidando o país sôbre o que por cá se passava.

Sacudindo um pouco essa forte apatia, que se apodera de todos nós, ao cabo de vinte anos de vida colonial, quando já neurasténicos e saturados de ver tanta incompetência e esbanjamento em matéria de administração publica, perdemos tôda a esperança de ver a nossa colónia bem governada e próspera, pensei em fazer fôsse o que fôsse em benefício desta desgraçada Angola.

Mas preguntava a mim mesmo: ¿que posso eu fazer, para conseguir chamar a atenção dos nossos governantes para o estado miserável e vergonhoso a que tudo chegou em Angola? ¿Como meter essa lança nesta África regada por tanto sangue português, nestes tempos em que, salvo raras e honrosas excepções, aos homens que dirigem os destinos da nossa Pátria interessa e preocupa mais uma procissão que sai à rua ou a nomeação dum simples regedor de freguesia metropolitana, do que todo o nosso império colonial?

Pensei, considerei e, cheio da mais pura ingenuidade, para quem, como eu, já vai tão longe da infância por ter dobrado o cabo dos quarenta, decidi-me por uma representação endereçada a S. Ex.ª o Presidente da República, Ministros, Parlamentares e Colóniais portugueses. Parecia-me que uma representação, assinada pela grande maioria da população culta de Angola, (e crente estava e estou que conseguiria que essa maioria a assinasse) seria um meio de conseguir êsse milagre.

Meti mãos à obra, perdendo dias e noites pelo melindre e complexidade do assunto que entendi dever tratar nessa representação, para ela ficar o mais completa possível; só assim, a meu ver, poderia atingir o fim visado: prender a atenção dos que nos governam, por forma a ligarem um nadinha de importância a este rincão do solo português.

Melhor ou pior, alinhavei a representação, lutando com duas enormes dificuldades: engenho e elementos acêrca de muitas coisas, que não há possibilidade de se saberem nesta terra.

Concluindo o trabalho, que ficou muito volumoso, pus-me a olhar para êle dias e dias seguidos e, reflectindo maduramente, passada a onda de entusiasmo que me levou a fazê-lo, arrependi-me de ter perdido tanto tempo, com uma obra que, afinal, era coisa inútil. Perfeitamente inútil.

Pois se a maioria da Câmara dos Deputados havia aprovado uma moção de confiança ao Sr. Norton de Matos, reconhecendo que Angola estava sendo maravilhosamente administrada por êle, sem sequer se dar ao trabalho de indagar o que poderia haver de verdadeiro em tudo quanto o Sr. Cunha Leal disse na sua brilhante interpelação, aprovando precisamente o contrário; se essa mesmíssima maioria consentiu, passado pouco tempo, que o Sr. Norton de Matos fôsse nomeado nosso embaixador em Londres, ùnicamente para o livrar da carrapata que aqui arranjou; se só faltou que o Govêrno anunciasse no Diário de Noticias que recebia propostas para o preenchimento do lugar de alto comissário de Angola, — ¿que acolhimento, que atenção e que valor poderia ter uma representação alinhavada por mim, triste mortal, assinada por um numeroso grupo de ilustres desconhecidos, como eu, junto dos grandes homens do nosso País?

De facto, pensando bem, — assoberbados com os importantes trabalhos parlamentares que levaram o País ao estado em que o estamos vendo; preocupados e esforçando-se por melhorar a nossa situação económica-financeira, à custa de sucessivos aumentos de circulação fiduciária, actualização do imposto, aumento de vencimentos ao funcionalismo, etc. etc.; atarefados com as constantes nomeações de regedores e governadores civís, à medida que os govêrnos vão caindo e sendo substituídos, num corrupio interminável; ocupados em amparar os partidários políticos que escorregam mas que nunca chegam a estatelar-se porque ao contrário de tôda a gente, quando tal acontece, nunca é por falta de patriotismo, fé republicana e boas intenções; absortos, emfim, no estudo de grandes pro-

blemas nacionais, tais como os restos mortais dos Transportes marítimos, Exposição do Rio de Janeiro, Bairros Sociais, Assistência pública, procissões, etc. — ¿que tempo teriam sequer os nossos grandes homens, para ler a pobre representação dos desgraçados que vegetam por Angola? ¿E, depois, que importância tem esta Colónia, comparada à de tudo quanto acabei de citar?

Nenhuma, é evidente.

Ora, por tôdas as razões expostas e ainda porque eu não quis, com a minha modesta representação, fazer concorrência à reùnião magna que houve, em Loanda, das fôrças vivas da Colónia fôrças que, por sinal, estavam quási que representadas exclusivamente por ex-admiradoresdo Sr. Norton de Matos e que agora tanto o desancam, embora tàrdiamente: pus de lado as fôlhas de papel que havia escrito.

Aconteceu, porém, que um certo número de pessoas a quem eu havia lido alguns trechos dos meus rabiscos, levaram-me à convicção de que, quando quisesse pôr de parte a idea da representação, devia, pelo menos, aproveitar tanto trabalho, publicando-o. Reflecti e achei que talvez tenham razão: daí o motivo porque, animado pela opinião dos outros, tive coragem e audácia para arvorar em publicista.

Dada esta explicação, passemos a outra, muito necessária, a meu ver.

Quem, desconhecendo Angola e os seus costumes, tenha atentamente acompanhado e fixado tudo quanto as suas associações, câmaras e gazetas disseram ontem e dizem hoje acêrca do ex-alto comissário e da sua administração, há-de forçosamente concluir — se supozer, é claro, que os habitantes desta Colónia afinam todos pelo diapasão dessas entidades — de duas uma: ou que são todos uns troca-tintas, ou uns parvos chapados. Troca-tintas, porque outra classificação não pode ter quem, como as entidades citadas, muda tão repentinamente de opinião, engulindo hoje, desordenada e sofregamente, no meio da mais

calva incoerência e desfaçatez, tudo quanto, hontem, lhe havia saído pela bôca fora, delirando de entusiasmo e de confessada convicção; parvos chapados, porque não pode deixar de o ser quem, acompanhando uma obra desde as suas fundações, louvando-a sempre calorosamente durante três anos seguidos, reflecte e descobre, só ao cabo de tanto tempo decorrido e de tantos e tamanhos elogios, que se havia enganado, porquanto essa obra era, afinal de contas, uma falência em tôda a linha.

Realmente, quem julgue que todos os habitantes de Angola são responsáveis pelas duas correntes — uma de aplausos, outra de protestos e censuras — que daqui têm saído nestes últimos tempos: aquela, ontem, defendendo e louvando o ex-alto comissário e a sua obra; esta, hoje, atacando-os e condenando-os, não pode a estas horas deixar de lhes passar o tal atestado: troca-tintas ou parvos chapados.

Felizmente, porém, há em Angola muitas pessoas (a grande maioria dos colonos) e alguns jornais fundados ùltimamente, que não correm o risco de serem incluídos nesse conceito, porque nunca incensaram o ex-alto comissário, nunca lhe pediram ou receberam dêle o mais pequeno favor, antes duvidaram das suas virtudes e da sua sciência administrativa.

E porque assim é, e a verdade manda Deus que se diga, saibam quantos desconhecem estas paragens e os seus usos e costumes, que tudo quanto daqui saiu e sai, em matéria de pedidos, elogios, protestos, etc., etc., de que não poucas vezes resultam tremendas contradições e incoerências, como as que estamos presenciando neste momento com o decantado caso do ex-alto comissário,— é da exclusiva autoria e responsabilidade duma minoria de indivíduos que desempenham na Colónia o papel de «Faz-tudo». Como incumbências que tivessem herdado dos seus antepassados, são êles que dirigem as associações e as câmaras; são êles que botam falas ou escrevem nos periódicos; são êles que fazem as eleições, elegendo quem querem para deputado ou senador; são êles que incensam os

grandes magistrados provinciais, quando chegam cá, e se atiram a êles como gato a bofe, quando se vão embora; são êles emfim, numa palavra, os mentores e donos de Angola.

Não os censuro, confesso, pelo facto de se prestarem a essa àrdua tarefa de «Faz-tudo», porque muitas vezes, sem a sua ajuda, não haveria forma de se constituir por cá uma câmara municipal ou a direcção duma associação; mas censuro-os, salvo rarissímas excepções, pelos abusos que cometem à sombra dos poderes que lhes são confiados e pelas tremendas incoerências em que caem a cada passo. Essas incoerências são muito antigas em Angola e, devido a elas, já há muitos anos um célebre jornal republicano que houve em Lisboa, chamado *A Folha do Povo,* alcunhou as gentes desta Província de anfíbios! Os anfíbios de então eram, é evidente, os fazem tudo daquela época.

Censuro aínda êsses indivíduos pelo facto de quererem à viva fôrça fazer crer ao País que o que dizem ou escrevem, traduz o sentir de tôda a Colónia, quando raríssimas vezes assim sucede.

De resto, eu não lhes quero mal e muito menos lhes invejo os lugares, pois, por experiência própria eu sei o quanto custa a desempenhá-los a contento de gregos e troianos; pelo menos, como os desempenhei noutros tempos e entendo que devem ser desempenhados: sem cometer abusos que comprometam terceiros. Se falo nêles, é apenas e nada mais para dar a explicação que dei, àqueles que não conhecem a vida, os hábitos e os vícios angolanos.

II. — PREÂMBOLO

Porque seria perder tempo e maçar o leitor, não rompo por aí fora com uma descrição académica sôbre Angola, à laia dos coloniais milicianos que, como cogumelos, pululam hoje no nosso País e que quási sempre, depois da viagem às colónias, a tantos dias de data, em que tudo viram e tudo aprenderam acêrca das terras do ultramar e da sciência de as administrar, — chegam a Lisboa e desatam a fazer conferências, descrevendo cousas que é um louvar a Deus de disparates e banalidades e de sciência corográfica comprimida. Ouvi-los e lêr um compêndio de corografia de há quarenta anos, é uma e a mesma cousa: a colónia tal fica situada em tal ponto; tem a superfície de tantos mil quilómetros quadrados; o seu clima é quente e mau no litoral, sofrível e ameno no interior; dão-se ali lindamente as cabras, as galinhas, os porcos, etc; é duma riqueza e fertilidade extraordinárias, produzindo a batata doce, a mandioca, o feijão carrapato, a mamona e... soma e segue nesta céga-réga, durante umas poucas de horas.

Quando chegam ao fim, são muito cumprimentados pela selecta assistência que teve a gentileza de suportar a estupada, sem ficar sabendo mais do que sabia acêrca das terras ultramarinas; e, dali a dias, consagrados e apontados pelas gazetas e pelos centros políticos, como coloniais distintos, se não são logo convidados para ministros das colónias, governador ou alto comissário, abicham pela certa lugar charudo, ou como funcionário superior, ou como administrador de qualquer des-

sas companhias fundadas pelos endinheirados, que têm a mania de salvar as colónias... farejando, ou chuchando já, qualquer suculento exclusivo que, quási invariàvelmente, é uma refinada e escandalosa pouca vergonha.

Não, repito, seria perder tempo e maçar o leitor, que já deve estar muito saturado de conferências semelhantes. Por isso, muito pela rama e resumidamente, antes de entrar naquilo que me leva a rabiscar estas linhas, vou-lhe dizer cousas quási à tôa, que é bom saberem-se.

Começarei por lhe afirmar que, por emquanto e por estes anos mais chegados, Angola está bem longe de ser o que muita gente exagerada faz crer que ela é, a quem a desconhece: um poço sem fundo de riquezas fabulosas, onde basta chegar, encher o cântaro e botar *Rolls-Royce* e palacete na terra. Tem havido um grande exagêro em torno das riquezas e do desenvolvimento de Angola, acredite, e daí mal entendidos que é necessário desfazer.

Como não pode deixar de ser, atendendo à sua enormíssima superfície e à sua população indígena bastante avultada, humilde e domável na quási totalidade, Angola é uma colónia muito prometedora, reùnindo condições várias e excelentes para vir a ser um país magnífico e muito rico: mas, por enquanto, podemos comparar as suas riquezas àquelas que estão acumuladas no fundo dos oceanos.

A diferença, na comparação que acabo de fazer, consiste apenas em que é possível e relativamente fácil aproveitar as riquezas angolanas, ao passo que é muito difícil, quando não impossível, como até hoje, explorar as que os oceanos cobrem.

Ora para aproveitar as riquezas de Angola, é preciso transformá-la de alto a baixo, trabalhando muito; e, para isso, são necessárias três cousas essenciais que, ìntimamente ligadas, constituem a base em que fatalmente tem que assentar uma obra dessas: — bons administradores, a solução do problema da mão de obra indígena e dinheiro. Sem elas é actualmente

impossível conseguirmos que esta Província saía da cêpa torta e se transforme naquilo em que um dia há-de necessàriamente transformar-se: um grande e próspero país.

E é simples, creia-o tôda a gente, conseguirem-se essas três cousas. O que é difícil, muito difícil, quando não impossível, é conseguir-se que haja juízo, bom senso, seriedade em tôda a acepção da palavra e vontade de trabalhar para recuperar o tempo perdido, muito principalmente nos meios políticos, onde reinam a desorientação, a incompetência e os expedientes em tudo que diz respeito à administração pública. Isso, sim, é que é difícil obter-se.

Houvesse, pois, juízo e bom senso e vontade de trabalhar em Portugal e Angola, que esta em poucos anos estaria guindada à categoria duma terra rica e grande. Como, porém, não creio que isso aconteça, pelo menos nos meus dias, continuará a ser o que é: — uma enormíssima terra de pretos, com uns quantos milhares de brancos e assimilados espalhados por aí fora, a viverem na sua quási totalidade do que os pretos produzem.

Sim, porque é preciso dizê-lo: o grande volume da exportação desta Colónia é constituído por produtos que os pretos cultivam e apenas têm o trabalho de colher e ir vender aos comerciantes. De pouco mais do que isso — dêsse comércio entre pretos, brancos e assimilados — vive ainda hoje Angola.

Há na Colónia, é facto, uma meia dúzia de emprêsas agrícolas importantes; mas somados todos os hectares de terrenos que têm cultivados, obtemos um total que é uma perfeita ridicularia em relação ao seu colossal tamanho. E para chegarmos a isso — diga-se de passagem — foi preciso que houvesse a guerra, que sem dúvida foi a melhor obra de fomento agrícola, se não a única, que até hoje houve em Angola; pelo menos a ela devem quási tôdas as propriedades a que me estou referindo a prosperidade que atingiram, à parte, é evidente, o esfôrço próprio dos seus donos.

Que êsses, os donos dessas propriedades, digam da sua justiça, sôbre as arrelias, os amargos de bôca e as mil e uma dificuldades vencidas para conseguirem chegar onde estão e quais os auxílios que, para isso, receberam dos governos da Colónia. E, salvo aqueles a quem a guerra apanhou em boa altura, empurrando-os e dando tempo a que chegassem ao fim com êxito, quantos não estão arrependidíssimos e maldizendo a hora em que se meteram a agricultores em terras angolanas?

¿Mas porque se arrependem, preguntará o leitor?

Arrependem-se porque, se já nenhum auxílio recebiam dos governos da Província até à vinda para cá do Sr. Norton de de Matos, depois de êle cá chegar e emquanto cá esteve, foi um tanto pior. O ex-alto comissário foi um verdadeiro coveiro da agricultura angolana; àparte uma meia dúzia de favorecidos, que nem por isso deixaram também de ser prejudicados, enterrou muitos agricultores, quer com o seu célebre decreto 40, encravando o problema da mão de obra indígena, quer porque a cousa a que êle ligava menos importância era a agricultura. Precisamente àquela que mais cuidados lhe devia merecer.

Tivessemos nós tido em Angola, pelo menos, um estabelecimento de crédito agrícola, um bom serviço de agronomia bem montado e útil e governadores gerais que pensassem e que se interessassem pela agricultura, como em tempo do Sr. Paiva Couceiro, que ela estaria hoje transformada numa terra próspera e florescente, como o deputado Sr. Abílio Marçal queria à fôrça que ela estivesse, na moção apresentada por êle e aprovada pela maioria democrática, para amparar o Sr. Norton de Matos.

¿Mas, desgraçadamente, nunca houve por cá crédito agrícola, nem serviços agronómicos capazes e dignos dêsse nome, nem governadores que, principalmente, se interessassem pelo desenvolvimento agrícola desta malfadada Angola.? E, dêste modo, com franqueza, como queremos que esta Colónia se

desenvolva e prospere? ¿Continuando os colonos a traficar eternamente com os pretos?

Parece que sim, principalmente se todos os grandes coloniais que a Metrópole ou, melhor, os políticos nos mandarem para cá como governadores ou altos comissários, forem da fôrça do Sr. Norton de Matos.

Aos que desconhecem Angola direi, para fazerem uma idea aproximada do útil aproveitamento do seu solo cuja superfície, como sabem, é catorze vezes maior do que a de Portugal — que todos os terrenos cultivados por brancos e assimilados e ocupados com povoações não indígenas, devem caber à larga dentro duma área igual à da provincia de Algarve, ficando ainda muito pano para mangas. Quanto às povoações não indígenas, apesar da grande superfície de algumas, devido a quintalões enormes e que não aos edifícios, essas podem-se acomodar, muito à vontade, dentro dum espaço igual ao da cidade do Pôrto.

Para uma colónia catorze vezes maior do que a Metrópole e que está nas nossas mãos já vai em 500 anos, se pensarem como eu devem concordar que é pouco. Agora, se pensarem como muitas pessoas que conheço e que, quando os seus negócios correm mal, se conformam com a sua sorte e até se dão por satisfeitas, simplesmente pelo facto dos do vizinho não correrem melhor, então poderão afirmar que temos feito muito em Angola.

Eu é que não penso assim, porque olhando para a África do Sul, Austrália, Canadá, Índia inglêsa, Nova Zelândia, Rodésia, colónias holandêsas do oriente e alemã da África Oriental, vejo Angola muito longe, muito aquêm dessas terras. E, daí, porque eu desejaria que ela tivesse avançado tanto ou mais do que aquelas, não só acho que temos feito pouco, como ainda me sinto, por isso e como português, extremamente pequeno e gabarola, não por aquilo que foi feito no meu tempo, mas por amor ao que fizeram os nossos antepassa-

dos principal argumento que costumamos agitar para justificar a posse de quási tôdas as nossas Colónias: são nossas porque foram descobertas por portugueses há centos de anos. Ora o que nós precisamos demonstrar em Angola é que dispomos ainda da fôrça colonizadora com que criámos o Brasil.

Envergonho-me, confesso, de mais não termos feito, quando, por exemplo, penso no que os holandêses, pôvo pequeno como nós, têm feito nas suas colónias; e pensando e reflectindo bem nas causas porque mais não temos feito, revolto-me contra todos os que se prestam a cobrir tantos erros de administração, verdadeiros crimes impunes sob a capa duma organização do Estado irresponsável, que nas colónias não é mais do que o reflexo da administração superior da metrópole.

¿E, afinal, porque não produzimos mais? porque não avançamos? porque não trabalhamos e administramos como os americanos, os alemães, os inglêses, os belgas, os suiços, os japonêses, os suecos, os noroeguêses, os argentinos, etc. etc.?

¿Porque não saibamos, não sejamos capazes e competentes e não tenhamos condições para isso? Não. Nós não trabalhamos, nem administramos como êles, simplesmente porque não queremos; nada mais.

Sabemos e podemos trabalhar, pelo menos tão bem, mas isoladamente, cada qual para seu lado; colectivamente produzimos a desgraça e a miséria, a reboque da ruína do Estado, como estamos vendo, desde os dias em que deixou de haver terras para descobrir e conquistar.

De então para cá, possuïdores de extensíssimos territórios que nos davam para viver à farta — graças as especiarias da Índia, ao ouro do Brazil e aos escravos da África, deixamo-nos adormecer, crentes de que estávamos governados para todo e sempre, e muitos houve que, imitando os mandarins de outrora, deixaram crescer as unhas...

E tanto as deixaram crescer, tanto se alongaram e tais hábitos tomaram, que chegaram aos cofres públicos, to-

maram prêsa e, dali, nunca mais sairam... É o que estamos vendo.

Elas têm razão, essas unhas alongadas e aduncas, porque é muito mais simples, prático e cómodo viver ou, mesmo, enriquecer à custa do erário, do que trabalhando honestamente; não cansa tanto e a fortuna vem mais depressa. Depois, as cadeias em Portugal não foram feitas para quem rouba muito e, portanto, é chegar-lhe, mesmo porque com escudos desvalorizados nada há que recear.

Os cofres públicos são uma das maiores desgraças do nosso País, pelo conflito a que dão lugar: — uns, os que trabalham e produzem, querem lá meter o menos possível; outros, os que já na barriga da mãe choravam por um emprêgo público, por um monopoliosinho ou por um fornecimento ao Estado, querem tirar o mais que podem.

Êsse conflito permanente entre os que põem e tiram — o jôgo do rapa nacional, pelo qual todo o bom português dá o cavaquinho — é o ponto de partida de tôdas as grandes questões, de todos os grandes males e de tôda a tradicional penúria do nosso País. É por causa dêle que nos não entendemos, porque realmente brada aos céus e é duro, extremamente duro, que uns trabalhem e levem vida atribulada, contribuindo para que o erário se encha, e que outros, fingindo trabalhar e levando vida folgada, o esvaziem; para mais, roubando ou deixando roubar, esbanjando ou deixando esbanjar, como vem acontecendo de há muitos anos para cá.

¿Mas de quem é a culpa?

Dos que trabalham, em grande parte, porque cheios de indiferentismo, de cobardia, de egoismo, de comodismo e dum enorme e manifesto desprêzo pelos interêsses do Estado, encolhem os hombros e deixam correr o marfim, sem tentarem pôr côbro a todos êsses desmandos, tropelias e poucas vergonhas que puseram o País nesta triste situação.

Ora se os políticos administram mal e esbanjam, se há

funcionários prevaricadores, é porque o resto do País o consente, quer desinteressando-se da representação nacional, quer cooperando segundo as conveniências dos grupos que vivem apenas da política.

Porém, basta ver o número de listas que entram nas urnas quando toca a eleições para nos certificarmos de que a grande maioria dos portuguêses não liga importância aos negócios da sua pátria; e, daí, temos que forçosamente concluir que a ela, a essa grande maioria cabe em grande parte, a responsabilidade da situação em que nos encontramos.

Quisessem os que trabalham honestamente, intervir activa e directamente na política nacional, que a sorte do nosso País mudaria acto contínuo, como por encanto; mas, como não querem nem há forma de quererem, continuaremos a jogar o rapa, pelo menos emquanto o mundo nô-lo consentir.

No entretanto cada vez nos atascamos mais no lodaçal e, no fim, ¿quem ganha e quem perde? Ganham os aventureiros e pescadores de águas turvas e perde a Pátria que se vai afundando com uma velocidade assustadora.

Creio que não há português algum, do primeiro ao último, mesmo aqueles para quem êste estado de cousas é uma mina, que não esteja convicto disso; mas apesar de tudo, não há forma de nos entendermos, de darmos as mãos e de trabalharmos unidos, pelo engrandecimento e ressurgimento do nosso País.

Portanto, retomando o caminho que vinha seguindo, direi que se Angola está tão atrazada, é porque não temos querido que ela progrida mais.

É forçoso, no entanto, reconhecer que alguma cousa se tem feito em Angola; entre elas o Caminho de Ferro de Benguela merece especial menção, porque a êle devemos o grau de desenvolvimento que atingiu o planalto de Benguela, parte mais adiantada de tôda a colónia.

Se falo neste caminho de ferro é para frisar que nem

tudo quanto está feito nesta província se deve exclusivamente ao esfôrço nacional, como é freqüente ouvir-se afirmar a certos super-patriotas, cujo facciosismo os leva a esquecerem-se de cousas como esta. É evidente que o caminho de ferro citado não foi construído apenas no nosso interêsse; mas êle serve-nos maravilhosamente bem, sem o mais pequeno encargo para a Nação e, a meu ver, é quanto basta. É uma das poucas concessões dadas em terras portuguesas que bem hajam; destas podem os nossos governantes darem quantas convenha mas acautelando os interêsses nacionais como fêz o falecido estadista Teixeira de Sousa, que nêle com verdade viu o melhor dos seus serviços públicos. E falo, principalmente, nesta via férrea, para ir bater a uma das causas mais importantes do atraso de Angola — à relutância e mêdo que os capitalistas portugeses têm de empregar o seu dinheiro nas nossas colónias, a não ser, salvo raras excepções, quando lhe cheira a negócio da China ou à pouca vergonha dum exclusivo suculento e de resultados garantidos.

Ao contrário do que acontece entre as gentes endinheiradas da Inglaterra, Holanda, França, Bélgica, etc. etc., que acodem sempre com capitais para mil e uma emprêsas que se formam para trabalhar nas suas colónias (uma das razões porque elas progridem muito mais do que as nossas), é raro o capitalista português que se arrisca a colocar algum do seu dinheiro no nosso ultramar.

E, como acontece que aqueles que emigram para as nossas pocessões, raríssimas vezes trazem um chavo, porque se para cá vêm, é quási que exclusivamente para tentarem fortuna, — segue-se que se luta nestas paragens com uma enormíssima falta de capitais, seja para o que fôr que vá para além de comprar e vender.

Os colonos chegam a Angola e trabalham no comércio quási invariàvelmente, do primeiro ao último, onde juntam, quando juntam, um pecúlio, ao cabo de muitos anos; e, em

seguida, se chegaram à conta e são pouco ambiciosos, vão-se embora; caso contrário, ficam presos a ela por todo o sempre, continuando a comerciar ou, poucas vezes, fazendo-se agricultores ou industriais. Se continuam no comércio, melhor ou pior lá se vão aguentando; se se voltam para a agricultura ou para a indústria, vivem quási sempre em terreno falso, por falta de desenvolvimento da emprêsa em que se meteram, e não terem a quem recorrer para os auxiliar, quer se virem para o Estado, quer para os particulares.

Só há em Angola dois estabelecimentos bancários — Ultramarino e Colonial — mas apenas servem o comércio. A agricultura e a indústria não tem até hoje quem as auxilie com crédito. Tem havido capitalistas portugueses que colocam dinheiro em emprêsas angolanas, é facto; mas a muito custo, com muito mêdo, principalmente de certos insucessos que por cá tem havido. Pois quási todos êsses insucessos têm sido devidos à má administração e péssima orientação dessas emprêsas, como vamos ver.

Reparem que à testa de qualquer emprêsa colonial aparecem geralmente indivíduos que, nada se recomendando pela sua competência técnica, antes apenas dispondo do favor político ou das suas relações com o capitalismo, teimam em vir para África dirigir uma emprêsa agrícola, comercial, industrial ou pecuária, ocupando um lugar que lhes não pertence, mas sim a um agrónomo, comerciante, engenheiro ou veterinário. ¿Será porque tudo anda às avessas neste mundo e nomeadamente no nosso País? Talvez.

Daí, senhores capitalistas portugueses, a razão de quási todos os insucessos que têm em África. Reparem e vejam se as emprêsas constituídas e admnistradas por africanistas competentes, vão abaixo apesar das dificuldades de capital com que quási sempre lutam.

Estas, as emprêsas nestas condições, o seu grande defeito é distribuirem dividendos pequenos, quando (podendo, como

acontece por vezes) deviam distribuir lucros compensadores, para despertar o interêsse dos capitalistas metropolitanos, atraindo-os. Eu também sei porque o não fazem e, portanto, que fique assente mais isto: — não o fazem porque andam por fora umas açõesitas em poder do peixe miúdo, que é preciso apanhar, e para isso dá-se um dividendo pequeno que é para êles se aborrecerem e vendê-las...

Porém a orientação daquelas outras emprêsas é a mesma que a do Sr. Norton de Matos, quando administrou esta Colónia — começar pelo fim. Em vez de semear primeiro, para poderem colher e ter que comer mais tarde, comem as sementes logo de entrada, ficando sem ter que deitar à terra.

Para começar, imobilizam uma grande parte do capital em boas e cómodas casas, mobílias, maquinaria vária que há-de vir a ser necessária um dia, automóveis e mil bugigangas; com o correr do tempo, vai-se esvaindo o saldo que ficou, a pouco e pouco, com empregados abundantes e bem pagos (parentes, amigos e recomendados), boa mêsa e melhores vinhos, passeios e viagens (muito necessárias para distrair o espírito, que não deve estar sempre apegado ao maldito trabalho), recepções principescas às pessoas amigas e às autoridades e... muito papel para grossos relatórios em que, por vezes primorosa e artìsticamente, fica dito tudo quanto devia ser feito, mas que não se fêz, nem se fará, porque o capital foi-se em bonitos e cantigas e a emprêsa passou a viver de crédito, até ir a terra.

Isto, é claro, é a regra geral e, portanto, como não há regra sem excepção, nem sempre assim acontece — nem quanto às emprêsas a que me estou referindo, nem quanto à capacidade administrativa dos não técnicos diplomados. No entanto, as excepções, que eu conheça, são poucas.

Não tenham, pois, receio, senhores capitalistas portugueses, de empregar dinheiro em Angola; a questão é verem bem a quem o confiam, porque é aí onde está quási sempre o gato. E,

acreditem, há muito que explorar nesta Colónia, muitíssimo, com resultados magníficos e seguros, mas, para isto, é preciso muito trabalho e capital; não é chegar e encher, lá isso não. Nada de ilusões a tal respeito.

A lendária e célebre árvore das patacas, se ela existiu por cá, secou e não deixou raça. Nem uma para amostra; isto é: apareceu uma lá para os lados da Lunda (e que patacões ela devia dar!), mas o Sr. Norton de Matos, como grande administrador, bom patriota e cheio das melhores intenções, concedeu a sua exploração, durante vinte e cinco anos, a uma companhia estrangeira com taboleta nacional, não fôsse a riqueza que ela dá e a fartura que promete, produzir qualquer indigestão nos estômagos portugueses, tão fracos e debelitados para tão forte comida...

Êle teve razão, comidas dessas só os tubarões as podem tragar. São muito rijas. Os nossos estômagos, sempre mereceram um grande cuidado ao Sr. Norton de Matos: Calculem que até o álcool lhes tirou, seguindo as humanitárias pisadas da *dry* América. De então para cá, as bebedeiras passaram a ser só de carrascão, cerveja, Pôrto ou Madeira, espumosos, etc...

Pois essa tal árvore das patacas, que por sinal produz diamantes (quem tal diria!), apenas a vemos de longe; os frutos comem-nos os que têm estômago para os digerirem (os tubarões). A seu tempo diremos mais qualquer cousa a êste respeito. Terminando êste preâmbulo, que já foi muito além do ponto onde eu queria que êle chegasse, direi aos que tenham vontade de trabalhar e de emigrar, que podem vir para Angola sem receio, porque o clima é bom, vive-se bem e a terra promete. Não se preocupem com o calor, nem tenham mêdo das feras, que não fazem mal a ninguem. Porém, não os aconselho a isso com entusiasmo, porque há aqui, tal qual como em Portugal, uma cousa muito má, que não deixa avançar a Colónia, nem os que trabalham. — É a administração pública, cheia de

vícios e chinesices que só servem para empatar. Só a ela deve Angola o atraso em que está, e os que por cá vegetam, na actual e desgraçada situação, têm grandes arrelias e momentos de desânimo, como o que me invade de quando em quando, momentos em que maldigo a hora em que aqui vim parar.

Felizmente, êsses momentos passam e assim cá vou continuando porque difìcilmente se abandona o trabalho de vinte e um anos aqui gastos, para começar vida nova noutro lugar; de contrário seria já àmanhã, porque *j'en ai assez...*

III. — Sr. NORTON DE MATOS

Se pudesse, eu não diria nem uma palavra acêrca do ex-alto comissário; mas falar hoje de Angola, sem falar nêle, é por assim dizer comer um jantar sem sôpa.

Ora, há três espécies de sôpas: muito compactas, meio sólidas, como, por exemplo, a de grão com macarrão; meio termo, como canja; e fracas, como êsses caldos teóricos à francesa, com umas cousinhas a boiar, que nos servem nos hotéis caros, onde pagamos muito luxo e morremos de fome.

Servirei aos leitores um dêsses caldos teóricos, deixando as sôpas pesadas ao cuidado dos ex-amigos, admiradores e corifeus do Sr. Norton de Matos, que depois de tanto o terem incensado, tocam-lhe agora a pavana que é um louvar a Deus, chamando-lhe até nomes muito feios. Em boa hora o digo, eu não sou dêstes, e precisamente por isso posso falar dêle, sempre coerente e sem me retratar, pois nunca o adulei, nem esperei, desde a hora da sua nomeação, que do seu govêrno saísse mais do que saiu: uma falência tão completa, que até terminou pela tradicional fuga para o estrangeiro.

Tenho bastas testemunhas, sérias de qualidade, para provarem o que acabo de afirmar, se não chegar a minha palavra para convencer o leitor. Digo isto, porque há muita gente a quem tenho ouvido afirmar o mesmo, mas que fàcilmente se esquecem das suas afirmações da vespera.

Para desopilar, começarei por um dito de espírito que ouvi a uma senhora, espôsa dum amigo meu, que, só por si, define

maravilhosamente o que foi a tão famosa quão discutida obra do ex-alto comissário. Vindo de Portugal, à chegada a Loanda, eu quis saber como iam as coisas pela Colónia; e essa Senhora, que estava junto do marido com quem eu trocava impressões, disse que tudo ia por cá num sino; «que em *desadministração*, Angola era decerto a cousa mais bem administrada que havia neste mundo».

Com efeito, esta palavra diz tudo porque, de começo ao fim, a obra do Sr. Norton de Matos foi uma perfeita desadministração. Se foi para isso que êle cá veio, merece uma estátua, porque difìcilmente haverá, mesmo no nosso País, quem no género possa fazer melhor e mais completa obra.

¡Grande homem o colossal *administrador*, para País tão pequeno, tão desgraçadamente administrado e por isso sempre tão encravado como o nosso!

Nunca duvidei, nem um só instante, que o Sr. Norton de Matos encravasse Angola e que arranjasse mais um compromisso têso à Metrópole; mas confesso, não esperava que a cousa fôsse tão longe, porque nunca me passou pela idea que êle estivesse cá tanto tempo, que o Govêrno Central lhe deixasse fazer tudo quanto quis e, finalmente, que êle tivesse a habilidade que teve para arranjar tanto dinheiro para estafar.

Não supus nunca que um marechal do partido democrático tivesse tanto poder, tanta arte e tamanha protecção. Tarde e a más horas fiquei sabendo que realmente vale a pena no nosso país enveredar pelos meandros da política...

A obra do ex-alto comissário é qualquer coisa, em grande escala, no género das tais emprêsas de que falei no capítulo anterior. Um indivíduo possuïdor duma enorme propriedade inculta que quere amanhar e desenvolver, mas que, não tendo dinheiro para o fazer, pede-o emprestado; e, em vez de o aplicar ao fim para que o arranjou, estafa-o em construções desnecessárias, automóveis, festas, jantaradas, passeios, empregadagem demasiada e má; em fazer favores aos amigos; em

reclamos nos jornais, etc. etc. Só quando vê que já não resta um vintém, nem crédito, é que cai em si, acorda e lembra-se que errou porque, se a propriedade estava inculta, inculta continuou.

Foi isto, em resumo, o que se passou com o Sr. Norton de Matos em Angola.

Diz êle agora que a sua intenção era boa, e, porque eu não perceba o que isso quer dizer, pregunto a quem me possa explicar, o que significa essa cousa de boa intenção, que ouço para aí constantemente, nas bôcas dos nossos estadistas, quando, depois de darem com os burrinhos na água em questões de administração pública, pretendem purificar todos os seus actos, todos os seus erros, todos os seus esbanjamentos e tôda a sua mais que provada incompetência.

Um estadista concede um exclusivo escandaloso, favorece um amigo à custa dos cofres públicos, esbanja dinheiros, concorre para o agravamento cambial com qualquer medida contraproducente, comete, emfim, tôda a sorte de erros e desmandos; mas, com estas duas mágicas palavras — boa intenção — fica tudo purificado, justificado e liquidado, por forma a êle poder continuar — sempre cheio de boas intenções — a ocupar as cadeiras do poder ou lugar público, graúdo e rendoso.

Gostava que alguem me explicasse o significado dessas duas palavras, que eu não posso alcançar por mais que queira, porque, a mim pobre ignorante, parece-me que um homem bem intencionado, pode, é facto, cometer um êrro ou mesmo mais, como tôda a gente; mas que os pratique em séries, à laia dos *films* americanos que nunca mais acabam, durante anos seguidos, com franqueza, é demais e chega a parecer história.

Ora, o Sr. Norton de Matos cometeu em Angola erros sôbre erros, abusos sôbre abusos, tropelias sôbre tropelias, barbaridades sôbre barbaridades, durante três anos seguidos; e, se só no fim de tanto tempo êle o reconheceu e confessou

(pelo menos que errou), parece-me que a sua boa intenção, por mais elástica que seja, não pode chegar para desculpar tanta cousa. É muito curta.

¿ Depois, que espécie de boa intenção é essa que, logo de entrada, começa por um indivíduo nos garantir que é, por exemplo, um hábil pintor, quando em boa verdade não é mais que sapateiro? Que aceita a encomenda que lhe damos dum grande quadro, pega no pincel, nas tintas e na paleta, desata a borrar uma tela e, a certa altura, sem sequer a ter concluído, apresenta-nos uma coisa incompreensível, sem pés nem cabeça — um borrão enorme — dizendo-nos que se melhor não fêz, não foi por falta de boa intenção?

Com franqueza, não percebo patavina das boas intenções desta natureza, que invariàvelmente saiem das bocas dos nossos eminentes estadistas, ao cravarem o país com mais uma patacuada administrativa. E porque assim é, eu peço licença ao Sr. Norton de Matos, para dizer que não acredito que errasse com má intenção, propositadamente; mas também não creio que fôsse a boa intenção que o levou a errar.

A meu ver, errou, desbaratou e encravou Angola, apenas e nada mais pela audácia e leviandade com que aceitou um lugar para o desempenho do qual lhe faltava austeridade, rigidez e independência política. Assim é que está certo, segundo a minha modesta opinião.

Por boa intenção, entendo eu, por exemplo, aquilo que se passou com o Sr. dr. Almeida Ribeiro que, convidado para alto comissário desta Colónia, não aceitou o lugar, por reconhecer e declarar-se impotente para o desempenhar. Êsse, sim, é um homem dotado de boa intenção.

E contudo, apesar de ser êle o próprio a reconhecer e a confessar que é impotente para ocupar o lugar de alto comissário em Angola, eu creio piamente — não obstante conhecê-lo apenas de nome —, que se aceitasse o convite, não

cometeria nem um só êrro semelhante aos cometidos pelo Sr. Norton de Matos. Não aconteceria isso, não, porque a sua modéstia, prova tôda a sua boa intenção e um bem intencionado difìcilmente erra, porque, quando não sabe ou tenha dúvidas, consulta e ouve quem o possa bem orientar.

Eu não quero com isto chamar mal intencionado ao Sr. Norton de Matos — lónge de mim semelhante idea — mas creio, pelo que deixei dito, que a sua boa intenção chegou tarde e a más horas para poder calar, no meu espírito pelo menos. Para tal, devia ela ter aparecido na altura em que foi convidado — ou se fêz convidado — para o lugar que tão desastradamente ocupou durante três anos.

Ao falar no Sr. Norton de Matos, ouve-se invariàvelmente dizer que êle é um trabalhador incançável e que trabalhou muito em Angola; eu sou o primeiro a confirmá-lo e a acrescentar — trabalhou até demais — ¿Mas acaso modificou com isso, o facto de o seu govêrno ter sido um desastre? Decerto que não, porque não basta trabalhar; é preciso saber trabalhar e êle não soube. E daí, trabalhou muito, é verdade, mas mal empregado, trabalho porque redundou em pura perda.

É freqüente também ouvir-se afirmar aos poucos fiéis amigos que acompanham o ex-alto comissário na adversidade, como o acompanharam na opulência — que por tal motivo merecem a minha maior consideração — que nem tudo quanto êle fêz foi mau e que se aproveita muita cousa da sua obra. ¿Mas já repararam que êsses individuos não passam destas palavras que nada provam? ¿Que ainda nenhum dêles apontou, principalmente com o preto no branco, factos concretos e palpáveis a tal respeito? ¿Porque será que não enumeraram tudo quanto de bom e aproveitável ficou em Angola após o govêrno do Sr. Norton de Matos? É que é difícil, senão impossível, descobrir nos escombros o que ficou depois do ciclone que caiu sôbre Angola durante três anos. Por outro lado, o trinta e um de bôca é sempre mais fácil do que o preto no

branco e os fiéis amigos do ex-alto comissário não estão para maçadas.

Vamos ver a volta que eu posso dar a êsses escombros, embora muito pela rama, porque estão ainda num montão enorme. Entremos, para começar, com uma ligeira descrição da situação da Colónia, antes, durante e depois do govêrno do ex-alto Comissário.

Esta província não seria positivamente um paraíso quando o Sr. Norton de Matos desembarcou em Loanda; mas, nesses tempos, de que hoje se lembram com saüdades quantos viveram por cá, sem arrelias de maior, passava-se aqui bem melhor do que em Portugal, com menos dinheiro, mais sossêgo de espírito e menos poucas vergonhas.

Então, a nota Angolana valia tanto como a da Metropole; havia abundância de tudo quanto é indispensável à vida dos colonos, assimilados e indígenas e, quási sempre, por preços inferiores aos correntes em Portugal; os serviços públicos caminhavam melhor do que agora, menos governos distritais, menos comarcas, menos circunscrições, menos repartições e, portanto, menos funcionalismo, o que, tudo somado, quere dizer muito menor despesa; o comércio seguia a sua vida rotineira, sem as dificuldades com que hoje luta, que são enormíssimas e cuja causa principal é a grande desvalorização da nota de Angola; a agricultura e indústria não tinham falta de braços — graças à forma inteligente e sensata como o Sr. dr. Jaime de Morais havia resolvido o problema da mão de obra indígena — e, por conseguinte, lá íamos caminhando por todos os lados, progredindo pouco, é facto, mas progredindo sempre; não havia dificuldade alguma em transferir fundos daqui para Portugal ou para o estrangeiro; em matéria de dívida pública, a Colónia apenas tinha às costas o irrisório encargo proveniente da indemnização concedida pelo Estado aos antigos fabricantes de aguardente; os caminhos de ferro que nos servem continuam a ser os mesmos e os do Estado, on-

tem como hoje, caminham sempre mal; as estradas pouco mais progrediram de então para cá, apesar de a sua construção custar uma ridicularia ao Estado, que pouco paga aos gentios que as fazem; havia por cá menos funcionários mas produziam mais e melhor do que essa legião de gente que a Colónia presentemente sustenta e que o Sr. Norton de Matos importou e encaixou nas repartições públicas; numa palavra, estava-se bem e tudo corria muito melhor do que hoje, em qualquer recanto de Angola.

Então, como o Terreiro do Paço fica muito distante, e para mais sempre envôlto na espessa neblina da política partidária, o que fazia e faz com que êle pouca importância ligue às nossas colónias, porque o tempo mal lhe chega para dar à língua em S. Bento, — requeria Angola uma administração autónoma que mais de perto, com mais atenção, olhasse e tratasse a sério e a valer do seu desenvolvimento. Era-lhe necessária, afinal de contas, apenas uma boa obra de fomento que, embora modesta e compatível com os seus recursos, fôsse bem delineada e executada.

Foi para executar essas obra que o Sr. Norton de Matos foi nomeado alto comissário da República em Angola. Escolhidos os seus colaboradores e arranjados os recursos necessários para aquilo que êle pensava fazer, começaram os trabalhos, cujo plano é até hoje um mistério.

¡Só o ex-alto comissário o conhece! E o Sr. Norton de Matos trabalhou, trabalhou muito, sem orientação e sem método, é certo, mas com muita exibição, muito espalhafato, muito reclame e grande convicção, tanto da sua parte como da de muita gente boa, de que Angola caminhava a passos agigantados para a prosperidade. À vista duns, ela seria dentro de pouco tempo um segundo Brasil; para outros, o tal muito falado Portugal Maior.

Fazem-se estudos, projectos e contratos para construção, reconstrução de caminhos de ferro, palácios e mais edifícios,

desde os mais grandiosos aos mais modestos, e para os portos de Loanda e Lobito; criam-se várias missões e brigadas de estudo; compram-se aparelhos, fazem-se instalações (que não chegam a acabar) e surge a aviação em Angola; cria-se a moeda privativa da Colónia, e acto contínuo quere-se valorizá-la, para o que se pensa em mandar vir, lá de fora, técnicos abalizados na arte e sciência mágica de converter papel e moedas de cupro-níquel, em puro ouro de lei; criam-se muitos mais distritos, com as respectivas comarcas, circunscrições, postos e repartições inerentes; aumenta-se consideravelmente, exageradamente, os quadros do funcionalismo, à medida que considerável e exageradamente se iam multiplicando as repartições centrais e os distritos; adquirem-se (sem concurso ou arrematações) materiais de tôda a ordem e espécie; do mesmo modo se compram automóveis e camions, carradas dêles, para os serviços públicos e para uso e abuso de certos funcionários superiores; queima-se, é logico, muitíssima gazolina; vem expressamente de Lisboa o cruzador «Carvalho Araujo», apenas para servir de meio de transporte entre Loanda e Boma (viagem de horas) numa visita a fazer ao Governador do Congo Belga; pagam-se avultadíssimas ajudas de custo em ouro e papel da terra, aos funcionários que, sob o mais fútil pretexto, se deslocam em correpio constante, como fim único de ganhar mais uns cobres; realiza-se um congresso internacional de medicina em Loanda e, como não há hotéis capazes, freta-se o paquete «Pedro Gomes» para alojar os congressistas; dão-se exclusivos e concessões de tôda a ordem, a nacionais e estrangeiros que vivem nas boas graças do Sr. Norton de Matos; anuncia-se a visita à província do Sr. dr. António José de Almeida, presidente da República e, sem haver ainda a certeza da sua vinda, estafam-se dois milhares de contos em preparativos que, afinal, de nada servem; pretende-se criar uma marinha mercante privativa da colónia e insta-se com o Govêrno Central pela cedência de navios dos finados Trans-

portes Marítimos; há quem lance a idea, que sorri mas não chega a pegar, de se estabelecer um serviço de aviação comercial na Província; fazem-se avantajados e tesíssimos empréstimos para a «grande obra», e o contrato com o Banco Ultramarino elevando a circulação fiduciária a cinqüenta mil contos; funda-se a esbanjadora Agência geral de Angola em Lisboa, e compra-se um prédio próprio para a sua instalação; subsidiam-se jornais, jornalecos e revistas, e pagam-se por bom dinheiro inúmeros artigos para reclamo da pessoa do Sr. Norton e da sua obra; decreta-se a criação da cidade de Diogo Cão no Zaire, e logo a seguir projecta-se sem êxito o caminho de ferro que há-de partir da nóvel cidade que ainda não passa do papel; fecham-se contratos com uma casa Inglêsa, para a construção do pôrto; lançam-se novos e pesados impostos e aumentam-se à doida e desordenadamente os já existantes; decreta-se a criação dum problemático Banco de Angola; e, finalmente, faz-se tanta e tanta cousa inútil, esbanja-se tanto dinheiro, que até se chega a criar na colónia uma repartição de turismo...

No meio de tôda esta barafunda, é claro, funcionam a tôda a fôrça os conselhos legislativo e executivo, atirando cá para fora decretos, portarias, notas e circulares, às carradas, jogando o pau entre si num formidável sarilho, de que se não percebe, por vezes, nem patavina; e organizam-se ou antes, forjam-se os orçamentos que nunca dão *deficits* — é maravilha das maravilhas — numa colónia que vivera sempre, até então, em regime deficitário: os orçamentos ordinários saldam sempre, no papel, com *superávits;* os extraordinários, êsses são sempre saldados — oh genial descoberta! — com possíveis empréstimos a contraír!!!

Emfim, Angola, a pacatíssima Angola, até então considerada pelos ignorantes um dos cancros da Metrópole, acorda, estremece, arrebenta as correntes que a prendiam à rotina e, arvorada em nova-rica pródiga, embandeira em arco delirando

de norte a sul e de leste a oeste, como se tivesse o demónio no corpo e atira-se de cabeça ao caminho do progresso. Uma verdadeira loucura de entusiasmo. A sua fama e a do supér-homem genial, chegam até aos confins do globo. ¡Que maravilha; Que sucesso; Que radical transformação!

Em números sucessivos de jornais metropolitanos e angolanos, aparecem artigos flamantes e arrebatadores, entrecortados de tiradas corriqueiras atacando a estafadíssima ária do Patriotismo e République, artigos que, pagos a tanto por linha, enaltecem, louvam e põem nos cornos da lua, tôda essa obra colossal e o seu estupendo executor.

Entregue a um dirigente infatigável, que de facto, no entender de muita gente grada do nosso país, era um mestre consumado e inexcedível, prosseguia a obra no seu caminho, tal qual um *tank*, sem que obstáculo algum a pudesse deter nessa marcha gloriosa e titânica para o progresso e triunfo.

Passaram-se assim quási três anos.

¿Mas que acontece, certo dia, quási num abrir e fechar de olhos?

O que estamos presenciando actualmente em Angola: — o seu escudo, êsse mesmíssimo escudo, que ainda ontem se pretendia valorizar, desvalorizadíssimo, pois vale menos 25 a 30 % (só isso?) do que o já muito depreciado escudo metropolitano; a absoluta impossibilidade de se poderem fazer transferências daqui para Portugal ou estrangeiro; o custo da vida subindo diàriamente, ainda mais para além do exagêro a que já chegou; a falta duma infinidade de artigos de importação e produção própria, necessários a colonos e indígenas, faltas devidas, umas à desvalorização da nota angolana, outras ao célebre decreto 40 que foi um golpe mortal atirado a muitos agircultores; os serviços públicos desorganizadíssimos, caminhando muito mal na generalidade, chegando por vezes a faltar pessoal aqui e acolá, apesar da legião de funcionários que a Colónia sustenta; uma dívida pública esmagadora que

teremos que pagar com língua de palmo, sem que, pràticamente, nada tivesse sido feito com os empréstimos que a originaram; sem rendimentos futuros que cheguem sequer para fazer face aos juros respectivos; a agricultura definhando-se e retrogradando a tôda a fôrça, por falta de mão de obra indígena, graças ao decreto 40; as célebres obras dos portos (iniciadas apenas) reduzidas à expressão mais simples; a aviação fechada e o material a estragar-se; casas desmontáveis, armazenadas em Loanda a apodrecerem; dos edifícios em construção, ou paradas as obras, ou caminhando a passo de boi, por falta de verba; os funcionários descontentes, e com razão, pela impossibilidade de poderem mandar mesadas às suas famílias; os caminhos de ferro do Estado, encravados como sempre, sem poderem aumentar o tráfego; a missão geográfica, liquidada; a geológica, caminhando pouco por falta de recursos; os cofres públicos vazios; o crédito de Angola, pela hora da morte; um *deficit* que atinge milhares de contos no ano económico que findou em julho dêste ano (1924); finalmente para não nos alongarmos mais, uma despesa, segundo os cálculos mais aproximados, visto que as contas da Colónia não estão nem nunca estiveram em ordem e em dia, — ¡uma despesa de quatrocentos a quinhentos mil contos, para se chegar a esta triste e desoladora situação presente!

¿E que ficou, que resta, que lucrou Angola de tanto trabalho e de tanto dinheiro esbanjado?

¿Onde está a obra de fomento que o Sr. Norton de Matos veio cá fazer e que êle e os seus adeptos afirmam que estava sendo executada?

¿Que é dessa cousa a que êles davam o nome de fomento da produção?

Vamos a ver se consigo responder a estas preguntas e fá-lo-hei com muita consciência, muita calma e absoluta imparcialidade. Dividindo a resposta em três partes, eis o que ficou da grande obra:

1.º — **Cousas úteis e de reconhecida e urgente necessidade:** — o material fixo e circulante para os caminhos de ferro do Estado, comprado em péssimas condições, (parte dêle é preciso não esquecer que foi recebido da Alemanha pelas importâncias das idemnizações de guerra); os melhoramentos e variantes (não concluídos) feitos nas mesmas linhas férreas; canalização da água do Catumbela para Lobito (ainda não concluída); uns quantos edifícios públicos (poucos); alguns automóveis e camions; e pouco mais, que me lembre.

2.º — **Cousas úteis, mas que podiam e deviam dispensar-se** por a Colónia — ainda em formação — não estar em condições de as ter e poder sustentar, nem necessitar delas por emquanto: — as obras dos portos (iniciadas apenas); muitos idifícios; muitos automóveis e camions; um rebocador (que não serve para nada); o vapor «Mindêlo» (um mau negócio); muito mobiliário para casas de funcionários; e pouco mais que importância tenha.

3º — **Obras de fomento de produção,** servindo-me do nome que lhe deram: — apenas e nada mais, o que diz respeito aos melhoramentos nos caminhos de ferro, já indicados acima.

É o que me ocorre, por mais que pense e indague, preguntando a uns e outros; no entanto, certo estou de que mais algumas cousas ficaram, aproveitáveis, até úteis; mas pouco mais que tenham importância de maior, principalmente para obra tamanha, como a que se afirmava que o ex-alto comissário estava a fazer nesta Colónia.

Afora isto, o trabalho do Sr. Norton de Matos está no papel, carradas dêle, e, tudo expremido, deita muito pouco de bom e muito de mau: — os ruïnosos contratos com a Companhia dos Diamantes, Banco Ultramarino, Pauling & Cº, Norton Griffths & Cº, Armstróng, Sousa Machado & Companhia, Galileu Correia, etc. etc.; exclusivos e concessões várias, dados a amigos e apaniguados; o célebre decreto 40,

sôbre mão de obra, a grande arma política de que o ex-alto comissário deitou mão para bem servir os amigos e apaniguados e desgraçar os inimigos e desprotegidos da sorte; os novos governos distritais e as suas comarcas e circunscrições, tudo para anichar afilhados e recomendados; muitos milhares de contos saídos dos cofres públicos e depositados em casas de comerciantes amiguinhos do Sr. Norton; muita protecção e assistência aos indígenas, muitas escolas e muitíssimas cousas mais... que nunca passaram do papel.

Passo agora a concretizar as razões porque, no meu fraco entender, o ex-alto comissário, longe de acertar sequer aqui ou acolá, fêz uma administração péssima, contraproducente e ruïnosa.

1º — Porque o Sr. Norton de Matos, — que é teimoso até ao ponto de reconhecer que erra e insistir no êrro; violento até ao despotismo; excessivamente irrascível, impulsivo e vingativo; vaidoso como um pavão; dotado dum exagerado culto da grandeza e exibição; descuidado ao ponto de não estudar os problemas, pensando, reflectindo e procurando prever os resultados e conseqüências que podem advir dêles serem resolvidos dêste ou daquele modo; desprovido de geito ou feitio para dirigir e encaminhar povos, nestes tempos de democrácia máxima, apesar dêle ser um democrático ferrenho — poderá ser um bom militar, comandar tropas ou reorganizar exércitos na perfeição, mas nunca, por princípio algum, um bom administrador duma colónia nas condições de Angola.

2º — Porque quem, como êle, quere tôdas as glórias e honrarias para si e governa, por isso, pelo processo do «quero, posso e mando», difìcilmente pode rodear-se de auxiliares que sejam valores reais, porquanto quem tem valor quere subir e ir colhendo alguns lucros, caminho fora da sua carreira, não contrariando a sua consciência e o seu saber. Ora, sem bons auxiliares, hoje mais do que nunca, é materialmente impossível administrar-se bem, seja o que fôr, e os auxiliares

de valor que êle teve a seu lado, trabalhando contrafeitos e mal aproveitados, foram um ou dois que nem sequer pertenciam ao número dos seus escolhidos. Os que êle trouxe eram perfeitas nulidades, a começar pelo secretário provincial de finanças, o célebre forjador de orçamentos.

3.º — Porque ainda hoje, o Sr. Norton de Matos não pode ser incluído no número dos coloniais de carreira, que conhecem a complicada sciência de administrar terras em formação, como Angola. Êle fêz a sua carreira colonial na Índia não a govenar ou a administrar, mas como simples agrimensor, e isso não é recomendação bastante, para que, dois anos após a implantação da República, fôsse incluído nesse quadro de que fizeram ou fazem ainda parte as estrêlas de primeira grandeza do nosso mundo colonial — António Enes, Guilherme Capêlo, Eduardo da Costa, Mousinho de Albuquerque, Freire de Andrade, Paiva Couceiro, Joaquim Machado, e tantos outros.

Não foi, por conseguinte, devido aos seus conhecimentos e prática de administração colonial, mas sim à política e ao partido em que se filiou, que pela vez primeira governou uma colónia — Angola, a primeira e única que administrou, por mal dos nossos pecados. ¿Quem sabia, de resto, da sua existência como «grande colonial», antes de 1912/13, em que surrateiramente entrou pela porta que a questão do caminho de ferro de Ambaca lhe abriu?

4.º — Porque ainda hoje o Sr. Norton parece não conhecer Angola, isto é, as suas possibilidades, a engrenagem da vida dos seus habitantes, o que aqui há e o que é necessário fazer-se para a desenvolver; porquanto, falando a cada momento das suas enormes riquezas, parece ignorar que para as aproveitar, é preciso explorá-las e, para isso, é indispensável semear para colher, isto é — fazer a tal obra de fomento que cá o trouxe munido dos mais amplos poderes, e à qual deu um princípio de execução tão funestamente sinistro.

Provas de que falhou nessa obra: — o problema da mão

de obra encravado; nem um único pôsto ou laboratório agrícola ou veterinário, que tal nome mereça, em tôda a Colónia; o célebre empréstimo de cinco mil contos para a caixa de auxílios à agricultura, ninguem sabe o destino que teve, mas sabe-se que a caixa nunca funcionou, por isso que não passou do papel; os caminhos de ferro do Estado encravados como sempre; e, para fechar, sem irmos mais longe, o abôrto dessa complicadíssima lei ou regulamento das concessões de terrenos que, sem ser da autoria do Sr. Norton, foi por êle adoptado com mais complicações, para só servir quem muito bem entendesse.

¿E êsse decreto ou portaria que, atropelando e esfarrapando o Código Civil e a Constituïção suspende ou proíbe as justificações de meras posses? ¿E tôdas essas complicações, tôdas essas dificuldades — quando se não era amiguinho — para conseguir uns hectares de terra em Angola, onde ela é tanta e tão pouca a gente?

5.º — Porque o Sr. Norton desconhece os mais elementares princípios de economia e administração, mesmo caseira. Caso contrário, isto é, se soubesse administrar, fôsse o que fôsse, não teria feito o que fêz em Angola.

6.º e último — Porque, com o seu feitio de «quero posso e mando», não escutou, não ouviu e, muito menos não consultou, fôsse quem fôsse que conhecesse Angola e os processos de boa administração. Pelo contrário: saltando por cima das leis; atropelando a Constituïção; esfarrapando a carta orgânica que interpretrava como entendia e convinha aos seus fins, chegando ao ponto de até a alterar (!); tendo fechados nas mãos os Conselhos Legislativo e Executivo, que tudo consentiam e aprovavam, ditou e impôs sempre a sua vontade, fazendo quanto lhe apeteceu.

Ao terminar êste capítulo devo acrescentar, em abono da verdade, que as culpas e responsabilidades dêste sudário não cabem exclusivamente ao ex-alto comissário. Nelas têm grave

responsabilidade os conselhos legislativos da colónia, que com êle cooperaram, os políticos e coloniais que o consentiram e os amigos e sequazes que o rodearam. Os conselhos legislativos porque, transigindo, não souberam ocupar o seu lugar; os políticos e coloniais, porque, entregando-lhe Angola, nunca mais se deram ao incómodo de saber o que por cá se passava, apesar de repetidos avisos que receberam; os amigos, porque ser amigo de alguém, não é nada daquilo que foram para o Sr. Norton de Matos, os que assim se inculcavam.

Ser amigo duma pessoa, não é incensá-la e bajulá-la sistemàticamente em todos os tons da escala dos elogios; também não é fazê-la crer que são virtudes os seus vícios e qualidades os seus defeitos, a sua vaidade, o seu despotismo e o seu egoismo; e tão pouco, é elogiar e enaltecer indistintamente todos os seus actos, sejam bons ou péssimos.

Não. Ser amigo de alguém está bem longe de tudo isso.

Ser amigo duma pessoa, é ser-lhe prestável e dedicada; aconselhá-la com boas palavras; chamá-la à razão e ao bom caminho quando dêles se afaste; notar-lhe os seus defeitos, para que os possa corrigir; e, emfim, apontar-lhe os seus erros, os seus egoismos, os seus destemperos e as suas paixões excessivas, para que os possa emendar, remediar e sufocar.

É assim, que nós os pobresinhos de espírito compreendemos a amisade.

Porém, — oh desgraça das desgraças, inconsciência das insconsciências — de todos os inúmeros amigos que o Sr. Norton de Matos tinha, nenhum (nem um único para amostra), se abeirou dêle para lhe dizer: — «segues por mau caminho, amigo; e, a insistires nêle, vais dar a um beco sem saída, onde ficarás encravado para todo o sempre».

Pelo contrário; já metido nesse beco, onde o Sr. Norton de Matos acabou por despir o seu envólucro de colonial, disfarçando-se em seguida de diplomata, para, assim, se poder

safar, os seus amigos em vez de o aconselharem, fazendo-lhe ver que era preciso arripiar caminho, ofereciam-lhe jantares e dedicavam-lhe artigos laudatórios em jornais que se vendem ou que são sustentados por êsses serviços!

Decididamente, os tais amigos do Sr. Norton, em cada cem, noventa e nove e meio, eram de Peniche; é só ver as patadas que agora lhe atiram depois de se terem enchido à sua sombra...

Santa gente!

Terminando êste capítulo devo declarar que nunca tive a mais pequenina questão com o Sr. Norton de Matos e que êle nunca me prejudicou directamente; apenas, como todos aqueles que têm a sua sorte ligada a Angola, sofro a estas horas e sofrerei por muito tempo, as conseqüências dos seus erros e esbanjamentos... emquanto que êle, safo desta rascada, vive comodamente em Londres, sem preocupações sôbre o dia de àmanhã.

IV — ALTO COMISSÁRIO OU GOVERNADOR GERAL

¿Quem é o homem que melhores condições reúne para substituir o Sr. Norton de Matos?

Não sei e nem sequer citarei um único nome de entre aqueles que, em minha opinião, podiam aqui fazer um bom lugar.

Que seja um homem inteligente; honesto em tôda a acepção da palavra; muito sensato; conhecedor da Colónia e dos seus males antigos e modernos; e sôbre tudo, que seja um bom administrador, conhecendo bem a sciência de administrar colónias em formação, como esta. É dum homem reùnindo tôdas estas qualidades, que a província precisa, nesta hora terrível que atravessa.

¿Haverá um homem dêsses em Portugal? — Há, sem dúvida. A questão é procurá-lo com cuidado, sem paixões políticas ou conveniências dos partidos em favorecer um seu adepto, colocando acima de tudo os interêsses de Angola que os da Pátria são. Fazendo isto, procurem os nossos governantes êsse homem, que êle aparece.

Aqui pela Colónia estamos fartos, fartíssimos, dos pseudo-coloniais feitos numa viagem de ida e volta a estas paragens, e nomeados pelos partidos políticos com o único intuito de servir um apaniguado amigo.

Foi o que aconteceu com o Sr. Norton de Matos que, nada conhecendo desta província, a veio administrar desde 1912 a

1913. Porém êste, tendo aprendido nesse seu primeiro govêrno, em que fêz alguma cousa de valor, ficou habilitado a voltar; pois apesar disso, estamos vendo a estas horas o resultado da administração dêsse colonial às ordens dum partido político, e nesta situação de dependência política é que reside o mal.

Exceptuando os génios que, como António Enes, o qual, sem nunca ter estado em colónias estudou, profundou, compreendeu maravilhosamente o que era a sciência de administrar colónias, fazendo a obra prima que todos conhecemos, em Moçambique; exceptuando êsses génios, que raras vezes aparecem, mas que só aparecem, quando libertos das peias e conveniências da política partidária: os coloniais que saibam administrar e conhecer o que são colónias, não se fazem em Portugal, nos Ministérios ou no Parlamento. Fazem-se por cá.

É cá que êles se fazem, trabalhando, estudando, assimilando; arrastados dia a dia por tôda esta engrenagem, de forma a conhecerem a vida e as necessidades da terra e dos que nela vivem, suas riquezas, e meios de as aproveitar; sabendo, emfim, manejar tôda essa série de meios, às vezes insignificantes, mas todos indispensáveis a quem administra um país e que só um contacto assíduo ensina.

Hoje, mais do que nunca, Angola não pode suportar mais experiências de novatos, porque o estado em que ela se encontra não o permite.

Esta Colónia precisa de um administrador que a conheça bem, conhecendo por conseguinte todos os seus males de outrora, que nada são à vista daqueles de que ela sofre nos dias de hoje. A administração que ela acaba de ter custou caríssimo e mais cara ficará, se quanto antes lhe não acodem, com medidas sensatas e enérgicas, tendentes a pôr em ordem as suas finanças e côbro ao descalabro da administração transacta.

¿Um governador com plenos poderes? ¿Um comissário

com poderes mais largos? Pouco importa. O que é essencial é que um ou outro, dotado da maior competência e da mais alta moralidade, utilize exclusivamente os poderes que a lei lhe facultar e trabalhe de acôrdo, sempre de acôrdo, com os organismos da Colónia responsáveis pela sua administração superior.

V — AUTONOMIA

Não deve ser retirada à Colónia a sua autonomia administrativa e muito menos a financeira, embora a insolvência da administração do alto comissário seja motivo para tanto.

Os males de que Angola enferma e as asneiras feitas, que são graves, não derivam da autonomia; derivam, sim, da forma como esta foi implantada e conduzida pelo ex-alto comissário e, além disso, da absoluta falta de fiscalização por parte da Metrópole sôbre o que por cá se passava.

¡¿Era lá admissível que fôssem feitos os contratos com a Companhia dos Diamantes, com o Banco Ultramarino, e com as casas construtoras dos portos, etc., sem ser ouvido o govêrno central?! ¿Que papel desempenhou, durante a administração do Sr. Norton de Matos, essa alta corporação que se chama o «Conselho Colonial»? Contratos daquela natureza, principalmente os que foram celebrados com estrangeiros, não devem nunca ser feitos sem a sanção da Metrópole, por dêles poderem resultar questões muito sérias. Não esqueçamos o caso passado em Moçambique, com o caminho de ferro de Lourenço Marques.

É necessário que a Metrópole defina e marque bem, onde começam e onde acabam as atribuïções do alto comissário e até onde vai a autonomia financeira concedida a Angola. Mais nada.

O grande mal da autonomia administrativa é o mesmo que o do parlamentarismo em Portugal: — na Metrópole escolhem

os partidos políticos os seus deputados e senadores; em Angola os membros dos conselhos legislativo e executivo e os altos funcionários da administração superior da colónia são escolhidos em família. Tal pai tal filho. Eis o êrro.

Ora, da condescendência, para não dizer conveniência, dos mais elevados órgãos administrativos que deviam representar no govêrno a opinião da Colónia, dessa quási sobserviência, pasmosa entre indivíduos que deviam ter a consciência do seu cargo, resultou, principalmente, o descalabro que agora todos tardiamente lamentamos.

¿Servirá ao menos a lição para nos corrigirmos no futuro?

VI — CONSELHOS LEGISLATIVO E EXECUTIVO

A sua organização e constituïção devem conseqüentemente ser estudadas e modificadas, afim de não se repetirem casos como os passados durante o govêrno do Sr. Norton de Matos. Conselhos com a maioria dos vogais nomeados pelo alto comissário que, além disso, ainda têm o direito de veto, não serão nunca conselhos da Colónia, mas sim do alto comissário. Pois se até qualquer proposta que um vogal queira apresentar nas assembleas, tem que ir prèviamente à aprovação do alto comissário, sem o que não é admitida à discussão, como também não será se êle não concordar com éla, — ¿que conselhos são êsses, senão do alto comissário?

Não. Assim constituídos e organizados, não; antes acabar com êles, porque só servem para mascarar de opinião e vontade dos habitantes de Angola, o que não passa de opinião e vontade do alto comissário. E assim, seria preferível que êste disposesse da administração a seu belo prazer, para evitar como agora, que se possam atribuir aos de Angola responsabilidades que só lhes cabem por terem tido a condescendência de confiar demasiado nos famosos *elixires* do Sr. Norton de Matos.

Os conselhos, para o serem de facto e corresponderem ao fim para que foram criados, devem ser constituídos, em maioria, por vogais eleitos pelos colonos ou representantes superiores

dos interêsses da Colónia e em minoria por funcionários superiores técnicos, cuja nomeação e permanência não dependa exclusivamente da vontade do alto comissário ou governador da Colónia. De contrário o alto comissário faz tudo quanto lhe apetece e ainda lhe sobeja tempo. Basta analisar o que se passou com o Sr. Norton de Matos.

VII — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Angola é enorme e, como está ainda em embrião, tende naturalmente a desenvolver-se, a caminho da civilização e progresso. Resulta daí que os seus serviços, as suas necessidades e os seus problemas, já muito variados, vão crescendo e complicando-se à medida que ela vai avançando; portanto, de dia para dia, maiores afazeres irão tendo os seus altos comissários ou governadores gerais.

Nestas circunstâncias, torna-se absolutamente indispensável que o seu estado maior se componha de homens que sejam valores reais, — conhecedores, inteligentes, muito sensatos e, sobretudo, que não tenham horror à responsabilidade, um dos grandes males de que enfermam quási todos os funcionários superiores que cá temos. Por mêdo ou comodismo, as coisas mais simples de resolver, sem o mais pequeno inconveniente ou prejuízo para o estado, têm que ir passando de mão para mão, até chegar a Loanda ao alto comissariado ou govêrno geral.

Ha excepções, como, por exemplo, o Sr. Tavares de Carvalho, um dos poucos que sabem compreender o que é ser funcionário superior, motivo porque êle está sempre na brecha vivamente solicitado. Ora de funcionários como êste, que honra a Colónia, é que nós precisamos.

Só num estado maior assim composto de valores reais, poderá o chefe da Colónia delegar com inteira confiança uma

grande parte das suas funções, descentralizando em muitos casos o mando que, até aqui, têm estado ferozmente monopolizado em Loanda. É êste um ponto fundamental, para que, seja quem fôr que venha ocupar o cargo de alto comissário ou governador geral, possa fazer uma administração boa e progressiva. Caso contrário, não conseguirá mais que entorpecer a administração, ou o que é pior, embrulhar e desgraçar isto ainda mais.

Não nos esqueçamos de que a colossal obra que António Enes fêz em Moçambique foi, em grande parte, devido aos homens de que êle se soube rodear, utilizando-os segundo as suas reais competências, o que, só por si, já foi um trabalho muito importante: — um chefe saber escolher, reùnir e aplicar no seu justo lugar, auxiliares de valor para uma obra de que àmanhã êles, os auxiliares, sejam por sua vez os chefes e continuadores.

Rodeado assim de um bom estado maior, o novo comissário deve a miúdo percorrer a Província, — não a exibir-se como o seu antecessor, mostrando-nos a sua onipotência e a bandeirinha de alto comissário, espetada à frente do seu automóvel veloz, que passava pelas terras e por nós, como cão por vinha vendimada —, mas vendo, ouvindo, trocando impressões e, dêste modo, colhendo dados, informações e ensinamentos, que lhe sejam úteis e indispensáveis, se quiser fazer um bom govêrno. Tanto quanto possível deve aproximar-se dos colonos, ouvindo-os e convivendo com êles de perto, o que não acontecia com o Sr. Norton de Matos que não falava senão aos maiores das terras — aos grandes, como êle.

A vida de gabinete do alto comissário deve ser reduzida ao mínimo: aquilo que fôr restritamente indispensável. — Sôbre papéis, a eterna desgraça do nosso País e principalmente de Angola nestes últimos tempos (muito papel e muitas palavras atiradas ao vento), quanto menos *mas bons*, tanto melhor; estamos fartos, por cá, de papéis perfeitamente

inúteis, que só têm servido para deitar à rua o dinheiro que custam. ¡ Que de portarias, decretos, notas e circulares existem nesta Província de que se não aproveita nada, absolutamente nada! É um louvar a Deus.

Ao Sr. Norton de Matos e aos seus doutos colaboradores devemos uma abundância de legislação — ¡ que fartura, santo Deus! — que urge rever (por descargo de consciência, pois, por acaso, pode haver qualquer cousa aproveitável) dando-se ao que não presta, o destino que têm os papéis inúteis.

Entendo, ainda, que o alto comissário não devia acumular as funções de governador, por lhe faltar tempo para isso; porém como é indispensável fazerem-se economias, custe o que custar, êsse defeito pode-se remediar por meio duma descentralização de poderes, conscienciosa e sensatamente estudada. A ela me vou referir no capítulo que segue, afirmando porém desde já que a melhor divisão administrativa da Colónia, considerada uma ampla descentralização e maior economia orçamental, ao par das condições geográficas, étnicas e económicas dos diversíssimos países que a formam, seria a que estabelecesse em Angola cinco províncias: Congo, Loanda, Lunda (Muchico inclusivè) Benguela (Luchaze inclusivè) e Mossâmedes.

Segundo o actual regime administrativo, o alto comissário conservaria a parte dos poderes do Executivo que lhe estão confiados e mais uma parte dos do Governador Geral. Os governos de província actuariam com os restantes poderes dos actuais Governadores Gerais e exerceriam as atribuïções mais importantes dos actuais governadores de distrito. Emquanto que estes (e nisto reside a parte fundamental desta idea) com poderes muito mais limitados, exerceriam sobretudo uma acção eficaz de impulsão e fiscalização assídua sôbre as circunscrições administrativas.

Poderão estes distritos ser em maior número, visto que dispensariam com vantagem muitos dos pomposos serviços

inúteis que agora mantém, e as circunscrições administrativas deverão ser limitadas a uma área fàcilmente fiscalizável pelos seus chefes, de modo que aquele impulso superior fôsse ràpidamente transmitido e fàcilmente seguido.

Eis o segrêdo duma boa administração: acção segura e enérgica; fiscalização pronta e constante.

A divisão judicial pode seguir êste critério, organizando-se apenas cinco comarcas, embora fôsse necessário criar algumas sub-divisões (julgados municipais) nos núcleos mais importantes de população europeia fora das sedes dos governos de província.

VIII — AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. DESCENTRALIZAÇÃO

A actual organização administrativa de Angola é má e conduz a resultados que contrariam o seu desenvolvimento. Começa pela forma arbitrária porque está feita a divisão e limitação dos governos distritais e, para disso nos certificarmos, basta olhar para o mapa da província.

No entanto, êsses defeitos não podem ser corrigidos dum dia para o outro; é trabalho que requere muito cuidado e critério, para se não cair em novos defeitos, pois como acima vimos, demanda conhecimentos e estudos vários.

A descentralização de poderes é uma necessidade absoluta, tanto para bem das administrações subalternas e seu desenvolvimento, como para aliviar a enorme carga que, com vontade ou sem ela, tem pesado sempre sôbre os hombros dos governadores gerais ou altos comissários.

A propósito, lembro o dito dum governador distrital, que comparava as suas atribuïções às de uma caixa de correio, o que define maravilhosamente os parcos poderes que êles têm para administrar as amplas regiões que lhes são confiadas. Com efeito, as actuais atribuïções dos governos subalternos podem ser comparadas às das caixas postais; ou, melhor, a latitude que têm para governar, é a mesma que tem uma cabra para pastar, num grande campo cheio de erva, quando prêsa por

uma corda a uma estaca. (Que passe a comparação, sem ofensa).

E tal como sucede à cabra, que não pode pastar para além do raio a que corresponde o comprimento da corda, assim, os actuais governadores distritais não podem exceder os limites dos restritos poderes que lhes são conferidos. Êsses poderes são de tal modo limitados (apesar de se supor o contrário em virtude da criação dos conselhos de distrito), que nem vale a pena enumerar a série de coisas insignificantes, cujas resoluções dependem de Loanda; não vale a pena porque, sendo tantas, chegam a ser quási tudo quanto, em boa verdade e sem exageros, devia ser da competência dos governadores subalternos, assistidos por adequados conselhos técnicos com representação também dos interêsses dos colonos.

Em resumo, é inteiramente indispensável que a tal corda que prende os governadores distritais seja conscienciosamente folgada. Cortá-la, como a Metrópole fêz à que lhe sujeitava a Colónia não, porque dêsse modo, longe de se obterem resultados producentes, cairíamos nos abusos de tôda a ordem em que foi fecunda a administração transacta.

Com a descentralização financeira acontece precisamente o mesmo. Não se compreende que ela apenas fôsse trasladada do Terreiro do Passo para Loanda e ali cristalizasse.

Convergem à capital da Colónia os saldos positivos dos distritos e lá tudo desaparece, tudo se evapora, sem quási se saber como, em quê nem para quê. É sistema condenável e contrário ao desenvolvimento especial de cada região, pois, invariàvelmente, são ridículas e irrisórias as dotações distribuídas aos distritos, além do restritamento indispensável para as suas despesas ordinárias, — e bem ordinárias, por vezes; quando êles muitas vezes contribuiem com saldos enormes para as receitas gerais da Colónia.

Êste sistema, esta injustiça de não conceder a Cézar pelo menos uma parcela satisfatória daquilo que é de César, não

está bem e, emquanto subsistir, — Angola não passará da cêpa torta.

Eternamente continuaremos a ouvir queixumes de todos os distritos e de todos os lados, clamando por pontes sôbre os rios; por correios e telégrafos bem montados e que prestem bons serviços; por escolas; por obras de saneamento; por médicos, enfermeiros, agrónomos e veterinários; por hospitais, enfermarias, laboratórios e postos experimentais; por edifícios públicos decentes, embora pobres: numa palavra, serão gerais os clamores como agora acontece, porque o progresso, êsse progresso que se esperava realizado com os quatrocentos a quinhentos mil contos vaporizados pela administração Central da Colónia, não passou de um lindo sonho, desfeito com os últimos vapores do subtil financeamento económico.

Nem chegou a ser o tal progresso de caranguejo, porque êste, na sua luta com as ondas, sempre vai andando e progredindo; ao passo que Angola, digam o que disserem os que ainda hoje defendem o Sr. Norton de Matos, não progrediu — retrocedeu.

Nem podia deixar de ser assim.

Querer fazer avançar, progredir, uma pobre Colónia em formação, com visitas caras aos visinhos; com congressos médicos, quando ela não tem hospitais, nem assistência pública; com obras de portos, sem ter por emquanto exportação, importação, ou movimento de passageiros que requeiram e justifiquem a sua construção; com os célebres chalets-jazigos de Loanda; com a criação de repartições desnecessárias; com a importação em larga escala de funcionários inaproveitáveis ou dispensáveis; numa palavra, com tudo que era inútil e nada do que seria preciso: — querer fazer progredir, assim, uma colónia pobre, filha dum país também pobre e de más finanças — foi infelizmente uma obra desatinada, onde dominou apenas a mania das grandezas do Sr. Norton de Matos, servida pelo egoismo dos seus prosélitos.

Vinha eu pugnando pela descentralização administrativa e pela autonomia financeira.

A primeira, que se realizaria amplamente com a divisão da Colónia em cinco governos subalternos de província, não deve esquecer uma descentralização ainda mais larga, pela manutenção e aperfeiçoamento do nosso tradicional regime municipalista que, traduzindo a mais fiel expressão da vontade dos colonos e naturais assimilados, deveria constituir o meio de levar aos conselhos de Província e conselho legislativo da Colónia os seus representantes; outros, os representantes dos interêsses económicos colectivos, seriam propostos pelas agremiações respectivas; e finalmente o governador da Colónia escolheria para delegados técnicos os mais altos funcionários das administrações respectivas; e quando digo *mais altos* quero dizer *maiores competências*, que são os que se devem encontrar naqueles lugares.

Quanto à autonomia financeira, descentralizá-la o mais possível será a regra de todos os governos progressivos, como deixei dito. Assim, já o município, perfeitamente liberto de peias e com as suas receitas próprias, será o factor inicial e constante do progresso local nas povoações importantes; como a Província, integrada no Estado, isto é, na Colónia, será o colector dos interêsses regionais (municípios, circunscrições administrativas) para os reùnir, congraçar, concentrar e os dispersar a seu turno em bem do progresso colectivo de um mesmo país que constitua uma perfeita unidade económica, que é como quem diz, de careterísticas geográficas e étnicas comuns; isto sucede em Angola naquelas cinco grandes regiões que acima especifiquei sob a proposição de futuras províncias. Assim ficaria à administração central o único papel que lhe compete: legeslativo, impulsionador, fiscal, dispondo o alto comissário de todos os organismos que para tais fins lhe sejam necessários. As despesas da administração central seriam, pois, apenas as de interêsse colectivo da Colónia, as de

soberania e as de representação externa e relações com a Metrópole.

O resto, deixá-lo correr para o mar.

Porque, assim como os rios, mais ou menos caudalosos, depois de receberem por evaporação as águas do mar, ali voltam fecundando as terras que atravessam, assim as torrentes de benefícios que são as receitas públicas, devem voltar escrupulosamente à sua origem, fecundando o suor que as criou.

Esta seria a regra duma boa administração, de resultados maravilhosos.

Resultados maravilhosos, creia-o tôda a gente. Porque se às províncias metropolitanas ou distritos ultramarinos, fôsse concedida a sua autonomia financeira, distribuindo-se-lhes dentro do justo, razoável e possível, uma parte equitativa e proporcional dos saldos das suas receitas, todos êles prosperariam como por encanto, em vez de não adiantarem um passo, quando não recuam, como é vulgar acontecer agora.

Província metropolitana ou distrito ultramarino que não tenha a sorte de ter a seu lado, defendendo os seus interêsses, deputados ou governadores hábeis na sciência de mexer os cordelinhos junto do Terreiro do Paço, S. Bento ou dos governos gerais, — é província ou distrito encravado. Nunca mais anda, nunca mais progride, porque não vê vintém.

Póde uma dessas regiões ser muito rica e contribuir, por isso, com uma grande quota parte para o bem geral da receita pública; mas, como se fôsse a entiada entregue às iras e injustiça de uma madrasta com pêlos no coração, — há-de ver o seu dinheiro, o seu rico dinheirinho que tanto lhe custou a juntar, magnanimamente distribuído aos outros.

Com um tal sistema, é evidente, desfalecem as maiores energias e as melhores boas vontades, e assim, dia a dia, vai desaparecendo o regionalismo, fonte de todo o progresso; essa vaidade, êsse capricho de os habitantes duma província, distrito ou povoação, a despique com os visinhos, procurando

fazer nas suas terras, cada vez mais e melhor do que os outros nas dêles. Está provado que não há nada como a concorrência, a rivalidade e o capricho, para se conseguir obter sempre melhor; e conseguir melhorar, seja o que fôr, é progredir.

Portanto, se assim é, imaginemos por um instante que duas unidades administrativas visinhas, aqui de Angola, conseguiam obter a sua autonomia financeira; isto é, o direito de gastarem em seu proveito, uma parte das suas receitas orçamentais. Que aconteceria? — O que é fácil supor-se:

Aviva-se, acto contínuo, nesses distritos ou províncias a chama do regionalismo e, tenazmente, caprichosamente, os habitantes de cada uma dessas regiões, à porfia entre si, trabalhariam de alma e coração para fazer das suas terras, melhor e mais perfeito do que os seus visinhos nas dêles. E (não tenham dúvidas) melhor, mais útil e mais necessário do que tudo quanto até hoje tem sido feito na Colónia, sob a égide rotineira das *obras públicas.*

Pois se êles, os habitantes dessas terras, é que conhecem as suas necessidades e os seus males; se êles é que ali trabalham e vivem; se êles emfim, é que pagam os impostos, — ¿porque não hão-de também ser êles os senhores das terras, a tratar e a cuidar delas pelas suas próprias mãos?

Vejamos agora quais as bases sôbre que devia assentar semelhante sistema.

Os orçamentos, em vez de serem fabricados *ad hoc* como até aqui, entregues apenas aos cuidados das autoridades administrativas e especialmente dos fazendários, deviam ser cuidadosamente elaborados, compreendendo tôdas as despesas e obras de interêsse local ou regional, pelas comissões municipais nas circunscrições, pelos conselhos do govêrno nas províncias, e cuidadosamente examidados pelo Conselho Legislativo da Colónia, único com competêncía para fixar as despesas gerais e aprovar o conjunto.

A meu ver, resultaria dêste sistema, se não continuar a ser sofismado, um êxito absolutamente seguro e garantido para o desenvolvimento e progresso da Colónia.

Por outro lado, ainda adviriam dêle resultados magníficos, para se conseguirem maiores receitas, pois que o regionalismo, que se despertava e avivava, faria com que os contribuintes — certos de que os rendimentos das suas terras não seriam todos absorvidos fora delas — zelassem e se interessassem pelo aumento e cobrança dos impostos, o que lhes é hoje totalmente indiferente; emquanto que hoje, fazem todos os esforços para pagar o menos possível, partindo do princípio de que não lucram, nem mesmo indirectamente, em pagar o que pagam; daí, quanto menos, melhor.

O que deixo dito será magnífico, desde que se acabe de vez com o regime deficitário. É preciso cortar e reduzir tudo quanto não possa pagar quem, como Angola, não é rico, nem pode viver de empréstimos sob pena de sossobrar. E como há muito que economizar por esta Angola fora: nos distritos, comarcas, circunscrições, lugares inúteis às centenas, repartições, automóveis, chavecos, obras desnecessárias, etc. etc., como, a seu tempo, veremos, creio piamente que uma prosperidade económica será possível dentro daquelas bases rígidas.

Para terminar, direi que é corrente ouvir-se dizer a quem não vê, não pensa ou não conhece as cousas, que êste ou aquele governador dum distrito, não fêz ou não faz nada; mas quem vê, pensa e conhece esta engrenagem da vida pública de Angola, nunca diz isso. Diz, sim, como eu e de uma vez para sempre, que emquanto êles, do primeiro ao último, sejam trabalhadores ou não, tenham ou não valor, continuarem na situação da tal cabra prêsa à estaca, — nada farão jamais. Faltam-lhes para isso poderes e dinheiro; por isso pugnarei até à última em favor da mais ampla autonomia financeira para os governos subalternos. Dêem-lhes pois poderes e elementos para poderem trabalhar e fazerem progredir as suas regiões

que estas e portanto Angola, avançará, transformando-se ràpidamente numa colónia florescente; mas não lhos dêem continuando o Terreiro do Paço de Loanda a entravar a administração, porque neste caso não deixará de ser o que tem sido: uma vastíssima terra de pretos, extremamente atrasada, quási inculta e improdutiva, exclusivamente apoiada no expediente «comércio».

IX.—SERVIÇOS PÚBLICOS E SUA SIMPLIFICAÇÃO

Os homens a quem está confiada a direcção superior do nosso País, reorganizam e pretendem simplificar constantemente os serviços públicos, mas, quanto mais lhe mexem piores os deixam.

Aqui por Angola acontece o mesmo e, caso curioso, antes da vinda do Sr. Norton de Matos estavam os serviços públicos a pedir reforma, porque já corriam mal; mas, depois que êle e os auxiliares que trouxe lhes tocaram, foi uma completa desgraça. Ficaram num perfeito caos!

Tanto quiseram desenvolver a Colónia, à custa de novas repartições, criadas quási que exclusivamente para anichar inúteis e inexperientes, que acabaram por complicar e escangalhar o que já não era bom. Ficou tudo numa perfeita lástima, salvo uma ou outra secção, onde esteja ainda gente antiga.

A meu ver, um dos grandes males dos nossos serviços públicos é o excessivo gasto de papel. Pululam pelas repartições os impressos, notas, ofícios, circulares, portarias, ordens de serviço; papéis não faltam.

Chegados ao fim do ano, não se saberá ao certo donde vieram e para onde foram as receitas; não existirá uma única estatística em ordem; não se saberá o que deu saldo positivo ou negativo, em face dos orçamentos; tudo, emfim, terá sido arrumado a martelo e ou a trôche-môche, como aconteceu

durante a administração do ex-alto comissário. Se assim acontece, não é por falta de papéis, papelinhos e papeluchos de tôda a ordem, tamanhos e feitios; lá isso não, porque durante o ano gastaram-se toneladas de papel, tinta, lápis e fitas para máquina.

Na papelada devemos levar a dianteira a tôdas as nações e querem-me parecer que, precisamente por isso, também devemos caminhar na rectaguarda de tôdas elas, no que diz respeito a administração. Podia apostar que a própria Libéria administra melhor do que nós e tem os seus serviços mais bem montados, porque certamente não tem como nós o culto do papel.

Os outros países simplificam e reduzem à expressão mais simples as suas leis, regulamentos, e formulários, parecendo que se dão maravilhosamente bem com o sistema, porque progridem, equilibram a sua vida e tôda a gente se entende sem grande esfôrço. Nós, pelo contrário, cada vez os complicamos mais, criando constantemente leis e papéis novos, dos quais, por via de regra, só resultam duas cousas: deitar mais uns cobres à rua e aumentar a confusão em que vivemos no meio de tantas formalidades e funcionários; as mais pequenas cousas, em vez de se simplificarem, complicam-se.

Em Inglaterra, por exemplo, há uma só estampilha para recibos, franquias postais, etc.; entre nós é o que sabemos. Na América do Norte, quem precisa de uma licença para cão, não tem que se incomodar muito, nem incomodar os outros: pega num seu cartão de visita, cola-lhe um sêlo de valor correspondente ao custo da licença, inutiliza-o e está o *tótó* habilitado a sair à rua com o dono. Aqui em Angola até emolumentos se pagam aos empregados camarários que passam as licenças para cães! (O que vale é que quási ninguem se dá ao trabalho de as tirar...)

Nas alfândegas de Moçambique, África do Sul, Damaralândia, Congo Belga e Francês, Fernando Pó, etc., etc., os despachos de importação e exportação fazem-se por meio de

declarações, em impressos preenchidos pelos despachantes e por êles assinados, contendo todos os requisitos necessários para o efeito, inclusive a contagem dos direitos. O trabalho dos empregados aduaneiros, quanto a despachos, limita-se a conferi-los, receber os direitos, fiscalizar as saídas dos volumes e, quando lhes apeteça — o que é raro — a mandar abrir um ou outro volume para verificar se o seu conteúdo condiz com a declaração.

Em Angola, apenas os de exportação são assim feitos porque seria quási impossível fazê-los de outro modo.

Os de importação seguem a velha rotina dos nossos antepassados: à vista dum empregado, que vai verificando e escrevendo pachorrentamente, fumando o seu cigarro e dando à tramela, — são os volumes pesados, abertos, pesados os conteúdos, examinados, cheirados se tanto fôr preciso, etc. Depois disto, é o despacho verificado, contado e recontado e, se êle fôr grande, há que esperar-se, por vezes, um a dois dias para se completarem tôdas estas formalidades; em seguida, pagam-se, emfim, os direitos e sai a carga. É, decerto, o processo que se adoptava por cá nos tempos da nau Catarineta e da barca Ligeira...

Ora êste sistema, pôsto de parte em todo mundo civilizado, é extremamente moroso e sai muito caro ao Estado, pela infinidade de empregados que as alfândegas mantêm para poderem verificar o que vem dentro de tôdas as caixas, caixotes, barricas, sacos e fardos que por elas passam. Devia por isso ser pôsto de parte também entre nós, passando os despachos de importação, como os de exportação, a serem feitos por meio de declarações. Estou que as alfândegas provinciais poderiam, nestes casos, fazer todos os seus serviços com um têrço do pessoal que têm actualmente e que, assim, nunca chega para o expediente, havendo falta de empregados em quási tôdas.

Note-se bem que os serviços aduaneiros ainda são das

melhores cousas que há em Angola, em matéria de repartições públicas, superiormente dirigidos por um funcionário dos mais distintos, zelosos e trabalhadores que a Colónia tem, que facilita quanto pode o comércio, por não ter horror às responsabilidades: — o Sr. Antero Tavares de Carvalho.

Os serviços fazendários não estavam de todo mal montados, mas são antiquados e encontram-se num verdadeiro caos, graças aos secretários de finanças a quem estiveram entregues durante o govêrno do Sr. Norton de Matos. O primeiro dêles errou-os e deixou atrasar medonhamente os serviços de contabilidade e o segundo, que o substituiu e continua a ocupar o lugar ainda hoje (Outubro de 1924), emendou os erros à martelada. Foi um forjar de números por uma pá velha.

Um dos grandes defeitos dêsses serviços é a fartura de papelada; fartura e variedade. E como os papéis são muitos, é claro que muitos são também aqueles que são necessários para os escrever, e levam muito dinheiro à Província; apesar dos quadros nunca estarem completos, há sempre falta de empregados nas repartições respectivas. Deviam, pois, os serviços fazendários ser reformados e simplificados, tanto quanto possível, por forma a demandarem menos papel e menos pessoal.

Os correios e telégrafos de Angola foram sempre maus, mas depois que o ex-alto comissário criou o lugar de secretário das comunicações, passaram a ser péssimos. Pecam essencialmente pela morosidade e desmazêlo com que os serviços são feitos. Todo o organismo é imperfeito, fazendo lembrar uma máquina velha e estafada, que já deu o que tinha a dar.

Os telégrafos vulgares funcionam invariàvelmente mal, quando funcionam, pois, geralmente, estão interrompidos, porque os postes, (pouco mais que estacas, tortos, desageitados e podres) estão quási sempre caídos por terra; para isso, também não é preciso muito: basta um pé de vento, uma chuva valente, o «salalé» (formiga branca); as queimadas, etc.

Quanto aos postos de telegrafia sem fios êsses funcionam

bem, desde que os telegrafistas queiram e estejam dispostos a isso, o que, infelizmente, não acontece sempre nem todos os dias. É quando lhes dá na telha. Por vezes tem-me acontecido estar no mar alto, entre duzentas a trezentas milhas de qualquer pôrto de Angola, e estando o vapor em que viajo em comunicação com estações e navios a distâncias muito superiores, não consegue ser atendido pela estação angolana com que pretendo comunicar, por mais que chame. Os telegrafistas dos navios queixam-se muito dêste defeito, que atribuem à falta de cuidado e atenção dos seus colegas de terra.

Sendo um dos serviços mais necessários e importantes em todos os países do mundo, os correios e telégrafos de Angola foram sempre uma lástima. Pedem uma reforma de alto a baixo, que deve consistir principalmente em dar umas injecções de energia, cuidado e desembaraço aos empregados respectivos... Noutros tempos, lembro-me que essas faltas eram devidas a serem miseràvelmente pagos; mal ganhavam para morrer decentemente de fome. Hoje não sei, mas creio que o ex-alto comissário se não esqueceu dêles e, se tal aconteceu, terá sido uma das poucas cousas boas que fêz.

A agrimensura, essa entendeu por bem que os seus serviços deviam ser monopolizados pela repartição central de Loanda e, vai daí, reduziu, limitando-as à expressão mais simples, as atribuïções que antes da vinda de sua ex.ª para a Colónia, eram da competência das repartições distritais. Estas, pràticamente, não servem hoje para nada, pois apenas podem passar licenças para demarcações até ao máximo de quinhentos hectares de terreno; uma fartura para uma província tamanha, onde a terra está na sua quási totalidade por cultivar.

Dêste modo, quem requeira mais de quinhentos hectares, tem de ir até Loanda ou incomodar algum amigo que lá tenha, para conseguir a licença. Todos os demais serviços, além da licença superior aos quinhentos hectares, correm por

Loanda. Podem calcular por aí os trabalhos que terá um desgraçado que viva lá para os lados da fronteira ou mesmo em qualquer ponto do interior, para arranjar um terreno nesta santa Angola. É uma tragédia, que lhe entra a valer pelas algibeiras.

¡E a papelosa que é preciso apresentar para as concessões de terreno! — Nunca mais acaba; e, depois de tôda ela arranjada e correr Séca e Méca, sempre a largar-se dinheiro ¡é indeferido o pedido sem se saber quási nunca porquê!

Como tenho que dizer muita cousa acêrca destes serviços no capítulo Concessões de Terrenos, lá iremos. Portanto, apenas acrescentarei aqui que, se os que governam Angola querem que ela se desevolva, devem pensar que é preciso que os seus terrenos sejam aproveitados, e, daí, os serviços de agrimensura precisam de uma reorganização de alto a baixo. Sôbre tudo, é necessário facilitar e simplificar o que hoje é muito difícil, complicado e caro: — as concessões de terrenos.

Emfim, parece que apesar de tôdas as complicações e dificuldades, estes serviços estão entregues aos cuidados de um funcionário trabalhador e metódico que, não tendo culpa alguma de serem assim tão complicados, lá vai pacientemente coleccionando e atulhando a repartição central de papéis, única herança, a meu ver, que os vindouros hão-de receber das repartições públicas de Angola. Muitos papéis para queimar.

Nas secretarias dos governos geral e distritais, administrações de concelhos e circunscrições, os serviços não estarão mal montados; mas a velocidade com que caminham depende dos que lá estiverem dentro. Se são pessoas conscienciosas, sensatas e trabalhadoras, as cousas correm regularmente; se não sucede assim, os papéis vão ficando amontoados, envelhecendo e passando à história, salvo aqueles a que é forçoso dar andamento. Em tôdas elas (é dos livros)

há fartura de papéis que não servem para nada e que, portanto, seriam dispensáveis.

Os tribunais são perfeitos museus de processos velhos, encravados e encalhados porque, na sua grande maioria, só caminham emquanto recentes, até certa e determinada altura; daí por diante, param, envelhecem e ficam esquecidos dentro dos armários, cheirando a bafio e servindo de pasto às traças e salalé ou de ninho a ratos.

Concorre muito para isso, o facto de os cargos de juízes, delegados e conservadores serem quási sempre desempenhados, salvo na capital, por substitutos (amadores) que pouco ou nada percebem de leis e tribunais, aos quais tanto se lhes dá, como se lhes deu, que os processos caminhem ou não. Os profissionais, certamente por serem muito mal pagos, raras vezes ocupam êsses lugares, a não ser de passagem, como gatos por brasas.

Dito isto acêrca dos serviços do Estado com que o público está mais em contacto, desnecessário será acrescentar que todos os restantes seguem as mesmas pisadas em organização, funcionamento e superabundância de papéis, e que não há nenhum, do primeiro ao último, a que se possa chamar bom. São todos maus; complicados, cheios de papéis inúteis e dos «colonos» que o ex-alto comissário importou para povoar a província.

Precisam todos os serviços de reforma, de serem simplificados tanto quando possível, acabando-se com muitas secretarias e repartições perfeitamente inúteis, que só servem para esbanjar dinheiro que a Colónia não tem. No capítulo que se segue, enumerarei os que, a meu ver, deviam acabar e as razões porquê.

É preciso e indispensável fazerem-se economias, sem o que a Colónia não poderá equilibrar os seus orçamentos e elas têm que começar pelo maior sorvedouro de dinheiro que há cá, que são os serviços públicos — quer porque uns são

inúteis e desnecessários; quer pela organização complicada e, portanto, dispendiosa de outros; quer ainda pela infinidade de inúteis que nêles se empregam, apenas servindo para sugarem os minguados recursos da Província.

Que Angola tenha bons funcionários e lhes pague o melhor que possa, está bem, porque tem que ser assim mesmo; mas sustentar aqueles que só servem para ornamentar as repartições e estorvar os que trabalham e produzem, não; não pode ser, sob pena de nunca mais a colónia sair do caos administrativo em que tem vivido.

X — SITUAÇÃO FINANCEIRA. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Com precisão, não se conhece ainda a estas horas o estado financeiro em que Angola se encontra; isto é, quanto deve, qual o cômputo das suas despesas anuais, a quanto montam as suas receitas.

Sabe-se apenas que deve muito dinheiro; que o exercício findo apresenta um *deficit* enorme (já ouvi falar em noventa e cinco mil contos); que o do ano que vai correndo também há-de fatalmente fechar com um grande saldo negativo; e finalmente, que quanto mais avançarmos neste caminho será pior, porque vão-se vencendo os compromissos, sem que haja esperança e possibilidade de que as receitas cresçam, porque nada se faz por forma a restabelecer o equilíbrio de contas.

¿Caminhará a colónia para a falência?

Não sei: mas o que eu posso garantir, é que ela caminha, pela certa, para uma série de saques sôbre a Metrópole responsável... pelo menos até chegar à quantia necessária para pagar a quem se deve e, quando mais não seja, àqueles a quem é forçoso fazê-lo, ou por honra do convento ou por influência dos predestinados juntos das estações oficiais.

Ninguém tenha dúvida a tal respeito: — quem vai gemer e pagar, com língua de palmo, o grosso das dívidas de Angola, é a Metrópole.

Será a eterna questão de os pais pagarem as dívidas dos

filhos estroinas. E já que a mamã Metrópole deixou que a sua filha Angola se metesse em estroinices caras, conduzida pelas mãos do perceptor mágico que lhe arranjou ¿que remedio terá ela agora, senão puxar os cordões à bôlsa? Quanto às dívidas da Colónia, fiquemos nisto e creiam que não ficamos nada mal, porque é o que fatalmente há-de acontecer.

¿Mas porque há-de ser assim? Porque juntos, somados e multiplicados todos os nossos estadistas coloniais, financeiros e economistas, êles não serão capazes de atinar com outra solução para equilibrar as finanças angolanas. Não é porque muitos não saibam ou não sejam capazes disso; é porque mais altos poderes se alevantam... nos arraiais políticos.

Para que Angola pudesse pagar os seus compromissos, equilibrar os seus orçamentos e ser bem administrada, seria necessário fazerem-se por cá cousas que não se farão, nem por um decreto. Por exemplo, uma boa e vasta obra de fomento agrícola indispensável para fazer crescer a produção, daí a exportação e, portanto, as receitas públicas; grandes economias, cortando cerce variadíssimos lugares, repartições, papéis e abusos de tôda a ordem; uma conscienciosa revisão dos impostos, pondo aqui, tirando acolá e ainda aumentando os que podem e devem ser aumentados; melhorar ràpidamente e tanto quanto possível os seus caminhos de ferro, especialmente o de Loanda; acabar com mil e uma chinesices e formalidades burocráticas que só servem para empatar e deitar dinheiro à rua; reorganizar os serviços públicos, simplificando-os o mais possível; modificar o contrato com o Banco Emissor, que é um estôrvo prejudicial tanto para si como para a Colónia; etc., etc.

¿Haverá, porém, alguém no nosso País que acredite que se faça isso aqui em Angola, quando nem na Metrópole se faz outro tanto, apesar de haver por lá economistas, financeiros e administradores às carradas?

Ninguém o fará, a não ser algum néné que esteja ainda por

nascer, porque mesmo àqueles que, por emquanto, só mamam e guincham, não convém que se mecha no que está, pois isso iria de encontro aos seus legítimos interêsses de filhos duma Mãe-Pátria perdulária e paralítica, cujos bens são administrados por filhos pródigos e reinadios, eivados de vícios que parecem sem cura.

No entanto, apesar das cousas na nossa terra, serem o que são e não o que deviam ser, vejamos o que se poderia e se deveria fazer quanto antes nesta Angola, para amparar e, quiçá, melhorar a sua situação financeira.

O primeiro e mais importante passo a dar nesse sentido, seria o de reduzir as despesas públicas, pois é aí que está o maior gato; quanto ao aumento de receitas por imposição de novas contribuïções, com pouco mais se poderá contar, porque os contribuintes angolanos vivem presentemente com dificuldades pavorosas, que, sem dúvida alguma, hão-de atirar a terra uma grande parte dêles, sejam comerciantes, agricultores ou industriais. A derrocada entre as classes produtoras, parece fatal e inevitável.

Não posso, é claro, quási ao correr da pena, citar tudo quanto, a meu ver e na minha modesta opinião, podia ser reduzido ou anulado para comprimir as despesas da Colónia; mas muito por alto, vou apontar o que de momento me vem à lembrança.

1.º — **Governos distritais,** comarcas e repartições inerentes àqueles, que não têm razão alguma de existir e que, portanto, deviam ser imediatamente suprimidos ou reduzidos; — Zaire, Cuanza, Bié, Huila e Luchaze, quando não seja adoptada a organização administrativa atrás preconizada.

Ficariamos assim apenas com oito grandes distritos (e neste caso os seus governos deveriam receber mais amplos poderes, como tenho dito, conducentes e uma mais larga des-

centralização): Congo, Malange, Lunda, Novo Redondo, Benguela, Mochico, Mossâmedes, Cubango.

Considerando que os três distritos do hynterland (Lunda, Mochico e Cubango) que precisam de ser mantidos, principalmente por razões de ordem internacional, dispensam uma organização tão completa como os restantes, teríamos assim, em conjunto, realizado uma importante economia pela supressão de tantas e tão faustosas despesas inúteis, em que a administração do Sr. Norton de Matos à laia de novo rico, arvorou a paupérrima colónia de Angola.

2.º — **Circunscrições a Capitanias-Mores.** — Embora, quando haja recursos para isso, seja necessário criar muitas mais circunscrições administrativas, existem hoje algumas que não têm razão de ser. Como são várias as que estão nestas condições, só os governos dos distritos é que podem indicar as que devem ser suprimidas e substituídas por simples postos de ocupação. ¿Para que se criaram, por exemplo, as circunscrições de Cacuaco, Dande e Lépi?

As circunscrições requerem muito pessoal, mesmo que o serviço seja insignificante — um administrador; um secretário; vários amanuenses; vários empregados fazendários e de correios e telégrafos; etc. — e, daí, obrigam a despesas elevadas, sem receita equivalente.

3.º — **Repartições superiores,** secretarias, etc., centralizadas em Loanda, que não têm razão alguma de existir e que, por conseguinte, podem ser suprimidas porque só servem para esbanjar dinheiro:

A) *Serviços indígenas e de colonização.* — São importantíssimos os problemas demográfico e o de colonização e carecem de uma orientação superior firme e segura, porque só assegurando as condições de vida das populações, poderemos aproveitar e transformar países de riquezas naturais abundantes.

¿Mas que tem realizado neste sentido esta repartição? ¿Ca-

recerá ela de ser autónoma em Angola, com tôda a pompa inerente, ou bastaria integrá-la noutra direcção? Eu inclino-me a crer que sim. Mas o que não posso deixar de reclamar é que, por princípio algum, fiquem os serviços de recrutamento da mão de obra dependentes dessa repartição central, porque isso só dá, na prática, resultados altamente prejudiciais aos interêsses da Colónia.

A importância sobe à cabeça de muitos chefes das repartições centrais, superiores, e, para nos mostrarem e provarem até onde ela chega, monopolizam por tal forma o mando, fazendo tanta cousa em sucessivas ordens e contra ordens, medidas e regulamentos, que acabam por embrulhar, dificultar e empatar tudo; e quanto mais, melhor para êles. Passam a vida a escrever notas e relatórios, que são lançados ao cesto das cousas inúteis; e, de quando em vez, dão o seu passeio, não para ver e estudar, mas para ganhar as ajudas de custo.

Quanto a colonização, apenas direi que os emigrantes que saem de Lisboa a caminho de Angola, nunca tiveram até hoje nessecidade alguma de recorrer as autoridades, porque, em cada 100, pelos menos 99 têm cá pessoas de família ou conhecidos a quem vêm recomendados. Emquanto existiu a celebrada mina da Agência Geral em Lisboa, sim; os «colonos» que ela exportava, como vinham para cá de conta do Estado, chegavam a Loanda e agarravam-se às autoridades para saberem onde ficavam instalados e que apîto lhes competia tocar. Mas, felizmente, aquela Agência Geral deu a alma ao criador e acabaram-se os colonos do Sr. Norton.

Portanto, com tais chefes, conviria acabar também com a repartição central de colonização e fechar o automóvel em que o principal dêles percorre as «extensas e luxuosas avenidas de Loanda», certamente à procura dos colonos, a ver se estão bem de saúde e se lhes falta qualquer cousa...

A propósito: o chefe da colonização tinha e, naturalmente,

ainda tem automóvel, ¿mas sabem onde muitas vezes iam ficar alojados os colonos do Sr. Norton, quando chegavam a Loanda? — Ou nalguma cadeia que estivesse vasia, ou nos coretos do fungágá, ou no ôlho da rua!... Isto não é *blague*, creiam; é a expressão da verdade. Com tanto dinheiro estragado em Loanda, nem um barracão foi construído para servir de albergue aos desgraçados e rufias (havia de tudo) que a ex-Agência Geral exportava para cá:

B) *Repartição superior do comércio.* — Tem sido uma perfeita inutilidade, que só serve para gastar dinheiro. Uma repartição superior do comércio, numa colónia onde o comércio quási se reduz à permuta com os gentios, só lembraria ao Sr. Norton de Matos! ¿Haverá alguém que me possa dizer o que esta repartição fêz até hoje em Angola, que valha doze vinténs que sejam, mesmo fracos?

Devo dizer que sei que ela existiu, mas não sei se ainda existe.

C) *Repartição superior de indústrias.* — Tem sido outra inutilidade, como a do comércio, menos justificável ainda se é possível, porque as indústrias que há por cá — àparte as do fabrico de açúcar e pesca, são tôdas rudimentares, como não pode deixar de ser emquanto durar o proteccionismo às congéneres da Metrópole.

D) *Quartel General das fôrças navais.* — Fôrças navais de Angola, resumem-se a três ou quatro chavecos estafados e talvez, aproveitáveis para sucata, com as respectivas tripulações compostas por meia duzia de homens. Brada aos céus que, para isso, exista em Loanda um quartel general de fôrças navais, com um chefe do estado maior, um adjunto, um chefe de contabilidade, um escrivão, etc.!

¿Não seria melhor acabar com essa fantazia, passando os serviços que ora correm por essa secção para a Capitania do porto de Loanda? — Acho que seria o caminho a seguir.

E) *Secretaria Provincial de Obras Públicas.* — A um dos

mais distintos engenheiros que tem estado em Angola e que, em tempos não muito distantes, foi aqui inspector das obras públicas, ouvi dizer um dia, que para as obras que o Estado fazia na Colónia (uma ou outra construção modesta ou simples reparações, trabalhos quási sempre feitos por empreitada, pois é assim que saem mais baratos); ouvi dizer, repito, que não havia necessidade alguma de existir uma repartição central em Loanda para êsses serviços.

Com efeito, esta repartição superior só serviria para concentrar e coordenar o estudo dos grandes instrumentos públicos de fomento e trabalho: portos, caminhos de ferro, estradas, automóveis, comunicações telegráficas, aproveitamento dos rios navegáveis, etc., e para actuar superiormente na sua execução, dirigí-la e fiscalizá-la, entregando-a não a novos, muito complexos e dispendiosos organismos autónomos do Estado, mas a emprêsas potentes de valor financeiro real, com quem o Estado trataria sob tôdas as garantias. ¿É êste, quási, o caso do caminho de Benguela e quem poderá hoje duvidar do belo êxito desta emprêsa e do seu valor na economia daquele país?

¿Porque se não há-de proceder assim com tôdas as grandes emprêsas de vulto, reservando-se o Estado o direito da exploração directa quando esta lhe convenha? ¿Porque não se utilizou já, em tempo, uma proposta nesse sentido para a construção do caminho de ferro de Mossâmedes, cuja construção, nas mãos do Estado, só tem sido um sudário de hesitações, emperros e sorvedouro de quantias fabulosas que excedem ao infinito o valor da construção?

Não se procede assim, porque o que se pretende é o desenvolvimento cada vez maior da rêde de funcionários do Estado e de todos quantos carecem viver chupando à farta nas tetas do tesouro público, quando poderiam bem, mesmo dentro da Colónia, aplicar a sua actividade no desenvolvimento da riqueza comum.

Para as obras que há a fazer na colónia, por estes anos

mais próximos, chegam e sobejam as repartições distritais, que ficariam subordinadas aos governos respectivos. E ainda, como os trabalhos são poucos e pouco o dinheiro, muitas dessas repartições, nem de um engenheiro precisam; basta-lhes um condutor. Como medida económica os engenheiros ou condutores dessas secções de obras públicas distritais, podiam acumular o lugar de técnicos das câmaras municipais.

¡Disseram-me há meses, em Loanda, que estavam ali nessa ocasião nada mais, nada menos do que catorze engenheiros! Não preguntei se eram todos de pontes e calçadas e se todos pertenciam às obras públicas, mas garantiram-me que eram catorze.

No dia em que a província tiver dinheiro para obras de vulto, justifica-se que tenha a sua repartição central de obras públicas em Loanda, com a orientação que acima preconizo. Mas, até lá, é-lhe perfeitamente dispensável êsse luxo caro, que só serve para desperdiçar muito dinheiro, que a Colónia não pode nem deve desperdiçar, sob pena de nunca mais levantar cabeça.

F) *Repartição Superior de agricultura e florestas.* — Parece à primeira vista um contra-senso que eu inclua esta repartição superior no número das cousas inúteis que existem nesta Angola, cujo futuro depende do aproveitamento do seu solo, especialmente para fins agrícolas. Mas, infelizmente, não é um contra-senso, é a verdade: — ela tem sido perfeita inutilidade.

Pelo menos, de há trinta anos para cá, ninguem dá fé de que tivesse saído, quer dessa repartição superior e dos seus variadíssimos dirigentes, quer das secções distritais e pessoal respectivo, que lhe estão subordinadas, qualquer obra ou simples feito, que mereça sequer mensão, em tôda a colónia. Nada, absolutamente nada, digno de registo.

Afora a publicação irregular dum boletim insignificante, de pouca ou nenhuma utilidade e que ninguém lê, e dumas se-

mentes importadas de vez em quando que, não apodrecendo devido à morosidade com que tal serviço é feito, são distribuídas pelos agricultores, a acção da repartição, centralizada em Loanda, não passa de mero expediente: — muitas notas e circulares; tranferências constantes do pessoal dum lado para o outro; relatórios para substituir a carqueja ou para servir de repasto às traças; e, dêste modo, emperrar e empatar os serviços nas secções distritais, cujos dirigentes — falhos de recursos para poderem fazer estudos e ensaios úteis, apoquentados com tantas notas, ordens, formalidades e chinesices burocráticas —, passam a vida agarrados às secretárias, rabiscando papéis que de nada servem.

Os agricultores de Angola nada devem até hoje à Repartição Superior de Agricultura e Florestas e às suas ramificações.

¿ Precisam amanhã de informaçõess ôbre a cultura do trigo, do milho, do café ou do algodão? ¿Sôbre os climas e as épocas mais convenientes às várias culturas? — Estão servidos da sua vida, se contam colhê-las junto dos técnicos ao serviço da Colónia; nunca mais saberão como se deve plantar uma simples couve, nestas terras africanas. Podem êsses técnicos ser estudiosos e terem muito boa vontade de produzir, mas nada podem fazer porque as verbas que deviam ser gastas com estudos e experiências, são desperdiçadas em papel, passagens, ajudas de custo, vencimentos, chinesices, etc. etc.

Em resumo, os serviços agrícolas da Colónia, os agrónomos que ela sustenta, não lhe dão um chavo em troca do que lhe custam. E, nestas condições, seria preferível não os ter.

Contudo, a Província precisa e não pode prescindir dos serviços de técnicos agrícolas; não, é claro, para servirem como até aqui, de ratos de secretaria, mas para trabalharem e produzirem; porém, do que ela não precisa para nada, é dêsse luxo exuberante e inútil, tal como existe na repartição central da agricultura e florestas, em Loanda. É positivamente atirar com dinheiro à rua.

¿Nestes termos, que haveria a fazer ? — Acabar com a repartição superior, central, e distribuir o pessoal aproveitável por missões agronómicas nas regiões onde sejam necessárias, ficando os serviços subordinados aos governos distritais.

G) *Repartição superior de pecuária.* — Tem sido outra inutilidade que, como repartição central, só poderia admitir-se em coexistência com a tratada na alínea anterior. Mas a desgraçada tendência de exibicionismo e desbarato a tudo conduz!

Os veterinários podem ter sido magníficos funcionários, estudiosos e de muito boa vontade, mas nada fazem porque para isso falta-lhes tudo. Nem sequer têm um labotatório bem montado, onde possam fazer análises e estudos e preparar umas quantas vacinas! O dinheiro que devia ser gasto em cousas úteis, vai-se todo em papel, e tinta, passagens, ajudas de custo, etc., é dos livros.

A missão dum veterinário em Angola, nos poucos centros onde os há, tem sido tratar do expediente normal de secretaria, examinar as rezes abatidas para consumo nesse centro, e passar atestados — que lhes são pagos pelos interessados (e de muito pouco ou nada servem), para o trânsito dos gados dentro da Colónia ou para exportação de uns centos de cabeças. Não fazem mais nada.

Na minha modesta opinião, devia ser extinta a repartição de Loanda e os veterinários, tal como os agrómonos, deviam ser distribuídos pelos distritos onde sejam necessários. Mais adiante voltarei a êstes assuntos, que o merecem.

H) *Almoxarifado de Fazenda.* — A história dos almoxarifados em Angola, desde o nome, que nos deve ter vindo dos árabes, tem sido interessante: — umas vezes são suprimidos porque se reconhece a sua inutilidade; outras tornam-se a criar, porque afinal, se conclui que são precisos.

Desconheço se são úteis ou inúteis junto dos governos de distrito, êstes fiéis ou guardas de depósitos e armazéns; mas o que garanto é que uma repartição geral centralizada

em Loanda, é tudo quanto há de mais mirabulante fantazia. Chega a ser inacreditável. ¿Não bastará um funcionário da repartição superior de finanças, encarregado de coligir os in-inventários?

Quanto aos almoxarifes dos *palácios* de Angola, inventados pelo Sr. Norton de Matos, êsses não devem ser suprimidos, — devem ser decapitados.

4.º — **Brigadas de estudos de caminhos de ferro.** — Não sei se já terão sido extintas as várias brigadas criadas pelo Sr. Norton de Matos para estudos de caminhos de ferro; mas, se assim não sucede devia-se acabar com elas imediatamente, porque, àparte o plano geral da rêde ferro-viária, que já deve estar estabelecido há muito, o estudo particular de cada caminho de ferro só deve ser feito quando seja possível realizar a sua construção. Se a Colónia tiver recursos para manter em boa ordem e melhorar os serviços dos seus actuais caminhos de ferro, já não faz pouco; ora, para gastar com estudos de futuras linhas hiperbólicas, que não podemos sequer pensar em construir, ao menos pelo sistema seguido até hoje com as duas linhas do Estado, para tal é que não há com certeza dinheiro.

5.º — **Divisão Técnica do pôrto do Zaire e caminho de ferro do Congo.** — Eis qualquer cousa de importante que devia já estar em execução, pelo menos para anular as pretenções belgas sôbre o que nos resta da margem esquerda do Zaire. ¿Mas quem pensa nestas cousas mesquinhas? Nomeiam-se missões de estudo, para gastar dinheiro em estudos, e nada mais.

Contudo a primeira idea dêste caminho de ferro, partindo do belo embarcadouro que existe no Zaire em Congoiala, foi lançado (há quantos anos já!) pelo engenheiro Sárrea Prado, então na missão de estudo do caminho de ferro de Loanda. Que previsão! Ainda há pouco isto foi lembrado no decurso

do congresso colonial, realizado na Sociedade de Geografia de Lisboa.

O caminho de ferro de penetração no Congo é uma obra inadiável, a que o Govêrno português devia acudir tentando organizar uma companhia que executasse ou financiasse a construção. Tem estado alí, desde o armistício, em jôgo o interêsse nacional e tem esta emprêsa a recomendá-la: o interêsse mineiro do Bembe; a riqueza do planalto do Congo, que é grande, com uma Colónia portuguesa importante e trabalhadora; e a utilização por nós do Cuango navegável, que o é em grandes extensões a norte e sul da região das grandes quedas; estas deviam ser o objectivo natural dêsse caminho de ferro *de penetração*. Nada de o desviar para a linha de Loanda, como alguns pretendem, abandonando as suas utilidades primordiais.

6.º — **Missão Geológica.** — Já chegou tarde, visto como os diamantes da Lunda estão em poder de extranhos, e pesquizas mineiras úteis têm sido activamente feitas por extranhos também. Mas de tôdas as missões criadas pelo Sr. Norton de Matos, é esta, sem dúvida, uma das que melhores e mais úteis serviços poderia prestar à província. ¿Porém, que seguimento se deu aos trabalhos iniciados por Paiva Couceiro em 1908, abruptamente cortados após a saída dêste ínclito governador? ¿Continuaremos a viver eternamente no regime de estudos desaproveitados? ¿Será esta missão ùnicamente destinada a fazer o levantamento vagaroso duma carta Geológica, abandonando trabalhos de investigação rápida e resultados pràticamente úteis e imediatos?

7.º — **Funcionalismo.** — Angola sustenta funcionários a mais; uns são-lhe desnecessários e outros inúteis não valendo sequer o que comem. Disfarçados sob a capa de colonos, o Sr. Norton de Matos introduziu cá centenas de afilhados, amigos e recomendados, que êle ia pròdigamente despe-

ando pelas Repartições já existentes ou especialmente criadas por êle para anichar tantos protegidos.

Essa tamanha importação de colonos-funcionários deve ter obedecido a três fins: servir a clientela política e os amigos; aumentar o número dos adeptos e defensores; e, como quási todos os funcionários antigos eram pouco afectos ao Sr. Norton de Matos, porque sendo colonos velhos, perceberam logo que a sua obra havia de dar em droga, — suplantá-los em número, portas a dentro da família burocrática.

É curioso constatar aqui o seguinte facto, para se poder avaliar do estado caótico em que tudo anda por cá: Apesar dessa fartura de empregados, que fervilham como formigas por tôda a parte, chega a haver falta de pessoal em muitas repartições. Como se explica isso não sei; mas creio que será devido, ou à má distribuïção, havendo neste caso gente a mais em certos meios e repartições, ou à má qualidade e falta de habilitações da maioria dos colonos-funcionários importados pelo Sr. Norton de Matos.

Os quadros do funcionalismo deviam ser conscienciosamente remodelados e reduzidos, por forma a que a Colónia ficasse apenas com os empregados que realmente lhe são necessários. As medidas a tomar para a compressão das despesas provinciais são, podem crer, medidas de salvação pública; e, daí, não devia de haver comtemplações ou transigências, quanto aos cortes e reduções a fazer. Caso contrário, ou nunca mais Angola equilibrará as suas finanças, ou incessantemente terá a Metrópole que cobrir os seus *deficits*, o que equivale a anular a nossa autonomia financeira. Para alcançar aquele fim, basta seguir o que a Áustria fêz, há uns dois anos, e cortar sem dó, nem piedade, conservando apenas os funcionários mais antigos de provada competência.

8.º — **Fôrça pública.** — Os serviços militares da colónia não estão adequados, nem à época, nem às suas necessidades, apesar de excessivamente dispendiosos.

Em primeiro lugar, Angola entrou num período de administração em que já é preciso estabelecer a separação dos poderes civis e militares e o govêrno do Sr. Norton de Matos apenas a realizou na sub-divisão administrativa «circunscrição», mantendo a união nos elementos superiores.

Em segundo lugar, a época reclama nas colónias o princípio de «nação armada», como existe na metrópole, e como está sendo largamente seguido desde 1923 em tôdas as colónias e domínios inglêses, onde se criam verdadeiros exércitos coloniais (a previsão dos tempos torvos que se esperam!) como na nossa visinha União Sul Africana, que nos cerca quási por todos os lados em Angola e Moçambique. Simplesmente estes exércitos, que utilizam todos os elementos mobilizáveis das colónias (pessoal e material) são apenas ràpidamente instruídos e voltam às suas ocupações normais, para só se concentrarem quando e como seja necessário.

Em terceiro lugar a França, desde o armistício, foi forçada a dar um largo desenvolvimento às suas fôrças coloniais, especialmente da Argélia e do Senagal, estabeleceu a sua equiparação com as da Metrópole pela unificação dos quadros e dos princípios de orgânica e ainda há pouco (1924) mantinha de guarnição no sul da França, nada menos de dezasseis divisões do exército colonial, além das fôrças coloniais empregadas em grande número na ocupação da Renânia.

Estabeleceu-se portanto o principio de cooperação das fôrças colóniais na Metrópole (necessidade que não nos atinge felizmente, porque temos população metropolitana de sobra) e o da cooperação das fôrças duma colónia noutra colónia, que nos pode interessar muito.

Em todo caso a regra é esta, hoje: cada colónia criar os seus elementos de defesa, utilizando os colonos válidos e todos os nativos; e note-se que já não se tem em vista apenas apasiguar rebeliões dos indígenas. É preciso estar preparado para tudo, para o que der e vier.

¿Que temos nós feito neste sentido? Nomeou-se em Lisboa êste ano uma comissão que estudou o problema sob estes aspectos e apresentou as bases para uma solução. «Dizem-me que terá de dormir o sono dos justos, porque os de S. Bento têm muito mais em que se preocupar e não lhes dá cuidados esta cousa mínima «o exército» as instituïções militares, que só os tolos cuidam que são a garantia da integridade nacional e da ordem social.

9.º — **Gastos desnecessários,** com passagens e ajudas de custo. — Para uma colónia como Angola, cujo estado financeiro tem vindo sempre de mal a pior, chegando a uma verdadeira lástima, seriam para considerar as somas avultadas que ela gasta todos os anos com passagens e ajudas de custo que se não justificam.

A contradança dos funcionários, quer dentro da província, quer entre esta e a Metrópole, é incessante e, claro está, incessantes são as despesas com essas deslocações, muitíssimas vezes desnecessárias e injustificáveis, por derivarem de abusos tremendos ou de leviandades inqualificáveis.

Nos tempos da moeda forte, em que se sabia quando se gastava nesta desgraçada Colónia, lembro-me que a soma despendida anualmente com passagens, andava por uns trezentos e cinqüenta contos.

Eu ignoro quanto se gasta hoje; mas calculando que de então para cá o número de funcionários tenha aumentado em 50 % — o que pela certa está muito àquem da verdade — e tomando o coeficiente 30 como têrmo da desvalorização do escudo e, portanto, do conseqüente aumento do custo das passagens — teremos, na melhor das hipóteses, que deve andar por quinze mil setecentos e cinqüenta contos, o que a província gasta por ano, só com passagens.

¡Junte-se agora a essa verba, a que se gasta em ajudas de custo, que não sei em absoluto a quanto ascendem, — e imagine-se o montante das duas!... ¿É forçoso e indispensável

gastar-se tanto dinheiro? — Decerto que não, e é precisamente onde eu quero chegar. Só quem conhece de perto a engrenagem da vida pública colonial, é que pode avaliar o que se esbanja com tais passagens e ajudas de custo.

Vou citar alguns casos:

¡Um funcionário de Angola está na Índia, por exemplo, e faltam-lhe dois ou três meses para poder obter licença graciosa ou para terminar a comissão de serviço que lá o levou; em vez de, como seria natural, acabar o tempo onde se encontra, mandam-no para cá, gasta um dinheirão ao Estado, muito principalmente se tem família e toma posse do lugar, depois de gastar mais uns tantos cobres em passagens, se aquele não fica no litoral. Passado o pouco tempo que lhe faltava para ir a Portugal, para lá vae e lá se vão também mais uns tantos contos em passagens! Caso pouco freqüente.

Um outro está em Angola e quere ir à Metrópole, sem ainda ter o tempo preciso para a licença. — O processo é simples: pretexta-se uma doença que muitas vezes não pode ser verificada em Loanda, e lá se vão mais tantos contos, para a passeata a Portugal. Caso bastante freqüente.

Um empregado está, ou foi colocado no Lubango, por exemplo, mas por qualquer motivo, que tanto pode ser uma questão de gôsto, como de conveniência própria, não quer lá estar; prefere ir para Loanda. — O processo para conseguir o seu desejo, é já sabido: mete os empenhos da ordem agarrando-se aos seus protectores, consegue a transferência e... voaram mais tantos escudos para passagens. Caso corrente e freqüentíssimo.

Ainda um outro foi à Metrópole, cumprido a tempo preciso para a licença graciosa, o que é tudo o que há de mais justo. Mas, uma vez ali, resolve a certa altura abandonar a vida pública ou pedir uma licença ilimitada, para se dedicar a qualquer outro modo de vida, aqui na Colónia. — Volta para

cá, à custa do Estado e, chegado a Loanda, pede a demissão ou a licença e dêste modo... escaparam-se mais uns tantos contos em passagens. (Caso corrente e freqüente há uns anos para cá; hoje não será tanto porque passou o período das vacas gordas).

Há ainda funcionários que gostam de passear, de viajar e conhecer todos os recantos de Angola, porque, emquanto vão saltitando dum lado para outro lado, não trabalham e o tempo vai correndo para a licença. Êsses são os meninos bonitos, aos quais não falta protecção e, por isso, conseguem quantas transferências queiram, que custam muito dinheiro, quer em passagens quer em ajudas de custo.

Resumido e terminando êste assunto: — a colónia atira anualmente para a rua com milhares de contos em passagens e ajudas de custo, despesa que só o abuso e a brandura dos nossos costumes explicam.

10.º — **Barcos, automóveis e camions.** — A Província tem no seu activo uns quantos barquitos, uma velha draga e muitos automóveis e camions, cuja utilidade está bem longe de corresponder ao que ela gasta com a sua manutenção. Estes barcos são quási todos prejudiciais, porque, parados, estragam-se e custa caro o seu sustento; a navegar — aqueles que ainda estão em condição de o fazer — é um tanto pior, pois, para um serviço que vale um pataco, têm que gastar pelo menos quatro vintens.

A draga, essa é uma relíquia, cuja história constitui um dos exemplos mais típicos que eu conheço sôbre administração pública em Portugal e Colónias. — Foi comprada, *in ilo tempore,* para a província de S. Tomé, onde chegou, fundeou e ali esteve anos seguidos, sem nunca dragar (servia para passar contrabandos); há anos, veio de longada até Loanda e, que me conste, também ainda não prestou ali serviço algum. Quero dizer, o Estado comprou-a decerto para dragar areia e lôdo; mas, até hoje, ela só tem dragado dinheiro para fora dos

cofres públicos. Há dezasete anos, pelo menos, que ela não faz outra cousa, pois lembro-me tê-la visto em S. Tomé, inútil já, em 1907. É, portanto, um objecto que só prestaria um grande serviço à província se, imitando a doca flutuante que existia em Loanda, também tomasse a resolução de ir para o fundo.

O «Mindêlo» era uma inutilidade que uma firma de Loanda possuía e que um seu sócio, bacharel em leis, amigo e defensor do ex-alto comissário, conseguiu impingir ao Estado. Se êle era mau nas mãos de particulares, passou a ser péssimo nas do Estado.

O «Nazareth», que creio ser ainda um barco aproveitável e que está fundeado em Loanda, a estragar-se, ignoro se faz parte da importante frota angolana, ou se está ali de conta dos restos dos Transportes Marítimos. Sei só que êle veio para cá fretado pela Companhia Nacional de Navegação que, depois de o ter empregado durante uns tempos no tráfico costeiro, entregou-o ao govêrno da Colónia.

O «Baía dos Tigres», comprado em Inglaterra pelo ex-alto comissário, nem de vista o conheço; por isso, não sei o que vale e para que serve. Ouvi dizer que é um pequeno rebocador, com pouca utilidade.

Os chavecos chamados de guerra que, salvo êrro, são três, exceptuando o «Salvador Correia» que tem ainda algum préstimo, — deviam também ir fazer companhia à doca flutuante, porque, mesmo para sucata, estão muito longe da Itália que é a grande consumidora de ferro velho, e os fretes para lá, estão pela hora da morte.

Quanto aos camions e automóveis, êles abundam e, por conseguinte, abundantes são as despesas que com êles se fazem e os abusos a que dão lugar. No tempo do Sr. Norton de Matos, pelo menos, eram tremendos êsses abusos de que êle era o primeiro a dar exemplo.

Ora, entendo que é absolutamente preciso e indispensável

que a Colónia tenha os navios e os automóveis e camions que lhe são necessários para os seus serviços; mas parece-me perfeitamente dispensável que ela continue a ter chavecos naquelas condições, e camions e automóveis em quantidade que ultrapassa as suas necessidades e posses.

¿E daí, não se poderia fazer uma escolha dêsses objectos, conservando a Província apenas os que tenham préstimo e lhe são precisos e vendendo, arrendando, rifando ou mesmo dando, os que só servem para estafar dinheiro? Parece-me que a idea não seria de todo desacertada; pelo menos com referência à sucata marítima. Quanto aos automóveis e camions, os que são desnecessários, vendê-los ou fechá-los a sete chaves, seria um acto de boa administração.

11º — **Chalets jazigos de Loanda e outras casas para habitações de funcionários.** — Por mais que considere, eu não posso atinar com a razão porque o Estado, salvo em casos excepcionais e justificáveis, há-de ter hoje uma obrigação que nem tem em Portugal, nem tinha antigamente em Angola, pelo menos nas cidades e vilas: — a de fornecer aos funcionários habitações e mobiliários. ¿Haverá alguma razão para isso? Quere-me parecer que não, partindo do princípio de que, se a houvesse, também os funcionários deviam ter casa em Portugal, fornecida pelo Estado.

¿Ha, ou houve, porém, falta de casas em Angola? Houve; mas, em grande parte, ela foi motivada ou agravada pelos enxames de colonos-funcionários importados pelo ex-alto comissário; se não fôsse isso, a falta nunca teria chegado onde chegou.

¿Porém, construindo edíficios de conta do Estado, adoptou o Sr. Norton de Matos o melhor critério que poderia ter adoptado, para suprir essa falta de habitações? A meu ver, não; porque as obras e casas do Estado são sempre uma desgraça: as primeiras custam-lhe somas fabulosas, comparadas com o que custam a qualquer particular; as segundas fi-

cam portanto, inicialmente, mais caras do que se fôssem de particulares, e em seguida são pèssimamente tratadas, ou passam a ser sorvedouros de dinheiro, com reparações e alterações constantes.

Por isso, em vez de ter construído essas casas de conta do Estado, o Sr. Norton de Matos podia, a meu ver, ter tido idea melhor: facilitar sob tôdas as garantias a organização duma emprêsa para as construir e explorar, arrendando-as ou vendendo-as aos funcionários ou mesmo a particulares, pelo valor das rendas, a longo prazo.

¿Terá o Estado vantagens em procurar formar, ainda agora, uma companha para êsse fim? Tem, mas há-de ser-lhe difícil, porque o dinheiro não abunda hoje em Angola; no entanto, parece-me que é assunto que merece ser estudado, afim de se tentar evitar que as casas já construídas venham a ser amanhã um constante sorvedouro de dinheiro para a Província.

Seja, porém, como fôr, o que é inadmissível é que, salvo em casos excepcionais e justificáveis, ou na falta absoluta de casas para renda, o Estado mantenha em Angola uma obrigação que êle não tem na Metrópole: — a de fornecer gratuitamente casas e mobiliários aos seus empregados. É encargo que se não justifica, em colónia tão pobre e de finanças tão avariadas; tanto mais que é de uso em tôda a parte, nos casos em que o Estado se vê forçado a preparar e fornecer alojamento aos seus funcionários, cobrar dêles a renda equivalente.

12º — **Obras dos portos de Loanda, Lobito e Díogo Cão.** — Oxalá que eu me engane, mas palpita-me que o Sr. Norton de Matos, desde que teve a idea de planear grandes portos em Angola, com execução ultrapassando as necessidades do tráfego marítimo, que só muito lentamente caminha, foi muito mal inspirado, sobretudo tendo de recorrer a emprêsas estrangeiras para executar as obras.

Diziam os que outrora defendiam e incensavam o ex-alto

comissário, que se êle deu essas empreitadas a casas estrangeiras, foi porque no concurso aberto para êsse efeito não apareceu casa alguma portuguêsa. ¿Como se explica isto? ¿Que garantias se ofereciam aos construtores no concurso publico? ¿Não havia em Portugal casas com capacidade para as executar, sob a direcção dos técnicos do Estado?

Em todo o caso foi um êrro dar tal vulto às construções, porque êsses portos nunca poderiam completar-se senão lentamente, por a Colónia não ter fôlego para tanto; e neste caso conviria que se fizessem por administração directa do Estado, ou melhor, por empreitadas parciais, não faltando neste caso, talvez, a concorrência de casas construtoras nacionais.

Teremos pois, já por falta de recursos, já porque a execução completa dêsses portos não é de urgente necessidade para Angola, que suspender a execução dos contratos, rematando os trabalhos na altura em que estão, o que equivale a ter de pagar aos empreiteiros todos os seus lucros como se a obra fôsse completamente realizada. Bela administração!

Ora, com bons batelões e rebocadores (duas a três dúzias daqueles e uns quatro dêstes), faz Angola todo o seu serviço de cargas, descargas e passageiros, por muitos anos e bons, pois o seu tráfego marítimo está e estará por largo tempo muito aquém do volume do de Hong-Kong, por exemplo, onde ainda não há portos como os que o ex-alto comissário pensou construir por cá. Em S. Tomé, que não tem cais acostáveis para navios de longo curso, ainda não ficou até hoje um unico volume por carregar ou descarregar, e outro tanto acontece na Beira, Moçambique, Quelimane, Cabo Verde, Madeira, etc., etc.

Seria belo, magnífico, sobêrbo, que Angola tivesse óptimos e grandiosos cais acostáveis e docas, palácios e avenidas luxuosas nas suas cidades e vilas, etc, etc.; mas, antes de tudo isso seria melhor, muito mais útil e conveniente que,

pelo menos, ela conseguisse dobrar o volume e valor da sua exportação, mesmo dentro de três a cinco anos. E se tal conseguisse acreditem que, mesmo sem cais acostáveis para navios de grande calado, não ficaria por exportar nem um só volume.

Devo dizer às pessoas que desconhecem essas obras dos portos, que estão sendo feitas em Angola, que elas apenas estão iniciadas; as mais adiantadas são as do Lobito, mas suponho que nem daqui a dois anos, o cais respectivo estará em condições de nêle poder atracar um barco de tonelagem igual aos transatlânticos que fazem a travessia entre Lisboa e... Cacilhas.

O de Loanda, êsse, com a velocidade que leva, deve estar pronto lá para as calendas gregas; e, quanto ao da nóvel cidade de Diogo Cão, fundada no papel pelo Sr. Norton de Matos, no papel ainda está, segundo me consta.

13º — **Material de caminhos de ferro.** — Tem a província quatrocentos quilómetros de carris empilhados, ao quilómetro cinco do caminho de ferro de Loanda, e, segundo se afirma, ainda tem a receber da Europa outra porção igual, o que perfaz um total de oitocentos quilómetros. Também possui muito material circulante, compreendidas, novinhas em fôlha, trinta e seis locomotivas.

Quando penso que a melhor cousa que há em tôda a Angola, — o caminho de ferro de Benguela, entidade intimamente ligada a uma das mais poderosas emprêsas africanas, a *Tanganyka Concessions* — desde 1902 para cá, ou seja em 22 anos, apenas conseguiu construir um total de 600 quilómetros de via, fico apavorado ante o arrôjo do Sr. Norton de Matos, em comprar, duma assentada, oitocentos quilómetros de carris, trinta e seis locomotivas e variadíssimos vagons e carruagens. É espantoso! *Colossal,* como dizem os alemães.

¿Quantos anos nos serão precisos para empregar todo êsse material fixo? E, emquanto êle não estiver utilizado, que

aplicação terão as trinta e seis locomotivas? Que se vai fazer, afinal, com tanto material? — Substituir a via antiga da linha de Ambaca e avançar com a construção do caminho de ferro para além do seu terminus actual? — Sempre se construirá a projectada linha do Congo? E onde está o dinheiro para todos êsses trabalhos? Pode a Colónia arranjá-lo?

Tudo isto dá que pensar, pelo menos a mim que tenho, como português, a mania — pode muito bem ser um defeito (?) — de me interessar pelas questões nacionais, especialmente pelas de Angola, onde vegeto há 21 anos.

E, notem bem, interesso-me por tudo quanto é nosso, sem nunca ter dado um viva á República ou à Monarquia; sem nunca ter arvorado em patriota *enragé;* sem nunca ter vivido nas boas graças e intimidade dos salvadores da nossa pătria; e, finalmente, sem nunca me associar a essas constantes explosões baratas de patriotismo balôfo, que atiram para as alturas com as fenomenais qualidades da nossa raça.

Ora, porque eu me interesso pela nossa situação, sem nunca ter comido ou querer comer à mesa do orçamento, sem nunca ter vivido ou querer viver enconstado aos políticos, — julgo-me no plenissimo direito de meter a minha colher na caldeirada das cousas de Angola. Para nada servirá, bem o sei, tudo quanto já deixei dito e o que vou continuar a lembrar, a respeito dos erros desta administração nefasta; no entanto ficará tranquila a minha consciência de português, revoltado contra tanta incensatez. E isto é quanto me basta.

Pelas minhas contas, só os oitocentos quilómetros de carris que a colónia tem por empregar, devem valer hoje, por baixo, cousa parecida com sessenta mil contos. Será, pois, um crime deixar que tanto dinheiro fique para aí parado e improdutivo, correndo ainda êsse material o risco de se ir deteoriando e, portanto, perdendo valor.

¿Mas, como utilizar tanto material? — Vejamos.

Primeiramente, quere-me parecer que a forma mais acertada

de utilizar os oitocentos quilómetros de carris, seria restabelecer, segundo o novo plano, o caminho de ferro de Loanda já existente, consolidando e substituindo o material fixo já gasto da antiga linha, chamada de Ambaca; e em seguida construir um ramo da transversal dos planaltos, através Dondo, Libolo, Balundo em ligação com o caminho de ferro de Benguela; servindo portanto regiões já hoje aproveitadas pela agricultura e comércio europeus, regiões que são uma das melhores zonas de colonização europeia.

Em segundo lugar (ou simultaneamente se possível fôsse) construir a linha de penetração do Congo, de que há pouco falei. Já não faltaria que fazer, dada a precária situação finan-da Colónia. Mas o que neste sentido se fizesse seria bem uma obra meritória e de largo alcance.

De facto, a uns oitenta quilómetros do caminho de ferro de Benguela e da estação de Vila Nova, fica o centro do Balundo, que sem dúvida é, no distrito de Benguela, a região mais avançada em agricultura feita por europeus e assimilados; é onde se cultiva mais trigo em diversas fazendas, situadas relativamente perto umas das outras, mas bastante afastadas da linha férrea. Nas mesmas condições está o fértil Libolo e regiões adjacentes. Estas e o Balundo, além da agricultura feita por europeus, já muito importante, são regiões também muito ricas em culturas indígenas, o que fêz delas grandes centros comerciais. O seu clima é maravilhoso, as suas águas são puras e abundantes. Não haverá que exitar, pois, em aplicar nestes países, tão importantes meios de trabalho e fomento.

Quanto ao caminho de ferro do Congo, já atrás indiquei as razões da sua necessidade. Em ambos terá a sua mais útil aplicação êsse material ferro-viário.

Tenho dito tudo quanto me veio à memória, ao correr da pena e tratando de generalidades, sôbre o que se podia fazer acêrca de compressão de despesas e remédios para am-

parar a situação de Angola; vejamos, a seguir, o que se poderá fazer para aumentar um pouco as suas receitas.

Êsse aumento não poderá ir muito longe, por isso que os contribuintes angolanos, além de estarem atravessando uma situação pavorosa que há-de pôr na espinha uma grande parte dêles, estão já muito sobrecarregados com impostos lançados a esmo e arbitràriamente, pois os financeiros e economistas do Sr. Norton de Matos, apenas se preocupavam com arranjar dinheiro, fôsse como fôsse, para o momento que passava.

Tanto êles como o ex-alto comissário faziam suas as palavras de Luiz XV — *aprés moi le déluge*...

Dêsse sistema de fazer crescer as receitas, fechando os olhos e carregando para cima do contribuinte, resultou a anarquia fiscal que reina a estas horas nestas paragens; muito principalmente, portas a dentro das alfândegas, onde se conta por cada cabeça sua sentença, sôbre os valores a atribuir às mercadorias importadas para efeitos da contagem dos direitos.

Por outro lado, é muito natural que haja para aí contribuïções e direitos aduaneiros, criados ou agravados por tal forma, que, longe de beneficiarem a Colónia, estejam atrofiando o seu desenvolvimento.

Torna-se pois, necessário, como eu já deixei dito, proceder quanto antes a uma conscienciosa revisão de todos os impostos, estudando e ponderando bem esta questão, tão importante para a vida dum país, não vá acontecer que se esteja a poupar no farelo para esbanjar na farinha. Por mim, passo a enumerar o que, creio, se poderia fazer quanto a aumento de receitas:

A) *Imposto do sêlo.* — Poderá ser elevado, igualando-o ao ao da Metrópole.

B) *Imposto indígena.* — Pode ser aumentado em certas regiões, mas noutras haverá necessidade de reduzí-lo; porquanto, se os indígenas residentes nas proximidades dos caminhos de

ferro, podem pagar até ao valor correspondente a uma libra, os que ficam muito distantes, como por exemplo na Ganguela, Ambuela, Lunda, Cubango, etc., não devem nem podem pagar o mesmo. A razão é simples: — o preto que vive até 200 quilómetros dum caminho de ferro, fàcilmente arranja quanto dinheiro precisa, sem grande trabalho; basta-lhe, para isso, semear umas geiras de terra, de milho e feijão. O que, pelo contrário, reside muito afastado, não pode fazer outro tanto com destino ao comércio, porque o encargo dos fretes onerará aqueles géneros.

Dizem, porém, muitas autoridades que o imposto tem que ser uniforme em tôda a colónia, porque, caso contrário, os indígenas passam-se dumas terras para as outras, procurando aquelas onde paguem menos. Portanto, é assunto a estudar o que deixo dito, na certeza porém de que, se os habitantes duma região favorecida pelos carris podem pagar dez, os que dêles ficam muito longe não poderão pagar os mesmos dez com a mesma facilidade.

C) *Contribuïção predial urbana.* — Também pode ser elevada, em proporção aos aumentos que os senhorios fazem na renda; mas por forma a que não vá pagar, quem tem, por exemplo, uma casa em Caconda, terra hoje morta, a mesma contribuïção que paga um proprietário de Loanda, dono alí duma casa semelhante.

D) *Foros.* — ¿Quando se resolve a Colónia a cobrar o que tem a receber pelos terrenos que tem aforado até hoje?

E) *Contribuïção industrial.* — Os comerciantes queixam-se a cada instante de que já pagam muitos impostos, mas há nisso um mal entendido que é preciso esclarecer.

Em boa verdade, os comerciantes pagam uma ridicularia de imposto, porquanto a única contribuïção directa que lhes sai das algibeiras é a licença para negociar que, salvo êrro, não vai além de uns cem escudos anuais, àparte a licença camarária. Tudo o mais são impostos indirectos, liquidados nos despachos de importação ou exportação, que êles hão-de reaver:

do consumidor, sobrecarregando-os nas mercadorias importadas ou do produtor, deduzindo-os nos preços de compra dos géneros exportados. Portanto, os comerciantes desembolsam muito dinheiro para direitos, é facto, mas não ficam sem êle por isso que, por sua vez, o recebem do consumidor ou do produtor. Assim é que está certo.

É verdade que na hora presente, está o comércio a lutar com uma crise muito grave e complexa e a perder dinheiro na exportação, por culpa do Estado que arvorou em seu concorrente na compra de géneros de exportação para, assim, conseguir escudos metropolitanos; mas, no entanto, êle defende-se bem, sobrecarregando as mercadorias que importa com aquilo que vai perder nas que exporta; daí, estou que poderá suportar uma maior contribuïção directa.

Por exemplo, os comerciantes podiam ser divididos em três categorias — grandes, médios e pequenos negociantes — e pagar, respectivamente, de imposto directo e anual, cinco mil, dois mil, e setecentos e cincoenta escudos, segundo essas categorias. Parece-me que seria esta uma contribuïção que todos poderiam pagar fàcilmente.

F) *Direitos de importação e exportação.* — As pautas aduaneiras em vigor para a importação, estão a pedir uma reforma radical, porque é enorme a embrulhada que vai pelas alfândegas, em regime *ad valorem,* onde campeia o livre arbítrio quanto aos valores a atribuir às mercadorias entradas para efeito dos despachos.

Nessa reforma, devia atender-se principalmente aos seguintes pontos: muita clareza e simplicidade; aliviar os direitos sôbre os artigos essenciais à vida e à saúde; isentar dêles tudo quanto seja indispensável ao desenvolvimento agrícola e industrial da Colónia; e sobrecarregá-los nos objectos de luxo, tabacos, bebidas, bijouterias, bugigangas, tecidos; carros de luxo, etc., etc. É trabalho, que deve ser feito com o máximo cuidado e por quem veja muito para além dos tais dois pal-

mos adiante do nariz; também não é serviço para ser executado em cima dos joelhos, como acontece com quási tudo quanto por cá se faz.

Com relação aos direitos de saída, também precisam de reforma, pois o Sr. Norton de Matos e os seus ajudantes, transformaram-nos à uma matroca, levados pela inconsciência, ignorância e falta de senso com que administraram a Colónia.

Primeiro, reduziram-nos supondo certamente que, com isso, conseguiriam fazer crescer a produção e, portanto, a exportação; depois, à medida que os recursos iam minguando, não chegando às verbas fantàsticamente previstas nos orçamentos forjados, — foram-nos elevando, sem olhar para trás. Nessa altura já se não preocupavam com o aumento da produção; o que era preciso era dinheiro...

Dessa redução nos direitos, que só insuperáveis faltas para o consumo na metrópole e demais colónias poderiam justificar, aconteceu que o milho, o feijão, a fuba (farinha de milho de produção indígena), a batata, etc., ficaram a pagar até hoje meros impostos estatísticos, deixando a Colónia de cobrar as bagatelas que anteriormente recebia sôbre êsses produtos que, somadas, sempre eram qualquer cousa. ¿Quem lucrou com isso? — Ninguem; porque os direitos que deixaram de entrar nos cofres públicos resultaram sempre, pela função da concorrência comercial, em favor do produtor indígena que — acreditem — é tão feliz e tão rico recebendo dez, como nove, pelos seus produtos.

Por outro lado, ainda não me convenci que o preto produza mais pelo facto de os seus produtos lhe serem melhor pagos pelo comércio. Parece-me, em virtude da longa prática que tenho destas cousas nas terras angolanas, que se dá precisamente o contrário — quanto mais se der ao indígena, tanto menos êle produz, porque menor necessidade êle tem de trabalhar. Ainda sem preocupaçõse sôbre o seu futuro e o

de sua família, limitando o seu esfôrço à satisfação das necessidades quotidianas, que não são grandes, assim deve ser.

Ora, dessa redução nos direitos de saída dos ceriais e legumes, resultou apenas o que passo a demonstrar:

Supondo, por exemplo, que Angola exportava anualmente sessenta mil toneladas dêsses géneros, com o valor de trinta e seis mil contos (sessenta centavos cada quilo), segue-se que antigamente recebia sôbre isso, de direitos de exportação, duzentos e quarenta contos (quatro réis por quilo, pauta já favorável ao fomento agrícola) e hoje recebe apenas trinta e seis contos (um por mil, *ad valorem*).

¿E que influência, que benefício resultou daí para o produtor indígena ou europeu? — Nenhum: porque, se o comerciante, lhes comprava por exemplo, um quilo de milho por $60 (ou mesmo por Esc. 1$00, como aconteceu êste ano em certa altura), quando o imposto era de quatro réis por quilo, continuou a pagar-lho pelo mesmo preço, depois que a taxa passou a ser de um por mil *ad valorem*.

Decerto o exportador não passou a dar-lhes a mais, a diferença que vai de quatro réis por quilo para um por mil *ad valorem*, porque ela é infinitamente pequena e inconsiderável em operações de pequena monta, como são as que se efetuam entre os produtores indígenas e os comerciantes. Mesmo com o milho a Esc. 1$00 por quilo, ela seria apenas de três réis em quilograma, ou Esc. 3$00 por tonelada, ou, ainda melhor, de quarenta e cinco réis por arrôba, que é a unidade usada em Angola para as compras e vendas dos cereais e legumes.

De tudo isso há que concluir que o único prejudicado foi o tezouro, o que está perfeitamente de acôrdo conquanto diz respeito à administração do Sr. Norton de Matos e da sua gente. Em minha opinião, sem inconveniente algum, quer para o comércio, quer para o agricultor, os cereais, legumes, bata-

tas, cebolas, fuba, farinha, etc., podem pagar, de direitos de saída até dois por cento *ad valorem.*

Passemos agora às coisas doces — ao açúcar, cujos direitos de saída, são um verdadeiro escândalo.

Para efeitos dos despachos, estava o açúcar angolano dividido em três classes, a que darei os nomes de mascavado, amarelo e branco. Pagavam e pagam ainda os açucareiros, o direito de exportação de um e meio por cento *ad valorem,* sôbre os preços fixos de três, quatro e cinco escudos, respectivamente, para cada uma das qualidades nomeadas.

Como, porém, são todos muito espertos, dispõem de muita influência e estão fartos de ganhar dinheiro a rôdo, ainda quiseram meter nas algibeiras mais uns pòsitos, tirados ao Estado...

Vai daí, em virtude da sua grande influência junto dos poderes públicos, conseguiram que passasse a haver só duas qualidades de açúcar em Angola — mascavado e branco. Desapareceu o amarelo, que é precisamente o que mais se exporta para a metrópole e ficaram a pagar direitos apenas sôbre o mascavado, visto que o branco fabricam-no apenas em pequenas quantidades, só para consumo da Colónia.

Dêste modo, em vez de pagarem sessenta réis de direitos por quilo, sôbre o açúcar que exportam para a metrópole, que é o tal amarelo, pagam apenas quarenta e cinco réis, despachando-o todo como mascavado.

Ora, as fábricas açucareiras de Angola devem produzir, anualmente, cêrca de doze mil toneladas de açúcar que, em média (sei-o de fonte limpa e segura) lhes fica, posto na metrópole, incluindo tôdas as despesas de cultura, fabrico, direitos, fretes terrestres e marítimos, etc., à razão de escudos 1$80 por quilo, com as contas feitas muito à larga. Da mais importante delas tôdas, sei que o seu açúcar fica em Lisboa ou ou Pôrto, ainda por menos do que isso.

Todo êsse açúcar, quer em Angola, quer na Metrópole,

não é vendído actualmente (Outubro de 1924) em média, a menos de Esc. 5$00 o quilo, dos quais deduzindo os escudos... 1$80 de custo a mais $60 para refinação, despesas de venda, etc., — resulta um lucro líquido de Esc. 2$60 em cada quilo, ou seja um total de trinta e um mil e duzentos contos, livres de tôdas as despesas, para os fabricantes.

Quere dizer, contra um lucro líquido de trinta mil contos anuais, números redondos, saídos da terra, da água e dos braços de Angola — recebe esta, ao todo, quando as doze mil toneladas fossem tôdas exportadas, -- apenas quinhentos e quarenta contos de direitos (12.000.000 × Escudos 3$00 = = 36.000.000$00 × 1,5 ÷ 100 = 540.000$00)! É o máximo que, directamente, Angola pode lucrar de todo o açúcar aqui produzido. ¿E se directamente só isso recebe, que pode ela lucrar indirectamente? Uma ridicularia qualquer, não tenhamos dúvidas a tal respeito.

¿Quanto à metropole, que lucra ela daí? — apenas o benefício ouro na sua carteira económica, porque, de resto, paga o açúcar angolano pelo mesmo preço por que lhe sai o estrangeiro e, ainda, tem que pagar aos açucareiros coloniais o *bonus* ou diferencial a que têm direito, segundo a lei que protege a indústria açucareira das nossas colónias.

E dêste modo, queremos nós, portugueses, equilibrar as finanças nacionais: — a pele dos açucareiros angolanos, a estender cada vez mais, estoirando com tanta fartura; a da Colónia a encolher de dia para dia, faz pregas e refêgos com tanta penúria! Que série de dislates na administração do Sr. Norton de Matos! Eu compreendo que o Estado proteja, auxilie, anime e estimule por tôdas as formas e feitios, aqueles que querem fazer agricultura nas suas colónias; assim, acho bem necessário e justo que, por exemplo, êle isente do pagamento de direitos de exportação, durante um, dois ou mesmo três anos, o açúcar produzido por emprêsas açucareiras em formação. Mas, francamente, que não cobre o que deve cobrar,

sem exageros, de emprêsas feitas e florescentes, cujas raízes já tem alguns anos e já estão bem fortes e fundadas, não; não estão bem, nem é admissível.

Daí, em minha opinião, tôdas as emprêsas açucareiras que existem em Angola há mais de três anos, deviam pagar de direitos de exportação, pelo menos dez por cento sôbre o valor fixo de Esc. 3$00, por cada quilo do seu açúcar. ¿Não poderão pagar isso amanhã? — Reduzem-se os direitos nessa altura.

Eu sei que, do primeiro ao último, nenhum dos açucareiros, dos quais sou um grande admirador a começar pelos velhos colónos, Srs. António Carneiro de Sousa Lara e Valentim Pires Leiro, homem que muito respeito e preso, estará de acôrdo comigo, nem por sombras; mas tenham paciência e escutem-me, que decerto nos entenderemos.

Não concordarei que paguem mais do que atualmente, desde que a Colónia continue a ser mal administrada, como tem sido até hoje; porém, se a sua administração passar doravante a ser boa, sensata e producente, correspondendo assim aos desejos de quantos nela fizeram fortuna ou a ela estão ligados directa ou indirectamente, então, julgo que devem pagar, e estou certo que o farão de boa vontade.

Deste modo, creio que os açucareiros estarão de acôrdo comigo... embora isso muito custe a algum dêles que não tenha vindo a este mundo para ser açucareiro, mas sim usurário com intermitências de cleptomania.

Terminando êste capítulo, que já vai longo, lembro aos políticos, estadistas, governantes e funcionários, que os exemplos vêm de cima e portanto, para terem o direito e a autoridade de aumentar os impostos, é preciso que primeiro entrem a sério e a valer no caminho das economias, cortando cerce tudo quanto é inútil e desnecessário em Angola, pondo um dique possante a todos os abusos, tropelias e poucas vergo-

nhas que a cada momento se estão a praticar por cá em matéria de gastos da administração pública.

Dê o Estado o primeiro passo nêsse caminho, cortando e reduzindo, doa a quem doer; mostre e prove que quere meter ordem onde existe a desordem, a desorientação, a incoerência e abusos tremendos; administre bem e com economia; oiça os que cá vivem; e em seguida apele para os contribuintes, e verá que êles acorrerão de boa vontade e cheios de confiança ao seu apêlo, auxiliando-o e até cooperando com êle na obra a realizar em Angola, para que esta colónia possa avançar e progredir.

Porém, se antes disso, antes de ter entrado nesse caminho, o Estado pensar em elevar os impostos, pode contar como certo que os contribuintes angolanos se levantarão, do primeiro ao último, para protestar e não pagar nem mais um vintém, além do que já pagam. Realmente, pagar mais impostos, emquanto continuar esta vergonhosa e desordenada administração, esta vida de esbanjamentos e compadrio que o Sr. Norton de Matos deixou atrás de si, não, não pode ser.

Aumentar os impostos, para continuar o esbanjamento, não; então antes aproveitem os contribuintes o que o Estado vai pela certa deitar à rua, sem proveito ou utilidade para a Colónia ou para aqueles a quem se deve o estado de desenvolvimento a que ela chegou. O dinheiro nas suas mãos sempre vai servindo, directa ou indirectamente, para o progresso de Angola e da Metrópole, onde seguramente será empregado na agricultura, na indústria, no comércio, que o reproduzirão em novos valores; ou em edificações e obras de engrandecimento da Pátria,

Passemos pois adiante; já agora quero levar a cruz ao Calvário.

XI. — MÃO DE OBRA INDÍGENA

O problema da mão de obra indigena é, sem dúvida, um dos problemas máximos em Angola, como de resto também o é em todos aqueles países nas mesmas condições, onde — quer por causa da acção perniciosa e exgotante dos seus climas, quer pelo estado de barbaria, quer pela questão de economia — nada podem fazer, sem o auxílio dos seus naturais, os emigrantes da raça branca que procuram êsses países para nêles se fixarem e trabalhar aproveitando-os, desenvolvendo-os e, portanto, promovendo por todos os meios o seu progresso e civilização.

¿ De facto, que poderiam ter feito ou poderão fazer os europeus, pioneiros da obra de civilização mundial, sem o mouro, em Marrocos; sem o indù, na Índia; sem o malaio, na Ociânia; sem o africano, em África, portanto, sem o angolano em Angola? — Nada ou pouco mais do que isso.

Ora, dessa necessidade imperiosa que os europeus tinham, e têm, de se utilizar dos braços indígenas em certas regiões, e da enorme dificuldade com que outrora lutaram para tal conseguir, quer pela desconfiança dos indígenas ainda não familiarizados com os colonos, quer pela sua natural indolência e repulsa por hábitos de trabalho a que não estavam costumados, resultou para os colonos a necessidade de se aproveitarem do tráfico de escravos que existia entre os povos africanos e todos os de organização rudimentar ou de preceitos sociais diversos dos nossos.

Até os colonos americanos tiveram necessidade de procurar escravos em África, porque não poderam a princípio subjugar e portanto aproveitar os indígenas das Américas, e porque a raça africana era a que, tanto económica como ètnicamente — barateza e resistência física, — melhores condições reùnia para os trabalhos rudes, suportando a acção do péssimo clima das regiões americanas, em tudo semelhante ao da África.

E, hoje, digam o que disserem os filantropos, os moralistas ou os historiadores sentimentalistas que condenam o que se fêz outrora em matéria de escravatura, eu não posso deixar de reconhecer que, sem ela, nem as Américas, nem as Índias Orientais, nem a África teriam chegado ao grau de progresso a que chegaram.

Só com o auxílio do tráfico é que, nesses tempos distantes, foi sendo possível domar, utilizar e civilizar as Américas e África e transformar certas regiões dêsses continentes, por forma a que a raça branca nelas se pudesse fixar e prosperar.

Em últimaa nálise da questão de escravatura, parece-me que quem hoje pensa a sangue frio e serenamente no que outrora se fêz a tal respeito e nas razões porque tal se fazia, acaba por concluir que, afinal, para que se podesse condenar e acabar com semelhante prática, foi preciso que ela tivesse existido, pelo menos até ao dia em que se pôde obter, já livremente, o que ainda na véspera só à fôrça se conseguia: o trabalho dos naturais de certas regiões.

Logo, porque assim não pode deixar de ser, quer queiram quer não, temos todos que chegar à conclusão a que pretendo chegar: que as nações não acabaram com a escravatura apenas por uma questão de humanitarismo; aboliram-na, muito principalmente, porque ela já lhes não era precisa para obterem braços para as suas colónias. Senhores, agora, do domínio dos países interessados, não há mais que criar leis de trabalho equitativas e humanitárias. A tarefa é muito mais fácil.

Chegados a esta altura e passando a tratar daqui em diante só daquilo que nos interessa — mão de obra indígena em Angola, pregunto: — ¿ Decretada a abolição da escravatura, tinham os colonos que ao tempo viviam nestas paragens abundância de braços e facilidade em os arranjar?

Não, não tinham; nem abundância, nem facilidade em os obter, nem nada, afinal, que com isso se parecessse. E tanto assim, que para êles e o próprio Estado arranjarem os braços indígenas que lhes eram indispensáveis e necessários, por muitos anos depois da abolição continuou a existir por cá um sistema de angariamento de trabalhadores que, sem os horrores da antiga escravatura legal, não deixava também de ser escravatura.

Não era aquele antigo tráfico legalmente permitido, com todos os seus horrores; era uma escravatura mais branda, mais humanitária e benigna até, por vezes disfarçada e tolerada pelas autoridades, que também se viam forçadas a fazê-la, sem o que, nem elas, nem ninguem, conseguiria arranjar um simples servente.

Essa escravatura ou processo de arranjar mão de obra, era feito ao abrigo das leis e costumes gentílicos de que europeus e assimilados se serviam em proveito próprio: os gentios, desconhecendo e, portanto, transgredindo as nossas leis que nós mesmo não lhes podiamos impôr ex-abrupto e fazer respeitar, porque ao tempo a Colónia estava pouco ocupada e mal pacificada, continuavam a traficar em gente; os colonos, como os braços indigenas eram, são e continuarão a ser-lhes indispensáveis e porque os não podiam obter, fôsse como fôsse, por outro qualquer meio — arranjavam-nos recorrendo a êsses usos ou leis gentílicas: *resgatando*, isto é, livrando da sua penosa situação nas mãos dos senhores gentílicos, os escravizados quer pelos direitos da guerra, quer em execução de sanções judiciais.

O rasgate era, encapotadamente, uma transacção mercantil

porque o indígena, senhor, só assim a compreendia; e o interessado, passando de mão, só tinha a bemdizer a sorte que o punha à disposição de gente de sentimentos humanitários, ao ter de cumprir os fados que as leis do seu país lhe impunham; e quantas vezes isto era a salvação da sua vida! Sugeitava-se, portanto, sem repugnância, e até com alegria quando conhecia a feição dos colonos. Assim se foi vivendo em Angola, quanto a regime de mão de obra indígena, até aos primeiros anos dêste século.

Acreditem quantos lerem estas linhas, se desconhecerem de perto o que acabo de dizer, que era a imperiosa e dura necessidade de arranjar braços indígenas, sem os quais nada se pode fazer em Angola, que obrigava os colonos e assimilados a manter semelhante tráfico com os gentios.

Diversos factores, como sejam a ocupação e pacificação de quási tôda a colónia; a construção de caminhos de ferro; a criação e cobrança do imposto indígena; a criação e montagem das circunscrições civis; a construção de estradas; a valorização dos produtos indígenas; a facilidade de circulação cada vez maior, de moeda entre o gentio, etc., etc., foram contribuindo, lentamente, para que as cousas por Angola se fôssem transformando e avançando, concorrendo enormemente para que os resgates de «muleques» a pouco e pouco desaparecessem, até acabarem por completo.

É que as transformações porque a Colónia tinha passado, desde a abolição da escravatura até aos primeiros anos dêste século, haviam criado, entre os pretos boçais de certas regiões, necessidades que outrora não tinham e que, mau grado seu, os obrigavam a trabalhar, oferecendo a europeus e assimilados os seus serviços.

Acabado e liquidado o sistema de resgates, passou-se ao regime livre de angariamento de braços indígenas. Deu-se essa transição entre os anos de 1907 e 1909. Resumindo o que de

então para cá se tem passado nesta Angola, em matéria de mão de obra indígena, temos:

De 1909 a 1911, como quási nenhuma era a indústria e muito pouco a agricultura feita por colonos e assimilados, pode-se dizer que, pràticamente, só eram necessários braços indígenas para fins comerciais, para carregadores, sobretudo, e assim era o comércio que utilizava quási todos os serviçais indígenas que se ofereciam.

De 1911 em diante, graças às facilidades de meios de transporte e de comunicações que a Colónia ia tendo, o comércio expande-se ràpidamente, espalhando-se por todos os recantos da Província; a agricultura feita por europeus e assimilados começa a entrar em actividade, querendo passar da teoria à prática; as indústrias que, passo a passo, caminham sempre ao lado do comércio e da agricultura, também pretendem avançar; e os gentios, convictos de que, mercê dos caminhos de ferro, estava e està o seu bem estar garantido com a cultura de cereais e outros produtos, alargam as suas lavras de milho, feijão, batata, rícino, etc., e apanham mais café, coconote, cera, etc., correndo às casas comerciais, que encontram por todos os lados, a vender êsses géneros; e hoje governam dêsse modo a sua vida.

Dêsse progresso simultâneo do comércio, agricultura e indústrias dos colonos e assimilados, por um lado; e do comércio e agricultura dos gentios por outro, resulta o inevitável: a falta de serviçais indígenas, porquanto os gentios, podendo, fàcilmente e sem grande esfôrço, preencher as medidas da sua aspiração máxima, que é o pão nosso de cada dia, não querem, porque não precisam, trabalhar por salário ao serviço de europeus e assimilados. Basta-lhes trabalhar directamente para si, produzindo muitíssimo pouco, para conseguirem tudo quanto lhes é preciso para poderem viver ao seu modo primitivo: sem cuidados, felizes, alegres e satisfeitíssimos da existência.

Começando a lutar com a falta de braços indígenas, sem os quais os colonos e assimilados nada podem fazer em África, as chamadas fôrças vivas da Colónia pedem aos governadores de então, que estudem e resolvam problema tão magno e importante, do qual depende em absoluto a obra de civilização e progresso de Angola.

Êsses governadores, que eram homens que conheciam a Colónia e os usos, costumes, índole e estado de barbaria dos seus naturais não civilizados, encarando o problema de frente, como êle tem que ser encarado, — estudaram, viram e reconheceram que não deve ser difícil obter mão de obra, porque afinal em Angola os trabalhos domésticos e as culturas dos indígenas estão a cargo, não do homem mas sim da mulher que aquele escraviza, explorando-a por direito que ela lhe reconhece e respeita, em virtude dos seculares usos e costumes gentílicos, em quási todo o continente africano.

Na realidade, quem conhece África e os seus naturais, sabe que, entre êles, quem faz tudo em matéria de trabalhos domésticos e rurais, é a mulher. É ela quem trata do lar; quem amanha as terras; quem as semeia; quem as sacha; quem as monda; e, finalmente, quem colhe os frutos e ainda, por vezes, carrega com êles até às lojas dos comerciantes, onde os homens se encarregam de os vender, recebendo os valores respectivos, de que êles dispõem como querem e entendem.

O homem ajuda a mulher, encarregando-se dos serviços mais violentos, que a pouca fôrça e destreza femininas não permitem a esta fazer. Assim, êle auxilia-a nas derrubas de árvores, quando é preciso arrotear terrenos; sobe às palmeiras, ou para colher-lhes os frutos, que ela transforma em óleo, ou para as sangrar e ter o vinho de palma; caça; carrega quando é preciso, embora ela também aguente com a sua carga; pega em armas, quando há guerras; constrói as suas cubatas, mas é a mulher quem, por via de regra, vai buscar ao mato a palha e os paus necessários para essas construções; olha pelos

gados, que as crianças pastureiam; e, por último, dispõe a seu belo prazer dos produtos e bens do casal ou dos casais, de que êle é dono e senhor absoluto.

O homem, emfim, sempre trabalha, mas está longe de preencher todo o seu tempo útil; por isso, mesmo com uma população de escassa densidade, em Angola não pode deixar de haver mão de obra suficiente para as necessidades do trabalho dos colonos. O essencial seria fazer um recenceamento consciencioso da população masculina e judiciosamente distribuir pelas povoações os encargos de trabalho que os colonos reclamassem. Não havia outra solução.

Em face desta necessidade os governadores anteriores à primeira estada na Província do Sr. Norton de Matos, fizeram o que não podiam deixar de fazer, para solucionar a questão da mão de obra indígena: regulamentaram-na, melhor ou pior, dando poderes às autoridades administrativas para fornecerem braços ao comércio, agricultura e indústrias; para isso, por meios suasórios ou mesmo coercivos, podiam obrigar a trabalhar os indígenas desocupados.

Quem não conhecer o preto angolano, pensa decerto e logo que o facto de compelir os indígenas a trabalhar, por meios coercivos, obriga a empregar meios violentos; mas não, não é assim. Esquivo, emquanto puder, a tudo quanto seja retirá-lo dos seus hábitos de boa vida ou de indolência, para lhe pedir um esfôrço maior, êle obedecerá prontamente à autoridade, quando os meios desta sejam um grande espírito recto e justiceiro, aliado à energia do mando. Acrescente-se, por parte dos colonos, uma justa retribuïção do trabalho, sem exigências impossíveis e teremos o indígena integrado de boa vontade na obra dos colonos. Dêste modo, êle irá trabalhar exactamente como o mancebo europeu, chegada a idade própria, se encorpora no exército do seu país para cumprir o serviço militar.

Ora, embora rudimentarmente resolvido, por os regula-

mentos serem deficientes, os antecessores do Sr. Norton de Matos providenciaram sempre no sentido de que não faltassem braços aos colonos; e com êsses regulamentos, bons ou maus, foi-se andando, melhor ou pior, mas avançando sempre, até que, um belo dia, aparece o Sr. Norton de Matos a governar Angola.

Corria o ano de 1912.

Chegado à Colónia que êle não conhecia, o Sr. Norton de Matos investe com o problema da mão de obra e rezolve-o com meia dúzia de penadas: as autoridades não podiam continuar a fornecer trabalhadores, fôsse a quem fôsse; quem dêles precisasse, que os arranjasse livremente, como pudesse. E pronto: estava resolvido um dos problemas magnos de Angola, com essa meia dúzia de penadas que, se alguma cousa resolviam, era a morte certa da agricultura feita por colonos e assimilados, das indústrias, e duma parte do comércio (aquela que precisa e não pode viver sem carregadores).

As fôrças vivas reclamam, mas o Sr. Norton, inflexível e teimoso, não cede porque êle quere acabar com aquilo que já não existia em Angola — a escravatura. E, para isso, só há um caminho a seguir, que foi o que êle tomou e indicou aos colonos e às autoridades que lhe estavam subordinadas: trabalho livre, fôsse para quem fôsse.

No entretanto, é claro, o Estado representado pelo Sr. Norton precisa de trabalhadores para os seus caminhos de ferro, para as estradas, para diversas obras, para as expedições militares, etc., etc. — ¿ E que faz êle, o Sr. Norton, o defensor e legislador do trabalho livre, para arranjar tanta gente? — O que não podia deixar de fazer, se na realidade não podia passar sem ela, visto que, livremente, nem um preto acudiria à chamada: e assim tinham as autoridades de compeli-los ao trabalho.

Foi sempre assim que o Sr. Norton de Matos, quer da primeira, quer desta segunda e última vez em que governou

Angola, entendeu dever ser o trabalho indígena: livre em teoria, na aparência, para poder desgraçar, quando quisesse, qualquer inimigo ou os desprotegidos da sorte; mas na realidade obrigatório, como não pode deixar de ser, tanto para o estado, que era êle, como para os seus apaniguados. Como não há mal que sempre dure, deixou felizmente o Sr. Norton de Matos de ser governador geral de Angola em 1915, passando depois por êsse lugar, de fugida, várias pessoas, que não atam nem desatam quanto à questão de que estou tratando, até que, por fim, cabe a vez ao Sr. dr. Jaime de Morais.

Êste senhor estuda o assunto, que não lhe é extranho; tendo estado à testa do govêrno do distrito do Congo e antigo Secretário Geral, conhece a Colónia profundamente; o problema tem que ser solucionado, sob pena de Angola não puder avançar; e resolve-o como êle tem sido resolvido em tôdas as colónias nas condições desta, e como êle terá que ser solucionado mais uma vez na Província: regressando ao estado anterior ao govêrno de Sr. Norton de Matos, mas por uma forma mais clara e precisa.

Resolvida a questão dêste modo, foram vivendo e prosperando comércio, agricultura e indústria, até que, em 1921, aparece, infelizmente, de novo em Angola o Sr. Norton de Matos; mas, desta feita, guindado a alto comissário, podendo assim fazer por cá tudo quanto lhe apetecesse. Logo de entrada, novamente investe com a questão da mão de obra indígena, atirando cá para fora o celebre decreto 40, que corta cerce pela raíz o que o Sr. dr. Jaime de Morais havia feito. Segundo é voz corrente aqui na Colónia, êsse decreto foi transmitido, por telegrama, para a Sociedade Anti-Esclavagista de Londres, antes de ter aparecido no Boletim oficial, para assim se mostrar que, mais uma vez acabara o Sr. Norton de Matos com aquilo que de há muito tinha deixado de existir — a escravatura em Angola!

Publicado o decreto, o ex-alto comissário soube servir-se dêle maravilhosamente, como poderosa arma política, que só êle e mais ninguem podia manejar, e manejar a seu belo prazer. ¿Quem se atrevia a tentar sequer um simulacro de duelo com êle, forte como estava, com semelhante arma nas mãos? Ninguem que tivesse por cá alguma cousa que perder e que amor tivesse a essa pouca cousa que, decerto, muito lhe havia custado a ganhar..

As fôrças vivas tornam a reclamar, mas nada couseguem; nem boas palavras. Só o Estado e as grandes companhias ou emprêsas é que tinham o direito de receber trabalhores indígenas (compelidos como sempre, bem entendido, porque doutro modo era e é impossível arranjá-los). Vão comissões a Loanda conferenciar com o alto comissário, fazendo-lhe ver que semelhante estado de cousas não pode continuar, sem grandes e irremediáveis prejuízos, sobretudo para os pequenos agricultores e industriais. Êle ouve-as com duas pedras na mão, e acaba por dizer a uma dessas comissões que «nem por sombras permite, sequer, que se fale em trabalho compelido, portas a dentro do seu palácio».

E assim, não transige, mantendo-se inabalável na sua resolução.

O Sr. Norton percorre a Colónia em passeios de automóvel (com a tal bandeirinha de alto comissário, sempre a tremular à frente do seu carro); ouve reclamações e queixumes por todos os lados; vê que morrem lentamente, a agricultura e as indústrias; vê assim reduzir-se ao mínimo, a produção de trigo e tudo quanto o indígena não pode cultivar; vê, emfim, que a agricultura e as indústrias dos colonos estão feridas de morte: chega a reconhecer que errou e assim o confessa a alguem, mas declara terminantemente que para trás é que não voltava! E não voltou.

No entanto, como da outra vêz, o Estado e as grandes emprêsas que apoiavam e incensavam o Sr. Norton, em jor-

nais próprios ou alugados, precisavam de gente, de muita gente, para as suas obras de portos, caminhos de ferro, estradas, culturas de cana e café, palmares, minas de diamantes, cobre e ouro, etc, etc. ¿Como era arranjada tôda essa gente? Do mesmo modo que, já da outra vez, o Sr. Norton a mandava arranjar: compelida, fôsse como fôsse.

E, assim, emquanto por um lado o Sr. Norton de Matos se mantinha intransigente, entrincheirado por detrás do seu decreto, defendendo a liberdade de trabalho para os indígenas; por outro lado, autócrata por necessidade, êle obrigava, êsses mesmos indígenas, embora pagando-lhes como entendia justo, a irem trabalhar onde fôsse preciso. Por exemplo: para a Lunda, nas célebres minas de diamantes, dos americanos e belgas, salpicados de portugueses; para o Cassequel, na propriedade da Sociedade agrícola da Ganda; para a Quissama, região infestada de môsca tsé-tsé, nos palmares dos Srs. Sá Leitão & C.ª; para o Congo, nas propriedades da Companhia de Cabinda, onde também não falta a tsé-tsé; para Loanda, nas obras dos portos e caminhos de ferro; para o Lobito, nas obras do pôrto; para o Congo, nas obras da nóvel cidade de Diogo Cão; para o Dombe e Dande, nas propriédades da Companhia do Açúcar de Angola; para Cazengo, nas propriedades da Companhia do mesmo nome; para Mossâmedes, nas minas da Emprêsa Mineira do Sul de Angola, etc., etc.

Emfim, para o Estado e para as grandes emprêsas, para os tubarões que sustentam ou alugam jornais para incensar o Sr. Norton, não havia falta de gente; era quanta quisessem. Só a arraia miuda, o peixe miudo, sem dinheiro para alugar ou sustentar periódicos e escrevinhadores, é que não tinha mão de obra: o célebre decreto 40 era integralmente aplicado quando se tratava dos pequenos, da arraia miuda.

Ora foi neste lindo estado, já hoje muito modificado graças ao bom senso e à boa vontade das autoridades em servir

a Colónia e, portanto, os colonos, que o Sr. Norton de Matos deixou resolvido o problema da mão de obra indígena!

Foi êste o estado, em que êle pôs e deixou ficar semelhante questão quando, em boa hora, fêz as malas e se retirou da Colónia; porém, chegado a Lisboa, deu intrevistas aos jornais, onde afirmava que «tinha resolvido o problema da mão de obra em Angola, estabelecendo a união entre o colono e o indígena!»

Do norte ao sul da Província, tôda a gente sabe o que foi essa união entre o colono e o indígena, êsse regime de trabalho livre e a liberdade, igualdade e fraternidade do ínclito democrata republicano Sr. Norton de Matos, emquanto êle governou Angola: proclamação do regime livre de mão de obra muita liberdade e muita protecção ao indígena, mas na realidade muito trabalho compelido nas obras do Estado, nas diamantíferas e nas fazendas das grandes emprêsas angolanas, proprietárias de jornais ou que alugavam jornais e escrevinhadores. Dito isto, vejamos o que se devia fazer, para resolver esta questão da mão de obra indígena, duma vez para sempre.

Sem têrmos que saír da nossa casa, para irmos ver, por exemplo, como o governador da Nigéria pôs em prática a autorização que, há-de haver um ano, lhe foi dada pelo *Colonial Office* da liberalíssima Inglaterra, para êle compelir ao trabalho os indígenas da colónia que administra, basta que copiemos e façamos em Angola, o que se faz na nossa Província de Moçambique e, há mais de vinte e três anos, se fazia já nos territórios da Companhia de Moçambique, quando eu ali estive: regulamentá-la, na base do trabalho indígena abrigatório.

Não é preciso mais nada; porém, se na realidade queremos, nós portugueses, que Angola avance e prospere nas nossas mãos, é urgente e indispensável fazê-lo sem perda de um momento.

No regulamento do trabalho indígena em Angola, há que

atender-se aos seguintes pontos principais: alimentação e remuneração ao trabalhador, dentro do justo e compatível com o estado das finanças da Colónia e a situação económica dos colonos; a obrigação para as autoridades de fazerem regressar ao trabalho onde se encontrava, todo o indígena que abandone o mesmo, sem causa justificada ou justificável; tanto quanto possível, evitar a deslocação de indígenas das regiões onde não exista a môsca tsé-tsé e, portanto, a doença do sono, para aquelas onde as há; nas deslocações dos indígenas, atender o mais possível à semelhança ou aproximação das condições climatéricas das regiões de e para onde são deslocados; não permitir que, para regiões populosas onde não faltam braços, os vão buscar a outras terras e, assim, cada região deve utilizar os seus próprios recursos; que, dêste modo, as autoridades atendam em primeiro lugar às necessidades de trabalho das áreas que estejam sob a sua jurisdição; a obrigação formal, para quem contratar trabalhadores para fora das suas terras, de os repatriar findos os contratos; os contratados para fora das áreas dos seus postos ou circunscrições, só possam receber até metade dos salários nos pontos para onde forem trabalhar, devendo o remanescente ser liquidado, por quem os teve ao seu serviço, nos postos ou circunscrições a que pertençam, perante as respectivas autoridades; e, finalmente, que quem tenha indígenas ao seu serviço, seja obrigado a cuidar da sua saúde, alimentando-os bem e obrigando-os a andarem asseados e vestidos o mais convenientemente possível.

Sem que seja resolvido por forma clara, sensata, precisa e prática esta questão da mão de obra indígena, nem Angola poderá avançar e, portanto, prosperar, transformando-se num país civilizado, florescente e rico, nem aqueles que cá vivem e pretendem fazer essa obra, tal conseguirão, porque é materialmente impossível fazê-la sem a mão de obra indígena.

XII. — COLONIZAÇÃO

Ao problema da colonização de Angola, está ìntimamente ligado, pelas razões de mão de obra expostas no capítulo precedente, o do povoamento pelas tribus indígenas, que decresce pavorosamente. Causas primordiais: epidemias várias, como a varíola e a hipnose, hoje muito bem conhecidas e estudadas; o alcoolismo, felizmente em decréscimo satisfatório; e sôbretudo a falta de cuidados por parte das mulheres indígenas, em tôdas as funções da maternidade, com ausência absoluta de higiene, e práticas de alimentação infantil que conduzem ao estiolamento da raça, como se observa pela excessiva mortalidade dos menores.

Ora, a população das regiões onde existe a tsé-tsé (mosca que transmite o micróbio da doença do sono) já devia ter sido desviada para as regiões salubres; uma vasta assistência médica aos indígenas, já devia ter sido assegurada, no sentido de afastar todos os males que se opõem ao desenvolvimento sadio da população; assim como tôdas as medidas de carácter administrativo que afujentem o indígena, devem ser evitadas ou ladeadas.

Preparar-se-há assim o caminho à colonização europeia, não devendo porém o Estado intervir directamente nesta, porque a prática dos poucos ensaios que se têm feito neste sentido, demonstra que o insucesso é fatal. A acção do Estado deve limitar-se a escolher os melhores lugares de povoamento para

europeus; preparar estas zonas, que são muitas e vastas em Angola, em condições de nada faltar aos novos colonos, nem os meios de vida, nem os meios de acção, os mais amplos; depois, fazer desviar para alí as correntes migratórias que reúnam as condições físicas e morais adequadas ao novo meio e sua capacidade produtora. Creio que para isto se tem trabalhado muito em épocas anteriores e que o Estado deve estar hoje senhor do problema da colonização de Angola. ¿Como se tentou aplicá-lo na gerência do Sr. Norton de Matos, que dispôs de tão largos poderes e facilidades financeiras?

Quem ouvia o Sr. Norton de Matos, os seus familiares e os seus jornalistas, supunha que a colonização teve um grande impulso e aumentou extraordinàriamente em Angola, graças aos seus esforços, quando, afinal, em boa verdade êle nada fêz nesse sentido; nem mesmo a facilitou. Pelo contrário, pôs-lhe sempre entraves, com as dificuldades da mão de obra indígena e das concessões de terrenos, que êle embrulhou e encravou o mais que pôde, afastando muito boa gente de Angola.

Entraram, é facto, muitas pessoas na Colónia, vindas da metrópole a expensas da desvairada Agência Geral em Lisboa. Porém, não confundamos as cousas; não foram colonos aqueles que vieram para cá nessas condições; foram, sim, quando muito, imigrantes-funcionários, com direito a passagens de regresso a Portugal no fim das suas comissões ou contratos, ou quando decorrido o tempo preciso para a licença graciosa. Colonos, na verdadeira acepção da palavra, se alguns exportou a célebre agência, chegaram cá e levaram tal sumiço, perdendo-se pela enorme vastidão de Angola, que ninguem dá fé dêles hoje em dia.

Seria extremamente útil, maravilhoso e soberbo, que nós pudessemos fixar na Província até uns vinte mil portugueses metropolitanos, dentro de uns três a quatro anos; mas não tenhamos ilusões a êste respeito, nem pensemos sequer em

tal, a não ser que emprêsas particulares, fortemente apoiadas e auxiliadas pelo Estado, se metessem nisso. Se o Estado tal tentasse fazer directamente, teriamos pela certa mais um desastre a juntar aos precedentes.

Algumas das funções do Estado, em matéria de colonização, devem consistir em fornecer passagens gratuitas a nacionais, venham donde vierem, que queiram fixar-se aqui desde que provem que não têm meios, mas que têm quem lhes garanta trabalho na Colónia; auxiliar e apoiar por tôdas as formas e feitios, salvaguardando bem os interêsses públicos, tôda e qualquer emprêsa que tenha por objecto trazer colonos nacionais para a Província; simplificar e facilitar ao máximo as concessões de terras, pondo-as ao alcance de tôdas as bôlsas; e resolver o problema da mão de obra indígena.

Quanto a colonos estrangeiros, urge regulamentar a sua entrada e fixação em Angola, por meio de um diploma especial e cuidadosamente estudado, com o fim de afastar agrupamentos inconvenientes à soberania nacional. Já aqui temos um agrupamento importante de boeres, que ocuparam parte do planalto de Mossâmedes há muitos anos e hoje se estendem por Benguela; e ùltimamente chegaram muitos alemães que por cá se estabeleceram e tentam criar raízes.

A cada momento estão os nossos jornais a martelar na questão do perigo da infiltração estrangeira em Angola, referindo-se especialmente aos alemães e italianos, cujos países, sem colónias e por conseguinte sem campo próprio para se expandirem, parecem acalentar a idea de aqui colocar uma parte do excesso das suas populações. ¿Mas que dizem êsses nossos jornais, sôbre os meios de evitarmos êsse perigo? Que ideas têm êles e apresentam a tal respeito? Que eu saiba, nenhumas; limitam-se a apontar o perigo, pintando-o por vezes com côres muito carregadas, no que têm certa razão, e mais nada. É pouco.

Êste assunto requere de facto muita atenção e cuidado

por parte dos nossos estadistas, que quanto antes o devem estudar e resolver, a bem dos nossos direitos e interêsses. Penso a êste respeito que, já pela nossa situação económica e financeira, já pela nossa diminuta população, não estamos em condições de dispensar o concurso dos estrangeiros na obra que há a fazer em Angola; ¿mas como, de que modo, devemos proceder para podermos aproveitar êsse concurso e ao mesmo tempo evitar o perigo que daí pode resultar?

Vejo um único meio de tal conseguirmos, que me parece ser o mais prático e sensato de todos quantos possam existir: é opor bem preparadas colónias nacionais, às colónias estrangeiras que pretendam predominar, como nós já fizemos no Sul em relação aos boeres, e como há pouco fizeram na Catanga os belgas em relação aos *Sudafrikanders.*

Reveste pois, hoje, o problema da Colonização um alto interêsse nacional que não pode ser descurado, sob pena de alta traição, por quem de facto tenha a seu cargo os destinos do país e das suas colónias da África equatorial. Importância tanto maior, quanto é certo que na Europa já não há mais campo para expansões, que a África é insaciàvelmente procurada pelos excedentes da população europeia, e que os interêsses gerais desta foram assegurados, já de há muito, pelos têrmos da acta geral de Berlim (1886) que nós assignámos e pelos quais não podem ser impedidos, nas colónias de África, a país algum, os actos impulsores da civilisação, tais como as missões scientíficas e de investigação, as missões religiosas e de catequese de qualquer crença, a expansão agrícola, industrial ou comercial sob qualquer aspecto; salvo, para estas últimas, as restrições proteccionistas fora das bacias do Congo-Zambeze, de que nós gozamos ainda hoje em Angola as vantagens, graças ao tratado anglo-luzo, firmado em 20 de Agôsto de 1891 por Barros Gomes.

Eis o que é, na sua forma simplista e aliás tão complexa, o problema da colonização em Angola. É, nem mais nem

menos, que o seu futuro nas mãos de Portugal, que tanta gente deixa dispersar por países que nada nos interessam, emquanto que não se pensa em Angola donde temos recebido, e podemos receber em muito mais larga escala, os *deficits* pavorosos da nossa situação económica metropolitana, mesmo sem prejuízo do progresso angolano, que tão descurado tem sido por um regime fiscal excessivamente proteccionista.

XIII. — CONCESSÕES DE TERRENOS

Lembro-me ter lido em um romance humorístico, *Le Roi Pausole,* que no reino do monarca que serve de título ao livro, havia um único código contendo por junto e atacado o seguinte artigo: — «Não encomodes o teu visinho; cumprido isto, faz o que te aprouver».

Na minha maneira prática e chã de encarar as cousas, acho que o diploma destinado a regulamentar as concessões de terrenos em Angola, devia ser cousa semelhante em simplicidade; pelo menos para nós portugueses que, vimos por aí fora até estes nossos domínios, na ância de encontrar maiores espaços às nossas ambições e um tanto impelidos pela tentação de azer fortuna, naturalmente.

Mas, qual história! — O regulamento que vigora para efeitos de concessões tem tantos artigos, parágrafos e alíneas, como qualquer dos nossos códigos. É um calhamaço já muito gordo de nascença e que, de então para cá, tem continuado a engordar sempre, graças às suculentas tombas que aqui lhe têm deitado os maiorais encarregados de lhe dar cumprimento.

Quando êle apareceu, novo em fôlha, já era complicado e cheio de escaninhos, é certo, mas apesar disso, era um diploma honesto e aceitável, satisfazendo aos fins para que foi criado. Hoje, à custa de tantos remendos, que têm tido apenas um objectivo — complicar ainda mais, dificultar, empatar e centralizar nas mãos do alto comissário e do director da agri-

mensura, todo o poder relativo às concessões — passou a ser um farrapo desconexo e, por conseguinte inaceitável, porque deixou de satisfazer àqueles fins, para se moldar apenas à vontade e ao capricho dos que dêle podem fazer o uso que entenderem.

Os poderes que originàriamente, com o fim de descentralizar o mando, facilitar e simplificar os trâmites das concessões até certas e determinadas áreas, eram conferidas pelo regulamento aos governadores de distritos, administradores de circunscrições e repartições distritais de agrimensura, foram todos caçados e monopolizados em Loanda. A única cousa que resta de tudo isso, mas reduzida à expressão mais simples, é a faculdade das repartições distritais poderem vender licenças para demarcações de terrenos, até à área máxima de... 500 hectares.

Afora êsse *negócio* de licenças, que deve constituir uma ajuda para fazer face às despesas de expediente das repartições distritais, tudo mais que diz respeito a concessões de terrenos, nesta Angola catorze vezes maior do que a Metrópole e ainda tão mal servida de meios de comunicação, corre por Loanda.

Dêste modo, está-se a ver claramente a morosidade com que correm os processos respectivos e as dificuldades com que tem que lutar um desgraçado, que viva distante da capital, para conseguir uma concessão de terreno, por mais pequena e insignificante que seja. E, quási sempre, depois de vencer tôdas essas dificuldades, depois de gastar muito tempo, trabalho e dinheiro, depois de se agarrar a quantas influências tenha, acaba por ficar sem a concessão, por qualquer motivo ou pretexto futilíssimo, ou por razões que nunca chega a conhecer.

A propósito, vou citar um caso passado há uns tempos, para se fazer idea das dificuldades e chinesices que se dão por cá, com as concessões de terrenos.

Um bacharel, juiz na metrópole, tirou-se um belo dia dos seus cuidados, pediu uma licença ilimitada, e veio por aí fora até Angola a tratar da vida. Chegado cá, para começar e ir estudando o meio, abriu banca de advogado; e por mero acaso, dando-se a circunstância de não haver conservador efectivo na terra onde se fixou, aceitou um convite que lhe foi feito para exercer êsse cargo interinamente. Foi, pois, nomeado conservador interino na comarca de Benguela.

Um dia, depois de já estar enfronhado nesta vida de África, resolveu meter-se a agricultor e para isso escolheu terreno apropriado à cultura a que se queria dedicar, que era a do algodão. Muniu-se da licença competente, demarcou o terreno e requereu a sua concessão, seguindo todos os requisitos legais, que são um nunca acabar de passos para a direita e para a esquerda, a fazer registos vários, até completar a papelosa, que depois deu entrada na repartição central da agrimensura, onde o caso tem que ser resolvido.

Ao mesmo tempo que ia tratando dos papéis, meteu mãos à obra e começou a desbravar e preparar os terrenos, para ir adiantando serviço. Já adiantados os seus trabalhos, e no desembôlso de doze contos gastos com êles, trouxe-lhe a fôlha oficial a desoladora notícia de que o seu pedido havia sido indeferido, com o fundamento de ser, na qualidade de conservador, funcionário pùblico.

(É preciso explicar, aqui, que uma portaria do ex-alto comissário proíbe que os empregados públicos possuam terrenos em Angola, o que, a meu ver constitui uma excepção odiosa. De mais a mais inútil, porque êsses funcionários podem fàcilmente iludir a lei, transformando-se em agricultores ou proprietários, quer comprando os terrenos aos particulares, quer arranjando um parente amigo, como testa de ferro, para os obter do Estado por meio de concessão!...)

Arreliado, mas não convicto de que a concessão lhe fôsse recusada, foi o bom do nosso homem falar com o ex-alto

comissário, aproveitando uma ocasião em que S.ª Ex.ª passava pela região em que êle residia. Fêz-lhe ver que era uma injustiça o que lhe haviam feito, porquanto, se era funcionário da Colónia, era-o acidentalmente — por estar a exercer interinamente um lugar vago, que estava pronto a largar imediatamente, se essa era a razão por que o seu pedido havia sido negado. Ripostou-lhe o ex-alto comissário que pedisse, então, a exoneração do cargo, porque em tal caso ser-lhe-ía dada a concessão, requerendo-a novamente. Assim o fêz êle pedindo a demissão, que lhe foi prontamente dada; mas requerendo de novo a concessão, esta tornou a ser-lhe negada.

Porquê? Diz, com graça, a vítima que foi por causa do *era não era:* primeiro, como era funcionário, foi o seu pedido indeferido; depois, porque já o não era em Angola, indeferido foi também, porque o era em Portugal. E assim, desiludido e convicto de que era mais difícil ser agricultor em Angola do que juiz na metrópole, desistiu do seu honesto ideal, embora recebendo nova promessa de que, se requeresse pela terceira vez, seriam satisfeitos os seus desejos.

E assim tem sido a elasticidade das leis e a sua tôrva interpretação sob o regime do alto comissário, estando embora em jôgo, como no caso presente, os interêsses vitais da Colónia, onde os terrenos incultos se medem por hectares aos milhares.

Três cousas essenciais — paciência, uma boa cunha e bastante dinheiro — são precisas a quem pretenda obter uma concessão de terrenos em Angola; sem elas é escusado, sequer, pensar nisso.

A paciência, serve para levar até ao fim tôdas as formalidades burocráticas e, em seguida, esperar sem desesperar, o tempo que a repartição central de agrimensura quiser, o que pode ir de meses a anos; a cunha, para remover dificuldades, complicações e más vontades, e apressar o andamento da pa-

pelosa; e o dinheiro, para pagar as despesas de agrimensura, que são grandes.

O preço dêsses serviços de levantamentos de plantas, quando feitos por agrimensores oficiais, está regulado por uma tabela apensa ao regulamento, tabela que é respeitàvelmente onerosa. Mas ainda que feitos por agrimensores particulares, mediante um grande desconto sôbre o preço oficial, êsses serviços só podem ser mandados executar por quem seja rico; um pobre ou remediado não lhes pode chegar, por maior boa vontade que tenha.

Noutro país em que se cuidasse melhor de fomentar e desenvolver a agricultura, base da riqueza de tôdas as terras do mundo, e atraír colonos para êsse fim, tais serviços seriam decerto feitos de conta do estado, gratuïtamente; ou, quando muito, a cargo do concessionário por preços que, mediante uma pequena taxa, fôssem incluídos na renda ou fôro dos dez primeiros anos.

Entre nós, como são poucos e na quási totalidade pobres os nacionais que procuram fazer vida por Angola; como não pensamos no fomento da Colónia; como não fazemos nada para atraír colonos; como, emfim, só temos a mania de legislar dificultando tudo, descobrimos uma forma prática de poupar uns cobres aos cofres públicos e trabalho aos funcionários que tratam das concessões de terras: atira-se com êsses pesados encargos para cima dos poucos indivíduos que têm a desgraçada idea de quererem dedicar-se à agricultura nesta Província.

Assim um colono que pretende agricultar — o que não passa duma tentativa de desenvolver e valorizar uma parcela ínfima dêsses milhares e milhares de quilómetros de terras incultas, — antes de saber se vai ser bem sucedido ou arruïnar-se por completo (é o caso mais corrente) enterrando na terra uns vintenzinhos que possui, começa logo de entrada por ser desfalcado duma parte razoável do seu pecúlio, em troca duma

planta do terreno, que afinal interessa mais particularmente ao Estado.

¿Mas a que são devidas tôdas estas dificuldades, tôdas estas exigências, para se conseguir a concessão duns hectares de terra nesta Angola, tão vasta e ainda quási inaproveitada?

A uma série de cousas embrulhadas umas nas outras: à mania, que os legisladores e governantes têm, de que os terrenos angolanos são duma riqueza e fertilidade espantosas e que, daí, quem obtiver a concessão duns tantos hectares, fica acto contínuo podre de rico; à convicção errada a que essa mania os leva de que, mais dia menos dia, êsses terrenos hão-de ser disputados a pêso de ouro; à errada noção que têm da forma da aplicação e grau de exeqüibilidade das leis que fazem; a suporem erradamente que são ricos, ou para lá caminham, quantos vivem ou emigram para as colónias; e, finalmente, para não irmos mais longe, ao regime de compadrio em que se vive em terras portuguesas, especialmente portas a dentro das repartições públicas, obrigando a estabelecer nas leis portas abertas ao favoritismo.

Ora, é facto, que há terrenos em Angola ricos e férteis, havendo-os até que são povoados de plantas ricas, como sejam palmeiras, cafezeiros e árvores boas para madeiras (poucas qualidades e pequenas quantidades). ¿Mas que representa a área dêsses terrenos, onde há riquezas expontâneas, comparada à dos milhares e milhares de quilómetros das restantes terras, que só à custa de muito trabalho e dispêndio se podem transformar para produção útil? Mais: ¿Quanto não custa ainda a exploração daqueles terrenos naturalmente ricos, dada a dificuldade de meios de comunicação entre êles e o litoral e, por conseguinte, a dificuldade em valorizar a sua produção? ¿E as vidas que se sacrificam, porque essas regiões da produção rica são precisamente as de clima tropical? Portanto, a riqueza natural das terras não é certamente uma razão para fazer encarecer ou dificultar a sua aquisição.

Mas não, o Estado ou antes os seus fiéis e exemplares empregados, não compreendem assim as cousas, e então fazem quanto podem para dificultar e evitar que essas terras de ninguém, que existem por Angola, vão parar às mãos dos que as querem aproveitar, tornando-as produtivas, como são os colonos que por aqui passam tôda a sua existência! Porém, se em vez de um colono aparecer para aí qualquer companhia com um formidável capital no papel, ou um recomendado de pessoa amiga ou de S. Ex.ª o Ministro das Colónias, o caso muda de figura, concedendo-se-lhes logo quantos terras queiram — cinqüenta ou cem mil hectares. É só pedirem por bôca.

Em defesa contra estas subtilezas, acode aos colonos desprotegidos o artifício dum novo sofisma da lei e, ao abrigo do Código Civil apossando-se das terras abandonadas que lhes convém, valorizam-nas de qualquer modo e, longe das vistas dos fiscais, aguardam pacientemente o *direito de posse*.

Dêste modo se arranjam e se alienam propriedades em Angola, dia a dia, sem escrituras, e portanto sem serem pagos os respectivos direitos de transmissão; porque, se os contraentes o quiserem fazer, não podem, visto as propriedades não estarem tituladas por falta de registo Conservatório. A culpa não é, evidentemente, de quem adquire e vende uma propriedade nessas condições, mas sim de quem, tendo-se-lhe requerido a concessão, ou não a dá, ou exije despesas, incomportáveis sem desfalcar o pecúlio que há para aplicar na terra; Se, para legalizar situações destas, se requere a justificação de *mera posse*, a acção é posta em juízo, mas nunca mais anda um passo, esbarrando numa portaria inconstitucional do ex-alto comissário, que proíbe as justificações. ¿E porque não hão-de ter seguimento essas acções, desde que a portaria é inconstitucional, por ser contrária à letra expressa do Código Civil, ainda não revogado? — Que o diga o Poder Judicial.

O que eu penso a tal respeito, é que as autoridades judiciais são independentes, de direito, mas dependentes, de facto.

Por um lado, não se querem encomodar, nem arranjar conflitos; por outro, tambem lá têm sempre os seus amigos e protegidos, com pretenções junto das autoridades administrativas, que não podem deixar de patrocinar, e por isso é forçoso viverem a bem com estas, para levarem a água ao seu moínho quando lhes seja necessário. É tudo o que há de mais humano e trivial, especialmente entre nós.

Ora, considerando o exposto; considerando que é uma necessidade nacional, que se impõe, promovermos por todos os meios o aproveitamento do solo angolano, e tanto quanto possível com nacionais; considerando que êsse aproveitamento tem que principalmente ser feito por meio da agricultura e indústria de criação de gados; considerando que uma considerável corrente migratória (50.000 portugueses) deriva anualmente para países estrangeiros; considerando que é preferível atrair, animar, e conceder as maiores facilidades aos portugueses que queiram fixar-se e trabalhar em Angola e não afugentá-los, desgostá-los e criar-lhes tôda a espécie de dificuldades, como desgraçadamente acontece hoje em dia, mercê dos condenáveis empecilhos burocráticos, geralmente usados em tôdas as terras portuguesas; considerando, finalmente, que o actual regulamento das concessões de terrenos em Angola, longe de satisfazer aos fins que, nesse sentido, se devem ter em vista, é-lhes, pelo contrário, adverso, por isso que na prática só dá resultados opostos e contraproducentes. É opinião minha que urge e se toma indispensável, para bem do progresso de Angola, revogar o referido diploma e substituí-lo por outro mais simples, prático e acessível a tôdas as inteligências e bôlsas, facilitando e simplificando ao máximo as concessões de terrenos na Colónia, pelo menos aos nacionais.

Em boa verdade, havendo no nosso país um Código Civil que regula, por forma bem simples e prática, o processo pelo qual qualquer português pode assenhoriar-se de terrenos pú-

blicos nas condições dos de Angola, legalizando a posse dos mesmos passados cinco anos de ocupação pacífica e contínua; existindo, portanto, essa lei basilar e geral que, se não satisfaz os fins especiais a atender nas colónias, decerto será apenas pela morosidade do processo para os interessados conseguirem titular os seus terrenos, — brada aos céus que, reconhecendo-se a necessidade e vantagem de fazer um regulamento especial para êsse efeito, certamente com o objectivo principal de facilitar e simplificar o que a lei basilar tem de pior «a morosidade», êsse regulamento redunde numa obra imperfeita, e contraproducente por só complicar, embrulhar e dificultar mais, aquilo que o Código não facilita tanto como seria para desejar.

XIV. — CONCESSÕES DE QUEDAS DE ÁGUA

O que acabo de dizer sôbre concessão de terrenos, pode ser aplicado às concessões de quedas de água, acrescentando porém que o regulamento que trata destas é um perfeito enigma, que poucos têm a coragem de ler, porque olhando para êle se desanima logo. Que labarinto de artigos, de parágrafos e de alíneas! Só vendo é que se acredita numa tal confusão. ¿E para quê? Ora, para o que há-de ser?—Simplesmente para dificultar, na aparência, aquilo que na realidade ou melhor, na intimidade dos gabinetes, se facilita e favorece, (quando não se oferece!) aos amigos, protegidos e potentados.

Assim, não contente apenas com o monstruoso regulamento ou lei das concessões de quedas de água, ainda o Sr. Norton de Matos, lá de longe, ao chegar a Lisboa, para onde levou armas e bagagens de alto comissário, decretou que ninguem tinha o direito de tocar nas quedas de água de Angola, e que aqueles que tal tivessem ousado já, perderiam êsses direitos adquiridos ao abrigo do Código Civil, quando e como êle quisesse e entendesse. — Ou não fôsse tudo isto seu.

¿E porque semelhante resolução, tomada e decretada là em Lisboa? Para favorecer um pretendente que, segundo se diz (ou se dizia ao tempo), aspira a... abichar o exclusivo da concessão de tôdas as quedas de água existentes em Angola!

O portuguesinho valente é sempre assim — ou tudo ou

nada! — porque o pretendente, ou pretendentes são nacionais, embora possam estar a servir de capa a estrangeiros. Os inglêses, a quem não falta dinheiro, juízo e iniciativas colossais, ainda nem sequer pensaram em aproveitar as quedas do Zambeze na Rodésia *(Vitoria Falls;)* mas, entre nós, há estômagos que, duma assentada, pretendem monopolizar tôdas quantas existem nesta imensa Angola, onde a hulha branca abunda, de valor ainda incomensurável, em rios numerosos e magestosos.

Mas, é claro que todos nós já atinamos com o fim visado por êsse colossal pretendente: aproveitar — se aproveitar — uma ou duas quedas de água, e as restantes, afastada a possibilidade de tôda e qualquer concorrência, por meio do monopólio ou exclusivo, deixá-las inaproveitadas emquanto êste durar, ou explorar os seus direitos sôbre elas, arrendando-as só para fins que não possam prejudicar os seus interêsses directos. É a eterna pouca vergonha dos monopólios, cujos objectivos redundam sempre em lograr o próximo ao abrigo da falta de concorrência, e obstar a que progridam os países onde exercem a sua acção de sanguessugas.

¡Calcule-se, por um instante, o que poderia resultar dêsse monopólio das quedas de água angolanas, desde que se considere o prejuízo que êle traria a um desgraçado qualquer, que pretendesse montar um simples e modesto moinho de pedras, como muitos que para aí há, dentro duns palmos de terra que êle possuísse em qualquer recanto da Colónia, constituindo tôda a sua fortuna! Seria uma verdadeira violência e um autêntico atentado contra os direitos que o nosso Código Civil ainda não deixou de facultar, e reconhecer, a todo e qualquer cidadão português. Uma infâmia mais, a juntar às muitas que já por aqui se praticam.

¿Mas, afinal, conseguem-se tôdas estas poucas vergonhas na nossa terra, e principalmente em Angola, graças aos governadores ou altos comissários descricionários, como o Sr. Norton

de Matos. ¿Não concedeu êle o monopólio da exploração de quantos diamantes possam existir no solo e sob-solo angolano? Não concedeu êle o monopólio da fabricação de fósforos em Angola? Não concedeu êle o monopólio de pesquizas e exploração de vários metais preciosos? Não concedeu êle, emfim, tantos outros monopólios? Sendo censuráveis e condenáveis todos os monopólios, muito mais censuráveis e condenáveis são aqueles que os concedem, sem respeito pelos interêsses dos menos afortunados.

Êste exemplo, da pretensão ao exclusivo de tôdas as quedas de água de Angola, prova bem que o nosso país, longe de ser uma terra de sonhadores e fantasistas, é apenas um país onde medram vampiros, organizados em quadrilha, que só têm uma aspiração — sugar o mais que podem o Estado e o povo. E Angola, desde que aqui apareceu o Sr. Norton de Matos como alto comissário, têm sido um verdadeiro viveiro destas sanguessugas que chupam suculentos exclusivos; colossais fornecimentos ao Estado; pingues vencimentos e ajudas de custo; contratos onerosos e ruïnosos. Soma, e segue que o sudário é grande.

¿O que seria, pois, necessário fazer quanto às quedas de água da Colónia? O que eu já disse sôbre concessões de terrenos: facilitar e simplificar o processo das suas concessões, para que possam ser aproveitadas por quem delas necessite, especialmente estando situadas dentro de terrenos já ocupados.

O contrário disto, é contrariar o desenvolvimento da Colónia e paralizar a acção dos que tiverem a triste sorte de procurar nela uma aplicação para a sua actividade. E assim se explica a simpatia dos portugueses pela emigração americana. No Brasil, por exemplo, podem os portugueses passar miséria, mas vivem, e muitos chegam a fazer fortunas, às vezes grandes; em Angola, passam pela mesma miséria, vegetam, mas poucos, muitíssimo poucos, são os que têm feito fortuna...

salvo os protegidos ou amigos dos que concedem monopólios ou põem os dinheiros públicos à disposição de particulares para fomentar os seus negócios, como também aconteceu durante o govêrno do Sr. Norton de Matos!

XV. — PESQUISAS MINEIRAS E REGISTO DE PROPRIEDADE DE MINAS

São tamanhos os exclusivos já dados em Angola para pesquisa e exploração de minérios, que quási se não chega a perceber onde começam e onde acabam, por abrangerem quási tôda a superfície da Colónia; além disso, têm sido concedidos êsses direitos para quási tudo quanto vale a pena pesquisar e explorar. Quere dizer, os minérios que possam existir em Angola já têm quási todos donos, que não chegam a uma meia dúzia de entidades.

Dêste modo quando um indivíduo acidentalmente nos seus terrenos, ou um pesquisador modesto pelo seu trabalho pertinaz, tenham a boa fortuna de encontrar valores mineirios, não poderão utilizar em proveito próprio o seu achado, porque valores mais altos se levantarão. Surgirá na sua frente, como temeroso Adamastor, o espetro sinistro duma concessão de exclusivo. Por isso ninguém já se dá ao trabalho de pedir licença para pesquisar minérios, porque seria perder tempo e dinheiro.

¿Quais os resultados práticos e vantagens que estes exclusivos ou monopólios trazem a Angola? Não o sei, porque não posso atingir cousas tão transcedentes, em matéria de administração pública. Porém, o que noto é que, emquanto os con-

cessionários dêsses exclusivos como, por exemplo, os donos de todos os diamantes de Angola, descobertos ou por descobrir, se vão enchendo até lhes estoirar a pele, a colónia vai-se esvaziando...

Entre os muitos vícios da nossa administração, há o deplorável sistema, que é crime de concessão, de as grandes emprêsas e especialmente as concessionárias de exclusivos, distribuirem acções beneficiárias em proveito dos influentes ou dos funcionários de que possam defender as concessões e a sua fiscalização. O mesmo se afirmou por cá, a respeito da Companhia dos Diamantes. ¿Quando entrará a administração num regime de moralidade que a isente de tôdas as investidas contra o crédito público?

Urge pôr cobro a semelhante sistema, e acabar de vez com tais exclusivos no futuro e possìvelmente, com aqueles já dados que sejam anuláveis, decretando-se o regime livre de pesquisas e registo de propriedades mineiras. Isto, é claro, se não querem, os que nos governam, que Angola passe a ser um feudo de meia dúzia de entidades no tocante à sua riqueza mineral.

Quem quiser, nacional ou estrangeiro, que pesquise, registe e explore quantas minas achar, dentro das leis gerais do país. Monopolizar e, assim, coartar a liberdade de terceiros, não, porque isso só redunda em prejuízo certo para o país, para Angola, e para aqueles que não vêm para cá exclusivamente para a sugar!

XVI. — EXCLUSIVOS OU MONOPÓLIOS

Os homens que governam o nosso país são poços inesgotáveis de incoerência e contradição. Constantemente, ouvimos-lhes afirmar hoje uma cousa, para amanhã lhes ouvirmos precisamente o contrário; hoje preconizam e resolvem isto, mas amanhã arrependem-se e fazem aquilo, que é totalmente oposto.

Assim, nos tempos da propaganda republicana, cheios de boa vontade e fé nos destinos da causa pública, prometiam-nos, os dirigentes dessa campanha que atirou a terra com a monarquia, que chegada a hora de governarem, acabariam com o colossal escândalo dos monopólios em terras portuguesas. Custasse o que custasse, afirmavam-nos, implantada a República, o povo soberano ver-se-hia liberto de tôdas essas imoralidades, tais como o monopólio dos tabacos, dos fósforos, de àgua, luz e viação para transporte colectivo de passageiros em Lisboa; do comércio bancário nas colónias, etc.

Afinal, triunfou a República, e morreu a Monarquia dos monopólios, mas, passados catorze anos, não obstante a ocasião tão propícia, que a guerra trouxe aos nossos governantes, para darem o golpe mortal em tôdas essas imoralidades de outrora, continuamos a suportá-las e, já agora, — ¿quem terá dúvidas acêrca disso? — para todo o sempre, cada vez mais presos pelos tentáculos seus sugadores.

Não se terão dado mais monopólios na Metrópole, não o sei; mas pelas colónias, e especialmente aqui por Angola, contratos dêsses exclusivos tem havido fartura.

Não vou, é claro, enumerar todos os monopólios existentes em Angola, porque ignoro quantos são e, para mais, segundo me afirmou um homem de leis, que anda ao par dessas questões, até os há que não constam dos boletins da Colónia (não sei como isto possa ser exacto!)

Também não vou despender palavras à toa, atacando cegamente tôdas as emprêsas concessionárias, porque sou o primeiro a reconhecer que casos há em que, principalmente nas colónias, se justificam certos exclusivos, como os que visam a criação de indústrias novas. Com o que nunca poderei concordar, é que se fechem os olhos e se concedam monopólios às mãos cheias, perfeitamente injustificáveis e por prazos extremamente longos. Isso não.

Concordo também com a concessão de exclusivos para a construção e exploração de caminhos de ferro que, sejam quais forem, só benefícios podem trazer para a Colónia; outros, como o da exploração de petróleo, contanto que não sejam dados, como já foram, abrangendo quási tôda a Colónia, mas sim por zonas, e em prazos limitados. Numa palavra, acho perfeitamente justificáveis os exclusivos, desde que por meio dêles se consigam e empreguem na Colónia grandes capitais, para fins que possam trazer vantagens económicas, e impulso a indústrias que de outra forma não haja meio de criar.

Acontece porém que, fundamentalmente, os pretendentes a monopólios ou exclusivos têm tido sempre um dêstes objectivos: ou explorar a Colónia, e os que cá vivem, à sombra dum proteccionismo que os põe a coberto da concorrência, ou enriquecer em pouco tempo e com pouco trabalho, alcançando a concessão e em seguida, passando-a, por bom dinheiro, a qualquer poderosa emprêsa nacional, ou estrangeira com rótulo

português. No primeiro caso, está por exemplo, o exclusivo da fabricação de óleos por processos aperfeiçoados, e no segundo o dos fósforos e o dos diamantes.

O que, porém, é preciso travar eficazmente, é a tendência que muitas entidades concessionárias têm para se limitarem a fazer o menos possível (o suficiente para tirarem resultados e, assim, justificar que não se deitaram a dormir), opondo-se dêste modo ao desenvolvimento da Colónia, pois só elas têm o privilégio de explorar e aproveitar, como entendem, o que a todos devia ser permitido, a bem dos gerais interêsses.

Como já ficou dito precedentemente, constou-me de fonte limpa, que houve uma entidade com pretenções a obter o exclusivo da utilização de tôdas as quedas de água em Angola!!! Para quê? Para explorar uma ou duas quedas de conta própria, e fazer negócios com as restantes. Não podia ter outro objectivo em vista, pois não cabe na cabeça de ninguém que houvesse quem se abalançasse na exploração directa de tôdas as quedas de água angolanas.

Em resumo, existem em Angola verdadeiras monstruosidades e abusos, em matéria de exclusivos ou monopólios e, na maioria dos casos, os concessionários não cumprem os seus contratos e o Estado não lhos faz cumprir, nem quere saber disso para nada. De entre tôdas essas monstruosidades, uma há que merece especial referência — a Companhia dos Diamantes de Angola. O que se fêz, quanto ao monopólio concedido a esta Companhia, é simplesmente pasmoso e inacreditavel.

Historiemos o caso.

Por vagos rumores que vinham de longa data, sem que ninguém afirmasse a sua veracidade, corria que havia diamantes na região da Lunda, junto às margens de certos rios. Êsses rumores confirmaram-se mais tarde, tendo-se chegado à conclusão de que havia realmente diamantes na região citada. Provada a existência dêsses jazigos diamantíferos e com

a prévia segurança de um êxito de exploração, porquanto a sua extracção é simples, por serem colhidos em terrenos de aluvião, ¿que riqueza não seria esta para Angola e Portugal? ¿Que se teria feito em qualquer outro país, que não fôsse o nosso, desde que se pensasse em monopolizar tamanha riqueza, em vez de deixar a sua exploração à livre concorrência?—O que, a meu ver, estava naturalmente indicado: a *regie* do Estado, lançando êste uma companhia por acções, por forma a que lhe ficassem nas mãos, pelo menos três quartas partes do capital.

¿Que se fez, porém? O que vamos ver: um verdadeiro crime de leza-pátria.

Foi o Sr. Norton de Matos nomeado alto comissário da Colónia, quando já havia a certeza da existência dos diamantes e, acto contínuo, se não antes da sua nomeação, começou a ser assediado por representantes de certo poderoso grupo nacional, com ligações estrangeiras, que pretendia — o quê? o exclusivo das pequizas e exploração de diamantes em todo o território de Angola. Era êste um dos casos mais típicos dos caçadores de exclusivos, a que já me referi, mas reùnindo os dois objectivos que todos êles têm em vista: afastar os concorrentes e ganhar muito dinheiro, em pouco tempo e com pouco trabalho.

Aconteceu, porém, que êsses caçadores foram filicíssimos, porque encontraram outro género de caçadores a que era forçoso associarem-se: os do dinheiro! que, fôsse como fôsse, custasse o que custasse, haviam mister para levar as suas ideas avante.

De facto, emquanto governou Angola, o Sr. Norton de Matos não pensou, sem discutir meios, senão em arranjar dinheiro para a sua tão discutida obra, como está hoje provado à evidência; o que se pretendia era consegui-lo, custasse o que custasse. Daí, parecia mais um caçador de dinheiro do que um administrador consciente que, antes de ir pedir em-

prestado, tem por hábito e dever pensar maduramente na forma como mais lhe convém obtê-lo, para não se ser embaraçado mais tarde, quando soar a hora de o repor.

Sem, pois, pensar sequer nas conseqüência futuras, deferiu o Sr. Norton de Matos o pedido de exclusivo, requerido pela Companhia dos Diamantes.

¿Porque e em que condições? Porque, ávido de dinheiro, como sempre, para os esbanjamentos que todos nós presenciamos por essa Angola fora, com o fim de conseguir à tal grande obra sonhada e que em sonho ficou, viu luzir algum ouro, ràpidamente arranjado, sem esfôrço de maior. E, assim, em troca de um empréstimo que orça por um milhão de libras, metade à vista, metade a prazo; com a pequena participação efectiva de 5 % nos interêsses futuros do grupo, ou sejam cem mil acções de uma libra, cada; e com a enorme participação virtual de 40 % nos lucros líquidos do grupo pescador, depois de deduzidas várias alcavalas certas e incertas, que podem reduzir os lucros aquilo que o grupo quiser e entender, — foi concedido aos pretendentes, pelo espaço de vinte e cinco anos, o monopólio de pesquizas e exploração de diamantes em tôda a grande superfície de Angola que, como sabemos, é catorze vezes maior do que a Metrópole!

¿Que resultados, na prática, trouxe êsse desconchavo, a Angola e ao grupo dos pescadores?

A Angola, um empréstimo que orça por um milhão de libras, que foi esbanjado com pequeníssima utilidade, mas que nós temos de pagar com língua de palmo; cem mil libras em acções, com o rendimento futuro que a companhia lhes queira atribuir; e os quarenta por cento, receita virtual e, por conseguinte, hipotética, sôbre os lucros líquidos que os senhores dêsse monopólio, a exemplo do que se passa com a Companhia dos Tabacos em Portugal, queiram fazer figurar nos seus livros no fim de cado ano. — Ao grupo, considerando que só no ano de mil novecentos e vinte e três o valor, decla-

rado para despacho dos diamantes saídos pela Alfândega de Loanda, foi de setenta e tantos mil contos (!), fácil é supor-se que o negócio lhes deixa resultados fabulosos.

Êste monopólio dos diamantes redundou, pràticamente, no tal negócio de o dono dum ovo dar participação nêle a um sócio, que lhe come a gema e a clara emquanto que êle se contenta com rilhar-lhe a casca. Não admira, os negócios públicos no nosso país são quási todos assim e, por isso, como bom político e democrata da gema, o Sr. Norton de Matos mostrou que quem sai aos seus não degenera.

A prepósito, lembro-me ter lido há tempos no «African World» que a participação do govêrno da União Sul Africana nos resultados da emprêsa que explora os depósitos de diamantes da antiga colónia alemã da Damaralândia, é de cinqüenta e um por cento da receita bruta; o que, em cêrca de três anos, lhe rendeu a linda soma de um milhão e duzentas e tal mil libras. Isto, é bom frisar, sem que a emprêsa tenha o direito sôbre todos os diamantes descobertos e por descobrir na colónia citada.

Diz-se que o Sr. Norton de Matos não teve tôda a culpa no desconchavo do monopólio dos diamantes de Angola, por isso que êle foi bastante assediado, ou pelo seu partido político, ou pelo seu chefe Sr. dr. Afonso Costa, para o conceder em condições ainda bem piores do que aquelas em que o foi, graças às modificações que entendeu por bem introduzir no que *prèviamente havia sido acordado em Bruxelas.*

Mas pregunto, àqueles que defendem o Sr. Norton de Matos da responsabilidade que lhe cabe neste belo negócio: ¿O que era êle aqui em Angola — alto comissário da República ou alto comissário do partido democrático ou do seu chefe?

Emfim, os diamantes de Angola, que podiam ser uma enorme fonte de receita para a colónia e para a Metrópole — (pois parece provado que os há, em grande ambundância, por outras partes da Província, e daí, com receio da concor-

rência, fácil seria ao país entrar em operações de crédito muito importantes com os magnates de Kimberley) — foram dados quási de mão beijada, durante o longo período de vinte e cinco anos, a estrangeiros que os levam para as suas terras, vendem-os, guardam o seu produto, e, para cúmulo, ficam rindo-se de nós

Quanto aos outros minérios preciosos, ninguem abichou ainda concessão tão choruda como a da Companhia dos Diamantes, nem de resultados tão certos e seguros; mas há para aí concessões de pesquizas e exploração, com áreas reservadas, duas, três e mais vezes ainda superiores à superfície da Metrópole. ¿Porém, a não serem os concessionários, que não passam de meia dúzia e que limitam as suas pesquisas a um recanto qualquer, quem se importa hoje com as riquezas que o sub-solo de Angola pode conter?

¿Dando-se, mesmo, o caso de alguem descobrir acidentalmente um jazigo, que acontece hoje em Angola desde que êsse não o pode registar em seu nome? Vai declara-lo à emprêsa concessionária? Não, porque esta tomaria conta do negócio, sem lhe dar um vintém em troca; cala-se muito bem calado, espera, e dêste modo, nem êle, nem a concessionária, nem a Província aproveitam essa riqueza, que para ali ficará esquecida e ignorada durante anos ou séculos.

Daí, há que forçosamente chegar-se à conclusão de que os monopólios, excepção feita, até certo ponto, dos que se referem a caminhos de ferro e outros que demandem enormes capitais em jôgo, sem segurança alguma de êxito, contrariam grandemente o progresso e os interêsses da Colónia.

¿De resto, que justificação pode ter um monopólio dado, por exemplo, a quem pretende montar uma fábrica de fósforos em Angola? Se o pretendente tem mercados livres em muita parte do mundo e, aqui bem perto, muitos dos mercados africanos; se tem quanta madeira seja necessária, tanto para êle como para os que atrás dêle vierem (uma das vantagens maio-

res que aqui terá, se a madeira se prestar) ¿se, emfim, Angola é tão grande e cabe cá tanta gente, porquê e para quê lhe há-de ser preciso o exclusivo? Só para o que já deixamos dito: poder engordar à farta, ao abrigo dum proteccionismo escandaloso, que afaste os concorrentes. É a pouca vergonha, pura e simples.

Ora, a meu ver, deveria pôr-se côbro a esta febre desenfreada e prejudicial dos exclusivos e, sendo possível — como me parece, porque quási todos têm sido mais ou menos, dados incostitucionalmente —, acabar com aqueles que não têm razão de ser, e reduzir as áreas e prazos de quási todos, a proporções justas e razoáveis. De futuro, quem quiser montar uma indústria ou explorar minas em Angola, que o faça livremente, sem auxílio despropositado do Estado, porque se em tal pensou é porque teve razões para supor que isso lhe dará resultados; mas que não venha para cá tolher os passos a terceiros, que pretendam montar a mesma indústria ou explorar o mesmo género de filão, porque isso é um atentado à liberdade do trabalho e um obstáculo ao progresso e interêsses da Colónia.

Que os homens que governam e legislam no nosso país, tenham sempre bem presente que, se os pretendentes a monopólios são quási sempre meros criminosos disfarçados em beneméritos potentados, muito mais criminosos são aqueles que lhos concedem, prejudicando, quási que invariàvelmente, os sagrados interêsses da Nação.

XVII. — CAMINHOS DE FERRO

As linhas férreas constituíam, sem dúvida, a parte capital da tal grande obra de fomento, que todos nós pensávamos que o ex-alto comissário viria fazer a Angola; mas, afinal de contas, êle não pensou assim. Esbanjou o dinheiro em festas e viagens; em construções de edifícios e portos, bem desnecessários por emquanto e que nem a meio caminho chegaram: e as linhas férreas pouco adiantaram até hoje.

De todos os caminhos abertos à exploração pública, pode dizer-se que apenas há um bom — o que pertence à Companhia do caminho de ferro de Benguela, uma das melhores obras que existem na colónia e a única concessão cuja razão de ser, e seus benefícios para Angola, estão mais do que justificados e provados. Quási exclusivamente a ela devem as regiões do antigo distrito de Benguela o seu actual grau de desenvolvimento e prosperidade.

Afora esta linha, que ainda tem bastas deficiências de exploração, principalmente no que diz respeito a transporte de passageiros, as outras — Loanda e Mossâmedes — que pertencem ao Estado, não têm passado até hoje duma lástima pegada, em tudo e por tudo. São verdadeiros simulacros de viação acelerada. O ex-alto comissário pensou, é facto, em beneficiá-los; mas, quanto ao de Loanda, que é o que mais interessa à Província, em virtude das riquíssimas regiões que atravessa, começou a melhorá-lo ao invès, como vamos ver.

O grande mal dessa linha era o seu traçado sinuoso e o

material fixo de resistência insuficiente; portanto seria natural que o primeiro cuidado do ex-alto comissário fôsse atacar êsse mal, começando pela reconstrução de tôda a via, para rectificar e consolidar o traçado. Mas não aconteceu assim.

O ex-alto comissário, ou os seus engenheiros, obraram de trás para diante, começando pelo fim: por comprar em excesso, além de material fixo, enormes quantidades de material circulante, que custou logo de entrada rios de dinheiro, para afinal ficar (por quanto tempo!) a monte em Loanda, à espera que as obras de reconstrução estejam concluídas. Por outras palavras, que melhor explicam o que eu quero dizer: — em vez de construir primeiro a casa e, em seguida, comprar a mobília que a havia de guarnecer, o Sr. Norton de Matos comprou esta e ficou à espera que a casa se aprontasse.

Todos os caminhos de ferro de Angola, públicos ou particulares, devem merecer a maior protecção e auxílio do Estado, porque, sem êles, a Colónia não poderá progredir; porém, o de Loanda merece e requere a sua máxima e constante atenção, porque é o que mais interessa ao futuro da Província, pelo menos neste momento, em que ela precisa a todo o transe de aumentar a sua produção e daí as suas receitas. Depende dessas obras, em via de execução, um grande aumento de tráfego nessa linha férrea, com redução das tarifas pela economia de quási cem quilómetros de via; do que resultará um considerável aumento de exportação, e por conseguinte, maiores proventos para os particulares e para o Estado.

É, portanto, urgente e indispensável que o govêrno da Colónia active essas obras, concluindo-as quanto antes. Economize-se e corte-se, a torto e a direito, tudo quanto se possa, menos no que diz respeito aos caminhos de ferro e nomeadamente ao de Loanda, porque dêle está dependente uma regular melhoria para esta precária e triste situação financeira e económica, a que o Sr. Norton de Matos deixou chegar Angola.

O caminho de ferro de Mossâmedes também precisa de cuidados e não pequenos; urge que os seus serviços de exploração, de que tôda a gente se queixa, sejam reorganizados de alto a baixo, e que se pense na sua directriz difinitiva, pelo menos até ao Cunene.

Se o Sr. Norton de Matos tem limitado a sua pseudo-grande obra de fomento, ao programa mínimo de pôr os caminhos de ferro angolanos, mormente o de Loanda, à altura das circunstância, teria feito, de facto, uma grande obra; se não em quantidade, pelo menos em qualidade. Mas desgraçadamente, em vez de pouco e bom, entendeu por bem tentar fazer muitíssimo e em pouco tempo, do que resultou nada fazer de resultados imediatos, e a inutilização da maior parte dos seus recursos e esforços.

Angola precisa de mais caminhos de ferro, é certo, e que os actuais sejam prolongados; mas, por agora, oxalá possamos reparar convenientemente e manter, os que já temos, em condições de satisfazerem às necessidades do tráfego já existente, não esquecendo o que se possa fazer em benefício da linha de penetração do Congo, e das regiões do Libolo e Balundo, a que, a propósito do material ferro-viário em excesso, já me referi em outro lugar dêste livro; escrito, não deixarei mais uma vez de o afirmar, no único intuito de pugnar pelo engradecimento desta desprotegida Colónia.

XVIII. — FÔRÇAS MILITARES. AVIAÇÃO

De há vinte anos a esta parte, ninguém se recorda de ver a Colónia tão falha de guarnições militares, principalmente quanto a unidades táticas eficientemente organizadas e convenientemente agrupadas; porquanto, oficiais dispersos não faltam, principalmente fora das comissões de serviço militar. Já em outro lugar desta crónica, com que me propus avivar a atenção dos poderes públicos, e despertar o interêsse de todos os colonos, pela administração do país onde trabalham, indiquei o que me dizem ser uma moderna organização militar colonial. Nada mais belo: este país defendido, quer interna, quer externamenta, pelos que nêle vivem e trabalham! A organização da fôrça pública, perfeita e completa dentro da Colónia, com todos os elementos úteis de que esta dispõe, e que tão valiosos e numerosos são — eis a aspiração, que certamente nunca se afastará do espírito nacionalista de que tão belas provas tem dado, através dos séculos, o povo português.

O sistema reside na criação de escolas, unidades e formações permanentes, em número limitado, principalmente destinadas à instrução e preparação da massa da população válida; e na preparação rápida, dos colonos aptos, para as funções de direcção e de comando, ou nas unidades indígenas ou em unidades europeias especiais, formadas por outros colonos. Uma instrução militar intensiva é ministrada em períodos

curtos, de forma a não causar perturbações à vida económica da Colónia. Escolas para sargentos, para oficiais, escolas de tiro e outras, técnicas, funcionam permanentemente nos pontos mais importantes da Colónia.

Os serviços de mobilização e concentração são assegurados permanentemente, compreendendo todo o material indispensável à organização rápida de grandes ou pequenas formações tácticas, com que se possa acudir a qualquer ponto da Colónia em caso de rebelião ou às fronteiras em caso de ameaça externa.

¿Não foi dura, a lição da última guerra? O que acontecerá no dia de amanhã? O que estão fazendo, há alguns anos, os nossos cubiçosos visinhos da União Sul Africana? Porque não seguimos o seu exemplo, nós que tão ávidos somos em aproveitar os maus exemplos extranhos?

¿Porque seria que o Sr. Norton de Matos, cego a tudo quanto se passava nos domínios inglêses e nas colónias francesas, tanto horror tinha aos nossos colonos e assimilados, não conseguindo ocultar por todos o maior desprêzo? Não deveria, bem ao contrário, fomentar entre êles o sentimento nacional, o amor da Pátria e da Colónia, e preparar todos para a remodelação da Fôrça Pública, que já então se impunha?

Ao falar numa organização militar, por êste sistema, não posso deixar de lembrar o grande benefício dela em proveito da economia da Colónia, se forem devidamente montados os serviços de aviação, as formações telegráficas e de caminhos de ferro, e as variadas escolas técnicas dos seviços do exército, que tanta influência podem ter na preparação dos assimilados e indígenas para a vida económica da colónia, criando aptidões em todos os ofícios, visto que a passagem daqueles pelas fileiras, apenas pelo tempo indispensável à sua preparação, dará lugar, sucessivamente, a outros e outros...

Há pois que considerar tudo quanto deixo exposto, que não é de tão pouca monta como a muitos se pode afigurar.

XIX. — DEGREDADOS

Ao ex-alto comissário, como a quantos vivem em Angola, parecia e parece mal que aqui, e principalmente em Loanda, fôsse e continue sendo o depósito geral dos degredados de Portugal e colónias nacionais; mas o que eu não percebo é que, parecendo isso mal ao Sr. Norton de Matos, quanto a Angola, outro tanto lhe não parecesse quanto a Cabo Verde, para onde segundo a sua opinião se deveria mudar êsse depósito de indesejáveis.

¿Egoismo, irreflexão, ou simples medida de alcance económico para o país, por as passagens serem mais baratas para Cabo Verde?

Medida económica, não, não pode ser: quem administra o que lhe está entregue, como o Sr. Norton de Matos administrou Angola, sem atender um só instante à economia, não pode de modo algum pensar sequer em economias, tratando-se de cousas que lhe não tocam pela porta. Portanto, pondo imediatamente de parte essa última hipótese, temos que supor as duas primeiras — egoismo e irreflexão.

Foram elas que determinaram o Sr. Norton de Matos, nesta questão: o egoismo, porque despachar para casa alheia aquilo que não queremos na nossa, é egoismo puro; irreflexão, porque, ao pensar em Cabo Verde para depósito de degredados, só se lembrou certamente de que, sendo essa colónia composta de ilhas, ali estariam os condenados em maior segurança. Esqueceu-se o Sr. Norton de Matos que dessas ilhas, as que

possuem condições de vida, são habitadas há muitos séculos e aquelas que as não possuem — as desertas — são ilheus quási inaproveitáveis. Acrescentemos que, se às gentes de Angola não apraz ou não convém a visinhança de malfeitores e rufias, por ser uma sociedade pouco recomendável, pela mesma razão ela não deve também convir ou aprazer às gentes de Cabo Verde.

Curiosa e genial forma de acabar com o mal que nos caiu em casa, essa de o Sr. Norton de Matos o transferir para casa alheia e, para mais, de parentes chegados! Em que estado viveríamos hoje neste mundo, se todos assim pensassem, em vez de atacar e procurar debelar ou atenuar, tanto quanto possível, os efeitos dêsse mal, dentro da própria casa onde êle apareceu e se fixou.

Ora, foi precisameute essa a causa porque Angola ainda hoje é depósito de degredados, mas causa justificável no seu início, pelas razões que passo a expor.

Em tempos idos, em que emigrar para as colónías era cousa rara, acontecia que os antigos, que eram mais práticos do que nós, pensaram em reùnir o castigo à necessidade de povoamento. Assim, como poucos eram aqueles que se aventuravam a vir até estas terras longínquas, selvagens e inhóspitas, mandavam para cá os seus condenados. Foi dêste modo que a Austrália, por exemplo, começou a ser povoada, a pouco e pouco; e ainda hoje — seja dito para quem o não souber — há muito boa gente, nessa próspera e florescente colónia britânica, que é olhada de lado por ser descendente de degredados!

Por conseguinte, o mal do depósito de condenados em Angola, vem de muito longe e teve a sua justificação. E nós, porque somos extremamente conservadores de tudo quanto é mau e velho, porque o bom, não descansamos emquanto não acabamos com êle, para em seguida não fazermos senão pior, temos continuado a despejar malfeitores para as colónias sem

pensarmos que já vai sendo tempo de cada um se aguentar com os seus, dentro da sua própria casa, estabelecendo um regime penal moralizador e não degradante.

Assim, em vez de os nossos legisladores, que quási tudo copiam lá de fora, copiarem para uso nacional o actual regime presidiário britânico — que consiste em aproveitar os condenados nos próprios territórios onde são julgados, utilizando-os para a execução de tôda a espécie de obras públicas e, dêste modo, procuram regenerá-los pelo trabalho e educação — vão deixando, impassíveis, que a metrópole e outras colónias despejem para Angola os seus malfeitores e vadios. É um velho hábito que mantemos, como conservadores por excelência do que é mau.

¿Que se deveria, pois, fazer para acabar com os degredados em Loanda? — Conservá-los cada qual na sua própria casa, utilizando-os como quisesse e entendesse. Uma reforma penal impõe-se, portanto.

Porém, como tal não acontecerá, se a metrópole entende que os deve exportar para Angola, que os exporte, porque também há cá muitos lugares para êles, e muito que lhes dar que fazer. Conservá-los inactivos, e em Loanda, é que não pode continuar a consentir-se.

Apesar de tantos insucessos anteriores, cujas causas, muito conhecidas, devem ser corrigidas *à outrance,* há que aproveitá-los estabelecendo-se colónias penais, agrícolas ou industriais, cuja direcção seja confiada a competências morais e a competências profissionais. Nessas colónias, trabalharão os condenados pelos ofícios que tiverem e aqueles que os não tenham, que aprendam um. A agricultura é campo vasto para tôdas as aptidões.

Tais colónias poderão sustentar-se por si, e até dar saldos que permitam estabelecer prémios ou bónus de trabalho, segundo o seu merecimento, aos trabalhadores que produzam.

A meu ver, desde que continue a haver a necessidade de

mandar condenados para a Província, é esta a única forma prática de os aproveitar, acabando com o depósito de Loanda, e ao mesmo tempo regenerar muitos dêsses desgraçados que poderão, pelo trabalho, transformar-se em homens úteis a si e à sociedade. Metidos nos presídios ou eternamente entregues à vadiagem, como agora é de uso, jamais será possível a sua regeneração.

XX. — MISSÕES RELIGIOSAS E LAICAS

Pelo muito que já tem sido dito e escrito acêrca da utilíssima e patriótica obra que as missões religiosas portuguesas, desde há longos anos vêm realizando nas nossas colónias, não vou aqui historiar essa obra. Seria inútil insistir em questão tão conhecida e constantemente ventilada; ainda há pouco foi ela objecto duma conferência feita na Sociedade de Geografia de Lisboa pelo velho e valoroso africanista Sr. Mariano José Machado, que conhece maravilhosamente as nossas maiores colónias — Angola e Moçambique — e o que elas devem aos nossos missionários religiosos.

O que pretendo, ao referir-me a elas, é afirmar mais uma vez que, quando mesmo fôssem deficientes os serviços que prestam à nossa causa colonial, ainda assim deveriam merecer todo o auxílio, incentivo e apoio dos nossos governos, pois que pelo menos são um meio, uma fôrça, a opor às missões estrangeiras espalhadas por Angola fora, contrabalançando a acção destas que, por mais humanitária e bemfazeja que seja para os gentios — e quero crer que assim aconteça — é sempre prejudicial aos nossos interêsses e direitos, embora aparentemente assim não pareça.

Devem, pois, as missões religiosas nacionais, ser protegidas e auxiliadas pelos nossos governos.

Quanto às missões laicas, sei apenas que custam dinheiro

ao Estado ou custaram, pois ignoro se alguma ainda existe por cá, sem de modo algum corresponderem aos fins para que foram criadas, devido à sua má organização e à falta de cuidado e critério na selecção dos seus componentes.

Qualquer bicho careta, sem preparação de espécie alguma, serve para missionário laico; e daí, os maus resultados que advêm dessas missões, tanto no que respeita aos seus fins — educar e civilizar os gentios —, como pelo mal e descrédito que causam àqueles dos seus componentes que, porventura, tenham valor e consciência.

Nestas condições, se ainda existe aqui alguma destas, creio que se deve acabar com ela, deixando semelhante obra entregue aos cuidados dos religiosos que, por via de regra, são talhados ou educados para ela. O desinterêsse, a abnegação, o estoicismo com que os missionários católicos se têm dedicado de alma e coração, em África, à obra da civilização pela catequese e pelo ensino profissional, merece a admiração de todos os portugueses e o nosso reconhecimento incondicional; e nesta obra jamais êles poderão ser substituídos pelas chamadas missões laicas, justamente porque aos agentes destas faltam aquelas primordiais qualidades que, costumam caracterizar os padres.

XXI. — INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução pública em Angola, que quási se resume ao ensino das primeiras letras, pouco além vai do papel dos Boletins Oficiais onde foi criada e, de então para cá, reformada e ampliada a cada passo, sem nunca deixar de ser o que é — uma lástima perfeita: Na generalidade, tão maus são os professores, como os edifícios escolares e o material de ensino.

As escolas contam-se a dedo; mas, apesar disso, se qualquer povoação pretender ter a sua escola, se consegue arranjar casa, por obsequiosa cedência que dela faça qualquer proprietário, não consegue obter professor; se arranja êste falta-lhe aquela; e se consegue obter ambas as coisas acontece, muitas vezes, não ter verba para comprar o material de ensino, ou para pagar ao mestre!...

Para a escolha e nomeação dos professores, não conta o mérito, mas sim a fôrça de empenhos de que cada pretendente dispõe. E mesmo assim é certo que, depois de nomeados, ainda quási sempre fazem favor em aceitar tais cargos, que são miseràvelmente remunerados.

Não obstante tôda esta miséria, que vai pela Colónia fora em matéria de ensino das primeiras letras, foi há anos criado um liceu central na capital.

Para quê? — Decerto para uso exclusivo de alguns meninos residentes em Loanda que o possam freqüentar; porquanto, aqueles que ali não vivem, nem têm onde aprender o necessário para irem a exame a êsse liceu, nem os pais, a podendo

e tendo que se separar dos seus filhos para os mandarem estudar longe da casa paterna, os vão mandar para Loanda. Enviam-nos de preferência para Portugal onde, em bom clima e por menos dinheiro do que em Loanda, sempre são mais bem educados do que no liceu central da capital de Angola. Mas, se a fundação dêsse liceu obedeceu ao plano de um antigo governador geral da Província querer armar à popularidade e cair nas boas graças do povo de Loanda, especialmente entre os nativos... ¿que há a esperar da sua actividade?

Têm sido criadas muitas escolas práticas profissionais na Colónia; uma, pelo menos, em cada circunscrição. Mas não tem passado do papel, embora por vezes se chegue a construir, ou se inicie a construção, das casas onde hão-de funcionar um dia. Pobres das crianças de Angola, se não tiverem pai, mãe ou pessoa amiga que lhes ensine o pouco ou muito que saibam! Se só contarem com as escolas oficiais, nunca passarão da cepa torta.

E esbanjou o Sr. Norton de Matos tanto dinheiro com festas, festanças, congressos, viagens, ajudas de custo em ouro em escudos desvalorizados, automóveis, etc., etc... para dar a impressão de que Angola progride e se civiliza!

A instrução pública é das cousas que mais desprezadas têm andado em Angola, de há uns anos para cá. Em tempos idos, ela foi bem melhor do que hoje, e a prova disso é que ainda se encontra bastante gente antiga, que nunca daqui saíu, que tem uma instrução muito superior à que hoje é administrada por essa Colónia fora.

Emfim, devia esta questão ser tomada a peito pelo Govêrno da Colónia e por isso voltarei mais adiante ao assunto. Se porém, não é possível ir-se além da instrução primária, que ao menos esta seja boa e bem administrada. A quem não pode, é preferível ter pouco e bom, e não muito e mau. E em Angola, o que há na generalidade em matéria de ensino, é muito pouco e péssimo!

Que os futuros altos comissários ou governadores gerais pensem a sério e tomem a peito esta questão para a qual, implorando, chamo a sua atenção, ao menos para manterem, no devido grau de eficiência, verdadeiras escolas primárias em cada circunscrição, além das que os municípios poderem sustentar nas povoações mais importantes, estas ao lado de escolas proficionais, de competente direcção técnica e devidamente apetrechadas.

XXII. — REGIME BANCÁRIO

O regime bancário, em vigor em Angola, assenta em três erros fundamentais ou, melhor, em três abusos tremendos, autorizados por lei, que contrariam, atrofiam, e prejudicam grandemente o progresso da Colónia e os interêsses da sua população: — o monopólio da emissão entregue a um organismo comercial, pertença exclusiva de particulares, que o administram com uma virtual fiscalização do Estado; a falta de encaixe metálico, ou coisa que o valha, em depósito num estabelecimento público, para garantir o valor, em escudos metropolitanos, das notas que êle põe em circulação; e a inconvertibilidade das mesmas notas.

O sistema funda-se, pois, dêste modo, num beco sem saída ou, antes, num círculo vicioso: O banco emissor põe as suas notas em circulação, declarando no corpo delas que valem tantos escudos «pagáveis nas suas dependências comerciais»; ¿mas que escudos são? pagáveis como? — São escudos do banco emissor das colónias, pagáveis noutros seus escudos eguais em espécie — o mesmo belo papel com bonecos e letras.

Quere dizer, o portador duma nota de cem escudos do banco emissor de Angola, olha para ela e vê que ela contém a declaração de que é pagável em qualquer das dependências provinciais do mesmo banco; dirige-se, pois, à dependência que lhe fica mais próxima e pede que lha paguem, em conformidade com a declaração que ela contém. ¿Mas que lhe dão em

troca dela, e qual a espécie metálica em que é feito êsse pagamento, a que o banco se comprometeu, desde que pôs a nota em giro? Uma ou mais notas, fazendo em tudo e por tudo o valor da que entregou, e representando a mesma espécie fiduciária. Papel com letras e estampas.

Pràticamente, pois, o sistema bancário em uso em Angola corresponde, uma e a mesma cousa, a um indivíduo que, encontrando quem estivesse disposto a tal jôgo, montasse uma casa de negócio, que podia muito bem ser um banco, com capital arranjado por meio de vales ou promissórias e que, à custa dêles, continuasse a viver e a prosperar indefinidamente, trocando os vales ou promissórias antigos, por outros mais modernos.

¿Ora, em tais condições, não seria preferível e mais apropriado que o banco emissor das colónias mandasse estampar nas suas notas as palavras «substituível nas nossas dependencias de Angola», em vez de «pagável, etc.?»

É facto que, teòricamente, corresponde o sistema bancário angolano ao usado na Metrópole; porém, na prática, se êle satisfaz ou pelo menos serve lá e nas ihas, à falta doutro melhor, outro tanto não acontece em Angola, onde os seus resultados estão bem longe de corresponder aos que, mesmo maus, êle dá em Portugal, Madeira e Açores. Para que êsses resultados podessem ser iguais aos da Metrópole, seria necessário que o banco emissor fôsse um só, cá e lá.

E daí, para que Angola possa ter o regime bancário que lhe é indispensável, para poder prosperar e desenvolver-se, das duas uma: ou o seu banco emissor passa a ser o mesmo que o da Metrópole; ou seja permitido que todo e qualquer banco que aqui queira vir estabelecer-se, possa emitir notas, prestando para êsse efeito a indispensável caução ao Estado — por meio de valores depositados nas suas mãos, ou fiança prestada por organismos idóneos e poderosos —, para garantir em

escudos metropolitanos o *quantum* do papel que pretenda pôr em circulação.

Tudo o que não seja isto dá, na prática, os tristes resultados que estamos presenciando em Angola: a desvalorização das notas nas suas relações com as metropolitanas; as dificuldades de transferências para a metrópole ou estrangeiro, males agravados com a absoluta carência de auxílio financeiro à agricultura e às indústrias; a eterna crise em que vegeta o comércio angolano, principalmente devido aos defeitos e abusos que resultam do sistema bancário da colónia.

Compreende-se e é lógico — é mesmo o único caminho a seguir — que uma nação monopolize nas suas mãos e em seu proveito directo, a emissão de notas, especialmente quando, como nos casos da nossa, nem ela nem os seus estabelecimentos de crédito particular, nacionais, têm ouro suficiente para garantir o volume da circulação fiduciária, que seja preciso manter, para fazer face às necessidades da sua vida económica. Mas não se compreende, é inadmissível, é um contra-senso, é um atentado à liberdade do comércio bancário, chega mesmo a ser um crime, a excepção criada, nesse caso, com o fim de favorecer exclusivamente uma individualidade; isto é, que ela cêda a um particular, para mais sem reserva de iguais direitos para si, uma parte do direito que só ela pode ter à emissão de papel moeda sem garantias.

É, positivamente, criar e sustentar um estado dentro doutro estado; e em boa verdade, o banco emissor das colónias é um autêntico estado dentro do estado português; (para nada lhe faltar para tanto o Sr. dr. Afonso Costa, segundo é voz corrente, paralelamente vai dirigindo de París os negócios da Pátria e os daquele banco).

¿Ora, teriamos nós as notas angolanas a valer menos do que as da Metrópole, desde que fôssem iguais a estas? — Impossível! Porque o seu valor seria assim igual e constante, onde quer que o dinheiro português tivesse cotação.

¿Haveria dificuldades em fazer transferências, de Angola para outras terras portuguesas ou estrangeiras? Também não, pelos mesmos motivos. Apesar da tremenda desvalorização a que chegou o escudo metropolitano, êle nunca deixou de ter cotação em todos os países do mundo, nacionais ou estrangeiros. Daí, quem os possui nunca deixou de transferir dinheiro, seja para onde fôr.

¿Mas, no caso da nota angolana ser igual à da metrópole, dar-se-ia por isso, o que muita gente afirma — a rarefacção do dinheiro em Angola —? Não creio em tal, pelas razões que passo a expor:

1.º — Porque não me consta que, apesar das tremendas dificuldades que têm ou tiveram em fazer transferências para Portugal — tal qual como de Angola, embora por causas diferentes — se tivesse dado o caso da rarefacção de notas nos Açores e Madeira, onde elas são iguais às metropolitanas;

2.º — Porque a rarefacção só se poderia dar, desde que não houvesse em Angola quem fizesse transferências; porém, quando a nota fôsse uma e a mesma, aqui e na metrópole, não creio que deixasse de haver quem as quisesse e pudesse receber aqui, mediante um prémio, para entregar outras equivalentes em Portugal. Só desde o dia em que o Sr. Norton de Matos deliberou comprar géneros de exportação e saques sôbre a metrópole, em concorrência desabrida, desleal e condenável com o comércío, cerceando assim as coberturas com que êste e os bancos Ultramarino e Colonial contavam para poderem fazer as suas transferências; só então faltou quem fizesse transferências da Colónia para fora, fôsse para onde fôsse, e por prémios ridículos que, na generalidade, se resumiam a receber aqui de pronto, e a pagar no ponto combinado a prazos que variavam entre trinta e noventa dias de vista;

3.º — E finalmente, para não irmos mais longe, porque o caso, pouco freqüente, da rarefacção de notas num país qualquer, só se poderia dar: ou num estado independente e muito

rico, por motivos de plena confiança dos portadores das suas notas, porque, tratando-se de papel fàcilmente convertível, êste teria larga aceitação e giro em terras que lhe são extranhas; ou num país dependente doutro, que só poderá ser uma possessão sua e, nesta segundo hipótese, que é a aplicável à Angola, motivado, quer pelas mesmas causas que podem originar a rarefacção num país muito rico e próspero; quer por faltar a essa possessão quem lhe faça as suas transferências, ou ainda, e principalmente, por falta de coberturas, o que equivaleria a uma virtual falência. Então, girando nela a mesma nota que a do estado de que depende, poderá dar-se a rarefacção em virtude do êxodo dos que nela vivem e dos seus valores convertíveis, para se porem a coberto dos efeitos da falência em perspectiva.

¿Ora, ter-se-ia produzido a rarefacção da nota em Angola, durante o govêrno do Sr. Norton de Matos se, então, ela fôsse aqui igual á da Metrópole? — É possível, em presença dos seus erros de administração, que o levaram a procurar, até em Cabo Verde com notas de Angola, cheques-ouro ultra consideráveis, para fazer face aos encargos dos seus fabulosos fornecimentos de material inútil; porém, a causa dêsse início de rarefacção, constatado pelo banco emissor das colónias, que leva muitas pessoas a apontar êsse facto como contra-indicador da unificação da nota em todos os territórios nacionais, exceptuando as colónias do Oriente, foi justamente devido ao facto de existir em Angola uma nota privativa.

E se não, vejamos:

¿Se a nota angolana fôsse igual à da Metrópole e emitida pelo Banco de Portugal, teria sido possível ao ex-alto comissàrio e aos seus conselhos, autorizarem o aumento de circulação na Província, de que resultou êsse monstruoso e obtuso contrato que êle celebrou com o banco emissor das colónias em 1921?

Decerto que não; porque, a ter-se que aumentar aqui a circulação fiduciária — o que era uma necessidade que se im-

punha, em virtude da desvalorização do escudo metropolitano —, êsse aumento só poderia ser autorizado pelo parlamento, e daí, certamente não teríamos que lamentar muitas das actuais desgraças de Angola e apontar muitos dos erros da administração do Sr. Norton de Matos, exclusivamente originados por êsse contrato de 1921.

A êle, a êsse contrato desconchavado e deshonesto — que, em essência, se resumiu em o Estado autorizar que uma entidade (teòricamente, um estabelecimento seu de crédito público; pràticamente, uma vulgar instituïção particular de comércio), tansformasse papel em dinheiro, para em seguida ela lho emprestar e dêste modo êle o valorizar —, deve Angola a sua deplorável situação, e o Sr. Norton de Matos um dos principais motivos do insucesso do seu govêrno.

A êle, a êsse obtuso e monstruoso contrato, deve Angola: a parte capital da sua dívida interna, sem contrapartida equivalente, porque foi grande o esbanjamento, por grande ter sido a abundância de notas que o Estado recebeu, em troca da concessão que deu ao banco emissor; deve a queda do valor do seu escudo, papel privativo, em conseqüência da fartura que resultou da facilidade em os estampar, segundo o contrato; deve, ainda, a enorme dificuldade de fazer transferências, filha legítima da forma como foi alargada a circulação fiduciária, ou seja o negregado contrato; a infinidade de edificações e outras obras que foram começadas e não acabadas de construir, pelo que muitas se perderam; a tremenda crise que está atravessando o seu comércio, ameaçado de morte certa uma grande parte dêle, causada pela fictícia ou, antes, forçada superabundância de crédito bancário, de ontem, e pelo seu abrupto retraïmento, e até cessação completa, de hoje; a estulta e infeliz resolução do ex-alto comissário e, decerto, dos seus conselhos, em transformar o govêrno da Colónia em casa de comércio, comprando géneros de exportação em concorrência deslial e contraproducente com aqueles que, pagando licenças

e impostos, que constituem receitas públicas de que o Estado vive, exercem a profissão de comerciantes; e, finalmente, para não irmos mais longe, conduziu à imprevidência do alto comissário e dos seus conselhos quererem, à viva fôrça, que as notas privativas de Angola, que têm atrás de si apenas a virtual garantia da carteira comercial do banco emissor, valessem e circulassem além das suas fronteiras, transformando-se, assim, parte do empréstimo interno que o banco fêz à Colónia, nessas notas, em empréstimo externo, inundando com elas S. Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Guiné, na compra de coberturas para pagar os compromissos contraídos pela Província na Metrópole e no estrangeiro.

Desse êrro crasso e provado, de pagar compromissos externos com notas que só podiam circular na Colónia — êrro de previsão dos resultados que êle, fatalmente, havia de trazer à situação financeira de Angola, êrro originado pela facilidade e faculdade (muito discutida) que o ex-alto comissário e os seus conselhos tiverem de arranjar dinheiro à custa do contrato feito com o banco emissor; êrro, finalmente, que se não daria se girasse em Angola a mesma nota que gira na Metrópole —, resultou, em grande parte, a precária situação económica-financeira da Província e, em absoluto, o início da rarefacção da nota que se deu e foi constatado pelo banco emissor das Colónias.

¿E porque se deu essa rarefacção? Porque, faltando-lhes coberturas para poderem transferir todo o dinheiro que a Província necessitava pôr lá fora, para pagar os compromissos externos criados tão levianamente pelo ex-alto comissário e seus conselhos, por isso que antes de tal fazerem, deviam ter pensado em assegurar os meios necessários para os honrar nos vencimentos, — os bancos que existem em Angola viram-se obrigados a suspender as transferências para Portugal e estrangeiro. E daí, Estado e particulares — aquele por intervenção dêstes —, desataram a exportar notas angolanas para

onde encontraram quem pegasse nelas, mesmo com grandes prémios. Isto durou emquanto ninguém reconheceu o resultado da asneira, de aceitar e, dêste modo, atribuir à nota angolana um valor que ela não tinha, nem terá, emquanto não estiver por detrás dela uma garantia efectiva e real, valendo, pelo menos, notas do Banco de Portugal.

Logo, considerando o que deixei dito, emquanto a experiência não vier demonstrar o contrário, eu suponho que a nota única, em todos os territórios nacionais, não pode de forma alguma dar origem à rarefacção do meio circulante nas colónias. E, sendo assim, porque assim terá que ser emquanto os factos não desmentirem aquilo que julgo ter demonstrado, — a rarefacção da nota nas colónias, no caso de ser feita a sua unificação em tôdas as terras portuguesas onde a unidade monetária é o escudo, não passa duma habilidosa suposição ou artimanha de quem a apregoa, com o fim, decerto, de obstar a que essa unificação seja feita.

Quanto à causa que deu origem a essa suposição ou artimanha, — a rarefacção parcial, havida em Angola e constatada pelo seu banco emissor —, ela não serve de princípio para estabelecer uma regra geral, porque foi apenas um caso anormal e esporádico, originado pelo contrato de 1921 e pelo caminho errado porque êste fêz enveredar o ex-alto comissário e os seus conselhos, de que resultou o insucesso da administração que a Colónia teve de 1921 a 1924 e a crise pavorosa que está atravessando, crise que a êle, e só a êle — a êsse contrato — é devida.

Porém, dando mesmo de barato que, da unificação da nota, resultasse a rarefacção dela em Angola, pregunto: ¿que seria preferível, — essa rarefacção, ou a existência na Colónia dum papel moeda isolado do resto do país pela sua inconvertibilidade e, por conseguinte indejével àqueles que não são obrigados a aceitá-lo, atribuindo-lhe um valor que, na realidade, êle não tem? ¿E qual seria mais fácil à metrópole e a Angola —

resolver essa questão da rarefacção da nota, ou resolver o actual e complicadíssimo problema do estado económico-financeiro da Província que, sem dúvida alguma, é devido em grande parte ao facto dela possuir um papel moeda privativo e inconvertível?

Responderei: — à primeira pregunta que, a meu ver, seria certamente preferível ao Govêrno de Angola e aos que cá vivem, não terem notas durante algum tempo, a terem uma cousa que nota se chama, mas que só tem o valor que são forçados a atribuir-lhe, talvez para sempre; à segunda, que não sendo problema insolúvel, êsse da rarefacção, parece contudo insolúvel, pelo que estamos presenciando, o da actual situação económica-financeira da Colónia.

Dito isto pregunto, para terminar esta parte da questão: — ¿porque não são unificadas as notas coloniais e metropolitanas, pelo menos até nos convencermos de que isso não dá mau resultado na prática? Porque há-de ser! — Porque o banco emissor das colónios não deixa; o Banco de Portugal não quere; e os homens que governam o país encolhem os hombros, não encaram a questão de frente e resolutamente e, assim, vão deixando correr o marfim ou, antes, vão ajudando e consentindo que continuem mandando os potentados do dinheiro que, afinal de contas, são os donos e senhores de Portugal e Colónias.

Passemos, agora, a analisar as causas porque o sistema metropolitano de emitir notas, sem garantia efectiva, pode satisfazer em Portugal mas não nas Colónias, quando entregue a uma entidade particular arvorada em estabelecimento de crédito do Estado.

O Banco de Portugal, como, de resto, os bancos emissores dos estados, é o primeiro estabelecimento de crédito do nosso país, porque é êle quem emite as notas que circulam hoje como moeda corrente, na Metrópole e ilhas adjacentes, e de que se servem, para trabalhar e viver, os bancos particulares,

capitalistas, agricultores, industriais, comerciantes, empregados e operários de tôda a ordem, etc., etc., todos, do primeiro ao último, indirectamente sócios da Nação que, para poder manter os organismos do Estado, tem que receber uma participação do produto do trabalho comum.

Essas notas que o Banco de Portugal emite e põe em circulação, e que, afinal, são os meios que o Estado põe à disposição de todos para facilitar as suas transacções comerciais, estão garantidas, — uma pequena parte, pelas suas reservas metálicas; — a maior parte pelo próprio Estado Português, isto é, por todos os portugueses que não renegam a Pátria.

¿Em essência, pois, que vem a ser o Banco de Portugal? — O capitalista oficial e supremo da Nação e, por conseguinte, de todos os sócios indirectos dela, que são os banqueiros, capitalistas, industriais, agricultores, comerciantes, operários, empregados, etc., etc., que exercem as suas profissões em Portugal, ilhas adjacentes e, em muitos e variados casos, nas colónias e até no estrangeiro.

Como tal, é pois o Banco de Portugal quem, directa ou indirectamente, fornece a êsses sócios da Nação todo o dinheiro que lhes é necessário para exercerem as suas profissões, e assim poderem trabalhar, viver, prosperar e pagar os impostos que a Nação lança sôbre êles: — sua participação nos resultados que aqueles auferem do seu trabalho, destinada à manutenção dos vários organismos de que o Estado carece para garantir a eficácia dêsse mesmo trabalho.

Dêste modo, todo o movimento de dinheiro que há na Metrópole parte do Banco de Portugal, que centraliza êsse movimento, regulando-o de acôrdo com o Govêrno e distribuindo fundos a quem dêles precisa — ou, directamente, isto é, dando créditos ou facilitando descontos ao público, sem intervenção de terceiros; ou, indirectamente, isto é, facultando crédito e dinheiro, por meio de redescontos, aos bancos e banqueiros particulares, que, por sua vez, vão negociar com os que não con-

seguem transacionar directamente com o Banco de Portugal, onde a taxa do desconto é sempre inferior, por tal motivo, como não poderia deixar de ser.

Numa palavra, para chegar onde quero chegar sem profundar mais a questão, é a nota que sai do banco emissor da Metrópole, que serve para fomentar, directa ou indirectamente, a agricultura, as indústrias, o comércio, etc., etc., em Portugal e ilhas adjacentes, e ainda para que todos possam, convertendo-a em valores apropriados, comprar e pagar o que precisam importar do estrangeiro.

Assim, a função do banco emissor na Metrópole é, em essência, manter em actividade constante, e auxiliar ao máximo, o desenvolvimento e progresso de todos os organismos que trabalham e produzem em Portugal e ilhas, directa ou indirectamente. Dêste modo, é claro que desenvolvendo-se, progredindo e preparando os organismos produtores, desenvolve-se, progride e prospera, ipso facto, a Nação; pelo menos àquela parte até onde se faz sentir a acção do Banco de Portugal.

¿ Satisfaz à Metrópole e ilhas o sistema bancário metropolitano? Em absoluto, não, porque êle é imperfeito, por várias causas, das quais apenas destacarei duas: a emissão de notas sem encaixe metálico, resultado da má administração pública dos tempos da Monarquia, agravada nos tempos da Républica, especialmente devido à Guerra e às suas conseqüências, a que os nossos governantes não souberam, ou não quiseram, fazer frente em tempo devido; e o facto de o banco emissor, vasado em moldes franceses, não ser um banco genuïnamente do Estado, como é, por exemplo, o Banco de Inglaterra. Mas, à falta de outro, satisfaz ou serve para remediar, até melhores dias: quando tivermos, por exemplo, homens independentes e conhecedores a fundo da sciência de administrar um país, e não homens, como os actuais que, salvo raras e honrosas excepções, além de dependentes de tudo e de todos (do voto principalmente) só sabem desadministrar, em virtude de vive-

rem obcecados pela baixa política partidária, que antepõem à política da Nação.

E às colónias, a Angola especialmente, porque é dela que estamos tratando: ¿satisfá-la o sistema bancário metropolitano, enxertado num banco particular, como actualmente está? Não. Longe de a satisfazer, êle atrofia, atrasa e contraria em absoluto, não só o desenvolvimento e progresso dos seus organismos produtores, como ainda a própria manutenção dêles.

Vejamos porquê.

Em primeiro lugar, porque o banco emissor das colónias, pelo menos em Angola, está bem longe de preencher o seu mandato, de encarnar o papel que compete aos bancos emissores de todos os estados, como acontece, por exemplo, com o de Portugal, que pode não satisfazer em absoluto à Metrópole e ilhas, por não ser um organismo exclusivamente do Estado, e daí advirem favoritismos nas suas relações com o público; mas no entanto preenche, melhor ou pior, as suas atribuïções de primeiro banco do nosso Estado.

Mas, repito, o banco emissor das colónias, não satisfaz, não serve, não preenche os seus fins em Angola. Pelo contrário até: êle atrofia, entrava e contraria o seu desenvolvimento e progesso, porque:

1.º — A sua capital preocupação e interêsse não é auxiliar a agricultura, comércio e indústrias angolanas — os seus organismos produtores —, mas sim servir-se dêles, como meros instrumentos ou intermediários, para atingir a sua máxima aspiração, o seu ideal: — cambiar as suas notas inconvertíveis, estampadas para só circularem dentro da Província, e que por conseguinte só deveriam servir para fomentar o desenvolvimento desta, em boas notas do Banco de Portugal, (inconvertíveis também, é facto, nos seus *guichets*, mas cambiáveis em todo o mundo, por libras, francos, liras, pesetas, dollars, yens, etc., etc., o que não sucede ao papel moeda do banco emissor das Colónias. Pelo menos àquele que gira hoje em Angola).

¿E porque, êsse vivo desejo do banco emissor das Colónias, de cambiar as suas notas pelas da Metrópole? para fazer face às necessidades de fundos que requerem os seus negócios na Metrópole, Brasil, França, Inglaterra, América do Norte, etc., criados à custa das colónias, e que à custa delas êle entende dever manter.

2.º — Não faz redescontos ao único banco (Colonial Português) que além dêle existe em Angola, porque êle já não tem nas mãos, como antigamente, o exclusivo do comércio bancário nas colónias, mas tem o da emissão, com a cláusula expressa no contrato celebrado com a Província em 1921, de só poderem girar aqui as suas notas (sob pena de apreenção, etc., etc., do próprio papel moeda do Banco de Portugal); e com essa arma que a lei lhe meteu nas mãos, e que êle maneja a seu belo prazer, sem receio de que lhe toquem, mesmo ao de leve, consegue monopolizar quási completamente o comércio bancário na Colónia, guerreando todo e qualquer concorrente. Para isso não faz redescontos, obrigando assim êsse concorrente a dar-lhe notas metropolitanas ou cousa que nelas se possa converter, sempre que queiram ter as angolanas para o seu comércio. — E, dêste modo:

3.º — Impede, contraría grandemente e torna quási proïbitivo, que outros organismos bancários se estabeleçam em Angola, porquanto: não podendo estes emitir notas, como êle; não lhes fazendo redescontos; estando desvalorizado, como está, o seu papel moeda angolano que, além disso, é inconvertível e incambiável, sem intervenção do da Metrópole, por espécies monetárias estrangeiras, — ¿qual é o banco ou cousa semelhante que, em tais condições, se arrisca a vir meter-se a fazer comércio bancário em Angola? Qual é o doido que cai, nessas condições, em trocar notas com valor efectivo, embora variável como as da Metrópole, mas sempre cambiáveis, por papel que só tem o valor convencional que se é forçado por lei a dar-lhe, portas a dentro de Angola? E, trocado

por papel o capital inicial dêsse organismo que se quisesse estabelecer aqui; empregado em seguida em descontos de letras, por exemplo; e sendo pouquíssimos os depósitos com que poderia contar na Colónia, — como poderia êsse organismo bancário continuar a fazer operações, desde que o banco emissor de Angola não faz redescontos? — Teria que as ir graduando, fanzendo-as por conta-gotas, à medida que fôsse cobrando as letras que tivesse em carteira.

Depois é preciso considerar que é muito fácil a qualquer banco vir montar negócios em Angola mas, uma vez aqui *entalado* — trocado o seu capital por notas angolanas —, ser-lhe-há extremamente difícil sair quando, reconhecida a asneira que cometeu, tal pretenda fazer. ¿Como cambiar, para êsse efeito, o seu rico dinheiro, transformado em notas inconvertíveis angolonas? Só terá um meio extremamente caro e prejudicial de o fazer: imitar o Sr. Norton de Matos e concorrer com o comércio na compra de géneros para exportar, pagando-os por todo o preço, como acontece presentemente, e assim perdendo muito, infalìvelmente.

4.º — As únicas operações que o banco emissor faz em Angola — além, está claro, do seu grande negócio da China, que é descontar saques sôbre a Metrópole, o que equivale a cambiar o seu papel pelas notas do Banco de Portugal — são: descontar (quando desconta e a quem o fazia ou faz) letras de comércio ao prazo máximo de 90 dias, internas ou sôbre as outras colónias — S. Tomé e Príncipe, Guiné, Cabo Verde e poucas mais; abertura de créditos caucionados, em circunstâncias muito especiais e raras; depósitos, sôbre os quais só passou a dar juros desde que o Banco Colonial Português se estabeleceu na província; transferências, quando têm coberturas; como porém tendo-as, as aproveita de preferência em seu benefício directo, para suprir necessidades de fundos na Metrópole e estrangeiro, segue-se que só as faz em doses homeopáticas e ainda consoante as simpatias dos seus gerentes,

(ùltimamente cessou por completo de as fazer... até mesmo de filial para filial, portas a dentro da Província); finalmente, a não ser negócios com o Estado, mais nada de prático faz êste banco, que me lembre.

5.º — Não faz operações algumas de crédito agrícola porque, (ou por sua comodidade e interêsse, ou por conveniência, interêsse ou vantagem para a Província, que só as altas capacidades intelectuais e administrativas do ex-alto comissário e dos seus conselhos foram capazes de atingir, mas que nunca deram a conhecer à plebe angolana) — no contrato especial que com êle fizeram em 1921, foi anulada a cláusula do contrato geral que lhe impunha a obrigação de estabelecer e manter tal género de operações. Em troca da anulação dessa cláusula do contrato geral, obrigou-se a fazer à Província um empréstimo de cinco mil contos (do seu papel, é evidente), para esta montar uma caixa de auxílio à agricultura; mas, se já o fêz, o dinheiro sumiu-se e a caixa, até hoje, ainda não apareceu à luz do dia... (uma caixa de auxílo, para fomentar a agricultura dum país catorze vezes maior que Portugal, com o capital de cinco mil contos em «Chamiços» nome por que são conhecidas as notas angolanas, prova bem a obra de fomento agrícola que o Sr. Norton de Matos pretendia fazer em Angola!...) E, tendo sido revogada essa obrigação que êle tinha segundo o contrato geral e que, até à data da celebração do contrato especial de 1921, só existia virtualmente no papel, porque era letra morta; tendo os cinco mil contos levado sumiço ou, pelo menos, não tendo nunca aparecido a caixa a espalhar as suas benéficas ajudas à agricultura angolana; dada a quási impossibilidade, pelas razões já apontadas, de haver um banco de doidos que queira instalar-se na Província (só caiu nisso o Colonial — não por doidice — mas por não saber onde vinha meter-se) e fomentar a sua agricultura, pregunto: ¿que organismo de crédito poderá prestar a esta o auxílio de que tanto carece, sem o qual é materialmente im-

possível que a Colónia avance, produza e exporte mais do que importa? Que respondam os nossos governantes a esta pregunta e terão achado, se forem capazes de resolver semelhante problema, uma das incógnitas da actual questão de Angola e do seu futuro.

6.º — Não faz também operações de crédito industrial: e assim as indústrias angolanas, tal qual a sua agricultura, fontes principais de produção em todos os países do mundo (menos em Angola, se considerarmos a atenção que têm merecido aos seus governos dêstes últimos anos) vegetam totalmente desamparadas nesta Província, catorze vezes maior do que a Metrópole, que está nas nossas mãos há quási quinhentos anos e que nós afirmamos que não queremos perder, sem nos lembramos que, para isso, urge desenvolvê-la...

7.º — É o banco emissor obrigado a fazer operações de crédito predial, mas é obrigação que só existe no papel ou, quando muito, para amigos e protegidos.

8.º — Não auxilia, pois, os principais fautores do desenvolvimento e progresso da Colónia — agricultura e indústrias; mas, segundo o contrato que com ela celebrou em 1921, já fêz e ainda tem que fazer vários empréstimos. ¿Qual porém, em essência e boa verdade, o objectivo capital, o agente, que fêz mover o banco emissor das Colónias a contratar êsses empréstimos com a Província? Auxiliá-la patriòticamente, contribuindo o seu progresso? Não.—Emprestar-lhe êsse papel moeda que o Estado o autorizou a emitir, para viver isolado cá dentro e ela lho valorizar, entregando-lhe em troca dêle uma confissão de dívida em «escudos» que tanto podem ser de Ángola como da Metrópole, e que àmanhã, com geito e muita política à mistura, consoante aos desejos ardentes que vem manifestando e o jôgo claro que está fazendo para isso, podem ser-lhe restituídos em boas notas do Banco de Portugal, cambiáveis por ouro de lei. (Depende isso, certamente, duma questão de tempo, teimozia e política em barda para o que

já está jogando quantos trunfos têm nas mãos: cessação completa de tôdas as operações em Angola — menos, é evidente, as de desconto de letras sôbre a Metrópole; os depósitos; o recebimento do que lhe devem, à medida que os vencimentos vão chegando e... as letras não seguem para protesto, para forçar os organismos produtores provinciais a gritar e pedir providências ao govêrno central, que certamente correrá a salvar Angola. Como? Ou consentindo que o banco aumente a sua circulação fiduciária, ou dando-lhe o que êle acima de tudo quere e pretende — notas da Metrópole em troca das angolanas, representadas pelos títulos dos empréstimos que êle fêz à Província durante o desgraçado govêrno do Sr. Norton de Matos).

9.º — Por culpa, em grande parte sua, segundo as razões que vamos ver, arrastou o comércio angolano, especialmente o de Benguela, para a triste situação em que êle se encontra — paralização quási geral de transações —, conseqüência natural e lógica da forçada superabundância de crédito que lhe concedia ontem e que hoje abruptamente lhe retirou, fechando-lhe as suas portas. Descontou ontem quanto papel lhe apresentaram, sem quási olhar para as assinaturas que nêle figuravam e, portanto, sem separar o trigo do joio, sem atender à honestidade e crédito pessoal de cada cliente, medindo todos pela mesma craveira em vez de, cada qual, pelo que tinha e valia, material e moralmente; arranjou, dêste modo, uma perfeita cadeia de fuzís de letras, como não podia deixar de ser com tantos descontos feitos em meios comerciais tão exíguos, como são as praças angolanas; esgotou os seus depósitos de notas, que deviam ter um limite (o qual, segundo foi afirmado no conselho legislativo pelo Sr. Galileu Correia, foi muito excedido, facto que não se chegou a provar porque o Govêrno da Colónia nunca fiscalizou os actos do seu banco emissor e, já agora, parece que não lhe merece a pena fazê-lo...) com os empréstimos à Província e com êsses descontos sem conta,

pêso ou medida, nem selecção de clientela; supriu a falta de notas com cheques visados, passando depois a fazer descontos virtuais — troca da letra vencida por letra nova, com amortizações feitas em notas ou nos tais cheques visados, donde nasceu o círculo vicioso das letras, em que vive especialmente o comércio de Benguela; e em seguida, após todo êste sarilho, que se pode comparar a uma meada de linha embaraçada, abusando extremamente das facilidades de crédito e dando, assim, azo a que o comércio também delas abusasse e abusasse em extremo, quando o viu com a corda na garganta, puxou-a a querer estrangulá-lo, fechando-lhe as suas portas e exigindo o pagamento rápido do que se lhe deve, e que o banco bem sabe que o comércio não pode pagar, assim dum dia para o outro.

¿Mas, porquê e para quê todo êste sarilho, todo êste espalhafato, todo êste destempêro pegado, do começo ao fim? A princípio, porque espalhou as suas notas com o fim de forçar o comércio a movimentar muito, a ver se assim, com todo êsse movimento forçado, desordenado, êle lhe dava em troca o máximo que pudesse em saques sôbre Lisboa, quando chegavam os vencimentos dos pesados compromissos criados inconscientemente por muitos, na lufa-lufa estabelecida; ùltimamente, para forçar o comércio a dar-lhe os mesmos saques sôbre a Metrópole, se êle quer ter notas angolanas, e ao mesmo tempo levá-lo a berrar, a reclamar, a chorar de mãos postas ante o Govêrno Central, pedindo-lhe providências: — ou consentimento para o banco aumentar a sua circulação ou um empréstimo em notas metropolitanas, mediante caução dos títulos da dívida angolana, dos empréstimos que lhe fêz em papel angolano. (As notas metropolitanas, já sabemos para que servem — para os negócios extra coloniais; ¿mas, para quê o aumento da circulação? Para os empréstimos que ainda tem que fazer à Colónia, que devem orçar por uns cem mil contos, mais

cousa menos cousa. ¿E se amanhã vier um alto comissário e lhos pedir?...).

10.º — Finalmente, considerando o exposto, que se resume apenas à constatação de factos verídicos e conhecidos por quantos têm a infelicidade de vegetar por Angola ou a ela estão ligados, sem candeia acesa portas a dentro do banco emissor das Colónias, — parece-me que se conclui e prova que a sua acção em Angola tem sido em extremo prejudicial ao desenvolvimento e progresso da Colónia e, assim, aos gerais interêsses da Nação.

Que o Govêrno Central abra um inquérito entre os habitantes de Angola e os metropolitanos que nela têm interêsses, a ver se os insuspeitos na questão que venho debatendo, que formam a grande maioria, não confirmam tudo quanto eu deixei escrito.

¿A que se resume pois, em essência, a acção do banco emissor das Colónias em Angola? — A, por todos os processos ao seu alcance, servir, primeiro e acima de tudo, os seus próprios interêsses e não os da Província, procurando sempre transformar os valores da sua emissão angolana, que só deviam ser empregados no fomento geral da Província, em valores do Banco de Portugal, para assim poder criar e manter negócios estranhos às colónias, à custa dos lucros que estas, de há bastos anos, vêm atirando pelas suas portas dentro.

E para conseguir êsses fins todos os meios servem. Até se, por exemplo, entrar um freguês de reputação duvidosa pela porta dentro de qualquer das suas filiais, com um saque firmado por êle sôbre a Metrópole, e se êsse saque, de dez contos, por exemplo, fôr descontado, amortizado êle em Portugal no vencimento, com dez por cento que sejam do seu valor em notas metropolitanas, já deve de ser negócio: — os dez contos de «Chamiços» entregues aqui ao freguês, não custaram, decerto, o conto em notas metropolitanas, recebidos pela amortização do saque... O papel e impressão dos dez contos de

notas angolanas, não podiam ter custado mil escudos metropolitanos. E para garantir cá em Angola os nove contos restantes, saldo do saque, caso não fôssem pagos na Metrópole — porque não?... Serviria o próprio saque, protestado e recambiado para a secção que o descontou.

A propósito, ocorre-me neste momento deixar aqui consignados alguns casos interessantes e curiosos que resultam dêsse sistema, de se ter consentido a um banco que faça uso dos valores da sua carteira comercial num local, para garantir o das notas que êle próprio emite e põe a circular nesse mesmo local, quando, como ao contrário do que acontece com o Banco de Portugal que é, de facto, um estabelecimento do Estado e que, portanto, tem a Nação em pêso atrás de si a responsabilizar-se pelo seu papel, — êsse banco (como o Emissor das Colónias) não passa duma vulgar entidade comercial, arvorada, *in nominé,* em estabelecimento do Estado.

Ora, para que êsse meio de garantia, a contra partida que o banco emissor de Angola oferece aos portadores do seu papel moeda, seja sempre equivalente ao valor das notas que êle põe em giro, é indispensável que êle receba e guarde nos seus cofres, por cada uma delas que sai, uma declaração de dívida de valor igual assinada pelo Estado ou pelos particulares; mas, acontecem, a meu ver, casos como os que posso citar, em que êle recebe essa declaração, ou dinheiro metropolitano ou estrangeiro, em troca das notas que põe em giro, sem que estas fiquem garantidas pela sua carteira na Colónia, onde ficam circulando, onde apenas têm valor e onde, finalmente, êle as reconhece como suas filhas;

1.º Caso. — O Sr. A chega a uma filial do banco emissor de Angola e apresenta-lhe uma proposta para o desconto dum saque de cem, duzentos ou mil contos, contra a sua casa de Lisboa ou contra qualquer outra casa que lhe é estranha; essa filial, se vê que as assinaturas são boas e seguras, desconta o saque imediatamente, esfregando as mãos de contente — por-

que o gerente respectivo marcou logo uns tantos pontos na sede, junto do Conselho de Administração —, e atira cá para fóra com um carregamento de notas, que vão girar pela Província fora; em seguida guarda o saque que, em chegando o dia do correio para a Metrópole, mete num envelope e envia para a sede.

Esta recebe-o com os olhos cheios de contentamento; apresenta-o ao aceite, cobrando o respectivo valor quando soa a feliz hora do vencimento, se antes disso o não tiver descontado já no Banco de Portugal, o colega emissor.

Neste meio tempo, as notas que o Sr. A recebeu em troca do seu saque, espalharam-se por todos os recantos de Angola, girando de mão em mão; ¿mas que contra partida, que garantia, ficaram tendo essas notas? O débito da séde à filial, onde o saque foi descontado? Decerto que não, porque a sede é sempre credora das suas filiais. Então? — Não sei. Que o diga quem saiba, quando, ao acabar de me explicar, êle perceba bem até onde eu quero chegar.

2.º Caso. — O Sr. B chega a uma filial do mesmo banco emissor e apresenta-lhe uma letra interna para desconto; a letra é descontada. Chegado o vencimento ela não é paga, portanto é protestada e, em seguida, acionada. Ora, se o valor recebido mediante a acção, não chegou para a cobrir totalmente, pregunto: ¿que valor ficou a garantir a diferença entre o montante das notas saídas, e aquele rehavido pela execução da letra?

3.º Caso, idêntico ao primeiro. — O Sr. C chega à sede do banco emissor de Angola, entrega-lhe uma quantia importante — ou mesmo pequena, porque o resultado é o mesmo —, em notas dos bancos de Portugal, Inglaterra, França ou Japão, e pretende que lhe mandem entregar o valor respectivo, em notas angolanas, em qualquer das suas filiais. A sede recebe, seja que quantia fôr, sempre radiante e, mesmo por telegrama se o cliente quiser, manda entregar no local indicado os tantos

contos em notas suas de Angola. A filial respectiva cumpre. Pregunto: ¿que garantia ficaram tendo as notas que esta atirou para a circulação?

4.° Caso, semelhante ao segundo. — O Sr. D, numa época de grande baixa cambial no nosso país, em que os valores em escudos sobem em ordem inversa a essa baixa, chegou a uma filial do banco emissor de Angola e propôs-lhe que lhe abrisse um crédito caucionado, por meio de mercadorias e mesmo de propriedades, que êle possuia ao tempo, adquiridas na ocasião por escudos desvalorizados que, segundo abalizadas opiniões, ainda mais se haviam de desvalorizar. O gerente dessa filial aceitou a operação e abriu-lhe o crédito, deixando uma margem, que nessa altura lhe pareceu mais que suficiente, para cobrir qualquer eventualidade entre o valor do crédito concedido e o da caução prestada em troca. O Sr. D recebeu umas quantas notas que espalhou. E no entretanto, ao contrário do que tôda a gente esperava, o nosso câmbio melhorou, por qualquer circunstância, que pode muito bem ser um milagre, como o de Ourique; as mercadorias e propriedades caucionadas pelo Sr. D já não cobrem o valor do crédito, o Sr. D quebra pela espinha, e nessa ocasião é executada a hipoteca que êle tinha no banco emissor, que não chega para cobrir o crédito dêste. — Pregunto: ¿que garantias ficaram tendo as notas em giro, correspondentes à diferença entre o que o banco emissor deu e o que recebeu do Sr. D?

5.º Caso, conclusão final que eu quero atingir, sem que para isso cheguem, talvez, os meus insuficientes conhecimentos em matéria de finanças, economia e negócios bancários, com emissão de notas sem encaixe, à mistura. — Considerando e reflectindo bem nos casos já apontados, um belo dia (que para longe e bem longe vá o agouro) quebrava o banco emissor das Colónias, como podem quebrar os mais poderosos e florescentes organismos bancários do globo terrestre. Quebra colossal, baque tremendo de que, como não podia deixar

de ser, resultava pânico e o conseqüente brado «salve-se quem poder!».

Apuravam-se as contas e verificava-se em seguida, por exemplo, que o activo do banco só chegava para cobrir 60 % do seu passivo. Ora, atingi, finalmente, o ponto onde pretendia chegar, para poder formular a seguinte série de interrogações, a que eu não posso nem sei responder:

1.ª — ¿Como seria constituído êsse activo apurado? Por todos os valores que o banco possuísse, desde a sede às mais insignificantes filiais coloniais incluindo, portanto, as respectivas carteiras, ou não entrando estas, em virtude de constituirem garantia especial para os notas em circulação nas colónias? E, daí:

2.ª — ¿Teriam os credores comuns do banco e os especiais — os portadores das suas notas — um e o mesmo tratamento, ou teriam êstes tratamento diferente daqueles, para efeito da reclamação e liquidação dos seus créditos, isto é, reembôlso do valor das notas?

3.ª — ¿Mas, havendo credores externos, conformar-se-iam êles com êsse tratamento especial para os portadores das notas, como parece justo e lógico? Está o caso previsto na lei?

4.ª — Dando, porém, de barato que os portadores das notas fôssem tratados especialmente como credores privilegiados, hipotecários (como a meu ver deveria ser); ¿que receberiam êles em troca das notas que possuissem? Letras ou promissórias de terceiros; hipotecas que lhes fôssem transmitidas títulos da dívida angolana, etc., etc. É claro.

5.ª — ¿Mas, em presença dos exemplos de operações acima apontados, chegaria o valor da carteira colonial para cobrir o de tôdas as notas em giro? — Decerto que não.

6.ª — ¿E não cobrindo, como pagar integralmente aos portadores das notas, cuja garantia privilegiada, a existir de facto como suponho, não vai certamente além das carteiras coloniais?

7.ª — ¿Quanto a estas carteiras, recolhidas as notas coloniais em virtude da quebra, em que espécie monetária — em que qualidade de escudos — ficariam sendo cobráveis os valores nelas existentes?

8.ª — ¿Em escudos metropolitanos, quando os devedores haviam recebido escudos coloniais contra a entrega das suas declarações de dívida e, tàcitamente pois, se haviam obrigado a resgatá-las na mesma espécie monetária?

9.ª — E, finalmente, para não profundar mais a questão: ¿pelo mesmo princípio, em que espécie monetária pagaria, por sua vez, o banco aos seus credores comuns das colónias — os que não fôssem portadores de notas?

Que responda quem possa e saiba a tôdas estas interrogações resultantes, que por cá se observam, da exímia sciência de negócios bancários com emissão de notas sem encaixe ou cousa que o valha, pelo menos uma garantia constante, representativa do valor do papel-moeda emitido, como fazem as nações onde existe mais do que um banco emissor e, sôbretudo, mais respeito pelo crédito público.

Mas que ninguem o faça, sofismando e confundindo alhos com bogalhos; dizendo que tudo quanto tenho apontado são também interrogações a fazer no caso de falência de qualquer banco emissor nas mesmas condições, por exemplo (que para longe e muito longe vá também o agouro!) do nosso metropolitano porque não é assim. Levar-me-ia muito longe o demonstrá-lo, e por isso limitar-me-hei a dizer que estou a tratar dum caso especial — dum banco emissor, *in nominé* banco de estado, que usufrui o privilégio de atirar notas para a circulação apenas com a garantia da sua carteira comercial, restrita a uma parte dos territórios dêsse estado — e não do caso dum banco, realmente de estado, que emite notas em todos os seus territórios, mesmo sem encaixe algum, mas tendo atrás de si a garantia da riqueza pública.

Por conseguinte, que as respostas sejam dadas consoante o caso especial de que venho tratando.

Agora, analisemos o caso seguinte, que corresponde a um negócio da China porque, embora legal, atinge as proporções duma espoliação, que se pode dar em conseqüência, ainda, de o sistema bancário metropolitano ser enxertado num banco particular, para uso e abuso dêste, nas colónias: ¿Que valem, na Metrópole e em qualquer parte do mundo, as notas do Banco de Portugal? Consoante o nosso câmbio, mais ou menos ouro, prata ou notas estrangeiras, em que são sempre cambiáveis. ¿Que valem as do banco emissor das Colónias, estampadas para Angola? O valor convencional que se é forçado, por lei, atribuir-lhes, a portas a dentro desta Província, valor contrabalançado, garantido e, portanto, autenticado pelos títulos de confissão de dívidas que ficam no banco, à medida que elas de lá vão saindo; — isto é, são êsses títulos de dívida e a convenção imposta ao público angolano pelo monopólio da emissão que, reùnidos, lhes dão valor, mas só dentro da Província; sem êles, pois, nada valem, nem mesmo em Angola.

Ora, àmanhã, o Sr. A que é proprietário na Colónia, contrai um empréstimo numa das filiais do banco, dando como caução a sua fortuna em propriedades urbanas ou rústicas, que lhe custaram, por exemplo, trezentos contos, e a que o banco atribui o valor de duzentos, para efeito do empréstimo. Saem, pois, do banco notas que nada valiam antes da operação e que, por efeito desta, passaram a valer duzentos contos que o Sr. A recebe e espalha pela Colónia fora, enterrando-os, por exemplo, em melhoramentos das próprias propriedades que hipotecou e que, para êle, ficam portanto a valer, — trezentos mais duzentos, ou sejam quinhentos contos.

Vence-se a hipoteca; o Sr. A não tem dinheiro que lhe chegue para a resgatar, nem tem outro estabelecimento de crédito na Província — pelos motivos já atrás expostos — a quem recorrer; lavra pela Colónia fora, como presentemente,

uma crise tremenda, filha em grande parte, como já vimos, do regime bancário aqui estabelecido; só êle, o banco ou quem êste quiser, pode dispor de notas na ocasião, por ter fechado as suas portas ao público; — ¿que acontece, se êle não quiser dar uma espera, prorrogar o prazo da hipoteca ao Sr. A?

É executada a hipoteca; e, numa ocasião como a presente, as propriedades vão parar às mãos do banco ou de quem êle entender, pelo preço da hipoteca, porque em meios pequenos, como são os angolanos, raras vezes aparecerá quem possa disputar a posse duma propriedada de tal valor.

E, assim, em troca de duzentos contos que nada valiam se não fôsse a hipoteca do Sr. A, fica o banco, ou o seu agente ou um protegido, com o que custou a A quinhentos contos mais o trabalho de muitos anos por terras africanas. Quere dizer, o Sr. A trabalhou para o banco, ou para o seu protegido, uma grande parte da sua vida, ficando no fim dela sem nada.

Mas, preguntará o leitor: ¿que há nisso de extraordinário? Acaso o banco não tinha o direito e a lei a seu lado, para fazer o que fêz? Não se faz a mesma cousa em tôda a parte do mundo e em tôda a parte dêle não há Srs. AA, como os de Angola?

Perfeitamente de acôrdo; mas o que não acontece em tôda a parte do mundo, é existir um sistema bancário como o que existe em Angola, que faça com que outros Srs. AA fiquem sem as suas propriedades, pelo mesmo processo e causas por que o Sr. A de Angola ficou sem as dêle: — dando valor ao que valor não tinha, se não fôssse a sua hipoteca; ficando pobre, para os outros ficarem ricos à custa do seu esfôrço de muitos anos.

Assim, se em vez do Sr. A de Angola, se tratasse do Sr. A da Metrópole que lá tivesse feito operação idêntica, quando a hipoteca se vencesse, para evitar a execução, tinha muitos outros estabelecimentos de crédto a que recorrer. E,

quando não conseguisse evitá-la, não faltariam licitantes na ocasião da praça que, guerreando-se — apesar de lá existirem os célebres «cambões» —, fariam, mau grado seu, com que as propriedades não fôssem vendidas ao desbarato.

Além disso, ao hipotecar as suas propriedades, o Sr. A da Metrópole teria recebido em troca, notas que já tinham valor em todo o mundo (ou, pelo menos, que eram cambiáveis em papel moeda estrangeiro, que valiam ouro) antes da sua hipoteca; e não, como o Sr. A de Angola, notas às quais foi a sua própria operação hipotecária quem reconheceu e deu o valor e curso, forçados e convencionais, que ficaram tendo em Angola.

Por conseguinte, temos que concluir que há uma grande diferença, uma colossal distância, quando mais não seja de ordem moral, entre as duas operações e suas conseqüências: a do Sr. A da metrópole feita em Portugal e a do Sr. A de Angola feita em Angola.

Devo declarar que não acuso o banco emissor das Colónias de se aproveitar da sua situação para fazer negócios desta natureza; para mais, hoje em dia, como já atrás deixei dito, êle nem sequer faz operações de crédito por meio de hipotecas de propriedades, a não ser em casos muito excepcionais. Também não creio que êle, como quási sempre sucede, deixasse de prorrogar o prazo ao Sr. A, por uma e até mais vezes.

Mas, no entanto, é um caso que possìvelmente pode acontecer se êle, que tem todo o direito de executar uma hipoteca nas condições da do Sr. A, o quiser fazer. Daí, registo-o apenas lembrando-me, por exemplo, do que outrora aconteceu a vários agricultores do Cazengo cujas propriedades, tomadas a sí pelo banco emissor das Colónias, para liquidação do que lhe deviam, formam hoje a importante companhia agrícola lançada por êste banco, da qual êle, salvo êrro, actualmente é um dos maiores accionistas.

Concluo portanto que, emquanto a nota angolana fôr o que é hoje — um papel inconvertível, com o valor convencional que o Estado e o público são forçados a dar-lhe, portas a dentro da Província, tendo de efectivar ainda êsse valor com a garantia das suas assinaturas, que têm atrás de si os seus haveres —, será sempre um grande negócio entregar êsses papéis em troca de propriedades ou de notas do Banco de Portugal!

Ora, bondosos leitores, abramos nesta altura um parêntesis, para nos entendermos, antes de prosseguirmos. Para isso, aí vão mais duas preguntas e suas respostas:

¿De quem é a culpa, se a acção do banco emissor das Colónias é, como temos visto, prejudicial a Angola — dêle ou dos que se assentam nas cadeiras dos poderes Legislativo e Executivo, no nosso país? Dêle, ou do Estado que o criou e lhe preparou o terreno onde medra, em detrimento da economia de Angola?

Eu respondo por todos, se me dão licença, e creio que ficaremos todos de acôrdo, até mesmo o próprio banco emissor das Colónias: a culpa é de todos nós, na generalidade, e especialmente dos que governam e dirigem os destinos da Nação Portuguesa para os quais, segundo a abalisada opinião do mui ilustre e brilhante escritor e jornalista, Sr. dr. Trindade Coelho, «o País é *uma abstracção geográfica* ou, melhor, uma *imagem literária*, com intermitências positivas do voto, do imposto e do serviço militar» (Vide «O Século», de 25 de novembro de 1924).

Ao banco emissor das Colónias — que contém duas entidades distintas (uma oficial e outra particular) mas uma só verdadeira, o Banco Nacional Ultramarino — não cabe a menor parcela de responsabilidade na acção que êle exerce em Angola, como o Estado quere ou consente que êle exerça: emitir notas (única obrigação que lhe é imposta, exclusiva razão de ser como banco do Estado) e passá-las em seguida para as mãos das sua segunda individualidade — Banco Ultrama-

rino — para esta lhes dar, a seu belo prazer, o destino e a aplicação que entender.

E como a melhor, a principal e mais rendosa aplicação, que para si lhes pode dar a segunda individualidade, é cambiá-las por boas notas do Banco de Portugal, segue-se que faz o seu negócio, como qualquer bom comerciante, e ninguem tem nada que lhe dizer. Outro tanto faríamos, eu e os leitores, se podessemos ou tivessemos essa mina nas mãos.

¿De facto e em boa verdade, se o Banco Nacional Ultramarino é essencialmente uma sociedade comercial, fundada com o fim exclusivo de ganhar dinheiro por meio de operações bancárias, — quem pode censurá-lo ou levar a mal que êle faça o seu negócio, tirando o máximo proveito do monopólio que tem nas mãos, não por o ter alcaçado à fôrça de armas, mas tão sòmente por se ter limitado, como qualquer comerciante, a fazer um bom ou mau negócio com o Estado Português?

¿O negócio é bom para êle e mau para o Estado? A qual das partes cumpre e convém distratá-lo ou modificá-lo? A qual delas compete, pois, encetar negociações nesses sentidos? Ao Banco Ultramarino, a quem o contrato convém por lhe dar os resultados magníficos que tem disfrutado e a sua prosperidade actual?

Decerto que não; só se fôsse parvo.

Portanto compete ao Estado essa obrigação, por isso que é êle o único prejudicado, desde que lhe pertencem as possessões onde o banco emissor das colónias exerce a sua missão monopolizadora de estampar notas, passando-as em seguida para as mãos do comerciante, a sua segunda individualidade, para esta fazer delas o uso que entender.

Não! Ninguem tem o direito de, mesmo ao de leve, censurar o Banco Nacional Ultramarino, quer na sua qualidade de comerciante, quer na de banco emissor das colónias por-

guesas. Não. As censuras pela sua acção contraproducente, entravante do progresso e desenvolvimento dos nossos domínios coloniais e especialmente de Angola, são tôdas para a Nação Portuguêsa; em cunjuntó, para todos os seus súbditos, desde o mais modesto e ignorado, até ao maior e mais graduado de entre êles; especialmente, para os que legislam, governam e fiscalizam os seus negócios e contratos.

Ninguém tem o direito de censurar um comerciante que faz o tão falado negócio de escambo da bilha de leite por bilha de azeite, desde que êle encontra um parvo ou um espertalhão, disposto a aceitar semelhante troca. Ninguem tem o direito de censurar o taberneiro que lava o copo, à vista do freguês, só com o intuito de lhe deixar dentro umas quantas gotas de água que lhe vai vender como vinho, desde que o freguês, vê, bebe e paga sem reclamar.

Portanto, repito, ninguém tem o direito de censurar o banco emissor das colónias, por êle emitir uns papéis que o Estado reconhece como moeda corrente nos seus domínios coloniais, que em seguida êle passa para as mãos da sua segunda individualidade para esta lhes dar o destino que entender, — quando o próprio Estado e o público aceitam, reconhecem e dão valor a êsses papéis, sem reclamarem, sem protestarem e sem se oporem à continuação dessa pràtica.

Daí, caros e benévolos leitores, meus compatriotas, entendamo-nos: eu não estou a atacar, a censurar o Banco Nacional Ultramarino (a quem devo muitos favores, que jamais esquecerei, embora êle àmanhã, compreendendo mal a minha intenção me feche as suas portas) nem na sua qualidade de banco emissor das colónias, nem na de comerciante, como eu. Constato apenas factos, sabidos e conhecidos de quantos mourejam por esta Angola ou nela têm interêsses trabalhando, esforçando-se, produzindo no comércio ou agricultura, indústrias ou serviços públicos, em todos os ramos, emfim, da actividade humana, o máximo que podem, para quê? — Para

ocupar, povoar, cultivar, civilizar, transformar dalto a baixo estas terras selvagens, doentias, ingratas por vezes, em parte bastante férteis, mas pouco aproveitadas, apesar de os nossos maiores as terem descoberto já vai em quinhentos anos.

E, nesse trabalho, nessa luta colossal de transformar Angola num país civilizado, próspero, florescente e grande, que encetamos há perto de cinco séculos; nesse dever que nós portugueses temos, se queremos justificar a posse de Angola, de facto que não de direito tradicional, aos olhos do mundo inteiro que nos espreita a todo o instante; nesse *struggle for life* em que portugueses, metropolitanos e angolanos, estão empenhados para a obra de transformação e justificação de posse dêste território em favor da mãe Pátria: uma só falha, notem todos, uma lacuna, um obstáculo aparece constantemente a barrar-nos o caminho impedindo-nos de avançar: — o sistema ou regime bancário em uso nesta Província.

Faça a Metrópole quantos empréstimos queira a Angola; mande para cá os seus melhores coloniais para dirigirem os seus negócios e administrarem-na; faça quantos decretos queira e entenda, para melhorar as suas condições de vida e promover o seu desenvolvimento; dispense-lhe, emfim, tôda a atenção, todo o cuidado, todos os carinhos e auxílios que queira, — que emquanto não estirpar pela raíz o seu actual sistema bancário, eternamente ela vivirá no regime dificitário; eternamente estará sujeita às suas crises periódicas e tradicionais; eternamente continuará a ser o que é, em essência — uma feitoria do banco emissor das colónias e de meia dúzia de potentados que vivem ou viveram à sua sombra.

¿Quem o diz? Quem o prova?—Quantos não vivem excepcionalmente ao abrigo dessa sombra, tão benéfica para uns e tão prejudicial para outros; e estes são a grande maioria dos habitantes cultos da Colónia, daqueles metropolitanos que nela têm interêsses.

¿Mas, quem sou eu que assim falo, nestas páginas, arvo-

rado, sem procuração, em porta-voz dessa grande maioria? Porque faço tal? Com que fim? Com que autoridade?

Era-me extremamente fácil e cómodo responder, a tôdas estas interrogações, com subterfúgios e evasivas, ou artimanhas semelhantes às que são moeda corrente no nosso país, especialmente entre os políticos, que raríssimas vezes, por comodismo ou conveniência, respondem concreta e claramente ao que se lhes pregunta, nas câmaras ou cá fora. Para isso, bastava-me fazer as seguintes interrogações:

¿E quem são êsses indivíduos que, em jornais, conferências públicas, folhetos e manifestos, falam também constantemente e por sua conta e risco, em nome das gentes de Angola e Metrópole? Para que o fazem? Com que fim e com que autoridade? Que são êles, afinal de contas, mais do que eu? Doutores, quando o são? De doutores está o país cheio a trasbordar e talvez, precisamente por isso — por causa dessa superabundância de sciência jurídica que torce a lei e o direito à mercê das conveniências ocasionais, é tão tortamente administrado e governado êste país. Portanto, êsses doutores permitam, já agora, que os leigos também possam meter a sua colherada na panela da crítica situação nacional que êles temperaram, puseram a coser e deixaram ferver e crescer até nunca mais poderem ter mão nela. Pode ser talvez, que os leigos sejam entendidos — não eu, decerto — em endireitar o que êles entortaram, apesar de serem formados em direito.

Mas, não; não faço estas preguntas, porque não sei usar de subterfúgios e evasivas; não sei ser diplomata; não sei mentir, virando-me de dentro para fora e torcendo as cousas. Por isso, respondo:

Quem sou? — Um João ninguem, que nada vale neste mundo senão pelo seu trabalho honesto e incessante; nem mesmo nesta Angola, terra de pretos e brancos ceguinhos de nascença, como eu, onde há tantos que são reis por terem um só olho e... uma consciência almoedável.

¿Porque me arvoro, sem procuração, em porta-voz da grande maioria dos habitantes de Angola? Porque tenho a certeza absoluta de que ela, vítima como eu do seu trabalho honesto e incessante, está a meu lado e concorda com as minhas palavras, de alma e coração; porque eu tenho a certeza absoluta de que, se lhe pedisse essa procuração, ela ma daria imediatamente. Têm duvidas? — Investiguem.

¿Porque o faço e com que fim? Porque tenho a convicção de que presto um grande, útil e patríotico serviço (pelo qual não aspiro, nem quero, à mais insignificante espécie de recompensa) à causa de Angola, à causa colonial; porque vegeto nesta Província há tantos anos e nunca a vi, como agora, em circunstâncias tão precárias, atribuídas aos desastrados efeitos da administração do Sr. Norton de Matos, aliados aos que resultam do mau regime bancário que os governos centrais lhe impuseram, e o ex-alto comissário e os seus conselhos ainda peor tornaram; porque, emfim, eu quero ver se contribuo com o meu nenhum préstimo, que sou o primeiro a reconhecer, para que Angola não se escape amanhã das nossas mãos. ¿Conseguirei fazer chegar a minha pobre voz clamando no deserto, ao céu onde, olhando para a lua e gravitando em tôrno dela, vivem os nossos magnetes da política e governação, da finança e economia coloniais?

Com que autoridade? Com a que me dá a minha qualidade de cidadão português, vivendo dentro da lei e da ordem, ilegível e eleitor, como qualquer desses pachecos e acácios que, por exemplo, se estadeiam sentados em S. Bento, para ali defenderem os interêsses da Nação e especialmente, neste caso, os de Angola... e que júlgam que o podem fazer, sem ideas nem conhecimento de causa, armados em patos mudos ou, quando muito, em sacristães dos oráculos.

Estamos entendidos? Não. Infelizmente para mim, ainda temos muito que andar, até nos entendermos, para se ver claro nos meus intuitos:

Deixei dito atrás, falando dum modo geral, que o banco emissor das colónias não auxilia, não fomenta a agricultura e indústrias angolanas; porém, longe de mim afirmar tal em absoluto, porque seria faltar à verdade, o que eu, francamente, não sei fazer, a não ser convencionalmente: quando, por exemplo, tendo recebido o convite dum colonial meliciano ou amador, para escutar uma conferência que êle vai fazer acêrca de Angola, para não ter que ouvir barbaridades ou banalidades que me fazem arripiar e enervar... digo-lhe, no dia seguinte ao *espectáculo,* que estive indisposto e não pude lá ir, quando, em boa verdade, passei as horas em que êle despejava o saco, magnìficamente bem disposto a cavaquiar com meia duzia de «cafusos» (sertanejos angolanos) fazendo a critica antecipada de mais essa conferência.

Em boa verdade, pois, tem o banco emissor das colónias auxiliado várias entidades agrícolas e industriais angolanas. Mas êsses auxílios são excepcionais, por isso que só são concedidos, ou a emprêsas em que êle está directa ou indirectamente interessado, ou a entidades altamente protegidas por êle ou pelos seus aderentes coloniais.

Afora êsses casos isolados e excepcionais, se já ontem, quem não estivesse nas condições citadas não lhe arrancava um vintém para a agricultura ou indústrias, quando êle era obrigado por lei a fazê-lo; hoje acontece um tanto pior, porque a razão está do seu lado, em virtude da letra do contrato especial de 1921, feito aqui na Colónia. Decerto o Banco tinha razão em não querer e daí o ter-se hàbilmente subtraído a essa obrigação do contrato geral, de fomentar a agricultura e indústrias coloniais, quando celebrou êsse contrato especial de 1921.

¿Mas, tinha razão porquê? Por o seu capital, reservas e notas em circulação em Angola, não chegar para isso, como êle tem afirmado por vezes? Decerto que não, porque, se assim fôsse, pelo mesmo motivo êle não poderia ter negociado

os empréstimos já feitos e a fazer a esta Colónia, que montam a mais de duas centenas de mil contos, segundo a letra dêsse contrato, quantia essa muitíssimo superior às que seriam precisas para fomentar a agricultura e indústrias angolanas.

Por outro lado, se essa fôsse a razão — a falta de capital —, (que diabo!) então que não empatasse, sistemàticamente, todo e qualquer organismo de crédito que pretendesse estabelecer-se na Província e que, embora parcialmente ou em pequenina escala, pudesse e quisesse preencher essa lacuna, em aberto no comércio bancário angolano.

(Entre parêntesis e a talho de fouce, que fique registado, a propósito e nesta altura, o que me foi afirmado em Lisboa pelo Sr. Francisco da Silva, mui ilustre director do Banco Colonial Português, pouco tempo depois da fundação dêste banco: — «que, quando fôra convidado pelo capitalista, Sr. Cândido Souto Maior, para assumir a direcção do lugar que ocupava no banco citado, a secção colonial, lhe dissera que só aceitaria, desde que o banco tivesse por principal objectivo, quanto a negócios coloniais, preencher a lacuna que havia nas nossas colónias, o crédito agrícola. Que para êle se cingir a fazer meras operações de descontos de letras do comércio, em concorrência com o Banco Nacional Ultramarino, que limitava sua a acção a êsse género de transacções, não; porque, para isso, chegava e sobejava aquele banco perante as necessidades das nossas colónias. Que o Sr. Souto Maior concordara em absoluto com as suas palavras e que, daí, o principal fim do Banco Colonial, quanto a negócio nas colónias, era favorecer nelas uma grande obra de fomento agrícola pela concessão de créditos. ¿Querem agora saber em que ficou essa grande obra de fomento? Aí vai: descontar letras do comércio em concorrência desalmada com o Banco Ultramarino; tomar de trespasse uma vacaria em Loanda, e explorá-la, juntamente com uma secção anexa de venda, ao público, de «capim» (erva para ser consumida, é claro, pelos seus gados...);

adquirir e explorar, de conta própria, as salinas e fornos de cal de Cacuaco; comprar umas propriedades rústicas; e, finalmente, para não nos alongarmos mais, — juntar tudo isso, vacas, capim, sal, cal e propriedades — amassar, e dar à luz a Companhia da África Ocidental Portuguesa. Ficou nisto a grande obra do fomento agrícola feita em Angola pelo Banco Colonial Português!

¿E agora, continuando, porque disse eu, acima, que o banco emissor das colónias tem razão em não querer fazer obra de fomento agrícola e indústrial em Angola?

¿Ora, porque há-de ser? — Porque emprestar notas angolanas, mesmo inconvertíveis, a juros ou até com participações em prováveis lucros futuros, a agricultores e industriais para estes enterrarem em terras, maquinaria, alfaias, construções, etc, e ficar em seguida à espera do capital desembolsado, porque os resultados de tais negócios (sempre hipotéticos e dependentes do factor sorte), só aparecem passado muito tempo, — não é precisamente a mesma cousa que emprestar essas mesmas notas aos comerciantes e ao Estado, para daí a pouquíssimo tempo rehaver, pelo menos uma parte delas, em Lisboa e em bom papel do Banco de Portugal, cambiável sempre por ouro de lei.

Portanto, se a Nação Portuguesa quere realmente que a sua colónia Angola avance e progrida, produza e exporte mais do que importa, para dêste modo poder equilibrar a sua balança económica e comercial e melhorar a sua situação financeira, começando finalmente a respirar, — que faça ela própria essa obra de fomento agrícola e industrial de que a colónia tanto carece. Por exemplo, que lance mão dos cinco mil contos em *papel angolano,* que nunca passaram do palavriado do contrato empecilho de 1921, e que faça essa obra, porque êsse é negócio que não convém de modo algum a um organismo comercial e de crédito particular exercendo, *in nominé,*

para seu exclusivo proveito e à sombra dum exclusivo, as funções dum estabelecimento de crédito do Estado.

¿Mas, continuando, quere o Estado notas angolanas para o Sr. Norton de Matos e os seus conselhos estafarem em passeios, bonitos, festas, congressos, viagens, exibições, reclamos e obras desnecessárias ou pelo menos dispensáveis, por emquanto, em Angola? Tem já lá cento e tal mil contos, por conta dos duzentos e tantos mil do contrato de 1921.

Estamos assim entendidos? Ainda não:

É freqüente ouvir-se afirmar que quási tudo quanto existe em Angola, marcando a acção do que nós, Portugueses, nela temos feito, se deve directa ou indirectamente ao seu banco emissor — ao auxílio e protecção que lhe têm merecido as iniciativas dos que na Colónia trabalham. E não é só êle quem tal afirma; é muita gente boa, pois até a própria Associação Comercial de Benguela, num banquete que ofereceu ao mui ilustre e distinto financeiro, Sr. dr. João Ulrich, digno governador do banco em questão, a quando da sua fugidia passagem por Benguela em 1921, o afirmou no discurso que nesse banquete foi lido pelo seu presidente de então.

Segundo êsse *spech* perfilhado, é facto, pela colectividade citada, mas que foi uma obra genuína, legítima e exclusiva dos que ao tempo dirigiam... ou antes, para ser verdadeiro até ao fim, do secretário privativo da Associação, que foi quem o escreveu, dizendo nêle só banalidades, lisonjas e galantarias dirigidas ao homenageado que delas não precisava, nem precisa, mas sim pretenderia apenas conhecer o que realmente era necessário aos interêsses da classe que lhe ofertou o banquete; segundo êsse discurso, dizia, deve a Província de Angola tudo quanto nela existe de bom, e que é obra humana, à acção bemfazeja do banco emissor das colónias (só faltou que o seu autor acrescentasse, contrariando a história, que Angola foi descoberta e conquistada pelo banco emissor que, de então para cá, a vem povoando e sustentando...).

Ora, há um enorme exagêro nessas afirmações, conseqüência lógica do comodismo dos que as fazem, que os leva a não raciocinar como devem, para não maçarem a cabeça, antes de as atirarem pela bôca fora. É a lei do menor esfôrço, pura e simples, em acção.

Angola, como não pode deixar de ser, deve muito ao seu banco emissor; mas nada que se pareça com tudo quanto ela vale e pesa hoje.

¿Mas porque lho deve? quais as razões? — Em essência, essas razões de gratidão seriam as mesmas que temos para com Diogo Cão que descobriu estas paragens, como as que temos para com Vasco da Gama que descobriu o caminho marítimo para a Índia; as mesmas para com Colombo que descobriu a América; as mesmas para com Gago Coutinho e Sacadura Cabral, que foram os primeiros a fazer a travessia aérea de Lisboa ao Brasil.

Ora, se o banco emissor das colónias não descobriu Angola (embora o tal secretário da Associação Comercial de Benguela o possa, talvez, ter afirmado por mero exagêro de lisonja ou cortezia, no seu célebre e memorável discurso...), êle foi o primeiro banco que aqui se instalou, mas fê-lo tão bem estribado e firme no monopólio, não só da emissão de notas, como do comércio bancário, com garantia de credor privilegiado, que eu tenho dúvidas sôbre se, assim, terá direito à nossa gratidão, embora os dois últimos privilégios tenham sido cortados no contrato de 1901, que foi renovado em 1919. Mas, perdidos estes, continuou a ter intacto o da emissão, que é uma arma mágica e invencível, qual lança protectora dos cavaleiros do Graal de Mont-Salvat, do Parsival de Wagner, com que êle afasta e faz guerra, como já ficou dito, a quantos concorrentes lhe apareçam pela frente a pretenderem fazer comércio bancário na Província de Angola.

E dêste modo, embora perdidos dois dos privilégios que tinha quando se instalou na Colónia, o que lhe resta chega e

sobeja para que êle continue a ser, não de direito, mas de facto, o senhor absoluto do comércio bancário nestas paragens. Existe cá um outro banco, é verdade; ¿mas desde quando, e que pode êle fazer em concorrência com o detentor da lança mágica?

Ora, de tudo isso, dêsses privilégios caducos; dêsse que ainda vigora e que tem os poderes invencíveis da lança mágica ou sacra; das necessidades de dinheiro e crédito bancário, sem os quais é impossível, nos tempos modernos, viverem e muito menos desenvolverem-se e expandirem-se, o comércio, a agricultura e as indústrias de todo o mundo; dessa guerra feroz e sistemática que o banco emissor das colónias faz a quantos concorrentes lhe apareçam pela frente; de tôdas essas razões, causas e seus efeitos que temos visto, pregunto: — ¿ Com quem se entenderiam, hontem e hoje, os agricultores, comerciantes e industriais de Angola, directa ou indirectamente? — ¿ Com o Banco de Portugal? com o Comercial de Lisboa? ¿ com o Lisboa & Açores? com o de Inglaterra, França, Standard, South-África, etc., etc.?

Decerto que não. Se, hontem, só havia um único banco em Angola e se hoje, pràticamente, só o mesmo continua a existir — o banco emissor das colónias portuguesas —, necessàriamente, forçosamente, fatalmente, aqueles interessados não podiam nem podem deixar de se haver com êle, porque êle é o único, e lá diz o ditado que «em terras de cegos...».

E, sendo assim porque assim não pode deixar de ser, segue-se que todos quantos trabalham em Angola não podem deixar de recorrer ao banco emissor das colónias. Logo, a fôrça das circunstâncias (os monopólios caducos; o que ainda vigora; e as razões expostas) que fazem com que o banco emissor das colonias portuguesas seja o único banco que, de facto, existe ainda hoje em Angola, são as mesmas que obrigam estas e os seus habitantes a deverem-lhe o que lhe devem, dada a sua qualidade de único estabelecimento de

crédito a que podem recorrer, portas a dentro da Província, desde que queiram trabalhar, alargar os seus negócios, etc. concorrendo dêste modo, para o progresso da Colónia.

Ora, se não fôssem, êsse exclusivo em vigor e os caducos, barreira invencível para outros estabelecimentos bancários que quisessem ou queiram estabelecer-se em Angola, já esta e os seus habitantes não deviam tudo quanto são e valem ao banco emissor das colónias portuguesas que (não esqueçamos) deve em absoluto a sua actual situação e grande prosperidade às colónias nacionais, favor em que esta desgraçada Angola tem uma parcela muito grande, que chega e sobeja à farta, para lhe pagar todos quantos o banco lhe tem feito.

¿Já nos teremos entendido de vez? — Não! Ainda não; falta, para isso, tocar em quatro pontos:

1º — Constatar que essa acção do banco emissor das colónias, em contrariar e empatar o progresso de Angola pela limitação de crédito e absorção da sua moeda fiduciária em favor do papel do Banco de Portugal, tem-se feito sentir mais acentuadamente, desde que êle espalhou filiais pela Metrópole e estrangeiro e, especialmente desde os fins da guerra.

2º — Que essa má orientação, é devida única e exclusivamente a duas causas: êle ter saído para fora da sua principal função e fins para que foi criado pelos seus fundadores — servir as colónias; e à jogatina desenfreada havida na Metrópole em papéis de crédito e câmbios, em que o banco se lançou de alma e coração (basta lembrar o que se passou com a transformação em Companhia, da antiga parceria Emprêsa Nacional de Navegação).

3º — Que, para se poder avaliar a importância que êle liga às suas filiais metropolitanas e estrangeiras, e a que lhe merecem as colónias, que lhe deram a fortuna e o continuam a sustentar, basta entrar na sua sede, olhar para as fotografias das suas inúmeras filiais, fixá-las bem e em seguida, comparando entre si os edifícios em que estão instaladas, reparar,

marcar bem, a enorme distância que vai, em valor e luxo, das filiais metropolitanas e estrangeiras (principalmente as do Brasil, que ignoro se são edifícios privativos do banco), para os das suas manas coloniais, especialmente angolanas (à excepção do Lobito, cujo edifício é bom e vistoso, mas que lhe foi arrancado, à custa de muita persuasão pelo Sr. Mariano Machado, ex-director da Companhia do Caminho de Ferro de Benguela). Reparem ainda na diferença que vai do prédio da sua filial na capital de Moçambique, para a sua irmã na capital de Angola. ¿É bom e aparatoso aquele, e não passa êste duma casa vulgar, estilo caixote com buracos? porquê? — Por causa de não fazer má figura junto dos concorrentes estrangeiros — Standard Bank e National Bank of South-Africa — que lhe fazem sombra em Lourenço Marques...

4º — E, finalmente, dar aos leitores uma explicação necessária e indispensável, para evitar possíveis mal entendidos. Ei-la:

Tenho afirmado, confirmado, pisado e repisado, que o banco emissor das colónias pretende a todo transe trocar as suas notas angolanas por papel da Metrópole; porém, quem ler a carta aberta há tempos endereçada pelo mui ilustre governador daquele organismo, Sr. dr. João Ulrich, aos seus consócios da Associação Comercial de Loanda, vê pelo contrário que o banco emissor até está a descoberto e, ao que parece, altamente a descoberto, por ter pago na Metrópole quantias muito superiores às coberturas que, para efeitos de transferências, êle recebeu de Angola, nestes últimos dois ou três anos.

¿Como se explica pois, tamanha contradição entre o que eu tenho afirmado e o que afirma o Sr. dr. João Ulrich na sua carta aberta? Como se compreende que eu tanto insista num ponto desmentido nessa carta? — Vejamos.

Façamos um pouco de história para, assim, nos entendermos bem, declarando desde já que a minha insistência é de-

vida, em grande parte, ao facto de eu estar a tratar desta questão do regime bancário angolano, duma maneira geral e não restringindo-a ao actual momento, perfeitamente anormal na vida da Província. Tão anormal, que a situação em que ela se encontra não tem exemplo na sua história; tão anormal que, até princípios de 1922, ninguém teve a menor dificuldade em fazer transferências daqui para fora; tão anormal, emfim, que há quem tenha receios de que a Metrópole se veja em sérios embaraços financeiros, em conseqüência da crise que está atravessando a Colónia.

Ora um dia, em virtude da progressiva e constante desvalorização do escudo metropolitano que, como era fatal, não podia deixar de se reflectir no escudo angolano, prêso e dependente daquele por razões que seria fastidioso e desnecessário enumerar, começou-se a sentir aqui na Província uma grande falta de notas, como forçosamente tinha que acontecer, por causa da baixa cambial.

¿Realmente, atendendo às necessidades sempre crescentes do progresso da Colónia, para mais agravadas dia a dia pela queda do escudo metropolitano, que eram oito mil contos (valor máximo, salvo êrro, da circulação fiduciário angolana, então) para o seu comércio, agricultura, industria, etc.? — Quási nada; não chegava.

Em virtude, pois, dessa falta de notas em Angola e, a exemplo do que se vinha fazendo na Metrópole, onde se ìa aumentando sucessivamente a circulação, à medida que o seu escudo ia caindo de valor nas suas relações com as moedas de países estrangeiros, começou-se a trabalhar para conseguir que o govêrno central permitisse que também fôsse alargada a circulação fiduciária na Província. Era uma imperiosa necessidade.

Dêste modo o govêrno da Colónia, o seu comércio, a sua agricultura, etc., de mãos dadas com o seu banco emissor, em avançadas sucessivas, representaram e insistiram, junto do go-

vêrno central, fazendo-lhe ver que era indispensável aumentar a circulação de notas em Angola.

Mas, fôsse pelo que fôsse, o govêrno central ia ouvindo, arquivando, *mastigando* tôdas essas reclamações, sem nada resolver; e, com mais pedidos daqui, mais *mastigações* de lá, sempre imutáveis foram ficando as cousas, até à nomeação do primeiro alto comissário da República em Angola.

Daqui por diante, para melhor poder explicar e sintetizar aquilo que eu quero dizer, e chegar onde eu quero chegar, vou recorrer ao expediente de lhes contar uma historieta que ouvi à minha avó, intitulada «A camisa de onze varas».

«Era uma vez uma velha, possuïdora de grandes haveres e enormes propriedades, suas e de vários filhos menores que ela tinha. Essas propriedades eram tôdas mal administradas sob a suprema direcção da velha.

De entre elas uma havia muito extensa — a maior de tôdas —, com terrenos muito férteis e prometedores, mas na sua quási totalidade incultos, que pertencia a uma sua filha filha, a mais querida.

A velha (sempre rodeada de maus administradores e piores feitores, quer porque o eram, de facto, quer porque, muitas vezes, ela não lhes dava os recursos necessários para melhor poderem administrar), mal tinha tempo para olhar pelo que ia pela sua propriedade chefe, onde residia, no meio dum constante sarilho de pancadaria, questões, roubos, intrigas, invejas, crimes de tôda a ordem, dificuldades e complicações, que resultavam dos seus inúmeros servos não se entenderem entre si, fôssem quais fôssem as suas categorias. Desde os mais insignificantes criados, aos mais graduados administradores e feitores, a insubordinação era completa, duma ponta à outra; por dá cá aquela palha, sem tirte nem guarte, levantava-se logo uma bernarda entre êles, e era pancadaria por uma pá velha,

com tiros e granadas à mistura. Era, emfim, uma autêntica casa de doidos ou pouco menos.

A velha, coitada, já impotente para ter mão em tôda aquela gente; cravada de dívidas, não obstante a sua enorme fortuna e a dos filhos; roubada e prejudicada constantemente pelos seus empregados: chegava a não saber para que lado se havia de voltar, passando as noutes a pensar e a fazer contas de cabeça, ou a ouvir o barulho das zaragatas e tiros que iam pelas suas terras fora, especialmente junto da sua residência-chefe.

É claro que essas desordens constantes, essas questões, êsse inferno perfeito em que ela vivia, reflectiam-se directamente na administração das suas propriedades e na dos seus filhos; era uma desgraça pegada, cheia de mil e uma complicações diversas, por falta de dinheiro umas vezes, por falta de gente competente; outras, etc.

Daí, não faltavam vizinhos invejosos que, cheios de vida, vigor e dinheiro em barda, não tiravam os olhos do que se ia passando na casa da velha, cubiçando especialmente as propriedades dos filhos e nomeadamente a daquela filha a que já me referi.

Ora, certo dia, como a velha já estava farta das reclamações que constantemente lhe dirigia essa filha, queixando-se que a sua propriedade era pèssimamente administrada e com receio das pretenções dos visinhos, a quem ela devia bastante dinheiro e obrigações, resolveu mudar de rumo, quanto à administração das propriedades dos filhos e especialmente da tal filha, que volta e meia a estava a importunar: tomou então a deliberação de a emancipar, embora a administração superior da propriedade, que ficava muito distante, lhe continuasse nas mãos.

Emancipou-a, pois, e em seguida nomeou para essa propriedade, um novo feitor que muita gente da casa, os estranhos e até a própria filha, lhe garantiram ser um homem competentíssimo, capaz de fazer prodígios em matéria de administração

de propriedades de tôda ordem, feitio e tamanho. Ela veria, a velha, se o que lhe afirmavam era ou não a expressão da verdade; desse tempo ao tempo e não faltasse com cousa alguma ao feitor, que êste, como ninguem, daria conta do recado.

E a boa da velha, sempre receosa, sempre sovina, até ali, em dar largas aos seus feitores, convenceu-se em absoluto do que lhe diziam e deu carta branca a êsse portentoso e invulgar administrador, a êsse génio louvado e apontado, por quási tôda a gente, como o sucessor dum falecido feitor que ela tivera, em outra parte, de nome António Enes e que havia, de facto, sido o prototipo de administrador.

Nomeado o novo feitor, se êste até então já puxava para as grandezas, influência certa dos ares das terras dos rajahs, que êle outrora havia respirado com Afonso de Albuquerque e D. João de Castro, com a diferença, porém, que estes o aspiraram governando-as como vice-reis, e êle medindo-as como agrimensor; se, até então, ia dizendo, êle já puxava para as grandezas, depois passou a ser o expoente máximo da omnipotência, basófia e orgulho. Um pavão perfeito.

Dias seguidos passou o novo feitor em preparativos para aviagem, atarefado, de manhã à noute, em combinações com uns e outros; em escolher e arrebanhar pessoal para o acompanhar ou para mais tarde lá ir ter com êle; em negociar os créditos ou empréstimos que lhe eram necessários, para poder transformar a propriedade de alto a baixo, fazendo dela um *El Dorado;* em trocar impressões com amigos e colegas, pedindo-lhes cousas e comprometendo-se a fazer-lhes outras; em dar entrevistas aos periódicos e proferir conferências expondo as suas ideas administrativas; em proteger uns quantos pescadores, que outra filha da velha escorraçara, deitando mãos dêles para assim exibir um grande gesto caritativo, etc., etc.

Emfim, um belo dia, qual Vasco da Gama ao partir da praia do Rastêlo a caminho da Índia, seguiu o feitor a tomar conta da administração da propriedade: ao bota-fora acudiram,

é claro, muitos amigos e mirones, como é da ordem; houve muitos abraços, apertos de mão e pancadinhas nas costas; muitos adeuses com os lenços de assoar (mas não houve lágrimas, que conste) e até não faltaram uns vivórios desafinados, por causa das vozes ásperas e estridentes dos tais pescadores que o feitor levava em sua companhia, e que berravam como possessos para lhe testemunharem, em público e raso, o seu reconhecimento pelo gesto nobre.

Homem de vistas mais que largas, chegado ao seu destino não precisou de ver, estudar e traçar o plano do que era preciso fazer nessas ricas e férteis terras, cuja administração lhe estava confiada. Já trazia tudo visto, estudado e traçado nos punhos de uma camisa de onze varas que êle não largava, embora mandando-a lavar diàriamente, desde o dia em que fôra nomeado.

Mas, logo de entrada, aos primeiros passos que tentou dar, passos muito grandes e apressados como quem vai acudir a incêndio, esbarrou, mau agrado seu, com um enorme obstáculo de que já os seus antecessores também se queixavam amargamente, sem que a velha os escutasse: — dinheiro! Era-lhe preciso o indispensável dinheiro, muito dinheiro, carradas de dinheiro, para fazer tudo quanto havia pensado e anotado nos punhos da tal camisa de onze varas... Como arranjá-lo? Não seria difícil, atendendo às riquezas daquelas terras, tão cobiçadas por tanta gente.

Homem resoluto e decidido, para quem até ali nunca houvera dificuldades, desde que dinheiro não faltasse, e a quem não faltavam expedientes, lembrou-se logo que a sua patroa não podia ter grande crédito por ser ainda desconhecida; mas que, como a mãe, a abelha mestra, apesar das suas dificuldades e aflições constantes, sempre ia tendo algum, fácil lhe seria entender-se com o velho e fino banquiro da casa, habitual fornecedor de dinheiro para necessidades dos filhos dela.

Com mais concessão para a direita, mais facilidades para

a esquerda, sempre haviam de chegar a um acôrdo; para mais, o velho banqueiro tinha certos negócios e pretenções pendentes junto da velha, que esta não se decidia a resolver. Seria, por conseguinte uma bela oportunidade para êle alcançar o que pretendia, porque, de mais a mais, muitas dessas pretensões diziam respeito a negócios da filha, dona das terras que o feitor ora administrava e cujos destinos lhe estavam confiados com carta branca.

Meu dito, meu feito; entrou o feitor a corresponder-se com o banqueiro, convidando-o a ir até à propriedade onde se encontrava, para melhor e mais de perto se entenderem. O banqueiro, é claro, como bom comerciante e melhor financeiro, não se fêz rogado; aceitou o convite e, acto contínuo, abalou e foi ter com o feitor.

Chegado ao seu destino, o banqueiro foi ali bizarramente recebido pelo feitor, maiorais e mais pessoal da casa. Entre festas e jantaradas, que não faltaram por onde passou, como não faltaram boas e lisongeiras palavras para qualquer lado para onde se virassem, êle foi vendo com os seus olhos de aguia, avaliando e reconhecendo o quanto valiam na verdade essas terras. Até diamantes havia nelas.

Soberbo comerciante, superior financeiro, extremamente hábil, cortês e inteligente, o banqueiro viu chegada a hora de, embora indirectamente — sem ser por intermédio da velha —, poder resolver parte dos assuntos que, de há muito, tinha pendentes junto desta.

Para isso, porém, havendo estudado de perto o feitor, reconheceu, graças à sua grande inteligência e perspicácia de homem bem treinado nas lidas mercantis, que tinha de se haver com uma pessoa inteligente também, mas extremamente impulsiva, teimosa, de vistas mais que largas, grandiosa em tudo, e muito senhora da seu nariz. Concluíu que teria de lhe fazer umas certas vontades, embora lhe pudessem ficar algo caras e até darem-lhe água pela barba, sem o que perderia a

oportunidade que se lhe deparava para resolver as tais suas pretenções antigas. Demais, poderia fazer essas vontades ao feitor porque, se trouxessem quaisquer embaraços à sua vida — aos seus negócios — lá estava a velha, que certamente se responsabilizaria por tudo, aplanando tôdas essas possíveis dificuldades que o podiam prejudicar. Estava até quási certo de que, com mais pedido menos pedido, mais discussão menos discussão, até a velhota pagaria, sem pestanejar, tudo quanto a filha lhe pudesse ficar a dever ou exigir dela segura do seu nunca desmentido afecto.

Decidiu-se, pois, a fazer as vontades ao feitor, sem o que lhe seria muito difícil, se não impossível, levar a água ao seu moínho.

O feitor, êsse o que queria era dinheiro, carradas dêle, fôsse como fôsse, custasse o que custasse a arranjá-lo; porque sem dinheiro estava muito arriscado a perder a auréola de mestre genial na arte de administrar que, com tanto esfôrço e tamanho reclamo, havia enfiado na cabeça, como qualquer pobre mortal que, perdendo o tino, enfiasse uma túnica para representar de S. Martinho em dia de festa.

E, assim, ao cabo de muita conversa e discussão, lá chegaram a um acôrdo, feitor e banqueiro. Houve transigências de de parte a parte, porque de parte a parte, igualmente, eram grandes as pretensões.

Fechado e firmado o negócio que a terras tão inhóspitas havia levado o banqueiro, regressou êste a sua casa, esfregando as mãos de contente; o feitor, habilitado com dinheiro como os estancos com tabacos, comunicou à velha e à filha o o alto negócio que havia feito e meteu mãos à faina, vencido o obstáculo que havia tido a petulância de se atravessar no seu caminho: a filha, radiante, inebriada com as maravilhas que o feitor prometia fazer nas suas terras, batia as palmas de contente, dizendo à mãe que estava satisfeitíssima (tão satisfeita que, se o feitor não fôsse casado e já entrado em anos,

a cousa poderia muito bem ter dado num enlace...); e a velha, vendo a filha contente, contente tambem ficou, porém sem dizer palavra, desinteressando-se por completo da administração superior da propriedade da filha. — ¡Pois se esta, que era a dona estava tão encantada com os serviços do feitor!

Se por qualquer ciscunstância, por despeito ou por sinceridade, alguém aparecia a dizer mal do feitor, prevenindo a velha de qualquer cousa mal feita, logo saía a filha à estacada, qual gata assanhada, arranhando quantos lhe aparecessem pela frente em desabono do seu genial administrador. Por conseguinte continuava êste, firme como rocha, no intento de fazer cousas mirabolantes na propriedade: — muitos bonitos; muitas construções; muitas festas e pagodes para animar as artes, porque nem só de pão e trabalho vive o homem; muitos relatórios e artigos para mandar à velha e aos jornais; emfim muita cousa... só ainda não havia começado com o arroteamento das terras, sementeiras, etc., porque isso era a última cousa que êle queria fazer e não tinha pressa.

Não tinha pressa não, porque queria fazer lavoura moderníssima — uma revelação ao mundo inteiro! Uma genial e estupenda transformação e revolução, que êle ia dar a conhecer à humanidade, na sciência de amanhar as terras e fazê-las produzir — o quê? patacas, pataquinhas e patacões de puro ouro!

¿Como produzir tanta riqueza?

— Era um segredo; uma descoberta que êle tinha feito cujos resultados, segundo afirmava, eram infalíveis e rápidos, como a cultura dos cogumelos. Daí, a razão por que êle não tinha pressa alguma em começar com os amanhos das terras; tinha muito tempo para o fazer e não queria tornar conhecida a sua genial descoberta, antes de ocasião oportuna que ainda não havia chegado: só depois de ter pôsto a casa em ordem, segundo afirmavam os periódicos...

E durante perto de três anos continuou nessa árdua tarefa

de pôr a casa em ordem, com obras e não palavras, segundo rezavam os mesmos periódicos, pedindo sempre dinheiro ao banqueiro, num corrupio incessante. Êste, para o trazer sempre cotente, na mira de outros possíveis negócios que êle trazia já debaixo de ôlho, ia fornecendo tudo quanto êle lhe pedia. Convicto de que a velha responderia por tudo, ¿que receio poderia êle ter?

Certo dia, porém, — dia de borrasca em que o céu estava carregado de núvens espessas e escuras como breu — redobraram de intensidade êsses pedidos de fundos; e o banqueiro, que já lutava com as suas dificuldades, deitando contas à sua vida, pôs as mãos na cabeça ao verificar que já tinha ido muito além daquilo até onde devia ter chegado. Não! exclamou êle, isto é demais! É preciso pôr-lhe côbro quanto antes ou entrarmos em novo acôrdo, porque, caso contrário, nem mesmo sei onde irei parar! Vou-lhe escrever!...

E escreveu, fazendo ver ao feitor que as cousas não podiam continuar assim; que era forçoso entrarem em qualquer novo acôrdo, sem o que lhe seria materialmente impossível continuar a fazer-lhe tamanhos abonos, para mais sendo uma parte dêles em ouro de lei, que muito lhe custava a arranjar. O feitor, impulsivo, nada cordato, porque o que êle queria era dinheiro, e senhor absoluto do seu nariz, respondeu-lhe com duas pedras na mão.

Como quási sempre acontece nestes casos, olharam-se de revés e ficaram de candeias às avessas. O banqueiro, diplomata, correcto, fleugmático, mantendo-se sempre na linha; o feitor, irrascível e intempestivo, autoritário e vaidoso, desmanchando-se a cada passo, barafustando e fazendo muitos espalhafatos e ameaças: — êle provaria ao banqneiro quem era e quanto valia!

No meio da baranfunda que se estabeleceu entre os dois, nesse dize tu que eu direi, simultaneamente pensaram ambos

que, afinal, tudo se podia remediar por forma a acomodarem-se... Era irem ter com a velha!

Eureka! A velha! Sim, a velha! Ela aplanaria tôdas as suas questões e dificuldades que, em boa verdade, a bem pouco se resumiam: ambos precisavam de dinheiro O feitor, para acabar de pôr a casa em ordem; o banqueiro, para poder respirar à vontade e continuar a satisfazer os saques do feitor, Quando mais não fôsse convinha-lhe rehaver aquela parte fornecida em ouro, que tanto lhe havia custado a obter.

Combinadas as cousas neste sentido, o banqueiro, que ficava mais perto da velha, apresentou-se em casa desta. Expôs-lhe ao que ia, fazendo-lhe ver o enorme sacrificio que já havia feito e estava ainda comprometido a fazer, para bem servir os interêsses da filha. Que era uma cruz muito pezada só para êle, pois que os seus recursos não eram inexgotáveis; para mais, tinha que atender a todos os seus demais clientes, no número dos quais se encontravam os restantes filhos dela, e muitos estrangeiros a quem não podia deixar de satisfazer.

Mas a velha, embora já trôpega, estafada e caindo de sono, porque ainda na véspera havia passado a noite em claro a pensar, e a ouvir tiros disparados pela sua gente durante uma das suas habituais bernardas — ouviu-o com tôda a atenção, não abstante ir bocejando e espreguiçando-se de vez em quando. No fim, disse-lhe: que nunca fôra tida ou havida nos negócios feitos entre êle e o feitor da filha e que, portanto, se entendesse com esta, que os tinha sancionado delirando de contentamento, e com o feitor que tinha carta branca no assunto. De resto, acrescentou num bocejo final, já amancipei a minha filha e quem lhe deve é ela.

Em presença desta resposta, retirou-se o banqueiro um tanto pensativo e cabisbaixo, a fazer contas de cabeça, e escreveu ao feitor fazendo-lhe ver que o melhor seria êle meter-se a caminho e vir entender-se com a velha, porque êle, banqueiro, nada tinha conseguido.

O feitor, fortemente apoiado pela filha e por muitos conselheiros da velha, que lhe escreviam constantemente dizendo-lhe que só êle, com a sua palavra fluente e persuasiva, podia demover a velha, — resolveu-se a ir de longada até junto desta. Para êsse fim, convocou solene reùnião dos maiorais e pessoal menor de tôdas as categorias; botou fala sentida fazendo o elogio da velha, a ver se lhe tocava na corda sensível para ela, assim, *se explicar;* fêz ver a todos os presentes a sua fé inquebrantável no futuro risonho e próspero que lhes estava a preparar, transformando aquela propriedade numa maravilha, *sans pareille* em todo o mundo; confessou o desinterêsse próprio e a vontade, a coragem e abnegação com que se tinha devotado de alma e coração a êsse trabalho, que êle jamais abandonaria emquanto não estivesse concluído; e, emfim, no meio dos vivas do estilo e das lágrimas de corcodilo, dêle e dos que ficavam, com discursos capazes de fazer chorar as pedras das calçadas e entristecer as próprias aves de arribação, — houve um bota-fora colossal para o qual, à custa da filha, bem entendido, se haviam alugado quantos botes, chalupas e catraios havia na terra. Assim, lá seguiu viagem o feitor, enfiado sempre na celebre camisa de onze varas.

Chegado ao seu destino, como levava um automóvel dos que estavam ao serviço da filha e que a esta pertencia, pôde andar mais lesto e dar mais nas vistas, exibindo a sua colossal grandeza.

A velha recebeu-o muito bem, apesar de estar um tanto preocupada com as notícias alarmantes que lhe tinham chegado aos ouvidos, tanto a respeito das façanhas administrativas do feitor, como por causa de certos boatos desencontrados que corriam, dizendo-se que ia desencadear-se mais uma colossal bernarda entre a sua gente; mas acabou por lhe apresentar as mesmas desculpas que já havia dado ao banqueiro: — que sentia muito; porém, que os tempos iam maus

e, por isso, não podia pagar aquilo com que nada tinha, nem devia, pois nem sequer tinha sido consultada acêrca dos negócios feitos entre êle feitor e o banqueiro, por conta e risco da filha que os sancionara, aprovando-os e louvando-os. Que se arranjassem, portanto, os três como melhor entendessem, tanto mais quanto sua adorada filha tinha sido emancipada.

O feitor, corrido pela nega da velha dama, retirou-se como o banqueiro, cabisbaixo e pensativo, vendo-lhe fugir o terreno debaixo dos pés. Meteu-se outra vez no *pópó* da sua administrada, e deu ordem ao *chaufeur* para não olhar para trás.

Poucos dias depois houve assemblea geral dos conselheiros da velha para discutirem a obra do feitor, que estava sendo muito atacada. Êste, como também era conselheiro, assistiu à reùnião para dizer de sua justiça. A discussão foi renhida, porque um dos conselheiros, homem novo e com sangue na guelra, a quem não faltava talento, coragem e profundos conhecimentos da matéria em ordem do dia, pôs o feitor a pão e laranjas, como se costuma dizer. Êste, abatido, comovido, com lágrimas nas palavras cavernosas e sentidas, defendeu-se à valentona embrulhando alhos com bugalhos. Não refutou, não destruiu as acusações formuladas pelo seu autagonista; mas defendeu-se, com habilidade de rábula, preparando uma caldeirada muito refogada, que satisfez e agradou à maioria, terminando por declarar que, se tinha errado, errara com a melhor das intenções.

Concluída a reùnião, da qual o feitor saiu muito amachucado, não obstante um voto de louvor e confiança, que foi favor dos conselheiros seus amigos e partidários, teve variadíssimas conferências nos dias seguintes com banqueiros, financeiros, economistas e conselheiros vários, seus conhecidos, amigos e partidários, a ver se arranjava o dinheiro de que necessitava para proseguir com os seus trabalhos na propriedade da filha da velha.

Mas, por mais passos que desse, por mais conferências que realizasse, não conseguiu arranjar nem vintém, até que, desiludido de todo, desanimado e atrapalhado; reconhecendo que êle era, de facto, um génio, mas que só sabia e podia trabalhar com muito dinheiro, concluiu que nada mais tinha a fazer na propriedade da filha da velha. E assim abandonou a sua obra maravilhosa de administração, reclamando como prémio um emprêgo, superior em honrarias e grandezas, mas onde não seria preciso gastar o talento que lhe sobrava nem o dinheira que lhe faltava. *Sic tranzit...*

Só então despiu a tal camisa de onze varas, que já tinha as fraldas esfarrapadas e os punhos gastos com apontamentos de tôda a ordem, trocando-a por uma outra de dimensões normais e peitilho lustroso. A filha, raivosa, desatou a insultar o feitor que assim se esquivava, deixando-a prenhe de dificuldades em tão miserável situação financeira e voltou-se contra a mãe, implorando-lhe protecção e auxílio; e, para ver se conseguia convencê-la a bem ou a mal, umas vezes batia-lhe o pé assomada; outras afagava-a, procurando tocar-lhe na corda sensível da sentimentalidade maternal. Mas a velha mantinha-se inabalável na sua resolução: — nem vintém!

O banqueiro, êsse, com a sua vida embaraçada por lhe faltar o auxílo da velha, com que sempre contara à certa, sem o que nunca teria adiantado tanto dinheiro ao feitor (principalmente aquela parte em ouro ou o que êste valia) ficou e continua à espera que a filha enriqueça ou que a velha, num rasgo de generosidade que só as mães têm pelos seus filhos, sempre se resolva a pagar-lhe o que êle abonou ao feitor».

E acabou-se a história.

Aplicando agora *el cuento* ao que vinhamos tratando, eu tiro as seguintes conclusões:

Se o banco emissor das colónias pagou transferências superiores às coberturas que recebeu de Angola, como o

Sr. dr. João Ulrich afirma na sua carta aberta, embora tal não prove com documentos, a culpa foi só dêle, isto é, do banco, na sua ância de fazer vontades e agradar ao Sr. Norton de Matos, para estar sempre de bem com êle, na possível mira de outros negócios futuros: aumentos de circulação fiduciária, sendo precisos; entrega do produto dum empréstimo em ouro (segundo afirmou o Sr. Norton de Matos na minha presença) que a Província estava a negociar no estrangeiro e que falhara, etc., etc... De resto, se o banco satisfez tôdas as exigências de dinheiros e transferências requisitadas pelo Sr. Norton de Matos, fê-lo fiado em que a Metrópole, ou lhas pagaria, ou havia de facilitar-lhe os meios necessários para ràpidamente rehaver, em parte ou no todo, o que aqui era abonado em notas provinciais, transformadas assim em bom papel do Banco de Portugal.

Daí, e nada mais, nasceram as dificuldades de transferências; daí, e nada mais, resultou o facto do banco emissor das colónias estar a estas horas a descoberto nas suas contas com Angola, por ter pago na Metrópole quantia superior às coberturas que aqui recebeu.

¿Ora, que teria levado o banco emissor das colónias a fazer essas transferências superiores às coberturas? Descuido, ou apenas boa vontade em agradar à Província de Angola?

Não se admitem descuidos desta natureza, portas a dentro dum banco, seja êle qual fôr; quanto à boa vontade, devemos concordar que ela seria excessiva e incompreensível para um estabelecimento comercial fundado com o fim exclusivo de ganhar, e não de perder ou ficar prejudicado nas transacções que faz, sobretudo nas desta natureza: receber em Angola as suas próprias notas inconvertíveis, embora virtualmente garantidas, e entregar na Metrópole papel firme, cambiável em ouro, do Banco de Portugal.

Um organismo como o banco emissor das colónias, não pode deixar de estudar a fundo tôdas as suas questões e ope-

rações, mormente quando elas são tão sérias e importantes como esta das transferências, considerando maduramente todos os seus prós e contras. Portanto não podia ser, nem por imprevidência ou descuido, porque são inadmissíveis, nem por simples boa vontade em bem servir Angola, — que êle foi levado a transferir mais do que podia e devia.

Essas transferências, como foram feitas «a descoberto» só lhe podiam trazer, como trouxeram, um desequilíbrio fatal nas suas contas com a Provincia. E então, sem pormos em dúvida a sua boa vontade em servir o govêrno da Colónia, terá o banco previsto, embora de realização indirecta, um bom negócio que parece ter falhado; ou quis agradar excessivamente ao ex-alto comissário, na mira de futuros negócios, afastando simultaneamente possíveis más vontades ou conflitos que podessem prejudicar os muitos e variados interêsses que o banco tem na Colónia (exclusivo da emissão; negócios bancários; Companhia de Cazengo; Companhia dos Diamantes; Emprêsa dos Tabacos; Companhia do Fomento Geral de Angola; Companhia Agrícola-Pecuária de Angola, etc., etc.) e que o obrigam a constantes pedidos e pretenções junto do alto comissário e demais repartições públicas. ¿Ou, antes, ter-se-ia excedido nessas operações, porque contava como certo que o govêrno central prontamente o auxiliaria, quando se desse o desequilibrio fatal e inevitável, que se deu, nas suas contas com Angola?

Esta última conjectura, é claro, não colhe. Cai logo pela base como argumento de defesa para o banco emissor, porque, se êle contava com êsse auxílio do govêrno central, o primeiro cuidado que deveria ter tido, e não teve, era o de o assegurar antes dos factos consumados, obstando assim a colocar-se na situação em que se encontra, que o prejudica, prejudicando a Colónia e os que nela vivem.

¿De resto, se êle tinha elementos nas mãos, como ninguém, para regular as transferências de acôrdo com as coberturas,

porque foi que, a tempo e horas — como o fêz quando já era tarde demais — não supendeu tais facilidades ao Sr. Norton de Matos? Não estaria, assim, nas suas mãos evitar êste espectáculo vergonhoso e triste, de transformar as suas já fracas notas, num papel indesejável para aqueles que não são forçados a dar-lhe um valor que na realidade êle não tem? Creio que sim.

Conclusão final: se o banco emissor das colónias está a descoberto nas suas contas com a Província de Angola, está por que assim o quis. A responsabilidade disso é quási exclusivamente sua, embora o Sr. Norton de Matos não possa fàcilmente afastar de si a parte que lhe cabe.

Espero que todos se tenham compenetrado de que o único objectivo que pretendo atingir, tratando, como o estou fazendo, desta questão do regime bancário angolano, é ver se consigo ser útil a Angola e, portanto, à nossa Pátria; e não molestar o banco emissor das colónias portuguesas, fazendo crítica de conta própria ou alheia. As minhas palavras só têm um fim — dizer a verdade em tudo e por tudo, constatando factos provados e do domínio público, dos quais à fôrça de lógica e argumentos, que seguem sempre em linha recta, tiro conclusões claras. Nunca procedi doutro modo nem com outras intenções. E já agora, depois de ter dobrado o cabo dos quarenta, quero morrer como nasci — incapaz de pôr a minha consciência em almoeda, seja por que dinheiro fôr. Isso será bom e proveitoso para um resumido número de letrados que eu conheço em Angola, que com tal sistema parece que se dão menos mal, porque engordam que é um louvar a Deus Nosso Senhor, à medida que as suas consciências se vão emporcalhando cada vez mais.

Considerando tudo quanto deixei dito, com o coração numa mão e a consciência na outra, pregunto: ¿pode e convém a Angola continuar a viver a dentro de semelhante regime bancário, que parece um círculo de aço impedindo o seu desenvolvimento?

Poder, pode; porque, em cousas desta natureza, tudo é possível no nosso país e a prova vê-se... Quanto a êle convir-lhe ou não, eu creio que não há ninguém que, de boa fé e conscienciosamente, deixe de reconhecer que êle prejudica a Colónia em extremo e que, portanto, não lhe convém; porque, a subsistir um tal sistema de crédito num meio administrativo vicioso, só daqui a muitos séculos Angola poderá chegar ao nível de progresso a que, sem olhar ao perigo velho e latente, mas sempre alerta, da cobiça estrangeira, é indispensável que ela atinja o mais ràpidamente possível, tanto para seu bem, como para o bem da nossa Pátria.

¿Que urge pois fazer, se na realidade nós queremos que Angola avance pelo caminho do progresso? Libertá-la quanto antes, sem perda duma hora que seja, do regime bancário em que ela vive.

Tal questão pode ser resolvida por três processos: — 1.º, entregando a emissão fiduciária ao Banco de Portugal, que é onde ela sempre deveria ter estado; 2.º, entregando-a a qualquer estabelecimento de crédito genuïnamente do Estado, como, por exemplo, a Caixa Geral de Depositos; 3.º, fundando o Estado um banco privativo da Colónia ou das colónias; e em qualquer dos três casos, ser livre a emissão de notas, regulada pelo processo que adiante veremos, mediante cauções ou fianças (que garantam o valor das emissões em escudos metropolitanos) a prestar pelos bancos que queiram vir estabelecer-se na Província ou províncias ultramarinas.

O primeiro passo a dar, em qualquer das hipóteses, seria rescindir o contrato existente entre o país e o actual banco emissor das colónias. Para o conseguir, deveria o Estado entrar em negociações com o banco, afim, de comum acôrdo ou por meio de arbitragem, se fixar o montante da compensação que teria a dar-lhe. Constou-me, quando há tempos se pedia ao Estado a unificação da nota angolana com a da Metrópole, que o banco emissor das colónias calculava em sessenta

e nove mil contos a indemnização a que êle se achava com direito, em caso de distrate do contrato existente. Êsse valor, dizia-se, era achado pelo seguinte modo: — três mil contos (cifra calculada pelo banco para lucros anuais da emissão angolana) a multiplicar por vinte e três, número de anos que faltavam na ocasião citada, para o têrmo do contrato! Suponho que haveria exagêro neste calculo e até muita fantazia.

De resto o Estado também tem vantagens a perder, e até empréstimos a liquidar, com a rescisão; de modo que me inclino a crer que um acôrdo será possível. Ajustado êsse acôrdo, vejamos qual dos processos acima apontados mais conviria a Angola para resolver a questão.

Tenho, porém, a dar uma explicação prévia. Eu afirmei que deveria ser livre a emissão de notas. Mas porquê? Porque é preciso atrair a Angola capitais e organismos de crédito, especialmente os nacionais, lançando mão para isso de todos os meios e processos sérios e producentes, que estejam ao nosso alcance e que, na prática, dêem o resultado desejado.

Falo assim, fundado na observação de que os inglêses, mestres em finanças e economia, tanto como coloniais exímios, fazem uso dêsse sistema nos seus domínios como, por exemplo, na África do Sul, onde emitem notas o Standard Bank, National Bank of South África, African Banking Corporation e outros, como o Reserve Bank, organismo moderno, que é o banco central e oficial da África do Sul, cujo tipo e funções deveriam ser os adoptados pelo Estado português nas suas colónias. Se o sistema inglês fôsse mau e não desse resultados, certamente, de há muito, êle teria desaparecido da África do Sul e das outras possessões e domínios britânicos.

Mas é magnifico. ¿Pode lá haver melhor negócio para um banco do que êsse de estampar notas até um determinado valor, recolher os lucros dêsse capital gratuito em constante giro e ainda o bonus do que se inutiliza em detrimento dos portadores, o que é importante em Angola onde o preto boçal

trata tão mal tôda a espécie de papel, e onde, por emquanto, não há falsificadores?

Prosseguindo na análise dos processos bancários que indiquei:

1º Processo — entregar a emissão de notas ao Banco de Portugal. Seria certamente o melhor de todos, porque o regime bancário de Angola ficaria entroncado no da Metrópole. ¿Há o perigo do êxodo das notas em que a lei fixar a circulação para Angola? Mas, por Deus, nós supomos que a actual crise não se prolongará indefinidamente, e que a balança de pagamentos desta tão produtora Colónia pode voltar a ser-lhe favorável. Tanto mais quanto é certo que o desequilíbrio de Angola se deve principalmente ao facto de o govêrno da Colónia empregar os seus valores fiduciários e até os géneros coloniais, na aquisição de cambiais para cobrir os fornecimentos estrangeiros de tanto material inútil. É espantoso!

¿Mas quererá, convirá e estará disposto o Banco de Portugal ou, melhor, os seus acionistas, a estenderem os seus negócios até Angola? Não o sei. Mas, apesar de Angola ser um vastíssimo campo para magníficos negócios bancários (desde que se acabe com o actual regime) estou em dizer que não porque, hoje sobretudo, os grandes capitalistas portuguêses limitam o raio de acção dos seus negócios e especulações à rua dos Capelistas e imediações.

Se houvesse no nosso país capitalistas patriotas e arrojados, sempre prontos a acudir aos interêsses dos seus países, como acontece na Inglaterra, Bélgica, Holanda, França, Alemanha, América do Norte, etc., etc., etc., seria cousa facílima de se conseguir; mas com os que temos em Portugal que, salvo raras e muito honrosas excepções, o que querem é o mal da Nação, para bem dêles, será perder tempo pensarmos sequer em que o banco emissor da Metrópole esteja disposto a alargar os seus negócios até estas terras de pretos.

2º Processo — entregar a emissão a qualquer estabeleci-

mento de crédito do Estado como por exemplo à caixa Geral de Depósitos: se é possível a êste estabelecimento do Estado exercer as funções de seu banco central em Angola, tomaria êle a si a emissão, por exemplo, no montante da actual; e, a pouco e pouco, à medida que fôssem aparecendo bancos que quisessem aqui estabelecer-se e emitir notas, iria recebendo dêles as competentes fianças ou cauções, autorizando as emissões no valor das garantias respectivas e, simultaneamente, retirando do giro quantia igual de notas suas. Isto até reduzir a circulação própria ao mínimo em que conviesse ficar.

¿Com que garantiria a Caixa Geral de Depositos o montante das suas notas? Como fazer as transferencias? Responderei a estas preguntas: à primeira, que as garantiria do mesmo modo porque o faz hoje o banco emissor das colónias, e a meu ver melhor, por se tratar dum organismo genuïnamente do Estado e, ainda, por ficar a emissão em mãos que muito mais crédito devem oferecer; quanto à segunda, tratarei do assunto no capitulo seguinte.

3º Processo — fundando o Estado um banco privativo da Colónia ou das colónias: êste banco teria o mesmo papel que o que acabei de indicar no número anterior, e só deveria ser fundado caso não fôsse possível que o Banco de Portugal ou a Caixa Geral de Depositos, estendessem os seus negócios até Angola.

Seria um banco central, exercendo as funções indicadas no processo anterior, indispensável porque, logo de entrada, certamente não acudiriam bancos que quisessem instalar-se na Colónia e que podessem dar as necessárias cauções para emitir notas até ao montante requerido pelas necessidades provinciais. Se não fôsse isso, era até dispensável, como aconteceu na África do Sul, onde durante muitos anos não existia o actual «Reserve Bank», e por conseguinte os bancos emitiam notas depositando o valor dos encaixes em mãos do

govêrno da União. Em Angola, porém, êle é necessário pela razão indicada.

Ora, há-de parecer a muita gente boa e sábia do nosso país, que é uma perfeita utopia esta, de o Estado fundar um banco nesta altura, dadas as suas enormíssimas dificuldades financeiras. Mas utopia porquê? Porque não se dão ao trabalho de pensar e reflectir no caso; se não vejamos: ¿Se não é utopia que um banco particular garanta o valor da sua emissão com a sua carteira comercial, representada por valores precisamente iguais em espécie monetária às notas que êle garante, porque o há-de ser desde que um banco do Estado faça uso do mesmo processo, para também garantir a sua emissão?

Por outras palavras: àparte a dificuldade a vencer quanto à indemnização a dar ao actual banco emissor das colónias pela rescisão do contrato, não vejo obstáculo de maior, para a fundação dum banco do Estado, que não fôsse êste encaixe metálico, ou coisa equivalente, para garantia das notas. ¿Mas como isso é letra morta em Angola, onde essa garantia é a carteira comercial do actual banco emissor, porque não há-de o Estado, fundando um banco seu, usar do mesmo processo para garantir as notas dêsse banco? Por todos os motivos, parece-me que o Estado, num caso dêstes, sempre há-de oferecer mais confiança do que uma entidade particular.

Se se tratasse dum banco que houvesse de ter encaixe metálico, ou cousa que tal valesse, para garantir a sua emissão, então nem sequer pensar em semelhante cousa, na hora presente; porém tratando-se duma garantia puramente virtual, o caso muda muito de figura, porque, se o faz um particular, por favor e concessão do Estado, melhor pode êste fazê-lo devendo oferecer mais confiança em todos os sentidos. Estou certo de que não haverá duas opiniões em contrário.

Demais, é preciso termos em consideração e sempre bem presente a seguinte circunstância, muito importante para o caso em questão: é que o banco que o Estado fundasse, seria um

organismo que exclusivamente teria que atender ao fim especial para que seria criado — crédito em Angola; fomento dos seus organismos produtores —, o que não acontece com o actual banco emissor, que tem que atender aos seus múltiplos e complicados negócios na Europa, Ásia, América e África.

Dessa circunstância, muito importante, resultaria sem dúvida que, partindo dum campo perfeitamente igual quanto ao sistema de garantia para a nota, o banco que o Estado fundasse, exclusivamente para o fim indicado, havia de oferecer mais segurança ao portador da nota, já na sua qualidade de estabelecimento, oficial de crédito, já porque o actual banco emissor não pode deixar de viver sempre sujeito a mil e uma contingências, em virtude da vastidão dos seus múltiplos negócios que, na sua quási totalidade, nada têm que ver com Angola.

E não esqueçamos ainda que dessa vastidão de negócios, resultou principalmente o facto de êle ter que recorrer ao expediente de se servir da sua carteira comercial local, para garantir o montante da sua emissão em Angola, visto como o seu capital, absorvido pelos negócios estranhos às colónias, não chegaria sequer para garantia das notas que êle tem em circulação nesta Província e na de Moçambique.

¿E o capital para êsse banco do Estado, que preconizo? Como arranjá-lo?

Acêrca disso, começarei por fazer a seguinte série de considerações: 1.ª, que o capital dum banco emissor, desde que para tal, ao contrário do que acontece em Angola, êle tenha que prestar garantias efectivas e reais, e não apenas garantias virtuais, serve, no todo ou em grande parte, para caução do valor das notas que êle lançar em circulação; 2.ª, que, dêste modo, pode acontecer que o seu capital chegue a estar totalmente absorvido ou, mais pròpriamente, imobilizado em cauções; 3.ª, que sendo assim, êsse banco fica apenas a fazer uso das suas próprias notas e das importâncias dos depósitos dos

seus clientes, para fazer face ao seu movimento comercial; 4.ª, que, nestes termos, resulta que o capital dum banco emissor tem por principal função servir de garantia às suas notas; 5.ª, mas que, como no caso de que estamos tratando, não é o capital que serve para garantir a emissão, porque se assim fôsse, não teríamos na Metrópole e ilhas o volume de notas que o Banco de Portugal lá tem em giro, nem o banco emissor das colónias poderia ter sequer as que circulam em Moçambique e Angola; 6.ª, segue-se que, no nosso país, de há muitos anos a esta parte, de muito pouco ou nada (nada absolutamente, no caso do banco emissor das colónias) serve o capital dos bancos emissores para efeitos de cauções que teriam que prestar, garantindo o valor das suas notas.

Chegados a esta última consideração, conclusão mais que provada, por ser uma verdade pública e notória, parece-me que pouco importaria, para o caso em questão, que o capital dêsse banco fôsse pequeno ou grande: se o montante da emissão é tudo, e o capital nada, para os bancos emissores, ¿que importa que o capital dêles seja grande ou pequeno?

Portanto, se já antes da guerra, o Banco de Portugal tinha um capital de dez mil contos, para uma circulação de cem mil; se depois da guerra, continuando a ter o mesmo capital, a sua circulação aumentou para um milhão e seiscentos mil contos, pois ignoro onde começa a dêle e principia a do Estado, por nada existir nas notas que mo indique; se o banco emissor das colónias com cinqüenta e quatro mil e duzentos contos de capital realizado e reservas, tem os negócios que tem na Metrópole, nas colónias (da primeira à última), no Brasil, em França, Inglaterra e Estados-Unidos e, em matéria de notas, tem só em Angola e Moçambique cem mil contos em circulação; e, finalmente, se as cousas são o que são, sabemos e estamos vendo, e não o que deviam ser e deviamos ver:— creio que o capital do banco que preconizo, sem inconveniente algum de maior para os usos e costumes nacionais, poderia

ser fixado a partir de cinco mil contos, por exemplo, até ao máximo que se quisesse e entendesse, considerando que, em face do que deixei já dito e explicado, tal capital para pouco mais serve do que para peencher a mera formalidade legal da constituïção dêsse organismo, isto é, para fazer a escritura da sua constituïção, a querer-se vazá-lo nos moldes franceses de que foi copiado o Banco de Portugal — uma sociedade anónima por acções.

Já estou ouvindo muita gente a protestar e a não concordar com a minha opinião... Porque? Por causa duma das questões mais debatidas actualmente, em virtude da presente situação de Angola: — as transferências de fundos. Mas, que Deus nos valha! não confundamos alhos com bugalhos. ¿Então há alguém que pense que as transferências de Angola terão que ser feitas à custa de coberturas arranjadas de fora para dentro, isto é, na Metrópole ou no estrangeiro? — ¡Onde iríamos parar com semelhante sistema, que seria a mesma cousa que querermos encher um buraco, pelo processo de cada vez mais o profundarmos e alargarmos!

¿Onde iria o actual banco emissor das colónias, com o seu capital e reservas de cinqüenta e quatro mil e duzentos contos, imobilizados de certo nos seus negócios na Metrópole e no estrangeiro, buscar moeda metropolitana ou estrangeira para fazer transferências de Angola (quando as fazia), Moçambique, Índia, Macau, Timor, S. Tomé, Príncipe, Guiné e Cabo Verde, se tal doutrina fôsse admissível para o efeito?

Ainda suponho, por um instante, que qualquer das nossas colónias se tornava amanhã independente, como outrora se tornou o Brasil. — ¿Onde iria ela buscar coberturas para as suas transferências? — A Portugal? À França? À China?

De certo que não.

Portanto não confundamos as cousas, nem insista ninguém em laborar nesse êrro de palmatória em que, obcecados pela sciência do Sr. Norton de Matos em questões financeiras, e le-

vados pela lei do menor esfôrço, labora ou laborou muito boa gente de Angola e Metrópole. As coberturas para transferências da Província para fora, têm que fatalmente sair destas duas fontes: sua exportação, ou capitais imigrantes na mira de aqui serem empregados no comércio, na agricultura e indústrias. Caso contrário, se tivessem que ser arranjadas de fora para dentro, jamais Angola poderia convir como colónia, fôsse a que país fôsse, e independente não poderia nunca viver, porque ela seria, nesse caso, uma terra incapás de produzir mais do que as suas necessidades. Uma cousa inútil e sem valor.

Ora, como Angola não está nessa situação, porque ela tem condições para produzir muitíssimo mais do que importa (a questão é cultivá-la, e desenvolvê-la) continuemos.

¿Capital para um banco do Estado em Angola,— como e onde arranja-lo? Vejamos. Num país como o nosso, em que o dinheiro é arranjado à custa de mais ou menos papel, o problema não é de difícil solução; teremos que recorrer a êsse papel, mais uma vez, para conseguir o capital para um banco do Estado, vazado nos moldes do Banco de Portugal.

Constituído por acções de mil escudos, por exemplo, o capital do novo banco seria subscrito pelo Estado que, para êsse efeito, contraïria mais um emprêstimo de cinco mil contos, ou no Banco de Portugal, ou na Caixa Geral de Depósitos, caucionado com essas mesmas acções, mas do modo seguinte: à entidade que fizesse tal empréstimo, daria o Estado o direito de lançar no mercado e vender, até vinte e cinco por cento das acções, acrescidas do prémio que elas podessem dar, que reverteria como lucro da operação, a favor dessa entidade. Os outros setenta e cinco por cento de acções, não deviam em caso algum sair das mãos do Estado, sem o que passariam a mandar no banco os outros accionistas, e não êle. Creio que, nestas condições, não seria difícil conseguir o capital.

¿Qual o grande defeito dum banco desta natureza? O Es

tado a estampar notas, nos seus apertos de dinheiro, sem disso prestar contas a ninguem. ¿E não há forma de evitar êsse defeito? Há: criar à margem do banco um conselho fiscal especial, uma junta de crédito público, constituída por membros eleitos pelas corporações económicas de Angola, sem remuneração de espécie alguma, mas com passagens e despesas pagas, quando chamados a serviço. As atribuïções principais desta junta ou conselho, seriam regular a circulação do papel fiduciário segundo as necessidades da Colónia.

¿Não servem? São inexequíveis, imperfeitos e maus os processos que deixo indicados? Mil vezes pior é o sistema que está em vigor em Angola, que urge ser extirpado pela raiz, sob pena de a Colónia nunca mais sair do ponto morto em que está, em que a colocaram o Sr. Norton de Matos e o Banco Nacional Ultramarino.

Deixei de tratar, na devida altura, dum ponto muito importante que se prende com a emissão de notas na Colónia, feita por bancos particulares: — ¿que espécie de cauções para suprir a falta de encaixe, por não haver ouro bastante no nosso país, podiam prestar esses bancos garantindo, ao montante das suas notas em giro, valor sempre constante e igual (realizável até, em caso de um desastre) ao das notas do Banco de Portugal, ao escudo metropolitano? A meu ver satisfariam: fianças prestadas por organismos bancários idóneos e fortes, portugueses ou estrangeiros; hipotecas de bens imóveis, situados em terras onde possam sempre ser vendidos e convertidos em notas do Banco de Portugal, e onde não faltem compradores; e, finalmente, hipotecas de valores móveis de tôda a ordem e espécie, que valham sempre escudos metropolitanos e neles sejam fàcilmente convertíveis em qualquer época: ouro prata, joias, mobiliários, papéis de crédito de tôda a ordem (menos os do próprio banco), com cotação nas bôlsas nacionais ou estrangeiras, etc., etc.

Desnecessário será dizer que êste género de cauções re-

quere fiscalização constante, afim de os interessados manterem sempre cobertas as somas que as suas hipotecas estivessem garantindo, sujeitas a oscilações, quanto aos seus valores.

Não vejo outros meios de suprir a falta de encaixe metálico; mas êstes, embora não satisfaçam completamente — porque, para isso, só o ouro de lei — sempre são trinta mil vezes superiores aos que dão em resultado uma nota angolana ter atrás de si a garantia duma outra nota angolana, incambiável sem o auxílio da sua colega metropolitana, que foje dela a sete pés...

Concretizando em poucas palavras e em essência as razões capitais por que qualquer dos processos indicados convém muito mais a Angola, do que o actual regime bancário que atrofia, impede e entrava o seu desenvolvimento:

1º — Porque um banco do Estado — seja o de Portugal, a Caixa Geral de Depósitos, ou um organismo especialmente criado para êsse fim — ao estabelecer-se em Angola só teria um objectivo em vista: o progresso e desenvolvimento dêste rincão do solo português. Daí, não teria a constante e dominante preocupação do actual banco emissor das colónias: os seus negócios lá de fora, metropolitanos e estrangeiros, aos quais é preciso fazer frente com notas das suas emissões ultramarinas, cambiadas pelas metropolitanas, suas irmãs de afinidade.

2º — Porque a emissão de notas, livre e acessível a todo e qualquer banco, como indiquei, estabelecia a concorrência, e daí só adviriam vantagens para Angola e seus habitantes. (Sempre ouvi dizer que não há nada como a concorrência para sermos bem servidos).

3º — Porque só suprimindo o exclusivo da emissão de notas, será verdadeiramente livre e eficaz um regime bancário colonial, que só assim poderá adquirir todo o seu poder de auxílio económico: crédito comercial, crédito agrícola, indus-

trial e predial etc., etc... Fora disto, façam o que fizeram, Angola jamais passará da cepa-torta, ou antes, duma colónia-feitoria do actual banco emissor e de meia dúzia de potentados que formam a seu lado, sugando as delícias dum monopólio rendoso.

4º — Porque todo e qualquer banco que viesse instalar-se em Angola, dentro do regime livre da emissão e comércio bancário, decerto viria para cá apenas movido pelo interêsse de explorar o negócio bancário angolano e, dêste modo, não teria a constante preocupação do actual banco emissor — trocar o seu papel pelo do Banco de Portugal. E, quando assim não acontecesse, tinha o Estado a faca e o queijo na mão para lhe encerrar as portas, vender os valores hipotecados e recolher as suas notas...

5º — Porque, finalmente, quer seja por um dos processos indicados por mim, quer seja por qualquer outro que atinja o mesmo objectivo, acabava-se de vez com um regime que nos tem prejudicado muito mais que beneficiado.

Ora, se o Estado podesse entrar em qualquer acôrdo com o actual banco emissor das colónias, de que resultasse êste tomar a sério e a valer o seu papel, dentro dos traços por mim indicados, seria essa a forma mais rápida e viável, em face das inevitáveis dificuldades materiais e obstáculos morais (valores políticos a trabalhar a favor do Banco e contra a Nação) de vencer uma situação deplorável como a que atravessamos e que eu tentei pôr a claro, só com o fim de ver se há quem olhe para esta Colónia e se interêsse no sentido de Angola ser libertada dêsse polvo que a aperta e suga, sem dó nem piedade, não a deixando caminhar.

XXIII. — TRANSFERÊNCIAS

As dificuldades em transferir fundos de Angola para fora, constituem na hora presente a questão que mais interessa e apaixona os que têm a sua vida ligada a esta Província: a uns porque ela os prejudica, a outros porque os beneficia. Aqueles são os que precisam de fazer transferências para efeitos comerciais ou particulares, e que labutam com enormes dificuldades — quando não impossibilidade — para tal conseguirem; os segundos são os que, podendo-as fazer mas precisando ao mesmo tempo de fundos aqui na Colónia (v. g. as emprêsas açucareiras) exploram a situação dos outros.

Já vimos qual a causa ou causas dêste estado de cousas que, em essência, se resume no seguinte: à imprevidência e inconsciência do Sr. Norton de Matos e do seu estado maior, de braço dado (até certa e determinada altura) com o banco emissor das colonias, comprando e pagando lá fora mais do que o consentiam as possibilidades das coberturas provinciais. Fizeram a mesma cousa que poderia muito bem ter feito um físico de há mil anos, que tomasse conta dum doente sempre esfaimado, mas vivendo em constante regime de dieta rigorosa por padecer horrìvelmente dos intestinos... e à fôrça, por meio dum funil, como quem engorda galinhas, lhe enchesse o estômago com uma abundante refeição de manjares sucolentos e apimentados, com líquidos capitosos à mistura.

¿Qual seria o resultado dum tratamento dêsses? Na ância de salvar o doente da fome, matá-lo pela cura. Foi o que su-

cedeu em Angola. Esta comparação define o que eu quis explicar: que a causa dêste estado de cousas, quanto a transferências, foi uma colossal indigestão de notas «Chamiças» e não chamiças que o ex-alto comissário, com os seus acólitos, conselhos e o banco emissor, imposeram a esta pobre e doentia Angola, que só estava habituada, e habituada continua, a comer por conta, pêso e medida.

Por conseguinte, as actuais dificuldades de transferências são os efeitos da bacanal fiduciária em que lançaram Angola. Houve que regressar à dieta rigorosa, mas receio que lhe faltem mesmo com essa dieta, como está acontecendo, porque pode suceder-lhe o mesmo que ao cavalo do Inglês...

Esta questão das transferências já tem sido tão debatida, tão explorada, tão escrita, falada e telegrafada — sem se adiantar um passo — que não vale a pena trocá-la por miudos, porque seria perder tempo. O que é preciso é dar-lhe remédio.

Como? 1.º, libertando a Província do actual regime bancário, que a agrava enormemente pelas razões já expostas no capítulo anterior, especialmente porque (como a caridade bem compreendida começa por nós), as coberturas que caem nos *guichets* do banco emissor, bate-se êste com elas para uso próprio e não para servir os seus clientes, salvo em doses homeopáticas e quando são muito amiguinhos dos seus gerentes ou recomendados da séde; 2.º, recebendo o Estado dos exportadores uma parte justa, razoável e comedida dos valores que exportam, pagáveis na Metrópole em escudos de lá, contra pagamento aqui em notas angolanas; 3.º, e finalmente, para não nos alongarmos em demasia, regressando a Colónia ao regime de boa administração e economia, de que andava divorciada desde que o Sr. Norton de Matos foi nomeado seu alto comissário, e especialmente depois de realizado o célebre contrato de 1921 feito com o banco emissor.

Neste ponto, de receber uma parte de coberturas dos exportadores, há que lembrar que essa troca de escudos metro-

politanos por notas angolanas, não deve ser feita como a queria o Sr. Norton de Matos — pêlo a pêlo como diria um cigano em qualquer negócio de escambo, impingindo ao colega uma mula nova, arrazada de nascença (a nova nota angolana, os *Chamiços)* em troca, sem volta, duma égua de raça e fogosa, já um tanto entradota em idade, mas que nunca se negou e que sempre fêz e fará ainda muito bom serviço (a nota do Banco de Portugal).

Que, pois, essa troca de notas da Metrópole por escudos de Angola, tenha uma volta: o equivalente ao prémio de transferências. Sem isso, ficam prejudicados os exportadores e não pouco. A prova de que isto é justo dá-a o govêrno central não pagando aos exportadores metropolitanos a parte que estes lhe entregam dos valores ouro das suas exportações, em notas do Banco de Portugal equivalentes a um câmbio fixo e constante. Fá-lo, sim, consoante a cotação que exestir na altura da liquidação.

Normalizar esta questão das transferências da Colónia, pelo critério aventado, tanto por altos financeiros e economistas politicos, como por muita gente boa que marca no país — por meio dum empréstimo feito ao banco emissor — corresponderia, no meu fraco entender, como já atrás deixei dito, à mesma cousa que pretendermos encher um buraco feito no chão, profundando-o e alargando-o cada vez mais. Esgotado êsse empréstimo, sem se chegar a saber como, nem como não, porque o o banco emissor não se confessa ao Estado nem a ninguem, por direito que os governos da Nação lhe concederam e mantêm, pregunto: ¿como restabelecer as transferências? com outro empréstimo, mais outro e assim sucessivamente? Deve ser isso. Eu sei que a idea do empréstimo surgiu para resolver de momento a questão. ¿Mas quem nos garante que aquilo não aconteceria, isto é, que, passados quinze dias, não aparecia de novo o banco emissor a descoberto nas suas contas com esta Província?

Em conclusão, ¿querem os que dirigem e governam o país, de que Angola faz parte integrante, que esta tenha sempre coberturas para as suas transferências e seja uma boa filha e uma fonte de riqueza para todos os portugueses? — Administrem-na bem, confiando-a aos cuidados de homens competentes, sensatos e ajuïzados (não só a um homem mas a vários formando um todo, para que a sua administração possa ter continuadores seguindo sempre uma e a mesma directriz); facultem a êsses homens os meios indispensáveis para poderem desenvolvê-la, cultivar o seu solo e fazê-la produzir; nada de contrair empréstimos destinados a obras de fomento, mas afinal, esbanjados ou aplicados em liquidar calotes — os empréstimos anteriores; a contraí-los, como é mister, que o produto dêles seja empregado no fomento da agricultura e das indústrias, fontes de onde tem que brotar maior produção e portanto maiores coberturas; semear para colher, empregar os empréstimos em obras que dêem rendimento, e não colher sem ter semeado, isto é, contrair dívidas e estafar o produto delas em bonitos, regabofes e empregadagem dispensável ou inútil; cortar cerce as correntes que prendem a Colónia a várias sanguessugas que a chupam sem dó nem piedade: e assim terão resolvido a questão das transferências, e tudo mais quanto diz respeito à sua situação financeira e económica.

Porém, continuem a mandar para cá administradores intangíveis do quilate do Sr. Norton de Matos, ou coloniais melicianos feitos em S. Bento e no Centro político de Alcabideche; continuem a conceder mais monopólios, e a proteger *à outrance* os que já cá existem e que só servem para atrofiar, contrariar ou empatar o desenvolvimento e progresso da Colónia; continuem a ligar-lhe a mesma importância que até hoje lhe têm ligado, como, de resto, acontece com todo o nosso império colonial duma ponta à outra; continuem, emfim, a brincar com o fogo, que um dia, quando menos nos precatamos, êle se ateará sob pretexto da nossa incompetên-

cia para administrar; basta pormos os olhos na obra que cá deixou o ex-alto comissário, mas que, como prémio e recompeusa, lhe valeu as credenciais do Govêrno da Nação para nos representar junto do Govêrno do Imperio Britânico.

E, nessa altura, nesse momento, que parece estarmos propositamente a preparar... estarão resolvidos todos os problemas de Angola, e creiam os que dirigem e governam o país, daí por diante nunca mais lhe faltarão coberturas para as suas transferências.

XXIV. — AGRICULTURA E PECUÁRIA

Se, por desconhecidas e incertas, nenhum país pode, sem pertinaz investigação, contar com as riquezas do seu sub-solo quando, como no caso de Angola, êle começa a querer dar os primeiros passos caminho fora do seu desenvolvimento e progresso; outro tanto não acontece com as que contém o seu solo, no qual pode e tem, forçosamente, que confiar e contar.

Partindo dêste princípio, que ainda poderemos reforçar com o de nada valerem as riquezas escondidas no interior da terra, sem que sejam exploradas as que existem à sua superfície, temos fatalmente de concluir que, se realmente nós, os portugueses, queremos fazer com que Angola caminhe, avance e progrida, temos que confiar e contar, sobretudo, com o que existe à superfície: a sua população, porque sem ela muito pouco, ou nada, poderão fazer os colonos; o seu solo, porque só cultivando-o poderão conseguir todos, nativos e colonos, que ela produza, avance, se desenvolva e prospere, enfileirando ao lado dos grandes países; e a exploração florestal, a pecuária e as indústrias agrícolas, formando o complemento indispensável da agricultura, base da produção, completarão a obra.

Logo, para encurtar razões e chegar onde quero chegár, a base em que assenta a riqueza desta Colónia, como, de resto, a de qualquer outro país nas suas condições, é dada pela sua população, colonização, agricultura, pecuária e indústrias. Não

faço descoberta alguma com o que acabo de afirmar, nem dou novidade a ninguém, porque isto é conhecido, desde o pai Adão, por tôda a gente, inclusive o meu preto chamado Sapato; mas, em boa verdade, se o Sr. Norton de Matos o sabe também, como suponho, esqueceu-se disso, completamente, emquanto administrou esta Colónia.

De facto, se êle também o sabe hoje, ou se já o sabia então, foi cousa que lhe passou despercebida emquanto administrou estas terras, porque nunca pensou em auxiliar a agricultura (antes pelo contrário) em favor da tal obra de fomento da produção com que S. Ex.ª e os seus apaniguados nos deslumbraram, empregando apenas palavras ocas e sonoras, que não obras.

Foi, pois, uma página que ficou em branco na grande obra destinada à *épater le monde,* feita em Angola pelo Sr. Norton de Matos e pelos seus agentes; o que é naturalíssimo, se considerarmos que, afinal, êles não vieram cá para governar, administrar e fazer progredir, mas tão sòmente para entreter o tempo, com muitas honrarias para êles e muito pouco proveito para a Colónia.

Ora, urge preencher essa página, quanto antes, para desencravar a Província e fazê-la avançar.

Há muita boa gente que levianamente afirma que o comércio é a maior e única riqueza de Angola. É freqüente ouvir-se dizer esta barbaridade a criaturas que marcam, portas a dentro do nosso país, especialmente em Angola.

Mas, em boa verdade, o comércio, como instrumento de permuta que é, não passa de um mero intermediário entre os produtores de tôda a ordem e os consumidores, nas suas relações internas e externas à Colónia. Se em muitos casos a sua acção pode ser dispensada, e em outros tem sido prejudicial (como na Metrópole o comércio excessivo, meliciano) quási sempre êle (como em Angola) representa o colector de valores que, sem sua intervenção, seriam perdidos; porém, supe-

riores ao comércio estão, no campo económico, as indústrias e a agricultura, que sempre foram e serão as grandes riquezas de todos os países, porque são as suas fontes de produção.

Daí segue-se que o comércio, não produzindo e não podendo por isso viver só por si, não é, nem nunca virá a ser, a maior riqueza de Angola. Transitòriamente, porque a Província continua a ser uma colónia de exploração, não de povoamento ou fixação, constitui de facto o comércio a sua maior fôrça; mas nunca a sua maior riqueza, porquanto, aqui como em tôda a parte, êle vive na dependência absoluta dos produtores e consumidores.

Dada esta explicação, desnecessária talvez, mas muito útil a quem dela precise, começarei por dizer que é triste que esta Colónia, nas nossas mãos já vai em cinco séculos, esteja ainda tão atrasada em matéria de agricultura e pecuária.

Quanto à agricultura, de que tratarei em primeiro lugar, posso afoitamente afirmar que o que existe não passa de pequenos ensaios. Pois se Angola, produzindo trigo, importa farinha; produzindo cana sacarina e portanto açúcar, importa ainda êste género, melhor e mais barato do que o que aqui é produzido (ainda há tempos houve quem o importasse da Tcheco-Slovaquia!...) devido certamente à ganância dos açucareiros angolanos que, a coberto da concorrência, vedem-no aqui por preço superior ao que êle tem, por exemplo, em Portugal; produzindo algodão, ela e a Metrópole importam algodão estrangeiro, que custa anualmente muitos milhares de contos-ouro à Nação; produzindo sementes oleoginosas, importa óleos vários, como os importa a Metrópole; produzindo arroz, importa arroz; tendo milho com fartura e vivendo aqui perfeitamente o gado suíno, ainda importa banha, enchidos e presuntos; com gado bovino em abundância, importa manteigas e queijo, etc.; produzindo, emfim tantas e tão variadas cousas, ainda as importa quando, pelo contrário, podia e devia cultivá-las em grande escala nesses milhares e milhares de quilómetros de

terras de ninguém que para aí há, exportando-as em carregamentos completos de navios e mais navios, — ¿não será a sua agricultura, como acima disse, de meros ensaios ou tentativas frouxas, até mesmo nas culturas próprias dos climas tropicais, como o café, o algodão, as oleoginosas, as fibras textis e tantos outros produtos apreciáveis?

Salvo melhor opinião, creio que sim.

¿Quais as causas dêste atrazo? São várias e complexas; mas, em essência, podem ser condensadas nestas simples palavras: não termos ainda perdido de todo, como perderam desde há muito os inglêses e holandêses, os velhos hábitos e costumes da época das descobertas e conquistas, de só explorar as colónias colhendo apenas o que a natureza ou os aborigenes nelas semeam — e não semeando também, como êles fazem.

¿E a quem cabe a culpa de ainda não termos perdido de todo essa velha e condenada prática? Aos colonos metropolitanos que, na sua quási totalidade, aqui dão entrada sem cultura nem preparação, às apalpadelas; e que, sem recursos próprios nem auxílios estranhos, por aqui vão vegetando, lançando mão do comércio de permuta como único recurso duma vida penosa?

¿Aos nativos civilizados cuja sorte, usos e costumes, estão tão ìntimamente ligados aos dos colonos, que uns e outros chegam a formar um todo único, em tudo e por tudo, desde a forma de viverem e trabalharem, até à de serem enterrados quando a sua hora chega?

¿Aos aborigenes, que vivem, ainda hoje, quási como viviam há quinhentos anos, conhecendo da agricultura apenas aqueles primitivos e rudimentares princípios dos tempos mais recuados?

¿Aos colonos estranhos que, quando cá chegam, tendo cultura, não têm dinheiro e tendo êste, falta-lhes aquela (senão ambas as cousas como acontece aos nossos, na maioria dos

casos); ou que, tendo cultura e dinheiro, vegetam por aqui anos seguidos, sem nunca chegarem a perceber em que leis vivem, tal qual como muitas vezes acontece connosco, os donos da casa?

Decerto que não.

A culpa cabe exclusivamente àqueles feudais senhores das Arcadas e de S. Bento que dirigem os destinos e negócios da Nação, quer na Metrópole quer nas colónias, fazendo de Lisboa o seu solar, e das províncias metropolitanas ou ultramarinas as suas roças e feitorias, onde todos os que trabalham e produzem são como que seus escravos.

E, daí e em boa verdade, — se êsses escravos pagam quantos impostos lhes exigem; se lhes dão os votos, quando soa a hora de lhes satisfazerem os seus estômagos patrióticos, tomando assento à mesa do orçamento que, depois de servido o clássico carneiro com batatas, é mesa sempre posta; se, em conclusão, aqueles senhores da elite dirigente, só nasceram e existem para mandar e explorar êsses escravos, que tal direito lhes reconhecem e conferem, — ¿para que hão-de êles, que não são imortais, ter a preocupação e cuidado de os auxiliar, sequer no amanho das terras onde vivem e mourejam? Se os impostos são certos e vão dando para a mesa estar sempre recheada, ¿que lhes importa o resto, se a vida são três dias, e ninguem nasceu para endireitar o mundo? Segundo êsses magnates, ¿quais os meios para os vindouros poderem conservar intacta a nacionalidade e a sua integralidade territorial, através dos tempos, continuando ou, pelo menos, mantendo o que está feito? — Isso é com as gerações novas, porque essa cousa de trabalhar para os outros acabou há muitos anos, ainda nos velhos tempos da outra senhora; foi chão que deixou de dar uvas; quem vier que cave a vinha.

E porque assim é, pois que todo o país o sabe e reconhece, os nossos amos e senhores da Arcada e de S. Bento nada fazem, nem pensam fazer para auxiliar, sequer, os seus escravos

a aumentar a produção das províncias metropolitanas e ultramarinas, do que em absoluto depende mais pão, mais riqueza, mais socêgo e bem estar, e por conseguinte maior fôrça para a Nação poder marcar o lugar que lhe compete no mundo.

Mas aparece, acaso, um belo dia «uma nuvem *estranha* que o céu escurece» no horisonte nacional, ameaçando o dia de amanhã da Nação, que é como quem diz o dos seus donos, êsses senhores feudais. Essa nuvem, formada exclusivamente do ar que êles aspiram e transformam, ao respirar, em vapores de tretas e cantigas, intima-nos a mudar de rumo — a trabalhar e produzir, em vez de dar à língua e armar bernardas e revoluções político-sociais, por dá cá aquela... *pasta*.

¿Que fazer então, se é forçoso e indispensável trabalhar e produzir, porque assim o ordena a *nuvem estranha*, única voz a que obedecem os tais nossos senhores feudais, com receio de perderem os lugares? — Improvisar, começando por forjar um messias a tôda a pressa, a quem se passa logo carta ou certificado de financeiro, economista e até de colonial se êle já esteve em terras de pretos, mesmo uma semana que fôsse, ou já tivesse feito qualquer conferência acêrca dêles; contraem-se empréstimos para êle poder fazer cousas, sacando pesadas letrâs sôbre os vindouros (que as terão que honrar com língua de palmo, se quiserem continuar a manter a independência e a integralidade da terra onde nasceram) e... vão-se os produtos dêsses saques em obras de cácaracá, roubalheiras consentidas e não punidas, festanças com fungágá e foguetes, e muitas vivas ao grande messias, ao govêrno que o encontrou e, por vezes à Pátria.

Êste messias chega, esquece-se da voz clamorosa que mandava — trabalhar, produzir — e não pensa mais na projectada obra de fomento agrícola; ¿descobre-se por acaso uma mina de diamantes, carvão, ouro ou estanho, que podia ser uma fonte de riqueza para o país, donde brotariam receitas fabulosas que poderiam ser empregadas para auxiliar o traba-

lho agrícola, facultando aos escravos recursos para mais poderem trabalhar e técnicos para os guiarem?

¿Que fazem dessa descoberta, dêsse achado tão precioso, os senhores faudais? — A mesma coisa que o estudante perdulário faz à capa e batina, ao relógio, ou aos livros: pôem-se acto contínuo no prego, empenhados por longo prazo e por dez reis de mel coado, para tapar qualquer buraco mais urgente e exigente, ou para continuar o regabofe pegado a que nós, os escravos, estamos assistindo de braços cruzados, pagando sempre sem pestanejar e, por vezes, sem sequer aspirar o aroma em que se evaporam os dinheiros que vamos pagando.

¿Aparece, um dia, um senhor dêsses ou um escravo que tem realmente valor, que quere trabalhar, que pretende, emfim, verificar se a governação do país pode passar de palavras a obras? que lhe acontece? — Se não se matricula logo no curso político dum partido, formando principalmente ao lado da maioria, os senhores feudais das Arcadas e de S. Bento fazem-lhe montaria igual à que os caçadores fazem aos lobos e raposas; e dentro em pouco será homem perdido, com tôdas as suas esperanças e boas intenções desfeitas nas mais amargas desilusões.

Junto dêsses grandes senhores (é dos livros) está a côrte, composta doutro género de senhores do país — os grandes financeiros, comerciantes, industriais, argentários, tubarões, etc., que, vivendo em íntima comunhão de ideas e métodos de trabalho com os primeiros, completam o quadro dos grandes magnates nacionais a quem podemos agradecer tôdas as misérias que a Nação atravessa com as suas colónias.

Ora ainda bem que nos entendemos: é essa sociedade anónima, sem responsabilidade de espécie alguma, dos «oportunistas» e dos «políticos-arranjistas», que governa e administra a Nação e a que nós os portugueses devemos essa velha usança de só colher e não semear, que medra, como escalra-

cho, pelos nossos domínios coloniais; a ela devemos, em conclusão, o grande atraso em que está a agricultura angolana.

¿É preciso provar o que acabei de afirmar? — Basta olhar para a obra do Sr. Norton de Matos em Angola, à qual nada faltou de tudo quanto deixei dito: a «invenção» da sua pessoa como administrador colonial; os empréstimos contraídos e esbanjados durante o seu govêrno; a côrte, uma parte dela a chupar nas ricas tetas de soberbos monopólios, uns antigos, outros concedidos por êle; a outra parte, governando-se à custa de negócios chorudos, feitos à porta fechada; etc., etc.

¿E, no fim, que adiantou a agricultura angolana com êsses trezentos, quatrocentos, quinhentos mil contos (?) gastos na Província pelo Sr. Norton de Matos? — Nada; longe de avançar retrocedeu até; agricultores houve que, por falta de braços, abandonaram as suas propriedades; outros, que as venderam pelo que poderam obter, sem discutir, para não perderem tudo. Eis a razão porque diminuiu a produção de trigo na Colónia, desde o ano em que o Sr. Norton de Matos cá chegou, quando, até então, ela vinha aumentando a olhos vistos de ano para ano. Tôda a gente que vive em Angola e se preocupa com estas cousas, conhece este facto.

¿Há umas duas ou três grandes emprêsas agricolas que avançaram e prosperaram na Província, de há uns anos e esta parte, sem perderem terreno durante o govêrno do ex-alto comissário? — Há; mas elas nada devem, por tal motivo, ao Estado e muito menos ao Sr. Norton de Matos. A sua prosperidade, devem-na aos capitalistas que deram a mão aos seus iniciadores; ao esfôrço individual dêstes; à guerra e às suas conseqüências — a baixa cambial e a forçada subida dos preços dos seus produtos em escudos e, por vezes, até em moeda estrangeira, ouro; e finalmente, aos jornais a jornalistas que tiveram que comprar ou fundar e sustentar, para elogiar a administração do Sr. Norton de Matos, para que êste, em troca

dêsses elogios, filhos das conveniências e dos interêsses, os não deixasse sem recursos de mão de obra indígena.

¿Afora essas emprêsas, ricas e poderosas, que tinham dinheiro para mandar fazer reclamos ao Sr. Norton de Matos e à sua obra, para dêste modo lhe tocarem na corda sensível da vaidade e basófia, e em troca êle os beneficiar, que progrediram os restantes agricultores? — Nada; já o disse. Nem sequer avançou a própria agricultura indígena, rudimentar e primitiva, por isso que as estatísticas acusam uma considerável diferença, para menos, na exportação de cereais e legumes cultivados pelos nativos.

¿Ora, que é necessário fazer-se em Angola, para se conseguir o desenvolvimento da sua agricultura e, dêste modo, o aumento da sua produção? — Muita cousa, que não custa muito dinheiro, longe das somas fabulosas gastas durante o govêrno do ex-alto comissário, que no-la prometeu e não fêz essa obra indispensável de «fomento da produção» servindo-me das suas próprias palavras. Vejamos:

1.º — Resolver o problema da mão de obra indígena, consoante os termos e pelos motivos expostos no capítulo respectivo. A solução dêste problema é condição *sine qua non* pessoa alguma pode avançar um passo, seja no caminho que fôr, em que queira empregar a sua actividade aqui, salvo, é claro, nos serviços públicos e, talvez, no comércio.

2.º — Libertar a Colónia do actual regime bancário, que contraria e impede o seu progresso, pelas razões expostas no capítulo respectivo e, especialmente, porque é preciso e absolutamente indispensável que novos organismos de crédito venham estabelecer-se nas terras angolanas, para auxiliarem o seu desenvolvimento. Emquanto estiver em vigor o actual regime bancário, é materialmente impossível conseguir semelhante *desideratum*, porque em vez de os atrair, êle afasta-os para muito longe, por fechar, com o privilégio da emissão fiduciária, as portas do comércio bancário livre que a lei estatui.

3.º — Simplificar os processos das concessões de terrenos, consoante o que ficou dito no capítulo respectivo, remodelando-se por completo os serviços de agrimensura provinciais, por forma a torná-los numa cousa prática e acessível a tôdas as inteligências.

4.º — De harmonia e pelos motivos expostos quando tratei da Repartição Superior de Agronomia e Florestas, acabar com esta repartição superior e distribuir pelos distritos da Colónia, os agrónomos e regentes agrícolas que estão ao seu serviço, deslocando-os das secretarias e respectivas carteiras, onde cristalizam em ratos burocráticos, que custam rios de dinheiro ao Estado, sem outra utilidade que não seja a de rabiscarem papéis inúteis, apesar de caros. Os agrónomos e regentes agrícolas, quando chegam à Província, trazem na bagagem as suas cartas teóricas que carecem de serem completadas *in loco* pelo estudo circunstanciado dos climas, análise das terras, e observação das experiências já feitas com sucesso vário; deve consistir nisto a sua iniciação, se quiserem ser úteis.

¿ Mas que faz o Estado, seu patrão ?— Arruma-os num gabinete, onde encontram uma carteira e respectiva cadeira; muito papel, muita tinta, canetas, réguas e lápis; uma máquina de escrever, por vezes acompanhada duma gentil dactilógrafa; e dêste modo, em vêz de técnicos agrícolas, ficam sendo escribas de cousas inúteis, contando o tempo para as licenças graciosas e para a reforma.

Assim, rabiscando papéis, em que dizem aos agricultores que as plantas se dividem em fanerogâmicas e criptogâmicas, etc, etc., em vez de lhe dizerem em que época devem ser semeadas e como cultivadas e tratadas, que é o que lhes importa e interessa à Província para aumentar a sua produção; assim, armados em botânicos, em vez de técnicos de culturas; assim, feitos escribas, copiando e traduzindo cousas que qualquer de nós pode ler e traduzir nos tratados; finalmente, transformados em ratos de secretaria, jamais poderão adquirir aquela

experiência que tão afamados agrónomos faz entre os inglêses, holandêses, alemães e americanos, autênticos impulsores do progresso agrícola das suas terras.

Mas, repito, não é dêles a culpa, mas sim do Estado, ou antes dos homens a quem êle confia a organização e direcção dos seus serviços, para os quais o critério e o bom senso são cousas para serem usadas às avessas. Por exemplo, dum agrónomo faz-se um escrevente; dum letrado um técnico agrícola; e assim sucessivamente.

É, portanto, indispensável criar nos distritos postos experimentais, em número de um pôsto, pelo menos, quando êsses distritos compreendam regiões de natureza uniforme, quanto a altitudes e climas, prestando-se portanto para culturas similares: e dois ou mais postos quando, pelo contrário, compreendam regiões de natureza climatológica vária, prestando-se por isso a culturas variadas como, por exemplo, o distrito de Benguela.

5º — Criar o crédito agrícola na Colónia, por meio de estabelecimentos do Estado ou particulares, facilitando a estes tudo quanto seja possível, com o fim de os atrair a Angola.

Creio que o Estado, em vez de contrair mais empréstimos, cujos produtos se evaporam como o éter, sem deixar vestígios que se vejam em contrapartida, salvo as nódoas das dívidas que ficam e que tanto custam a fazer desaparecer, podia proceder do modo seguinte: contratar com um estabelecimento de crédito ou com um grupo financeiro, a criação dum estabelecimento de crédito agrícola na Província, com o capital inicial de quinze mil contos, por exemplo, com o juro de dez por cento ao ano, garantido pelo Estado durante os três primeiros anos (desde que os lucros não cobrissem êsse rendimento mínimo) quantia que êle reaveria mais tarde, quando o estabelecimento tivesse rendimentos de sobra. Por outras palavras: essa garantia de juros seria apenas um adiantamento que o Estado faria a êsse estabelecimento.

O organismo assim criado não viria, é claro, trabalhar em Angola só com o rendimento dos juros, nem abrir créditos à toa a todos os agricultores, como, por exemplo, àqueles que limitam a sua acção em matéria agrícola, à demarcação do terreno com meia dúzia de estacas ou, quando muito, em construir nêle uma casa improvisada, ladeada de umas quantas árvores de fruto. Não; nada disso. O negócio de emprestar dinheiro a juros, hoje em dia só convém aos usurários, que o fazem a contar de vinte por cento para cima; e êsse de adiantar dinheiro sôbre terrenos incultos em Angola, só pode convir aos habitantes de Rilhafoles.

Portanto, pouco mais ou menos, a acção e os negócios dêsse organismo de crédito, deviam andar em roda dêste sistema: abrir créditos apenas àqueles que tenham feito obra que mereça auxílio, ou mediante hipoteca de propriedades avaliadas para êsse fim pelo seu justo valor, com participação nos lucros da sua exploração (além do juro anual de dez por cento, ou de taxa menor se fôr possível) proporcionalmente ao valor do empréstimo, emquanto êste não fôsse integralmente liquidado; ou constituindo-se em sociedades por quotas ou anónimas, com os agricultores, sendo os capitais dessas sociedades formadas pelo valor da avaliação das propriedades e pela quota parte com que êsse organismo de crédito entrasse para elas.

Outro-sim, podia êsse organismo auxiliar criaturas honestas, capazes e competentes (não afilhados e protegidos, quando o seu valor se resume a terem bons padrinhos e protectores), dando-lhes a mão e associando-se a êles para arranjarem terrenos, e explorá-los especialmente por meio de culturas várias de rendimento imediato, tais como, — cereais, legumes, algodão, rícinos, gergelim, ginguba, sizal, etc., etc. ¿Não seria êste um meio prático e económico de o Estado fomentar a agricultura Angolana? — Creio que sim.

Não seria, está claro, aquele fomento agrícola que a Ho-

landa, a Inglaterra, as Américas, etc., etc., fazem nas suas terras, com um juro muito módico; mas sempre seria melhor, mais prático e mais económico do que o que existe hoje em Angola e daria melhores resultados. Tenho a firme convicção de que, fundado um organismo dêste género em Angola, não só êle ganharia muito dinheiro, como ainda a Província desenvolveria extraordinàriamente a sua agricultura, aumentando por conseguinte a sua produção, exportação e riqueza.

6.º — Contratar, com as fábricas, o estabelecimento na Colónia de depósitos de alfaias, ferramentas e maquinaria agrícola, para venda a crédito (quando necessário e o freguês seja honesto e dê garantias de trabalho) ou a contado nos outros casos. A Companhia de Moçambique, que não sendo o Estado português, representa-o contudo com poderes majestáticos, procede assim nos territórios que administra desde há muitos anos e os resultados têm sido óptimos.

7.º — Do mesmo modo, ter sempre na Província pequenos *stocks* de sementes boas, mas não centralizando tal serviço na capital, onde encalha nas repartições superiores tudo quanto lá cai, antes estabelecendo, pelo menos, um depósito de fácil acesso em cada distrito.

8.º — Encarar de vez o problema dos transportes acelerados, o da viação automóvel, e o da navegação fluvial. É indispensável melhorar os caminhos de ferro e dotá-los com tarifas conscienciosamente estudadas; e, antes de tudo, urge restabelecer o tráfego perfeito no caminho de ferro de Loanda.

A propósito, eu devo aqui dizer que as tarifas ferro-viárias de Angola são verdadeiros desconchavos, sob o ponto de vista económico; feitas à pressa, sem estudo nem cálculo dos preços dos produtos concorrentes, antes parecem copiadas das primeiras tarifas que vieram à mão dos seus autores, que tanto poderiam ser de linhas da China como do Equador.

9.º — Os transportes marítimos carecem de iguais atenções, quanto à capacidade do tráfego (quantos milhares de tonela-

das de mercadorias comerciadas não se perderam durante a guerra, por falta de transportes!) e quanto às tarifas a estabelecer, que devem ser sempre proteccionistas.

10.º — Tornar obrigatória a criação de sindicatos e caixas de auxílio agrícola, na Colónia; de comêço por distritos e, a pouco e pouco, à medida que a agricultura se vá desenvolvendo e crescendo, por regiões como na Metrópole.

11.º — Finalmente, animar, incitar, proteger e auxiliar os agricultores, facilitando-lhes tudo quanto seja justo, razoável e possível, em vez de os atormentar, massacrar e desaminar a tôda a hora, como é corrente, com peias e exigências burocráticas parvas e asnáticas, que na prática só dão êste resultado: — contrariar e fazer descrer os mais crentes e fanáticos pela agricultura, portas a dentro de Angola.

Eu sou um dêsses — um descrente — não só pela falta de insucesso que observo na agricultura da Província, porque as dificuldades são enormes e difíceis de vencer numa terra onde não existe o crédito agrícola, como ainda por ver Angola sempre mal administrada e seguindo só a muito custo no caminho do progresso. E, como êsse meu desânimo me revolta, porque a terra é boa e prometedora, mas maus — muito maus, os que a dirigem lá das alturas, nessa atitude encontrará o leitor a razão de ser destas páginas, que me dão a esperança de lançar alguma luz, embora mortiça, nas trevas da vida angolana.

¿ Além das culturas próprias dos climas temperados, como os cereais e legumes, para as quais há em Angola tantos e tão vastos terrenos aptos, que devemos cultivar aqui, de preferência, entre os produtos tropicais? — Os que melhores resultados têm dado, como sejam a cana sacarina, café, algodão, agaves (de preferência a sizalana), rícinos, gergelim, tabaco, ginguba ou amendoim, a preciosíssima palmeira, o coqueiro, etc., etc.

Cultivando-se intensivamente todos estes produtos e no-

meadamente os que dão colheitas rápidas e anuais (cana, rícino, algodão, tabaco, gergelim, cereais, etc., etc.), seria incalculável a riqueza que, em dois ou três anos apenas, saïria de Angola. Além disso, já é enorme a riqueza de Angola em palmares vastos dos quais se extrai o óleo de palma e o coconote; há porém que aperfeiçoar a sua cultura e sobretudo a respectiva indústria extractiva, ainda totalmente nas mãos dos indígenas, se não quisermos em breve ser batidos pelas colónias holandêsas e inglêsas do Oriente, como já nos aconteceu com a borracha. É também enorme a riqueza em matas de café expontâneo, cuja exploração consiste apenas em limpar as plantas, desbastá-las, limpar o terreno e... colhêr.

¿Mas, porque se não aproveitam tôdas estas riquezas que seriam a salvação de Angola e a da nossa mãe-Pátria? — Por tudo quanto eu tenho dito, que em bem pouco se resume: geralmente, falamos de mais, trabalhamos muito pouco, e se aparece um ou outro que quere fazer qualquer cousa, não o deixam. Haja em vista o caso daquele juiz que eu já citei; êle quis trabalhar, aproveitar uns terrenos e cultivá-los: não o deixaram e... êsses terrenos lá continuam incultos, como tive ocasião de ver ainda há dias.

Diz o povo, e eu com êle, que «a verdade manda Deus que se diga»; por conseguinte, ao encerrar êste capítulo, não posso deixar de nêle consignar esta grande verdade: nestes últimos vinte anos passou por Angola apenas um governador geral que olhasse a sério e se interessasse de alma e coração pela sua agricultura — o Sr. Paiva Couceiro.

Militar e colonial de génio e de valor, saído da melhor escola havida até hoje em Portugal (porque se grandes foram os discípulos, maior foi o mestre — António Enes) Paiva Couceiro, que reùnia às mais perfeitas qualidades de chefe militar, as de organizador e administrador consumado, mostrou em Angola o máximo interêsse pelo problema agrícola, que punha acima de tudo, não perdendo jámais êste seu ponto de vista,

até no decurso das operações militares em que directamente intervinha.

Vi cartas particulares escritas pelo seu próprio punho para S. Tomé, pedindo que lhe mandassem plantas e sementes, indicando os cuidados com que deviam ser embaladas e expedidas. Não escrevia essas cartas aos governadores, escrevia-as directamente aos administradores de roças, procurando a fonte, para fugir ao intermediário oficial, muitas vezes esquecido e descuidado.

Afora êsse colonial e administrador de raça, génio, temperamento e estudo aturado, homiziado hoje por questões políticas que não são chamadas para aqui, nenhum outro magistrado máximo de Angola, nestes últimos vinte anos, cuidou ou sequer pensou em cuidar da agricultura provincial.

Pelo menos, se o fizeram ou pensaram fazer, não deram provas disso. Quando muito, ao atravessarem uma região num *Ford* ou *Fiat*, a trinta ou quarenta quilómetros à hora, terão olhado para o solo para não estarem sempre a olhar para o céu, e terão dito... não parecem maus, para batatas, estes terrenos.

Analisando o nosso segundo ponto, a pecuária, começarei por dizer que, quer em quantidade quer em qualidade, Angola é pobre de gados; que os principais criadores ainda são os gentios; e que há por cá muitas molestias devastadoras, especialmente de bovídeos (basta reparar na quantidade de couros que a Colónia exporta, da qual nem vinte por cento é proveniente de animais abatidos para consumo).

Exceptuando algumas centenas de exemplares de raças apuradas, produtos importados ou de cruzamentos já aqui obtidos, todos os gados da Colónia são de espécies indígenas.

Em quantidade ocupam os *bovídeos* o primeiro lugar. É gado de pouca corpolência que, quando bem tratado e depois de atingir o desenvolvimento máximo, dá geralmente o pêso médio de 200 quilos de carne limpa, por cabeça.

Os gentios que, como disse, são os maiores criadores, tratam dos gados o melhor que podem, dentro dos conhecimentos rudimentares e primitivos que através dos séculos têm vindo passando de país para filhos; os europeus e assimilados, salvo raras excepções (especialmente entre a colónia boer) tratam dêles seguindo à risca as pisadas dos gentios: fazem o que estes fazem em tudo e por tudo. Nem sequer atendem aos cuidados profiláticos contra as doenças de carácter epidémico, que abundam. Quando muito, vacinam os seus bovídeos contra a «caoanha» (peripneumonia) por ser esta a moléstia mais freqüente e destruïdora.

As regiões mais abundantes de gado bovino e onde êle vive melhor, são as que se estendem desde Quilengues, inclusive, para o sul até à fronteira da Damaralândia.

Além dêsse, as espécies *caprino* e *ovídeo* encontram-se um pouco por tôda a parte, assim como o *suíno* que, melhor do que qualquer outro, resiste e prospera desde o litoral, regiões quentes e baixas, até aos mais elevados planaltos, frescos e mesmo frios de junho a setèmbro. É a espécie menos atacado por moléstias.

A pecuária é uma grande riqueza que ainda está por fazer e por explorar na Colónia; particulares e o Estado têm importado reprodutores, mas não se tem passado de pequenos ensaios sem persistência, quanto a particulares, e de dinheiro quási sempre deitado à rua, quanto ao Estado.

Geralmente o Estado, o eterno mau administrador, por passar procurações a muita gente junta para tratar dos seus serviços e negócios, deixa para aí morrer, ou acaba por vender já simi-mortos, os exemplares que importa, sem se chegar a perceber bem qual o fim para que os importou: se para os mostrar ao público, exibindo-os nos postos; se para os seus serviços serem aproveitados pelos criadores, para obterem cruzamentos com animais indígenas. É quási tão difícil a um particular conseguir levar uma fêmea a um semental do Estado,

como falar com um habitante de Marte; tudo são dificuldades e peias para se conseguir essa cousa tão simples, única razão que, a meu ver, justifica a importação de reprodutores pelo Estado.

Em tempos idos, um agrónomo ou veterinário, chefe dum pôsto experimental agrícolo-pecuário, para simplificar as cousas houve por bem... comer certos carneiros e ovelhas de raça, que o Estado havia importado e enviado para o pôsto a seu cargo. (Seja dito de passagem, para evitar reclamações ou mal entendidos por parte dos actuais chefes de postos experimentais, que isto passou-se há muitos anos e que o funcionário que tal fêz, ou já esta reformado, ou já não se encontra ao serviço da Província).

Quanto a técnicos, já deixei dito ao referir-me à repartição superior de pecuária, que os serviços dos veterinários em Angola, não passam da vida de gabinete: exame de carnes verdes nas povoações onde os haja; e passar uns atestados que de pouco ou nada servem, e umas guias de trânsito que menor utilidade ainda têm, quando os donos de gados queiram exportar umas quantas cabeças para S. Tomé e Congo belga, ou fazê-las transitar pela via marítima ou terrestre, portas a dentro da Colónia.

No entanto de dia para dia vai por cá aparecendo mais uma moléstia nova, a juntar-se às muitas e variadas que já existem, como por exemplo, o carbúnculo sintomático: chegou, espalhou-se e cá ficou, como ficará tudo o mais quando vier, porque a casa é grande e comporta muitos hóspedes.

¿E a culpa disso, de quem é? Dos veterinários?

Decerto que não. Pode haver entre êles, como é natural e próprio dos homens, um ou outro que não seja de qualidade de trabalhar; mas a maioria quer produzir e não pode, por lhe faltar tudo... menos papel, tinta, lápis, carteiras e cadeiras, etc. E assim, tal como os agrónomos, passam a vida armados em ratos de secretaria; a não ser por ordens superiores, custa

muito a um veterinário o poder deslocar-se da sua secretaria, mesmo para um serviço importante e de grande utilidade, como vamos ver.

Um dia passei por certa região de gados, onde grassava uma moléstia desconhecida dos criadores daqueles sítios, que estava fazendo por lá muitos estragos. Os gentios, grandes práticos mas ignorantes, não sabiam que fazer; os europeus e assimilados, como quási sempre acontece, cruzavam os braços encolhendo os ombros.

Interessei-me pelo caso, colhendo informações sôbre os sintomas da doença, etc., e de regresso ao meu burgo, onde vivia também o veterinário oficial da região, contei-lhe o que se passava. Concluiu, pelas informações que lhe dei, que se tratava de carbúnculo sintomático, como de facto verificou e confirmou mais tarde, indo à região. Homem sério e trabalhador, mas que nada mais pode produzir senão notas, ofícios, guias e atestados, porque o Estado nem mais exige dêle, nem lhe faculta os meis para mais produzir, pensou imediatamente em ir à região, para se certificar do que se tratava.

Dá-se então a singularidade típica do caso, que mostra as chinesices burocráticas requeridas na Colónia para um veterinário poder deslocar-se do seu gabinete: pediu-me que escrevesse uma nota à repartição competente, de que êle era chefe e tudo o mais, afim de ter pretexto para conseguir a necessária autorização superior, para «se auzentar do seu pôsto!». E assim, caso eu não tivese ido àquela região, ou não me tivesse interessado pelo caso, nunca mais se chegaria a averiguar qualquer cousa a tal respeito.

Averiguado pelo veterinário que a molestia era realmente o carbúnculo sintomático, quando êle alastrara já por todos os lados, só tàrdiamente se começou com o tratamento preventivo, por falta de vacinas, que os interessados tiveram ainda de mandar vir da Europa ou América. E assim funcionam os postos pecuários.

¿ Ora, atendendo à crise que a Província está atravessando e que promete eternizar-se, pelo que estamos vendo, que poderia ser feito para melhorar e auxiliar a pecuária?

1º — Tal qual como no caso dos agrónomos e regentes agrícolas, deslocar os veterinários das secretarias onde quási nada de útil produzem, e colocá-los ao serviço directo da causa para que estudaram e a Província os tem contratados: em serviço volante pelas regiões de gados, para estudar e ao mesmo tempo ensinar e aconselhar os criadores. Para isto deveria ser encerrada a repartição superior centralizada na capital (pelo menos emquanto a Colónia não tiver dinheiro para sustentar luxos) que préstimo algum têm, e distribuir o pessoal técnico lá existente — pouco ou muito —, pelos distritos onde sejam necessários, subordinados aos respectivos govêrnos distritais.

2.º — Montar um laboratório central, para estudos, análises e preparações das vacinas que aqui possam ser feitas, aproveitando-se para êsse fim o que de útil e bom possa haver no laboratório que existe em Loanda há anos, mas donde nunca saiu cousa útil. Êsse laboratório, para ficar em ponto central em relação às regiões mais importantes de gados bovídeos (que é o que mais abunda) devia ser instalado no planalto de Benguela ou no de Mossâmedes, em qualquer das povoações seguintes: — Huambo, Caconda, Quilengues ou Lubango. A meu ver, o melhor sítio seria o Huambo, lugar mais central para tôda a Província e bem servido de vias de comunicação — o melhor caminho de ferro e uma boa rêde de estradas para automóveis.

3.º — Evitar, tanto quanto possível, o trânsito de animais doentes dumas regiões para outras, criando-se para êsse fim um pequeno corpo de polícia rural e obrigando os indivíduos que pretendam deslocar rebanhos ou manadas, a munirem-se de licença ou guia para êsse efeito (esta medida existe já, ¿ mas de que serve ela, se não ha fiscalização e, por outro lado, se as

guias são passadas pelas autoridades administrativas, com a mesma consciência com que eu passaria um atestado de bom comportamento a um indivíduo que eu não conheço?) A meu ver, para que elas dessem qualquer resultado, seria necessário que, de quando em quando, fôssem as regiões de gados visitadas pelos veterinários que, devido à organização dos serviços respectivos que os prendem às secretarias, só o farão hoje por mero acaso ou milagre.

4.º — Tornar obrigatória a vacinação contra as moléstias contagiosas mais graves, tais como a «caoanha» ou peripneumonia e o carbúnculo sintomático dos bovídeos

5.º — Combater a carraça ou carrapato, pelo processo usado hoje em todo o mundo civilizado: construindo tanques para banhar os gados numa solução de água e preparados diversos, tendo por base o arsénico.

6.º — Auxiliar os que queiram importar sementais, correndo os fretes respectivos de conta do Estado.

Antes de passar a outro assunto direi que, tanto os serviços de pecuária como os agrícolas, deviam ser autónomos e independentes de distrito para distrito, evitando-se a nefasta centralização em Loanda, que só serve para deitar dinheiro à rua. Nesta conformidade, os regulamentos respectivos deveriam ser elaborados por comissões distritais, compostas pelos governadores, agrónomos ou veterinários e dois agricultores ou criadores de gados, consoante o caso.

XXV. — INDÚSTRIAS

As indústrias angolanas, assim como a agricultura e a pecuária, pouco têm adiantado até hoje e pelas mesmas causas: falta de capitais, falta de crédito, falta de braços indígenas e falta de auxílio e protecção por parte dos poderes públicos.

O que há de mais importante na Colónia em matéria industrial são seis fábricas açucareiras, indústria complementar da cultura de cana sacarina, e as armações de pesca para salga e secagem de peixe que se destina a consumo nos mercados provinciais e de S. Tomé, Príncipe e Congo belga.

Já disse em capítulo anterior que, apesar dessas fábricas açucareiras, ainda hoje se importa açúcar estrangeiro em Angola, que vem competir em preço, e principalmente em qualidade, com o que aqui é fabricado.

Exceptuando a pesca e a fabricação de açúcar, as restantes indústrias da Província reduzem-se a pouca cousa, com pequena e limitada importância: fabrico de sal; preparação de óleos por processos primitivos e mecânicos (exclusivo); fabrico de tijolo, telha e cal; desfibra de fôlhas de agaves; moagem de trigo e milho, por processos primitivos e modernos (duas fábricas pequenas); serração de madeiras; serralharias, carpintarias e marcenarias; uma fábrica de fósforos (exclusivo) em via de montagem e uma fábrica de tabacos; fabricação de sabão e pouco mais que importância tenha.

Tudo isso, à excepção do sal (e se a fábrica de fósforos

não vier contradizer-me) ainda está muito longe de chegar para as necessidades da Colónia.

Os açucareiros têm querido aproveitar os seus melaços para fabricarem alcool, e dois dêles, aos quais foi dado êsse exclusivo (sempre o exclusivo em tudo e por tudo) têm já as instalações montadas. Mas... não há forma de vencerem os obstáculos que o ex-alto comissário houve por bem colocar-lhes no caminho: processo químico para a desnaturação, regulamentação do fabrico, etc. O processo químico exigido para desnaturar o alcool custava mais do que êste (!) e sendo feita reclamação, ao cabo de muitas exposições e *démarches* lá conseguiram os interessados que podessem ser empregados, para o efeito, quaisquer outros processos mais baratos.

Vencido êste obstáculo, outro ou outros se levantaram decerto, por isso que estando as fábricas montadas, já vai em dois anos, ainda não distilaram um litro de alcool, salvo talvez a título de experiência. É assim que os poderes públicos facilitam e auxiliam, por via de regra, tôdas as iniciativas de trabalho e progresso na Província, criando-lhes tôda a espécie de dificuldades e empecilhos.

¿Nem sequer consideraram ou, melhor, considerou o ex-alto comissário, neste caso do alcool, que o seu fabrico representaria uma grande economia para a Província, por substituir, como combustível, o petróleo e a gazolina, cuja aquisição custa anualmente muito ouro saído para o estrangeiro; como não repararam que êle virá facilitar muito o problema da viação e lavoura mecânica?

Qual história! Os nossos governantes, não querem saber da economia nacional para nada. Tanto se lhes dá como se lhes deu, desde que haja dinheiro para os seus vencimentos e ajudas de custo... E, no entanto, com tôdas as peias e exigências burocráticas, vão-se perdendo os melaços e pagando gasolina entre 300 a 400 escudos por caixa.

Já deixei dito, ao tratar da questão do regime bancário, que

as indústrias angolanas não, têm nem podem esperar ter, quem as auxilie com crédito, emquanto subsistir na Província o actual sistema bancário. E, sabido isto, sabido está que, por muitos anos e bons, elas continuarão a ser o que são: valorosos ensaios industriais, feitos por quem tem iniciativa e vontade, mas não tem recursos para os poder alargar; ou escandalosos monopólios que nada adiantam, servindo apenas os interêsses dos monopolizadores ou para empatar outras iniciativas similares e, portanto, o progresso angolano.

¿Que se torna necessário fazer, para que as indústrias possam tomar um maior incremento em Angola? — Resolver o problema da mão de obra indígena; libertar a Colónia do actual regime bancário, êsse círculo de aço que a não deixa avançar; e auxiliar, animar e incitar as indústrias em vez de as atormentar com mil peias e chinêsices burocráticas.

XXVI. — COMÉRCIO. SINDICATOS COMERCIAIS DE EXPORTAÇÃO

O comércio é a mais numerosa e a mais importante das classes trabalhadoras de Angola; mas o seu modo do ser, as suas praxes e hábitos, são tudo quanto há hoje em dia de mais retrógrado em matéria de compra e venda. Quem conhece de perto essas praxes e hábitos, nomeadamente os da praça de Benguela, compreende logo até onde eu quero chegar; aos que os não conhecem, darei as explicações que seguem.

Na generalidade o comércio de Angola, nomeadamente o de Benguela, não vive nem prospera; vai vegetando, avançando hoje, recuando amanhã, numa luta quási permanente com mil e uma dificuldades e arrelias, criadas pelas suas próprias mãos, em virtude da sua absoluta falta de orientação, cálculo e método de trabalho.

Daí as suas já tradicionais crises que, se as contássemos bem, levar-nos-iam à conclusão de que são crónicas, ou eternas como as geleiras situadas nas mais altas montanhas da terra. Estas nunca chegam a fundir por mais calor que faça; aquelas, as crises do comércio angolano, nunca mais acabam, por melhor que lhe corram as cousas: para o provar basta pôr os olhos na sua situação actual, depois da era dourada dos negócios da China que se atravessou de 1914 a 1923...

A vida do comércio angolano gira em tôrno de dois grandes erros ou vícios, que são a causa primária dos seus males:

abusar excessivamente do crédito, quer comprando quer vendendo; e sustentar uma excessiva, estulta e disparatada concorrência nas suas operações, especialmente nas de compra de produtos coloniais. O segundo dêstes erros é a lógica conseqüência do primeiro: compra em excesso mercadorias importadas; e em excesso tem, pois, que comprar as que exporta para pagar aquelas, único meio de fazer as suas transferências.

Tradicionalmente honesto apesar das suas crises crónicas, êsses erros ou vícios fazem dêsse comércio um organismo em extremo parasitário e um tanto aventureiro. Em extremo parasitário porque, sendo o comércio já de si uma ocupação parasitária, por isso que êle nada mais é do que um intermediário entre produtores e consumidores, o de Angola tem, além dessa, outra particularidade: viver sempre agarrado aos fornecedores e aos bancos, num regime quási permanente de reforma de letras e de mais compromissos. Um tanto aventureiro, porque não pesa, não marca, nem mede os seus passos: é fechar os olhos e comprar; fechá-los e vender.

Não é nada que se compare àquele comércio das terras totalmente civilizadas, onde há vida própria, por as populações nelas se terem fixado definitivamente, e que durante anos e anos, desde que abre de manhã as suas portas, até fechá-las à noute, só tem uma aspiração e preocupação: ganhar a sua vida e, feito isto, se puder, aumentar o seu movimento para ter mais uns lucros e poder forrar alguns vinténs para a velhice, mas nunca por forma a que êsse aumento de movimento redunde em aventuras ou especulações, que possam pôr em risco o seu capital já acumulado.

Não, não é aquele comércio feito por negociantes de carreira, que levam a sua vida sempre bem tenteada, com uma boa orientação e método de trabalho. Nada disso. Constituído, na sua grande maioria, por indivíduos dispondo de pouca ou nenhuma cultura e preparação comercial, e que, sem vintém, vieram até estas paragens, trazidos pelo espírito aventureiro

de procurar terras exóticas, para mais fàcilmente poderem fazer fortuna, o comércio angolano faz lembrar um enorme pombal cheio de pombos correios, com o pensamento sempre fixo no regresso às suas terras.

Dessa preocupação constante dos comerciantes de Angola, resulta que êles têm sempre uma grande pressa em se desempenharem do que cá os trouxe — fazer fortuna e, assim, têm por via de regra mais de especuladores oportunistas, do que de comerciantes de carreira.

Por tal motivo fazem as suas compras à lufa-lufa, muito atrapalhadamente, sem considerar quantidades, precisem ou não de comprar. Tanto podem encomendar cem, como mil, partindo do princípio de que o que pretendem é comprar muito, para muito terem que vender e assim poderem ganhar muito em pouco tempo, e baterem as azas para a terra. Êste sistema dá resultados contraproducentes — atrasa em vez de adiantar; e, assim, durante anos e mais anos, o comércio angolano vai marcando passo no mesmo terreno, quando não lhe acontece recuar, como presentemente.

Porquê? — Porque devido a essa febre de concluir depressa o que cá o trouxe, êle fecha os olhos, confia na sorte e compra mais do que precisa e pode, ultrapassando dêste modo a linha máxima até onde podia ir com segurança, dentro dos seus recursos próprios e crédito proporcional aos mesmos. E, uma vez ultrapassada essa linha máxima à custa do crédito quando compra, é evidente que, para manter o equilíbrio dos seus negócios à custa dêle, tem também que a ultrapassar quando vende.

Dessas transacções forçadas, porque excedido ou forçado foi também o crédito para poderem ser feitas, tanto ao comprar como ao vender, resultam os excessos da concorrência, a desorientação, a falta de método no trabalho, os prejuízos e, conseqüentemente, as crises tradicionais em que vive o comércio angolano.

A sua desorientação e excesso de concorrência, filhos, a meu ver, do abuso de crédito e nada mais, chegam ao extremo dêle vender mercadorias importadas, mais baratas do que nos centros produtores onde são adquiridas, e comprar géneros coloniais por preços superiores aos que êles hão-de alcançar nos mercados consumidores! O que acabo de dizer, é o pão nosso de cada dia, em Angola, em matéria de operações comerciais.

Há excepções? — Evidentemente, pois não há regra que as não tenha; mas são poucas, porque o mal é contagioso e, daí, Maria vai com as outras, de olhos fechados, sem saber porquê nem porque não: ¿O vizinho vendeu por dez e comprou por vinte? — ¿Porque não hei-de eu fazer o mesmo ou pior, vender por oito e comprar por vinte e dois?

Tendo vivido mais ou menos assim até aos dias da grande guerra, esta e em especial as suas conseqüências, mais vieram agravar semelhante estado de cousas. Redobrou, multiplicou de intensidade a febre de comprar e vender forçando o crédito, acompanhada paralela e proporcionalmente, é evidente, pela desorientação e excessos de concorência do primeiro ao último, transformando-se os comerciantes angolanos em açambarcadores de tudo quanto fôsse matéria comerciável.

Essa nova febre de açambarcar foi pouco a pouco crescendo, até que degenerou em loucura, muito fomentada pelos bancos que, alucinados por sua vez, na mira de grandes proventos e saques sôbre a Metrópole, descontavam todo o papel que lhes fôsse apresentado, sem quási olharem para as assinaturas que figuravam nêle. (Diga-se aqui, de passagem, que dêsses descontos feitos a êsmo, resultou que a praça de Benguela, mais do que qualquer outra, se enrodilhou por tal forma em letras a pagar e a receber, que apesar de as vir reformando já vai em quatro anos, ainda não conseguiu safar-se dêsse círculo vicioso em que se meteu.)

Para maior desgraça do comércio angolano, tôda essa lou-

cura de açambarcar cousas vendáveis, para fazer grandes operações e, dêste modo, ganhar rios de dinheiro, foi acompanhada, passo a passo, pela tremenda desvalorização do escudo que erradamente, aqui como na Metrópole, foi tomada por muito boa gente como valorização do que cada qual possuía. E assim, no meio da sua loucura, o comércio convenceu-se de que estava lucrando mundos e fundos, porque os ganhos iam-lhe aumentando colossalmente, à medida que colossalmente ia o escudo caindo de valor.

Era, e ainda é, vulgar ouvir-se dizer em Angola, a cada instante, que está tudo muito valorizado, quando na realidade, nada está valorizado; o escudo é que, desgraçada e infelizmente para todos nós, se desvalorizou por forma a não poder alcançar tão cedo o seu antigo lugar, nas suas relações com as moedas de quási todo o mundo.

Convicto, o comércio angolano, de que estava a ganhar rios de dinheiro, porque os algarismos cresciam maravilhosamente nos seus livros, e ninguem se dava ao trabalho de verificar que tudo aquilo era fogo de vista, ou uma mera ilusão, porquanto o capital em moeda forte, com que anteriormente girava, era cada vez menor — continuou a trabalhar como era seu uso e costume: comprando e vendendo a crédito forçado, envolvendo-se progressivamente em letras e compromissos por as transacções se irem multiplicando, tal como os bacilos quando os organimos em que se fixam vão empobrecendo.

Com pequenos intervalos, sofre o comércio de Angola quatro choques violentos, que o obrigam a estacar, a reflectir e a mudar de rumo e de processos de comerciar: o retraïmento do crédito bancário (de descontos) na Metrópole; a estulta e condenável concorrência do govêrno da Colónia, transformado em comerciante por interpostas pessoas, comprando géneros de exportação; o abrupto retraïmento ou, melhor, a cessação completa das operações bancárias, portas a dentro da Província; e, finalmente, a actual melhoria cambial.

O primeiro e o segundo dêstes choques representavam uma e a mesma cousa para o comércio angolano — falta de recursos na Metrópole para fazer face aos seus compromissos de compras, alí e no estrangeiro. O primeiro, porque o comércio vinha, de longa data, vivendo da reforma de letras, muitas vezes de favor, descontadas hoje neste banco, amanhã naquele; o segundo, porque o facto de o Estado concorrer com êle, numa guerra desleal e sem tréguas, na compra dos géneros, cerceando os valores com que o comércio sempre contou para fazer as suas transferências, mais ainda vinha dificultar-lhe o poder acudir prontamente aos seus compromissos metropolitanos.

¿De que maneira se agüentou o comércio contra êsses dois choques, e que faz para se pôr a coberto dos efeitos do retraïmento de crédito que se deu, e se manterá, na Metrópole? — Comprando por todo o preço géneros de exportação e contrabalançando os efeitos do retraïmento de crédito na Metrópole, retraindo também, por sua vez, as facilidades aqui na Província. ¿E que fêz êle para se defender da melhoria cambial e da abrupta cessação de operações bancárias na Colónia? — Muitas reüniões; muitas reclamações; muitos telegramas expedidos para a Metrópole; e... procura forçar as vendas de mercadorias importadas para realizar fundos, visto que os não pode obter por meio de operações bancárias; e ao mesmo tempo procura ver-se livre delas quanto antes, para se pôr a coberto dos efeitos da melhoria cambial.

Quere dizer, ontem, forçado pelo retraïmento do crédito bancário na Metrópole e pela quási suspensão de compras externas em virtude das dificuldades e prejuízos nas transferências, não só retraiu, o comércio angolano, as dificuldades de crédito nas vendas de mercadorias importadas, como ainda passou a ganhar nelas quanto dinheiro quis, para o perder na exportação, fazendo frente à concorrência do Estado na aquisição dos géneros coloniais; hoje, finda essa condenável concorrência, mas forçado pelo banco emissor que lhe fechou

as suas portas aqui na Província, e forçado pela melhoria cambial com que nunca contou, o comércio recai nos seus vícios antigos — facilidade de crédito e concorrência desalmada nas vendas de artigos importados, para ver se apura dinheiro ou cousa que o valha, e se se salva dos efeitos da subida do câmbio; excesso de concorrência na compra de géneros, para conseguir colocar fundos em Portugal ou no estrangeiro.

Está, pois, o comércio de Angola a regressar ao seu estado anterior à guerra: fechar os olhos, comprar e vender fiado, perdendo na importação; fechar os olhos, comprar de pronto, perdendo ainda mais na exportação. É sina sua.

Sistemàticamente, êle perde muito dinheiro na exportação desde que o conheço (há vinte anos); e, se parece a muitos não ter acontecido assim durante os anos de 1920 a 1923, foi porque, dos constantes e sucessivos agravamentos cambiais, que atiraram com a libra para cento e tantos escudos, resultava que o que êle comprava e exportava de Angola, para ser vendido em Portugal por dez, dando prejuízo, — chegava, e era lá vendido por doze ou quinze, dando lucro. A nada mais, se não a êsse bambúrrio motivado pela descida sucessiva do escudo, devem os comerciantes de Angola êsses pseudos lucros da exportação nos anos acima citados.

Comprar géneros coloniais pelo seu justo valor, com reserva duma margem, mesmo pequena, para lucros, foi cousa que nunca aconteceu nesta Angola de ha vinte anos para cá. E precisamente por isso, porque é na exportação onde reside o seu grande mal, o seu grande êrro ou vício — forçar a compra dos géneros coloniais, para pôr fundos na metrópole a tempo e horas de honrar os compromissos ali criados, sem conta, pêso ou medida — eternamente continuará o comércio angolano a vegetar, avançando hoje e recuando àmanhã, debatendo-se com a sua crise, já crónica, filha dos seus erros e dos seus vícios.

¿Não tem cura o mal? — Tem, desde que se tomem me-

didas tendentes a pôr côbro a semelhante contra-senso que, não aproveitando a nenhum comerciante angolano, também não pode de modo algum aproveitar à economia da Província e da Metrópole, como seria conveniente. Embora eu esteja certo e convicto de que essas medidas jamais serão tomadas e que, por conseguinte, nunca o comércio de Angola deixará de perder muito dinheiro na exportação, vejamos, no entanto, o que se poderia fazer para cortar o mal pela raiz.

O problema, que é de fácil e rápida solução, vem sendo abordado por muita gente, de há muitos anos a esta parte; mas o certo é que até hoje nada se fêz, nem se pensou fazer de bom, razoável e equitativo, porque o mais interessado, que é o próprio comércio, nunca encarou a sério esta questão. Se um comerciante fala a outro, fazendo-lhe ver que é necessário tomarem-se quaisquer resoluções no sentido de pôr côbro a êsses prejuízos sistemáticos na exportação, êsse outro responde-lhe invariàvelmente com estas palavras: «Não se faz nada, você já o sabe, porque não há união dentro da nossa classe. É excusado perder tempo com semelhante assunto. Que cada qual faça o que entender em sua casa». E não se passa disto, porque os comerciantes, do primeiro ao último, convencem-se sempre, pondo a consciência de lado, de que o vizinho é o culpado das asneiras que, mais ou menos, todos fazem e continuarão fazendo, emquanto pizarem as terras angolanas.

O vício de pagarem os géneros coloniais por preços superiores aos seus justos valores, está-lhes tão entranhado no corpo, e os processos de que se servem os vendedores para alcançarem uma cotação mais elevada são tão simples, conhecidos e velhos, que inconscientemente, quási sem darem por isso, acabam todos por fazer aquilo de que acusam o desgraçado do vizinho. É questão tão simples e rápida que, com poucas variantes, não passa do seguinte diálogo, travado entre o comerciante A e o comerciante B:

— A como paga você a cera?

— A dez escudos.

— Tenho quem me dê mais...

— Quanto lhe dão?

— Onze...

— Visto isso, pago-lhe ao mesmo preço.

— Preço por preço, já vê, prefiro vender à casa que primeiro me ofereceu os onze escudos...

— Bem; nesse caso, dou-lhe onze escudos e cinqüenta!

— Está bem. Logo, até às tantas, venho dar-lhe uma resposta...

E, claro está, o comerciante A, que já vinha de correr a via sacra, obtendo o preço máximo de dez, vai tornar a corrê-la, fazendo o mesmo jôgo que fêz com o comerciante B, até ver se consegue mais qualquer cousa. Se não conseguir, evidentemente a preferência é para B. É dêste modo, aproximadamente, que se fazem as altas dos preços de géneros coloniais em Angola. E feita ela nas transacções entre os colonos, feita será nas transacções dos mesmos com os gentios.

Durante o ano que finda por estes dias — 1924 — eu calculo que o comércio angolano tenha perdido qualquer cousa parecida com vinte mil contos nas suas exportações, em grande parte — é preciso dizê-lo, graças à obra do Sr. Norton de Matos, que findou com chave de ouro: transformando o govêrno da Província em comerciante e, dêste modo, concorrendo com o comércio na compra de géneros coloniais. Êste prejuízo, note-se bem, calculei-o muito por baixo, atribuindo dez mil contos de percas aos distritos de Benguela e Bié, onde assisti à caça aos géneros, e distribuindo os outros dez mil contos pelos restantes distritos. Em boa verdade, porém, estou certo de que Benguela e Bié ficaram ainda muito mais desfalcados. ¿E lucrou o comércio, na importação, o suficiente para cobrir os prejuízos que teve na exportação? — Não o creio; porque não me parece que êle tenha vendido mercadorias importadas, em valor que chegasse para tanto; quando muito,

apuradas as contas entre a importação e exportação, êle terá conseguido reduzir o prejuízo acima citado, mas não conseguiu cobri-lo totalmente.

Ora, do que acabo de dizer ocorrem logo estas duas preguntas, àqueles que desconhecem Angola e as suas cousas: 1.ª — ¿quem lucrou com o prejuízo sofrido pelo comércio? 2.ª — ¿como pode o comércio de Angola suportar tamanhos prejuízos? Que faz êle para os contrabalançar, ou manter o equilíbrio dos seus negócios?

Responderei à primeira pregunta: quem lucrou foi o gentio, que recebeu mais do que devia receber pelos seus produtos, sem que, por isso êle tenha ficado mais rico ou habilitado a produzir mais, porque êsses lucros, como quási todos os que êle aufere, são para êle como bens dos sacristães — vão-se, como vieram; quanto a produzir mais, por mais receber pelos seus produtos, dá-se com êle precisamente o contrário do que se dá com a maioria dos povos civilizados: estes, quanto mais recebem pelos seus produtos, mais trabalham; o gentio, quanto mais recebe menos produz, porque as suas aspirações são muito limitadas, as suas necessidades reduzidas, e o trabalho que faz de sua expontânea vontade, nunca vai além do indispensável para viver e gosar a seu modo — comer, fumar e deitar-se, digerindo o pirão com môlho de carne esverdeada e pôdre, quando alguma cabeça de gado se lembrou de ir desta para melhor, ou alguma peça de caça quis suicidar-se... Vestir-se? — Sim, compra umas jardas de fazenda para êsse efeito, ou serve-se da pele do animalejo que morreu ou que quis suicidar-se, ou ainda dumas fibras de qualquer arvore do mato, que lhe dão o mesmo resultado — tapar as vergonhas, como diziam os antigos.

À segunda pregunta, responderei: antigamente, como a concorrência, os desmandos e a loucura não eram tamanhos, nem sequer se pensava em medidas de defesa; fiavam-se na sorte ou no acaso e iam andando, deixando correr o marfim.

Hoje, como as cousas mudaram e são muito mais sérias e graves, o comerciante pretende ganhar no que importa, para perder no que exporta, equilibrando assim a sua vida, mas atirando para as alturas com os preços das mercadorias importadas. ¿Consegue êle equilibrar, dêsse modo, os seus negócios? — Duvido, quando mesmo o câmbio continuasse a agravar-se indefinidamente; mas como parece acentuar-se uma melhoria, será um tanto pior para os que confiaram demasiado nos azares bolsistas.

Dito isto, tenho que indicar o que, a meu ver, se deveria fazer em Angola para acabar com êsses enormes prejuízos na exportação, que de modo algum o comércio deve e pode continuar a sofrer, porque afectam em extremo a economia nacional. Um dos melhores e talvez o único meio que, sem prejudicar ninguém, e sem sombras dum escandoloso monopólio, pode pôr côbro a semelhante estado de cousas, é a criação em Angola de sindicatos comerciais de exportação.

Criados por lei, êsses sindicatos ficariam tendo as seguintes atribuïções, especificadas na lei respectiva: fixarem as cotações para as compras de géneros coloniais, reservando uma margem para lucros, consoante as oscilações de preços nos mercados consumidores; receberem os géneros dos comerciantes pelas cotações fixadas, pagando-lhes os valores respectivos em escudos metropolitanos ou de Angola, consoante o desejo dos comerciantes; serem as únicas entidades comerciais a poderem fazer despachos de exportação, portas a dentro da Colónia; fiscalizarem tanto quanto possível as qualidades dos géneros, e promoverem por todos os meios possíveis a selecção, tratamento e aperfeiçoamento dos mesmos; importarem a sacaria necessária para a exportação em regime de *draw-back;* finalmente, exportar os géneros e promover a sua venda nos mercados consumidores para, no fim de cada exercício anual, apuradas as contas, distribuir os resultados líquidos (diferença entre os preços de compra e os

de venda, depois de deduzidas as despesas gerais) pelos comerciantes, proporcionalmente às quantidades e qualidades de produtos que cada qual tivesse entregue ao seu sindicato. As principais vantagens (claras e palpáveis para todos aqueles que costumam ver com olhos de ver e que não vieram para a África tomar ares) que adviriam da criação dêsses sindicatos, seriam:

1.ª — Acabar com a concorrência; porquanto, desde que ficasse existindo, em cada distrito ou pôrto do litoral, um organismo único a fixar as cotações, a comprar géneros para exportar e a poder fazer os respectivos despachos, a ninguém conviria de certo ultrapassar essas cotações, porque conveniência alguma teria nisso. Mas, dando de barato que a concorrência continuava, e que uns quantos comerciantes ultrapassavam as cotações do sindicato, pregunto: com que fim? ¿Fazer mais movimento para maiores transferências poderem conseguir, com o fim de acudir a compromissos externos inadiáveis, causa primária dos excessos de hoje? Terem maior participação no bónus anual a distribuir pelos sindicatos? Tudo é possível, porque o vício de perderem dinheiro no que exportam, está muito entranhado nos corpos e almas dos comerciantes angolanos; mas não é menos possível, como veremos ao tratar da constituïção dos sindicatos, acabar com êsses abusos, aplicando remédios radicais e fáceis.

2.ª — Regular criteriosamente a saída dos géneros, quando isso seja necessário, com o fim de evitar a saturação ou congestionamento nos mercados consumidores, de que possa resultar retraïmento de compras, ou jôgo dos compradores e conseqüentes baixas de preços. Daí maiores vantagens para o comércio angolano na colocação dos seus produtos, tanto mais que, criados os sindicatos, ficariam existindo poucos vendedores (os sindicatos) e muitos compradores (os comerciantes dos mercados consumidores).

3.ª — Maior simplicidade e mais facilidade nos despachos

de exportação e carregamento dos navios, conferência de volumes, etc. (tudo quanto diz respeito aos serviços de exportação), porque a carga, que hoje pertence a muitos e é despachada e carregada no meio duma grande confusão e barafunda, ficaria pertencendo a uma só entidade em cada pôrto.

4.ª — Poder o comércio de Angola, tanto quanto possível e com os artigos que tal permitem, adoptar o sistema em uso hoje em todo o mundo civilizado, de vender os seus géneros *cif.* ou *fob*, recebendo logo os valores dos mesmos em seguida ao embarque, em troca dos respectivos conhecimentos, fugindo, assim, a variadíssimos inconvenientes e riscos que resultam de êle os exportar à aventura ou, quando muito, consignados a um indivíduo que lhos encomendou mas que, ou não os levanta da alfândega destinatária, ou não se conforma com a qualidade e trata de reclamar para obter um desconto. Hoje, quem, por exemplo, pretender comprar uma partida de milho na América do Norte, Argentina, Brasil, Moçambique ou seja onde fôr, a primeira cousa em que tem que pensar é no crédito bancário, *irrevogável,* que o vendedor lhe pede logo à cabeça e que tem que abrir onde êle lhe indicar, para ali ser recebido em troca do respectivo conhecimento do embarque; em Angola, porém, não é preciso nada disso, dessas praxes esquisitas e estultas do comércio de embarque moderno: os exportadores de cá levam êsse mesmo milho à aventura, aos mercados consumidores — que é como quem diz, à bôca do lôbo — e, uma vez alí chegado e descarregado, sujeitam-se a tôdas as exigências, reclamações quanto à qualidade, e jogos malabares dos compradores, procurando sempre fazer a baixa, especialmente quando sabem que há abundância na origem e que mais virá nas mesmas condições — a descoberto. Essa cousa de exportar e negociar a coberto, não é conhecida pelos comerciantes de Angola.

5.ª — Poder o comércio angolano fazer vendas de carregamentos completos de milho, por exemplo, fretando navios

para êsse fim, o que hoje é impossível a uma só casa e mesmo a diversas reunidas... porque nunca chegam a um acôrdo.

6.ª — Adquirir directamente, na origem (Índia, por exemplo), por meio de contratos feitos com as fábricas, tôda a sacaria necessária para a exportação do comércio, por preços mais baixos do que os actuais; porquanto, comprar cada casa, isoladamente, uns quantos fardos de sacas, não é a mesma cousa que comprarem a uma, reùnidas pelos seus sindicatos, tôda a sacaria precisa para o seu movimento geral de exportação.

7.ª — Separar em absoluto o comércio de importação do de exportação, mistura que dá origem aos desmandos cometidos na compra dos géneros colonias; e desaparecida essa causa, devem forçadamente desaparecer os seus efeitos.

8.ª — O barateamento da vida na Província, por se tornar desnecessário ao comércio sobrecarregar os artigos de importação com a percentagem referente àquilo que êle conta perder na exportação.

9.ª — Facilitar até certo ponto a questão das transferências, por as coberturas ficaram só nas mãos dos sindicatos, evitando dêste modo a actual exploração a que as transferências têm dado azo.

10.ª — Finalmente, passar o comércio a ganhar, em vez de perder, na exportação, como acontece presentemente e sempre aconteceu em Angola. Só por bambúrrio, como já disse algures, é que pode acontecer o contrário.

Sôbre a constituïção, organização e funcionamento dos sindicados, é claro que não vou explanar-me aqui; apenas indicarei os traços gerais, que podem assentar nas bases seguintes:

1.ª — Formarem sociedades anónimas, por forma a que, em vez da divisão dos seus resultados — lucros ou prejuízos — ser feita em proporção ao capital, realizá-la proporcionalmente ao movimento total de cada um dos associados e ainda só dentro, e em relação, às qualidades dos géneros que cada

um dêles tiver entregue ou vendido ao sindicato. Isto é, quem, por exemplo, só tivesse transaccionado em cera, só teria participação nos resultados que a conta da cera apresentasse no fim de cada exercício; quem transaccionasse apenas em cera e milho, teria participação apenas nas contas de cera e milho, e assim sucessivamente.

2.ª — A organização dum sindicato por cada distrito do litoral, abrangendo a exportação de todos os seus portos.

3.ª — A sua constituïção e organização pelos comerciantes, que devem elaborar os estatutos e regulamentos por que se hajam de reger. A acção do Estado deveria limitar-se a decretar a criação dêles e fazer cumprir a lei respectiva, aprovando os estatutos e regulamentos que o comércio lhe apresentasse, desde que correspondessem aos fins visados na lei.

4.ª — Limitar as suas transacções, portas a dentro da Colónia, aos seus associados, não podendo todavia negar a entrada para sócio a qualquer comerciante estabelecido na Província e em qualquer época, depois da sua fundação. Para o efeito de simplificar e facilitar a entrada de sócios, as acções devem ser nominativas, conservando os sindicatos em carteira um certo número delas, para fornecer e averbar em nome de quem deseje fazer parte dêles. (É lógico que da transmissão das acções, deve resultar perda de todos os direitos do transmissor a favor do tomador).

5.ª — Não sendo os sindicatos sociedades cujos resultados tenham que ser repartidos pelo capital, mas sim pelo movimento de cada sócio, como acima ficou dito, os capitais dêsses organismos devem constituir apenas fundos de reserva que, por exemplo, possam ser empregados na compra de armazéns próprios, maquinaria para limpeza e tratamento dos géneros, etc. O capital apenas deve ter retribuïção por meio de juros, para contrabalançar os efeitos do que vai ser dito na base que segue.

6.ª — Os sócios ou accionistas dos sindicatos, devem ser

divididos em três classes — pequenos, médios e grandes comerciantes — e as acções em títulos de uma, três e seis acções, que respectivamente sejam tomadas pelos três grupos de comerciantes acima citados. Porquê? para haver a necessária equidade ou equilíbrio entre as fôrças e o poder de cada comerciante. Mal ficaria que, por exemplo, um comerciante com o capital de dez contos, tivesse igual número de acções que um outro cujo capital fôsse cem, assim como que êste tivesse número igual a um outro que disposesse de mil contos.

7.ª — Para a repressão de abusos, inevitáveis entre nós em organismos desta natureza, devem estabelecer-se nos estatutos penalidades rigorosas para os coïbir. Assim, todo aquele que pretendesse defraudar ou defraudasse por qualquer forma o seu sindicato, incorreria, no primeiro caso, numa multa dez vezes superior ao valor da fraude; no segundo caso, ou numa multa mais avultada e perda temporária dos seus direitos dentro do sindicato, ou sendo a falta muito grave, na multa e perda dêsses direitos para sempre. Para os casos de não acatar as resoluções dos sindicatos sôbre preços, deveria cada acionista aceitar uma letra de valor bastante elevado, sacada pelo sindicato, letra que ficaria servindo de caução ou garantia; provada a transgressão, não só reverteria o valor da letra a favor dos restantes accionistas, como ainda o transgressor perderia, a favor dos mesmos, os lucros que por ventura lhe viessem a caber no fim do exercício que estivesse correndo.

8.ª — Tôdas as questões entre os sindicatos e os seus associados devem ser resolvidas por um tribunal arbitral, com recurso para uma segunda instância, também de arbitragem.

Creio ter dado uma idea que poderá resolver um problema que de há muito preocupa o comércio de Angola, sem que, contudo, comerciante algum tenha até hoje dado um passo em linha recta para a sua solução. Tem havido, sim, quem o

procurasse resolver, mas por modo muito tortuoso, cheirando e tresandando a pouca vergonha — Deus para uns e o diabo para os outros...

Estou em crer que a solução, pelo modo indicado, não deixará de agradar à quási totalidade dos comerciantes angolanos, porque ela não prejudica ninguém; pelo contrário, a todos beneficia dum modo igual. Porém, se a iniciativa de adoptar esta ou outra solução prática e exequível não partir do govêrno da Colónia, nunca mais deixará o comércio de Angola de perder somas fabulosas na exportação e, dêste modo, eternamente continuará a vegetar em vez de prosperar, com manifesto prejuízo para a economia da Província e da Metrópole.

¿Há quem veja na criação dêsses sindicatos, um atentado, ou tutela, à liberdade de comércio, em vez de ver o que seria lógico e natural — um benefício para êle? — Há, porque de *libarários* está o mundo cheio e, portanto, êles não podiam faltar em Angola, com os seus vivas à liberdade para êles e... grilhetas para os visinhos.

Mas, pregunto a êsses liberalões: — ¿Acaso aqui bem perto, no Congo belga, não fixa o govêrno dessa colónia as cotações dos géneros de exportação, fiscalizando e fazendo cumprir as suas determinações nesse sentido, sob penas rigorosíssimas que aplica aos transgressores? Acaso no Brasil, não regula o govêrno a exportação do café, para evitar saturação nos mercados consumidores e as naturais baixas de preço, que resultariam dos *stocks* excessivos? Acaso, com o mesmo fim, não regula o govêrno britânico, *a pedido dos exportadores*, a saída da borracha de Ceilão e Straits Sttlements? Acaso, com o mesmo fim ainda, não regula ou regulava há anos, a Grécia a exportação dos seus vinhos? Finalmente, acaso não regula o nosso govêrno central a exportação do azeite doce da Metrópole, proïbindo-a exclusivamente, para evitar a escassez nos mercados internos e a conseqüente

alta de preços? E que são estas últimas medidas, aparentemente, senão atentados à vida do comércio, mas na realidade verdadeiros actos de boa administração, com o fim de regular a vida económica do país, onde quer que se observe um desvio prejudicial?

Ora, a liberdade é uma coisa muito linda para quem sabe fazer uso dela, limitando-se a regular a sua pelos direitos e interêsses dos seus visinhos: deve pois tôda a liberdade cessar desde o momento que colida com o bem comum. É êste o bom princípio, excepto para aqueles cuja norma de proceder se funda no egoismo, infelizmente um dos maiores males desta época.

Portanto, se os comerciantes de Angola não sabem fazer uso, e está provado que não sabem, da liberdade que têm de comprar géneros coloniais e exportá-los; se de tal facto resulta que êles prejudicam os parceiros e a economia da Metrópole e da Colónia; se, finalmente, as suas transacções de compras de géneros coloniais não passam dum jôgo de azar disfarçado, o caminho a seguir é só um: regular e limitar essa liberdade, que prejudica a todos, por forma a que todos passem a lucrar, dentro do campo da liberdade, e da igualdade de direitos, sem a pouca vergonha dos monopólios.

XXVII. — NATIVISMO OU SEPARATISMO?

Ao chegar a Lisboa o Sr. Norton de Matos, foram publicadas no Diário de Notícias e Diário de Lisboa, entrevistas que o alto comissário havia concedido a *repórteres* dêsses jornais, que para tal efeito o tinham ido esperar à Madeira. São vulgares e corriqueiras estas esperas dos *repórteres* aos messias nacionais, que poseram o nosso país no estado em que êle se encontra: revoluções semestrais; desrespeito pelas leis e pelo próximo; greves e zaragatas a todo o instante; indisciplina geral; subsistências e vestuário por preços insuportáveis, moeda desvalorizada; Angola na espinha, etc. E porque são vulgares, assim como as entrevistas respectivas, não vale a pena ligar-lhes importância ou descrevê-las; seria perder tempo e maçar os poucos leitores dêste livro.

Mas essas duas entrevistas do Sr. Norton de Matos, estampadas à sua chegada a Lisboa, prenderam a minha atenção pelo que vamos ver. É pena que, para isso, eu não tenha aqui à mão os numeros dos jornais citados, em que vinham publicadas; tenho-os guardados em Portugal. Como porém tenho confiança na minha memória, apesar dela estar um tanto gasta, creio que chegarei onde quero, em linha recta.

As entrevistas em questão, perfeitas caldeiradas ou saladas russas, foram hábil e artìsticamente preparadas pelo Sr. Norton de Matos, com um pouco de tudo, para lhes poder dar sabor

que agradasse aos paladares metropolitanos, e, ao mesmo tempo, fazer sobressair aos olhos daqueles que não viam, não conheciam, nem sentiam o que ía por Angola, — todo o seu valor e, finalmente, todo o seu patriotismo na execução da muito falada *grande obra*, que êle e os seus apaniguados afirmavam que estava sendo feita nestas terras que, graças a êles, estariam dentro em pouco transformadas no celebrado Portugal Maior.

Quási do começo ao fim, foi a verdade falseada ou deturpada nessas entrevistas, como agora claramente se vê e se prova: os orçamentos que, segundo elas, estavam equilibrados e até eram encerrados com *superavit* — deram um *deficit* que atinge cêrca de cem mil contos; as contas que se diziam liquidadas — redundaram em grandes calotes internos e externos, com letras protestadas em Londres; o problema da mão de obra indígena, que estava resolvido segundo o Sr. Norton de Matos afirmava, acrescentando até que tinha feito a união entre indígenas e colonos — continúa insolúvel, como insolúvel esteve quando êle governava a Colónia, salvo para aqueles a quem não faltava fornecer mão de obra (companhia dos diamantes; obras dos portos de Loanda e Lobito; caminhos de ferro do Estado; várias emprêsas particulares, etc.); as grandes obras de fomento que estavam prestes a aparecer — ainda ninguém viu delas senão cousas iniciadas ou apenas esboçadas; a ocupação e pacificação da Colónia, como tôda a gente o sabe — eram factos consumados antes da vinda do Sr. Norton de Matos; as estradas, se já não estavam tôdas feitas quando cá chegou — pouco progrediram durante o seu govêrno; a situação financeira da Província, que era desafogada — redundou no pôço sem fundo das dificuldades para onde foi atirada pelo Sr. Norton de Matos, e onde braceja desesperadamente para não se afogar! Acêrca do nativismo, assunto dêste capítulo, vamos ver qual foi a acção do Sr. Norton de Matos.

Falando aos jornalistas, disse o Sr. Norton de Matos pouco mais ou menos o seguinte: que lhe havia dado uma valente tapona quando governou a Província pela primeira vez, deixando-o sem concêrto; mas que, apesar disso, o viera encontrar de novo a prosperar em 1921, aplicando-lhe então nova tapona, que o inutilizou. No entanto, acrescentava, existia e continua a existir em Angola.

¿Ora, em que sentido empregou o Sr. Norton de Matos a palavra nativismo? Naquele em que o empregam, por vezes, os periódicos metropolitanos, ao referirem-se a casos passados no Brasil, onde brasileiros nativistas perseguem e guerreiam a permanência de certos portugueses no seu país? Naquele da célebre doutrina de James Monroe — a América para os americanos — que, aplicado ao caso de que estou tratando, daria Angola para os angolanos?

Decerto que não, porque eu conheço Angola há bem mais anos do que o Sr. Norton de Matos; tenho lidado com os angolanos bem mais de perto e durante mais tempo do que sua Ex.ª; estou bem ao par de tudo quanto se tem passado por cá nestes últimos vinte anos e, com franqueza, nunca até hoje vi, ou me constou, que os nativos assimilados hostilizem os portugueses, ou sequer os menosprezem. Também não me consta que, geralmente, perfilhem o princípio de Monroe, reclamando uma Angola só para êles, embora alguns aspirem, vagamente ainda, como é natural, a uma pátria independente.

Por isso o Sr. Norton de Matos não poderia empregar a palavra nativismo com o significado de separatismo; isto é, para nos dizer que há angolanos com aspirações a separar a sua terra do Estado Português, fazendo dela um país independente. Se assim fôsse, como era justo, êsse seria um dos poucos pontos das suas entrevistas, em que a verdade não teria sido deturpada, caso o Sr. Norton de Matos tivesse limitado as suas palavras àquelas que deixei ditas. Mas não; àparte o ar de esfinge que êle tomou e o sentido enigmático que deu

às suas palavras ao referir-se à questão do nativismo, certamente com o fim propositado de aguçar a curiosidade dos metropolitanos, ignorantes das cousas angolanas e, assim, vibrar nêles a corda patriótica, para dêste modo avolumar a importância da questão, transformando-a numa bicha de sete cabeças, ao mesmo tempo que, paralela e proporcionalmente, crescia aos olhos da Nação o volume da *sua obra;* àparte o efeito de política patriótica que êle quis tirar, sem o conseguir, o Sr. Norton de Matos, tomando a nuvem por Juno, foi mais longe e, daí, deturpou a verdade, embrulhando alhos com bugalhos como a seu tempo havemos de ver.

¿Há, na realidade, angolanos separatistas que aspiram a atingir êsse seu ideal? — Diz-se que sim, desde há muitos anos. Ouvi falar em tal desde o primeiro dia em que pizei o solo angolano; ouvi-o a um oficial da marinha de guerra, meu companheiro de viagem, ao desembarcarmos em Loanda, vindos de Moçambique. De então para cá, tenho ouvido afirmar o mesmo a algumas outras pessoas.

¿Mas qual é, em boa verdade, a importância dessa corrente separatista? — Em tempos idos apoiada, segundo se diz, por vários portugueses metropolitanos, parece que ela chegou a atingir a fôrça dum ratinho, comparada à de um elefante. Hoje, não tem nenhuma, prática ou aparentemente, porque ninguém a sente; ninguém a vê; ninguém fala sequer nela ou lhe liga a menor importância em Angola... salvo o Sr. Norton de Matos. Apenas, e nada mais, há quem afirme a sua existência, baseando-se para isso em factos isolados, nublosos e nunca provados à evidência, de demonstrações de desagrado e de mal contidas revoltas apenas exteriorizadas por gestos e palavras, contra a nossa autoridade. Em tôda a parte há descontentes.

Assim, a quando do revés que as nossas tropas sofreram por alturas de 1904, salvo êrro, no Cuamanto, diz-se que alguns angolanos, sob a presidência de um alto funcionário nativo, festejaram êsse revés, em Loanda, com um banquete;

depois houve acontecimentos, diz-se também, mas que nunca chegaram a ser postos a limpo, tal o mistério em que ficaram sempre envolvidos, por ocasião dos dois governos que o Sr. Norton de Matos exerceu na Província; da primeira vez, nem sequer me lembro do que se tratava; da segunda foi o caso da *celebérrima revolta* de Catete, que não passou duma revolta de fita cinematográfica; mais tarde, foram acusados os nativos de Ambaca de instigarem a revolta do Libolo (1918) onde forneceram armamento aos indígenas; e além disto tem havido, quando muito, batuques festivos com vivórios à futura e hipotética independência de Angola... Dito isto, assentemos no seguinte: o número dos angolanos separatistas, a importância que tem a corrente formada por êles, estão na razão directa do número e da importância dos traidores à pátria, que há em todo e qualquer país do mundo.

Reduzida, assim, às suas justas proporções essa bicha de sete cabeças que o Sr. Norton de Matos, a meu ver, quis fazer sair das suas entrevistas — sem tal conseguir, felizmente, porque ninguém lhe ligou importância (nem os próprios angolanos!) saibam quantos desconhecem Angola, que a quási totalidade dos seus naturais cultos, os assimilados, são portugueses de alma e coração, como os metropolitanos.

Provam-no os seus hábitos e costumes; prova-o, o entusiasmo com que ainda hoje festejam o 14 de Agôsto (data da restauração de Angola) entusiasmo, diga-se de passagem, superior àquele com que se festeja na Metrópole o 1.º Dezembro; prova-o, a fé e o entusiasmo com que acolheram e festejaram o advento da República, esperançados sem dúvida, como quási todos os portugueses, numa melhor e mais honesta administração do país; prova-o, o interêsse com que acompanham a política metropolitana ou, melhor, a politica nacional, seguindo-a passo a passo; prova-o, o regosijo que em público e raso manifestam pelos feitos dos grandes homens da nossa raça, desde a época das descobertas e conquistas, até aos

nossos dias, em que Gago Coutinho, Sacadura Cabral, Brito Pais e Sarmento de Beires fizeram as viagens aéreas que os imortalizaram; prova-o, o facto de não se ouvir entre êles um grito de revolta, ou um queixume que seja, contra a nossa soberania, mas sim contra o Sr. Norton de Matos, pela desgraçada situação em que Angola se encontra; e prova-o, finalmente, o facto de que, se não fôssem bons portugueses e existisse entre êles uma forte e importante corrente de separatismo, decerto se teriam aproveitado da situação actual de Angola, conseqüência dos erros do Sr. Norton de Matos e dos políticos que aqui o colocaram e agüentaram durante três anos, para se revoltarem e tentarem quebrar os laços que os une à Nação Portuguesa.

¿Serão precisas mais provas? — Eu creio que não.

Quanto aos angolanos incultos — os gentios — vivendo ainda em manifesto atraso de civilização, é evidente que não podem ser tidos nem havidos nesta questão de separatismo. Ainda nada percebem, nem tão cedo perceberão, das questões políticas e sociais que escapam à sua mentalidade e necessidade de sujeição; do que êles gostariam seria apenas que o *Mueneputo* não cobrasse impostos, que os não mandasse trabalhar e os não incomodasse muito, porque nem essas exigências quadram com os seus hábitos, usos e custumes, nem êles atingem as suas razões de ser nem o seu alcance.

Dada esta explicação a respeito dos indígenas incultos, e continuando a referir-me aos assimilados: que ninguém tenha dúvida que êles, mesmo os que alimentam ideas separatistas, não trocariam a nossa soberania por nenhuma outra, a não ser à fôrça. De boa e expontânea vontade, tal não fariam nunca; porque são suficientemente inteligentes, hábeis e gratos, para reconhecerem que só teriam que perder e sofrer com semelhante troca, quer em liberdade de acção e pensamento, quer em direitos, quer em justiça, quer em tratamento.

A única nação a cuja bandeira êles poderiam abrigar-se

sem relutância, seria o Brasil, o país irmão, continuação, por assim dizer, de Portugal. Mais nenhuma, repito, a não serem forçados. O que acontece com os assimilados, acontece também com os gentios, os quais até hoje e nas suas terras, só consideram como brancos, isto é chefes, os portugueses; os outros, os estrangeiros, embora brancos, designam-os doutro modo e não passam, para êles, de meros intrusos ou visitas.

¿E, afinal, porque é que, a qualquer outra, preferem os assimilados e outros angolanos a soberania portuguêsa? — Porque os tratamos com a máxima humanidade, de igual para igual quanto aos assimilados, e em condições pouco inferiores a essa, quanto aos gentios; porque concedemos aos primeiros direitos e regalias iguais às nossas, não as negando também aos segundos desde que se civilizem e ingressem no número daqueles; porque, a dentro das fronteiras de Angola e da Metrópole, não há distinções de côres, quanto aos assimilados, e se há quanto aos gentios, é isso apenas devido ao seu atraso em civilização.

¿Mas, sendo assim, como se explica que, embora pequena e sem importância, exista em Angola essa corrente separatista? Explica-se pela mesma razão por que ela existiu e triunfou no Brasil; pela mesma razão por que existiu e triunfou em tôda a América.

As causas que a originaram em Angola, são as mesmas que as têm originado em outros países e que, especialmente quanto a Angola podem ser: as injustiças e favoritismos, portas a dentro das repartições públicas; a má administração e governação do país e nomeadamente de Angola; as violências ou destemperos, por vezes, de um certo e limitado número de funcionários e colonos europeus; os governadores, hoje tratando os assimilados de igual para igual, convidando-os para festas e jantares e assistindo, senão presidindo, à inauguração das suas Ligas e Associações, com o fim de captarem as suas simpatias, amanhã tratando-os rudemente, mandando suspender os seus

jornais e encerrar as associações que na véspera tinham sido inauguradas, porque... já não precisam do apoio dêles; os europeus, hoje convivendo com os assimilados, tu cá tu lá, e inclusivamente trabalhando ao serviço dêles por necessidade, emquanto que amanhã, porque enriqueceram e se transformaram em *grands seigneurs* ou em novos ricos, viram-lhes as costas e chamam-lhes tudo, de negros para baixo: e assim se fomentam ódios de raça.

Ódio de raça? — Sim; em Angola, como na América do Norte, como no Brasil ou na África do Sul, há brancos que odeiam pretos e mestiços, como há pretos e mestiços que odeiam brancos, são fôrças que se anulam e por isso o seu poder é insignificante e sua acção nula em Angola.

¿Ora, querem os que mandam, governam e administram no nosso país, que desapareça a pequena corrente separatista que há em Angola? — Administrem e governem sem se afastarem um só instante do caminho da justiça, da rectidão e do bem. Façam isso, transformem Angola naquilo em que ela há-de necessàriamente transformar-se — um grande, próspero e rico país — que os separatistas desaparecerão como que por encanto. E assim ficam observados, com precisão e consciência, o estado, a importância e as causas daquilo a que o Sr. Norton de Matos deu o nome de nativismo, nas suas entrevistas à imprensa periódica; analisemos agora o mais que se prende com esta questão.

Como seguimento dela e completando-a, investia o Sr. Norton de Matos, nas suas citadas intrevistas, com uma corrente de opinião pública ou movimento saído em tempo de Benguela, movimento que defendia e procurava fazer vingar a idea de que a administração de Angola devia ser dividida em dois governos gerais — um do Norte e outro do Sul. Já vimos, em outro lugar dêste livro, que uma boa administração da Colónia deve levar essa divisão, não a dois, mas sim a quatro ou cinco governos de Província. O Sr. Norton de Ma-

tos manifesta, porém, a sua não concordância com aquela outra idea; reprova-a e condena-a porque, diz êle, resultando fraccionamento do poder, hoje centralizado na capital da Colónia, a conseqüência será ou seria um perigo (um perigo... a verdadeira descentralização administrativa!) para o futuro de Angola, como colónia única e indivisível. Retomemos pois a idea da divisão em dois governos gerais.

Essa opinião do Sr. Norton de Matos é curiosa e estranha; e, decerto, só êle poderia ou poderá conceber que da divisão de Angola em dois governos gerais, entregues a homens da plena confiança dos governos centrais, pode resultar qualquer perigo futuro. Eu, com franqueza, não o vejo, porque só encaro a profunda divergência geográfica e económica que existe entre os países que formam a Colónia, portanto entre as suas faculdades e necessidades, e a conseqüente orientação das respectivas administrações.

Não o vejo, não; porque, em boa verdade, dividida Angola em dois governos gerais a cargo de homens da inteira confiança na Metrópole, e ligados êsses governos entre si por um alto comissário ou agente semelhante (era êste o *modus faciendi* segundo a idea que partiu de Benguela, que o fique sabendo o Sr. Norton de Matos, se o não sabe) homem também da inteira confiança da Nação, não descortino, por mais que pense e reflita, qual o perigo que daí poderia ou poderá advir, quer para o poder central, quer para Angola, como colónia única e indivisível.

Mas descortinou o Sr. Norton de Matos tal perigo e é quanto basta, porque... o fim ou o sentido das suas meias palavras enigmáticas, ao referir-se ao caso, era, a meu ver, outro bem diferente: arguir as gentes de Benguela de agitadores, professando ideas separatistas... Tanto isto parece certo que, se por um lado, sem mais nem menos, de mistura com nativismo e êste caso, faz o Sr. Norton de Matos alusão à Huila outrora armada e sempre alerta, perto de Benguela desarmada

e quási sem um soldado; por outro lado, ao referir-se à idea dos benguelenses sôbre a divisão da Colónia em dois governos, fa-lo incompletamente, sem a mínima alusão ao alto comissariado, ou poder central e medianeiro entre os dois governos, base em que, como acima deixei dito, assentava a idea saída de Benguela.

¿Desconhecia isso o Sr. Norton de Matos? — É possível; porém, neste caso, deveria ter-se informado bem, antes de falar como falou neste assunto, para evitar mal entendidos e deturpação da verdade dos factos. ¿Desconhecia também o Sr. Norton de Matos a razão das fortes guarnições militares existentes nos distritos do Sul até há pouco, prevenção indispensável contra as tribus aguerridas e insubmissas das regiões do Ovampo, regiões que só deixaram de ser uma ameaça depois da última campanha, derivada da guerra europeia?

Decerto que não. ¿Mas, neste caso, porque fêz alusão à Huila armada e Benguela desarmada, na altura em que falava de nativismo ou separatismo, em vez de o fazer quando se referia à pacificação da Colónia? A meu ver, pelas razões já acima expostas: para arguir as gentes de Benguela de agitadores, professando ideas separatistas. Não vejo outra saída, nem outra intenção que possam ser aceitáveis, pelo menos para mim.

Já agora, para que êste capítulo fique completo, vejamos donde saíu a idea benguelense da divisão da Colónia em dois govêrnos gerais e quais as causas que a geraram. A idea, como a gente de Benguela o sabe, saíu dum congresso alí reùnido em 1912 ou 1913, que, diga-se de passagem, foi a melhor demonstração de vitalidade que até hoje têm os colonos demonstrado em tôda a Angola. Com um programa vastíssimo, compreendendo tudo quanto se referia à administração, ocupação, pacificação e colonização, emfim, ao desenvolvimento e progresso da Província, êsse congresso estudou uma obra perfeita e completa, de que pouco ou nada saíu, porque... nunca foram publicados os trabalhos respectivos!

A papelosa, reùnida e metida num caixote, andou de casa dêste para casa daquele, à medida que uns e outros se iam deslocando daqui para acolá, e... passou à história e à eternidade, servindo para embrulhar manteiga ou café em qualquer mercearia, ou de repasto às traças e «salalé». Emfim, desapareceu. Sou insuspeito ao referir-me a tal congresso, porque assisti a êle como simples mirone descrente, esperando sempre ver um fiasco; felizmente, quanto aos trabalhos realizados, enganei-me redondamente. Outro tanto não posso dizer quanto às suas conseqüências de realização prática, que foram nenhumas.

Pois bem: saíu dêsse congresso aquela idea da divisão da Colónia em dois governos.

Quanto às causas que a geraram, fóram múltiplas mas, em essência, podem ser condensadas nas seguintes palavras: melhorar, pela descentralização, uma administração da Colónia orientada superiormente pelo alto comissário, seguida e acompanhada de perto pelos dois governadores gerais; acabar com o actual e pernicioso sistema do Terreiro do Paço de Loanda, onde o alto comissàrio ou governador geral chega, assenta arraiais e se fixa como lapa em pedra, ou carraça em orelha de boi e dalí, (rodeado da sua côrte de altos funcionários, membros dos conselhos, amigos, afilhados, protegidos, comerciantes-favoritos, que fazem fornecimentos chorudos à porta fechada, magnates que abicham monopólios, concessões e contratos suculentos, etc.) ditando como os antigos imperadores romanos, passa a governar tôda a Colónia ao sabor do que vê e ouve em Loanda; emfim, havia apenas a intenção de fazer desaparecer, tanto quanto possível, essa viciosa centralização administrativa na capital, em detrimento duns distritos e a favor doutros, egoísmo feroz, incompreensível e injustificável, que se torna tão contrário e prejudicial aos gerais interêsses da Província.

O resultado dessa estulta e egoista centralização, é que o

resto da Colónia quási não existe para os governadores gerais ou altos comissários. Tem-nos havido, que nem sequer saem de Loanda e redondezas; e geralmente, os que percorrem a Província, fazem-no à pressa, a correr num automóvel veloz, passando pelas terras quási como os cães por vinhas vindimadas, sempre com o sentido fixo no que vai naquela babilónia da capital, em matéria de intrigas à roda de mesquinhos interêsses.

Para os governadores gerais e altos comissários, Loanda é tudo e o resto da Colónia nada. Para o provar não precisamos de ir muito longe: basta olhar para o que, a êste respeito, se passou durante o govêrno do Sr. Norton de Matos. Não vale a pena insistir nisto, porque demais o tenho afirmado no decurso dêste livro.

Emfim para comprovar que a lembrança da divisão em dois governos gerais, saíu do congresso citado e que ela não envolvia a mais pequena sombra de quaisquer ideas separatistas, invoco o testemunho das seguintes pessoas que tomaram parte nesse congresso: Srs. tenente-coronel João Maria Ferreira do Amaral, actual comandante da Policia cívica de Lisboa; dr. Alberto Nogueira de Lemos, juíz de direito residente em Lisboa; dr. Manuel José de Oliveira Machado, médico residente em Benguela; Antero Tavares de Carvalho, actual governador geral em Angola; Adolfo Pina, jornalista residente em Loanda; Augusto Tadeu Bastos, publicista e advogado provisional, residente em Benguela; e muitos outros mais, que poderia citar se fôsse necessário.

XXVIII. — EDUCAÇÃO E CIVILIZAÇÃO DOS GENTIOS

¿Qual será a distância que, duma maneira geral, vai do estado de educação e civilização dos gentios de Angola, aos dos gentios das outras colónias europeias em África? Será ela grande ou pequena? Depõe a nosso favor ou contra nós? Ou não haverá diferença sensível?

Ignoro-o. Porém, pouco importa sabê-lo para o que pretendo dizer nêste capítulo; porque, se existir qualquer diferença, grande ou pequena, contra nós, serão mais que justificadas as minhas observações; se não existir, ou existindo diferença ela nos seja favorável, isso não será razão, em qualquer dos casos, para mais não trabalharmos em prol da civilização.

Pela nossa acção temos reprimido e acabado com certas práticas, usos e costumes gentílicos, sobremaneira bárbaros e selvagens; temos incutido, pelo nosso contacto e exemplo, a ância por uma moral mais elevada; — mas quanto a instrução, não basta espalhar escolas de primeiras letras (que deixam muito a desejar, como já frisei em páginas anteriores) ou subsidiar bastantes missões religiosas, nacionais ou nacionalizadas, permitindo também que as missões estrangeiras instruam e eduquem à sua vontade pelos sertões angolanos, numa orientação nada compatível com os nossos direitos de soberania.

Efectivamente, ninguém fiscaliza o ensino que os missioná-

rios estrangeiros ministram às crianças gentílicas, e resulta dessa falta de fiscalização que êles, sendo obrigados pela lei a ensinar o português, em verdade não o fazem: ensinam-as apenas a lêr e a escrever nas suas próprias línguas africanas. Assim, encontramos na região de Bailundo, por exemplo, uma grande percentagem de pretos educados pelos missionários americanos, que desconhecem o português nos livros, e se o falam melhor ou pior, devem isso à convivência que têm com os colonos nacionais e assimilados.

De quando em quando as autoridades, como aconteceu, por exemplo, com o Sr. Norton de Matos, chamam a capítulo êsses missionários estrangeiros e fazem-lhes vêr que é necessário ensinarem aos pretos a nossa língua, ou intimam-nos a fazê-lo. Êles respondem que sim, mas, que eu saiba, não passam da promessa. As missões nacionais, e neste número são compreendidas as católicas do Espírito Santo, às quais a Colónia deve dos melhores e dos mais valiosos esforços em pról da civilização, está claro que ensinam o português; porém, como são poucas e, além disso, lutam com consideráveis dificuldades materiais, não podem, tanto quanto seria necessário, alargar a sua acção.

Escolas de artes e oficiais, especialmente dessas profissões tão úteis e necessárias em terras em formação, tais com carpinteiros, marceneiros, pedreiros, ferreiros, serralheiros, etc., pouco vão além das que existem nas missões religiosas, e das tentativas oficiais criando uma destas escolas em cada circunscrição administrativa, por emquanto com pequeno resultado.

Quanto à acção civilizadora exercida sôbre os indígenas que, nos vastos sertões de Angola, vivem afastados dos centros de colonização, não posso deixar de dizer que ela caminha lentamente, como não pode deixar de ser, pela vastidão do território ocupado em face dos limitados elementos de colonização de que até hoje temos disposto. Mas já é chegado o tempo,

a época própria, de uma acção intensiva se principiar a exercer, sobretudo por parte das autoridades administrativas que, pelo regime de circunscrições, hoje extensivo a tôda a Colónia, estão investidas de poderes que quando disponham de pessoal competente e animado de verdadeiros intuitos patrióticos (o que aliás tem sido raro) podem conduzir fàcilmente a uma melhor situação moral e social dos indígenas, se conseguirem dêles, tanto pelo exemplo como pela repressão dos velhos hábitos de barbaria, a substituição dêstes por uma vida de novas e melhores necessidades que desperte e radique o hábito do trabalho. A intervenção das autoridades sanitárias, cuja acção foi também consideràvelmente alargada na Colónia pelo Sr. Norton de Matos, tem que influir poderosamente no mesmo intuito, procurando afastar as causas de despovoamento e degenerescência que, a manterem-se, seriam a inevitável ruína da Colónia.

Emfim, precisamos que os serviços de instrução pública espalhem o ensino primário, fiscalizem o das missões e criem um ensino secundário limitado às necessidades da vida profissional e técnica; que as missões religiosas e as missões láicas (estas integradas nos organismos administrativos) desenvolvam o ensino profissional, especialmente o agrícola; que os estabelecimentos industriais do Estado sejam simultaneamente escolas profissionais, assim como todos os seus serviços técnicos; que a acção dos administradores das circunscrições, e dos seus colaboradores, principie a ter eficácia decisiva na civilização dos indígenas, sôbretudo nas regiões sertanejas que a acção dos colonos não atinge, ou atinge frouxamente; ter sempre em atenção que uma manufactura, um pôsto comercial, ou um pôsto agrícola, dispersos pelo sertão, são outras tantas missões ou escolas de colonização, e portanto precisamos considerar a responsabilidade que daí resulta para os particulares que as dirigem; precisamos que os serviços sanitários possam, em tôda a Colónia, estudar e remover as causas da existência precária dos populações indígenas, e ensinar

a estas os preceitos duma nova vida higiénica; precisamos, finalmente, que os serviços agronómicos e pecuários sejam estabelecidos em condições de orientarem, não sòmente os colonos, mas também os indígenas duma Colónia que tem e terá, nesses ramos da riqueza pública, a sua principal actividade.

Estes são os votos da Colónia, numa hora em que será melhor procurar remédio para os seus males, do que carpir sôbre os erros passados.

XXIX. — ESTRADAS E PONTES

Tem a Província, já hoje, uma boa rêde de estradas, cuja extensão total anda por uns vinte mil quilómetros, segundo se afirmava quando o Sr. Norton de Matos e os da sua grei queriam convencer-nos que elas faziam parte da sua grande obra. Essas estradas são, incontestàvelmente, uma grande obra, mas devemos com justiça atribuí-la às autoridades administrativas, aos práticos que dirigiram a sua construção, e aos indígenas que nelas cooperaram com o seu esfôrço, sem intervenção dos serviços técnicos organizados pelo alto comissário. Tão importante rêde de comunicações tem merecido o elogio de quantos por ela transitam, sendo vulgar ouvir-se esta exclamação aos automobilistas: «se houvesse estradas assim em Portugal!»

Ora, em boa verdade, não podem as estradas conservar-se de modo igual em Portugal porque, sem exagêro, as de lá têm mais movimento num dia, do que as de cá durante alguns meses. Além disso, pelas estradas metropolitanas transita tôda a espécie de veículos, dos mais pesados aos mais leves; ao passo que pelas angolanas só se admitem automóveis, camionetes, motocicletas e outras viaturas ligeiras, reservando-se aos carros pesados estradas próprias. Emquanto que em Portugal têm que ser macadamizadas, para poderem suportar grandes cargas e um maior tráfego, em Angola as estradas não são calcetadas, nem isso será possível durante muitos anos ainda, porque não pode a Colónia suportar semelhante despesa,

como aliás sucede na África do Sul onde, segundo me disse um enginheiro inglês, custa muito mais caro um quilómetro de estrada a macadame, do que um quilómetro de linha férrea.

As estradas angolanas de hoje começaram a ser abertas, salvo êrro, quando o Sr. Norton de Matos governou a Província pela primeira vez. As primeiras foram construídas na circunscrição de Huambo e muito devem essas, e as que se lhes seguiram mais tarde, por tôda a parte em Benguela, à acção do então administrador daquela circunscrição, Sr. Ernesto Castro Seromenho, e ao antigo director da companhia de caminho de ferro do Lobito, Sr. Mariano José Machado, que muito contribuiu para isso, auxiliando o mais que poude êsses trabalhos.

Essas estradas de Huambo foram o início e o estímulo das outras, porque, devido a elas, partiu do Sr. dr. Jaime de Morais, cuja rápida passagem pelo govêrno da Colónia marcou um período de verdadeiro e salutar interêsse económico, a idea feliz que serviu de incentivo para os administradores de circunscrições se dedicarem à faina de abrir caminhos: uma portaria determinando que o Estado forneceria um automóvel para o serviço das circunscrições, desde que tivessem construídos uns tantos quilómetros de estradas.

E como, dispor de automóvel significa rapidez, comodidade e economia de tempo, com manifesta vantagem para as necessidades do serviço público, resultou que todos se interessaram à porfia naquele tão útil alargamento da rêde de comunicações, com tôdas as suas vantagens para a economia da Colónia. Neste assunto de automobolismo nunca as minhas censuras podem atingir senão os que, por mero exibicionismo, professam o culto das grandezas; para êsses (e há tanto disso por aí) andar de *pópó* significa ser-se mais do que simples mortal, sobretudo em terras de pretos.

No entanto, apesar dessa regalia, que dignifica e engrandece qualquer pigmeu no meio de pigmeus, ou é extremameute útil

aos homens que trabalham, há circunscrições que já abicharam automóvel ou camionete *Ford*, mas cujas estradas não passam ainda de picadas ou pouco mais, porque os administradores respectivos não estão para maçadas. A circunscrição de Quilengues, por exemplo, situada no distrito de Benguela, anda há um bom par de anos a construir duas estradas que nunca mais acabam: uma para Catengue, a mais próxima estação de caminho de ferro; outra para Caconda, circunscrição visinha.

A primeira encontra-se ainda hoje (e já lá vão uns poucos de anos!) no mesmo estado em que a deixou quem a abriu — o Sr. Frederico Cid Baptista; têm-se contentado com isso os seus sucessores, que bem mereciam ser condecorados com uma cruz de cera. A segunda, começada em 1922 com o fim especial de mostrar trabalhos ao primeiro governador que visitou Quilengues, segundo estou informado vai fazendo que anda, mas não anda; creio que há de chegar um dia ao seu destino.

Tôdas essas estradas ficam muito baratas ao Estado que, pràticamente, pouco gasta com elas: a mão de obra indígena, que muitas vezes inclui ferramentas, é económica; e os materiais para as pontes e salários aos condutores práticos que dirigem essas obras, são pagos pelos cofres das circunscrições. Se as estradas são muito boas e custam poucachinho, outrotanto não acontece com as pontes que, na generalidade, não condizem com aquelas porque, para tal acontecer, seria preciso gastar aquilo a que não podem chegar os fundos das circunscrições. Daí, salvo uma ou outra, são dificientemente construídas, mas vão servindo.

Ora, estradas para automóveis e camionetes, já sabemos que as há, ¿mas que tem feito o Estado em Angola, quanto a carreteiras para veículos pesados e pontes respectivas? As estradas carreteiras especiais dos carros boeres, que há, por exemplo, nos distritos de Benguela, Bié, Huila, Moxico, etc., começaram a ser abertas pelos transvalianos, quando cá che-

garam e nos deram a conhecer o inapreciável meio de transporte em terras africanas, que são êsses carros compridos, de quatro rodas, puxados a dez juntas de bois. E, de então para cá, vulgarizado êsse sistema de transporte, os carreiros e proprietários dos carros têm aberto as estradas por onde querem ou precisam passar. Conquanto os grandes rios vadeáveis e os de margens acessíveis não sejam um embaraço para os carros boeres, que em caso de necessidade até se desmontam e passam em jangadas, veículo e cargas, há que considerar os rios apertados e correntes fortes, onde são indispensáveis pontes, porque os donos dos carros ou os proprietários das mercadorias transportadas por êles, não têm dinheiro nem a obrigação de fazer obras de utilidade pública, nem as autoridades administrativas também dispõem de fundos para as fazer. Ora nós não podemos suspender o tráfego, nem empregar eternamente os carregadores indígenas, à espera que a rêde ferro-viária chegue onde tem de chegar; por isso se impõe a intervenção da administração superior da Colónia, neste ramo de obras públicas.

Pois se os gentios, colonos e assimilados pagam os impostos que lhes são lançados; se os donos dos carros boeres e carroças pagam licenças para andar nas estradas construídas por êles próprios; ¿porque não há-de o Estado construir as pontes indispensáveis nas passagens fluviais onde elas são fàcilmente exiquíveis, para evitar as longas demoras e transtornos que da sua falta deriva para o comércio?

A propósito de pontes para estradas carreteiras, passo a contar uma história, que bem mostra a nenhuma importância que certos administradores e governadores ligam a semelhante assunto, e a que ponto chega a sua autoridade e poder de mandar, mesmo naquilo que nem só ao Estado pertence.

Um dia, um grupo de comerciantes e proprietários de carros da região de Quilengues pensaram em fazer uma ponte sôbre o rio Coporole, onde as cheias são grandes na época

própria atrasando enormemente a passagem dos carros, do que resulta grande prejuízo. Para êsse fim abriram uma subscrição entre êles e os comerciantes de Benguela (fiz parte do grupo que andou no peditório) puseram a receita obtida à disposição do Estado e pediram a êsfe auxílio, que também foi obtido.

Concluídos os estudos respectivos que levaram seu tempo, fornecendo uma casa comercial transportes, cama e comida, aos vários técnicos das obras públicas que, hoje um, amanhã outro, iam sendo encarregados de semelhante trabalho, foi feita a ponte, *com o fim de nela passarem os carros boeres e carroças.* Para isso, foi a sua resistência calculada para dez toneladas.

No entretanto, o então administrador da circunscrição de Quilengues, Sr. Frederico Cid Baptista, abria a estrada para automóveis a que já atrás me referi e, claro está, aproveitou para ela a ponte já feita no Coporole por iniciativa dos comerciantes e proprietários de carros, ponte que, diga-se de passagem, é uma das melhores e a mais resistentes que existem no distrito de Benguela.

Essa ligação da estrada para automóveis a essa ponte construída para carros boeres e carroças, estava naturalmente indicada pelo bom senso e boas regras de economia. ¿Querem porém, saber o que aconteceu mais tarde?

O governador de Benguela e o administrador de Quilengues que haviam tido intervenção nesta iniciativa, deixaram os lugares que ocupavam; e os seus substitutos, na ocasião em que Quilengues era visitada pela vez primeira por um governador, resolveram — o quê?... proïbir que os carros boeres e carroças passassem pela ponte que havia sido construída exclusivamente para êles! Dito e feito! O comércio lançara a idea e pagara, o Estado auxiliara a construção; mas o governador e o administrador novatos, cheios de autoridade e grandeza, não querendo saber dos transportes boeres para nada... proïbiram

que estes carros passassem na ponte construída expressamente para êles. Só para automóveis, decretaram. Ninguém reclamou, porque a proïbição teve lugar na estação sêca.

Chega, porém, um ano de muita chuva e o Coporole não dá passagem durante longos dias, que já andam para cima dum mês; carros e gados estacionam na margem à espera de seca para passarem, mas não há forma; a mortandade de gado é grande; e então há quem reclame providências a um governador... que já não é o autor da proïbição. Homem sensato e velho africanista, que não veio para Angola só para andar de automóvel, dá prontas providências: que passem os carros descarregados e os gados, fazendo-se trasbôrdo da carga.

Esta prevenção, atendível por ser sensata, não obstante a resistência da ponte permitir a passagem dos carros carregados, foi, como não podia deixar de ser, bem acolhida por tôda a gente.

Passam os carros, carga e gados, mas vêm logo os abusos: há carreiros que passam a ponte com os carros carregados, para não terem a maçada de fazer o trasbôrdo. Chegada esta notícia aos ouvidos do administrador de Quilengues, ¿que resolve êle fazer? Pôr um guarda junto da ponte, para fiscalizar a passagem dos carros, durante a época das chuvas, em que por lá podem passar, segundo a autorização governamental? — Não; porque não há verba para pagar a êsse guarda, embora a haja para gasolina, passeatas e para caçadas nocturnas às lebres.

¿Como resolver a questão, que tanto interessa à economia da região de Quilengues? — Que os comerciantes e agricultores se cotizem, como a quando da construção da sua ponte que o Estado agora chama dêle, e que paguem êsse guarda; ou, caso contrário, que cada interessado faça uma caminhada de cêrca de cem quilómetros — distância de Quilengues ao Coporole — para assistir à passagem dos seus carros, e outra igual para regressarem às suas casas. E está a questão resolvida,

até aparecer em Quilengues um administrador um pouco mais sensato e zeloso pelos interêsses desta região.

Ora, com franqueza, já vai sendo tempo de o Estado construir pontes para as estradas carreteiras, pelo menos nos rios que não dão passagem durante a estação de chuvas. Já vai sendo tempo de êle se preocupar mais com o problema dos transportes, nas regiões situadas para os lados das linhas férreas, problema que tanto interessa ao desenvolvimento da Colónia. Que diabo! Abrandem um pouco a fúria das estradas para automóveis e pensem também, um bocadinho pelo menos, nas pontes para estradas carreteiras. E sobretudo já vai sendo tempo de estabelecer um sistema de nomeações que garanta a estabilidade de governadores e administradores, e a necessária continuïdade de uma acção administrativa perfeitamente definida.

Como acima falei numa *cruz de cera*, não passo adiante sem lembrar ao govêrno da Província que crie a ordem respectiva, para condecorar certos administradores de circunscrição pelos vagarosos serviços que prestam na construção de estradas e pontes... Como, felizmente, estes são poucos e pode servir a cera de abelha, que aqui abunda, a despesa não será muito grande.

XXX.—VELHOS SERTANEJOS E SOLDADOS DE ANGOLA

Falar de Angola sem dizer duas palavras que sejam, acêrca dessa falange de herois obscuros e esquecidos que outrora, palmo a palmo, durante anos e anos seguidos, fizeram a obra da sua ocupação e pacificação, seria falta imperdoável da minha parte, tocando as raias da ingratidão.

Ora, porque eu sou reconhecido e grato, não só para com aqueles a quem devo favores, como ainda para com os que trabalham para o bem da nossa Pátria, ou da humanidade em geral, sem distinção de raças e fronteiras, não posso esquecer os velhos sertanejos e soldados de Angola. Seria, repito, falta imperdoável, só admissível aos homens de hoje, cujo egoísmo, cuja vaidade, e cujas manias exibicionistas, lhes não deixam um momento vago para pensarem nos outros. Todo o tempo é pouco para tratarem de si, cantando as suas glórias; e, para essa obra de exibição e *arrangismo*, tudo lhes serve, desde a calúnia à intriga; desde o plagiato à sem-cerimónia com que blasonam feitos que a outros são devidos.

Assim, tem havido muitos a quem pouco tem faltado para fazerem crer ao mundo que a Angola de hoje é obra sua, duma ponta à outra; quando em boa verdade, ela muitíssimo pouco lhes deve. Também, só os incautos ou os papalvos poderão crer nas suas palavras.

Os fautores da Angola de hoje, êsses não dizem palavra,

porque os vivos calam-se por serem modestos ou obscuros, sem manias exibicionistas ou arranjistas; os mortos, êsses já não podem falar; e quando isso lhes fôsse possível, calavam-se, exactamente como os vivos, e pelas mesmas razões. Bem certo é que o valor real cala os seus merecimento se muito mais a sua obra: porque êste falará sempre por êles, através das atoardas palavrosas dos que nada fizeram

¿A quem devemos nós essa obra colossal que hoje, sem preocupações, perfeitamente calmos, e sem o mais pequeno receio dos selvagens, nos permite atravessar Angola duma ponta à outra, ou fixar-nos em qualquer dos seus recantos? A um punhado de portugueses metropolitanos e coloniais, civis e militares, quási sem nome na História. Esta apenas ficou conhecendo um aqui, outro acolá, por circunstâncias especiais que nem sempre foram as mais gloriosas e importantes para a sua realização.

Em traços gerais, ela foi feita assim, essa obra:

À frente, acompanhados dos seus serviçais, iam os velhos sertanejos civis a explorar e a apalpar o terreno, espalhando-se e assentando arraiais, um aqui, outro acolá, onde se oferecia maior segurança. Mais tarde, à medida que os gentios se iam habituando a êles, respeitando-os a bem ou a mal, eram seguidos pelos colegas sertanejos militares — os antigos capitães-mores e os seus soldados —, que iam montar os fortes, que eram perfeitas *fraquezas*, um neste ponto, outro naquele, muito distanciados uns dos outros, porque a terra era muita e muitíssimo poucos os seus ocupantes.

Montados os fortes, se não havia barulhos na ocasião, êles não tardariam muito, porque as imposição do Estado raras vezes agradam e o espírito de independência é uma virtude que os povos primitivos não desconhecem. Entrava em acção, nessa altura, o soldado português, metropolitano e colonial, que raras vezes deixava de alcançar a melhor na refrega, sacrificando-se sempre pela causa comum.

Mas se acaso, por serem sempre muito poucos os soldados e muitos os gentios, tinham que bater em retirada, não perdiam aqueles pela demora: mais mês menos mês, mais ano menos ano, reforçado o contigente que havia sobrado, com gente vinda da Metrópole, de Moçambique e de vários pontos da Colónia, a vitória era-lhes certa.

Assim, com os sertanejos civis e militares, sempre unidos, auxiliados pela fôrça pública, muitas vezes esta encorporando aqueles, se fêz quási tôda a ocupação e pacificação de Angola. As regiões onde foram precisas mais tropas foram as do sul, especialmente o Ovampo, acabado de ocupar recentemente, depois de árduas e consecutivas campanhas, onde não faltaram soldados, por razões de sobejo conhecidas: a contra-influência alemã, exercida durante tantos anos e que só terminou com a grande guerra.

¡Punhado de herois, êsse dos velhos sertanejos e soldados de Angola! E que enorme, que colossal, foi a obra que êles realizaram para a sua Pátria, com tanta abnegação, tanta fé, tantos sacrifícios, a par de tanta fome e penúria!

¡Essa, sim, é a única grande obra que nós temos feito até hoje em Angola, de que nos podemos orgulhar através dos tempos, como nos orgulhamos ainda hoje dos feitos dos velhos navegadores que, sob o impulso do Infante de Sagres, sulcaram os mares; dos fortes caracteres que em terras hostis continuaram a sua obra; e dos austeros administradores que a completaram, desde Albuquerque na Índia a Mousinho em Moçambique — que epopeia gloriosa! Quantos dêsses não morreram no seu pôsto ou na pobreza dos seus lares!

Que entregássemos uma emprêsa dessas à gente de hoje, e avaliaríamos o seu desinterêsse e civismo pelo que nos custou a pseudo grande obra do Sr. Norton de Matos, cuja contrapartida dos dinheiros gastos são dívidas a pagar e obras apenas iniciadas, muitas das quais improdutivas, quando mesmo estiverem prontas.

¿Acusam de praticar abusos, tropelias, violências e extorsões no decurso daquela obra de ocupação, tanto os civis como os militares? — É possível. Desde os tempos mais remotos até aos nossos dias — a recente grande guerra é um exemplo disso, bem frisante — nunca deixou, nem deixará de os haver, sempre que uma raça pretenda dominar outra raça, sempre que um homem pretenda dominar outro homem. E tanto maiores serão sempre as violências, quanto maiores forem as vantagens em civilização e cultura dos que querem dominar, sôbre aqueles que se pretende dominar.

¿Mas que abusos e tropelias, violências e extorsões, houve durante o período da ocupação e pacificação de Angola, comparados com os que, pelas mesmas causas, houve no Tonkim, na Austrália, em Madagascar, na Índia, em Nova Zelândia, no Senegal, em Marrocos, no Dahomé, na África do Sul, no Congo belga e, emfim, para não irmos mais além, na América do Norte?

¿Que foram êsses abusos, tropelias, violências e extorsões havidas em Angola, comparados com os que houve nessa América do Norte, país hoje grandioso, forte, rico e civilizado? — Seria comparar uma formiga com um elefante. Para comprovar isto, bastará lembrar; que os indígenas angolanos ainda se contam por milhões, ao passo que os índios da América do Norte estão reduzidos a cêrca de trezentos e quarenta mil; que um grande terreno era lá comprado aos indígenas por um pão com manteiga; e que a ilha onde está hoje a colossal cidade de Nova-York, foi comprada a um pele-vermelha por vinte e quatro dolars.

Eu acho infinita graça à pimponice dos nossos coloniais melicianos, que hoje abudam, quando, armados em tesos — depois de já terem encontrado feita a papinha da ocupação e pacificação de Angola e Moçambique, o que lhes permite percorrer estas colónias em automóveis, com uma camionete atrás atulhada de bagagens, paparoca e bebidas finas — se arvoram

em defensores platónicos dos pretos, chamando-lhes grandes crianças inofensivas, e tiranos, bárbaros e selvagens aos antigos sertanejos militares e civis. Que grandes e oportunistas ratões!

Fazem-me lembrar os toureiros de palanque ou os herois das revoluções metropolitanas que, depois do trabalho feito e de, no decurso dêle, terem estado metidos em elevadores ou a fazer de gatos por debaixo das camas — aparecem, lestos como gazelas, a... reclamar glórias e penachos, arvorados em defensores do sublime e heróico povo soberano! Assim acontece com os velhos pioneiros de Angola, em relação aos coloniais de fresca data: para aqueles que trabalharam, o esquecimento, senão a persegüição odiosa quando possam fazer sombra; para estes as honrarias... e os proveitos duma administração ruïnosa.

É dêsse modo que os salvadores da Pátria, em vez de ensinarem o povo a respeitar e a venerar os que se sacrificam pelo bem geral, educando-o e encaminando os seus passos para a ordem, disciplina e progresso, metem-lhe uma escopeta nas unhas e mandam-lhe fazer revoluções, ensinam-lhe a odiar o mérito e a praticar a desordem, e como prémio dão-lhe um emprêgo público, onde nada façam e possam governar-se, para os terem à mão para novas revoluções.

Heróicos, valentes e patrióticos sertejanos e soldados de Angola, mortos ou vivos! à falta doutro agradecimento, contentai-vos com as palavras singelas que eu — um ninguém entre os mais obscuros, recordando os vossos feitos — vos dirija estas linhas cheio de gratidão pela colossal e grandiosa obra que fizestes em prol da nossa Pátria.

XXXI. — SITUAÇÃO FINANCEIRA E ECONÓMICA

Desde que comecei estas notas, até agora que as vou terminar, por já ter ido muito além do que pensava e queria, tenho estado sempre alerta sôbre o que dizem os nossos políticos, economistas e financeiros, para ver se chegam a um acôrdo e nos dizem cousas certas, concretas e positivas acêrca do estado económico-financeiro de Angola.

Mas, afinal, ainda não vi nada: êste diz que a Colónia está arruïnada e que tarde se recomporá; aquele, que lhe são necessários tantos milhões de libras ou tantos mil contos para refazer a sua vida; aqueloutro, que a situação não é de gravidade, que se trata duma questão passageira; e ainda êstoutro, que tudo se arranja e se resolve trabalhando-se mais, para aumentar a produção e, portanto, a exportação. Afinal de contas, todos têm razão, porque o mal de Angola define-o o velho rifão em poucas palavras — casa onde não há pão... Isto, porém, não é bem assim. Para que o rifão fique quadrando com o caso de Angola, tem que sofrer uma alteração: casa onde já houve e agora não há pão, por este ter sido esbanjado, todos ralham e nenhum tem razão... porque tarde piaram.

Assim é que está certo.

No entanto, repito, têm razão todos quantos ralham, porque, esbanjado ou não, falta o pão e sem êle nada poderemos

fazer em Angola — nem pagar os calotes; nem entrar em vida nova de trabalho e progresso.

¿Quanto deve ao certo a Província? Qual o *deficit* exacto dos seus orçamentos? Quanto precisa ela para pôr a sua vida a direito e começar a trabalhar a sério, deixando-se de grandezas e patacoadas caras, apesar de pelintras e extremamente ridículas?

São preguntas a que ninguem, salvo talvez o Sr. Norton de Matos, pode responder com absoluta e consciente certeza e conhecimento de causa. Só êle, que tinha a facilidade de arranjar orçamentos com *superavit;* que afirmava que a situação da Província era desafogada; que a sua exportação excedia a olhos vistos a importação; que, finalmente, para prosseguir na sua *grande obra* e levá-la a cabo, faltava apenas acrescentar um quási nada ao que já estava pronto e preparado (ouvi-lhe eu estas palavras); só êle, repito, pode decifrar êsses enigmas. Mas como preferiu trocar a rua Salvador Correia por Picadilly, somos forçados agora a adivinhar, de improviso, o que êle criava e produzia, graças ao seu génio inventivo e fecundo em matéria económico-financeira.

A respeito de finanças, eu não sei ao certo quanto Angola deve ou deixa de dever, mas noto muit obarulho, muita exploração, e muitíssima exibição em tôrno desta questão das suas dívidas, e muita pressa em desde já as pagar, mesmo as internas. Que se liquidem as externas, acto que a Metrópole tem que agüentar, como conseqüência fatal da modelar administração que adoptou, nos dias dos seus vencimentos, está certo e tem que ser assim, para não assistirmos ao triste espectáculo das letras protestadas em Londres. Sejamos pobres, mas honrados, com os de fora pelo menos. Que porém, em vez de pensarmos quanto antes em pôr Angola a caminhar de novo, mesmo à custa de balões de oxigénio, estejamos a perder tempo pensando na liquidação do que ela deve ao Banco Nacional Ultramarino e à Caixa Geral de Depósitos,

não, não está bem. Temos muito tempo e vagar para pensar nisso.

Para pagar o que se deve ao Banco Nacional Ultramarino, temos dez anos em cheio à nossa frente; e à Caixa Geral de Depósitos, se a dívida respectiva não tem prazo, é tratar de o fixar, porque outro remédio não terá a Caixa senão esperar e até desesperar, se tanto fôr preciso. É um estabelecimento de crédito público, propriedade do Estado onde Angola está integrada; assim, que espere, aproveitando uma lição que, no futuro, lhe servirá para indagar e conhecer bem e de antemão, a capacidade administrativa das pessoas a quem ela confia os seus dinheiros.

De resto, pode a Caixa Geral de Depósitos ter a certeza de que o que esta Província lhe deve, está certo e seguro; o que lhe acontecerá é receber um pouco tarde, mas recebe; Angola pode bem com as dívidas que tem às costas, creia-o tôda a gente. Sòmente foi pena — uma lástima! — que os produtos dos empréstimos que as originaram tivessem sido desbaratados, em grande parte, em festas e pagodes ridículos apesar de carotes, e em obras desnecessárias, por inoportunas e injustificáveis num país que começa a formar-se.

Tivessem êsses empréstimos sido aplicados em boas obras de fomento, especialmente o agrícola, para fazer produzir estas imensas terras de ninguém que formam a quási totalidade do solo angolano, — que receitas não faltariam à Província para honrar os seus compromissos, e fazer cada vez mais obras e sempre melhores e maiores.

É êsse, a meu ver, a pedra de toque das acusações que todos os homens de bem e de consciência fazem à administração do Sr. Norton de Matos — esbanjar, em vez de economizar e empregar bem, para criar receitas, os dinheiros que arranjou por meio de empréstimos vários.

Daí podemos, em essência, comparar a situação de Angola à de um morgado antigo, senhor de muitas terras incultas, o

qual, pensando um belo dia em as amanhar e fazer produzir, levantasse dinheiros sôbre elas para êsse fim, — acabando por os gastar mais em festas, exibições, cavalos, criadagem abundante e construções desnecessárias, do que naquilo para que os havia pedido emprestado.

¿E que faria o antigo morgado, se na verdade, êle quisesse pagar a quem devia, para evitar a fatal execução, e levantar novamente a cabeça? — É dos livros: passava a viver dentro das regras da boa economia, vendendo cavalos e equipagens; despedindo os criados que lhe fôssem dispensáveis; cortando tôdas as despesas supérfluas; acabando radicalmente com as festas e jantaradas; e, finalmente, trabalhando o mais que podesse, dentro dos seus recursos próprios, para refazer o crédito abalado. E uma vez refeito êste, à custa das provas que dava de haver entrado em bom e seguro caminho, nunca mais faltariam recursos e prosperidade à sua casa.

O exemplo dêste morgado é aquele que Angola tem que tomar para se salvar e levantar cabeça: reduzir despesas, doa a quem doer, cortando lugares, secretarias, distritos e repartições de que ela não precisa nem pode manter por emquanto, e trabalhara sério e a valer; primeiro, dentro dos seus próprios recursos e do auxílio, mesmo modesto, que a metrópole lhe possa dispensar; depois, quando já estiver refeito o seu crédito e dado provas de que enveredou pela boa estrada da ordem e da economia, contraïrá então os empréstimos indispensáveis para alargar os seus trabalhos.

É esta a orientação que Angola tem que seguir, na minha modesta opinião, que não atinge os dois palmos da ordem adiante do nariz. No transcurso dessa obra de regeneração e reabilitação, que os credores internos tenham paciência e esperem.

A êste respeito e a propósito, lembro a êsses credores as seguintes palavras que ouvi ao Sr. Norton de Matos, com estes meus ouvidos que a terra há-de comer: «que, chegados os

vencimentos dos compromissos internos de Angola, se ela não estivesse preparado a pagá-los, a questão era fácil e simples de arrumar, com mais papel menos papel»...

Tem razão o Sr. Norton de Matos, quanto à dívida ao Banco Nacional Ultramarino: se papéis foram o que êle emprestou a Angola, por esta o ter autorizado a estampá-los e a passar-lhos para as mãos para ela os valorizar, com papéis deve também contentar-se, quando soar a hora da liquidação...

O que não pode é apropincuar-se para receber papéis com os retratos de herois e grandes figuras nacionais tais como Vasco da Gama, Afonso de Albuquerque, Álvares Cabral, João de Deus, José Estêvão, etc. etc., em troca dos que deu á Província, que só têm o retrato dum comerciante da praça de Lisboa, embora êle tivesse sido um homem de bem — Francisco Chamiço. Isso não, porque a troca equivaleria, por muito valor que o Sr. Chamiço tenha tido em vida, ao célebre negócio de escambo da bilha de leite por bilha de azeite, ficando Angola altamente prejudicada.

Eis o que se me oferece dizer de momento e ao correr da pena, desejoso por chegar ao fim, acêrca da situação financeira de Angola.

Quanto à sua situação económica, esta sofreu e perdeu enormemente com a administração do Sr. Norton de Matos.

Porquê?

Porque a vinda do Sr. Norton de Matos para alto comissário de Angóla, faz lembrar aqueles casamentos de conveniência onde o interêsse é tudo e o resto nada; onde, apurados os haveres dos cônjuges depois de dado o nó, ambos descobrem que se tinham iludido com as aparências e daí, ficarem logrados quanto à fortuna que esperavam um do outro.

Assim, da administração do Sr. Norton de Matos resultou um lôgro e uma desilusão completa, tanto para êle como para os que nêle confiavam portas a dentro de Angola: os colonos e assimilados, ao verem-no chegar com tanto espalhafato,

tanta basófia, tantos cabases de funcionários, tantos orçamentos a esguicharem *su...per...a...vits* e tanto dinheiro, suposeram que estavam com o seu homem, com o seu salvador, que estavam todos ricos e que cabedais ou recursos nunca lhes faltariam, emquanto êle existisse; o ex-alto comissário, a quem o seu primeiro govêrno deu certamente uma visão errada do valor económico da Colónia, imaginou que o ouro andava por cá aos pontapés, que colonos e assimilados nadavam em dinheiro e facilidades de crédito, e assim supôs que estava com a sua terra e a sua gente — terra imensamente rica, gente prenhe de fartura e abastança.

Resultou dessa doce e mutua ilusão, que o ex-alto comissário, fiado em pseudo riquezas de Angola e da sua gente, desatou a gastar como um nababo, convicto de que o pôço não tinha fundo; e as gentes de Angola, fiadas nêle e pasmadas ante a gigantesca obra que se lhes prometia, graças à qual os seus escudos de papel medíocre se transformariam em breve em bons dollars de puro ouro, — imaginaram-se milionários antes do tempo e deitaram-se a dormir. E quando um belo dia acordaram, esfregaram os olhos e deitaram contas à vida, sentiram-se desfalcados, porque os seus escudos de papel, em papel igual continuavam a ser transformáveis, mas valendo muito menos do que valiam antes da obra que o Sr. Norton de Matos lhes havia prometido.

A obra não chegou ao fim — dirá agora o Sr. Norton de Matos e a meia dúsia de fiéis defensores que lhe restam. — Perfeitamente de acôrdo, mas pelo caminho que levava nunca lá poderia chegar. Começou por não ter princípio e, por conseguinte, jamais poderia ter senão o fim que teve: um espectaculoso fiasco.

É preciso, portanto, recomeçar a construção da vida económica de Angola e para isto eu já disse o que tinha a dizer nos capítulos anteriores.

XXXII. — UMA ENTREVISTA E UM ARTIGO DO SR. NORTON DE MATOS

Começarei pela entrevista, que vem no jornal «O Século», de 25 de novembro de 1924.

«Desde que o deputado Sr. Cunha Leal, na sua recente viagem a Angola, perante antigos subordinados meus e *no seio de uma população ainda muito distanciada de nós pelo seu atraso, fêz acusações graves, etc.*».

Ontem, ao chegar a Lisboa, dizia o Sr. Norton de Matos, nas entrevistas concedidas por êle ao «Diário de Noticias», *que estava formada a mentalidade de Angola* (repontei com o caso, preguntando aos meus botões o que essa afirmação queria dizer); ontem, ainda, ao defender-se dos ataques do deputado Sr. Cunha Leal, o Sr. Norton de Matos invocava *a consciente opinião pública de Angola*, dizendo que ela estava ao seu lado, apoiando-o em tudo e por tudo (quem o apoiava, diga-se em abono da verdade, eram os pescadores de águas turvas e os jornalistas de consciência almoedável, em artigos encomendados e bem pagos pela Agência Geral ou pelos caçadores de exclusivos, concessões, etc.).

Hoje, essa mesma população, cuja mentalidade estava formada e cuja opinião era consciente ainda ontem, passou a ser composta de salvagens e bárbaros *ainda muito distanciados*

de nós (os civilizados, bem entendido. Não entro pois, no número porque estou em Angola) *pelo seu atraso, (!)*.

Estas palavras do Sr. Norton de Matos fazem-me lembrar a célebre espanholada do vagabundo ao sair de Madrid: *adiós Madrid, que te despoeblas.* Aplicado *el cuento* ao que venho tratando, teremos o ex-comissário a dizer a Angola, após a sua deserção: «adeus Angola, que ficas sem mentalidade superior e opinião pública consciente».

¿ Mas, dar-se-há ao acaso de as palavras do Sr. Norton de Matos na entrevista, se referirem apenas à população indígena boçal? — não é crível. Não se mete na cabeça de ninguém que o deputado Sr. Cunha Leal, orador dos mais fluentes e valorosos da actual geração portuguesa, talento dos que mais brilham no Parlamento, viesse a Angola fazer conferências perante uma assistência de pretos boçais, porque seria perder o seu rico tempo e o feitio; êles não o compreenderiam. No final da sua conferência ou palestra, deveria passar-se scena igual a uma que contava um distinto advogado já falecido, que residiu muitos anos em S. Tomé.

Com graça infinita ouvi dizer ao advogado em questão, dr. António Diogo Pinto Cardoso que, à noute, quando estava aborrecido, chamava os pretos que tinha ao seu serviço, reùnia-os em volta de si, e explicava-lhes direito, inclusive direito romano: que o escutavam atentamente, mas que, no fim... pediam-lhe mata-bicho por terem tido a maçada de escutar a prelecção. Ora ao Sr. Cunha Leal *a falar* aos vários Sapatos, Torcidas, Bacias e Chicolamuenhos que há por Angola, teria acontecido o mesmo. Emfim, amigos colonos e assimilados de Angola, somos todos uns selvagens!

Que os antigos corifeus, apaniguados e membros dos conselhos do ex-alto comissário, lhe agradeçam a classificação. Quanto a mim (e comigo certamente os da minha classe — os ninguéns...) *je m'en fiche.*

*
* *

Continuando, diria o Sr. Norton de Matos ao jornalista:
«... Não serei eu quem lhe responderá (ao deputado Sr. Cunha Leal), a fazê-lo; caïria no ridículo. Sempre que o deputado Sr. Cunha Leal ou qualquer outra pessoa se lembrassem de censurar os meus actos de administração, aparecia eu a dar explicações. Ficava o incidente sanado; mas faziam-no ressurgir quinze dias, um mês depois, e eu voltava a explicar e assim indefinidamente. Seria ridículo. Ora eu não sou homem que me preste ao ridículo».

Não sabia, mas fico sabendo, que é ridículo respondermos ou darmos explicações a quem nos acusa de mal termos administrado aquilo que nos foi confiado... Lá que isso é uma grande maçada, concordo; que não demos explicações senão a quem tem direito a elas, também concordo; que muitos se calam e não respondem, ou porque não merece a pena, ou porque lhes faltam argumentos de defesa que desfaçam as acusações, por estas serem irrefutáveis, ainda concordo. — Agora que seja ridículo responder, não concordo, nem por um decreto, quando mesmo êle seja da fôrça dos do ex-alto comissário da República em Angola.

*
* *

«O Parlamento já se pronunciou sôbre a necessidade de um inquérito que, a bem dizer, abrange todos os actos da minha administração em Angola».

Os inqueritos e as sindicâncias, como os duelos, acabam sempre no nosso país com honra para quem nêles esteve envolvido. Por isso, não valerá a pena insistir, sobretudo em inquéritos parlamentares, que as conveniências políticas já desacreditaram.

Demais a mais, ninguém pôs ainda em dúvida a honorabilidade do ex-alto comissário. *Apenas* é acusado de ter feito uma péssima administração em Angola; e, quanto a isso, desde que o Parlamento começou por reconhecer que a intenção dessa administração era boa e patriótica, não sei de que serviria um inquérito que fatalmente havia de chegar à mesma conclusão.

*

* *

«...Deu-se a êsses casos foros de escândalos sensacionais, e recrudesceu à volta do meu nome aquela campanha de descrédito que, visando-me, atinge o país, contribuindo para o seu desprestígio».

Isto lembra as célebres palavras de Luís XIV, rei de França: *l'état c'est moi.* E, em boa verdade, o Estado era o Sr. Norton de Matos, emquanto êle governou Angola. Ora é preciso repelir a insinuação de que a crítica dos maus actos da administração pode acarretar desprestígio do Estado, em qualquer campo. Seria êsse um processo cómodo para os prevaricadores se porem a coberto de tôda a responsabilidade, dentro dum sistema de administração em que ela dificilmente será aplicável. Portanto o desprestígio será calar os erros, e não emendá-los.

Que o paíz está um tanto desprestigiado, de há muitos anos para cá, pelos erros sucessivos que o têm pôsto no estado em que êle se encontra, é um facto, sobretudo após os escândalos retumbantes em que tem navegado a administração pública dos últimos anos. Porém, o que não é um facto, é que as causas dêsse desprestígio sejam as campanhas que têm sido feitas contra essa má administração e os responsáveis dela, com o fim de pôr à vista os erros para os corrigirmos, arripiando caminho e passando a administrar bem e sensatamente.

Êsse desprestígio é, sim, a meu ver, conseqüência natural e lógica da má administração, e não das campanhas que contra ela e os seus autores têm sido feitas no país. ¿Se, mesmo em face da crítica diária, não há meio de termos uma administração melhor, que seria de Portugal e de todos nós se a não fizessemos?

De resto, as campanhas contra a má administração pública e os responsáveis dela, não existem só em Portugal. Existiram e existirão sempre em todos os países de opinião livre, onde haja pelo menos um simulacro político de sistema representativo, como o que felizmente nos rege. É facto que, apontar os erros da administração do ex-alto Comissário de Angola, não abona muito a favor da governação nacional e da consciência dos indivíduos que hontem afirmavam que esta Colónia estava sendo transformada num segundo Brasil, e hoje dizem precisamente o contrário — que foi posta na espinha.

¿Devemos, por isso, calar os nossos reparos para que amanhã ainda aconteça peor, visto como «quem cala consente»? Estariamos bem servidos...

*

* *

«Isto não pode continuar assim, para bem do país; especialmente para bem do país. Eu tenho um passado. Pela circunstância de estar à frente do exército a quando da intervenção de Portugal na guerra, criou-se à volta do meu nome uma aura de consideração que não pode estar à mercê de quaisquer campanhas. etc.».

Para bem do país, especialmente para bem do país... o que teria sido magnífico era que o Sr. Norton de Matos tivesse feito em Angola uma administração económica, boa e producente, em vez da que fêz — um desconchavo excessivamente caro e superior às fôrças da Província, em que a basófia, o

exibicionismo e os esbanjamentos, foram tudo e o resto quási nada. Isso, sim, é que teria sido um grande bem para o país, na minha obscura opinião.

Quanto às auras de consideração criadas à volta dos nomes dos mais eminentes homens dum país ou do mundo, essas, se por um lado estiveram e estarão sugeitas a oscilações semelhantes às dos câmbios — subindo hoje; descendo amanhã — por outro lado nunca, nem mesmo à fôrça, fizeram dêsses homens semi-deuses intangíveis, impecáveis e infalíveis. Se ontem fizeram uma boa obra, serão louvados, se a de hoje foi má, serão execrados. Isto é tão velho como o tempo: do Capitólio à rocha Tarpêa há apenas um passo.

Assim, se pela circunstância de o Sr. Norton de Matos ter estado à frente do exército, a quando da nossa intervenção na guerra — circunstância fortuita, não esqueçamos, que resultou de êle ter tomado parte na revolta de 14 de maio e que lhe rendeu a pasta de ministro da guerra, alcançada à mão armada — se criou à volta do seu nome uma aura de consideração, essa aura não lhe deu, daí em diante, foros de intangível, impecável e infalível.

Sem discutir a questão de o Sr. Norton de Matos ter alcançado o poder à custa de baionetas e tiros, é incontestável que a sua acção foi enérgica, e marcou durante o período da preparação do nosso exército para a sua entrada na guerra. Por isso mereceu êle louvores e agradecimentos do país, nomeadamente por parte daqueles que, como êle, eram partidários da nossa intervenção pela forma como ela foi feita.

Mas, depois disso, êle veio administrar Angola, como se o facto de ter sido um bom organizador ou preparador do exército que mandámos à guerra, fôsse recomendação única e prova bastante de que seria um bom administrador. Realizou porém uma péssima e desordenada administração, encravando a Colónia no abismo de dificuldades financeiras, e até de descrédito, em que ela se debate: há que suportar as conseqüên-

cias dos seus actos, cuja crítica será a nossa defesa, na ância de prepararmos o terreno e caminho para melhores dias.

*

* *

¿«Mas que culpa tem o ex-alto comissário de Angola de que a moeda da Metrópole se desvalorizasse e, conseqüentemente, diminuísse ainda mais o poder de aquisição da moeda da Colónia? Ha fenómenos que escapam à previsão e ao mesmo poder de solução do homem».

¿Quem é que torna culpado o ex-alto comissário nesta Província, da desvalorização da moeda metropolitana e, conseqüentemente da diminuïção do poder de aquisição da moeda angolana? — Que eu saiba ninguém. Nunca dei por tal. Do que êle tem tôda a culpa e responsabilidade, do que tôda a gente o acusa e com muita razão, é de ter provocado a desvalorização da moeda angolana, nas suas relações com a da Metrópole. Isso sim, que é bem diferente.

As causas, bem como as provas do caso, são bem conhecidas e concretizam-se em duas palavras: antes da vinda do Sr. Norton de Matos para Angola, o escudo desta valia a mesma cousa que o da Metrópole ou, quando muito, menos dois por cento. Depois da administração do Sr. Norton, passou a valer menos dez, quinze, vinte, trinta e quarenta por cento! Porquê? — Por causa do contrato com o banco emissor e de o Sr. Norton ter transformado *em externo,* parte do empréstimo *interno* que o banco fêz à Província. Já vimos isto quando tratamos do regime bancário e das transferências. ¿Como pôde o Sr. Norton de Matos deixar de prever isto, tendo de se lançar audaciosamente, para conseguir fundos, num regime de inflação excessiva e sem garantias, com a agravante de se ver na necessidade de recorrer a êste papel, para comprar valores-ouro com que fazer face à não menos

excessiva aquisição de material estrangeiro? ¿Como se compreende esta falta de previsão, quando de antemão sabia que não podia dispensar aqueles expedientes para conduzir o seu plano de administração?

Êsse fenomeno da desvalorização da nota angolana, só podia escapar à previsão dos grandes homens, como o Sr. Norton de Matos, em matéria de finanças e economia. Eu que não passo dum mísero ignorante, previ-o assim que li o contrato celebrado entre a Província e o banco emissor das colónias (tenho testemunhas do que acabo de afirmar e entre elas figura um juiz de direito).

*

* *

Continua o Sr. Norton de Matos:

«Em Angola, cumpri a obra que me fôra indicada. As apreciações vindas a público na imprensa estrangeira, demostram que procurei desempanhar-me dessa missão o melhor possível. Na França, que tão pouco se interessa pelas colónias estrangeiras, em conferências e em jornais, o exemplo de Angola tem sido apontado como modêlo de administração. Em Génebra, no seio da Sociedade das Nações, a legislação da Província de Angola, designadamente a de protecção ao indígena, foi alvo dos maiores elogios. Na Bélgica, homens públicos ilustres, à frente dos quais se encontra o próprio Chefe do Estado, não regateiam louvores à minha acção em Angola. ¡E é depois disto que se condena, em bloco, a minha obra nessa Província»!

Entremos nisto por partes.

Pode limpar as mãos à parede, quem deu ao Sr. Norton de Matos o plano da obra que êle cá fez... Quem será? Não seria mau que o Sr. Norton de Matos no-lo dissesse. Para mais, se cumpriu o que lhe indicaram, êle não passou dum

simples executor e, neste caso, as censuras que lhe são dirigidas, não as merece êle; merece-as sim aquele ou aqueles que lhe mandaram fazer esta cousa sem pés nem cabeça que para aí deixou. ¡É preciso ser-se realmente dotado dum grande espírito de abnegação e disciplina, para sofrer tantos ataques de conta alheia, sem apontar os verdadeiros culpados!...

As apreciações vindas a público na imprensa estrangeira, são a conseqüência das que, pagas, se publicaram outrora em certos jornais do país, e quiçá também pagas a tanto por linha.

Se o exemplo de Angola tem sido apontado como modêlo em França, nos jornais e em conferências, não foi decerto por os franceses terem mandado verificar o que se passava por cá. Foi, sim, pelas informações colhidas nos nossos jornais, pagos para só dizerem maravilhas. Também o congresso de medicina, em que nada faltou para seduzir os congressistas, tantas foram as amabilidades e salamaleques, devia ter servido de reclamo à *grandiosa obra* do Sr. Norton de Matos. Lembro-me, por exemplo, dum médico francês que esteve aqui nas festas e que, em seguida, foi fazer uma conferência em Lisboa, na Sociedade de Geografia, onde, em vez de dizer cousas acêrca do congresso, desatou a atacar o Banco Nacional Ultramarino, como se de cá levasse o sermão encomendado.

Na Bélgica, como na França, repetiu-se, e nada mais, o que os jornais portugueses diziam, em artigos encomendados e bem pagos; não esqueçamos ainda que, assim como o Sr. Norton de Matos escrevia artigos para o *African World*, também os podia ter escrito para jornais franceses e belgas... Tudo isto, portanto, é muito lindo, mas não passa de música celestial, que não convence nem pode convencer quem pensa e reflete bem nas cousas.

*
* *

Passemos agora ao artigo do Sr. Norton de Matos, publicado no *Diário de Notícias* (em novembro ou dezembro de 1924; não o sei ao certo por só possuir um recorte), intitulado «Ocupação administrativa da província de Angola».

Nesse artigo, expõe o ex-alto comissário de Angola a sua orientação acêrca do que êle chama *ocupação administrativa,* e aponta as causas principais porque foi levado a tomar tal orientação.

Quanto à orientação, pouco há que dizer. É um plano ou programa, como qualquer outro em questão similar, que apenas, em vez de ter sido publicado em tempo devido — antes do Sr. Norton de Matos ter assumido a direcção do govêrno da Colónia —, apareceu depois da sua deserção. Quem quiser preparar um trabalho igual, pode copiá-lo da organização administrativa de Moçambique, por exemplo, obra do grande António Enes, ou da de outras colónias similares, onde não tenha deixado de dominar o bom senso. Em Angola, não foi nenhuma novidade e, portanto, nenhum trabalho original.

Quem procurar bem, encontrará trabalho muito parecido e, quiçá, mesmo igual, nos relatórios, boletins e demais papelada do tempo do saudoso e grande governador geral Eduardo Costa, trabalho que teve princípio de execução na gerência que se lhe seguiu (Paiva Couceiro) que se limitou a criar, a título de experiência, as circunscrições de Humbe e Lobito, porque a situação financeira da Colónia não podia ao tempo suportar mais. É assim que procedem os autênticos administradores, que não vestem a camisa de onze varas de que já falei.

A base desta organização, com que estou de pleno acôrdo, é a transferência dos poderes civis e judiciais, das mãos das autoridades militares para a das civis, nos pontos já efec-

tivamente ocupados, pacificados de todo, e povoados de colonos e assimilados; mas não naqueles onde a ocupação e pacificação ainda não estão asseguradas de todo, e em que reside insignificante número de colonos e assimilados, como fêz o Sr. Norton de Matos, visto como muitas das novas circunscrições não dispensam fortes guarnições militares. Nestes pontos devem, a meu ver, continuar a existir as antigas capitanias-mores, porque nêles se impõe a rudeza da lei com aplicação de sanções rápidas, única forma de conter em respeito tribus indolentes ou agressivas. Idêntica é a minha opinião quanto às circunscrições das fronteiras do sul e leste da Província — que devem ser militares.

Quanto à sementeira de governos distritais e de circunscrições, limitando-se o número de *postos*, acho tudo isso lindo e belo — e até vantajoso —, mas... quando o desenvolvimento de Angola o exija e os seus rendimentos o permitam.

Em matéria de administração, seja ela pública ou particular, não são os rendimentos que se adaptam, se amoldam e se submetem à organização, sua sub-divisão por secções e ao número e categoria dos empregados para dirigirem estas; é, sim, a organização que tem que ser adaptada, moldada e submetida aos rendimentos. Por outro lado, a expansão e o progresso, seja de que organismo fôr, particular ou público, têm que forçosamente acompanhar, passo a passo, os rendimentos dêsse organismo, porque, caso contrário, — se ficam para trás, não há progresso (é lógico); — se lhes passam à frente, precipitando os acontecimentos à custa de confiança na sorte, o desequilíbrio financeiro — o *deficit* com recurso ao crédito, há-de ser fatal; ou então procuram-se nos impostos, receitas tantas vezes em contradição com a expansão económica, o que é peor.

Além disto, para que um organismo público ou particular possa aumentar o número das secções em que está dividido, ou elevar as categorias das já existentes, é condição essencia

que as receitas peculiares dessas secções dêem para tal e, ainda, que dêsse aumento ou transformação resultem vantagens consideráveis para o seu todo. Caso contrário, isto é, se as despesas forem superiores à receita, não o deve fazer, porque só terá com isso prejuízos, e daí desvantagens.

Ora, porque o Sr. Norton de Matos não adaptou, não moldou, nem submeteu a organização e divisão administrativa que êle pôs em vigor em Angola, às receitas da Colónia, porque, em vez disso, êle pôs o carro a andar adiante dos bois, fiado na sorte e à custa de empréstimos e orçamentos artificiais; porque, por tais razões, êle aumentou excessiva e desnecessàriamente os quadros do funcionalismo provincial; porque, finalmente, o estado actual de atraso de regiões várias — onde êle pôs um govêrno de distrito em vez de uma circunscrição, capitania, ou intendência; ou qualquer destas em vez dum simples pôsto — não requere nem justifica tamanhos saltos na escala da divisão administrativa, resultou para a Colónia essa deplorável situação financeira que é acusada pelos seus orçamentos deficitários.

Portanto e em conclusão, fiquemos nisto quanto a esta primeira parte: — é muito lindo tudo quanto disse o Sr. Norton de Matos, no seu artigo acêrca da organização e divisão administrativa de Angola, mas... para ser pôsto em prática quando as suas receitas o permitam, e as suas necessidades o requeiram. Fazer essas cousas à custa de empréstimos e orçamentos artificiais não; porque os resultados serão sempre os que estamos presenciando na Província: *deficits* e conseqüentes dificuldades financeiras.

Dizem os italianos que *chi va piano, va sano; chi va sano, va lontano.* Se o Sr. Norton de Matos não se tem esquecido dêste aforismo, é natural que tivesse chegado ao fim da sua obra, em vez de ter caído, e espatifado a sua auréola de grande colonial e administrador, que ficou sem concêrto por todo o sempre.

Pôsto isto, passemos agora às razões ou causas apontadas pelo Sr. Norton de Matos, no seu artigo, para fundamentar essa sua orientação. Para começar esta segunda parte, direi que essas causas ou razões são tôdas muito bonitas, altruistas e altamente filantrópicas, conquanto que as conseqüentes reformas de administração sejam aplicadas sem prejuízo da mão de obra indígena, que nem os particulares nem o Estado podem dispensar; e sobretudo que não sirvam para que a administração possa exercer vinganças sôbre os colonos menos protegidos.

É velha, e muito estafada, essa mania dos que, depois de terem encontrado completa a ocupação e pacificação das nossas colónias, (é o caso de Angola desde 1920) arvoram em protectores ou salvadores dos indígenas, assim que abicham lugar chorudo na administração, agora fácil.

Ora o célebre decreto n.º 40, libertando os indígenas do trabalho compelido, não só prejudica muito os colonos, sobretudo os pequenos agricultores, que se viram abruptamente perante as maiores dificuldades de mão de obra, sem que esta jamais faltasse às grandes emprêsas agrícolas e mineiras, como a companhia dos diamantes; como também serviu a muitos administradores para encravar vários desgraçados, que apenas têm tido a pecha de muito labutar, sem a protecção de ninguém.

Mas não há que nos admirarmos dessa má vontade do Sr. Norton de Matos contra os colonos e assimilados, que não cheirassem a magnates e caçadores de monopólios. Para o provar, basta citar que no artigo de que me estou ocupando, nem uma palavra diz acêrca dêles; — só fala e liga importância aos indígenas boçais; à sacrossanta protecção para estes; ao fomento das suas agricultura e indústrias (esta parte tem muita graça); e, finalmente, muito ao de leve, refere-se às imigrações estrangeiras.

Quanto aos colonos e assimilados, limita-se a tratá-los

muito por alto, passando-lhes uma sabonetada, logo no começo do artigo, quando proclama difundir entre os indígenas de Angola a civilização e a instrução, combater os seus vícios e *protegê-los contra abusos, extorsões* e *violências*.

¿Ora a quem serve a carapuça de autores de abusos, extorsões e violências, contra as quais é preciso proteger os indígenas? às autoridades militares? às civis? aos próprios nativos? — Nada disso; nem a uns, nem a outros. Quanto aos primeiros, da urgente necessidade de os fazer substituir por civis, segundo as palavras do Sr. Norton de Matos, parece apenas transparecer que não eram de qualidade para reprimir e castigar semelhantes abusos; os segundos, porque nada mais faltava que o Sr. Norton de Matos, especialmente quando àqueles que êle importou aos cabazes, lançasse uma suspeita dessas sôbre os homens encarregados por êle de protegerem os indígenas; os terceiros, porque de há muitos anos acabaram em Angola as guerras entre as tribus indígenas.

Logo... branco é, galinha o põe: — A carapuça só pode servir aos selvagens dos colonos e assimilados, horda de malfeitores *ainda muito distanciados de nós pelo seu atraso* (palavras do Sr. Norton de Matos que, certamente, se refere a si próprio e aos grandes homens seus adeptos, cuja cultura paira lá muito alto, nas regiões etéreas).

Em verdade, por vontade do ex-alto comissário, nos tempos da antiga pompa, em que Sua Ex.ª pairava por sôbre Angola, qual águia real de asas postiças, êle teria corrido daqui para fora com essa horda de selvagens que são os colonos e assimilados. Que fossem exercer o seu mister de comerciantes, agricultores e industriais noutra freguesia — por exemplo, no Saharà, em companhia dos camelos e árabes —, porque as terras angolanas não eram para êles. Eram, sim, para as poderosas e grandes emprêsas, de que fizessem parte magnates protegidos e caçadores de exclusivos.

E com os indígenas boçais, que chegavam para trabalha-

dores dessas emprêsas; com estas; e com a importação mensal dumas centenas de *colonos* para *colonização* das repartições públicas, isto teria ficado um brinquinho, ao gôsto do ex-alto comissário. Êle ainda começou a escorraçar alguns daqueles colonos, os menos cultos ou menos protegidos, ou menos valentes; mas teve que parar a certa altura, porque o Conselho Colonial teve felizmente o bom senso de lhe cortar as asas.

¿Qual a razão desta má vontade do Sr. Norton de Matos contra os colonos e assimilados? — É que, confiados na fôrça e valor que representa o trabalho que êles têm feito em Angola, são refilões e incomodavam-no por vezes; o que não se passava com os seus coloniais, que tanta graxa empregavam nos jornais em defesa da sua obra, pondo-a nos cornos da lua. Estes últimos, é claro, são ou foram também colonos humildes, mas devido ao dinheiro que hoje possuem, que não à sua cultura, êles subiram de pôsto no escadote social das classificações das gentes de Angola, dando de mão a colonos e assimilados, seus antigos companheiros.

Especialmente aos colonos dos distritos de Benguela e Bié, a êsses não podia o ex-alto comissário tragá-los, por serem excessivamente independentes e baterem-lhe o pé quando, supondo Sua Ex.ª que isto tudo era seu, cometia quaisquer arbitrariedades e desatava a lançar impostos a olhos fechados. Foi pena que tivessem navegado tanto no bote da grande obra do Sr. Norton de Matos porque, se antes a tivessem contrariado, certamente não se teria feito tanto disparate.

Dito isto, passo a transcrever e a comentar, em linguagem telegráfica, para não me alargar ainda mais, alguns períodos do artigo do ex-alto comissário. Teve êle em vista:

*

* *

«Fomentar a agricultura e as indústrias dos indígenas e alargar a sua capacidade de trabalho».

Fomentou a agricultura e indùstrias indígenas! Alargou a sua capacidade de trabalho! — A prova temo-la agora, ao verificar que a exportação de produtos de cultura indígena tem diminuído desde 1923. Isto deve-se certamente ao fomento e protecção que o ex-alto comissário dispensou à agricultura indígena e indústrias correlativas...

Que indique o Sr. Norton de Matos quais os actos concretos que realizou em prol das indústrias e agricultura indígenas, pois eu teria muito interêsse em analisá-los de perto.

«Como conseqüência, aumentar o rendimento do imposto indígena e a exportação de produtos do trabalho indígena».

Como conseqüência... foi realmente aumentado à valentona o imposto indígena; lá isso é verdade. Porém a exportação de produtos do trabalho indígena é que diminuiu em vez de aumentar, como já acima deixei dito (quem se queira inteirar da verdade consulte as estatísticas alfandegárias; mas olhando às quantidades e não aos valores, que em virtude da desvalorização da moeda podem ser maiores, correspondendo a uma menor exportação). Eis o resultado do fomento.

«Evitar complicações de política interna que, mais tarde ou mais cedo, acarretam as divisões administrativas insuficientes, criadoras de unidades administrativas de enorme área, em que aspirações de desmembramento fàcilmente aparecem e conduzem ao enfraquecimento da «colónia única», com o govêrno geral forte e centralizador, tão essencial à vida de Angola e à sua íntima ligação com a Metrópole».

Fique-se sabendo que para evitar complicações de política

interna, etc., etc., não há nada como acabar antes do seu tempo com as autoridades militares, substituindo-as por civis e fazendo uma *sementeira* de governos distritais e circunscrições pela Colónia fora, quer a sua criação se justifique ou não. Isto leva a crer que os militares são pouco hábeis para evitar aquelas complicações de política interna que podem conduzir ao enfraquecimento e até ao desmembramento da unidade colonial. E eu, pobre paisano ingénuo, que supunha o contrário e estava persuadido que êsse luxo de organização administrativa serviu apenas para criar nichos à voracidade da política Metropolitana.

O govêrno geral forte e centralizador, está claro, é para berrar contra o Terreiro do Paço, êste ceder e... ficar-se à vontade em Loanda, para talhar à farta no orçamento e dar sumiço às receitas dos diversos distritos, não em seu benefício próprio, mas em benefício da capital e dum ou outro distrito mais simpático, empregando o remanescente em festas e jantaradas; pagodes; ajudas de custo aos chefes das secretarias centralizadas em Loanda; em construções de cácaracá e... soma e segue.

«A propaganda de descentralização e quási separação do resto da colónia que correu há anos no então enorme distrito de Benguela, e o que se está passando nos «estados» do Brasil, deve servir de lição e exemplo».

Esta insistência do Sr. Norton de Matos acêrca da propaganda da separação de Benguela, que êle também podia muito bem chamar propaganda de independência, já foi trocado por miudos quando falei de nativismo e separatismo. Portanto não merece mais comentários, tendo sido ali posta nos seus devidos termos.

Quanto à citação do que se está passando nos «estados» do Brasil — revoltas contra o govêrno central da República, ao que tenho lido — excusava o Sr. Norton de Matos de ir pro-

curar exemplos tão longe... Bastaria citar os da própria casa, que são um nunca acabar de revoluções, em que até tem cooperado o próprio Sr. Norton de Matos que, segundo é voz corrente, fêz um figurão na de 14 de maio.

Mas, esteja o Sr. Norton de Matos descançado: quando não houve revoluções em Angola durante o seu govêrno, cujo lema em matéria de opinião era «crêr ou morrer» nunca mais as haverá. Durma pois, em paz e deixe-se de ideas tétricas acêrca do patriotismo dos desgraçados que vegetam por esta Província, e fique convencido que nenhum govêrno justo, sincero e honesto, será jamais alvo da animadversão da grande massa dos que sofrem e vivem honestamente do seu trabalho.

«Criar a rêde administrativa de malhas suficientemente apertadas, etc. etc.... malhas onde forçosamente terão de viver e adaptar-se as imigrações estrangeiras, que só benefícios produzirão desde que não encontrem em Angola terra abandonada ou «*terra de ninguém*».

Ora vejam lá como a gente se engana! É bem verdade que quem não sabe, é como quem não vê.

Eu pensava que para aproveitar e ocupar efectivamente as «terras de ninguém» que são o que mais abunda por esta Angola, seria necessário que elas passassem a ser «terras de alguém»; isto é, povoações e especialmente propriedades, povoadas e agricultadas por nacionais metropolitanos e indígenas, e por estrangeiros. Mas não é assim: — para as aproveitar e deixarem de ser «terras de ninguém», segundo a opinião do Sr. Norton de Matos, basta dividi-las em distritos e circunscrições.

E, feito isto, as imigrações estrangeiras só benefícios produzirão. Que grande descoberta, esta; para povoar e aproveitar terrenos dividem-se em muitos distritos e estes em muitas circunscrições. Que os governos da Metrópole apro-

veitem a idea para ver se conseguem povoar e cultivar os baldios da província do Alentejo.

Quanto aos perigos da infiltração estrangeira, também não é menos curioso que êles desapareçam, não antepondo-lhes nós uma considerável e produtiva população nacional, mas apenas semeando as colónias de governos distritais e circunscrições! Dividam, pois, Angola nuns cem ou duzentos distritos e circunscrições, e em seguida deixem para cá entrar duzentos a quinhentos mil alemães e italianos, que êles «só benefícios produzirão»...

Aprender até morrer, mas... não convencido das tretas que o Sr. Norton de Matos arquitecta, para justificar a sua obra de esbanjamento dos dinheiros de Angola.

«Firmar a soberania portuguêsa pela mais indiscutível forma de ocupar territórios coloniais: «a ocupação administrativa civil».

A meu ver, a mais indiscutível forma de firmar a soberania portuguêsa nas suas colonias, é administrar estas exemplarmente, colonizando-as e desenvolvendo-as. E para isso é indispensável aproveitar os seus terrenos, cultivando-os e fazendo-os, por conseguinte, produzir.

Que a administração civil entre em acção desde que a ocupação militar — isto é, a sujeição ao império da lei — seja um facto realizado, está certo. Porém que a melhor forma de *ocupar* países em formação, seja a da «ocupação administrativa civil», não é verdade. Eu, pelo menos, não vou nisso: — a meu ver, ocupar territórios quere dizer aproveitá-los, colonizá-los, cultivá-los e fazê-los produzir. Ora, não me consta que os funcionários dos distritos, circunscrições ou postos civis existentes por Angola fora, se dediquem a colonizar, desbravar e cultivar terrenos; consta-me apenas que adoptam tal profissão — de funcionários — como modo de vida, até chegar o dia de se reformarem ou retirarem para as suas terras.

«A supressão de distritos e de circunscrições, representa uma economia em funcionários e em diversos serviços e instalações essenciais à existência dessas unidades administrativas; mas a essa economia corresponderá fatalmente diminuïção de receitas em imposto indígena e em direitos de exportação».

¿Não resultará economia, ou poderá até resultar prejuízo da surpressão de distritos e circunscrições? — De modo algum: não são os distritos, nem as circunscrições, nem os postos, que fazem com que os colonos, assimilados e indígenas trabalhem e produzam mais; não são essas unidades administrativas que fazem com que a exportação aumente, e a prova disto é que ela tem diminuído em vez de aumentar, desde que há mais distritos, circunscrições e postos em Angola; quanto ao imposto indígena, sendo convenientemente exercida a fiscalização, não diminuïrá pelo facto de haver menos administradores.

Ora, como os governos distritais custam muitíssimo mais caro do que as circunscrições, por requererem muito maior número de pessoal, repartições, edifícios, automóveis, aparato, grandeza, fogo de vista, etc., etc.; como, por sua vez, as circunscrições custam mais caro do que os postos; como os govêrnos, circunscrições ou postos, influência alguma têm no aumento da produção, exportação e população da província; como o imposto indígena tão bem cobrado pode ser na sede duma circunscrição, como na dum pôsto, — segue-se que só economia, e grande, pode resultar da supressão de alguns distritos e circunscrições, cuja existência se não justifica.

«Será um êrro (aquela supressão), sob o ponto de vista financeiro».

Tretas;... Não é tal, porque não pode ser: se, exemplificando, eu tenho uma loja que faz certo movimento, X, com

dois empregados que me custam Z, e que me dá um rendimento Y; se o movimento dela não aumenta nem à mão de Deus Padre, pelo facto de eu lhe meter lá dentro mais empregados — ¿para que hei-de eu aumentar o número dêstes? — Simplesmente para os empregados me custarem Z mais A e o rendimento passar a ser de Y menos A. Não vejo outra razão.

«Será também um êrro económico, porque concorrerá para diminuir a capacidade da produção e do trabalho dos indígenas».

Tretas!... E a prova mais provada disso — repito e repiso — é que a exportação angolana tem diminuído desde 1923 para cá; isto é, desde que o Sr. Norton de Matos desatou a criar governos distritais e circunscrições e... a fomentar com êles a agricultura e indústrias gentílicas.

«Será um êrro político, porque representará um retrocesso na ocupação administrativa de Angola, que cada vez deve ser mais intensa».

Mais tretas!... Êrro político, financeiro e económico, que representa um enormíssimo retrocesso na vida de Angola, foi terem confiado a sua administração a pessoas que, pela sua ignorância, pelo seu snobismo, pelo seu feroz egoísmo, e até pela corrupção de muitos, envolveram a administração da Colónia na formidável cadeia de desperdícios que foram a característica do govêrno do Sr. Norton de Matos. Isso, sim, é que foi um êrro tão grande, que representará o retrocesso de muitos anos, se considerarmos os excepcionais recursos de que dispôs o alto comissário e que, perdidos, tarde ou nunca se poderão renovar.

Em defesa da organização do distrito do Zaire diz o Sr. Norton de Matos:

«Com a criação dêsse distrito e com a fixação da sua capital em Santo António visou-se, sobretudo, à ocupação da margem esquerda do grande rio africano, no seu curso infe-

rior. Ocupação administrativa, mas principalmente ocupação política, neste caso».

Ora a ocupação administrativa, e portanto política, desta região está feita há muitos anos, desde a conferência de Berlim; o Sr. Norton sabe-o perfeitamente, e sabe que a todos os governos ela tem merecido especiais cuidados. A sua ocupação comercial, que tem sido tão intensa como nas melhores partes da Colónia, (e isto assume especial importância) é ali de tal ordem, que muitas casas portuguesas da margem esquerda têm filiais no território belga; mais ainda: os portugueses pesam no comércio da colónia belga de tal modo, que sem a sua cooperação, quer como empregados, quer como chefes, o comércio belga seria consideràvelmente diminuído. Isto não é negado, antes é apreciado pelos próprios belgas.

Pois estas incontestáveis influências nossas, política e económica, na região do Zaire, não obstaram às pretenções belgas sôbre a margem esquerda dêsse rio, manifestadas por ocasião da última Conferência da Paz — mas felizmente logo afastadas, tão ousadas eram perante o valor patente do nosso constante esfôrço no Congo.

Se o Sr. Norton de Matos ponderasse isto, em vez de criar um novo distrito ocupar-se-ia com mais eficiência do principal instrumento de colonização que lá falta — o caminho de ferro de penetração.

Mas o Sr. Norton de Matos entende que a ocupação administrativa e política só tem valor metendo um govêrno de distrito, chefiado por um sécia com caco de vidro no ôlho, da fôrça de muitos que para cá trouxe no cabaz dos governativos...

«Seria êste o último distrito a suprimir, se a febre das economias, que em administração colonial significa quási sempre abandono, apagasse tôda a divisão administrativa actual, com tanto trabalho levado a cabo».

Analisemos com cuidado.

O distrito já foi suprimido, o que prova que a opinião do Sr. Norton de Matos só a êle e a uma ou outra pessoa das que ainda lêem pela sua cartilha, por uma questão de coerência e nada mais, convence. O govêrno geral da colónia dirigido pelo Sr. Antero Tavares de Carvalho, suprimiu êsse distrito para fazer economias, procurando endireitar um pouco o que o Sr. Norton de Matos deixou sem concêrto: — a situação financeira e económica de Angola.

Sofrem os governadores de duas espécies de febre, em matéria de administração colonial: uma, a da economia miserável, excessivamente mesquinha e portanto prejudicial à economia da colónia; outra, a da dissipação máxima, cheia de grandezas e pompas, com contas, estatísticas e orçamentos forjados *ad hoc*, e assim contraproducente nos seus efeitos.

¿Qual delas será a menos prejudicial? — Quero crer que será a primeira, porque o remédio para ela é simples: um novo govêrno que não leve o seu espírito de economia ao ponto de suprimir as despesas que podem interessar o fomento económico. E como neste caso a capacidade financeira, longe de esgotada ou excedida, estará desafogada, a acção dêsse novo govêrno será fácil e desafogada também. Emquanto que a segunda será sempre de resultados funestos, e raras vezes remediáveis, porque não há govêrno útil possível com os fundos públicos abaixo de zero e o crédito pelas ruas da amargura.

E é assim que foi fácil noutros tempos corrigir, por exemplo, os erros da administração excessivamente económica do falecido dr. Ramada Curto; mas há de ser muitíssimo difícil e levará muitos anos a corrigir, os provenientes da administração esbanjadora do Sr. Norton de Matos.

A divisão administrativa actual não foi levada a cabo com muito trabalho; porém custou muito dinheiro, do qual muito pouco se aproveitará. Eu ouvi a um oficial a descrição do que foi a montagem do grande govêrno do Mochico, abando-

nando-se a antiga povoação, só pelo facto de haver lá muita intriga, para se ir improvisar outra... numa baixa pantanosa, onde quási se não pode viver! Mal empregado dinheiro!

«À orientação de uma ocupação administrativa intensiva obedeceu o pensamento, etc., etc., de estabelecer duas residências em cada distrito e em cada circunscrição. Os benefícios da ocupação administrativa colonial, fazem-se principalmente sentir quando os chefes estão presentes ou perto das regiões a transformar *(desde que, direi eu, trabalhem e não sejam mandriões; desde que sejam úteis à população nativa e não prejudiciais ou inúteis; desde que facilitem a acção colonial de todos, em vez de a empatar):* — daí as vantagens de os obrigar a residir ora num local, ora noutro, das ainda enormes áreas territoriais sob o seu govêrno ou administração. Ao mesmo critério obedeceu a intenção de construir residências para o governador geral em vários locais de Angola».

O pensamento de estabelecer duas residências em cada distrito, em cada circunscrição, e a intenção de construir residências para o primeiro magistrado de Angola em vários pontos, com o fim declarado de *obrigar* todos estes funcionários a tomar freqüente contacto com os administrados das suas jurisdições, é pouco abonatório da actividade administrativa que o Sr. Norton de Matos calcula em si (erradamente aliás) e presume quanto aos seus escolhidos coadjutores. Mais: seria a formal condenação do seu sistema de «ocupação administrativa» num país embrionário onde há falta de tudo, e as comodidades se reúnem apenas em poucos lugares, inacessíveis à grande maioria dos colonos e funcionários; emquanto que, paralelamente, se pretende rodear os principais agentes da ocupação de tôdas as atenções, *fixando-os* còmodamente.

Eis um processo magestoso, que quadra bem com o feitio do Sr. Norton: fixar, alternadamente, os seus principais agentes

administrativos em dois dos lugares mais bonitos e cómodos dos seus distritos ou circunscripções e deixá-los, de poltrona, observar o horisonte — tal como os Pharaós de há quarenta séculos comtemplavam há cem anos, estarrecidos, «do alto daquelas pirâmides», os franceses de Napoleão.

Em suma, eu supunha que das suas modestas, embora cómodas, residências do interior, aquelas autoridades pudessem estar em «constante» contacto com as populações e com os seus subalternos, como é do seu dever, dispondo apenas cada uma do seu automóvel, modesto também mas sólido, e das estradas que têm feito ou fizessem construir. E digo *apenas* para não agravar, sem necessidade, as despesas públicas com ajudas de custo e outras alcavalas, nesse caso absolutamente desnecessárias.

Mas enganamo-nos (nós enganamo-nos sempre) o Sr. Norton de Matos é quem tem razão. Vamos a construir, a crédito, residências em duplicado para todos os administradores e governadores e em triplicado ou quintuplicado para Sua Ex.ª... emquanto não se puder dotar a colónia com essas construções mesquinhas que são os hospitais, as escolas, os edifícios para repartições, as estradas, as pontes, a água, a luz e os esgotos nas povoações, etc., etc., etc.

Olhando, por exemplo, para a segunda cidade da Província — Benguela — capital de distrito, que durante anos e mais anos foi e continua sendo a principal contribuinte de Angola, e reparando nos seus edifícios públicos que, à excepção da Câmara Municipal e residência do governador, são autênticos pardieiros, ou pouco mais do que isso; olhando para o Lobito, onde ainda não há um hospital público, como também o não há no Huambo, Ganga, Bailundo, etc., etc, — pregunto: ¿não seria melhor, mais útil e sobretudo mais lógico gastar em edificações nessas terras, o dinheiro que o Sr. Norton de Matos empregou nas tais residências que ficaram, apesar de tudo, em meias paredes ou pouco mais?

Quero crer que sim, e que poucas opiniões, sãs e conscientes, serão contrárias à minha.

É o sistema dos novos ricos: estes arranjavam a crédito (?) automóveis, palacetes, quintas de recreio, amantes, cavalos, aneis-holofotes, etc., etc.; e só depois de tudo isso arranjado, é que pensavam em arranjar fortuna... para pagar a quem deviam e sustentar os vícios adquiridos, comodidades e prazeres, O Sr. Norton pretende rodear a administração superior da Colónia de tôdas as comodidades, inclusive as prejudiciais, como a das residências duplicadas, que devem entravar e abolir o hábito de viajar, tão útil por cá, até mesmo aos simples mortais.

«Estabelecida a finalidade e traçado o plano, a obra ia-se executando. E há-de executar-se até ao fim, porque assim o exigem os interêsses nacionais».

Será assim; porém... quando houver dinheiro e depois de feitas muitas outras cousas mais úteis e urgentes para os interêsses nacionais. Isto, é claro, a não ser que o Sr. Norton de Matos abra as suas burras e arme em banqueiro de Angola, como já armou e parece ainda querer armar em seu dono e senhor...

«A ocupação administrativa de Angola tem de ser encarada também como elemento importante da colonização de tão vasto território com elementos essencialmente portugueses. É isso assunto para outro artigo».

A meu ver, não devia encomodar-se mais o Sr. Norton de Matos a escrever o artigo sôbre colonização, porque é perder tempo. Já tôda a gente em Angola conhece as suas ideas e processos sôbre *colonização pelas repartições públicas.*

¡Se em vez disso e de cousas acêrca de Angola, êle mandasse umas noticiasitas de Londres e dos seus arredores! ¿Não seria uma grande idea? — Por exemplo, se nos descrevesse

uma *soirée* de gala em *Couvent Garden,* ou uma recepção solene em *Buckingham Palace,* dessas que metem calção e meia de fina seda e que devem ser um nadinha diferentes daquelas a que Sua Ex.ª estava habituado no palácio governamental da babilónica Loanda! Eu, pela parte que me toca, agradecer-lhe-ia muito mais isso, do que escrever cousas sôbre Angola, que me dão que fazer, para as mastigar e comentar. Se, ao menos, tivessem sido escritas antes de Sua Ex.ª ter vindo para Angola, dando-nos o conhecer o seu programa governamental, vá; mas agora, depois de a sua administração ter findado com um entêrro de primeira classe, cujas exéquias ainda se estão fazendo, acho que é perder tempo e feitio.

XXXIII. — ANTERO TAVARES DE CARVALHO

Já, por mais de uma vez, tenho feito ligeiras referências a êste distinto, inteligente e activo funcionário superior do quadro de Finanças, que desempenha interinamente, nesta hora de temporal desfeito, o cargo de governador geral de Angola. Vou referir-me a Sua Ex.ª mais detidamente, porque assim o exige a sua benéfica atitude nos destinos da Colónia nesta hora cruel que passa.

Os meus elogios, fiquem todos bem certos disso, nem o hão de envaidecer, creio que não hão-de ferir a sua modéstia, e sobretudo jamais poderão ser alavanca que me sirva para forçar a porta dos favores das repartições públicas, porque não pertenço à numerosa família dos anfíbios e parasitas que exploram o filão das louvaminhas, mercê do qual vão conseguindo seus fins pela vida fora, quando mesmo tenham sujas as suas fôlhas corridas. Tanto Sua Ex.ª como eu, somos homens pobres, mas possuímos uma só cara que olha sempre para o mesmo lado — o do bom caminho, direito e claro.

Tem o Sr. Tavares de Carvalho uma fôlha cheia de bons e valiosos serviços, prestados em grande parte a Angola, e que se tornaram notados especialmente depois da implantação da República, porque era republicano já nos tempos da Monarquia e, então, não faltavam perseguições e más vontades contra êle. Teve, para mim, um enorme defeito, de que o vejo hoje radical-

mente curado: — lutou desesperadamente na política dos partidos, luta que abandonou. Felicito-o sinceramente, pedindo-lhe desculpa da minha franqueza ao tocar neste ponto.

Dito isto, e porque não pretendo fazer aqui a sua biografia, acrescentarei apenas que é um dos mais inteligentes, sensatos, trabalhadores, zelosos e hábeis funcionários superiores da província de Angola, com o raro predicado de não ter horror às responsabilidades. Se muitos funcionários como êste possuísse a Colónia, o encargo de governador geral seria consideràvelmente facilitado, e nós estariamos muito mais seguros contra a inaptidão e inépcia dos coloniais de pacotilha. Infelizmente, porém, a lista dos Tavares de Carvalho é pequena em Angola.

A sua escolha para governador geral foi, pois, das poucas lembranças boas, felizes e acertadas que têm tido até hoje, quer os mandatarios das forças *sémi-vivas* da Província, quer os senhores de S. Bento e das Arcadas.

Porém os sobreditos mandatários, muitos dos quais pertencem àquela família de anfíbios que acima citei, encheram-se de ar, pouco faltando para arrebentarem, como a célebre rã da fábula, ao verem que a sua indicação — antes intimação, dados os termos em que ela foi feita — tinha sido bem acolhida, tanto pelo govêrno central, como pela opinião pública angolana (a tal formada por gentes que, segundo o abalisado e contraditório parecer do Sr. Norton de Matos, ainda estão muito distanciados dêle e dos da sua igualha...) salvo um ou outro despeitado, da família dos cacos de vidro ou napoleões de lata.

Ora, há aqui um ponto a esclarecer para esvaziar um pouco dêsse ar, engulido pelos anfíbios, mandatários, etc.

Êles querem fazer tragar aos seus constituintes — nanja eu! — que foi devido à sua acção enérgica que o govêrno central se decidiu a exonerar o Sr. Almeida Santos, substituto do Sr. Norton de Matos, e a nomear o Sr. Tavares de Carvalho. Não é assim.

Telegrafaram, como é costume nestas ocasiões, aos senhores metropolitanos — govêrno, câmaras, representantes das associações, etc., cantando de grosso, e dando a conhecer que estavam com as ideas muito turvas e negras desde que lançaram às feras o ingrato Sr. Norton de Matos, o seu *ai jesus*, o seu super-homem de ontem, que com tanto carinho e mimo haviam lambusado de graxa e banha de cheiro... para afinal êle lhes virar as costas e singrar para o Tamisa, lançando ferro entre *lords* e *ladies*.

Recebidos os telegramas em Lisboa, mexeram-se os trunfos, mas o govêrno nada resolvia, porque não estava disposto a ceder ao que daqui lhe pediam. Seguiram mais telegramas para Lisboa e, entre êles, um para o deputado Sr. Cunha Leal, que não era persona grata aos anfíbios, mas a quem êles se dirigiam por indicação de alguém de Lisboa. Só depois disso e graças à habilidade política, ao valor e importância do deputado Sr. Cunha Leal, é que o govêrno central fêz a nomeação *com tanto acêrto* do Sr. Antero Tavares de Carvalho, para governador geral.

Continuemos com o que importa, deixando os anfíbios na paz do Senhor.

Pràticamente sem govêrno havia já muitos meses; com os cofres vasios e o crédito abaixo de zero; com o funcionalismo descontente e os anfíbios a berrarem — tarde piaram — contra a situação da Província: caminhava a administração de Angola, na altura da nomeação do Sr. Tavares de Carvalho, ao perfeito Deus dará, tal qual uma embarcação desmantelada e sem leme, rolando ao sabor do tempo e das correntes. Era o fim, o irremediável e fatal fim da *grande obra* do Sr. Norton de Matos, do seu imediato e demais membros do seu estado maior, composto, salvo honrosas excepções, de forjadores de contas e orçamentos a martelo, bajuladores, «cacos de vidro» e inúteis! Era aquele fim que eu profetizara sempre, certo e seguro de que outro não poderia êle ser!

Mas, confesso, nunca supus que êle fosse tão estrondoso e tão prejudicial a esta desgraçada Angola, transformada pelo govêrno da Metrópole e pela pestífera política partidária, em escola prática dos aspirantes a coloniais de pacotilha ou de *messias* macanjos.

Emfim, investido no cargo de governador geral interino, começou o Sr. Tavares de Carvalho, cheio de boa vontade e empregando tôda a sua actividade, a pôr ordem onde só havia desordem, desorientação e abusos. A pouco e pouco — calafetando aqui; atamancando acolá; cortando isto e reduzindo aquilo, — foi conseguindo ter mão em tôda esta cousa, amparando a situação e melhorando-a consideràvelmente.

Para isso, era indispensável entrar nas boas regras da poupança, seqüência necessária da dissipação havida durante o govêrno do Sr. Norton de Matos; e, claro está, para tal conseguir — embora muito possa ter contrariado o parecer do ex-alto comissário e desmanchado um pouco a sua *grande obra* teve que acabar com alguns govêrnos distritais e secretarias centrais, perfeitamente desnecessários ou inúteis e injustificáveis.

Entre êsses cortes figuram alguns dos que apontei em páginas anteriores dêste livro. Não os fêz o Sr. Tavares de Carvalho inspirado por mim, porque êle nem sequer sabe que me tenho ocupado com estas notas, embora alguns dos meus amigos as conheçam escritas há muito; é a voz clamorosa do bom senso que, afinal, sempre se faz ouvir... nos momentos críticos.

Por outro lado, tem o Sr. Tavares de Carvalho trabalhado para aumentar as receitas provinciais, estudando alterações a introduzir em diversos impostos e contribuïções. Já revogou, por exemplo, a lei que proïbia a importação de bebidas alcoólicas na Província, mas elevando os direitos respectivos quási ao máximo a que poderiam ser elevados; quere dizer: quem gosta de beber o seu *cognac, whisky & soda, ou gin & bitter,*

pode fazê-lo à vontade, mas... custa-lhe caro! Está certo e conforme.

Em resumo, o Sr. Tavares de Carvalho segue no caminho de um govêrno bom, honesto e sensato. Se mais não faz é porque não pode, em virtude da sua falsa situação de interinidade, e a braços com as dificuldades herdadas.

Fôsse êle porém governador geral efectivo, que muitíssimo mais e melhor faria, quer porque os seus poderes seriam mais latos; quer porque — é lógico e humano — para comprimir despesas, doa a quem doer, é indispensável *fazer sangue,* do que resultam antipatias e ódios, que só devem ficar pertencendo a quem pertencendo ficam as glórias através dos tempos: — aos governadores efectivos.

XXXIV. — COUSAS VÁRIAS EM POUCAS PALAVRAS

A velha prática da boa cortesia (não sei se a diplomática a adopta) manda que o hóspede numa terra seja visitado pelo seu dono à chegada. Também velha usança é, o não competir àquele que tem agravos doutrem, procurar êsse outrem antes de reparados tais agravos.

Ora, sendo assim, porque assim tem sido sempre através dos tempos e sabido, como é, que a Bélgica, a quando da conferência da paz, pretendeu alargar a superfície do seu Congo, à custa duma talhada cortada na nossa Angola, pregunto: — ¿Porque carga de água foi o Sr. Norton de Matos apresentar os seus cumprimentos ao heróico Rei Alberto, nas vésperas da sua partida como alto comissário para Angola? Que imperiosas razões do nosso Estado o teriam levado a dar êsse passo, caso virgem na história dos governadores gerais e altos comissários coloniais?

¿E mais, ainda: uma vez em Angola, porque foi êle o primeiro a deslocar-se por duas vezes — uma em direcção a Boma; outra, a Elisabethville — para fazer visitas que nós não devíamos, aos governadores do Congo belga?

¿Mistérios de alta política internacional, desejos do Sr. Norton de Matos de criar relações de vulto e pêso no estrangeiro, ou simples exibicionismo de megalomano?

*

* *

Seria interessante e útil — para ficar de exemplo para o futuro — apurar-se o custo exacto dessas duas visitas, incluindo a despesa da viagem redonda do cruzador «Carvalho Araujo» desde Lisboa; e em seguida, colocando êsse custo no prato duma balança e no outro o que nos renderam as duas visitas, verificar qual o saldo liquido... para fora do erário.

O mesmo apuro de contas e com o mesmo fim — coleccionar exemplos para o futuro — merecia o congresso internacional de medicina tropical reùnido em Loanda.

A respeito dêste congresso, ouvi dizer a um médico dos mais sabedores, cultos e inteligeutes que eu tenho conhecido em Angola, que a única cousa que dêle resultou (aparte a despesa feita por nós) foi os congressistas chegarem à conclusão de que havia paludismo em tôda a Colónia! E acrescentou êsse médico com certa graça: — «para isso, não era preciso reùnir um congresso e fazer tamanha despesa. Eu, sosinho, já de há muito tinha chegado à mesma conclusão, e por muitíssimo menos dinheiro».

Mais uma nota interessante e curiosa acêrca do *impaludado* congresso: — No final das festas, na altura em que é da ordem marcar-se o local e a data para a reùnião seguinte, os médicos estrangeiros não ouviam nada com o vento... Alguém, que dizem ser o próprio Sr. Norton de Matos, insistiu com um dêles, residente duma colónia francesa ou inglêsa do golfo da Guiné, para que propusesse que o próximo congresso reùnisse na colónia da sua residência. Respondeu-lhe o congressista, com muita diplomacia, «que só colónias grandes, ricas e prósperas, como Angola, podiam fazer despesas tamanhas como são as dos congressos. Que aquela onde vivia era pobre, estava ainda a formar-se e que, por tal motivo, não... tomava nada».

*

* *

Um dia apeteceu aos habitantes do palácio governamental de Loanda comer perú ao jantar, trivial ou de gala. Como não os conseguissem arranjar na cidade, era forçoso mandá-los comprar a Cacuaco ou Quifangondo, povoações próximas. Foi encarregado dessa diligência um ajudante ou secretário de Sua Ex.ª e... posta à sua disposição, para o efeito, a *limousine* do alto comissário!

E o dignatário lá foi (coitado, que remédio!) fazer o frete, voltando com os perus na luxuosa *limousine*, para se não constiparem antes de irem para a panela... Seria útil saber-se quanto custaram estes perus privilegiados, gasolina inclusive.

*

* *

Um engenheiro veio contratado para Angola para os serviços públicos. Chegado a Loanda e fazendo o seu orçamento doméstico, verificou a breve trecho que os seus vencimentos não lhe davam para a despesa, por o custo da vida ir muito para além daquilo que lhe haviam afiançado na Agência Geral de Lisboa. Desanimou e sentiu-se iludido na sua boa fé.

Mexeu-se; e, um belo dia, arranjou uma colocação mais rendosa numa emprêsa particular. Esta adiantou-lhe o dinheiro necessário para reembolsar o Estado das despesas feitas com a sua vinda para a Província. Pediu a demissão, fez o reembôlso devido, e foi trabalhar para a tal emprêsa.

Passado pouco tempo, ou dias, recebia uma ordem do alto comissario para sair de Angola!...

*

* *

Para *fomentar* o desemvolvimento dos *sports* e certas festas nacionais (14 de agôsto) foi mandado abrir pelo ex-alto comissário, em 1922, um crédito especial de cem contos, salvo êrro. Bem governadinhos, estes cem contos poderiam ter chegado para construir uma escola ou uma enfermaria... mas estas misérias não marcam.

¿O que não teriam feito em Angola os antigos governadores gerais, Srs. Eduardo Costa, Paiva Couceiro, Maçano de Amorim, Filomeno da Câmara, etc., com os dinheiros esbanjados pelo ex-alto comissario? Dá Deus nozes... a quem tem dentes para as aproveitar.

*

* *

Discursando um dia em Benguela, numa sala bastante espaçosa e apinhada de gente, afirmou o Sr. Norton de Matos que êle sósinho... trabalhava mais do que quantos ali estavam presentes:

Caramba! Si no fuera por impedir la navigacion...

*

* *

Uma ocasião, visita Benguela o ex-alto comissário. Quando chega à estação, vindo do Lobito, e desce da carruagem, repara que está pouco povo: pouco mais do que o elemento oficial. Franze a testa.

Feita a distribuïção do *bacalhau*, entra a conversar com o presidente da Câmara Municipal, a quem comunica o seu reparo, acrescentando e frisando que, se o facto de ali estar tão

Uma vivenda no interior

do "Anuario de Angola,,

Gal N. de Matos

Nasceu em 23-3-867 – Assentou praça em 18-11-887 – Alferes em 8-1º 891 – Tenente em 25-2-893 – Capitão em 18-5-9

Major em 29-6-911 – T. Cel. 17-9-917 – Coronel em mesmo di

General em 4-7-919.

pouca gente, significava falta de consideração para com êle, teria que proceder — não pela sua pessoa —, mas pela do primeiro magistrado da Colónia que êle representava, e à qual não admitia desconsiderações!

O presidente da Câmara socegou-o, dizendo-lhe que se dava apenas a circunstancia de ser um dia de muitos afazeres para os comerciantes e empregados, por estarem dois vapores no pôrto, e dai a razão da pouca assistência à sua chegada.

Conformou-se Sua Ex.ª, mas foi pena! Seria interessante a controversia ao desenrolar da fita.

*
* *

O Sr. Norton de Matos almoça numa fazenda agrícola do interior, onde fôra para asistir à inauguração duma fábrica. Discursa, como é da praxe e diz em certa altura que tem reparado que só no distrito em que se encontra — o de Benguela — se queixam os agricultores, industriais, etc., da falta de trabalhadores indígenas; que nos demais distritos ninguém se queixa, reclama ou o incomoda por tal motivo.

No mesmo dia, depois do almôço, segue para a sede da circunscrição onde se hospedara e... ordena ao administrador respectivo para mandar transferir uns centos de trabalhadores para o distrito de Loanda...

*
* *

Quando os heróicos aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral alcançaram Terras de Santa Cruz, chegou até Angola a onda do entusiasmo nacional, como não podia deixar de ser. Em Loanda, a capital, o entusiasmo não seria maior do que nas outras terras, mas foi, sem dúvida, mais espectaculoso,

mais espalhafatoso, mais novo-rico, por ali se encontrar o ex-alto comissário e a sua côrte, que esguicha grandeza e explendor por todos os poros.

Resolve o ex-alto comissário levantar um padrão comemorando o heróico feito, e para isso ordena que se abra uma subscrição pública, iniciada pelo Estado, representado pelo ex-alto comissário, com quantia avultada.

Grande entusiasmo! muitas palmas! muitos vivas! mas pregunto: onde está o monumento?... — Até hoje nada!

*

* *

Os jornais angolanos — salvo os nascidos depois da deserção do Sr. Norton de Matos, que estão ainda a crescer, até verem que orientação hão-de tomar — segundo se lê nos seus cabeçalhos são órgãos defensores da região ou distrito tal, ou dos interêsses económicos da Colónia. Isto porém fica longe da verdade.

O que êles têm defendido, e para tanto retratam-se, se fôr preciso, são os interêsses das regiões dos seus donos ou dos mandatários dêstes, interêsses dependentes dos favores das repartições públicas, da benevolência das mesmas repartições e do respeitável público cliente das assinaturas, anúncios e da papelaria e tipografia anexas, que são o mais importante da festa, quando à receitas.

Temos por conseguinte a imprensa (a antiga, bem entendido, porque a moderna ainda é cedo para falar nela) muito dependente das correntes e dos ventos que sopram. Quando tocam a pavana a alguma autoridade, ou é porque ela foi de ventas à torneira (v. g. o Sr. Norton de Matos); ou porque não manda fazer os impressos lá na casa; ou, ainda, porque não deferiu a contento dos interessados da «região da mochila» qualquer pretenção...

Um dêles que — diga-se de passagem — é dos mais sérios e mais coerentes, defendia o ex-alto comissário *à outrance* desde a sua primeira estada em Angola. Era o seu homem, o seu messias, o salvador dêste torrão pátrio.

A *obra* já ameaçava ruína por todos os lados, por falta de alicerces; mas os elogios eram constantes, e firmes que nem uma rocha. Que esperassem todos com paciência que *êle estava a pôr a casa em ordem;* depois veriam, apreciariam e conheceriam o valor do alto comissário e da sua *obra.* Durante uns dois anos, fui ouvindo essa música, cujo *leitmotif* (está a pôr a casa em ordem), se repetia em quási todos os números do semanário.

Certo dia, entra êle atacando o ex-alto comissário com uma pavana muito ligeira, abandonando de vez o estafado *leitmotif!*... ¿Que se terá passado, — preguntava a mim mesmo? Cheirava-me a esturro; por isso pus a minha polícia em campo, e apurei que o ex-alto comissário não tinha feito certas vontades ao dono do jornal em questão...

Um outro — o da maior tiragem e circulação na África Ocidental Portuguesa (segundo êle diz no cabeçalho!) propriedade das principais emprêsas de Angola, senhoras de vários monopólios e concessões, êsse, até ao dia em que o ex-alto comissário telegrafou para cá despedindo-se, bradava: «obras, que não palavras!...» a nadar em graxa e banha de cheiro. Nas vésperas da partida do Sr. Norton de Matos para Lisboa, escreveu êsse jornal um artigo, tão exagerado e tão embrulhado, para conseguir provar as «obras, que não palavras» que seríamos levados a concluir que tudo quanto há feito até hoje em Angola, era obra do ex-alto comissário... se não estivessemos nós melhor informados.

Pois, senhores! recebida a notícia em Angola de que o Sr. Norton de Matos resolvera trocar Loanda por Londres, o seu *Leitmotif* passou a ser o que, afinal, sempre devia ter sido... «tretas que não obras».

Ora, caro leitor, quando abrires um jornal angolano, dos da época do ex-alto comissário (refiro-me sempre a êsses), não te fies no que êle diz, se o não conheceres bem. Tem muita conta com êles porque são como os cataventos, redopiando ao sabor das aragens, ora para a direita, ora para a esquerda.

Ainda outra nota curiosa, acêrca dos periódicos angolanos: — quem quere ver o seu nome nas suas colunas, porque é chic e de bom tom essa moda, vai apresentar-lhe os seus cumprimentos... para abichar em troca um elogio. No dia seguinte, vem a notícia desejada: «teve a gentileza de vir à nossa redacção, para nos apresentar os seus cumprimentos, o bemquisto, importante, ilustre e digno super-homem sr. F., etc.

É claro, eu não quero por isto mal aos periódicos; mas não o desculpo aos balofos que se contentam com os seus nomes a figurar em letra redonda. Oh! *Vanitas vanitatem*... e tudo são vaidades balofas.

*

* *

O ex-alto comissário coloca um dia um seu apaniguado no lugar de administrador dum concelho e, saltando por cima do governador do distrito respectivo, dá-se a corresponder directamente com êle, em assuntos de serviço. O protegido, rapaz inexperiente e com o sangue na guelra, sentindo-se forte e bem escudado, desata a cometer tropelias e prepotências, armando um enorme conflito com o público da sua jurisdição. O governador do distrito intervém, aconselhando o administrador a que tenha prudência, que se não exceda, etc.; responde-lhe êste, em ofícios palavrosos, que cumpre apenas ordens recebidas do alto comissário. Em suma, põe-se o governador à margem nesta questão, e o conflito cresce e complica-se de tal modo que, mau grado seu, o alto comissário

chama o administrador a Loanda, embora alegando outro pretexto.

Segue-se sindicância e é forçoso arranjar-se uma vítima para expiar as culpas do administrador. Quem há-de ser? — O governador do distrito, por não ter intervindo e ter-se ausentado da sua sede, a visitar uma circunscrição qualquer, quando o conflito atingia maior vulto...

¿Mas como proceder contra o governador? repreendê-lo? exonerá-lo? — Não, porque o caso daria que falar e seria escandaloso. Então foi mandado para Lisboa, como adido à Agência Geral, que assim era pau para tôda a obra. E o governador... pediu a sua exoneração.

*

* *

Em Angola não tem havido política partidária; salvo um ou outro trunfo político que vem para aqui como funcionário, ninguém queria saber disso para nada, o que acontece aliás a quem tem que fazer e o trabalho preocupa.

Pois acabam de criar aqui um partido político — União dos Defensores de Angola — político partidário, no sentido pejorativo da palavra, como já no tempo do seu primeiro govêrno da Colónia se criára em Loanda uma associação política para defender os seus actos, e conseqüentemente recomendar os respectivos adeptos à sua régia munificência.

Eis uma das obras do Sr. Norton... fomento político.

*

* *

O ex-alto comissário, querendo inadevertidamente proteger um salafrário qualquer em vez de o expulsar, como fêz a vários desgraçados que o não eram, nomeou-o chefe dum pôsto.

Certo dia, diz-se, foi visitar o protegido, convidado por êste para um chá. Um amigo previne o Sr. Norton de Matos de que o sèu protegido é um *escroc,* na ocasião em que êle se dirige ou regressa do chá. Responde-lhe o Sr. Norton de Matos que já lhe havia constado qualquer cousa a tal respeito, mas que era de supor que o homenzinho se tivesse emendado.

Ora, que êle é *escroc,* que foi nomeado chefe de pôsto e que desempenhou êsse cargo durante algum tempo — se é que o não exerce ainda hoje — garanto-o eu à fé de quem sou. Quanto ao resto... vê-se que o Sr. Norton era menos escrupuloso com aventureiros desta laia, do que com os trabalhadores honestos que por cá mourejam.

*

* *

Dito dum homem que está sempre bem disposto, mesmo quando as suas cousas lhe correm mal:

Discutia-se a situação da Província, num grupo de que eu fazia parte, pouco tempo antes da deserção do ex-alto comissário. Devia-se fazer isto e aquilo, dizia um; e mais isto e aquilo, retorquia outro; e, por aí fora, todos a quererem endireitar o que o Sr. Norton de Matos teve a rara habilidade de pôr neste lindo estado...

A certa altura, tem o supracitado indivíduo a seguinte saída: «Olhem! em minha opinião, há aqui um só caminho a seguir, e, creiam, é a única salvação: mandem um telegrama para o govêrno da Metrópole pedindo apenas... um carregamento de vassouras».

*

* *

Um ou outro dos actuais membros do Conselho legislativo, que cooperaram com o ex-alto comissário na *grande obra* e que suspiravam por êle, como os sebasteanistas pelo Desejado, emquanto não tomou a resolução de nos deixar em paz, chegam-lhe agora à valentona nas sessões do Conselho. Na sessão inaugural do actual govêrno (do Sr. Tavares de Carvalho) a pancadaria foi tremenda.

¿Porque será que tanto viraram o bico ao prego?

Em abono da verdade — diga-se de passagem — os vogais oficiais foram correctos e coerentes nessa primeira sessão: — votaram, do primeiro ao último, contra uma moção agressiva para o Sr. Norton de Matos, proposta por um vogal não oficial, antigo charameleiro do ex-alto comissário! ¿Ora não seria mais coerente que, os que foram vogais do Conselho legislativo durante o govêrno do Sr. Norton de Matos, para aprovar tudo quanto êle queria, pedissem em seguida à deserção de Sua Ex.ª a sua demissão? — Pelo menos eu assim procederia. E embora não fôsse para um convento, nem para casa chorar os meus pecados, teria que me arrepender mil vezes da minha falta de consciência.

*

* *

É voz corrrente que a «manobra» das votações no Conselho legislativo, era dirigida pelo ex-alto comissário, com um lápis que conservava na mão: — se o lápis era pôsto a prumo, deviam ser aprovadas as propostas; se horizontalmente, regeitadas... E quando a sua vontade não era cumprida, tinha a faca e o queijo na mão: — o veto!

Assim o fêz ver à Associação Comercial de Benguela, numa ocasião em que esta lhe endereçou um telegrama, protestando e reclamando contra a criação dum imposto novo. Respondeu-lhe que o Conselho havia aprovado a proposta respectiva e que, por conseguinte, teria esta que ser cumprida desse por onde desse (por acaso não foi, porque os ares iam-se tornando muito turvos...); mas que, quando assim não tivesse acontecido, seria o mesmo, porque dispunha do veto para resolver mesmo contràriamente à votação da maioria.

A propósito dessa resposta lembro-me que, conversando eu com um jóvem advogado que brilhantemente havia redigido o protesto e reclamação da Associação Comercial de Benguela, lhe disse que esta só tinha um caminho a seguir: — oficiar muito atenciosamente ao presidente do Conselho legislativo, comunicando-lhe que em virtude da resposta do ex-alto comissário, a Associação Comercial de Benguela havia tomado a resolução de se desinteressar pelos trabalhos do Conselho; e que, por tal motivo, escrevia na mesma ocasião ao vogal que a representava, dizendo-lhe que se demitisse, porquanto, desde que o ex-alto comissário podia resolver contrariando as votações, achava perfeitamente inútil e desnecessário a existência do Conselho.

Era, a meu ver, o único caminho a seguir; mas não foi, porque o medo duns, e os interêsses doutros, a isso se opuseram... Preferiu a Associação Comercial de Benguela aguardar melhor oportunidade, para mostrar a sua *tesura* e a sua consciência ao alto comissário... E essa oportunidade deparou-se-lhe um dia... mas só quando o Sr. Norton de Matos disse adeus a Angola, num telegrama que um jornal benguelense, muito afecto, até à vespera, ao ex-alto comissário e à sua obra, classificou de epitáfio...

As votações dos conselhos legislativo e executivo e as *tesuras* das associações de classe, emquanto o Sr. Norton de Matos governou Angola, foram um nunca acabar de bravura,

independência de carácter, brio e consciência... de barrigas e estômagos. Estes enguliam aquelas, como quem papa cerejas!

*

* *

Para se poder fazer uma idéa de como foram arrumadas as contas da Província, durante o período da administração do ex-alto comissário, repare-se bem no que passo a dizer:

Estive em Loanda em dezembro de 1922 e ouvi dizer nessa ocasião a um membro do Conselho legislativo — vogal duma comissão qualquer que se prendia com questões de contabilidade pública — e a um alto funcionário de finanças, que a escrituração das contas de despesa, desde o início do govêrno do Sr. Norton de Matos, não estava feita e que, além disso, era tal serviço um perfeito caos. E mais, disse-me aquele alto funcionário que não havia possibilidade de fazer o apuro dessas contas; que o caminho a seguir seria pô-las de lado e começar vida nova.

¡Pois, senhores, passados dez meses, chegava o Sr. Norton de Matos a Lisboa levando consigo, arrumadinhas e a bater certo que nem um malho, tôdas essas contas!

Quem conheça por experiência própria, quão difícil é, senão impossível, acertar e pôr em ordem e em dia a escrita duma simples casa comercial, quando ela se atrasou e embrulhou durante um ano que seja, pode calcular o que será acertar e pôr em dia e em ordem a contabilidade pública, tão complicada, quando esta tem um atraso de quási dois anos.

No entanto, conseguiu fazer êsse milagre em Angola o seu governador interino e ainda hoje secretário provincial de Finanças!... Fêl-o porém com resultado bem doloroso, revelador do colossal *deficit* que elas apresentam...

*

* *

O Sr. Norton de Matos tinha um grande horror à propagação da espécie humana, desde que ela não fôsse conduzida ao abrigo das leis canónicas ou do Código civil. Daí, não só proïbia aos seus subordinados o viverem amancebados debaixo dos tetos das habitações do Estado, como ainda perseguia aqueles que, vivendo há muito naquelas condições, não estivessem dispostos a acatar as suas determinações nesse sentido.

Um funcionário já antigo na Província, que tem sido administrador de vários concelhos e circunscrições, como secretário de diversos governos distritais, foi uma das suas maiores vítimas porque, com muita razão, teimava e teimou sempre em não abandonar a sua companheira de muitos anos. Valeu-lhe isso perseguições e transferências várias.

Esquecia-se o Sr. Norton de Matos de que muito bons casais vivem tão bem e honestamente, unidos livremente, como os melhores legalmente constituídos; sendo certo que não são as formalidades legais que dão ao lar a tranqüilidade e abundância necessárias.

Quando essas ligações, à margem do Código civil, eram entre brancos e pretas ou mestiças, essas então odiava-as o Sr. Norton de Matos, não se lembrando que os que vêm para estas paragens não fazem, por isso, voto de castidade. E que, uma vez aqui, nem todos podem suportar os encargos financeiros, nem as responsabilidades morais derivadas do clima e das condições de vida do sertão, que acarretam a organização ou a manutenção da família nestas terras, ainda tão cruas.

Se êsse ódio do ex-alto comissário, pelas ligações entre portugueses europeus e angolanas, pode ser em grande parte devido às suas simpatias pelos hábitos e costumes dos inglêses, que as não praticam; é preciso que o Sr. Norton de Ma-

tos se esqueça das nossas origens étnicas e da influência de alguns séculos de domínio árabe na Península, para que pretenda hoje mudar as características da raça, na sua função primacial, comparando-nos aos anglo-saxões. Censure antes os seus antepassados suevos, que não puderam avançar mais cedo das rizonhas paragens de entre Douro, e Minho.

A população mestiça em Angola é já hoje muito numerosa, prova de que os metropolitanos não têm deixado os seus créditos por mãos alheias, no tocante à propagação da espécie. Quantos mais, melhor, porque precisamos de povoar estas terras com indivíduos nacionais.

Acredite, Sr. Norton de Matos que a característica da colonização ibérica tem sido esta (observe tôda a América Central e a do Sul): mais do que a simples assimilação, a fusão das raças, a integração de novos tipos na unidade nacional, a sua transformação através dos séculos e evolução para um novo tipo probàvelmente (?) mais forte. Êste será, ainda, o ideal da colonização para os países pequenos ou de insuficiente população, capaz de actuar em grandes territórios, quási desertos como Angola, ou entre climas onde será difícil a acomodação de raças exóticas, como aliás acontece também na maior parte de Angola.

Assim, não podendo dispensar o concurso dos autoctones em África, atraímo-los, em vez de os repelir como fizeram os anglo-saxões no Norte-América e Austrália e hão-de fazer na África do Sul, até às latitudes que lhes sejam favoráveis, tanto em razão dos climas dêsses territórios, como em razão do seu excedente de população europeia; nestas razões se filia certamente a sua repugnância ancestral pelas chamadas *raças inferiores*. Isto deve sabê-lo o Sr. Norton de Matos, embora pese aos simpáticos chocolateiros e humanitaristas londrinos que, não querendo aliás sacrificar os seus compatriotas nas minas do Rand, vão buscar à nossa colónia de Moçambique a indispensável mão de obra.

Ora é aquele (o da cooperação dos indígenas) um ponto de vista que tem sido seguido na nossa política colonial, e deve ser infalìvelmente continuado, tanto mais que já temos a seguir o nosso exemplo um poderoso país colonial que não pertence ao nosso agrupamento étnico, embora se diga o contrário, — a França. Esta já tem ido mais longe, utilizando as suas tropas coloniais na defesa do próprio território metropolitano, por falta de suficiente população europeia, triste contingência a que certamente nós jamais teremos de recorrer.

Portanto Sr. Norton de Matos, siga o exemplo do *Grande Mestre* em democracia: «Deixai comigo os pequeninos, pobres e humildes... embora negroides.»

*

* *

A representação parlamentar da Colónia têm sido sempre, até hoje, uma lástima. Não há meio de conseguirmos ali quem saiba e possa defender os seus interêsses vitais.

Que os eleitores de Angola, cuja maioria (diga-se de passagem e em abono da verdade) não conhece sequer de nome os seus actuais representantes, não esqueçam os bons serviços dêstes para saber quem há de escolher de futuro.

Quanto às corporações administrativas de eleição, é rara a comissão municipal, junto das circunscrições, que seja bem e conscienciosamente administrada. Os rendimentos respectivos vão-se em grande parte em gasolina para os administradores passearem, emquanto que raríssimas são as povoações do interior que tenham iluminação e água capazes.

Na povoação do Huambo, por exemplo, que disfruta já o pomposo nome de cidade, não há iluminação pública, e a água, salvo numas casas junto da estação do caminho de ferro, que a têm fornecida e canalizada por êste, provém-lhe duma nascente que atravessa um lameiro, logradouro público dos racionais e irracionais. No entanto, raro é o dia em que os admi-

nistradores deixam de dar o seu passeio de automóvel, com gasolina paga pelos cofres da comissão municipal respectiva...

*

* *

As maiores pechas que têm desorganizado a administração da Colónia, são a falta de selecção do seu funcionalismo do quadro administrativo, e a falta de continuïdade de um plano de administração perfeitamente defenido, e estabelecido em bases sólidas.

Desde a escolha para o mais elevado cargo, que depende de uma assemblêa política (o Senado, para não descermos aos directórios dos partidos e até às suas comissões políticas); desde a nomeação dos governadores de distrito, sempre ao abrigo das conveniências partidárias, até à escolha dos administradores de circunscripção em concursos quási sempre iludidos, segundo os hábitos inveterados dos nossos maus costumes políticos: a administração da Colónia sofre, sobrebretudo, da falta de uma *elite* apurada na sciência e nas agruras de uma vida colonial intensa, que a habilite e a radique no exercício do verdadeiro *sacerdócio* que deveria ser a acção colonizadora, para os seus dirigentes.

Nada disso acontece, geralmente: e por isso a acção administrativa arrasta-se lentamente, penosamente, quási que sem outras preocupações além das que sejam o interêsse material do *emprêgo,* passar o tempo, colher os proventos, e regressar breve à metrópole para as doçuras de uma vida cómoda.

Tudo isto é muito bonito para quem só pensa em si... e está, infelizmente, no espírito da época e dos seus *fortes carecteres,* que a si mesmo se intitulam de *vencedores* quando o conseguem. Vencer na vida é aquilo: não é necessário que se realize uma obra moral que se imponha ao respeito dos contemporâneos e ao reconhecimento dos vindouros; basta que se

alcance o dinheiro suficiente... para nos rirmos dos parvos que passaram a vida a digerir escrúpulos de moralidade.

E, assente como muito bom para a época êste espírito utilitário, quási todos refocilam nêle e os desastres sucedem-se, uns após outros: na Metrópole, com uma audácia criminosa que toca as raias do delírio, ainda não atingidas em tempo lagum; na Colónia, com essa indiferença pelos interêsses da colectividade, que tem gerado erros sôbre erros que — ai de nós! — teremos de pagar bem caro se os não corrigirmos a tempo.

*

* *

É por isso que me resolvi a escrever êste livro que, sem falta de modéstia, julgo contribuirá com uma quota, embora mínima, para o acto de renascença que a Nação pretenda efectuar em Angola. Chegou portanto o momento de dar por findas estas páginas, para não atormentar mais a paciência do leitor; o que aí fica é suficiente para chamar a atenção de todos, administrados e administradores, para que trabalhemos na obra de engradecimento da Colónia. O que temos feito é pouco, comparado com o muito que há para fazer. É preciso não descançar, é preciso sobretudo opormo-nos, de alma e coração, a tôdas as administrações ruïnosas e desonestas, como a que se realizou nestes últimos anos trágicos. É êste o meu brado de aflição, que outra razão não terá encontrado nas minhas palavras o leitor que as tenha seguido com atenção.

¡ Oxalá elas tenham eco na consciência nacional!

Benguela, Janeiro de 1925

JÚLIO FERREIRA PINTO

ANOTAÇÕES

PRINCIPAIS COLABORADORES
DOS
ESTUDOS COLONIAIS
NA
SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA
EM
1924 E 1925

DIRECÇÕES DA SOCIEDADE

Alm. ALMEIDA DE EÇA
Gen. GARCIA ROSADO
Presidentes

ERNESTO DE VASCONCELOS
Secretário perpétuo

HIPÁCIO DE BRION
Secretário geral

MARQUES DE FREITAS
Tesoureiro

LISBOA DE LIMA
HENRIQUE DE MENDONÇA
JOÃO ULRICH
ALMEIDA LIMA
ÁLVARO DE CASTRO
AUGUSTO NEUPARTH
BELCHIOR MACHADO
ROMA MACHADO
ERNESTO DE VILHENA
PEDRO J. DA CUNHA
ALMEIDA GARRETT
CAETANO GONÇALVES
GAGO COUTINHO

PEREIRA E SOUZA
CORREIA DA SILVA
Vogais

2.º CONGRESSO COLONIAL

MESA

FREIRE D'ANDRADE
RUY ULRICH
PORTUGAL DURÃO
VICENTE FERREIRA
ALMEIDA D'EÇA
Presidentes

ERNESTO DE VASCONCELOS
ROMA MACHADO
GONÇALO SANTA RITA
Com. CARLOS PEREIRA
Secretários

TESES DISCUTIDAS

PIRES AVELANOSO
Arquivo do ministério das colónias

TEIXEIRA BOTELHO
Arquivo histórico colonial

LOURENÇO CAIOLA
Organização do ministério das colónias

ALMEIDA GARRETT
Funcionalismo colonial; seu recrutamento

CORREIA DA SILVA
Navegação mercante nacional

MELO GERALDES
Fomento agrícola colonial

GAGO COUTINHO
Aviação nas colónias

VICENTE FERREIRA
O regime monetário e bancário

ROMA MACHADO
Zonas colonizáveis; adaptação dos europeus

CARLOS PEREIRA
Organização militar colonial. Marinha

ERNESTO DE VASCONCELOS
Reconhecimentos scientificos e missões económicas

GONÇALO SANTA RITA
Ensino nas colónias. Indigenato. Colonato

SILVA TELES
(substituído pelo sr. Ernesto de Vasconcelos)
Ensino colonial universitário

FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA
Pautas aduaneiras. Relações entre a metrópole e colónias

LOPES GALVÃO
Pôrto de Lisboa como entrepôsto colonial

MARIANO MACHADO
Missões laicas e religiosas

PEREIRA TAVEIRA
Cultura do algodão nas colónias portuguesas

FERREIRA DA ROCHA
Bases orgânicas da administração colonial

CARNEIRO DE MOURA
As sociedades modernas
(Influência da Liga das Nações)

JOÃO BACELAR
Transportação penal

FRANCISCO MANTERO
Mão de obra indígena nas colónias africanas

MEMÓRIAS E COMUNICAÇÕES

BERNARDINO LOPES
Meteorologia dos planaltos de Angola

MONTEIRO DA COSTA
Os gados de Angola e Guiné

ALVES CORREIA
O trabalho e ensino profissional na acção missionária

VELASCO MARTINS
Hematófagos transmissores de doenças

SILVA CORREIA
1.ª Hospitalização de indígenas e assistência médica
2.ª Os ovampos angolenses
3.ª Os eurafricanos de Angola e o problema técnico

RIBEIRO ARTUR
Administração da provincia de Timor

AZAMBUJA MARTINS
Pesquisas de petróleo em Inhambane

SANTANA RODRIGUES
Restauração agricola de Gôa

RIBEIRO VILAS
O exército colonial na vida internacional

CARDOSO JÚNIOR
Utilização médica indigena em Cabo Verde

CAETANO GRACIAS
Flora da Índia e plantas medicinais de Goa

VELOSO DE CASTRO
Campanhas militares coloniais. Angola

COSTA ALVES
Administração colonial e constituïção orgânica das colónias

FRANCO FRAZÃO
Emigração portuguesa em geral e para as colónias

FERREIRA DE SERPA
A república da Libéria

COSTA ANDRADE
Fomento de Cabo Verd

AUGUSTO NEUPARTH
Regularização dos cursos de água de Goa

BERNARDINO ROQUE
Clima do planalto de Angola

JERMANO CORREIA
Adaptação da raça branca aos climas intertropicais de altitude

ARMANDO CORTESÃO
Congresso internacional de agricultura tropical em Bruxelas

COSTA ANDRADE
Instrução pública nas colónias

FERREIRA DENÍS
A mão de obra indigena

CONFERÊNCIAS EM 1924

PREPARATÓRIAS DO CONGRESSO COLONIAL

ROMA MACHADO
Zonas de colonização das colónias portuguesas

FRANCISCO DA SILVA
Aspectos económicos do problema colon

OLIVEIRA SANTOS
A região de Quilengues em Angola

Ferreira Denís
A capacidade da produção da provincia de Angola

Rita e Sousa
Despovoamento de Goa e problemas com êle relacionados

Ramos Coelho
Enclave de Cabinda

Mariano Machado
As missões colonizadoras

Caetano Gonçalves
Correctivos da grande guerra no Imperialismo europeu

DIVERSAS

Tito Martins (filho)
Reforma administrativa da provincia de Angola e os progressos de viação

Silveira Fernandes
Valorização da colónia de Timor

Pinto Teixeira
Baía dos Tigres e o caminho de ferro para o planalto

Ernesto Pereira
Portugal na Índia — Albuquerque

Mimoso Guerra
O congresso geodésico em Madrid

CONFERÊNCIAS EM 1925

SEMANA DE ANGOLA

Bacelar Bebiano
Missões económicas para estudo da geologia e flora

Lopes Galvão
Plano geral da rêde de comunicações
(aceleradas, ordinárias, fluviais)

Leite de Magalhães
A colonização e o desenvolvimento. Fundação de colónias em conjunção com a rêde de comunicações

Oliveira Santos
Antropogeografia e assistência, sua influência na mão de obra agricola

Lisboa de Lima
Politica colonial

SEMANA DAS COLONIAS

CAETANO GONÇALVES
Joaquim Machado e a sua obra nos últimos 50 anos da administração colonial

LOPES GALVÃO
Potencialidade de Angola

ROMA MACHADO
Os portuguêses na cidade e pôrto da Beira

ALMEIDA GARRETT
Engenharia nas colónias

UTRA MACHADO
Alguns aspectos do problema colonial

LFITE DE NAGALHÃES
Timor nos seus diversos aspectos

JA'ME DE MORAIS
Índia moderna

50.º ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE

LISBOA DE LIMA
Acção da Sociedade de Geografia e politica colonial nos últimos 50 anos

LOURENÇO CAIOLA
Capacidade colonizadora da Nação portuguesa

DIVERSAS

JOÃO ULRICH
A actual situação financeira e bancária em Angola

ROMA MACHADO
A zona neutra e a fôrça motriz no rio Cunene

MASCARENHAS INGLÊS
Baía e cidade do Lobito. O caminho de ferro e o futuro do pôrto

PROMOVIDAS PELO «DIÁRIO DE NOTÍCIAS»

SECÇÃO COLONIAL

ARMANDO CORTESÃO
O problema colonial português

J. TAMAGNINI BARBOSA
O problema português no Extremo Oriente

ANTÓNIO DE AGUIAR
O problema indígena nas colónias

PROMOVIDA PELA «GAZETA DAS COLONIAS»

BRITO CAMACHO
Politica colonial

PROMOVIDA PELA «SEARA NOVA»

RODRIGO RODRIGUES
Portugal no Extremo Oriente

COMISSÃO DE DEFESA DAS COLÓNIAS

MESA
(em trabalhos preparatórios)

Gen. Alves ROÇADAS
Presidente

LISBOA DE LIMA
UTRA MACHADO
CORREIA DE AGUIAR
Vice-presidentes

CARLOS PEREIRA
ARMANDO CORTESÃO
CÉSAR BAPTISTA
ANTÓNIO CORREIA
Secretários

PRESIDENTES DAS SUB-COMISSÕES

RUI MAYER
Propaganda no estrangeiro

TRINDADE COELHO
Propaganda pela imprensa no país

JAIME CORTESÃO
Organização de conferências de propaganda no país

ANTÓNIO FERRÃO
Redacção

UTRA MACHADO
Reorganização do ministério das colónias

ÁLVARO DE CASTRO
Estudos para Moçambique

JAIME DE MORAIS
Estudos para Angola

A. TAMAGNINI BARBOSA
Estudos para as restantes colónias

TOMÁS FERNANDES
Regulamento da comissão

SEQUEIRA NUNES
Angariamento de donativos

ESCOLA COLONIAL

CORPO DOCENTE

GARCIA ROSADO
Director

ERNESTO DE VASCONCELOS
Geografia colonial

LOURENÇO CAIOLA
Colonização portuguesa

ALMEIDA GARRETT
Administração colonial

FRANCISCO DA SILVA
Etnologia e Etnografia colonial

GONÇALO SANTA RITA
Regime económico

ANTÓNIO MARQUES
Higiene colonial

CARNEIRO DE MOURA
Direito aduaneiro colonial

VELHINHO CORREIA
Estatistica e informações

SANTOS MACHADO
Lingua inglêsa (prática)

MATIAS DELGADO
Lingua quimbundo

JOSÉ QUINTÃO
Lingua landim

SANTA RITA E SOUSA
Lingna concani

RIBEIRO VILAS
Auxiliar de Colonização e direito administrativo

ÁLVARO DE CASTRO
Auxiliar de Geografia colonial

ALEN ARCHER
Auxiliar de Quimbundo

GONÇALO SANTA RITA
Auxiliar do 1.º grupo de cadeiras

ÚLTIMAS TESES DOS ALUNOS

ALCINO DE VASCONCELOS
Portos coloniais, sua influência na vida económica

MANUEL SERRAS
O ministério das colonias no regime de autonomia administrativa e descentralização financeira

ALCINO DE VASCONCELOS
Pautas de Cabo Verde; problemas que devem ser conhecidos

ANOTAÇÕES

Já vai decorrido um ano após que o autor do livro precedente escreveu as suas últimas notas. Neste curto período de tempo, quantos sucessos retumbantes, quantos acontecimentos extraordinários, verdadeiramente extraordinários, não tem afectado a nossa política colonial, especialmente a de Angola? Quem poderia prever êste precipitar de acontecimentos, alguns bem tristes, que, longe de removerem a crise, parece que a têm agravado? Emquanto que a Metrópole procurava, laboriosamente, preparar um novo comissário com os indispensáveis meios de acção para resolver as dificuldades, labor a que não foram estranhos os dois bancos emissores, cada qual com os seus partidários intentando assegurar o financiamento requerido pelas circunstâncias de Angola, realizava o govêrno interino da Colónia uma política financeira de bem orientadas economias; até que, finalmente, conseguiu partir para alí o novo alto-comissário, sr. eng. Rêgo Chaves, cujo regresso intempestivo é já um facto!

A Sociedade de Geografia de Lisboa, que já no congresso colonial do ano precedente se ocupara muito de Angola, então em foco a propósito da vinda do sr. Norton de Matos, renovava o seu interêsse pela Colónia e apresentava em conferências públicas, que se chamaram a «Semana de Angola», o resultado de alguns dos seus estudos; entretanto que confiava à sua comissão africana, sob a direcção do sr. eng. Lisboa de Lima, o encargo de concretizar, num plano de política colonial

que o seu presidente sàbiamente preparou e há pouco foi concluído, tôdas as medidas urgentes que o problema da colonização e administração colonial exigiam. Simultaneamente, uma comissão dos representantes dos interêsses económicos de Angola, estudava afincadamente a situação económica da Colónia e a sua crise financeira; o Banco Nacional Ultramarino foi rudemente atacado, e saiu em sua defesa o seu director, sr. dr. João Ulrich que, perante uma assemblea mágna daqueles representantes, reùnidos na Sociedade de Geografia, fêz com brilho a análise da situação, e com seguros elementos estatísticos demonstrou a constante e quási exclusiva cooperação do banco na vida económica da Colónia. Aquela comissão tem continuado os seus trabalhos, que só agora concluiu, entretanto que o govêrno, na expectativa das medidas definitivas a adoptar, tem acudido à Colónia com sucessivos suprimentos financeiros. Trabalhava portanto a Metrópole, com verdadeiro interêsse, em favor da Colónia sua predilecta, quando entraram em equação novos e inesperados factores.

Primeiro: o relatório do americano Ross, acusando-nos, perante a Sociedade das Nações, de falta de humanidade no tratamento dos indígenas, especialmente no que diz respeito ao recrutamento da mão de obra. É o velho tema que contra nós tem sido agitado, desta vez ainda com a mais descaroável e intempestiva impertinência: foi por isso fàcilmente contestado aquêle relatório perante a comissão dos mandatos coloniais, e evidenciados todos os manejos sombrios do seu impertinente argumentador.

Segundo: a Alemanha e com ela outros países, designadamente Áustria e Itália, pretendem o exercício de mandatos coloniais. Êste regime colonial existe, mas aplicado apenas aos territórios coloniais que eram administrados pela Alemanha e seus aliados; porém o tratado de Versailles admite-o para colónias de outros países que o reclamem, e na recente reùnião da assemblea da Sociedade das Nações foi *lembrada*, por um

dos delegados inglêses, a sua aplicação a colónias de outros países que não saibam, ou que não possam, administrá-los segundo as exigências modernas da expansão económica dos povos. Eis uma verdadeira rêde, de malhas bem apertadas, em que os pequenos povos coloniais, especialmente nós e a Bélgica, poderemos ser apanhados se não soubermos defender a tempo, por sábias e consentâneas medidas de administração, o nosso património colonial.

Estas sugestões conseguiram fazer vibrar, nos últimos meses, a alma nacional num movimento de defesa das colónias, que logo foi aquietado pelas declarações oportunas do embaixador de Inglaterra em Lisboa e do *Forein office* transmitidas pelo embaixador de Portugal em Londres. A Inglaterra assegura-nos, mais uma vez, a sua amisade e interêsse, e repele tôdas as insinuações de absorção das colónias portuguesas por outros países. Mas nem a Inglaterra possa talvez hoje, e amanhã sobretudo, assegurar-se das boas intenções da União Sul-Africana, cuja política se afasta cada vez mais do interêsse britânico, nem será natural que se oponha (mal de nós se chegassemos a essa contingência!) ao desvairamento duma colónia nossa que, prêsa de dificuldades momentâneas, tentasse renegar os sacrifícios e benefícios seculares da Pátria, antes que as suas condições económicas e políticas lhe permitissem uma independência própria. Eis o perigo, real e palpável, que existe e que só será conjurado por uma administração colonial modelar, um plano de colonização intensiva dentro das possibilidades de cada uma das províncias de Angola e Moçambique, e um plano de defesa territorial adequado às suas condições internas, e externamente, ao seguido pelos territórios visinhos. Três pontos capitais que convirá não esquecer, digam o que disserem os optimistas: Administração. Colonização. Defesa.

Aquele movimento nacional em defesa das colónias (agora aparentemente adormecido) nasceu também no seio da Socie-

dade de Geografia de Lisboa, da qual tem sido, como é natural, alma vibrante o seu secretário perpétuo sr. alm. Ernesto de Vasconcelos que hoje ocupa, felizmente, um elevado cargo na administração colonial superior. Agregaram-se logo, com o entusiasmo próprio da mocidade consciente das suas responsabilidades futuras, as academias de Lisboa, de Coimbra, do Pôrto, que aguardam as resoluções da comissão de defesa para lhes darem o seu apoio, valioso entre os mais valiosos. Quási em seguida formou-se um núcleo republicano de acção colonial onde, ao lado dos dois grandes valores coloniais que são os srs. dr. Álvaro de Castro e dr. Jaime de Morais, estão homens verdadeiramente dedicados à causa colonial e que, tanto no seu Núcleo como na Comissão de Defesa, trabalham com verdadeiro entusiasmo na resolução do magno problema. Veio depois a direcção da Cruzada Nun'Alvares, com o apoio das Ligas Operária e Académica, e representando o Nacionalismo português, trazer em refôrço do movimento a adesão de vultos eminentes, entre os quais se destacam dois coloniais dos mais distintos, o seu presidente sr. com. Filomeno da Câmara e o sr. gen. Freire de Andrade; e foi assim que a Cruzada espalhou pelo país o seu manifesto de 10 de janeiro, proclamando a verdadeira doutrina nacionalista. Da imprensa periódica observamos simultaneamente, tanto a cooperação patriótica dos grandes diários, à frente dos quais se distinguiram o «Diário de Notícias» e o «Século» como a propaganda intensa em favor das colónias feita pelo «Boletim da agência das colónias» de que já se falou no prefácio dêste livro, e «Gazeta das colónias» dirigida pelo sr. maj. Leite de Magalhães, espírito culto e incansável trabalhador pro-colónias dentro da Sociedade de Geografia; e finalmente, a «Seara Nova» que publica em favor das colónias um número especial muito distinto e traz ao movimento a cooperação dêsse brilhante grupo de patriotas sinceros, que tem à sua frente o sr. dr. Jaime Cortezão, e representa, dentro da comissão de defesa,

a corrente de opinião que faz depender duma saneadora reforma da política nacional, a restauração da política colonial.

Íamos nisto, quando sùbitamente cai como raio fulminante, nesta tormenta que agita a sociedade portuguesa, o caso do banco falso. Fundara-se o Angola-Metrópole por entre o contentamento de muitos, que viam no novo organismo bancário um meio poderoso de dar à Colónia os fundos de que ela tanto carecia, não só para resolver a crise presente, como principalmente para assegurar o seu progresso futuro, pelo auxílio financeiro que iria prestar a muitas das suas mais importantes emprêsas económicas; mas a outros fêz desconfiar a origem misteriosa de tão importantes capitais, sem que a ninguem causassem suspeitas os nomes, de mais que duvidosa moralidade, dos seus principais fundadores. Os desconfiados mantinham a crença de que tão avultados capitais «estrangeiros», que expontaneamente acudiam à situação de Angola, não tinham outro fim senão realizar a absorpção da Colónia em proveito dos pretendentes estrangeiros — um módulo novo de extorsão, — quando já os ânimos estavam excitados pelas notícias derivadas da Sociedade das Nações. E assim principiou a campanha contra o novo banco, campanha de que cabem as premícias, e o quási exclusivo na sua primeira fase, ao importante diário «O Século». Entretanto a Colónia, representada pelo seu mais alto magistrado, rejubilava perante uma nova e próspera situação que o desafogo financeiro iria iluminar. Sùbitamente desvenda-se o mistério, e descobre-o... simplesmente a polícia. O dinheiro posto em giro pelo novo banco, dinheiro que centuplicava o seu capital inicial, era dinheiro falso. Foi um desabar de ilusões para muitos; outros viram lamentavelmente confirmadas as suas suspeitas, embora orientadas as causas numa outra direcção; e entretanto aqueles que, sinceramente, estavam preocupados com a causa colonial, descobriram neste novo facto (de todos o mais funesto pelos elementos que a investigação

criminal nêle está envolvendo) a confirmação de outros anteriores, denunciando todos a existência, na sombra, de uma política de baixos interêsses que procurava tripudiar sôbre a ruína e o descrédito da Pátria.

E assim, na comissão de defesa das colónias se esboçou a necessidade de antepor uma política nacional, ao exame e às iniciativas sôbre o problema colonial; sem embargo, ou talvez sem esperança no êxito duma reforma política, êste vai sendo tratado, embora todos estejam de acôrdo em que é necessário arredar do ministério das colónias tôdas as influências de carácter partidário, para apenas se instalarem nas colónias as competências técnicas e as competências administrativas. Como porém de todos os ministérios, e em cada um de per si, se diz o mesmo logo que uma emergência de carácter mais difícil aparece, é incontestável que a máquina política não está bem organizada para o momento actual — época de desvairos em que domina o egoismo e manda o dinheiro, — nem o será sem que os poucos que se preocupam com a situação dos pequenos, que são multidão, consigam dominar o ambiente preponderante. Ao Congresso da República incumbe portanto resolver o problema nacional, e tem poderes para isso, se quiser usar dêles. ¿Será porém crível que esta assemblea política, saída dos agrupamentos perturbadores, queira assim suicidar-se, arrastando consigo os organismos que a geraram? — Seria, se os seus membros podessem sacrificar no altar da Pátria o interêsse individual ao interêsse colectivo. E êste seria o primeiro passo para a resolução do problema colonial, que tem em Angola, como em Moçambique, os seus principais factores.

No decurso do livro precedente há muitas ilucidações que convém analisar e metodizar, para se tirarem conclusões úteis à solução do problema de Angola. É o que vamos fazer.

Política nacional. — A opinião preponderante sôbre uma reforma política, é aquela que aconselha, principalmente: 1.º — O robustecimento da administração local por uma perfeita descentralização, que tenha na «província» a sua expressão máxima e a defesa dos interêsses regionais, pelo agrupamento dos respectivos municípios; 2.º — A constituïção do poder legislativo pelos representantes dos sindicatos profissionais e dos municípios autónomos; 3.º — A organização do poder executivo responsável, e desligado de compromissos, ou filiações, com as fôrças económicas; 4.º — Um chefe do estado com funções positivas «de vigilância da constituïção e superintendência na execução das leis»; 5.º — Um poder judicial «absolutamente fora da acção do poder executivo» (sr. dr. Mariano de Carvalho, no jornal *Diário da Tarde*, um dos que tem pugnado em favor das colónias).

Estes princípios, em volta dos quais se reorganizam os estados modernos que pretendem verdadeiramente opor-se à anarquia social, pelo defenitivo afastamento das oligarquias políticas e derivados vícios do parlamentarismo, tomam vulto e já não podem deixar de ser considerados pelos que estejam, na realidade, empenhados numa reforma da política nacional.

Ora êste problema — encarado aliás pelo princípio dominante da restauração da nossa velha política económica, filiada no proteccionismo — foi há dias apresentado com brilhante eloqüência pelo sr. dr. Martinho de Melo, na primeira assemblea que a Cruzada Nun'Alvares reüniu na sala Portugal da Sociedade de Geografia, o «Templo magnífico da Pátria» que nesse dia tomou o aspecto das grandes solenidades, enchendo-se com uma multidão selecta que, no decurso dessa memorável sessão, vibrou de entusiasmo e fé nos destinos da Nação. Filia o ilustre professor êsse problema na necessidade de regresso ao explendor, já duas vezes perdido, da vida económica nacional, que produziu a nossa expansão, tendo a dirigi-la govêrnos firmes que, traçando as directrizes seguras duma

política económica proteccionista, saibam e possam impor a sua continuïdade.

E assim o orador, principiando por afirmar a individualidade étnica e mesológica do povo português, filiando-a numa derivação puramente lusitana, pugna com ardor pela necessidade constante de defendermos um nacionalismo integral, na luta dos povos; demonstra como os chefes da primeira dinastia, depois de ocupado o território e valorizado o solo, se interessaram pela preparação duma marinha nacional, mais tarde sublimada pela escola de Sagres, e daqui partindo para os grandes empreendimentos nacionais; cita o período da decadência, e a ruína a que nos arrastou, com o domínio dos Felipes e as hostilidades britânicas e holandêsas, causando-nos a perda do império do Oriente. Mas afirma a persistência de uma alma nacional indestrutível, que nos levou à Restauração e à criação do império Americano, contudo sujeitos à política de livre-cambismo que nos foi imposta por Cromwel e por Methuem; lembra a restauração económica realizada por Pombal, fundada no proteccionismo — nova tentativa da única política nacional que nos convém, porém quási logo perdida com a desordem que à vida económica da península trouxeram as invasões francesas, derivando delas para nós a perda doBrasil: segundo desastre.

Voltamo-nos então para África e tentamos a fundação dum terceiro império, agora sob a direcção da política liberal, acentuadamente caracterizada por govêrnos frouxos que, não consentindo à sua roda os verdadeiros valores nacionais, antes constituindo agregados, os mais inconsistentes, de interêsses os mais opostos do partidarismo político, realizaram, em oposição, no Estado unitário uma odiosa concentração administrativa capaz de anular tôdas as grandes iniciativas nacionais que derivam da pujança dos interêsses regionais. Assim, a política de fomento económico esboçada por Cabral e iniciada por Fontes, não teve seguimento.

É necessário portanto, concluiu o ilustre conferente, realizar uma política económica fecunda e resolver os grandes problemas sociais da hora presente, que com ela se relacionam. Estudar as determinantes e estabelecer as directrizes dessa política; regular a produção; libertar o consumo dos exageros do capitalismo; garantir as relações entre o capital e o trabalho; assegurar uma política proteccionista com o nosso Império Colonial, que é ainda grande, o terceiro do mundo. Para tanto será necessário criar governos fortes, capazes de darem uma directriz à acção nacional, e capazes de mantê-la; restaurar a disciplina social, pela regeneração moral da sua célula fundamental — a família, que encontra no cristianismo o seu mais sólido ponto de apoio, moral e social; restaurar a perdida fôrça das corporações, por uma perfeita organização do sindicalismo profissional; restaurar a integralidade regional, pelo agrupamento dos municípios na Província. E nestas duas grandes fôrças, as verdadeiras fôrças nacionais — municípios e sindicatos profissionais — fundar a origem e a fôrça dos verdadeiros poderes do Estado.

Nesta ordem de ideas já o sr. com. Filomeno da Câmara, ilustre presidente da Cruzada, tinha, ao abrir a sessão, apresentado num quadro sucinto a situação política da Europa, derivada do jacobinismo dos partidos, dos vícios do parlamentarismo, da corrupção política que pretende atingir o amago da vida económica dos povos, pela porta aberta da alta finança; e acusava esta plutocracia dominante, como causadora dos males de que enfermam as sociedades modernas, que naturalmente tomam o caminho da resistência, com as conseqüentes reacções. E é assim que as reformas políticas surgem por tôda a parte: aponta o exemplo da Itália que, afirmando já na «questão da Grécia» uma posição internacional de de valor e honra, acaba há pouco de obter, na América e em Inglaterra, com uma liquidação favorável das dívidas de guerra, a mais elevada demonstração do quanto é respeitada a sua

política de reconstrução nacional; aponta também o exemplo de Espanha depurada dos daninhos elementos da política crapulosa, a caminho dum rejuvenescimento notado por quantos a visitam, e cita o gesto nobre de Primo de Rivera que, num momento de crise, acudindo a Marrocos, soube salvar simultaneamente, a honra do Directório e a honra do Exército.

De resto, estes princípios de reconstrução da política nacional em bases novas, predominam por tôda a parte entre os espíritos sãos, agora que o poder da dissolução foi revelado, e são proclamados em todos os tons por indivíduos que, isentos das responsabilidades do poder nas horas passadas, comungam em ideais políticos os mais opostos, como acima vimos. Só os poucos que estão interessados numa política inerte ou dissolvente, é que observam com horror a marcha dos novos acontecimentos, e tentam opor-se-lhe. ¿Irá a nação curvar-se perante a vontade duma minoria insignificante, cujo valor é aliás denunciado a cada passo pelos cadernos do recenseamento eleitoral?

É preciso pois que a nação, querendo viver, se oponha aos vícios duma época de egoísmos que circunstâncias favoráveis e uma educação defeituosa engendraram, e que crie uma política nacional firme, fundada nas conveniências económicas da metrópole e no valor económico das colónias, cujo objectivo primordial seja reorganizar a instrução em bases conducentes a elevar o nível moral e engrandecer o civismo, formando no país uma *maioria* consciente dos seus actos, dos seus deveres e dos seus fins. Para isto será necessário: que a instrução primária seja, de facto, obrigatória, embora para tanto os municípios tenham de prestar assistência; que a instrução secundária seja orientada nas necessidades da vida económica da metrópole e das colónias; e que o ensino técnico, elementar e médio, seja dirigido segundo as necessidades da colonização.

Ministério das colónias. — Dissemos que uma reforma política, como a que ficou descrita, não será fàcilmente aceite num país onde os hábitos inveterados e os interêsses das facções poderão, de momento, opor-se-lhe; e assim teremos que considerar a nossa análise dentro da situação política existente, o que nos limitaria a reclamar, como se disse acima e é opinião da maioria da comissão de defesa, a neutralização política do ministério das colónias. ¿O que vem a ser isto? — É simplesmente a escolha dum ministro das colónias extranho aos partidos políticos, ou antes, desligado de quaisqueres interêsses partidários. Mas isto não é suficiente; e o que se impõe, a par dessa medida já de muito alcance, é, como muito acertadamente propôs o sr. Góis Pinto à comissão de defesa, a remodelação do Conselho Colonial em condições de exercer uma fiscalização eficaz, pela revisão dos orçamentos coloniais e de todos os actos dos governos coloniais que importem encargos financeiros de tomo, tais como empréstimos ou contratos de vulto; assim como se impõe a necessidade de atribuir ao mesmo conselho, a faculdade de nomear ou pelo menos indicar ao ministro, os indivíduos aptos a exercerem os cargos de governadores coloniais, retirando esta faculdade às assembleas de carácter meramente político. Factos recentes, muito discutidos nos meios coloniais, são mais que suficientes para demonstrar os inconvenientes da intervenção dos partidos, na indicação dos governadores coloniais; e entre todos avulta a circunstância de certos governos terem estado largo tempo sem provisão, entretanto que as comissões políticas derimem entre si lutas de ambições a tão melindrosos cargos.

Actualmente o conselho colonial é um orgão consultivo do ministério das colónias, para todos os actos de administração colonial, e já lhe compete também examinar os *diplomas, documentos* e *contratos* que lhe sejam submetidos por virtude de disposições legais. Exerce também a acção de tribunal

administrativo, fiscal e de *contas,* em que tem funções deliberativas e exerce ainda as funções de *conselho superior de magistratura* das colónias. Para o exército de todos estes deveres e poderes, dispõe o conselho colonial apenas de vinte e quatro vogais, dos quais oito, *fixos,* são altos funcionários do ministério; seis, de *nomeação,* são funcionários e jurisconsultos; e dez são representantes das colónias, *eleitos* um em cada colónia, à excepção de Angola e Moçambique que elegem cada uma, dois.

Ora, antes de prosseguir, devemos dizer que o ministério das colónias exerceria muito mais eficazmente a sua acção no Oriente, se constituísse as respectivas colónias em três províncias, autónomas como agora, mas sob a direcção superior e fiscalização dum alto comissário ou governador geral; emquanto que a tendência futura será para a sub-divisão de Moçambique em três províncias, pelas razões de ordem económica conhecidas, e que ultimamente foram postas em evidência por uma comissão que reclamou a sub-divisão, e foi apoiada pelo sr. com. Ernesto de Vilhena, colonial de incontestável patriotismo. Nesta orientação Angola requere, como se deduz do livro precedente, cinco governos autónomos de província, com a supressão dos catorze ou quinze governos de distrito, de acção quási nula que hoje existem. A unidade política e a unidade económica nas suas relações externas, e os meios das suas comunicações interiores, tanto como a sua defesa territorial, seriam perfeitamente asseguradas, em Angola e em Moçambique, por uma alto comissário ou um governador geral que dirigisse a administração superior. Finalmente, as três restantes províncias, mais próximas da metrópole, ficariam muito bem na dependência directa do ministério das colónias. Desta forma, o nosso domínio colonial comportaria catorze províncias de administração autónoma, e o conselho colonial junto do ministério das colónias deveria ter a composição seguinte:

A) — Tantos técnicos, diplomados das escolas superiores, quantos os ramos dos serviços especializados em função nas colónias (são catorze).

B) — Catorze antigos governadores coloniais, representantes da administração colonial, um por cada província.

C) — Catorze representantes dos interêsses económicos, um por cada província, eleitos pelas respectivas corporações agrícolas, industriais e comerciais.

D) — Os altos funcionários do ministério das colónias, compreendendo um consultor jurídico e os magistrados que sejam necessários para a secção judiciária (ao todo dez vogais).

E) — Um técnico financeiro, escolhido pelas direcções das casas bancárias, com sede na metrópole, que tenham interêsses nas colónias.

F) — Um técnico de estudos económicos, escolhido pelas companhias ou emprêsas de fomento colonial, que tenham sede na metrópole.

Seriam, salvo êrro, cinqüenta e quatro vogais, os que assim formariam o conselho colonial que, além das suas actuais funções deveria *deliberar* sôbre o programa ou programas de política colonial a estabelecer, e dispor de faculdades para assegurar a sua execução, especialmente atribuíndo-lhe a escolha dos «governos coloniais de província» de natureza inamovível dentro do período que a lei fixasse, salvo o caso de procedimento criminal por actos particulares ou administrativos. O ministro teria, neste sistema, a faculdade de fiscalização suprema pela escolha dos altos-comissários ou governadores gerais, dentro duma lista organizada pelo mesmo conselho colonial, cujos vogais de nomeação obtivessem esta, derivada de serviços *realizados* e a coberto de qualquer intervenção política.

Só assim poderemos conseguir a verdadeira neutralização política do ministério das colónias, assegurada, em resumo: 1.º — Pela divisão administrativa colonial em províncias autónomas, mas agrupadas as do Oriente, Moçambique e Angola

em govêrnos gerais ou alto-comissariados, que garantam a sua unidade política e uma unidade económica em relação à metrópole; 2.º — Conservação das três restantes províncias na dependência directa do ministério das colónias; 3.º — Organização do conselho colonial adstrito ao ministério das colónias, por uma forma mais ampla e isenta de influências da política partidária, atribuindo-lhe a alta função de estabelecer os planos da política colonial, fiscalizar a administração colonial, e escolher os governadores coloniais de província.

Administração superior de Angola.— A administração superior da colónia está a cargo, normalmente, de um governador geral e é concentrada numa *repartição central* (e *direcções de serviços da colónia*, com independência própria) compreendendo mais os seguintes organismos junto do governador geral:

A) — Os *quartéis generais* das fôrças do exército e dos serviços de marinha, na dependência directa do governador.

B) — Um *conselho executivo* que colabora com o governador geral no govêrno da colónia.

C) — Um *conselho legislativo*, composto dos membros do executivo e de representantes da colónia, com o dever de promover e defender os interêsses legítimos da população e exprimir a opinião pública da colónia. Êste conselho tem os mais largos poderes para estatuir sôbre a administração interna da colónia, podendo até criar recursos para a sua valorização, saneamento e obras de fomento do território (art.º 7.º n.º 12.º de carta orgânica de 14 de novembro de 1925) e compete-lhe especialmente, em cada ano, discutir e votar o orçamento geral da colónia.

D) — Um *tribunal administrativo*, fiscal e de contas, com três secções do contencioso: administrativo, fiscal e aduaneiro, e uma secção de contas. Das suas decisões há recurso para o conselho colonial.

E) — Uma *auditoria fiscal*, que observa a marcha da administração financeira da colónia e pode corrigir a sua má orientação.

F) — O *procurador da República*, consultor jurídico do governador geral e representante do poder judicial.

G) — O *poder judicial*, com um tribunal de segunda instância em Loanda.

Vê-se, por êste quadro, que a administração superior é modelarmente organizada, sob tôdas as garantias, nas bases as mais modernas, que são exigíveis para a administração livre dum país em formação. Em regime de alto-comissariado, as *direcções de serviços da colónia* continuando a conservar a sua independência técnica, são agrupadas em *secretarias provinciais*, que neste momento são quatro (diploma legislativo n.º 423 de 14 de novembro de 1925): *Interior; Finanças; Obras públicas e comunicações; Agricultura.* Estas secretarias funcionam, como a *repartição central*, junto do alto comissário.

Nota-se que já foram adoptadas, na colónia, medidas importantes de redução de serviços e a sua metódica disposição, conduzindo a uma mais favorável situação financeira. Mas não é tudo: nota-se também, que os organismos indicados — sem compreender as várias direcções de serviços, que são treze, e as suas repartições técnicas, que são cinco, com tôdas as quais o governador geral *pode ter* relações directas e *tem sempre* a responsabilidade das decisões por elas tomadas (art.º 89.º da carta orgânica) — nota-se que os organismos acima indicados, são mais que suficientes para absorver a atenção do cérebro melhor organizado, sobretudo se formos analisar quais são as vastas e complexas atribuïções dum governador geral; e se considerarmos que êste ainda terá necessidade de empregar grande parte do seu tempo, em observar de perto a marcha da administração, em todo o território administrado, e dar aos governadores subalternos, com a sua presença, a confiança

para proseguirem animosamente na orientação de que o governador geral tem de ser o constante impulsionador: pasmamos ao ver reùnidas numa núnica pessoa atribuïções e deveres de tão complexa responsabilidade.

Ora, como a melhor forma de governar será dividir os encargos do comando «com as conseqüentes responsabilidades», (isto observa-se nos organismos melhor disciplinados, como são, por exemplo, os da instituïção militar moderna e os dos grandes empreendimentos da indústria privada), temos de concluir, quanto à administração superior da colónia, pela necessidade de a descentralisar, descentralização que sobretudo será também necessária ao progresso, ou desenvolvimento, das regiões variadas que a colónia comporta.

Assim, somos levados a pugnar pela conservação da administração superior da colónia segundo os preceitos da sua *carta orgânica* de 14 de novembro de 1925, mas relegando para os governos subalternos as *direcções de serviços*, à excepção das de *portos, caminhos de ferro*, e *aduaneiros*, pela necessidade que há de conservar estas na directa dependência da administração superior, como elementos coordenadores da unidade económica da colónia. Conseqüentemente, será preciso instalar junto do governador geral os *inspectores de serviços* que sejam indispensáveis, apenas como elementos de estudo e de fiscalização.

Governos subalternos. — É inegável que a colónia, sob os pontos de vista geográfico e demográfico, que determinam quási sempre constantes económicas diversas, está dividida em várias regiões, tão distintas entre si, que até admitiram linhas especiais, e próprias, de penetração comercial; tão diversas, que até há climas fundamentalmente opostos — tropicais ao norte, temperados e de altitude no sul e nos planaltos centrais — e por isso tão variáveis de sua natureza produtiva, que se encontram a um lado as grandes regiões florestais, a

outro os terrenos áridos do sul, e de permeio amplidões de tratos agricultáveis, com abundância de águas correntes. Essas regiões fizeram sempre vida económica àparte, tão acentuada, que perdura, apesar de já manterem entre si relações fáceis no *hinterland;* mas os produtos procuram o litoral pelos caminhos mais fáceis, e assim mantêm-se ainda hoje os drenos antigos, quási todos agora servidos por linhas férreas, entretanto que cada região procura o seu desenvolvimento próprio e não deseja, nem é justo, vê-lo contrariado: ou por outras regiões ou pela excessiva absorpção dos seus recursos pela administração central. Ir-se-ia, assim, todo o estímulo pelo progresso da terra, como o autor do livro precedente muito bem diz; e como a colónia quere ser, e está sendo já, uma colónia de povoamento, convém atender a estas circunstâncias. É certo que a finalidade a considerar neste assunto será alcançar, com a unidade política, a unidade económica da colónia. Uma rêde interior de comunicações rápidas, realizará um dia esta última; entretanto as alfândegas, com o regime fiscal proteccionista a que a colónia está submetida (excepto o Congo) irão assegurando o seu funcionamento económico, todo a favor da metrópole. Quanto à unidade política, não é possível pô-la em dúvida desde que um governador geral coordene e oriente tôda a administração da colónia.

Não é nenhuma novidade o que aqui se defende acêrca desta divisão administrativa regional. Ela foi a adoptada de princípio: Congo, Angola, Benguela e Mossâmedes, sempre foram as sub-divisões naturais da colónia; mas como *distritos* enfeudados a um *govêrno geral.* Assim tinha de ser de princípio. Hoje podemos acrescentar a estas grandes regiões mais uma, abrangendo todos os territórios da fronteira leste, visto que muito brevemente teremos o caminho de ferro em Mochico, que pode ser a sua capital, ou antes que é a sua natural capital, porque êsse lugar foi sempre o nó das comunicações comerciais com a Lunda, o alto Zambeze e o Luchaze; e ainda

não se descobriu outro melhor, excepto para a parte noroeste da Lunda, que tem a sua saída natural para Malange, e assim deve continuar. Ora, aqueles quatro distritos multiplicaram-se sucessivamente, até atingirem quási o quadrado, mas sempre enfeudados ao govêrno geral, isto é, sem meios alguns, próprios, de expansão económica (já veremos porquê... sôbre as atribuïções dos governadores de distrito, a verdade condiz perfeitamente com as observações do autor dos «comentários»).

Vejamos como estão distribuídos os serviços públicos da colónia pelas *direcções* a que no artigo precedente fizemos referência, à excepção das de *portos, caminhos de ferro* e *aduaneiros* que, como já dissemos, não podem se desligados do govêrno central, nem há necessidade.

A) — Administração civil, compreendendo administração política e civil. Colonização. Comércio. Cultos. Beneficência e assistência. Estatística geral comercial (excepto a das alfândegas).

B) — Instrução pública, compreendendo o ensino, instrução e educação dos europeus e assimilados (ou assimiláveis).

C) — Saúde e higiene.

D) — Fazenda.

E) — Obras públicas, compreendendo construções várias, edifícios públicos e três repartições técnicas:

1.ª — Hidráulica, serviços fluviais, e saneamento geral.

2.ª — Transportes mecânicos terrestres, à excepção dos ferro-viários.

3.ª — Água e saneamento de Loanda.

F) — Correios e telégrafos, compreendendo os serviços postais, telegráficos, telefónicos, radio-telegráficos e semafóricos; e uma repartição técnica.

4.ª — Fiscalização das indústrias eléctricas.

G) — Indústria e minas, compreendendo os serviços geológicos e de minas, e os relativos às indústrias, trabalho fabril, estatística industrial (excluída a pesca, que pertence aos serviços da marinha).

H) — Negócios indígenas, compreendendo a política, trabalho, emigração, assistência, educação profissional, civilização, curadoria, justiça.

I) — Agricultura, compreendendo os serviços agrícolas e uma repartição técnica.

5.ª — Florestas.

J) — PECUÁRIA, compreendendo os serviços de conservação, aperfeiçoamento e fomento pecuário; e o estudo dos recursos de origem animal e o seu aproveitamento.

L) — AGRIMENSURA, compreendendo os serviços de agrimensura e cadastro, e os serviços geodésicos e geográficos.

Na alínea *A)* não se incluiu o *serviço de segurança pública*, que deve pertencer ao quartel general das fôrças do exército, salvo a adopção de um sistema de polícia de que adiante se falará; nem se inclui na mesma alínea a *imprensa nacional*, que deve transitar para a repartição central do govêrno geral, onde também precisará funcionar uma *secção de estatística geral*, abrangendo todos os serviços que interessam ao estudo económico da colónia, e o *censo da sua população*.

Ora, de todos estes serviços, que hoje estão sob a responsabilidade directa do governador geral, há nos actuais distritos administrativos delegações permanentes apenas dos seguintes: Administração civil, Fazenda, Saúde e higiene, Obras públicas, Correios e telégrafos (artigo 108 da carta orgânica) e note-se que são justamente os serviços indispensáveis ao progresso da população e ao desenvolvimento da colónia, os que não têm organização efectiva nos governos distritais: Instrução pública, Indústrias (geológicos e minas), Negócios indígenas, Agricultura (serviços agrícolas e florestais), Pecuária, Agrimensura (geodésicos e geográficos, e especialmente pela sua intervenção nas concessões de terrenos). É certo que alguns dêstes serviços podem funcionar nos distritos, mas só excepcionalmente, em casos especiais, e ainda assim funcionarão com carácter de serviço provincial, sob a directa superintendência do governador geral (§ 1.º do art. 107). Outros que *por acaso* existam sem repartições próprias (§ 1.º do art. 108) mandam-se agregar à repartição de administração civil; isto deve acontecer com a Instrução pública e os Negócios indígenas (o que não abona muito em favor da importância que nos distritos se deve ligar a estes serviços). Portanto e por

exclusão de partes, ficam os governos distritais libertos de todo o incómodo, no que respeita ao fomento económico, que deveria ser a sua principal preocupação.

Evidentemente, êste sistema não pode prevalecer, se quisermos acreditar no progresso e desenvolvimento da colónia, o que vem em refôrço dos argumentos do artigo precedente, para concluirmos que é necessário organizar a colónia em cinco governos de província, autónomos, dispondo de todos os elementos técnicos e administrativos que hoje estão distribuídos pela direcções de serviços da colónia; e que podem ser suprimidos os actuais govêrnos de distrito, facultando aos governadores de província os *inspectores administrativos* indispensáveis, para que a sua acção e a sua fiscalização, se exerçam eficazmente nas sub-divisões administrativas.

Circunscrições administrativas. — O sistema administrativo por circunscrições, — cujos chefes têm largos poderes administrativos e são, simultaneamente, juízes nas questões entre indígenas, curadores dos negócios indígenas e dos serviçais, representantes do poder judicial como instrutores dos processos criminais e julgadores em delitos correccionais; pertencendo-lhes, além disso, o importantíssimo papel de fomentadores do regime municipal, como primeiro impulso da civilização, e a criação dos meios primordiais da colonização, como estradas, pequenas obras públicas e assistência agrícola; devendo exercer ainda uma acção educativa geral na população indígena, e a superintendência na instrução primária e profissional dos nativos assimiláveis; sendo também os exactores da Fazenda, para a cobrança e fiscalização dos impostos, especialmente o imposto indígena, que é a principal expressão de soberania entre estes povos; — o sistema administrativo por circunscrições, com um só chefe impulsionador e responsável, é o único que convém a estes países em formação, tanto pela índole dos povos africanos, a caminho duma civilização, como

pela indispensável intervenção pronta entre colonos, que muitas vezes não sabem ou não podem sofrear os seus ímpetos de ambição. Por isso êste sistema está consagrado e vigorará ainda por muitos anos em Angola, como em outras colónias similares africanas.

Ora, êste regime administrativo está integrado nos nossos processos clássicos de colonização. Funda-se, essencialmente, em duas das bases administrativas que Afonso de Albuquerque implantou na Índia, bases que convém registar aqui:

1.ª — *Administração dos negócios indígenas*, mediante a manutenção dos seus organismos e instituïções sociais.

2.ª — Colonização por meio da fixação da raça branca.

3.ª — *Assimilação lenta* das sociedades indígenas aos costumes e regime social da metrópole.

Era esta a forma (diz-nos o sr. Lourenço Caiola ao tratar, na Sociedade de Geografia, da obra da colonização portuguesa) de assegurar o domínio e o comércio dos povos que submetemos, processo que os franceses seguiram em parte, dois séculos depois, na Indo-China.

Funda-se também o sistema, pela natureza autocrática do chefe administrativo, nos nossos velhos processos de colonização: os *presídios* de Angola, dirigidos por um chefe militar; os *prasos da coroa* em Moçambique, verdadeiros feudos de carácter idêntico aos implantados ali pelos árabes; e as *capitanias-mores* do Brasil, cujos donatários eram simultaneamente proprietários da terra, administradores, chefes militares e juízes, realizaram a nossa melhor obra de colonização.

São êsses, em essência, os meios de reger países novos, e as modernas circunscrições administrativas — militares, se o país está em regime de ocupação militar, e civís se a ocupação militar terminou — conservaram dêles o que convinha, dentro dos preceitos dos novos processos de colonização.

Êste sistema foi preconizado por António Enes para Moçambique e ali robustecido por Mousinho de Albuquerque

e Freire de Andrade. Acêrca de António Enes, que é justamente lembrado quando se trata de administração colonial, e a quem o autor dos «comentários» se refere, é preciso esclarecer que êste homem eminente presidiu em Lisboa um cenáculo de intelectuais, onde tinham larga representação os melhores colonialistas dessa época; e foi nessa verdadeira «escola colonial» que se criou e robusteceu a sua mentalidade de colonialista. Quando foi chamado a representar o poder executivo em Moçambique, durante a grande crise, António Enes já tinha o seu plano delineado, e para o executar rodeou-se dos melhores valores da sua grei, que souberam sempre antepor a tudo, o interêsse supremo da Nação.

Foram dois homens dessa grande escola, Eduardo Costa e Paiva Couceiro, que tentaram realizar em Angola o novo sistema administrativo, conseguindo só o segundo, após a morte do primeiro, estabelecer em 1908 um ensaio, criando as circunscrições de Libolo e Humbe, porque os recursos orçamentais, que nessas épocas mal podiam ser excedidos, não lhe permitiram mais. Coube ao sr. Norton de Matos em 1912, a fortuna de estabelecer em tôda a colónia o novo regime administrativo, que tem sido um dos melhores meios, desde então, de radicar a sua ocupação, aliás efectuada à custa de muitos e gravosos sacrifícios do exército e do tesouro.

A legislação que então foi estabelecida sôbre organização e funcionamento das circunscrições administrativas e regime do trabalho indígena, e ainda os diplomas da repartição de gabinete, constantemente expedidos, contendo os preceitos fundamentais que marcavam a nova orientação dos negócios indígenas, foram de grande valor administrativo e largo alcance político, porque denunciaram, com lúcida previsão, factos que mais tarde tentaram, e ainda hoje têm tentado, embaraçar a nossa acção colonial. Já o sr. com. Ferreira do Amaral se referiu a êles no «prefácio». É escusado insistir.

De comêço, o regime de circunscrições administrativas

admitiu muitas de carácter militar, as capitanias-mores, nos territórios ainda não ocupados ou de frouxa ocupação; nestas, todos os poderes administrativos, judiciais, etc., eram atribuídos ao comandante militar da região, em regime transitório, que o sr. Norton de Matos extinguiu durante o seu último govêrno, certamente porque considerou finda e assegurada a ocupação territorial.

Há ainda outras circunscrições, as que compreendem, dentro dos seus limites, cidades, vilas ou outras povoações com maioria de habitantes europeus, ou obedecendo ao estatuto europeu; nestas mantém-se, para tais povoações, o regime do nosso Código administrativo, e assim estão ali instituídos concelhos, com os seus tradicionais municípios. Às restantes circunscrições, onde haja suficiente população do estatuto europeu, é imposta a obrigação de constituirem comissões municipais. Todo um sistema, verdadeiramente liberal e progressivo, que não se encontra, em grau tão adiantado, em qualquer das colónias limítrofes de Angola, desde a Damaralândia à África equatorial francesa, nem no Congo belga e alta Rodésia.

Isto tudo, são factos realizados e em plena actividade, não há que negar ou duvidar dêles. Pode haver, por parte de alguns administradores, insuficiência de competência para o exercício de tão elevada, como complexa magistratura; mas o quadro administrativo de Angola já contém hoje muitas e valiosas competências, que são conhecidas pelas suas obras. Pode haver também, como certamente há ainda em muitas circunscrições, insuficiência de meios, pessoais e materais, que habilitem os administradores ao desempenho completo da sua missão civilizadora: tem a administração superior, necessáriamente, de completar êsses meios e de regular a admissão dos candidatos ao quadro administrativo, pelo critério único da «maior competência» se quisermos, como devemos, assegurar um futuro próspero a Angola. Mas, devemos atender a que uma acção colonial, no terreno da civilização, caminha lenta-

mente: «Roma e Pavia, não se fizeram num dia»; isto é da sabedoria das nações, e nós já vimos no «prefácio» como a civilização caminha lentamente, através dos séculos. Temos o exemplo em casa. E nós trabalhamos, verdadeiramente para Angola, apenas há cinqüenta anos; antes disso trabalhamos em Angola... para o Brasil.

À organização administrativa de Angola, creio que deve andar ligada à sua divisão judiciária. Parece-me por isso oportuno lembrar que, estatuída a divisão da colónia em cinco províncias, seria suficiente e acertado instituir apenas uma comarca judicial em cada província, dotando com julgados municipais tôdas as povoações sujeitas ao estatuto europeu, onde funcionem municípios.

Devemos concluir, de tôdas estas observações e dos comentários do livro precedente, que é necessário manter em tôda a sua plenitude o actual regime das circunscrições administrativas, assegurando-lhes um quadro administrativo, dirigente e auxiliar, da máxima competência; que devem ser dotadas tôdas as circunscrições, dos correspondentes meios elementares de civilização: instrução primária, ensino profissional, assistência agrícola, assistência médica; e que é preciso promover o progresso das instituïções municipais, em tôdas as regiões aptas, criando os julgados municipais correspondentes.

Fôrças militares e serviços de marinha. — Temos de tratar a questão da organização militar da colónia, sob dois aspectos distintos.

1.º — *Fôrças de polícia.* ¿Considera-se a ocupação da colónia definitivamente assegurada, como parece dever concluir-se das últimas medidas administrativas do sr. Norton de Matos e das suas próprias declarações? e, além disto, não temos que preocupar-nos com a sua segurança, em relação a atitudes ou intenções absorventes, por parte das colónias visinhas? Nestes casos será suficiente uma organização de

fôrças militares de polícia, privativas da colónia, e a intervenção da marinha poderá limitar-se aos serviços dos portos e fiscalização da costa. Isto reduziria consideràvelmente as despesas militares da colónia, e são estas as únicas que ela deve suportar, porque quaisquer outros encargos superiores, em organização militar, competiriam à metrópole pelo exercício dos seus direitos de soberania. Já vamos tratar disso.

Ora, uma fôrça militar de policia, privativa da colónia, não precisa de comportar mais do que, em média, um corpo de sessenta homens, por cada circunscrição administrativa, sob o comando de um oficial. Estes *pelotões,* para os fins de disciplina e sua instrução militar prévia, deveriam ser agrupados em *companhias,* ocupando o comando destas, a sede de circunscrição mais central do grupo; as companhias de uma mesma província, poderiam ainda reùnir-se sob um comando superior, instalado na sede do govêrno da província. Desta forma, as fôrças de polícia ficavam à inteira disposição das autoridades administrativas, tanto para os fins de segurança pública, como para os de polícia administrativa (hoje cipais) e fiscal, escolhidos para estas últimas funções dez homens dos mais aptos em cada pelotão (ou circunscrição). Acrescentar-se-ia, na sede de cada govêrno de província, uma formação de metralhadoras, e assim poderiam, os respectivos governadores, fazer ràpidamente concentrar em qualquer ponto do seu território, um núcleo de fôrças capazes de actuarem em qualquer caso emergente de sublevação. O alistamento dos homens, deveria obter-se por voluntariado de cinco anos, com readmissão até aos 35 de idade, sendo nesta altura licenciados, com direito a uma pensão; a sua distribuïção, far-se-ia de modo que os naturais de uma província, fôssem servir noutra. Os comandos, poderiam entregar-se aos actuais oficiais do quadro privativo colonial, onde também seriam escolhidos os sargentos auxiliares, com promoção a oficial no novo quadro. Esta organização exigiria ainda, em cada uma das províncias,

um pelotão montado de infantaria europeia (e a êle estaria adstrita a formação de metralhadoras, também de europeus) cabendo a êsses homens, de alistamento voluntário, a polícia das cidades e a sua cooperação nos casos de concentração da fôrça pública.

Eis, em tôda sua simplicidade, a organização de polícia militar que conviria à colónia, excluídas as necessidades de prover à sua segurança externa, ou de fazer face a qualquer emergência interna de vulto; excluindo também, portanto, com os altos comandos, a necessidade de postos interiores fortificados, de artilhamento das costas, de artilharia de campanha, e das grandes formações sanitárias e administrativas, dos serviços telegráficos e de caminhos ferro, etc. Seria, emfim, uma «segurança pública» de trazer por casa, entre famílias amigas, que só raramente possam ter ligeiros arrufos. E cremos que será uma organização militar sem outro alcance, a que a colónia hoje tem.

2.º — *Organização militar.* Há que considerar porém, e principalmente, tanto as grandes sublevações internas, como a que ainda há poucos anos sucedeu nas regiões de Amboim, Seles e Libolo, afectando durante mais dum ano a economia da colónia; como a possibilidade de pretenções absorventes na África do sul, pretenções que, embora o partido imperialista tenha sido momentaneamente afastado do poder, com Smuths, pelas últimas eleições, não serão para desprezar, perante a marcha mundial dos acontecimentos políticos, que tem seu reflexo na União Sul Africana: com efeito, os planos de propagação universal, intentados pela União das repúblicas soviéticas, abrangem, com os povos asiáticos da China, Indo-China e Industão, os mussulmanos da Ásia menor e em África principalmente o Egipto, donde se procura a posse de todo o norte de África até Marrocos. Uma possível cooperação da União Sul Africana neste movimento, não deixa de ser considerada em Moscou.

Não se trata de fantasias, nem é necessário precavermo-nos contra sucessos imediatos, mas sim prevenirmo-nos contra sucessos latentes, que podem entrar em ebolição numa época não muito remota. Não se trata de fantasias: isto são factos em marcha, e de entre todos há um, pelo menos, evidente: é o afastamento, cada vez maior, da União Sul Africana do interêsse britânico, a que não se poderá opor o correctivo dos governos moderados da União, pela sua natural tendência nacionalista, de expansão até às regiões equatoriais. O Congo belga, com os seus mais importantes valores económicos no coração da África central, é especialmente visado, e todos os drenos da Catanga para o Atlântico, não o são menos. Não são já, pois, só e apenas, as cubiças dos estados europeus sôbre os territórios da África central que nos devem preocupar; mas são sobretudo os planos da África do sul, que temos interêsse em considerar.

No nosso meio o alarme foi dado, com verdadeiro patriotismo, na Câmara dos Deputados, em sessão que ficou memorável, pelo sr. alm. Leote do Rego, pouco antes da sua morte. Êste chamou à atenção pública e a do poder legislativo para o extranho desenvolvimento dos armamentos na África do sul, e os conseqüentes perigos para a segurança das nossas colónias de Angola e Moçambique. Pouco depois, em 1924, verificava-se que a Inglaterra, inquietada com os sucessos do Oriente, e com a fragilidade da paz de Versailles, também organizava, nos seus domínios, importantes efectivos militares capazes de operar na Europa, ou em qualquer outra parte do mundo, tarefa para que desde já encontraria tôda a facilidade nas suas organizações militares navais. E assim:

Na Austrália e Nova Zelândia, impunha o serviço militar obrigatório dos dezoito aos vinte e cinco anos. Fôrças permanentes, de 3.000 homens na Austrália, e 700 homens na Nova Zelândia, asseguram núcleos de instrução capazes de permitirem a mobilização imediata, respectivamente, de 5 divisões de

infantaria e de 2 divisões de infantaria, sendo uma montada. Pelo mesmo sistema, o Canadá organiza 8 divisões; e a Índia, por diversos sistemas, pode mobilizar 12 divisões. Quanto à União Sul Africana, essa, saída da guerra com o prestígio que lhe deu o seu exército, sob o comando do general Smuths, reorganizou-o em dois escalões activos e reservas enquadradas; só o primeiro escalão, constituído por 5 regimentos de infantaria montada, 5 regimentos de artelharia de campanha e fôrças de aviação, compreende 5.000 homens (a quando da guerra, Smuths mobilizara ràpidamente 30.000 homens).

A França, essa, que já durante a guerra utilizara na Europa, em larga escala, as suas fôrças coloniais, especialmente as argelinas e senegalêsas, reorganizou estas segundo os moldes e princípios do exército metropolitano, e mantinha, no mesmo ano de 1924, pelas exigências da sua escassa população continental e as necessidades da ocupação renana, dezasseis divisões coloniais no território da metrópole, destinando-lhes lugares de guarnição nas regiões do sul. Cada divisão colonial compreendia, na infantaria, dois regimentos indígenas e um regimento europeu.

Ora, entre nós, no começo do referido ano de 1924 o sr. maj. Ribeiro de Carvalho, então ministro da guerra, com rara visão dos factos e elevado patriotismo, ordenava o estudo da organização militar colonial, em bases que a integrassem na organização metropolitana, segundo os modernos princípios de *nação armada*, no máximo grau de preparação técnica, e em condições de satisfazer, não só às necessidades completas de cada colónia, mas ainda capazes de poderem, as fôrças de uma colónia, actuar noutra colónia e até cooperar na Europa com as fôrças metropolitanas. Foi confiado o estudo a uma comissão, presidida pelo sr. gen. Alves Roçadas, que completou os seus trabalhos segundo essa orientação, trabalhos que hoje estão sendo revistos por uma nova comissão, onde estão nomes da maior competência, como os dos generais

Alves Roçadas (presidente da antiga) Massano de Amorim e Gomes da Costa, cujo indiscutível patriotismo saberá encontrar a melhor solução para o importante problema.

O sr. maj. Francisco de Aragão, que fêz parte da primeira comissão e está também na nova, tendo chegado há pouco de Angola, foi nesta colónia o paladino daqueles princípios, e pelo ardor com que, do próprio meio onde a observação directa dos sucessos o inspirava, êle os defendeu, em sucessivos artigos que dali mandou ao «Diário de Notícias», vê-se quão necessária é a sua imposição. O sistema é já conhecido, e está esboçado também em outros lugares do livro precedente; mas nunca será ocioso divulgá-lo nos seus mais complexos fundamentos, e isto realizou-o o sr. cor. Ribeiro Vilas, numa comunicação que fêz ao congresso colonial de 1924, sob a rubrica «As tropas coloniais na vida internacional» que memerece ser consultada.

É necessário não esquecer também que uma organização destas comportará, além das formações administrativas e sanitárias, dos caminhos de ferro e telegráficas, tôdas tendentes ao desenvolvimento económico da colónia, pela preparação profissional de importantes elementos de trabalho, — os serviços de aviação, e de automóveis e tractores mecânicos, que serão dos melhores impulsionadores da colonização e progresso da colónia. É verdadeiramente impressionante observar, num mapa de África que há pouco foi publicado (Ilustração francesa, n.º 4323) o esfôrço empregado nos dois últimos anos, tanto pelos excursionistas que, em automóveis e tractores *(auto-cheniles)* realizaram através do grande continente, nas direcções noroeste-sueste, penetrações até agora impraticáveis, como pelos *raids* dos serviços de aviação que atravessaram, nas direcções do sul, o maciço de noroeste desde Algéria e Marrocos até ao Niger, atingindo um o Congo defronte de Quinchassa (Brazaville); felizmente que, nestes últimos, nós figuramos honrosamente com o *raid* Lisboa-

Guiné, tendo porém sido lamentàvelmente esquecido neste mapa, o nosso *raid* Lisboa-Macau, cuja primeira parte constituíu uma audaciosa travessia do norte africano — que todavia ainda não foi realizada por outros.

Mas, o que nessa carta impressiona é a rêde de comunicações ensaiada, com todos os conseqüentes benefícios para a colonização, comparada com a vastidão isolada dos territórios que não foram procurados nem atingidos, e que são apenas Angola e Damaralândia, Somali e Abissínia, Egipto e Líbia. Consideremos que o Zaire foi atingido, e atravessado em alguns pontos do seu curso médio, e que Angola seria um excelente ponto de partida para travessias terrestres daquela natureza, que se dirigissem à contra-costa, em Moçambique; consideremos que o Zambeze, desde Angola a Moçambique, constitui uma excelente estrada a seguir por hidro-aviões (foi com aparelhos dêstes que no Congo belga se fizeram os primeiros ensaios de avição) e concluamos, de tudo, quanta conveniência teremos em realizar em Angola uma organização militar completa; sem falar na ligação aérea de Angola com S. Tomé e Guiné, porque àquela organização das fôrças do exército, deveria corresponder o conseqüente alargamento das fôrças navais além do ciclo da fiscalização do litoral e seus portos, pelo estacionamento, ou visita freqüente, de divisões navais integradas na marinha nacional, tal como as fôrças da colónia têm de ser integradas no exército.

Há, porém, entre nós uma tendência acentuada para impedir a elevação das instituïções militares, pela sua perfeita preparação e garantida eficiência; êste mal, porque o é, deve ser implacàvelmente removido, se considerarmos através da História que, à desorganização das instituïções militares, têm sempre correspondido os períodos de decadência dos povos, e que aqueles que nunca as organizaram tiveram uma duração nacional efémera, sempre sujeita aos baldões dos visinhos, ou comprometida em extenuantes lutas internas; se considerarmos

isto, e que na última guerra a falta de preparação em Inglaterra e Bélgica, e a insuficiência da organização em França, conduziram aos pavorosos desastres de agôsto, e iam irremediàvelmente comprometendo a causa dos aliados; se considararmos também que o perigo de uma nova conflagração não está afastado, nem nunca o será, pelas próprias condições da vida dos povos: temos a explicação dos preparativos militares que por tôda a parte se observam (até em países que nunca nêles haviam pensado, como a Norte América) preparativos que nós, sem embargo da nossa modesta posição internacional, não podemos pôr de parte, para não vermos renovados os insucessos das improvizações da última hora.

Assim, teremos que agir e não protelar indefinidamente o o que importa ao mais elevado interêsse nacional — a defesa do território. Contudo, tem havido sempre resistências, e elas partem, infelizmente e exclusivamente, dos organismos políticos que têm dirigido o Estado. O mal vem de longe. Já no princípio do século precedente, as invasões francesas vieram encontrar as fronteiras abertas: o exército foi organizado à pressa, e embora não pudesse obstar, por isso, aos males que então assolaram a Nação, soube depois cumprir valorosamente o seu dever, expulsando os invasores e cooperando galhardamente nas guerras peninsulares. Depois, foi êste mesmo exército quem lutou pelas liberdades políticas e implantou o regime constitucional; porque, embora os paladinos das novas doutrinas, com as suas organizações revolucionárias, tivessem inspirado o movimento e alguns dêles, como Gomes Freire, tivessem aprendido a amá-las nos campos da batalha, o certo é que o movimento liberal não teria alcançado o êxito desejado sem a cooperação do exército, que encontrou à sua frente direcções decididas e vontades firmes: Saldanha, Sá da Bandeira e Duque da Terceira. Depois, como as fortes organizações militares poderiam perturbar o socêgo das organizações políticas, quando uma errada orientação as desviasse da lei ou do interêsse na-

cional, procurou-se desorganizar o exército, ou antes a fôrça do exército, por organizações incapazes de actuarem fora das conveniências dos partidos. Mas, ainda assim, manteve-se a disciplina nos corpos de tropa; isto durou até às reformas do ministro Pimentel Pinto. Porém o veneno estava instilado e a desagregação operou-se com violência, tendo nestes últimos tempos atingindo índices máximos; nem admira, desde que em cada guarnição freqüentaram as agremiações políticas, sujeitando-se nelas até à inversão de patentes, os militares de largas aspirações. Para mais, a organização de 1911, que é perfeita na sua concepção, embora defeituosa em certas modulações, não tem sido completamente executada, notando-se, com a falta de certos períodos, ou fases, essenciais da instrução, e com a falta de material, uma excessiva confusão nos quadros.

Hoje pensa-se numa remodelação do exército, que já está em estudo da comissão de guerra da Câmara dos Deputados; é de esperar que a resistência dos partidos não a embarace por mais tempo. Como dessa remodelação deve depender a essência da que fôr estabelecida para as colónias (e em Angola está o fulcro duma situação política internacional muito melindrosa, que logo examinaremos) é também de esperar que se faça uma organização das fôrças militares coloniais, desligada da administração colonial, como parte integrante do exército nacional, nas bases do sistema «nação armada», cooperando a colónia com todos os seus recursos — pessoal e material, — sem que da aplicação dêste princípio possa resultar prejuizo para a vida económica da colónia; e que, dentro dêle, se estabeleçam em Angola os corpos e formações militares permanentes, com os efectivos mínimos indispensáveis à sua segurança interna, e à instrução e preparação geral das fôrças a mobilizar, em caso de necessidade. Não podemos, ao concluir assim, deixar de lembrar duas palavras de um oficial belga, o sr. L. Habran, escritas há pouco sôbre o «Problema político e militar do Congo belga».

«A *fôrça pública* de 1914 deu o que tinha a dar; e uma «necessidade de independência do exército colonial — «note-se que dizemos *exército* e não *polícia* — resulta, «imperiosa, ao lado da administração territorial, se nós «quisermos que êle seja sempre a segura fortaleza da «nossa soberania».

Portos e caminhos de ferro. — Estas importantes questões, de que depende o futuro económico da colónia e a que o autor de livro precedente se refere ligeiramente nas suas «notas», reclamando sobretudo medidas administrativas que obstem à perda ou ruína da abundância de material que foi adquirido, sem possibilidade de emprêgo imediato, e que obstem a uma desnecessária manutenção de pessoal que, nas circunstâncias presentes, não pode ter emprêgo útil, medidas que, necessàriamente, já devem ter sido tomadas; estas importantes questões, dizíamos, tem sido ùltimamente analisadas com proficiência, por técnicos competentíssimos que têm o seu nome ligado ao estudo e à administração ferro-viária das colónias. Assim os srs. engenheiros Lisboa de Lima (acêrca de Moçambique) Lopes Galvão (a respeito de Angola), Pinto Teixeira, sôbre o pôrto e caminho de ferro da baía dos Tigres, e Mascarenhas Inglês, sôbre o caminho de ferro e o futuro do pôrto de Lobito, publicaram recentemente trabalhos que devem ser considerados com atenção.

A respeito de Angola nós temos, neste capítulo, as ideas superficiais que resultam do conhecimento do território e da vida de quási tôda a colónia; nem por isso deixaremos de as expender e concretizar aqui. Tanto mais que o problema ferro-viário de Angola, não pode hoje ser tratado exclusivamente sob o ponto de vista económico, como era natural até aqui, havendo que considerar de hoje em diante o ponto de vista militar, perante as necessidades de uma política que se impõe pela fôrça das circunstâncias derivadas da guerra.

Com efeito, o imperialismo britânico vê-se hoje apenas com um meio de comunicação com o Oriente — o canal de Suez. Não podendo contar com o veio do Panamá para a penetração do oceano Pacífico; sendo as nossas antigas passagens do estreito de Magalhães e Cabo da Boa Esperança, hoje meios fora dum alcance estratégico útil, só lhe resta a via Suez, que a Inglaterra procura assegurar-se com particular cuidado. Do lado africano, fugiu-lhe há pouco a supremacia no Egipto; apesar de o tratado de 1922 ter garantido aos inglêses a segurança do canal, não há que fiar nela, em presença dum movimento, cada vez mais independente, do nacionalismo egípcio. Do lado asiático, não se poderá garantir que seja de absoluta confiança o sistema dos mandatos, imposto aos povos do Hedjaz, Transjordânia, Iraque, tanto mais que as resistências recentes da Síria contra os franceses, são de molde a pôr de sobre-aviso os outros mandatários na Ásia menor, sempre ameaçados pelos povos de Nedjed, que têm justificadas pretensões a dirigir a opinião árabe.

Ora nós sabemos (já o vimos na nota precedente) que de Moscou se trabalha activamente o mundo árabe contra a Europa, ou antes contra as organizações políticas da Europa; que o Egipto, nó de tôdas as comunicações asiáticas sôbre a África do norte e a África oriental, é um dos grandes objectivos dêsse movimento; e, podemos agora acrescentar, o imperialismo britânico é especialmente visado pelo movimento slavo: dupla circunstância que poderá pôr em perigo, para os inglêses, especialmente, e para a Europa em geral, a passagem de Suez. É êste perigo real, que parece ameaçar a Inglaterra, que ela procura cobrir, com o sistema de caminhos de ferro da África central, o Cabo-Cairo auxiliado pelas linhas de penetração das colónias aliadas, especialmente as que o ponham em contacto fácil com o oceano Atlântico, isto é, Angola e Congo belga. Dêste lado, tais projectos não são encarados com simpatia (nós seguimos com interêsse o estudo do sr. L. Ha-

bran, já citado), pelo perigo que pode correr para os belgas a sua, hoje principal, província africana — a Catanga — detentora dos «tesouros da colónia», o ouro do Ituri, o cobre da alta-Catanga, os diamantes do alto-Cassai; província que tem a sua segurança já comprometida, como enclave que é na alta Rodésia, e com as suas actuais comunicações ferro-viárias desta dependentes.

Assim em Inglaterra, considerando-se as circunstâncias desfavoráveis, não só no Egipto mas até na União Sul Africana, se vão estudando outras saídas sôbre o Oceano Índico: primeiro, as do Soudan para o mar Vermelho; mas como o golfo de Aden também lhes pode ser fechado, porque no «cêrco da Abissínia» tem a Inglaterra como competidores, franceses e italianos, segue-se que as principais saídas terá ela de as procurar em Mombaça e Dar-es-Salaam, e assim o problema das comunicações de Inglaterra com o Oriente, se reduz à travessia ferro-viária da África central, desde a foz do Zaire e Benguela, até Zanzibar, problema aliás facílimo, se entrarem em equação as nossas linhas férreas de Angola.

Na Bélgica não se encaram com bons olhos estes projectos, denunciados pelo sr. R. Wiliams, a quem o sr. L. Hebran chama «o sucessor de Cecil Rhodes» e censura à sua *Tanganika Concessions* uma acção económica excessivamente absorvente: lamenta-se que a primeira penetração ferro-viária na Catanga viesse do sul — sem segurança estratégica até *Elisabethville;* reclama-se *antes de tudo* a construção da linha do *Baixo Congo* (Bacuma-Matadi) *integral* isto é, contínua e de um tipo único, com uma base marítima adequada aos interêsses belgas; e finalmente reclama-se, *para depois* a construção do troço belga da linha Lobito-Catanga, em condições de segurança estratégica tendentes a afastá-la das fronteiras de Angola e da Rodésia, o que equivaleria a estabelecer a ligação em Bacuma, muito mais para norte do actual projecto.

Como tôdas estas questões se apresentam hoje com um

aspecto bem diverso do que foi considerado há vinte anos, quando se fizeram as concessões Lobito-Catanga e Baixo Congo-Catanga! ¿Que papel terão a desempenhar, neste sistema ferro-viário, as nossas linhas de penetração do Congo e Malange? Não é ociosa a pregunta antes de descrevermos o estado no nosso esfôrço ferro-viário em Angola.

No Congo, única região da colónia que não está servida por uma penetração ferro-viária, o que nos tem obrigado a utilizar a linha belga (Matádi-Quinchassa) onde aliás temos tido tôdas as facilidades, até em casos de mobilização de fôrças militares, como de resto tem acontecido aos franceses, para a penetração do seu território do Baixo Congo, visto o atraso em que alí se encontram as comunicações ferro-viárias, só há pouco iniciadas: no Congo, dizíamos, há a necessidade inadiável de um caminho de ferro de penetração, e a êste pode muito bem satisfazer o tipo das linhas secundárias, ou seja de 0,60 de bitola; o seu ponto de partida deve ser o Congo-iala, no Zaire, como já foi há anos reconhecido pelo sr. eng. Sárrea Prado e é hoje confirmado por quantos conhecem a margem esquerda do grande rio. Ora, se êste caminho de ferro tiver, na sua directriz natural, de passar no Bembe e servir ali as afamadas minas de cobre, nunca deverá deixar de atravessar as regiões altas de Maquela e Damba, onde levará um extraordinário desenvolvimento, que pode muito bem ser o principal interêsse económico da linha; da Damba, deve tomar defenitivamente a direcção do Cuango e alcançar neste rio a zona das grandes quedas; para jusante e montante destas, o caminho de ferro utilizaria a uma muito aproveitável navegação fluvial, entretanto que dalí poderia também tomar contacto com a linha de Malange, no seu futuro prolongamento a nordeste.

O caminho de ferro de Malange, ou de Loanda (sua base marítima) que se chamou também «Caminho de ferro através d'África» antes de desfeitas as ilusões do «mapa côr de rosa»

é o que tem estado mais em foco pela desorganização dos seus serviços, durante a guerra e após a guerra. Foi para esta linha que se realizaram as grandes encomendas de material que esmagaram a administração do sr. Norton de Matos, que certamente teve a intenção, não só de renovar a linha, o que está em via de execução, mas ainda a de realizar o seu prolongamento rápido, o que era uma utopia, dado a morosidade com que os trabalhos desta natureza têm seguido, por tôda a parte, em África, onde dificuldades das maiores existem, quer pela acção do clima, esgotante para o pessoal dirigente, como pelas dificuldades de mão de obra, nunca suficiente e sempre mal adestrada. O prolongamento desta linha tem sido estudado em várias direcções, das quais a melhor será a que o afastar mais da de Benguela: de facto, tendo ambas estas linhas um objectivo final comum — a região mineira de Catanga — é crível que a um maior afastamento entre elas, corresponda um alargamento da sua mútua influência económica, nas regiões que ambas têm de atravessar, dentro da nossa colónia. Assim êste caminho de ferro terá de dirigir-se, a partir de Malange, para o noroeste do actual distrito da Lunda, passando aí o rio Cuango, para depois seguir, paralelamente à fronteira norte daquele distrito, até à Catanga, onde poderá encontrar o caminho de ferro belga do Baixo Congo, no seu trôço Bucama-Ilebo. Naquela direcção, ao longo da fronteira norte de Lunda, a linha atravessará, desde o Cuango ao Cassai, uma série de rios paralelos, que serão os drenos naturais de tôda a região, por si ou pela utilização dos seus vales.

Da linha de Malange sai para Golungo uma linha secundária, com 70 quilómetros. Esta foi tirada a *forceps* pelo governador Paiva Couceiro e construída em pouco tempo pelos homens do depósito de degredados. Cremos que poderá vir a ser prolongada para o Congo, constituíndo assim uma ligação entre as duas linhas (Loanda e Congo) que também terão outro ponto de contacto, como acima foi dito, no rio Cuango.

Seguindo, no litoral, para o sul de Loanda, encontramos uma linha férrea secundária, via de 0,60, que também será de penetração, visto que se dirige do pôrto de Benguela-a-velha para o Balundo, com um percurso total de 375 quilómetros, onde encontrará o caminho de ferro de Benguela, depois de atravessar regiões ricas de produtos tropicais, como o Amboim, e eminentemente aptas à colonização, como o alto Libolo e o Balundo. É êste o chamado caminho de ferro do Amboim, a cargo de uma emprêsa particular, o qual já tem 80 quilómetros de avanço e há-de, em pouco tempo, modificar profundamente o valor das regiões que atravessa. A existência dêste caminho de ferro altera o critérlo que no texto dos «comentários» se expôs, acêrca da ligação ferro-viária do Dondo com o Balundo, pelo Libolo, pôsto que êle virá a ser o dreno natural de todo o movimento dêsta última região para o litoral. A riqueza dessa região, sob o ponto de vista das suas aptidões para a colonização, que nunca nos cançaremos de apregoar, porque a conhecemos de perto, é digna de ser notada e largamente estudada, como já o fêz, aliás, o antigo governador do chamado distrito do Cuanza-sul, sr. maj. Leite de Magalhães, que traduziu os seus estudos no lúcido relatório de 1922, documento digno de ser lido e muito ponderado, tanto pelos preciosos estudos geográficos que contém, como pela análise que faz do valor económico destas regiões. Insubsistente, assim, a ligação da linha de Loanda com a de Benguela, pelo Libolo, ela terá de fazer-se contudo dentro das regiões planálticas, e por isso inclinamo-nos a que venha a ser realizada desde Malange para o Bié, como já se pensou em tempo, sendo o Bié justamente considerado desde sempre, como o nó de tôdas as comunicações no planalto central de Angola.

A conclusão rápida até à fronteira, do caminho de ferro de Benguela, está assegurada por acôrdos recentes com a companhia concessionária, representada pelo sr. Robert Wiliams, e deve essa linha alcançar o Mochico já no próximo ano. É

esta a obra notável, cujo contrato o antigo ministro Teixeira de Sousa subscreveu, e considerou a obra mais feliz da sua vida pública; teve razão êsse grande homem de bem que, como tantos outros, não foi poupado pela maledicência; essa obra foi maravilhosa, e decisiva para o progresso de Angola, como o autor dos «comentários» acentua. Sucessivas modificações foram introduzidas no contrato primitivo, originadas umas em dificuldades de mão de obra, ou em falta de material, como aconteceu desde a declaração da guerra; outras, por naturais resistências da União Sul Africana, já removidas com a integração económica desta linha no *trust* de caminhos de ferro da África central, representado pela «Tanganika Concessions»; outras, finalmente, e estas têm sido as principais, pela dificuldade na obtenção de capitais, que só aparecem quando bem garantidos e assegurado rendimento imediato. É assim que a realização de fundos tem conduzido, de preferência, à emissão de obrigações. Mas poucos querem saber, ou alcançam a essência dêstes negócios, como há pouco sucedeu em Lisboa: a companhia e o govêrno foram alvo de novas invectivas, sem se lembrarem os censores, que o melhor meio de parar tôdas as pretendidas exigências, seria fazer mobilizar em favor desta emprêsa os avultados capitais portugueses que andam arredados das colónias e até da metrópole.

Em Benguela há ainda uma linha secundária, de interêsse particular, que devemos registar: é entre Dombe e Cuio, com 18 quilómetros de percurso e via de 0,60.

Finalmente, temos o caminho de ferro de Mossâmedes, que principiou a ser construído em 1907, para serviço das comunicações militares que a ocupação do sul exigiu e que, em razão da urgência, foi iniciado com a largura de 0,60, a transformar em uma linha principal com um metro de largo. Esta linha atinge hoje o planalto (Lubango) com 200 quilómetros de desenvolvimento, dos quais 16 são empregados na subida da Chela. Os males desta linha, foram as hesitações de que se

fala nos «comentários» hesitações que abrangeram, não só os estudos mas até a construção, com os conseqüentes agravamentos de despesa; e o alargamento da via exigirá, ainda, um novo percurso, muito mais desenvolvido, na subida da Chela, se a sua transformação em linha principal vier a realizar-se, como parece conveniente. Com efeito, esta linha não pode ficar no planalto: uns indicam o seu prolongamento para sul, até ao Humbe; neste caso, a não ser a conveniência que possa levar à Damaralândia, pela ligação com o seu caminho de ferro de Otavi, seria para nós uma linha de interêsse secundário, tão restrito como o que se poderá deduzir do valor económico das regiões do sul, que é quási unicamente o da criação de gados, nas extenssíssimas chanas ou lezírias da bacia do baixo Cunene; outros consideram-na, como sempre foi considerada, uma linha de rasgada penetração, e entendem que deve ser conduzida francamente para leste, pelas ricas e saudáveis regiões de Quipungo, Capelongo, Cassinga, e atravessar os grandes rios Cunene, Cubango, Cuito e Cuando, junto aos seus limites de navegabilidade, a norte, limites que se encontram, pròximamente, num mesmo paralelo geográfico. (Quem quiser inteirar-se do valor económico dêstes países, dum largo e próspero futuro, deve consultar a obra notabilíssima «Sul de Angola» publicada pelo seu antigo governador sr. cor. João de Almeida, a quem os primeiros ímpetos do govêrno provisório dali afastaram bruscamente; e pode ainda consultar o relatório recente, também notável, do último dos seus mais activos governadores, o sr. cap. Freire Quaresma). Dirigida para leste a linha, ela servirá contudo as regiões do extremo sul, pela ligação fluvial que facultará ao baixo Cunene e ao baixo Cubango. Por último, será preciso atender-se a uma futura ligação desta linha com a de Benguela, e esta deverá ser feita desde Quipungo ou Lubango, por Quilengues e Caconda, outras regiões planálticas de grande valor económico e aptas à colonização.

Eis o que temos feito e devemos realizar ainda em Angola, como principais instrumentos de trabalho. É muito, mesmo muito, comparado com o que há pelas visinhanças: na Damaralândia, duas pequenas linhas de penetração conduzem ao coração da colónia, que é também atravessada, de sul a norte, por uma linha secundária de 0,60, conduzindo à região mineira de Otavi (cobre); na Rodésia ocidental, não há caminhos de ferro ainda, mas tem a importante via fluvial do Zambeze, que a atravessa de norte a sul; na Catanga (Congo belga) há uma grande actividade ferro-viária em preparação, mas esta nascida exclusivamente das necessidades da exploração mineira, embora encobrindo possíveis objectivos estratégicos, úteis ao imperialismo britânico; em todo o restante território belga, que aliás é servido por uma bela rêde de comunicações fluviais, que já em 1910 era computada em nada menos de 22.000 quilómetros, há principalmente os 400 quilómetros da linha férrea Matadi-Quinchassa, e outros troços menores servindo, nas principais linhas fluviais de penetração, a transpor as regiões das grandes quedas; e assim, a Bélgica fundava, até há pouco, na navegação fluvial tôdas as suas comunicações do Congo, fortuna que não nos é dada a nós, pela má disposição dos rios de Angola, no sentido do seu aproveitamento para a navegação; por último, na África equatorial francesa. temos o Congo médio servido também, no interior, por uma excelente rêde de comunicações fluviais, mas sem uma saída marítima: para realizar esta, principiou-se, apenas há pouco, a construção de um caminho de ferro que terá 500 quilómetros de desenvolvimento, entre Brazaville e a Ponta Negra, dos quais estavam, ao terminar o ano de 1925, apenas construídos 85 quilómetros do lado de Brazaville e 75 do lado do mar, devendo a construção total ser realizada até 1930.

Quanto aos portos, fomos mais felizes, porque temos em Angola os melhores de tôda a África ocidental, reùnindo condições naturais de quási imediata utilização; mas isto não

deve obstar a que se deseje, e promova, a sua transformação em condições de satisfazerem a um muito maior tráfego futuro, e às condições de segurança que é necessário oferecer à navegação, especialmente por um sistema de farolagem suficiente; tanto mais que hoje se observa, por tôda a parte do mundo, uma excessiva actividade nestes serviços, e nós mesmos a estamos realizando com as obras do pôrto de Macau em plena actividade, com as do Funchal que vão entrar nesse caminho, assim como com as do pôrto de S. Vicente, no arquipélago de Cabo Verde, que mereceu importantes estudos a um dos grandes obreiros de Angola, o sr. cor. João de Almeida, e já vai ser executado. É claro que os projectos de melhoramento dos portos de Angola, não podem ser realizados de pronto e em conjunto; é preciso porém estabelecê-los, de uma forma definitiva, e a boa política na sua administração será (como em relação aos caminhos de ferro se pode dizer) a que fixar um plano de execução gradual, que assegure em cada ano, dentro dos recursos efectivos realizáveis, a construção de parcelas que possam ser pràticamente utilizadas e acompanhem o desenvolvimento do tráfego marítimo. Eis tudo.

Para todos estes serviços (portos e caminhos de ferro) exigem-se, como já vem sendo preconizado, administrações autónomas, em que estejam representados os elementos económicos das regiões a servir, devendo a representação do Estado incidir, principalmente, sôbre os estudos, preparação, direcção e fiscalização das obras, sendo a sua execução confiada, em iniludíveis concursos públicos, a emprêsas devidamente apetrechadas para a sua perfeita e mais eficaz realização. Só assim se garantirá uma política de fomento económico útil (e estes são os seus maiores e melhores instrumentos de trabalho) aliada à máxima garantia, para o Estado, na aplicação dos seus meios financeiros, que necessàriamente terão que ser grandes e derivados de recursos excepcionais. Nunca será porém inútil semear, quando haja a garantia de boas colheitas.

Pautas. Serviços aduaneiros. — Consideremos neste lugar, apenas o que pode verdadeiramente interessar à administração superior da colónia, isto é, o regime fiscal em que ela vive, e tem de viver, em relação à metrópole e nas suas relações externas (texto dos «comentários» pág. 97) deixando para daqui a pouco o tratar, dum modo geral, da execução de todos os serviços públicos, cuja simplificação se reconhece como necessária e é há muito exigida.

Com efeito, a colónia vive em regime proteccionista para com a metrópole, à excepção dos territórios do Congo, que estão compreendidos na zona de comércio livre das bacias do Zaire e Zambeze, em resultado de acôrdos internacionais que estabeleceram a igualdade pautal entre os países interessados, ou antes, a ausência de pautas, sendo as mercadorias permutadas apenas sujeitas a um imposto *ad valorem*, destinado a despesas de administração. Por isso não é para admirar que alí os processos de fiscalização sejam muito mais simples, a ponto de excluirem a armazenagem das mercadorias, que tranzitam directamente de casa dos exportadores para os navios, e vice-versa.

Ora, está reconhecido hoje, internacionalmente, afora esta restrição, que os países coloniais têm todo o direito a conservar sob um regime proteccionista os seus territórios coloniais, e só assim é que nós poderemos tirar todo o proveito económico das colónias, onde temos dispendido, com largas somas que têm afectado o tesouro público, o esfôrço colonizador da nossa população, tantas vezes sacrificada, quer nas lidas da vida económica e da administração, quer nas emprêsas militares da ocupação; e foi só assim, que nós podémos valorizar para a metrópole os domínios coloniais, como se diz no «prefácio». Porém êste proteccionismo não pode ser levado tão longe, como está sendo, a ponto de acarretar prejuízos consideráveis para a colónia, e retardar o seu progresso, sem os correspondentes benefícios para a metrópole; porque, em-

quanto que na colónia possíveis emprêsas industriais são tolhidas, e uma parte do comércio é esmagada com preços que alimentam a concorrência dos visinhos, apesar das tarifas de excessiva protecção, na metrópole não se corresponde a estes sacrifícios, quer com preços favoráveis e afirmativos dum manifesto aperfeiçoamento industrial, quer pedindo à colónia, e fomentando nela, a produção das matérias primas de que essas mesmas indústrias carecem. Êste caso é evidente nas indústrias algodoeiras que, tendo em Angola excelente campo de produção do seu principal elemento de fabrico, longe de a fomentarem e seleccionarem (como é possível, segundo já foi verificado) persistem em procurar nos mercados externos, com excessiva drenagem de ouro, a quási totalidade das suas necessidades.

Êste sistema ruïnoso, e também causador do atraso das nossas indústrias, pelas conseqüências a que leva a lei do menor esfôrço quando há mercados assegurados, tem outros seguidores na metrópole, embora fora das relações com as colónias: assim é que os industriais de lanifícios, especialmente os que não procuram aperfeiçoar-se, só encontram numa exagerada protecção pautal, a garantia da sua produção; bramam contra o desfavor dos câmbios monetários, e apoiam-se na necessidade de proteger a mão de obra, para reclamarem, cada vez mais, novos agravos pautais, esmagando o consumidor, sem se lembrarem que no próprio país se produzem consideráveis *stocks* da matéria prima *lãs*, que emigra a baixo preço, é melhorada e até transformada em fio nas indústrias estrangeiras, para regressar depois ao país por altos preços. É preciso portanto combater com adequadas tabelas fiscais esta má orientação, defendendo a um tempo o progresso industrial e os interêsses do consumidor, que não são tanto para desprezar, como se desprezam, nesta época agitada de egoismos; porque nesse desprêzo residem as causas primordiais do mal estar social.

Em Angola, como por tôda a parte dentro e fora do país, as deficiências aduaneiras agravaram-se, com a agitação económica derivada da guerra, estabelecendo-se uma notável confusão, originada na necessidade de acudir prontamente, e com remédios mal doseados, a situações ocasionais; deu-se assim lugar a incoerências, no fazer e desfazer de tarifas oportunistas, muitas vezes contraditórias nos seus efeitos e contraproducentes nas suas conseqüências. Êste mal persiste; mas a situação económica mundial tende a normalizar-se, e as situações financeiras, nos diversos Estados, caminham para um grau de estabilização que só será assegurado, após a arrumação das dívidas da guerra (e da de Portugal vai tratar-se em breves dias) tanto pela remodelação das máquinas administrativas, cujas engrenagens têm de ser simplificadas e aperfeiçoadas, como por uma sábia modificação de todo o sistema tributário, onde existe uma tal profusão de taxas, e correspondentes alcavalas de adicionais, sôbre-taxas, e percentagens, a propósito de tudo e de nada, (nos impostos aduaneiros até as há lançadas com o fim de iludir pautas desfavoráveis) que já ninguém se entende nêsse labirinto fiscal, verdadeiro caos donde só conseguem sair a limpo os grandes contribuintes, na ância de iludirem o fisco.

Impõe-se, portanto, uma revisão de pautas, proficiente e cuidadosamente estudada, dentro dos princípios proteccionistas que estão aceites e são necessários à metrópole, mas de modo a não entravar o progresso da colónia, em qualquer das suas mais importantes modulações; antes tendendo a alargar o comércio, desenvolver as indústrias que na colónia possam ter vida própria, e facilitar tôdas as emprêsas agrícolas.

Sôbre êste importante assunto, de vida ou de morte para a colónia e ao qual é necessário que desde já se preste tôda a atenção, visto que ainda se vive ali no regime fiscal de 1892, e a situação económica está profundamente modificada, encontrarão os interessados uma directriz no estudo que o sr.

eng. Lisboa de Lima, antigo ministro das colónias, preparou para a comissão africana, a que distintamente preside, na Sociedade de Geografia, estudo que, visando a solucionar as actuais grandes dificuldades de Angola, encerra, com as bases dum importante plano de política colonial, pontos de vista sôbre «relações económicas entre Angola e a metrópole» e acêrca do «antagonismo entre os interêsses de Angola e os da metrópole». Ora estas questões, que foram explìcitamente postas ao govêrno pelo sr. eng. Cerveira de Albuquerque no seu relatório de 1912-13, relatório importante que agora foi publicado no Boletim da agência das colónias, tem interessado muito os técnicos que se dedicam a estudos coloniais e entre estes o sr. dr. Francisco António Correia, ilustre director do Instituto Superior de Comércio, que as tratou proficientemente na sua tese «Pautas Aduaneiras. Relações entre a metrópole e as colónias, e destas entre si», discutida no último congresso colonial.

Convém que a colónia saiba que na metrópole há muito quem se ocupe, com verdadeiro interêsse patriótico, dos seus destinos, e que mesmo entre as atuais organizações políticas há muitos valores coloniais; para lamentar é que estes, arrastados pelas conveniências dos partidos, não prestem à causa colonial todo o impulso dos seus merecimentos reais, nem tentem, ousadamente, colocar a causa nacional acima das conveniências das facções, criando fórmulas adequadas à época, que libertem a Nação dos ódios políticos, eternizados em lutas de interêsses, cujas únicas conseqüências tem sido a inércia no progresso, e a desordem na administração.

Há quem proteste, com horror, contra as reformas políticas, procurando descobrir nelas tentativas de opressão: quando a opressão se dirige à desordem social, não há que temê-la, e por isso esta espécie de opressão está sendo acarinhada em tôda a Europa, até em Inglaterra! Salutar opressão, que liberta as sociedades das garras de oligarquias corruptas, para as in-

tegrar nos sãos princípios de uma moral elevada, regidas por leis que ponham a *grande miséria* a coberto de tôdas as especulações! Só os espíritos timoratos poderão supor que as conquistas da humanidade, no campo moral, têm algum dia de perder-se; só êsses espíritos poderão não acreditar que o século XIX findou, e que um outro melhor há de surgir — e que pode surgir sem os horrores da anarquia, para os países onde haja homens de Estado dignos dêste nome.

Quadros. Simplificação dos serviços. — Nesta expressão deve compreender-se: 1.º — A organização interna de cada um dos ramos, ou repartições, dos serviços públicos e o seu perfeito agrupamento em direções; 2.º — A simplificação dos processos burocráticos, por forma a evitar embaraços ao público e prejuízos ao Estado (são frisantes os vícios desta natureza, que o autor dos «comentários» aponta: alfândegas, finanças, agrimensura, concessões de terrenos, etc.); 3.º — A perfeita preparação do pessoal, sobretudo dos quadros dirigentes, à qual corresponderá, seguramente, uma melhor execução dos serviços.

Ora, acêrca dêste último ponto, que é fundamental, porque de funcionários competentes dependerá sempre a iniciativa do funcionamento dos serviços pelos processos mais simples e metódicos, é geralmente reconhecida a necessidade de mudar de processos quanto ao recrutamento do pessoal, garantindo aos diferentes quadros a sua competência técnica. Já nos referimos numa nota precedente, aos quadros administrativos, aos quais é necessário assegurar uma preparação scientífica, à altura da complexidade das funções que têm de exercer, e da incontestável importância da missão civilizadora que, como um verdadeiro sacerdócio, tem de lhes ser atribuída. Devemos aqui acrescentar que, aos funcionários dos quadros de finanças e aduaneiros, deve ser exigida uma preparação técnica adequada, que só o Instituto Superior de Comércio pode comple-

tar; atravessando, nêste momento, os alunos dêste estabelecimento superior de ensino, uma crise derivada dos seus justificados protestos contra a forma como são preenchidos, pela política, certos empregos públicos que lhes deveriam ser legalmente reservados, não é ocioso lembrar quanto seria útil à administração colonial, o emprêgo dos competentes diplomados, nestes quadros de serviços. O mesmo se pode dizer quanto à administração dos correios e telégrafos, onde parece que só se exigem conhecimentos especiais à secção electrotécnica. Mas... deixemos falar o sr. eng. Vicente Ferreira, um dos nossos mais autorizados valores coloniais, que há pouco comunicou ao jornal «Diário da Tarde», tratando da valorização das colónias, o seguinte:

> «Temos até agora mandado para o Ultramar, como chefes e orientadores da administração colonial, quási sempre os apaniguados da política dominante e só como tal escolhidos. É indispensável que se escolham apenas os que tenham dado provas de inteligência e tato político, talento de organização e administração, qualidades estas que, como o *senso comum*, são muito mais raras do que geralmente se supõe. Temos mandado, com excessiva freqüência, como técnicos para planearem e dirigirem as grandes obras de fomento colonial, muitos aprendizes e incompetentes, que por nada fazerem na metrópole, fàcilmente aceitam condições a que profissionais experimentados não podem sujeitar-se.
>
> É indispensável que para tais funções se escolham pessoas que, pelos seus trabalhos profissionais, qualidades de iniciativa e sciência, possam, entregues a si próprios, resolver com acêrto os grandes e dificílimos problemas de fomento colonial. Os erros que os novatos inexperientes têm cometido, e continuam cometendo, nas obras do Ultramar, tão gravosos em extremo nas suas conseqüências, são quási sempre irremediáveis; representam dinheiro e energias desbaratadas».

Sôbre o valor dos técnicos nas administrações coloniais, já o sr. com. Almeida Garrett, professor da Escola Colonial, tinha realizado pouco tempo antes, na Sociedade Geografia, uma

conferência notável em que demonstrou, à face dos resultados observados, a importância da sciência nas explorações agrícolas, industriais e mineiras, apresentando as estatísticas de produção no Canadá, Austrália e África do sul, estatísticas que acusam rápidos e formidáveis progressos, devidos à importância que ao ensino técnico se liga em Inglaterra onde, desde a escola primária, se orientam os estudos no sentido de preparar técnicos coloniais.

Certo, que os serviços técnicos da colónia, que são os que principalmente interessam aos trabalhos de colonização e fomento económico, têm sido muitas vezes confiados a funcionários distintíssimos, e devem dispor hoje de quadros convenientemente preparados; mas é preciso radicar e amplificar a sua acção, como disse o sr. com. Almeida Garrett, porque só assim, por uma perfeita cultura e selecção dos quadros administrativos e por uma competente e completa organização dos serviços técnicos, nós garantiremos à colónia uma administração sábia, que a ponha ao abrigo de tôdas as censuras e de tôdas as cobiças. Disse há poucos dias o marechal Foch, em Paris, a um jornalista português, o sr. Antonio Ferro, que já exerceu o cargo de secretário geral do govêrno de Angola: «Se os portugueses guardarem as suas colónias, ninguém lhes tocará. Se as abandonarem, não têm que se queixar». E assim é, de facto.

Até aqui exige-se, como é natural e patriótico, a preparação técnica; quando ela existe entre nós, vejamos o que acontece (palavras do sr. eng. Lima Alves, professor do Instituto Superior de Agronomia, dirigidas há pouco ao «Diário de Notícias» secção colonial):

«O sr. dr. Álvaro de Castro, em discurso há pouco proferido em um centro político, referiu que uma vez, lá fora, lhe preguntaram qual o regime de educação que Portugal ministrava aos seus funcionários coloniais; e que, felizmente, pôde responder que temos uma

Escola Colonial. E, acrescentou, o que não disse é que os alunos habilitados com o curso daquela escola não são aproveitados.

Poderia ter acrescentado que no Instituto Superior de Agronomia existe um conjuncto de cadeiras coloniais dirigidas por professores distintos que às colónias foram beber importantes conhecimentos. E também poderia juntar, e infelizmente com verdade, que também os que aí se habilitam com o curso colonial são quási sempre preteridos por pessoas que essa habilitação não possuem, mas que sabem manejar outras mais eficientes, para conseguirem ser exportados para as colónias onde, por menos competência, são causa de que a agricultura não progrida e que a colonização não tenha a extensão e intensidade que seria para desejar.

São causas destas e semelhantes que urge evitar que se possam repetir.

O valor agrícola das nossas províncias ultramarinas pode tornar-se enorme. É necessário que para essa possibilidade olhem os nossos estadistas. Êles reconhecerão quanto modesta é a organização dos serviços agrícolas e agronómicos coloniais». . .

Convém registar estas observações, porque elas terão particular interêsse quando, adiante, nos referirmos à organização dos serviços agrícolas na colónia, duma insuficiência pasmosa; e elas também nos explicam muitas das crítícas acerbas, mas justificadas, que o autor dos «comentários» faz no livro precedente.

Dêmos porém a César o que é de César: o afastamento do serviço colonial dos melhores técnicos era atribuído, pelo menos até ao comêço da administração do primeiro alto-comissário, à mesquinhez das dotações orçamentais, quer em vencimentos, quer em meios de ação; e isto explica de certo modo que muitas vezes aparecessem na colónia as mediocridades, e até as incompetências, a que se refere o sr. eng. Vicente Ferreira. Mas por êste facto não devemos condenar em absoluto os obreiros medíocres que deram ao trabalho de colonização realizado em Angola, que é hoje bem importante, tôda a sua capacidade e todo o seu esfôrço — quási sempre muito superior aos réditos que receberam do Estado. A administra-

ção tem de ser *perfeita* porém, e para isto não precisa de ser *abundante;* o que está de acôrdo com a opinião do ilustre professor, quando diz que «a excelência da qualidade tem de suprir e deficiência do número».

Nós sabemos que a experiência prepara, e tem preparado, óptimos, e muitas vezes dos melhores funcionários, nos quadros que não exigem uma preparação técnica superior; mas devemos reconhecer que o esfôrço dispendido por êles em muitos anos, para alcançarem o grau de conhecimentos indispensáveis à direcção, seria muito mais proveitosamente empregado nos melhores anos da sua vida, pelo exercício definitivo dos seus misteres profissionais. Inversamente, sabemos que muitos dos nossos diplomados, até em graus universitários, são incapazes de dar um passo certo no caminho da vida prática (e é certamente a estes que o autor dos «comentários» se refere por vezes, com palavras causticantes de ironia). Êste mal, que existe na realidade, provém umas vezes da má organização do ensino; outras, dos vícios de que enferma a nossa sociedade, como, por exemplo, o *empenho* nacional, tão necessário à política dos partidos; e provém ainda outras vezes da inércia de certos diplomados, que julgam que o seu diploma é tudo, dispensando-se de continuar a estudar, servidos pela preciosa bagagem de conhecimentos que as escolas puseram à disposição das suas inteligências. A tôdas estas considerações se tem de atender, na organização de um estatuto que garanta à colónia a selecção do seu funcionalismo, sem esquecer que só um rendimento que ponha o funcionário ao abrigo de tôdas as necessidades, lhe dará a melhor garantia de independência de carácter e integridade moral, qualidades tão indispensáveis com a competência técnica.

Há pouco, ao descrevermos os planos de reformas políticas, concluímos apenas e sobretudo, pela remodelação do ensino, orientando-o nas necessidades da actividade colonial, que é o supremo interêsse da Nação. Teremos de prosseguir

aqui nessa orientação, pugnando por uma remodelação do ensino na Escola Colonial, de forma tal que esta, em conjunção com os estudos dos institutos superiores técnicos, de comércio e de agronomia, e até com o das universidades, possa preparar os melhores elementos de trabalho exigido no serviço das colónias.

E assim é preciso, porque ainda há pouco se noticiou nos periódicos que, havendo necessidade de organizar os serviços de estatística na província de Moçambique, foram para êsse efeito contratados por altos preços técnicos estrangeiros. Não é hoje admissível que haja necessidade de recorrer a técnicos estrangeiros para êsse fim: seria a confirmação pública do nosso atraso, pela insuficiência da instrução e educação técnica, mal que é preciso combater *à outrance*, porque vai longe o tempo em que tínhamos de recorrer a técnicos estrangeiros para as construções navais e para os trabalhos hidráulicos, usando para isso de contratos onerosos que, na frase pitoresca da época, se chamavam «contratos de tenor»; e também se deve afastar para longe a época mais recente, em que os estudos agronómicos e geológicos nas colónias, exigiam quási sempre a intervenção de técnicos estrangeiros. E ainda bem que o podemos fazer, como disse acima o ilustre professor, sr. eng. Lima Alves.

Ora, desde que veio a pêlo falar em estatísticas, preguntaremos: ¿como se compreende que em tão importante colónia como Moçambique, só agora se pense numa organização perfeita dos seus serviços de estatística, que são os que mais interessam ao estudo económico da colónia? Acêrca de Angola, podemos falar do mesmo modo porque, embora já em tempo do sr. gov. Paiva Couceiro se tratasse a sério dêste assunto, que mereceu especiais cuidados ao sr. dr. Júlio Lobato, hoje não há ali serviços desta espécie que coordenem, e sobretudo publiquem em tempo oportuno, os dados estatísticos que porventura tenham sido colhidos pelas diversas re-

partições dos serviços agrícolas, industriais e comerciais, e pelas que tratam do censo da população; só os serviços aduaneiros publicam regularmente, aliás com atraso, as estatísticas do seu movimento comercial. Mas há ainda a necessidade de conhecer a natureza e o valor das concessões de terrenos, como, periòdicamente, tôdas as que sejam úteis ao exame da situação financeira das colónias. Nada disto se faz; e assim, o sr. eng. Lisboa de Lima, no seu trabalho acima citado, com razão proclama a «necessidade de estatísticas registadoras da marcha da vida económica e financeira da colónia, segundo o movimento comercial, agrícola e industrial; e estatísticas das flutuações de valor da riqueza pública e do valor e importância dos elementos de trabalho necessários ao desenvolvimento dessa riqueza» pugnando em seguida pela «necessidade absoluta de as estatísticas serem publicadas com tôda a regularidade e sempre em tempo oportuno».

Não é necessário encarecer tão autorizada opinião; apenas acrescentaremos que, ainda que o não pareça, será êste um dos melhores elementos para a simplificação dos serviços e o maior para que, conhecendo-se de perto o valor real da colónia, a sua administração superior possa ser orientada no melhor caminho.

Administração financeira. Situação em 1925. — A colónia recebeu, com a sua autonomia administrativa, um regime de independência financeira; não porque a sua anterior situação lògicamente o imposesse, visto que sempre vivera na dependência da metrópole, com orçamentos deficitários cobertos por esta com periódicos suprimentos, assim como a cargo desta estiveram sempre as suas mais importantes despesas de soberania, como as das expedições militares ao sul de Angola desde 1907; não porque o imposesse, dizíamos, uma lógica situação de independência financeira, mas porque dos conciliábulos que acompanharam os trabalhos da conferência da

paz, resultou, nítida, a idea dominante de que era necessário e urgente, para todos os países interessados, dar o maior impulso ao desenvolvimento da colonização e valorização das colónias. E assim se fêz, decretando-se entre nós as medidas, as mais amplas, de autonomia administrativa e financeira, e criando-se os meios, os mais vastos, a que o Estado podia recorrer pelo crédito público, visto como capitais firmes de origem particular não apareceram, como seria lógico, conhecida a abundância de reservas nacionais que há depositadas em praças estrangeiras. ¿Desconfiança, pela pouca segurança que oferece a colocação de valores em países em formação? Certamente. Mas não é menos certo que na Bélgica e em Holanda por exemplo, nem o Estado, nem os particulares têm dificuldades em conseguir tôdas as somas precisas, desde que se trata de acudir às colónias para as desenvolver; e assim nós só poderemos encontrar nos êrros de administração acumulados, as causas do retraïmento de capitais.

Assim, tem quási sempre a colónia recebido do Estado os meios financeiros que, além das suas receitas próprias, foram indispensáveis ao seu desenvolvimento económico. Nós não podemos neste momento procurar um resumo, nem seria fácil obtê-lo, de tôdas as despesas anteriores ao ano de 1921 que a metrópole tem realizado em favor da colónia, tais como: despesas com expedições militares que, embora esta afirmação pareça paradoxal, têm contribuído directa e essencialmente, como no sul de Angola, para a prosperidade da colónia; despesas realizadas com os caminhos de ferro e portos; e em geral tôdas as despesas extraordinárias e designadamente os *deficits* orçamentais. Sabemos, é certo, que essas despesas, ou pelo menos uma parte delas, têm contrapartida a favor da metrópole na sua balança económica, pelos valores ouro que representam as reexportações coloniais; mas não é menos certo que a metrópole realizou essas despesas e que as tem realizado com grave prejuízo das suas próprias finanças.

Não podemos, pois, neste momento avaliar o quantitativo de todos os encargos financeiros que as colónias têm absorvido da metrópole, mas contudo podemos chamar à atenção dos interessados para o importante estudo que a êste respeito fêz na «Seara Nova» (número especial a que já nos referimos) o sr. dr. Quirino de Jesus, um técnico experimentado que, entre outros assuntos, analisou ali o «Balanço financeiro do nosso grande esfôrço colonial desde 1850» chegando, por deduções lógicas, a uma conclusão precisa; «que êsse esfôrço representa um total de 900:000 contos ou £ 200.000.000», — não compensados pelas vantagens económicas que o país recebeu no mesmo período (1850-1925), vantagens que o ilustre economista computa em «um comércio total de cêrca de contos 500:000 ou £ 111.000.000». Podemos também indicar, com precisão, a importância das despesas excepcionais derivadas da guerra, liquidadas a favor de Angola pelo ministério das colónias; e ninguém ignora que é principalmente a estas despesas que, como acima dissemos, a colónia do sul deve a sua actual prosperidade. São as seguintes (n.º 32 da «Gazeta das colónias», a que adiante nos referiremos mais particularmente):

Despesas derivadas da guerra, no sul de Angola

Ano de	1914-15	Imp.ª	11.050	contos ou	£	1.992.000
»	1915-16	»	3.973	»	»	620.000
»	1916-17	»	443	»	»	63.000
»	1917-18	»	1.172	»	»	156.000
»	1918-19	»	4.220	»	»	527.000
	Soma		20.858	»	»	3.358.000

Pôsto isto vejamos o que sucedeu no primeiro período da nova orientação administrativa, que vai de 1921-1925.

Quando chegou, com o alto comissário, a autonomia financeira da colónia, é ainda a metrópole quem tem de criar e tomar à sua conta ou responsabilidade, que na situação presente é efectiva, os principais recursos da sua administração.

A lei n.º 1.131 de 1921 autoriza em Angola empréstimos para obras de fomento e colonização, até à importância de 60:000 contos (ouro), e em 26 de Junho de 1922 fazia a colónia com o Banco Nacional Ultramarino o primeiro contrato dêsse empréstimo, no montante de 10:000 contos (ouro) dos quais foram realizados 7:368 contos. Do mesmo banco foram recebidos mais 223 contos (ouro) do empréstimo gratuito facultado pelo privilégio da emissão; e da Caixa Geral de Depósitos recebeu ainda a colónia 857 contos (ouro). Tudo perfaz 8:450 contos (ouro) que produziram 197:200 contos a empregar em obras de fomento e colonização pelos

Orçamentos extraordinários

Ano de	1921-22	Imp.ª	91.000	contos
»	1922-23	»	85.000	»
»	1923-24	»	121.200	»
	Soma		297.200	»

Fora das cláusulas daquela lei, mas em obediência aos contratos de exclusivo tomados com a Companhia dos Diamantes de Angola, obteve ainda a colónia empréstimos que ascendem a 2:437 contos (ouro) e outros benefícios que podem ser assim descreminados:

Receitas derivadas da Companhia dos Diamantes

Empréstimos realizados até. 30-5	1924	2.437.916$00
Comparticipação de lucros em.	1921	250.950$00
Idem em.	1922	137.737$00
Dividendos relativos a	1921	22.500$00
Soma (ouro)		2.849.103$00
Equivalentes a		66.669.010$20

Estas quantias foram depositadas em Londres, e também na metrópole, para compra de material e obras de fomento e colonização; «mas foi com os recursos desta companhia que

se começou a fazer face à situação deficitária, em que a execução das novas leis orgânicas da administração colonial, *e a conseqüente falta de subvenções da metrópole*, encontraram a província ao iniciar-se, em 1921, essa nova administração» (palavras do sr. Ferreira Martins, ilustre secretário de Finanças, no relatório que precede o último orçamento conhecido, o de 1924-25).

Esgotados os recursos ao crédito, pela recusa do banco em completar o empréstimo de 10:000 contos (ouro) contratado em 1921, dos quais falta realizar 2:630 contos, recusa aliás fundada na circunstância de o govêrno da colónia ter entrado em concorrência com o banco, na aquisição das cambiais de que carecia, para importantes pagamentos externos de materiais adquiridos, facto que, desviando o empréstimo interno do seu verdadeiro destino, o transformava em empréstimo externo, e colocava o banco a descoberto nas suas relações externas, impedindo as transferências ou pelo menos obrigando-o a limitá-las; esgotados os recursos ao crédito, deu-se o que era inevitável: a paralização brusca da vida económica da colónia no *elàn* que tinha tomado, e as dificuldades da administração que, (apesar das medidas de severa economia que tomou o governador interino sr. Tavares de Carvalho, conseguindo desafrontar o orçamento das despesas ordinárias e colocá-lo dentro das receitas privativas da colónia) não conseguiu as receitas necessárias ao prosseguimento da obra de fomento e colonização, que é indispensável não abandonar, mas sim retomar a sério e ponderadamente.

É assim que o govêrno da colónia insistia, dentro dos limites dos empréstimos autorizados pela lei n.º 1.131, em obter os seguintes recursos extraordinários para o ano de 1924-25, segundo os cálculos das respectivas repartições técnicas:

Orçamento extraordinário de 1924-25

	Contos de Angola	Libras	Contos (ouro)
Pôrto de Loanda	3.000	5.000	135
Pôrto de Lobito	8.000	100.000	360
Reconstrução do C. F. de Loanda	20.000	—	900
Construção do C. F. de Mossâmedes	6.650	—	299
Conservação e acabamento de edifícios	12.000	—	540
Trabalhos de hidraúlica, minas e geológicos	3.000	—	105
Instalação e ocupação de distritos. Estradas	5.000	—	255
Abastecimento de água de Loanda	—	80.000	—
Soma	57.650	185.000	2.594
Equivalentes, em contos da metrópole ao câmbio de 95$00 por £, a	43.237	17.575	54.474
Total dos créditos pedidos	115.286 contos		

quantia equivalente a 5:324 contos (ouro), portanto muito à folga dentro dos limites da autorização da lei n.º 1.131, da qual estavam apenas realizados 8:450 contos, como já vimos; mas, como o banco emissor não efectivou novos créditos, aquela importânçia (e a que a seguir vamos mencionar) devem ter sido procuradas nos suprimentos que, em virtude da lei de financiamento da iniciativa do ministro das colónias sr. com. Correia da Silva, são feitos de conta do primeiro crédito de 9:000 contos (ouro) aberto na Caixa Geral de Depósitos a favor da colónia.

Há portanto a considerar a necessidade dêsse novo suprimento à colónia, pelo saldo deficitário do seu orçamento de 1924-25 que é de 50:000 contos, como já veremos em detalhe, o que equivale (tomando, como já acima fizemos, o prémio de 25 % para o dinheiro da metrópole) a um novo encargo:

Déficit orçamental da colónia em 1924-25 — 37:500 contos

Recapitulando, temos que os recursos que a colónia obteve, fora das suas receitas ordinárias, durante o primeiro período da sua autonomia financeira (1921-25), recursos que, à excepção de 411 contos (ouro) provenientes dos rendimentos obtidos da Companhia dos Diamantes, representam encargos para a metrópole, são principalmente os seguintes, em milhares de escudos, dinheiro metropolitano.

Receitas extraordinárias da colónia desde 1921-1925

Empréstimos ao abrigo da Lei n.º 1.131	197.200
Empréstimos e benefícios da Companhia dos Diamantes	66.669
Orçamento extraordinário para 1924-25	115.286
Deficit do orçamento ordinário 1924-25	37.500
Soma	416.655

Não se pode dizer que a colónia tenha conquistado a sua autonomia financeira; porém é preciso mantê-la, a todo o custo, sem entraves, mas com a devida fiscalização da metrópole — conquanto se executem as reformas administrativas de que a colónia carece e que no decurso dêste livro têm sido sugeridas, pelo exame das situações particulares em que se encontram cada um dos orgãos administrativos que fomos levados a analisar, perante o alarme justificado do autor dos «comentários». Ora, o principal elemento de fiscalização e orientação financeira, dentro da colónia, o auditor fiscal, foi afastado durante o govêrno do primeiro alto comissário; assim nem o conselho colonial, nem os governos, nem o parlamento, tiveram eco da orientação seguida, e confiaram em absoluto os destinos da colónia ao seu primeiro magistrado, crentes numa infalibilidade que infelizmente não existia, nem pode existir.

Por outro lado, as tendências de largas concepções inexequíveis, atribuídas ao alto comissário, não encontraram, nem no

conselho executivo previdentes avisos, nem no conselho legislativo sensatas resistências. Diz-se que eram afastados os que tentavam uma oposição; é possível, quando se encontram aquiescências tolerantes em outros. Mas o certo, certíssimo, é que durante o govêrno do primeiro alto comissário a colónia, ou antes a opinião preponderante nela, rejubilou e bateu as palmas de contentamento diante da chuva de notas a que ninguém resistia, confirmando-se assim a previsão do falecido governador do Banco de Portugal sr. dr. Mateus dos Santos quando, numa reùnião acêrca da proposta de lei n.º 1.131, realizada no ministério das colónias, disse ao alto comissário: «inunde v. ex. a província de Angola de notas do Banco Ultramarino» sendo com uma atmosfera destas, que foi dada a autorização ao alto comissário para contratar os empréstimos até 60:000 contos, ouro. (Citação do sr. dr. João Ulrich na sua conferência acêrca das relações entre o banco e o comércio da colónia, de que adiante trataremos).

E, falando sôbre as responsabilidades da crise, o sr. dr. João Ulrich diz mais:

> «Culpados da situação actual da província de Angola, todos devemos convir, uns e outros, que todos somos: uns pelo que fizeram; outros, pelo que deixaram de fazer; e outros ainda, pelo que não souberam evitar. E procurando determinar, agora, quais possam e devam ser considerados como principais culpados, três entidades se nos deparam absolutamente definidas e cuja acção há a considerar: o Estado, por um lado; o comércio da província de Angola, por outro; e ainda o próprio Banco Ultramarino».

acrescentando, acêrca das responsabilidades próprias do primeiro alto comissário:

> «Tinha caminhado depressa demais; mas tinha sido levado a isso por causas de ordem internacional. Tinha assistido a trabalhos da Conferência da Paz, e entendia que era indispensável que Portugal desse uma demonstração da sua vitalidade e possibilidades colo-

niais. Ao próprio comércio tenho ouvido dizer que se deixou imbuir pela aura de grandeza que à guerra sucedeu, e foi mais longe do que queria; não tanto por interêsse próprio, mas, sobretudo, por aquele entusiasmo que é tão nosso e à sombra do qual tanta cousa de últil se tem feito, mas tanta cousa de mau se tem praticado.

O Banco Ultramarino foi também nessa onda, na mesma ambição de bem servir. Queria ir mais longe, talvez; mas a certa altura teve de parar, e parar, na vida económica de qualquer povo, é o mesmo que retroceder».

De facto, nem só a administração da colónia foi perturbada, como já vimos; principalmente, quem mais sofreu foi a sua vida económica, pela falta de coberturas que o banco acusou, retirando descontos e recusando transferências. É certo que o banco passou horas amargas, mas o Estado acudiu-lhe aliviando-o de parte dos encargos que dêle tomara, como não podia deixar de fazer, desde que o banco é hoje nas colónias, pelo privilégio da emissão, um verdadeiro banco do Estado, que aliás está hoje bem representado na sua direcção. E assim o Estado, embora por medidas de carácter transitório, emquanto que as definitivas, que estão sendo estudadas, não se realizam, procurou também acudir à dupla crise, administrativa e económica, em Angola, promulgando a lei que autoriza o govêrno a levantar na Caixa Geral de Depósitos empréstimos até à quantia de 30:000 contos (ouro) para financeamento da colónia que, como já dissemos, daí tem recebido sucessivos suprimentos, quer para realizar aquelas despesas de administração imprescindíveis, que acima citamos, como para aliviar o banco de parte dos seus encargos na colónia, habilitando-o assim a readquirir as coberturas que intempestivamente se lhe haviam escapado.

É tempo, portanto, de se ir restabelecendo o socêgo. Nem a colónia pode esquecer os sacrifícios constantes que a metrópole dispensa em seu favor: o que deve é, pelos seus órgãos legislativos e pela sua participação nas administrações

autónomas, opor-se lá a todos os desmandos que conduzam à eliminação dos recursos que recebe, ou ao seu mal aplicado aproveitamento, em vez de tomar atitudes estranhas que sejam a negação da sua própria capacidade administrativa, para recorrer à de outros que, sem serem melhores, lhes recusarão (não haja a menor dúvida), tôdas as liberdades e tôdas as regalias de que hoje disfrutam sob a bandeira nacional; nada há, para se reconhecer a falta imensa desta bandeira, como a situação de isolamento, de abandono, quási de servidão, em que todos os imigrados em terras extranhas se encontram, e que se pode traduzir por estas simples e sombrias palavras: «não estamos em nossa casa!» que são a expressão máxima da dor nos momentos, tão freqüentes, de desânimo, para quem luta na vida. Quem isto escreve conhece de perto situações destas, que observou entre comerciantes portugueses, aliás muito bem colocados, na colónia visinha — o Congo belga... e os de Angola entendem-no perfeitamente. Prosseguindo: nem tão pouco os colonos de Angola podem esquecer êsses sacrifícios constantes da metrópole, para se entregarem à fantasia de sonhos dourados, no meio das avalanches de notas que extravagantes criações de bancos de Estado, com emissões à larga e sem garantias, lhes podem levar: é o mal, felizmente em declívio, que caracterizou a época da guerra (guerra que se fêz a crédito sôbre as gerações futuras — é preciso não o esquecer); mal que, facilitando tôdas as especulações e criando a todos os especuladores sem escrúpulos situações invejadas, foi contudo a ruína de muitos estados e a causa tenebrosa de tanta miséria, pessoal e moral, que nestes últimos anos se criou; nós sofremos dêle e a colónia ainda mais. Querem agravá-lo? — Êsses seriam os verdadeiros traidores. Restabeleça-se portanto o socêgo na colónia e tentemos caminhar, com a reparação dos erros passados, para um justo equilíbrio da situação financeira.

Resta-nos apresentar as contas da colónia em dois periodos:

Orçamento da colónia no ano de 1921-22

Receitas ordinárias	22.507	contos
Receitas extraordinárias	31.000	»
Total	53.507	»

Proveniências das receitas ordinárias

Impostos directos	7.000	contos
Impostos indirectos	3.800	»
Sêlo e registo	700	»
Bens próprios e diversos rendimentos	10.267	»
Compensação de despesas	700	»
Reposições	40	»
Soma	22.507	»

Destino das despesas ordinárias

Administração geral e fiscal	244	contos
» judicial	209	»
» do interior	3.140	»
Obras públicas, caminhos de ferro e minas	2.992	»
Comércio, indústria e comunicações	1.276	»
Finanças e alfândegas	911	»
Agricultura, agrimensura e pecuária	714	»
Colonização e negócios indígenas	132	»
Serviços militares de terra e mar	5.644	»
Encargos gerais, despesa da dívida e amort.	7.182	»
Diversas (?)	63	»
Soma	22.507	»

As despesas extraordinárias representam êste ano, primeiro da administração do alto comissário, os trabalhos das obras de fomento, colonização e assistência aos indígenas, a efectuar por meio de empréstimos a realizar nos termos da lei votada, estando os encargos respectivos incluídos já no orçamento das despesas ordinárias. Foram 91:000 contos.

Após a saída do alto comissário, foi organizado na colónia o seguinte orçamento, votado pelo conselho legislativo para o último ano económico.

Orçamento da colónia no ano de 1924-25

Receitas ordinárias

Impostos directos	41.709	contos
Sêlo e registo	6.403	»
Impostos indirectos	33.487	»
Bens próprios e rendimentos diversos	25.880	»
Compensação de despesas	341	»
Reposições	200	»
Soma	108.020	»

Despesas ordinárias

Administração geral	716	contos
» civil	9.376	»
» judicial	1.479	»
Interior	3.212	»
Obras públicas e minas	4.239	»
Comunicações	5.401	»
Finanças	4.789	»
Agricultura	3.075	»
Repartições autónomas	36.236	»
Serviços militares	14.135	»
» da marinha	3.948	»
» da dívida	15.799	»
Encargos gerais e diversas despesas	55.595	»
Soma	158.000	»
Deficit	49.980	»

Êste orçamento não conta com despesas extraordinárias (e estas teriam de ser os 115:286 contos, que acima indicamos, requeridos pelas repartições têcnicas) pela impossibilidade de a colónia recorrer ao crédito que usualmente as satisfaz; mas, ainda assim, acusa um *deficit* de cêrca de 50:000 contos

cuja origem, como esclarece na «Gazeta das colónias» o sr. maj. Leite de Magalhães, provém de terem sido distribuídas pela *despesa ordinária* as *despesas extraordinárias* que ficaram sem cobertura e foram liquidadas por créditos extraordinários pedidos ao conselho legislativo. Sem isto, que assim foi um meio de legalizar despesas já feitas sem verba autorizada, teria a colónia realizado tôdas as suas despesas normais dêste ano, dentro dos próprios recursos. A mais importante das verbas que o orçamento comporta para serviços normais, deve ser desdobrada do seguinte modo:

Despesas das repartições autónomas em 1924-25

Saúde e higiene	14.060	contos
Negócios indígenas	3.162	»
Portos e caminhos de ferro	15.252	»
Águas e saneamento	3.762	»
Soma	36.236	»

Confrontando êste orçamento com o de 1921, tendo em conta a desvalorização da moeda pela depressão cambial que, por alto, se pode considerar como tendo atingido em 1924 um têrço do valor de 1921; pondo também de parte o *deficit* que aquele orçamento acusa, visto que não é derivado de despesas normais, podemos verificar que as receitas da colónia subiram 60 % nesses três anos, e que as principais diferênças incidiram:

Mais 100 % nos impostos directos, que compreendem principalmente o imposto indígena.

Mais 200 % no imposto do sêlo e registo.

Mais 200 % nos impostos indirectos, que incluem principalmente as receitas aduaneiras.

Menos 15 % nos bens próprios e rendimentos diversos; sendo insignificantes as restantes diferenças.

Estes aumentos foram distribuídos pelas seguintes verbas de despesa:

Mais 40 % à administração geral civil, finanças, alfândegas e interior.

Mais 135 % à administração judicial.

Mais 7 % aos serviços militares e de marinha.

Mais 130 % à administração de obras públicas, minas e comunicações.

Mais 45 % à agricultura, pecuária e agrimensura.

Os encargos gerais, diversas despesas, serviço da dívida e amortização, ficam numa despesa equivalente, se retirarmos desta verba, no segundo orçamento, os 50:000 contos de *deficit* já citado; e foram criadas como dotações novas, aquelas despesas das repartições autónomas (36:236 contos) acima descritas. Como foi a serviços da importância dêstes — saúde e higiene, assistência a indígenas, portos e caminhos de ferro, águas e saneamento; assim como ao melhoramento da administração judicial e civil e das obras públicas e comunicações que se destinaram os aumentos de receitas da colónia, não podemos duvidar da sua boa e proveitosa aplicação, sendo apenas para lamentar que os serviços da agricultura não tivessem nas novas dotações uma parcela muito maior, que se poderia pedir a uma redução nas despesas militares a cargo da colónia, visto como foi proclamado aos quatro ventos o têrmo da ocupação militar. Seria o caso de a colónia manter apenas a organização policial de que se fala numa das notas precedentes, emquanto que a metrópole se não resolve à organização militar, cuja necessidade é derivada das conveniências internacionais.

Eis tudo quanto podemos dizer acêrca da situação financeira, comparada entre os anos de 1921 e 1925, depois de demonstradas as gravosas conseqüências do regime de empréstimos a que recorreu a primeira administração autónoma de Angola. Vamos examinar a sua situação económica.

Situação económica. — Nós devemos, sobretudo, analisar a situação de Angola em face da estatística do seu movimento comercial, único índice que poderá apontar o caminho a seguir para se realizar o maior progresso económico da colónia, que é a única forma da sua valorização e a da verdadeira prosperidade. Não nos iludamos com a existência de muitos distritos, que nada significa, sobretudo amarrados como estão a uma administração central cheia de peias e dificuldades que, ainda para mais, concentra em si tôdas as iniciativas dos serviços técnicos; que quási limita a aplicação dos recursos regionais, às suas despesas administrativas; que nem sequer facilita a forma inicial da valorização do solo, pela absorpção que faz da faculdade das concessões de terras. Não nos iludamos com a profusão dêsses distritos que nada podem fazer, nem nos iludamos com a exuberância e perfeição duma legislação complexa que muitas vezes, — quási sempre, infelizmente —, não se cumpre, ou antes, não se pode cumprir. O que é necessário é fazer examinar, com a profundeza requerida por tão complexo problema, a situação económica da colónia através dos tempos mais modernos, procurar as causas das suas depressões e das suas expansões, para orientar no bom caminho da prosperidade todos os recursos que a natureza nela oferece ao trabalho. É o que o sr. eng. Lisboa de Lima define, no seu importante trabalho já citado, a «verificação scientífica e apreciação de valores das possibilidades de Angola». Tarefa magistral, cuja execução é neste momento inadiável.

Examinando por alto as estatísticas do movimento comercial realizado pelas alfândegas, encontramos:

Valores do movimento comercial

Anos	Export.	Imp.	Diferênças
1900 —	5.291 contos	6.198 contos	907 contos
1910 —	8.320 »	8.908 »	588 »
1915 —	6.006 »	6.084 »	78 »
1920 —	19.538 »	24.786 »	5.248 »

Vê-se pela exportação que a produção da colónia tem caminhado num rápido movimento ascendente que se acentua depois da guerra; a depressão marcada no ano de 1915 é derivada da falta de transportes marítimos, que paralizou uma grande parte do movimento comercial externo, até à época do armistício, retomando o seu curso normal a partir de 1918 e 1919 (respectivamente 7.426 e 13.103 contos de exportação). As exportações são quási tôdas realizadas em favor da metrópole, ao abrigo das leis fiscais proteccionistas, que abrangem o comércio marítimo entre a colónia e a metrópole, à excepção do distrito do Congo, que vive em regime de igualdade aduaneira com as colónias da zona de comércio livre na bacia do Congo (Congo bélga e Congo francês).

Quanto às importações, acusam diferenças sôbre as exportações, que, evidentemente representam *deficit* na carteira comercial; mas não há que admirar: é êsse o regime observado em todos os países em formação, onde uma necessária absorpção de capitais se opera, em favor do desenvolvimento industrial e da valorização do solo. Será êsse o caso de Angola e o de tôdas as colónias em marcha para o progresso. Há porém a notar que nas importações é a colónia tributária do estrangeiro em, pelo menos, um têrço dos respectivos valores (em 1900 foram 2.296 contos e em 1910 foram 3.572 contos) apesar do excessivo benefício de que gosam na colónia as mercadorias nacionais ou nacionalizadas ($^1/_{10}$ da pauta) o que não abona muito em favor das indústrias nacionais, como já observamos numa nota precedente.

Até ao ano de 1920 ainda a situação financeira não tinha tido repercursão sensível na vida económica da colónia, que durante a guerra suprira largamente às necessidades do abastecimento do Congo belga, apesar de manter no sul uma expedição de 12.000 homens de tropas europeias e de carregar para a metrópole, com abastecimento de cereais, legumes e açúcar, por preços hoje irrisórios, quantos navios nossos

podiam demandar os portos do Atlântico do sul. Nesse ano, porém, principiou em Loanda a *invasão americana* destinada à emprêsa dos diamantes, e os *Yankes*, ao verificarem nos hotéis que o alojamento e pensão custava *apenas* cinco escudos — oh! um dolar! — pediam dois quartos em vez de um. Depois surgiu a crise e com ela a contradança dos câmbios, que estabeleceu uma muito notável confusão nos valores relativos das estatísticas, quando tentamos compará-las entre si. Estas acusam, durante êsse período:

Valores do movimento comercial

Anos	Export.	Import.	Diferenças	
1921	— 30.250 contos	46.621 contos	16.171	—
1922	— 112.584 »	109.129 »	—	3.455
1923	— 202.373 »	243.625 »	41.252	—
1924	— 279.054 »	333.098 »	54.044	—
		Diferença importada a mais	108.012	

correspondendo às importações do Estado que nesse período foram na importância de 177:853 contos (materiais de construção e para caminhos de ferro).

Esta tabela está, porém, sujeita a uma rectificação de que adiante falaremos (regime bancário — transferências). Conjugada com a precedente dá-nos a seguinte progressão no movimento total do comércio:

Valores do comércio total da colónia

Anos	Importância	Anos	Importância
1900	— 10.489 contos	1921	— 76.871 contos
1910	— 17.228 »	1922	— 221.713 »
1915	— 12.090 »	1923	— 445.998 »
1920	— 44.324 »	1924	— 612.152 »

tabela que não nos pode satisfazer completamente, em vista das exageradas flutuações cambiais desde 1920; vamos portanto analisar a exportação pelas quantidades dos produtos saídos, o que nos permitirá também fazer algumas indispensáveis observações acêrca da produção da colónia.

Tonelagem dos principais produtos de exportação

	1910	1914	1918	1920	1921	1922	1923	1924
Borracha	3.233	1.614	899	733	?	?	?	?
Marfim	3,6	—	—	—	—	—	—	—
Sementes oleoginosas	2.317	3.976	1.503	6.593	8.407	7.399	5.840	5.833
Óleos preparados	483	11.129	1.039	2.241	4.267	3.019	2.160	—
Café	6.056	4.458	4.207	3.866	5.076	10.304	6.031	8.831
Algodão	144	165	151	196	409	749	373	—
Cera	777	777	664	673	833	989	871	970
Peles	163	561	566	725	650	597	680	—
Açúcar	1.717	2.976	?	?	6.074	7.665	7.151	11.235
Milho	351	4.052	12.431	17.925	27.273	37.058	31.520	45.339
Legumes secos	—	847	?	6.569	6.822	3.325	4.876	—
Cacau	—	—	—	—	154	59	135	—
Fibras	—	—	—	—	11	33	81	—
Goma copal	—	—	—	—	209	242	72	—
Peixe sêco	—	4.311	?	?	5.401	5.060	6.101	—
Diamantes (carats)	—	—	—	—	106.719	98.682	91.493	116.340

Nota. — Nesta tabela não estão incluídas as exportações do Congo de 1910 a 1920. E em 1924 estão incluídos apenas os seis principais produtos exportados.

No quadro precedente verificamos que dos géneros chamados ricos, que alimentavam antes da guerra o principal comércio de exportação de Angola, o marfim desapareceu, a borracha tende a desaparecer, ou desapareceu, e o café sofreu uma notável diminuïção, um têrço, na sua produção, caso não tenha sido uma *fuga previdente* ao mercado; mas desde 1920 a situação normaliza-se, e melhora até muito, pela recuperação do mercado do café, consideràvelmente aumentado, e pelo desenvolvimento crescente do comércio dos géneros até então chamados pobres e que agora são os ricos (curioso paralelo entre a vida das plantas e a vida humana!): sementes oleoginosas, açúcar, e principalmente o milho e os legumes.

Convém notar também o grande volume que atingiu em 1914 a exportação de óleos preparados (óleo de palma sobretudo) que foi de 11.129 toneladas, para logo descer, emquanto que as sementes oleoginosas, continuam a elevar-se na exportação, para só decaírem nos últimos dois anos; ¿não será o caso de se exigir e fomentar uma muito maior produção de óleos (hoje já iniciada por uma companhia a que, infelizmente, terá sido necessário conferir o exclusivo) aplicando largamente os processos de extracção mecânica, que ponham êste produto em condições de competência com os similares das colónias estrangeiras do Oriente? não terá sido uma imprevidência da mesma espécie a que conseguiu destruir em Angola o comércio da borracha?

E o algodão? porque se mantém quási estacionária uma miserável produção que, quási por milagre, atinge 749 toneladas em 1922, decaindo logo, e isto numa colónia pesadamente tributária da metrópole em relação à sua indústria algodoeira, que aliás recebe do estrangeiro a sua matéria prima? É tão importante êste problema, que ainda há dias mereceu a atenção do comércio de Lisboa, numa conferência realizada pelo sr. cap. Vergílio Costa, aliás um técnico de valor nos estudos económicos e financeiros, que o expôs com proficiência e la-

mentou a falta de apoio à sua resolução por parte dos industriais algodoeiros; e a confirmar o desinterêsse dêstes saiu o sr. com. Ernesto de Vilhena, hoje altamente interessado, pela direcção que tem da companhia do fomento de Angola, na solução dos problemas económicos da colónia, entre os quais tem ocupado um particular interêsse da companhia, a produção do tabaco com notável êxito, os ensaios de cultura de cereais exóticos (trigo especialmente) que em parte alguma têm sido excedidos, e últimamente a fundação duma nova companhia para a cultura do algodão. Só seria para lamentar que estas iniciativas não fôssem devidamente auxiliadas, tanto é certo que o pequeno agricultor sem recursos, raras vezes as poderá realizar com êxito.

A produção do milho e dos legumes, em que se ocupam principalmente os indígenas (como nas oleoginosas) segue num desenvolvimento considerável, o que demonstra a um tempo, para bem da civilização que o acréscimo do trabalho indígena não é um mito, e para bem da colónia que os seus réditos são consideráveis neste ponto, e correspondem aos benefícios que leva às colónias visinhas e traz à metrópole.

O fabrico do açúcar segue uma marcha francamente progressiva: outro bem, que contudo não tem o direito de cooperar na ruína financeira da colónia, pelas *espertezas* empregadas na exportação com o fim de a eximir aos direitos devidos, como justamente observa o autor dos «comentários»; tanto mais que esta indústria e a exploração agrícola de que deriva, absorvem consideráveis recursos de mão de obra indígena.

Peles: o aumento de exportação dos couros secos não é favorável à economia da colónia, porque êle representa, na sua maior parte, os despojos de gado que as doenças destroem. Aqui seria o caso de atacar a exportação de peles por um judicioso e largo emprêgo da medicina veterinária. De facto, a ninguém pode passar pela idea que numa colónia onde os indígenas não abatem bovídeos para sua alimentação e onde

a população europeia soma 32.400 habitantes, se faça uma exportação de 680 toneladas de couros num só ano, a menos que haja no gado epidemias verdadeiramente devastadoras; porque a exportação de carnes congeladas também não se faz ainda. Ora a exportação de peles em 1910 era apenas de 163 toneladas.

O cacau principia a aparecer no Congo; fibras (geralmente agaves) devem ter muito maior produção, sendo natural que a colónia já as utilize em indústrias apropriadas; o peixe sêco tem um aumento de 50 % na exportação de 1923 em relação a 1914, o que mostra que as indústrias do sul, que sempre encontraram um dedicado paladino no sr. cor. Alfredo Felner, hoje ao serviço da companhia do fomento de Angola, estão em caminho de plena prosperidade.

A emprêsa dos diamantes tem na vida económica do país e da colónia a única influência que resulta do movimento do seu pessoal e comércio derivado dêste; mas influi na situação financeira da colónia com elevados réditos, pela comparticipação do Estado nos lucros da exploração, numa parcela de 40 %, aliás inferior à que outros países recebem de emprêsas análogas, designadamente a União Sul Africana. ¿Porém a necessidade que a companhia tem de *ocultar* uma parte dos resultados da sua exploração, com o fim de evitar a depreciação dos diamantes nos mercados mundiais, não influïrá nos rendimentos que pertencem ao Estado? A exportação manteve-se desde 1921 à roda de 100.000 *carats;* à justa, 116.340 em 1924, a que foi atribuído o valor de 36:171 contos.

Por último, conviria conhecer-se a causa da falta do comércio do marfim, que todavia continua fazendo-se no Congo belga, à razão média de 300 toneladas por ano, desde 1920.

Sôbre a natureza das importações que a colónia recebe podemos dar, a título de esclarecimento, o seguinte quadro que abrange os três primeiros anos do período de após a guerra:

Tonelagem dos principais artigos importados

	1920	1921	1922
Algodão em obra	200	295	379
Tecidos diversos	22	21	52
Metais	772	1.446	2.095
Artigos de uso pessoal	86	164	209
Mobiliário	26	36	130
Azeite, cerveja e vinho	4.796	4.834	9.793
Outros géneros alimentícios	232	397	572
Materiais de construção	2.064	2.735	6.024

Os géneros alimentícios importados são principalmente bacalhau e conservas; mas há em pequena percentagem banha, manteiga e queijo, que a colónia pode produzir.

Os metais são principalmente ferro e aço que devem, na quási totalidade, pertencer às importações do Estado, assim como os materiais de construção, a saber: cimento, pregadura, vidraça e também cal, numa pequena percentagem, que a colónia produz.

Finalmente, podemos ainda desenvolver do seguinte modo, para melhor ilucidação, o movimento do ano de 1924:

Importações	333.098	contos
Exportações	279.054	»
Comércio total	612.152	»
Diferença importada a mais	54.044	»

Artigos de maior importação

	Tonel.	Valor	
Cerveja	1.247 —	7.732	contos
Vinhos	8.390 —	17.481	»
Tecidos de algodão	1.205 —	59.325	»
Grossaria	1.173 —	8.376	»
Veículos	43 —	8.791	»
Material ferro-viário	27.835 —	116.974	»

Artigos de maior exportação

	Tonel.	Valor
Açúcar	11.235	— 25.887 contos
Café	8.831	— 76.335 »
Milho	45.339	— 50.354 »
Cera	970	— 13.058 »
Coconote	5.833	— 13.186 »
Diamantes (cararts)	116.340	— 36.171 »

Figuram aqui, como se vê, importações por parte do Estado de material ferro-viário ainda não aplicado, e exportações, por parte da companhia dos diamantes, de pedras preciosas, valores cuja diferença (80:803 contos) transformaria a situação deficitária do movimento (54:044 contos) em um saldo de 26:759 contos, se não actuassem as aquisições do Estado. Daí resultaria êsse ano, para o comércio geral, uma situação favorável, que não se deu por o govêrno da colónia ter procurado, com as suas disponibilidades internas, as indispensáveis cambiais para pagamento, como já temos observado e mais tarde veremos. Ora, só um rasoável equilíbrio da balança económica poderá manter a colónia em situação desafogada; e o desequilíbrio dêsses últimos anos foi enorme.

Com efeito, tem sido dos *deficits* quási constantes da sua balança comercial, sem contrapartida em capitais imigrantes, ou em subvenções ou suprimentos da metrópole, que deriva a actual crise de Angola, cuja expressão principal é a falta de coberturas para a realização de transferências. A respeito de capitais externos aplicados na colónia, foram estes sempre muito escassos, até que a excessiva inflação fiduciária realizada na metrópole, determinou uma notável emigração de dinheiro para a colónia; suspensa a inflação e melhorado o escudo, sucedeu um muito maior retraïmento, que provocou na colónia, onde erradamente se visionaram riquezas imprevistas, perturbações tão graves que conduziram à situação deprimente em que tem vivido os últimos anos.

Mas... não é necessário insistir sôbre a situação económica da colónia. Justamente agora, acaba de ser publicado o relatório da comissão eleita pelos representantes dos interêsses económicos de Angola, que há meses vem estudando o complexo problema da situação monetária e cambial da província; relatório que compreende o exame da sua situação económica, com tanta clareza e proficiência, com tal minúcia de detalhes estatísticos, análise de doutrinas financeiras coloniais e dos resultados da sua aplicação, que mal pareceria insistirmos nós em observações necessàriamente incompletas e deficientes. Os trabalhos dessa comissão de competências, presidida pelo sr. Lima Bastos e que teve como relatores o sr. dr. Simões Rapozo, sempre estrénuo defensor dos interêsses de Angola e o sr. cap. Vergílio Costa, outro obreiro de Angola, e nestes assuntos um técnico, como acima dissemos, com estes colaborando valores tais como os srs. Ernesto de Vilhena, Alfredo Felner, Carneiro Lara, Marques Ribeiro, Ladislau de Mesquita, Guilherme Soares e Leite de Magalhães; êsses trabalhos, persistentes e árduos, não podem ser esquecidos por quem se interesse verdadeiramente pela situação económica de Angola, e têm a sua nítida expressão técnica no relatório de 18 de janeiro, que a «Gazeta das colónias», acaba de publicar. A êle devem recorrer os que outros esclarecimentos desejem obter.

Fomento da produção. — Evidentemente, não há situação financeira desafogada, nem situação económica próspera, sem que os recursos naturais da colónia sejam progressivamente aproveitados e a sua produção siga uma marcha ascencional que, neste momento perigoso, tem de ser rápida. São para tanto precisos: *meios de acção, capital* e *trabalho.*

1.º — Os *grandes meios de acção,* compete ao Estado criá-los e não se pode afirmar que o não tenha feito; já vimos como a colónia, neste ponto mais avançada do que as

suas visinhas, dispõe de linhas férreas de penetração que já atingem os planaltos mais favoráveis à colonização e à produção agrícola, e também vimos como podem ser completadas essas linhas, por um sistema ferro-viário que utilize todos os seus territórios, e até possa descarregar para o oceano Atlântico os valores comerciais da África central, o que não é indiferente para conservarmos em Angola uma posição política internacional favorável; os portos, visto que a natureza foi rica, até ao excesso, no litoral da colónia, são de si bons e podem gradualmente ser melhorados e apetrechados, segundo as necessidades crescentes do tráfego.

Como complemento dêstes meios, tem o Estado diligenciado em várias épocas, algumas bem remotas, definir a riqueza do território e as suas possibilidades de produção, conjugadas com as necessidades da colonização; ninguém pode duvidar disto, tanto mais que os resultados dêsses inquéritos, alguns muito importantes como os do dr. Pereira do Nascimento e os do agrónomo Alfredo de Andrade, e recentemente os do sr. eng. Roma Machado, são hoje conhecidos e, embora derivem de reconhecimentos expeditos, foram feitos com o rigor suficiente para se poder principiar a trabalhar, o que aliás está demonstrado pelas numerosas concessões de terras que nos últimos anos foram pedidas, especialmente para emprêsas agrícolas. Conseqüentemente, deveriam actuar com eficácia os ensaios agronómicos e pecuários, em postos scientemente estabelecidos, por tôda a parte onde fôsse possível estabelecer núcleos de colonização europeia, e desenvolver culturas agrícolas ou produções pecuárias; seria à roda dêstes postos e sob a influência da sua direcção, que se criariam e desenvolveriam os melhores centros de colonização. Infelizmente, os serviços agronómicos e pecuários da colónia não têm correspondido a estes fins, como observa, com muita razão e mágoa, o autor dos «comentários». Talvez defeito, ou insuficiente preparação técnica dos diplomados destas es-

pecialidades, com vista às colónias tropicais; mas com certeza péssima orientação de todos os tempos na administração, que não escolhe para as colónias os técnicos especializados (sr. eng. Lima Alves, pag. 433) e que, para cúmulo, mantém em Lisboa (Belém) um jardim colonial de aclimatação e estudo. Ora, a Estação Agronómica do Cazengo, cujo desenvolvimento actual e sábia reorganização se deve ao sr. Norton de Matos, deve ser bem mais proveitosa, em pleno clima tropical, tanto à colónia como aos diplomados agronómicos que nela se disponham a preparar-se para realizar trabalho útil; entretanto que outras estações idênticas e com o mesmo ou maior desenvolvimento, mas destinadas aos ensaios das culturas dos climas temperados, deveriam ser desde já restabelecidas ou organizadas nos planaltos de Malange, Benguela e Mossâmedes.

Mas isto não se tem feito, e a justificar tôdas as censuras à organização dos serviços agrícolas da colónia, apresentou o sr. Correia de Freitas há pouco tempo, no conselho legislativo em Loanda, um projecto de criação dum fundo de fomento que garantisse a êsses serviços a necessária eficiência («Gazeta das colónias» n.º 27 de 25 de outubro de 1925). O sr. Correia de Freitas, depois de acentuar que, pelas tabelas das despesas consignadas, no último orçamento, a vinte e cinco dos serviços públicos, estes absorvem um total de contos 80:294, ocupando os serviços agrícolas apenas o 17.º lugar, com uma dotação de 1:022 contos, acrescenta estes comentários dignos de tôda a ponderação e que são, afinal de contas, a confirmação severa de tantos outros feitos no decurso do livro precedente:

«Vemos, assim, que numa província como Angola, essencialmente agrícola, e, — sob êsse aspecto — de incalculáveis riquezas e possibilidades, onde da sua exploração fundamentalmente vivem quási tôdas as actividades, — os serviços agrícolas comparados com vinte e cinco outros, ocupam lamentàvelmente o 17.º lugar! Vemos a sua dotação ser inferior à da Impressa Nacional e quási que igual

à dos serviços de geologia e minas. Vemos que, em telegramas e portes de correspondência, se gasta mais do que com êles; que em passagens se dispende quási cinco vezes mais, e que acima dos serviços agrícolas se encontram, em 12.º lugar, as missões civilizadoras, de cuja utilidade ninguém ainda em Angola se apercebeu.

Não discutimos, porém, a dotação dos outros serviços: queremos sòmente evidenciar que, quando o problema de fomento agrícola da província é relegado a um tal plano, não temos senão que nos queixar de nós mesmos, em face da situação e das dificuldades com que lutamos todos, sem excepção.

É tempo, pois, de definirmos a nossa orientação. ¿Reconhece o govêrno, reconhece êste conselho, que se impõe como solução uma verdadeira política de fomento? — Pois não nos iludamos por mais tempo: reformemos sem demora a secretaria da agricultura, tornemo-la num organismo prático e produtivo. ¿Não se pode enveredar por esse caminho? — Acabemos com a sua existência inútil. Não nos iludamos então, nem iludamos mais ninguém.

Mas, se o orçamento comportar absurdos como o de serem dotados, em seu conjunto, os serviços da secretaria de obras públicas e minas (que tal como está não tem razão de existir) com 24 engenheiros e 25 condutores — além de muito outro pessoal — num total de 4:916 contos, para se fazerem obras no total de 2:730 contos; se se podem pagar 5:000 contos para a voragem das passagens, e 1:200 contos para telegramas e portes de correspondência, além de 6:115 contos para a secretaria das comunicações, ao passo que os serviços de agricultura, agrimensura, pecuária, e florestas, apenas são dotados em conjunto com 3:075 contos, — evidentemente que há a imediata necessidade de se inverterem os números e as dotações, para que nada falte mais àqueles serviços que exigem, é certo, grandes despesas, mas que são despesas produtivas».

Constatamos que no conselho legislativo aparece quem saiba ocupar o seu lugar; e quando todos, na colónia, se compenetrarem dêste dever, ela terá entrado no verdadeiro caminho da administração sensata.

Ficou acima definida a acção do Estado — criar os grandes meios de fomento económico; e, com justiça, pouco mais se lhe pode exigir: tôdas as facilidades nas concessões de terras, com a garantia da sua recuperação se elas não forem

utilizadas em devido tempo; tôdas as facilidades para a importação dos materiais de construção, alfaias agrícolas, gados exóticos seleccionados, etc. E isto deve estar assim regulamentado, excepto as facilidades de concessões de terras que é preciso, a todo o custo, restabelecer nos governos subalternos, quanto às pequenas concessões, removendo de vez as causas de tôda e qualquer desconfiança que tenha porventura provocado uma restrição nas atribuïções dos governadores respectivos.

2.º — O *capital*, se à administração compete atraí-lo por uma bem orientada propaganda das possibilidades da colónia, em que a verdade seja sempre apoiada em seguros elementos de estatística, ainda mais lhe compete assegurar a sua entrada criando uma situação financeira livre de embaraços, empregando o recurso ao crédito apenas para a valorização do território, pela criação de novos meios de acção, e tentando realizar uma situação económica sempre progressiva.

Com efeito, não há que considerar capitais estrangeiros, capitais nacionais, nem capitais patrióticos; o capital é só um, universal e egoista. Nós dizemos «o nosso património» êles dizem «o meu dinheiro». E êste só procura colocação onde a encontra segura, e sobretudo de rendimento imediato: foi assim que sempre se notou no país a preferência dos capitalistas por papéis de crédito, e o mal dos Estados que recorrem excessivamente ao crédito é justamente êsse — falta de capitais para as emprêsas do fomento económico. Os papéis de crédito e a agiotagem, não dão preocupações nem canseiras; o rendimento corre por si, é uma espécie de cultura, sem terras e sem trabalho; emquanto que os empreendimentos coloniais estão longe e sujeitos a contingências várias, que daqui difìcilmente se podem prever. Portanto, cautela! É assim que, nem o Banco Nacional Ultramarino, um dos melhores instrumentos de fomento de que a colónia tem usado, e de que a seu tempo falaremos, pode dispor de capitais à larga, nem a quaisquer

outras emprêsas coloniais êles acodem com facilidade. Por outro lado, a colónia, tendo vivido quási exclusivamente em regime de colónia de exploração, não tem fixado alí, com os seus interêsses, as suas reservas monetárias; mas a transição para um regime de colónia de povoamento fêz-se, e acentua-se a passos agigantados. Ainda bem, porque há-de assim aplicar-se na própria terra que a gerou, a riqueza criada — outro elemento de progresso, o mais importante de todos.

É necessário, portanto, assegurar ao capital desconfiado tôdas as garantias, para que êle vá fecundar estes paízes novos; e assim, seguindo o sistema que inglêses e holandêses haviam adoptado com êxito nas colónias do Oriente, se tem feito em África: foi com grandes companhias comerciais, a quem o Estado Independente do Congo atribuía direitos quási soberanos, que a actual colónia belga pôde radicar a ocupação e atingir ràpidamente o seu moderno desenvolvimento; foi a Chartered C.º, com os seus poderes majestáticos, que criou em pouco tempo essa fenomenal Rodésia e fomentou a União Sul Africana; foi pelo nosso clássico regime dos prazos, verdadeiros feudos, que nós valorizámos a Zambézia, e ninguém pode desdenhar das companhias soberanas que em Moçambique se fundaram à sombra dêsse regime, embora agora, que o terreno está desbravado, se possa dispensar a sua cooperação, como o fizeram nas colónias citadas os outros povos.

Em Angola, regida sempre por um regime de colonização livre, a tarefa foi árdua e demorada. As causas, além desta, foram largamente discutidas no «prefácio» pelo sr. com. Ferreira do Amaral. Aqui, só temos de assinalar a necessidade presente de capitaís e a necessidade futura da sua garantia, que em muitos casos só se obtém pela concessão de exclusivos que, por isso mesmo, nem sempre podem ser condenados, como o autor dos «comentários» quere e é a tendência geral dos colonos de Angola, justamente ciosos de tôdas as suas liberdades de ação comercial, agrícola e industrial, mas infelizmente com

muito limitados meios de a exercerem. Foi assim que se viu há tempos desaparecerem dali duas importantes companhias de comércio, a «Rio Vizela» e a «Comercial de Angola» e foi assim que se viu fracassar a iniciativa do ministro Teixeira de Souza para a organização, por exclusivo, da indústria extractiva e comércio da borracha, projecto que aliás salvaguardava os interêsses de todos os que na época se ocupavam nêsse ramo de actividade. Pois bem; aquele comércio perdia-se pouco depois por causas determinantes que já citámos, e que certamente poderiam ter sido removidas pela companhia que então se tivesse organizado.

Recentemente, a situação económica da Europa, derivada da guerra, provocou uma mais larga saída dos produtos coloniais de Angola, e simultaneamente a inflação fiduciária, na metrópole, ocasionava excesso de capitais sem aplicação; por uma e outra causas, logo se fundaram na colónia sucessivas emprêsas agrícolas, mineiras, etc., e uma vida intensa pareceu animar a colónia. Em seguida, com esperanças fundadas no novo regime de autonomia, e recursos que êle iria oferecer à colónia, outras e outras emprêsas destas se fundaram. Mas a reacção pela valorização da moeda fiduciária deu-se na metrópole, como era inevitável, surgiu a crise do capital, êste falta novamente em Angola, e para cúmulo, os raros recursos externos em ouro de que o alto comissário podia dispor, ficaram muito aquém das esperanças dos novos organizadores de emprêsas coloniais; muitas destas emperraram, para mais tarde algumas virem a cair nas malhas tenebrosas do banco falso.

Entre tantos insucessos, há porém sucessos de valor que convém registar: os principais são a companhia de pesquisas mineiras, que gerou a companhia do petróleo e a companhia dos diamantes; e a companhia do fomento geral de Angola, onde se tem realmente trabalhado a valer êste problema, como já observámos na nota precedente, ao analisar a situação económica.

¿Está o Banco Nacional Ultramarino ligado a estas emprêsas, e ainda à Companhia Nacional de Navegação, outro dos mais importantes instrumentos de trabalho da colónia, e o único que tem garantido em favor da metrópole, o excedente da sua produção? — Bem haja o banco, que assim prova um verdadeiro interêsse pelo fomento colonial, embora até hoje só o tenha conseguido realizar à sombra do privilégio da emissão fiduciária. Ora, o banco contribui também para o movimento comercial da colónia com uma verba que, em meados do ano findo, era de 107:462 contos, montante dos créditos que, a favor do comércio de Angola, estavam abertos na metrópole e na colónia, à data em que o sr. dr. João Ulrich expôs, perante a reùnião magna dos representantes dos interêsses económicos de Angola, a situação do banco; e o seu governador concluiu que, podendo aquela soma ser movimentada pelo menos três vezes durante o ano, representava de facto para o comércio, uma cooperação mínima de capitais no valor de 322:386 contos; querendo assim demonstrar que o banco procurava sempre realizar o seu dever de «instrumento especialmente criado para promover o fomento e prestar auxílio a todos os que na colónia trabalham».

Quanto aos capitais de iniciativa particular que estão empregados na colónia, podemos indicá-los socorrendo-nos da «Gazeta das colónias» que, sob a inteligente direcção do sr. maj. Leite de Magalhães, está sendo, na falta de publicações oficiais de estatísticas, que teriam adequado lugar no Boletim da agência das colónias, um precioso repositório de elementos para o estudo económico das colónias. Recorrendo pois à «Gazeta» número acima citado «actividade particular em Angola» encontramos:

Capitais empregados por emprêsas particulares

	contos
Em 17 sociedades anónimas	91.274
Em 371 sociedades diversas	89.189
Em 240 firmas individuais	31.683
Soma no fim de 1924	212.146

Capitais em ouro:

	contos	
Comp.a do C. F. Benguela	13.500	
» de pesquisas mineiras	1.800	
» dos diamantes	9.000	
» do petróleo	4.675	
Soma	28.975 =	608.475
Total		820.621

Se Angola requere, evidentemente, uma muito maior soma para realizar a sua valorização intelegral, não podemos negar que há ali, já hoje, um esfôrço notável resultante destas verbas e das que o banco emissor emprega. O caminho está aberto.

3.º — O *trabalho*, tem evidentemente o Estado de garantir por todos os meios ao seu alcance a existência da mão de obra indígena, que nas colónias tropicais é indispensável a todos os grandes empreendimentos de valorização do território e industriais. O problema, que tem assumido um aspecto particular sob o ponto de vista de defesa dos princípios humanitários, está hoje afecto ao interêsse internacional, e foi apreciado no «prefácio» desta obra; é preciso, portanto, não perder os pontos de vista essenciais, no regime de trabalho a adoptar, os quais, repetimos, são os seguintes:

A) — Não exigir dos indígenas, mais do que o esfôrço que razoàvelmente possam dar;

B) — Trabalho livre, sem se admitir que o indígena possa recusar-se a todo o trabalho;

C) — Trabalho obrigatório, mas remunerado, quando se trata de obras públicas de interêsse geral.

Tôdas as considerações que faz o autor dos «comentários» são contudo justas; mas, como temos de excluir um regime de trabalho obrigatório, excepto, em alguns casos, para obras públícas, é necessário encontrar a fórmula que leve o indígena a aceitar, e até a procurar de boamente, o trabalho, e essa fórmula será: quanto aos indígenas, a destruïção dos seus vícios inveterados, apoiada em actos administrativos judiciosos, que despertem exigências de novas necessidades, derivadas da civilização; por parte dos colonos, a garantia duma remunéração útil e tratamento condigno, preceitos estes tantas vezes esquecidos. Obdecem a estes princípios as conclusões a que o autor dos «comentários» chega, e assim está êle na boa doutrina.

É preciso, porém, considerar que a população indígena de Angola não está nada em correspondência com a vastidão territorial da colónia, nem com a exuberância do seu solo produtivo, tendo acusado sempre as estatìsticas uma muito limitada densidade, (4.000.000 de habitantes para uma superfície territorial de 1.200.000 quilómetros quadrados). As causas foram as antigas necessidades da colonização no Brasil e em S. Tomé, e as recentes epidemias de varíola e hipnose, como também o abuso do alcool (neste facto, e na Convenção de Bruxelas, encontra-se talvez a origem das resistências oficiais, que o autor acusa, à organização da indústria do alcool—ainda que desnaturado). Ora as necessidades de exportar mão de obra devem ter cessado, mesmo para S. Tomé, que há muito a deveria ter dispensado de Angola, em presença dos verdadeiros êxodos como os que, por familias, Angola para ali deixou sair durante um período assaz longo e suficiente para que um povoamento adequado se tivesse realizado nas ilhas; nem se compreende que aos próprios nativos de S. Tomé seja permitida vida folgada de *dandy*, com prejuízo dos seus irmãos de Angola. Mas o que não se compreende sobretudo é que nós, desde que temos necessidade de valorizar os nossos próprios territórios, prefí-

ramos na Africa oriental o ouro precário das minas do Rand, em prejuízo do desenvolvimento agrícola de Moçambique e de S. Tomé. Assim é êste um assunto que ao Estado compete resolver em favor de Angola; mas não o fará tão cedo: o sr. com. Marinha de Campos retomou há dias o caminho de Angola, para tratar com a colónia o fornecimento de mão de obra para S. Tomé (quando seria preferível fazê-lo em Cabo Verde e Guiné); e o sr. dr. Álvaro de Castro indica-se para representar o govêrno junto da União Sul Africana, nas negociações dos novos acôrdos, que continuarão a não dispensar a mão de obra de Moçambique para as minas de Rand.

Entretanto, as causas recentes do despovoamento de Angola têm sido combatidas, mas com eficácia variável, sobretudo se notarmos que o maior de todos os ataques tem de ser dirigido contra a falta de cuidados e de aplicações dos conhecimentos da civilização, por parte dos indígenas, na assistência á maternidade e nos primeiros anos de desenvolvimento infantil. A êste respeito consulte-se o notável trabalho do sr. dr. Francisco d'Oliveira Santos «A antropogeografia e assistência na colónia; sua influência no que respeita à mão de obra agrícola» que constituiu a quarta conferência da série «semana de Angola» e uma verdadeira cruzada do seu autor em favor do povoamento da colónia, cruzada que o ilustre ex-governador de Benguela (para onde voltou há pouco tempo) sustentou também na imprensa periódica.

Ora, combatendo todos os males derivados das doenças epidémicas e da falta de higiene, procurou realizar a administração do sr. Norton de Matos largas medidas de alcance. O congresso de medicina tropical realizado em Loanda, se foi luxuoso e pecou por excessivas despesas inúteis, contém em si o germe duma política de assistência aos indígenas, de progresso da colonização e de fomento colonial, a que é preciso dar o devido relêvo, avolumado pelo crédito scientífico que dêle nos adveio perante os países cultos. Isto é muito impotante.

Que as lições do congresso de Loanda não se perderam, prova-o o notável trabalho de combate à doença do sono, realizado nos últimos anos na África equatorial francesa, trabalho que nos foi há pouco revelado pela «Ilustração francesa» (n.º 4330) onde se presta justiça, e homenagem, a um português, o sr. dr. Aires Kopk, o primeiro médico que ensaiou e descobriu o tratamento da terrível moléstia. Em contraposição a acusações alemãs, mostra ali o dr. E. Jamot, antigo director do Instituto Pasteur de Brazaville, o esfôrço ùltimamente empregado pelos franceses contra a hipnose no Camarão e na África equatorial francesa; e êsse esfôrço é tão importante, que mereceu a atenção do nosso govêrno, devendo para ali seguir em breves dias, para o observarem no lugar, os nossos médicos coloniais, o sr. dr. Damas Mora, antigo director dos serviços de saúde de Angola quando se realizou o congresso, e sr. dr. Augusto Ornelas, que estudou a marcha da doença na nossa colónia, tendo há dias publicado o resultado dos seus trabalhos no Boletim da agência das colónias, donde destacamos as seguintes palavras de justa censura contra a falta de publicação dos elementos divulgadores da nossa acção colonial, falta que mereceu a um dos delegados inglêses ao último congresso internacional da doença do sono, a observação de que nós emparceiramos com os espanhois «na falta de informações completas a respeito dos nossos territórios». Disse, portanto, o sr. dr. Augusto Ornelas:

«Posso garantir que o corpo médico das colónias, e muito particularmente daquelas em que grassa a doença do sono, tem fornecido numerosos elementos de informação scientífica às repartições centrais das respectivas colónias. Elementos que, inteligentemente encadeados, vincariam à maravilha e com dados certos a forma como temos cumprido os nossos deveres de humanidade para com as populações indígenas das nossas colónias. Infelizmente essa documentação, dispersa ou coordenada, reside, muda e queda, nos arquivos bafientos das repartições centrais, e de nada nos vale se não tiver a publicação que merece».

Mas, não se limitou ao congresso de Loanda a política de assistência médica realizada pelo sr. Norton de Matos; antes se traduziu logo em largas dotações orçamentais, para a fundação de enfermarias para indígenas e ampliação do hospital de Loanda; para a organização de duas brigadas médicas no Congo para combate da doença do sono, e para visitas médicas às povoações indígenas e distribuïção de quinino. Os médicos empregados na colónia pelo Estado, que em 1921 eram vinte, passaram a ser setenta e oito; e nenhum colono pode, sem injustiça, negar a grandeza dêste sacerdócio, que hoje tem à sua frente o sr. dr. Gomes Salgado, dedicado pioneiro de Angola em tantos anos de aturado esfôrço pelos sertões. As despesas com os serviços de saúde, que eram de 164 contos em 1920, passaram a 2:300 contos em 1921, a 3:574 contos em 1922, e a 6:355 contos em 1923; já vimos que estas despesas foram computadas, no orçamento de 1924-25, organizado já sob a pressão das economias inevitáveis, em 14:069 contos, o que denota por parte do govêrno interino da colónia a importância máxima que se liga ao problema de assistência aos indígenas e aos serviços de saúde e higiene, numa colónia onde a população europeia tem de ser rodeada de todos os cuidados que as suas condições mesológicas aconselham e onde as populações indígenas têm de ser tratadas com especiais cuidados.

Em última análise, podemos registar que, segundo as mais recentes estatísticas, Angola dispõe hoje de 559.192 homens novos, aptos para o trabalho, em todo o seu território exceptuados os distritos do Congo, Cuanza-Norte e Luchaze; e que as exigências de mão de obra indígena são presentemente de 186.811 homens para todos os serviços do comércio, indústria, agricultura, caminhos de ferro e portos; é o têrço das disponibilidades actuais, permitindo, portanto, o emprêgo de cada homem apenas durante quatro meses no ano. Fica portanto larga margem aos indígenas para se ocuparem nas suas

lavouras ou misteres, que não seriam prejudicados ainda que as necessidades dos colonos e dos serviços públicos duplicassem.

Finalmente, seria neste lugar a ocasião de nos ocuparmos da situação especial do comércio, da agricultura, da pecuária e das indústrias, no quadro do fomento económico; porém estão estas situações tão completa e acertadamente descritas no texto dos «comentários» que nos limitamos a dirigir para êle, e para as conclusões a que chega o sr. Júlio Ferreira Pinto, tôda a atenção do leitor que se tenha interessado por uma colónia que, temos essa fé, há-de vir a ser o «Portugal Maior» na frase sintecticamente eloqüente do seu antigo governador H. de Paiva Couceiro, que à obra do fomento dedicou ali os seus melhores esforços, e dolorosamente os viu frustrados pela política dos partidos, que não descansou emquanto o não afastou da colónia. E assim se perderam nesse momento (1909), entre outros trabalhos, estas insignificâncias: os ensaios agronómicos; a cultura do algodão; as pesquisas mineiras; e a colonização, estudada e já preparada, do planalto de Benguela.

Colonização. — Os trabalhos de colonização abrangem três grandes períodos, ou antes três grandiosas tarefas que se confundem, no desenrolar lento dos séculos, até alcançarem, por uma acção conjunta, a almejada perfectibilidade social. Mais actividade, menos actividade; mais recursos, menos recursos: os fins atingem-se sempre, embora vagarosamente; e não é dado a uma só geração realizá-los completamente, como não é possível analisar conscienciosamente a obra civilizadora dum povo, sem sair do âmbito restrito da vida dum só homem. O contrário seria êrro de visão: errou o primeiro alto comissário quando pretendeu, dum só golpe e sem os necessários recursos, realizar em Angola uma obra de transformação económica que ia até ao ponto de criar, duma assentada,

e sem atender à política económica da metrópole, um tão completo sistema industrial que abrangia, desde as fábricas de botões, chapeus e calçado, tôda a gama fabril até às grandes manufacturas de fiação e tecidos (veja-se a lista do material requisitado por conta das reparações de guerra); errou o alto comissário na sua concepção grandiosa, como erram os que, sem atenderem às furtuitas circunstâncias políticas que a criaram, condenam *in limine* a administração do sr. Norton de Matos.

Aqueles três períodos, ou tarefas, da colonização são, por sua ordem: 1.º — Fomento económico. 2.º — Povoamento. 3.º — Educação e instrução, a par e passo do desenvolvimento económico. Acabamos de fazer a análise do primeiro; continuemos.

POVOAMENTO. — Temos presente o importante trabalho do sr. maj. Leite de Magalhães «Colonização e desenvolvimento de Angola», que foi apresentado à Sociedade de Geografia em conferência de 10 de junho de 1925. O seu autor, proficiente estudioso dos problemas etnográficos e demográficos, que tem analisado nas colónias do Oriente e em Angola, depois de demonstrar a capacidade colonizadora da raça, e as causas do empobrecimento da nação através do seu longo calvário de quási quatro séculos, faz uma exposição crítica do esfôrço realizado a favor de Angola, e diz-nos que em 1845 a população europeia da colónia era apenas de 1.830 habitantes dos quais 156 mulheres, emquanto que hoje, após setenta e cinco anos apenas, a população europeia de Angola soma 32.400 habitantes, excluídos os degredados dos depósitos penais.

E compara: no Congo belga, colónia duas vezes maior que Angola, a população europeia é apenas de 11.539 habitantes, dos quais 786 são portugueses. Na África ocidental francesa, com cêrca de três milhões e meio de quilómetros quadrados, há ùnicamente 8.576 europeus; e na sua África

equatorial, com dois milhões e meio de quilómetros quadrados, têm os franceses apenas 3.000 indivíduos europeus. (Já vimos há pouco que Angola conta 1.200.000 quilómetros quadrados de superfície; população autoctone quatro milhões).

Estes são os nossos visinhos do norte e nordeste. Nós podemos acrescentar que a Rodésia ocidental está muito longe de atingir um tal grau de colonização, e que na Damaralândia tinham os alemães até 1914 apenas 7.000 europeus, dos quais 3.000 eram militares com residência eventual: E como não se pode negar que, numa colónia africana, os elementos europeus sejam os fautores da civilização, pela sua acção persistente em tôda a parte e em qualquer dos ramos da actividade humana, é necessário deduzir para Angola um muito maior grau de esfôrço civilizador em relação às colonias visinhas, tanto mais que na nossa colónia há, ainda, os elementos chamados nativos, os mestiços, que em avultado número são civilizados e nossos leais cooperadores na obra da colonização, como muito bem afirma a cada passo o autor dos «comentários».

À obra de povoamento procurou também o sr. Norton de Matos dar um grande impulso, sempre movido pelas necessidades ocasionais da política internacional, sendo apenas para lastimar que a falta de preparativos para a instalação de colónias agrícolas, e as exigências da sua fantástica obra de fomento, o levassem a recorrer a uma imigração forçada de funcionários e operários. Os imigrantes desta natureza foram (quadro n.º 7 do relatório da com. dos inter. econ. de Angola):

Europeus entrados por conta do Estado

Ano	Homens	Mulheres	Crianças
1923	3.650	1.099	927
1924	3.399	947	834
1925	2.557	783	601
Soma	9.606	2.829	2.362
Total		14.797	

além dos que entraram nos anos de 1921 e 1922 que foram, aproximadamente, tantos como os de 1923. ¿Encontrou esta população, ou uma grande parte dela, recursos de vida na colónia e fixou-se? Isso terá sido um dos maiores benefícios prestados à colónia, conquanto nos primeiros tempos estes colónos tenham contribuído, pelo consumo sem produção, para uma das causas da actual crise — a falta de coberturas correspondentes às suas importações.

Mas o país tem um excedente de população, que é preciso colocar, e se traduz anualmente por uma emigração de cêrca de 40.000 homens; com efeito, a emigração transoceânica das populações europeias, que desde a guerra foi perturbada, tende a normalizar-se, e Portugal conta-se hoje no número dos países de maior emigração, que são os seguintes (dr. Forenczi do *bureau international du travail)* por cada 100.000 habitantes:

Noruega, mais de 700.
Inglaterra e Portugal, de 500 a 600.
Suécia, Espanha e Itália, de 400 a 450.

São pois 40.000 portugueses que irão todos os anos valorizar terras estranhas, e a visinha colónia belga, onde desembarcam todos os meses algumas dezenas, conta-se no número das favorecidas. Não poderá portanto afirmar-se com verdade que não podemos colonizar Angola por falta de gente, que somos um país pequeno de mais para abraçar tantos territórios, etc., etc,; o que temos é que, depois de realizados os devidos preparativos, canalizar para Angola uma parte da nossa emigração, dentro dos limites das possibilidades da colónia, que é necessário reforçar, sobretudo com os indispensáveis capitais.

Quando os elementos de colonização livre são insuficientes, como acontece em Angola, compete à administração reforçá-los, sobretudo pela fundação de colónias agrícolas, dada a natureza especial da colónia, mas sem desatender outros meios, tais como, prestando auxílio: à fundação de indústrias novas; às grandes emprêsas de rasgadas iniciativas; à fixação dos fun-

cionários, por adequadas garantias de vida familiar; à retenção dos militares licenceados; à utilização do trabalho, e conseqüente regeneração, dos deportados penais, etc. Todos estes meios, conducentes a aumentar e fixar na colónia a população europeia, têm sido tentados em Angola com êxito vário, muitas vezes desfavorável, infelizmente, porque uma política firme, livre de hesitações e intermitências, não tem orientado a administração da colónia, nem a vida interna das organizações oficiais da colonização, que nem sempre foram entregues à direcção de pessoas aptas para o desempenho de tão complexa como elevada função.

A êste respeito, retomemos o trabalho do sr. maj. Leite de Magalhães, que descreve o que foram as colónias de Mossâmedes e Huila, que vingaram através de tôdas as inclemências, para nos mostrarem hoje com pujança, na província do sul, quanto valem as qualidades primorosas da raça — resistência, tenacidade, fé inquebrantável. Cita o insucesso das colónias de Golungo, Dembos, Pungo-Andongo e lembra tôdos os actos dos governos da metrópole, que desde 1853 dedicaram particular cuidado à colonização de Angola. Relata as experiências de colonização penal sempre fracassadas: Malange (colónia Esperança), Caconda (1885), Mochico (1894); e nós podemos acrescentar a todos estes insucessos o último, Capelongo (1918), que frustrou uma das melhores iniciativas, tomada com decisão e esperança pelo eminente governador geral da colónia que foi o sr. com. Filomeno da Câmara, apesar de ter permanecido nela apenas o tempo indispensável ao exame da sua situação administratriva.

O sr. maj. Leite de Magalhães alude ainda às tentativas de colonização privada que três companhias, ou grandes emprêsas, procuraram realizar no sul, sem êxito algum porque nunca passaram de projectos, e conclui por citar, com palavras de justiça, os estudos e planos do governador Paiva Couceiro para o povoamento do planalto de Benguela, frustrado pela

sua retirada imprevista, e a tentativa de colonização operária e piscatória do sr. Norton de Matos, frustrada pela crise financeira.

Através de tôda esta série lamentável de insucessos imprevistos, funestos para a vida da colónia, ¿não será lícito exigir aquela acção colonial que se estribe num programa perfeitamente definido de política colonial a adoptar, de uma vez para sempre, e que os órgãos da administração superior, cá e lá completamente libertos das contingências da política dos partidos, possam executar com firmeza e fazer seguir sem intermitências?

O sr. maj. Leite de Magalhães, fundado no estudo que realizou, entende que as leis e regulamentos existentes satisfazem cabalmente às necessidades do povoamento de Angola, e que dentro dêles convém realizar um plano de colonização que compreenda três processos, todos visando principalmente a agricultura:

1.º — Colonização oficial, por núcleos de vinte famílias.

2.º — Colonização penal, seleccionada.

3.º — Constituïção, em cada província metropolitana, de uma associação patriótica que disponha de capitais para fundar em Angola outras tantas pequenas colónias (de dez a vinte famílias) que representem ali as tradições das suas respectivas províncias.

Por êste sistema procuram-se os meios de suprir à insuficiência da colonização livre, com muita moderação, afastando-nos daqueles erros de visão ampla, mas perigosa (quem tudo quer... tudo perde) que se praticaram; e há nêle um gesto patriótico de largo alcance, que quadra bem com a modéstia do seu proponente. Por isso nós não resistimos neste lugar à tentação de completar a idea do sr. maj. Leite de Magalhães com as suas próprias palavras, que vamos buscar ao «relatório do govêrno do Cuanza» pág. 108. Depois de demonstrar o melhor povoamento e a prosperidade agrícola dos países que criaram

a pequena propriedade, ou a ela recorreram pela divisão das grandes concessões, como o Canadá, a Austrália (Nova Gales do Sul e Estado da Vitória) S. Paulo do Brasil e Transvaal (proposta Macdonald para a divisão das grandes propriedades em granjas de 64 hectares) diz o sr. Leite de Magalhães:

«Eu não sou dos que acalentam esperanças e amores pelas grandes propriedades onde a máquina potente haja de substituir o homem. Confio mais na charrua Bravant ou S B 2 que nos grandes engenhos movidos pelo vapor, que fàcilmente se avariam e difìcilmente se reparam. O homem e o gado estão sempre aptos a produzir trabalho; a máquina pode falhar. Mas, além de tudo, o homem e o gado multiplicam-se e povoam a terra; ao passo que a máquina, produzindo o trabalho da multidão, é uma restrição ao povoamento.

. . . .

Pequena propriedade e agricultor de faces tisnadas pelo sol e mãos calejadas pelo trabalho dos campos, — eis o meu sonho! Colonização escolhida entre os humildes cavadores de Portugal, que na rabiça do arado tenham aprendido a ganhar o pão de cada dia. E colonos que o Estado ampare e guie até que a terra os enfarte de produção, para que não secumbam de miséria ou desalento antes de vencidas as acabrunhadoras dificuldades do comêço. Colónia cooperativa, que possa dispensar o crédito agrícola e encontrar na sua própria organização os recursos de que carecer, armando-se de couraça forte contra os insucessos e contra a usura. Regime de propriedade garantido contra a pulverização e a rapina, pela constituïção de *homestead* ou dos bens de família, mantendo-se a terra una, como celeiro indiviso e inalienável, que o Estado carinhosamente fundou e protegeu. E estes serão os mais sólidos alicerces em que poderemos assentar a construção de Portugal maior.

Tôdas as possibilidades futuras dependem da colonização. É necessário, portanto, que se atapete de rosas o seu caminho para que nos procure. As terras desbravadas, as casas construídas, as sementes nos celeiros, os gados nos currais, as charruas nos armazéns, — eis o que primeiramente devemos preparar para a receber. E, se durante um ano não lhe faltar o amparo de que carece, de nada mais precisará para que se firme e viva na abundância».

Palavras edificantes; ideas claras e precisas, que revelam tôda a boa doutrina duma colonização forte em favor da mãe

Pátria. Por isso as deixamos aqui registadas, tanto em homenagem ao indefectível trabalhador, que acaba de sofrer mais uma desilusão... política, como para afirmar, pela eloqüência delas, a opinião de quem conhece bem a colónia, as suas necessidades e as conveniências da colonização.

EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. — A obra de educação ou civilização dos nativos é velha em Angola, e por isso mesmo muito superior à realizada nos últimos anos nas colónias vizinhas. Diz o sr. eng. Lopes Galvão, distinto colonialista e incansável lutador, no seu trabalho sôbre «Angola e as suas possibilidades agrícolas, pecuárias, industriais e mineiras», apresentado à Sociedade de Geografia na segunda conferência da «semana das colónias».

> «E nem por isso a nossa obra de Angola nos envergonha e nos apouca. Pelo contrário! A acção colonizadora dos portugueses em Angola não receia comparações com os seus vizinhos, ou seja o Congo belga e o sudoeste alemão. E então, se a quisermos comparar com a também vizinha colónia da África equatorial francesa, ¿quanto nos avantajamos a ela em progresso e em civilização dos seus naturais?. . . O Congo belga está cheio de portugueses. O comércio do baixo Congo está em grande parte na mão de portugueses que, idos de Angola uns e da metrópole outros, por lá mourejam exercendo a sua actividade por forma digna de destaque. . . De Angola emigra anualmente grande quantidade de nativos que, educados nas nossas missões ou nas nossas escolas, para ali vão exercer as profissões de pedreiros, carpinteiros, etc., ofícios que nós lhes ensinamos».

Podemos acrescentar que a quási totalidade dos serventes domésticos das casas belgas são provenientes de Cabinda ou Loanda, preferência derivada apenas dum grau de civilização e educação profissional que está muito longe de ser atingido pelos nativos da colónia belga; mas, consideremos apenas estes três factos supremos, mais eloqüentes do que tôdas as estatísticas: 1.º — a língua portuguesa está espalhada por tôda a coló-

nia e ultrapassa a fronteira por todos os lados, divulgação de que não gozam, nem dentro nem fora das suas colónias, o alemão, o francês ou o inglês; 2.º—a existência em Angola duma imprensa periódica fecunda, o que não acontecia nas colónias vizinhas; 3.º—os nativos de Angola são numerosos em Lisboa e ocupam a sua actividade em todos os ramos da vida pública ou privada: nos bancos, no comércio, nas indústrias, nas repartições públicas, nas escolas. Não se vê isto certamente em Londres ou Bruxelas, nem mesmo em Paris, pelo menos quanto aos originários da África equatorial. Mais: só com o auxílio dos nossos nativos de Angola, já adiantados em civilização, foi possível aos estrangeiros de todos os países realizarem as suas expedições geográficas na África central, na grande época da «conquista scientífica do continente negro»; e contudo, em tempo houve um viajante belga na região dos lagos que, querendo referir-se com graça a um uso tradicional e impertinente dos indígenas daquelas paragens, escreveu «*matabicho*, palavra *indígena* que significa *pourboire*.» Está certo; mas, como essa palavra, deveria aquele viajante ter encontrado por lá muitas outras, autênticamente portuguesas, se êle conhecesse a nossa língua. Não há portanto que duvidar desta situação, favorável para nós em Angola; ela foi ali criada por todos os colonos, e entre todos cabem aos nossos comerciantes e sertanejos as primícias dos louvores.

Ora, a nossa acção educadora foi uma das que se exerceu com mais carinho e maior actividade, desde os tempos iniciais da colonização, nas regiões do Congo (então Estado tributário da Coroa portuguesa) e nas regiões de Angola que abrangiam as actuais de Loanda, Ambaca e Malange, onde se fundou a colónia. No Congo, numerosos institutos de ordens monásticas foram criados, para se dedicarem com ardor à propaganda cristã, que então era a expressão máxima da civilização; em Angola outros lhe seguiram o exemplo, e dêles há numerosos vestígios nas ruínas de Loanda; mais tarde, a obra de restau-

ração económica de Pombal conduziu ao Brasil e a Angola os padres da «Companhia de Jesus» que o ditador não desejou ter por cooperadores próximos. Pois estes padres souberam realizar em Angola uma obra sublime, mas ignorada: com a catequese, deram aos indígenas a instrução primária, portuguesa de lei, impondo-lhes e radicando nêles, por tal forma, a obrigação de os pais transmitirem aos filhos as lições que receberam, que ainda há poucos anos rara era a aldeia de Ambaca que não tinha uma escola sustentada pelos nativos, e regida por um dos mais velhos dêles; na falta de escola, eram os pais que ensinavam os filhos — por um dever de tradição, diziam; e por isto era raro encontrar um *ambaquista*, de Loanda até Malange, que não soubesse ler e escrever. Quási que se perdera a catequese cristã, mas não se perdera, entre os nativos, a ânsia de uma maior cultura: lições dos tempos passados, que todavia convém registar.

Da acta geral de Berlim (1886) saíu a obrigação de se admitirem nas colónias africanas as missões civilizadoras, sem distinção de crenças religiosas ou de nacionalidades. Em Angola cooperaram desde então irmãmente, com algumas missões religiosas nacionais, as francesas do Espírito Santo, porém nacionalizadas sob a égide do «Real Padroado». Estas últimas, largamente distribuídas pela colónia, procuravam recrutar pessoal europeu nos colégios que tinham no país e que foram suprimidos pela República, mal que hoje, felizmente, está reparado; do seu antigo colégio de Braga saíu, entre muitos outros, um dos mais valiosos colonizadores de Angola, o rev. padre J. Maria Antunes, fundador das missões do planalto de Mossâmedes, e hoje procurador geral de tôdas na metrópole.

Mas... ao abrigo da convenção internacional, invadiram a colónia outras missões estrangeiras: inglêsas no Congo e alto Zambeze, americanas no planalto de Benguela, alemãs no Ovampo — tôdas protestantes de variados ritos, que constituíram um verdadeiro cêrco procurando, sem o conseguir, des-

nacionalizar a colónia, e nos têm causado horas bem amargas: Congo (1912) Benguela (1902) Ovampo (até 1915) a par das intrigas políticas que lá fora se movem contra nós e em que estas missões não deixam de ser interessadas. São portanto justas tôdas as observações do autor dos «comentários» e a melhor réplica que nós hoje poderemos dar a todos os intriguistas, será organizar a instrução e educação da colónia nas bases sugeridas no capítulo XXVIII do livro precedente, sem esquecer que a divisão da colónia em províncias exigirá a criação da instrução secundária (pelo menos até ao quinto ano), e do ensino técnico médio, nas cidades de Loanda, Huambo e Mossâmedes. Creia o autor dos «comentários» que em Angola haverá matéria prima de sobra, entre europeus e nativos, para alimentar os institutos correspondentes, desde que esteja completamente organizada a instrução primária, e o ensino profissional elementar, em tôdas as circunscrições administrativas, como é mister. Quem organizou o liceu de Loanda, fê-lo apenas, no propósito do mais elevado patriotismo, em benefício da colónia; nem outra tem sido a sua têmpera. Portanto não será apenas dum liceu que a colónia precisa, mas de três.

Regime bancário. — Com a condição de não influírem com o poder do dinheiro, na política e na administração do Estado, mal tantas vezes verberado com razão no decurso desta obra — que desde o comêço se opõe categòricamente ao predomínio da plutocracia, uma das mais odiosas e das mais funestas formas dos governos de poucos — as organizações do crédito privado são, nas sociedades modernas, outros tantos instrumentos de fomento económico, dos mais preciosos, porque, suprindo em grande parte a insuficiência de capitais, permitem aos organismos económicos a multiplicação das suas operações comerciais e o desenvolvimento das suas emprêsas agrícolas ou industriais. Quando a administração pública atribui às organizações bancárias, ou a uma delas, a faculdade ou

a obrigação de facilitarem também os meios de mobilização da riqueza, pela criação da moeda fiduciária, o Estado, arredando de si uma das mais graves responsabilidades, como seria a da sua perigosa ingerência directa na vida económica da nação, contribui simultâniamente para o fortalecimento do crédito público, que dêsse modo ficará sòlidamente apoiado nos organismos, autónomos, da vida económica nacional. É o caso dos nossos bancos emissores, dos quais é preciso, portanto, arredar tôdas as suspeições, se quisermos, como devemos, elevar o crédito da nação.

O autor dos «comentários» dedica a êste assunto as suas mais copiosas observações, o que é natural, dada a excitação de ânimos em que uma crise financeira, que tem assumido os mais graves aspectos, colocou os colonos de Angola em situação de verem comprometidos os seus esforços, canseiras e trabalhos de tantos anos. É preciso, porém, calma; encarar friamente a situação, e procurar o seu remédio, não em fórmulas que a possam agravar (e a emissão fiduciária ilimitada, nas mãos do Estado, seria a pior de tôdas), mas em medidas sensatas e oportunas que, removendo os males do momento presente, conduzam à normalização e estabilidade futura. Nisto se tem aqui trabalhado afincadamente há alguns meses, tanto por parte do govêrno, como por parte dos particulares, tudo fazendo prever que em breve se chegará a um acôrdo entre as soluções encontradas.

Para esclarecer estes assuntos, como é preciso em presença do texto do capítulo XXII, com o qual raros economistas saberiam concordar, nós temos de meter fouce em seara alheia, o que é sempre perigoso; felizmente, podemos recorrer ao auxílio inapreciável de três depoimentos valiosos: o sr. eng. Vicente Ferreira «Regime monetário e bancário nas colónias portuguesas», tese discutida no segundo congresso colonial (1924); o sr. dr. João Ulrich «A crise de Angola. Relações entre o banco e o comércio» comunicação aos representantes

dos interêsses económicos, na sua quarta reùnião (1925); comissão (já citada) dos representantes dos interêsses económicos de Angola «A crise de Angola; proposta de soluções à situação monetária e cambial» (1926). Trata-se, como se vê, dos principais interessados, o Estado, o banco e os colonos; nenhum dêles saberá iludir a situação, antes todos tendem, em comunhão de ideas e de princípios, realizar o acôrdo redentor.

Para coordenar ideas dividiremos a questão em cinco pontos, dentro dos limites marcados pelo texto dos «comentários», sem que isto signifique que os possamos desenvolver muito, antes procurando apenas dar dêles uma elucidação tão rápida como a exigida pela natureza destas «anotações» e a necessidade de concluír êste livro com os indispensáveis elementos de estudo conhecidos à data da sua publicação, que se afasta um ano da conclusão do texto originário. Êsses cinco pontos serão: Unificação monetária. Função do banco. Crédito agrícola. Banco do Estado. Transferências.

1.º UNIFICAÇÃO MONETÁRIA. — A unificação monetária, a que o sr. maj. Soares Branco, secretário geral do Banco de Portugal, chamou com muita justeza «heresia económica» quando há dias se discutia na Câmara dos Deputados a liquidação do banco falso, foi apregoada e reclamada com insistência pela Associação Comercial do Pôrto nos princípios de 1924, quando os ânimos estavam mais exaltados por efeito da crise de Angola, que então se mostrava pavorosa, com tôdas as mais perigosas conseqüências para os interêsses económicos da colónia e correlativos da metrópole. Esta circunstância, a natureza das relações comerciais dos signatários da proposta, e algumas das dez bases de legislação nela indicadas, seriam suficientes para demonstrar que se procurava, justamente com o projecto de unificação monetária, retirar da circulação comum à metrópole e à colónia elementos para um sofismado equilí-

brio da carteira comercial, atitude que transformaria a colónia em voragem insaciàvel de tôdas as disponibilidades em numerário; êrro gravíssimo, que o sr. eng. Vicente Ferreira condena na conclusão VIII da sua tese, nos seguintes termos: «O govêrno da metrópole e os governos locais devem abster-se de impor e manter artificialmente qualquer regime monetário, porquanto êste deriva espontâneamente das condições económicas da colónia e não pode portanto ser imposto, sem causar graves perturbações de ordem económica e social».

Com efeito, por mais tentativas que se façam, e algumas têm sido feitas em Portugal relativamente às suas colónias, para se estabelecer a união monetária entre países de situação económica diversa, essas tentativas falharão sempre que (como em Angola, país em formação, portanto com importações de valor superior às suas exportações) seja persistente uma balança de pagamentos desfavorável; seguir-se há, com a falta de moeda, o recurso inevitável à moeda privativa, desvalorizada para impedir o êxodo, mas limitada portanto às necessidades da vida interna da colónia, que assim veria as suas relações externas paralisadas. Açôres? — mas nos Açôres tem acontecido precisamente isso, nas suas relações com a metrópole; e por isso mesmo há alí uma moeda privativa, a sua «moeda fraca» emquanto que para fazer face às suas necessidades externas esta «província» dispõe dos largos recursos monetários em ouro com que a navegação internacional e os colonos açoreanos na América, constantemente a abastecem.

Outras colónias, como as nossas do Oriente, vivem numa dependência económica tão alheada dos interêses da metrópole, que nem sequer admitem um sistema monetário integrado no regime nacional, cujo tipo é o escudo-ouro, representado em tôdas as restantes colónias pelo papel fiduciário do banco emissor, constituindo em cada colónia, como não pode deixar de ser, moeda privativa, normalmente sujeita apenas a um prémio de transferência muito limitado. Se os *deficits* da balança

de pagamentos de Angola com a metrópole, são hoje tão consideráveis que puderam acrescentar àquele prémio «afastamentos cambiais» correspondentemente consideráveis, a culpa não é certamente do Estado central, nem do banco, que não criaram uma situação derivada apenas da administração, excessivamente livre, do primeiro alto comissário. Mas a colónia deve lembrar-se que teve nessa administração uma representação que poderia ter sido decisiva — o conselho legislativo.

Há ainda outras colónias, como Moçambique, por exemplo, em que a união monetária com a metrópole seria igualmente impossível, por viverem muito mais na dependência económica dos vizinhos do que da própria metrópole; e é assim que o padrão esterlino ali predomina, porém ao lado do escudo português. Madeira? — está precisamente nas condições desta. Raro será o colono de Angola que não tenha observado, ao passar no Funchal, as taboletas e reclamos belamente ornamentados com a língua inglêsa, como poucos terão sido os que ali não foram abordados com graciosos pedidos de «*one penny* para pão» ou de «um vintém para *bread*» realizando assim, à semelhança do comércio, o rapazio da bela ilha dourada, em permanente primavera, a verdadeira aliança inglêsa.

Só as colónias do Atlântico, e estas certamente pela sua situação geográfica, são verdadeiramente tributárias da metrópole (e é preciso excluir ainda a Guiné, um enclave em território francês) e com ela mantêm uma maior intimidade económica, que contudo exclui a união monetária, pela particular situação do comércio de cada uma em relação à metrópole e de tôdas entre si: contudo foi nestas colónias do Atlântico que se tentou realizar um princípio de união monetária, tornando obrigatória a «troca sem prémio» das notas de uma província ou em qualquer das outras; «artifício destinado a anular as diferenças cambiais e que foi mantido durante algum tempo, por uma espécie de equilíbrio instável, mas que a crise resultante da guerra destruíu por completo» porque «cada

colónia tem a sua vida económica independente, determinada por fatalidades históricas, geográficas, climatéricas, etc., e está portanto, em relação a qualquer outra, como dois países estranhos estão entre si». Como todavia, nós temos de supor que um dia Angola progressiva há-de vir a dispor na sua balança de pagamentos de créditos consideráveis, a colónia encontrará nesse momento, com uma moeda valorizada, tôdas as compensações a que dá direito o trabalho fecundo.

Deixemos porém continuar o sr. eng. Vicente Ferreira, cujas considerações sôbre êste assunto são concludentes (pag. 82 da sua tese) e referem-se particularmente a Angola:

> «Tomemos, por exemplo, o caso de Angola. Esta província tem uma balança de pagamentos dasfavorável, que foi, seguudo parece, de 63:425 contos em 1922, para as liquidação feitas por intermédio do B. N. U. Suponhamos que havia só uma moeda, a nota do banco, comum à metrópole e à colónia; estaríamos nas condições figuradas anteriormente para os Açôres:
>
> Ou Angola envia mercadorias, «motivos de pagamento» em geral, ou manda moeda com que se possam comprar mercadorias de valor equivalente aquelas. Se manda moeda e o facto se repete com teimosa freqüência, acaba por se fazer a transferência total daquela. Por mais acidentes com que êste facto simples se revista, não haverá nenhum meio de lhe alterar a essência. A penúria da moeda há-de dar-se, a não ser que o banco ou o govêrno se resolvam a fazer uma doação periódica de moeda à colónia, o que não está nos seus hábitos, nem pertence ao domínio da Economia Política.
>
> Havendo penúria de moeda haverá necessidade de criar uma moeda privativa inexportável, para as transacções internas. O que se diz de Angola, diz-se de qualquer outra colónia que esteja na fase de absorpção de capitais. A Guiné e S Tomé têm, em épocas prósperas, escapado a esta necessidade, mas não foi a intervenção do banco nem do govêrno que lhes concedeu essa graça; foram os valores exportados que lhe deram a abastança de meios de pagamentos»

Aquela situação deficitária da balança de pagamento de Angola pode ser hoje esclarecida com mais os seguintes elementos:

Débitos à sede, das dependências do B. N. U. em Angola

Datas	Débitos			
31-XII-1921 . . .	22.775	contos ou	432.970	£.
— 1922 . . .	63.425	»	614.900	»
— 1923 . . .	124.647	»	990.047	»
— 1924 . . .	176.177	»	1.770.620	»

Excessos de transferências sôbre coberturas

Datas	Excessos			
31-XII-1921 . . .	5.756	contos ou	109.429	£.
— 1922 . . .	19.748	»	194.771	»
— 1923 . . .	25.871	»	205.328	»
— 1924 . . .	12.648	»	129.125	»

No decurso do ano de 1924 receberam-se na sede mais de 14:451 contos de letras vindas de Angola que se encontravam por liquidar em 31 de dezembro, umas vencidas e não pagas, outras vencidas e reformadas.

Vê-se como estava longe do equilíbrio almejado a balança de pagamentos da colónia, equilíbrio que só uma considerável melhoria da sua situação económica poderá realizar. ¿Como pensar pois na unificação monetária com a metrópole, mesmo a título de ensaio?

O sr. eng. Vicente Ferreira resume a questão afirmando «que não se pode pensar em adoptar para todo o território português uma moeda única, porquanto há uma dualidade económica e monetária, como há uma dualidade geográfica, étnica e histórica: metrópole e colónias. Não serão portanto a nota do Banco de Portugal, nem a criação dum banco único de Portugal e colónias, que hão-de resolver o problema da circulação monetária, que neste e em outros momentos tem embaraçado a vida da colónia». Essa impossibilidade funda-a o sr. Vicente Ferreira, com desenvolvida justificação, nos seguintes motivos: «situações geográficas diferentes; climas e produções diversas; dificuldades de transportes; costumes e

leis particulares; situações económicas e graus de desenvolvimento diversos» causas clássicas a que acrescenta «a autonomia administrativa, em que cada colónia tem a faculdade de dispor dos recursos próprios e com êles tem de viver» e também «as alfândegas, que são o instrumento principal de distinção entre a metrópole e as colónias». Termina o ilustre economista, antigo ministro das finanças e das colónias, nos seguintes termos decisivos (pág. 116 da sua tese) doutrina que é preciso ponderar:

> «Em resumo e conclusão, cada colónia constitui, pela fôrça imperiosa de factores naturais e pelas circunstâncias políticas e administrativas que lhe são peculiares, um «país» distinto de qualquer outra colónia portuguesa ou país estrangeiro, e da própria metrópole.
>
> Poderá êsta talvez, por uma acção tutelar mais ou menos bem encaminhada, procurar estabelecer com aquela laços de estreita solidariedade, morais e materiais, a ponto de parecer que a colónia é um prolongamento da Mãe-pátria (metrópole). É o que se chama a «acção colonizadora»; mas a colónia será sempre um organismo distinto: física, política e econòmicamente.
>
> Sob o ponto de vista monetário a conclusão não pode portanto deixar de ser esta: «O regime monetário de uma colónia é sempre distinto do regime monetário da metrópole, podendo porém os dois regimes influenciarem-se mùtuamente».

2.º — FUNÇÃO DO BANCO. — A precária, quási miserável, situação do comércio da colónia, sem capitais e sujeito «à desaforada usura que nela se praticava» antes da criação do crédito bancário, citou-a o sr. alm. Ferreira do Amaral, seu ilustre governador geral (consagrado pela colónia com uma medalha de honra fabricada com ouro do rio Lombige) no seu importante trabalho sobre o «Comércio e regime fiscal», n.º 3 B da série dos «Elementos para resolução dos problemas coloniais» que a Sociedade de Geografia estudou e publicou em 1913. Ora, a fundação do B. N. U. em 1864, como instrumento de fomento indispensável à vida económica da colónia, pelo auxílio que se

obrigou a prestar-lhe nos vários ramos da sua actividade, veiu modificar aquela triste situação. Os privilégios que então o Estado concedeu a essa instituïção foram: monopólio bancário; emissão de notas; crédito predial; e isenções de contribuïções e impostos. As compensações exigidas ao banco foram: uma sucursal em Loanda com o capital mínimo de 400 contos; agências em Benguela e Mossâmedes, nas capitais das outras colónias, e nos distritos de Açôres e Madeira; limite máximo de juro de 8 % para as operações de crédito predial e de 12 % para tôdas as outras operações. Estas condições foram «julgadas maravilhosas» na época, tal era a penúria em que se vivia na colónia à mercê da usura.

O contrato primitivo devia durar quinze anos, mas em 1876, por ocasião da grande crise, conseguiu o banco que lhe fôsse concedida a prorrogação do privilégio de banco emissor por mais dez anos, além do têrmo dos primeiros quinze. Sucessivas prorrogações do privilégio foram concedidas, nas mesmas condições, até 1893, em que uma nova prorrogação até 1900, incluíu a cláusula da prestação de certos serviços ao Estado; o juro nas operações de crédito predial teria o limite máximo de 7 % ao ano, e nas operações de crédito comercial realizadas nos pontos onde não estivesse estabelecida a liberdade bancária, o limite seria de 9 %. Estas condições duraram ainda mais um ano, até que em 1901 (lei de 27 de abril) foi instituída a organização bancária ultramarina que, prorrogada por lei de 30 de novembro de 1911, vigorou até ao contrato de 1919. (sr. eng. Vicente Ferreira).

A lei de 1901 estabeleceu a «liberdade bancária» em tôdas as colónias portuguesas, com a restrição apenas de serem portugueses os bancos que se estabelecessem nas colónias do Atlântico. A emissão de notas com curso legal e de obrigações prediais, continuaram porém a constituir «exclusivos» que o govêrno se reservava o direito de conceder a «um ou mais bancos portugueses com sede em Lisboa» por períodos não

superiores a dez anos. Deriva desta disposição o contrato de 1901 entre o govêrno e o B. N. U., contrato que deu ao Estado as seguintes compensações especiais: obrigação de o banco desempenhar gratuitamente a função de caixa do tesouro nas colónias; transferências gratuitas de fundos do Estado, salvo diferenças de câmbio, até ao limite de 10 % do capital social do banco; concessão pelo banco de um empréstimo gratuito em c/c até 1:200 contos, exclusivamente destinado a operações nas colónias; finalmente, participação do Estado, por metade, nos lucros líquidos do banco, deduzidos 8 % sôbre o capital, para dividendo, e com um limite mínimo para o Estado igual a 0,25 % do valor das notas em circulação até 3:000 contos, crescendo 1/16 % por cada 500 contos de aumento médio anual da emissão. (Sr. eng. Vicente Ferreira) que acrescenta êste comentário:

> «Apesar dêstes pesados encargos, o desenvolvimento económico das colónias portuguesas tem sido tal, nas últimas décadas, e o privilégio da emissão de notas em tão vastos territórios é tão valioso, que o banco conseguiu, de 1900 a 1915, duplicar o seu capital social e mais que quadruplicar a soma dos fundos de reservas, tendo entretanto dado aos seus accionistas dividendos nunca inferiores a 6 %».

O contrato de 1901 devia caducár em 1911, mas causas várias que não nos interessam, obrigaram o govêrno a mantê-lo até 1919, tendo contudo sido nomeada, já em 1911, uma grande comissão de altas competências «os mais notáveis economistas e financeiros portugueses» que, sob a presidência do sr. Anselmo de Andrade, devia propor as alterações ao regime bancário das colónias, pronunciando-se em especial sôbre a conveniência ou inconveniência da separação da função de crédito predial e agrícola, da emissão de notas, (aparecera por essa época um projecto de «Banco hipotecário e agrícola colonial» com privilégio por quarenta anos). Os trabalhos dessa comissão que, após o período tão perturbador da vida

económica dos povos como foi o da guerra, tudo aconselhava a rever e possìvelmente modificar, foram submetidos em 1919 a uma nova comissão, ligada à anterior pelo nome autorizado do seu presidente. Esta comissão, introduzindo algumas modificações acêrca do capital, limite da circulação e vantagens para o Estado, assentou, como as suas anteriores de 1901 e 1911, no seguinte princípio fundamental: «que a concessão dos privilégios de emissão de notas e de obrigações prediais, fôsse feito em concurso limitado, com direito de opção para o B. N. U., opção que se justificava «pela consideração que ao govêrno deveriam merecer os serviços anteriores do banco; pelas vantagens para as colónias derivadas da continuïdade do exercício da função emissora pela mesma instituïção; e pelas perturbações que à vida económica das colónias traria a substituïção das notas, que eram então o único meio circulante» (sr. Vicente Ferreira).

O B. N. U. ia ter, efectivamente, como competidor o Banco Colonial Português que acabava de fundar-se, impressionando a praça pelo seu título, pela rapidez com que fôra coberto o seu capital de 10:000 contos, e pelas poderosas relações bancárias e comerciais de que dispunha; por isso os privilégios que o B. N. U. obteve mais uma vez, pagou-os bem caro, diz-nos o sr. eng. Vicente Ferreira, que descreve dêste modo os novos encargos do banco:

«Obrigação de manter «representação própria»: na metrópole, em tôdas as capitais de distrito; no estrangeiro, não só nas principais cidades do Brasil, mas ainda em Londres, Paris e New-York; nas colónias estrangeiras que mantenham íntimas relações comerciais com as colónias portuguesas, tais como Quinchassa, Bombaim e Hong-Kong;

— de exercer gratuitamente as funções de caixa do Estado;

— de fazer transferências gratuitas de fundos do Estado, da sede para o Ultramar e entre as dependências do Ultramar;

— de fazer gratuitamente transferências, do Ultramar para a sede de fundos do Estado até 30 contos por dia;

— de conceder ao Estado um empréstimo em c/c, gratuito, correspondente a 22 % da circulação fiduciária média do ano anterior, mas nunca inferior a 3.200 contos;

— de conceder ao Estado um empréstimo caucionado em c/c, com o juro de 4 3/4 por cento e cujo montante nunca poderá ser inferior a 4.000 contos;

— de pagar uma renda anual de 4 3/4 por cento sôbre o total da circulação fiduciária média do respectivo ano e 25 % da comissão cobrada nos empréstimos com obrigações prediais.

O banco elevou o seu capital a 24.000 contos e a totalidade dos seus fundos de reserva na mesma proporção. Esta exagerada *surenchère*, agravada com o contrato feito com o govêrno de Angola, com a crise de Moçambique, com as exigências do govêrno da metrópole e dos governos das colónias e o mal estar geral, devem ter causado à administração do banco algumas horas de insónia e nela está, possìvelmente, a origem de certas contrariedades que o banco tem sofrido nos últimos meses, e justifica algumas queixas — por vezes bem amargas — que o comércio das colónias faz ao banco emissor».

É preciso conhecer-se perfeitamente o eixo em que gira o funcionamento do banco emissor das colónias, pelos seus contratos com o Estado, contratos que, aliás, têm sido sempre determinados por pessoas de incontestável probidade e da maior competência, para não se formarem opiniões erróneas que possam atingir o crédito do principal, senão o único, instrumento de crédito da colónia, como tantas vezes acontece, até por cá, em manifestações ou atitudes que nem sequer são justificadas por aquela natural exaltação de espíritos a que se refere o sr. Vicente Ferreira, ao concluir a análise do regime monetário em função do contrato com o banco emissor (pág. 93 da sua tese):

«Desabou então sôbre o B. N. U. o côro infando dos queixumes e acusações. Reclamaram da África ocidental e reclamaram da África oriental; queixaram-se os funcionários, os agricultores, os comerciantes; atribuíram-lhe todos os malefícios e exigiram que fizesse todos os milagres. O banco não trocava notas na sede, não vendia cambiais sem prémio, não fazia ilimitadas transferências, não facul-

tava créditos, e sobretudo, por culpa dêle, as líbras transvalianas, as desejadas libras, esquivavam-se ariscas, deixando nas mãos dos reclamantes as pobres «libras moçambicanas» — farrapos de papel, sôbre que os desiludidos vertiam as lágrimas amargas das ilusões desfeitas. Consolem-se! O banco deve também ter passado maus bocados, e a sua situação moral por vezes foi das mais pungentes».

Certo que hoje não se pode falar no B. N. U. sem se cair, insensìvelmente, nas causas e conseqüências da crise (de que aliás teremos de falar adiante) deixamos registadas essas palavras apenas para acentuar a injustiça de muitos que, encarando apenas os benefícios que o banco realiza ou realizou, esquecem-se quasi sempre dos seus encargos derivados dos contratos e dos conseqüentes efeitos, por vezes gravosos para a administração do banco. Continuemos, portanto.

Como o banco desempenha a sua função de instrumento de fomento colonial, encontramos na comunicação do sr. dr. João Ulrich feita à reùnião magna dos representantes dos interêsses económicos de Angola, um resumo da situação em 1925:

«Temos em Angola: na mão do Estado 176:135 contos; em acções de diversas emprêsas 18:418 contos; créditos feitos pelas nossas dependências ao comércio de Angola 62:595 contos; e créditos feitos na metrópole ao comércio de Angola 44:867 contos o que soma 302:015 contos, ou mais 62:000 do que o total do capital de tôdas as sociedades e firmas que trabalham em Angola excluida a parte valorizada em moeda ouro».

O ilustre governador do banco, depois de largamente demonstrar a situação dêste perante o Estado, as responsabilidades da crise e sua solução, refere-se especialmente ao modo como tem executado a sua função de crédito comercial e descreve a situação do comércio da colónia, para o qual tem palavras de louvor, e incitamento no caminho dos bons princípios comerciais de honestidade que sempre tem trilhado, pa-

lavras que estão em absoluta concordância com as observações do autor dos «comentários» e que por isso não nos dispensamos de registar.

«Pelo que respeita à situação do comércio de Angola, devo explicar a v. ex.as que me refiro àquele cujos interêsses estão juntos dos de Angola e não àquele que só lá vai buscar elementos para seu benefício próprio e não da colónia: àquele que explora Angola para seu próprio interêsse. Pelo que respeita ao comércio de Angola, há duas situações a considerar: a situação moral e de actividade, essa só posso desejar e fazer votos para que ela continue a ser honrada, proba e activa, como até aqui a temos encontrado. Poderia citar factos, sem número, de gente de Angola que, só para honrar os seus compromissos, se foi sacrificar para África; de gente que, tendo liquidado as suas situações, lá foram vítimas de infiéis empregados e para lá voltaram a recomeçar a sua vida, e alguns dêles tenho diante de mim. Essas boas normas, essas virtudes do comércio de Angola, que em tôda a parte tenho apregoado, só é de desejar e fazer votos para que elas sejam sempre as mesmas; e que se, porventura, no seio do comércio de Angola, um ou outro elemento apareça que fuja a estas boas regras, v. ex.as o expulsem de ao pé de si, porque podem vir malsinar uma classe que é por todos os títulos digna dos maiores respeitos. E, desde que v. ex.as entrem por êsse caminho, mantendo os sãos princípios em que se fizeram apreciar, v. ex.as de certo, natural e lògicamente, quási sem darem por isso, reverterão às antigas normas de trabalho do comércio de Angola; e é dentro dessas boas normas — que têm por lema prudência, sciência e paciência — que o comércio de Angola há-de engrandecer-se e readquirir essa situação de prestígio que por tantos foi invejada e que é o seu verdadeiro padrão de glória. E desde que cada um limite as suas possibilidades e as suas exigências àquilo que os seus recursos lhe derem, v. ex.as deixarão de sofrer muitas das dificuldades, embaraços e amarguras por que têm passado. Êsses embaraços e essas amarguras vêm muitas vezes do esquecimento das boas normas, de nos termos abalançado a mais do que podemos, e a termos sido arrastados por outros a fazer operações que se traduziram em ruína para o comércio. Acabado isso, a vida do comércio há-de ser o que era antigamente».

Aludindo às queixas que o comércio formula contra o

banco pela insuficiência dos créditos abertos em seu favor, estabelece o sr. dr. João Ulrich a estatística do capital próprio do comércio, e comenta-a do seguinte modo (quadro da pág. 469, modificado):

Capital próprio do comércio de Angola

Em 21 sociedades anónimas	£ 6.261.747 Contos 91.247 —	717.450
Em 371 sociedades diversas	—	89.189
Em 240 firmas comerciais.	—	31.683
Soma		838.322

«Estas somas enormes aparecem influenciadas por esta ilusão das cifras que os câmbios dão; porque, se a parte libras fôsse valorizada antes da nossa depreciação da moeda, nós viríamos encontrar como capitais próprios empregados em Angola, apenas 240:000 contos. Se considerarmos que uma grande parte dêstes capitais está representada em terrenos que se compraram, em maquinaria, etc., isto é, imobilizados na própria matéria prima sôbre que se exerce a acção destas sociedades, chegamos à conclusão de que o capital empregado em Angola é insuficiente para pôr no seu justo valor as riquezas da colónia. E impõe-se portanto a necessidade de alargar êsse capital».

Nós já indicámos noutro lugar (Fomento da produção — capital) a totalidade dos créditos abertos pelo banco em favor do comércio que à data de 30 de junho de 1925 era de 107:462 contos. O sr. dr. João Ulrich discrimina-os assim:

Créditos abertos pelo banco em favor do comércio

Em Angola	Letras descontadas. . . .	17.601	contos	
	Empréstimos diversos . .	35.490	»	
	» caucionados	9.504	»	
	Soma.	62.595	»	62.595

	Transporte		62.595
Na metrópole	Letras descontadas. . .	21.707 contos	
	Empréstimos diversos .	23.160 »	
	Soma.	44.867 »	44.867
	Total.		107.462

«Se nós partirmos dêsse princípio exacto, de que esta soma pode durante o ano ser movimentada pelo menos três vezes, nós temos que, anualmente, o banco tem pôsto, realmente, à disposição do comércio de Angola qualquer cousa como 322.386 contos.

Quere dizer: mais do que o capital de tôdas as emprêsas que trabalham em Angola, desprezando as que trabalham em moeda ouro. Esta comparação representa:

14 vezes o capital do banco;
6 » a circulação fiduciária;
38 % dos capitais empregados em Angola;
104 % do movimento comercial.

índice êste que mostra que o concurso que o banco tem prestado ao comércio da província satisfaz ao que v. ex.as dizem, com tôda a autoridade e razão, ser um dever e obrigação que impendem sôbre o banco (prestar auxílio a todos os que trabalham no fomento da da colónia)».

O ilustre governador do banco esclarece que «ir mais longe seria um êrro, seria cair num abuso do crédito; e o abuso do crédito cria ficções e depois a ruína». Mas o banco não podia ter ido mais longe porque não tinha forma, e a razão funda-o o sr. dr. João Ulrich nos recursos com que as dependências de Angola trabalham, a saber:

Recursos próprios das dependências de Angola

Circulação de notas	47.367	contos
» de cédulas	1.569	»
Débitos à sede	176.398	»
Soma	225.334	»

Contra, por outro lado:

Débitos do Estado.	162.971	contos
» do comércio	62.595	»
Soma . . .	225.566	»

«Pelo que respeita a estes débitos das dependências, para frisarmos a sua enormidade, é preciso atender que êle nos leva todo o capital e reservas do banco e ainda 37 % de todos os depósitos que há no banco se, às somas que refiro de 225:000 contos se acrescentar mais 44:867 contos que o banco pôs na metrópole à disposição do comércio da província.

¿Mas quais são as nossas disponibilidades actuais?

Em cédulas do Govêrno . . .	21.505	contos
Em notas a emitir	23.130	»
Soma	44.635	»

A êste total contrapõem-se, porém, 31:043 contos de depósitos à ordem».

Vê-se que as disponibilidades do banco se reduziam nessa época à quantia irrirsória de 13:592 contos, o que terá mais que justificado a limitação de tôdas as suas operações de crédito.

Para terminar, o sr. dr. João Ulrich fala do seguinte modo sôbre a insuficiência do banco:

«Se v. ex.as me preguntarem se o banco satisfaz, se o seu concurso actual chega e se é perfeito para atender às necessidades da colónia, eu direi com tôda a franqueza que, nas circunstâncias actuais, êle não chega e não é suficiente. Para que v. ex.as se convençam disto basta citar um simples algarismo: em 1919 o capital do banco era de 48:000 contos, correspondendo a £ 6.000.000; a sua circulação era apenas de 30:000 contos, equivalente a £ 3.750.000. Havia pois entre a circulação e os recursos próprios do banco uma diferença de 18:000 contos ou seja 60 % de excesso no capital. ¿Qual a situação em 1924?

Capital	58.000	contos ou £		580.000
Circulação	120.000	»	»	1.200.000
Deficit . .	62.000	»	»	620.000

Isto é: o excesso que havia de 60% está transformado num *deficit* de 50%.

A situação do banco, vendo-se envolvido dentro desta crise, que arrasta consigo a vida de todo o organismo português, viu também defraudados e diminuídos os seus próprios recursos, quando lhes eram mais necessários para todos os que trabalham com o banco».

e acaba por declarar as razões que têm impedido um aumento de capital desde 1920, falta que ainda assim tem sido suprida por um constante aumento das suas reservas, que nos últimos anos foi de 14:000 contos; concluindo com as seguintes palavras que é necessário registar:

«Mas êsse alargamente de capital, que se aconselha, não se pode fazer com comissões de inquérito, com o Estado a dever e a não pagar, com campanhas constantes contra o banco, esquecendo serviços prestados, para o prejudicar e enxovalhar. Não é, evidentemente, numa situação destas que se pode pensar em aumento de capital.

Olhem pelas colónias; ponham-nas em condições de trabalhar convenientemente; e então, nessa altura, poderemos pensar em alargamento de capital, — tanto o banco como v. ex.as. Porque, então, com os seus recursos próprios, com a sua economia, com o que o o banco lhes possa dar, nós poderemos pensar nesse alargamento».

Era esta a situação do banco perante a colónia, definida pelo seu governador em presença de uma assemblea onde se encontravam reúnidas talvez um milhar de pessoas interessadas nos negócios de Angola e muitas altamente colocadas no comércio e nas finanças; não desmentiram, antes aplaudiram com calor, muitas das passagens da comunicação do sr. dr. João Ulrich. Nós deviamos registar esta situação com pormenores, talvez demasiados para o carácter destas notas, mas ainda insuficientes perante a campanha tenaz movida contra o banco,

luta que persiste, agravada recentemente na colónia com acontecimentos lamentáveis. As censuras formuladas pelo autor dos «comentários» precisavam ser friamente analisadas à luz severa dos factos e dos algarismos; porque, apesar de pessoais suas, traduzem o pensamento e as atitudes duma grande maioria sofredora pelas conseqüências da crise, opinião que, até entre nós na metrópole, se tem manifestado nos mesmos termos; e o desespêro não é bom conselheiro.

Não poderemos, todavia, terminar sem ver o que nos diz o sr. eng. Vicente Ferreira acêrca do «crédito nas colónias» e as conclusões a que chega sôbre o «problema dos bancos coloniais» (pág. 139 e 149 da sua tese):

«As necessidades de crédito nas nossas colónias, apesar do muito que se tem conseguido desde 1864, continuam sendo enormes e pode dizer-se que são cada vez mais insistentes. Por maior que tenha sido a actividade do B. N. U. nos sessenta anos da sua existência, essa actividade tem sido limitada nos efeitos, pelos minguados recursos de que o banco tem podido dispor, comparados com a vastidão enorme do domínio colonial em que teve de os aplicar.

A liberdade bancária concedida em 1901 e mantida pelo decreto de 1919, apesar do exemplo dos bancos inglêses da África do Sul, que desde há muito exercem a sua acção em Moçambique, não tentou os capitalistas portugueses a experimentarem as suas iniciativas no domínio colonial. Apenas o Banco Colonial português, criado em 1918, timidamente iniciou as suas operações nas colónias de África, não as tendo porém desenvolvido, como era de esperar, não sabemos se por inssuficiência de capital, se por timidez da direcção; em todo o caso não seria por saturação do mercado.

Carecem, com efeito, as colónias portuguesas não só de créditos para as operações comerciais correntes de descontos e empréstimos caucionados com títulos e mercadorias, mas também de créditos: para as emprêsas destinadas a valorizar o solo (agricultura, minas obras públicas, construções urbanas, etc.), — para a cultura do solo (crédito agrícola), — para melhoramentos nas propriedades (crédito predial), — para a criação e desenvolvimento de indústrias (crédito industrial). Melhor ou pior, dentro das suas fôrças, tem o B. N. U. procurado atender algumas destas necessidades. Concede descontos e

créditos caucionados, faz empréstimos hipotecários e participa na formação de várias emprêsas coloniais, como se vê nas listas de fundos flutuantes dos seus relatórios anuais».

. . . .

«Em 1901 findou o monopólio bancário, mas subsiste o privilégio de emissão concedido a um «banco único» para tôdas as colónias, o qual «de facto» tem exercido o monopólio das operações bancárias na maioria das colónias. É lícito preguntar agora, em face dos resultados obtidos, se a excessiva amplidão da área geográfica em que o banco emissor opera, não terá contribuído para a pequenez relativa dos resultados obtidos. ¿Não terá sido nociva para o desenvolvimento do Ultramar português, esta enorme dispersão de esforços e de recursos do B. N. U.?

Ao contrário do que pensava a comissão de 1919, o problema do «banco emissor único» ou de bancos múltiplos, renasce e tem tôda a agudeza de uma questão fundamental para o futuro de muitas colónias. Não só a área geográfica atribuída além-mar à acção do «banco emissor» é enorme e comporta tipos coloniais muito diversos, mas o banco alargou-a a tôda a metrópole e a alguns territórios estrangeiros na Europa, na América e na Ásia. Não só as funções privativas do «banco emissor» exigem naturalmente um esfôrço sem as devidas proporções com as «posses» do banco, mas ainda êste se viu obrigado, — ou foi levado pelo seu interêsse, — a exercer sob múltiplas formas a sua actividade. É bem evidente que o esfôrço tentado é excessivo, porque não é difícil observar que, se as atenções do banco se tem dirigido para Moçambique (onde há bancos estrangeiros) para S. Tomé e um pouco (nos últimos anos) para Angola, êle tem descurado Cabo-Verde e Guiné e sobretudo a Índia e Timor.

O pouco ou quási nulo desenvolvimento do crédito agrícola, a paralisação do crédito predial, a falta do crédito industrial e comercial e do crédito de exportações, mostra que o «banco único» tomou menos interêsse por estas modalidades da sua acção. Considerando a feição especial das diversas colónias e o seu agrupamento natural, somos levados à conclusão de que o problema bancário nas colónias, terá de ser resolvido por três bancos emissores, e por um ou mais bancos que pratiquem, simultânea ou separadamente, as funções de crédito predial, crédito agrícola e crédito industrial e comercial (*banque d'affaires*).

As colónias da África ocidental constituem, sem forçar muito as aproximações, um grupo, que deverá ter o seu banco emissor.

Moçambique, só por si, exige um segundo banco.

A Índia, Macau e Timor, terão o terceiro.

Nenhum inconveniente há em que ao banco emissor sejam permitidas operações de crédito predial; mas as obrigações de crédito agrícola, de crédito industrial e de crédito para exportações, devem ser atribuïções de bancos distintos.

É certo — e êsse será um dos defeitos do sistema proposto — que dêste modo haverá uma certa dispersão de recursos; mas, em compensação, cada banco concentrará a sua atenção, actividade e recursos em colónias similares, e procurará, intensificando a sua acção, compensar o que ganharia se maior área lhe fôsse concedida. O ponto de vista em que o futuro legislador se deve colocar, deve ser o de tirar do banco o maior proveito possível para a colónia, deixando à iniciativa e competência do banco tirar da colónia o maior proveito para êle próprio».

Às conclusões do sr. eng. Vicente Ferreira, foram aceites pelo congresso, após discussão em que intervieram os srs. Pedro Álvares, Leite de Magalhães, Velhinho Correia, Guilherme Soares, João Ulrich, Cunha Leal, e Ferreira da Rocha, tendo interessado profundamente os meios financeiros e colonias, como não podia deixar de ser. Aguardemos o que resolverá sôbre esta questão bancária uma comissão que há pouco foi nomeada pelo govêrno para estudar o novo regime que convém às colónias, visto como se apróxima o termo do actual contrato com o B. N. U.

3.º Crédito agrícola. — Já vimos que em 1911, por ocasião dos estudos feitos sôbre o regime bancário colonial a adoptar, apareceu um projecto de «banco hipotecário e agrícola colonial», que pediu o privilégio das suas operações de crédito por quarenta anos. Êste projecto ficou apenso ao parecer da comissão e parece que não foi considerado, porque a função do crédito agrícola continuou a cargo do banco emissor, e foi mantida nêle pela renovação do contrato em 1919. Só em 1922, pelo contrato que a colónia fêz com o banco, êste foi desligado de tal obrigação, que ficou a cargo do Estado;

¿porque não tem sido exercido pelo Estado, na colónia, o crédito agrícola? — Certamente, as dificuldades financeiras que quási logo surgiram, e que tão ràpidamente se avolumaram, ou dificuldades em estabelecer a «forma de o realizar», terão impedido o govêrno da colónia de estudar esta tão importante parte do problema do fomento agrícola, que é de sua natureza fundamental para a vida da colónia; e, note-se, parece que é precisamente a agricultura aquele dos ramos de actividade que menos interessa à administração. Veja-se o que ficou transcrito numa nota precedente acêrca das despesas com os serviços de agricultura. Porque é necessário mudar de sistema insistimos neste ponto, sendo certo que ao govêrno compete prover ao crédito agrícola, visto como uma parte dos empréstimos gratuitos que, segundo o contrato, o banco tem de fazer à colónia, correspondentes a 22 % da circulação fiduciária, deve ter essa aplicação.

O sr. Júlio Ferreira Pinto, no capítulo XXIV desta obra, encontra solução para êste problema na organização de um banco hipotecário, que poderia até alargar a sua iniciativa pela comparticipação nos interêsses das emprêsas agrícolas que financiasse. É muito interessante esta solução, que convém analisar, como tantas outras que o autor dos «comentários» apresenta no decurso do livro precedente. Mas é preciso atender também ao «crédito pessoal» realizado sôbre o valor das colheitas pendentes, tão necessário aos pequenos agricultores. Esta modalidade do crédito agrícola raras vezes deixa de ser exercida pelo Estado, que dispõe dos organismos administrativos para a sua fiscalização e justa distribuïção.

Com efeito, o sr. maj. Leite de Magalhães, sempre incansável nos estudos económicos, diz-nos numa comunicação ao jornal «A Tarde» de 6 de fevereiro:

«Em Angola, como em tôdas as colónias portuguesas, com a honrosa excepção da Índia, a mais importante de tôdas as modalidades de crédito para o desenvolvimento da cultura do solo — o crédito pes-

soal ou agrícola — ainda não existe. Na Índia inplantou-o a decisão inteligente do sr. dr. Jaime de Morais. . . . .
Em Angola ainda não apareceu quem, como êle, soubesse impor a sua vontade forte para a realização daquela obra tão necessária como útil. E aí está o grande mal: sem qualquer instituição de crédito que forneça adiantamentos sôbre as colheitas pendentes, ou que por elas seja amortizado, nem o pequeno agricultor, nem a comunidade indígena, poderão jamais tornar-se os agentes da valorização do solo, como seria mister, para que a produção se multiplicasse e se distribuísse de maneira que tôda a economia da colónia dela aproveitasse».

O sr. dr. Jaime de Morais, a quem a administração de Angola tanto deve de bom desde o ano de 1910, em que foi investido no cargo de secretário geral, até 1918 em que exerceu o govêrno geral da colónia, foi de facto quem instituíu na Índia, cujo govêrno deixou há pouco, o crédito agrícola. Êste ilustre colonial não foi esquecido pelo autor dos «comentários» nem êle esquece a colónia, porquanto, presidindo na Sociedade de Geografia à sub-comissão de estudos para Angola, onde se discutia o relatório da «comissão dos interêsses económicos» de que adiante falaremos (transferências), ali propôs, tomando a peito esta idea, uma alteração à secção 3.ª da base XXII, título III, do respectivo projecto de resoluções, no sentido de se destinarem ao «crédito agrícola» da colónia todos os lucros que resultassem das operações cambiais realizadas pela respectiva comissão reguladora. Parcela certamente importante, se o projecto da comissão dos interêsses económicos de Angola fôr aceite, a juntar aos fundos de que o govêrno da colónia deve dispor para êsse fim, derivados dos empréstimos gratuitos.

A comissão dos interêsses económicos de Angola também considerou êste problema, reconhecendo que «para que os «colonos portugueses possam igualar os das demais nações, «basta que se lhes proporcione mão de obra e crédito agrícola, «ou só êste — porque a impossibilidade de adiantar ou imo-

«bilizar recursos, é que em grande parte, condiciona o angaria-«mento daquela».

Mas, pelas investigações que realisou, a comissão reconhece que «nas colónias francesas tem tido escasso resultado «as tentativas de mutualidade agrícola, segundo o tipo euro-«peu de caixas e sindicatos», e por isso fixa-se na modalidade de crédito pessoal agrícola, nos seguintes termos:

> «Pelo contrário, todos os comentadores ensinam que o crédito dado directamente pelo banco ao agricultor, a curto prazo e especialmente sob a forma de empréstimo sôbre as colheitas pendentes, tem tido um ininterrupto desenvolvimento, sem prejuízo para o credor e assignalados serviços para o devedor».

Deixemos porém continuar o sr. Leite de Magalhães, na sua comunicação já citada, visto que foi um dos cooperadores nos trabalhos daquela comissão, e diverge do ponto de vista acima, simplesmente no facto de atribuir ao Estado a organização do crédito agrícola, como entre nós já se reconheceu necessário:

> «O «crédito pessoal» tem muito de fecundo, mas também não tem menos de contingente. Os riscos que por êle correriam quaisquer estabelecimentos bancários administrando capitais particulares são tantos que, no Transvaal, por exemplo, onde isso sucede, o govêrno inglês garantiu o empréstimo (é a hipótese do sr. J. Ferreira Pinto, cap. XXIV) com que o Banco Rural se constituíu e concedeu-lhe o privilégio de se apoderar das colheitas sem recorrer à justiça . . .
>
> Não falta nas colónias quem suponha que o «crédito agrícola», precisa de ser uma chuva de ouro . . . Isto é, julga-se que êsse crédito poderá substituir, para os grandes empreendimentos, a falta de capital. É uma ilusão que o B. N. U., afinal, também fêz alimentar, deixando-se cair em empréstimos sem penhor, ou sem garantia capaz, que reverteram em pura perda . . . .
>
> O problema do crédito agrícola nas colónias, ou é resolvido pelo Estado ou . . . ninguém mais o resolverá. E sem que seja resolvido, irresolvida ficará sempre a situação económica das nossas duas grandes províncias ultramarinas . . . .

Neste ponto (reùnião de fundos para a organização do crédito agrícola) já a Associação Comercial de Benguela se adiantou ao govêrno da província, propondo-se criar uma «caixa de crédito agrícola e hipotecário» com 10:000 contos de capital, muito embora seja difícil advinhar-lhe grande futuro, pela forma como vai lançar-se no cometimento. Mas é um belo gesto, em que os nossos homens de govêrno deveriam reparar, se não fôssem o que infelizmente são: cegos e vasios».

Na intenção de registar todos os aspectos que êste problema encerra, e pontos de vista sob que êle tem sido apreciado, vejamos também o que nos diz a êsse respeito o sr. eng. Vicente Ferreira, que aliás estende as suas observações a outras modalidades de crédito, de que também se não esqueceu o autor dos «comentários»: crédito industrial, sindicatos comerciais.

Depois de afirmar que «parece um pouco cedo ainda para facultar aos indígenas das colónias africanas o crédito agrícola» julga contudo necessário que uma outra modalidade de crédito, o chamado «crédito para melhoramentos agrícolas» praticado nas antigas colónias alemãs de África, seja aplicado em Cabo Verde, S. Tomé e Moçambique, «onde cada vez mais se torna necessário fixar e desenvolver a população indígena, levando-a, pelos meios que forem mais próprios, a cultivar o solo». ¿Porque se não há-de dizer o mesmo de Angola, onde essa necessidade é, pelo menos, igual sem que as faculdades produtoras do solo sejam menores? E acrescenta:

«O crédito sôbre «colheitas pendentes», tão generalizado e apreciado actualmente em países coloniais, pode facilitar em algumas das nossas colónias o desenvolvimento de certas culturas ricas, como a cana sacarina, café, cacau e algodão. Em todos os casos, a política de exploração do solo, por processos modernos, tem de ser seguida com afinco e as colónias devem estar preparadas com os instrumentos de crédito necessários para apoiarem essa política.

Da mesma forma que falta, ou é deficiente, o crédito agrícola, falta o crédito industrial. Já vimos como o banco emissor das coló-

nias foi levado, pela fôrça das circunstâncias, a acumular funções que, em boa prática bancária, deviam estar distribuídas por outras instituïções de crédito. A fundação de emprêsas coloniais, sobretudo para a exploração de pequenas indústrias locais (indústria cerâmica, do cimento, pedreiras, minas, serração de madeira, papel, produtos químicos, etc.) — a fundação destas emprêsas, dizíamos, esbarra desde a origem com a dificuldade de obter capitais.

A concessão do crédito pessoal, tão fecunda e ao mesmo tempo tão sujeita a contingências, não pode evidentemente ser feita pelo banco emissor; de modo que, ou as iniciativas dos particulares perecem à míngua de recursos monetários ou, o que é pouco melhor, vão cair nas mãos de agiotas que as matam por asfixia. A necessidade de desdobrar a função bancária, criando-se outras instituïções que ocorram àquelas necessidades de crédito, encontra nestas constatações uma nova demonstração.

Os bancos de negócios, bancos comerciais e industriais, devem de preferência ser instituïções de carácter regional, ou devem ser constituídos de modo que as suas filiais nas colónias em que operam, tenham uma larga autonomia, incompatível naturalmente com a apertada regulamentação do banco emissor. Quere-nos parecer que o futuro de muitos dos bancos criados na Europa durante os últimos cinco ou seis anos, estará na sua transformação em bancos coloniais, destinados a auxiliar o comércio e a agricultura. O bom êxito do empreendimento resultará em grande parte da sua «concentração» (fusão ou aliança)».

Terminamos transcrevendo o parecer do ilustre professor e economista que está sintetizado nas conclusões X, XI, XII e XIV da sua tese, nos seguintes termos:

X. — É indispensável que os governos coloniais estudem as causas da paralisação completa das operações de «crédito predial» porque ela denuncia necessàriamente um defeito, ou da lei bancária, ou do regime da propriedade nas colónias.

XI. — É indispensável regulamentar, ou pela forma mais conveniente completar, a legislação sôbre o «crédito agrícola» nas colónias, tendo-se em vista, onde isso for exeqüível, a concessão de crédito aos indígenas, para que êles cultivem o solo.

XII. — É indispensável e parece urgente, estudar-se e promulgar-se uma legislação de «favor e segurança» para tentar derivar para as

empresas coloniais tão grande parte quanto fôr possível, dos capitais portugueses emigrados.

XIV. — Atendendo às necessidades actuais do crédito nas colónias, e aos inconvenientes que podem resultar para os bancos emissores da prática de certas modalidades de crédito, convém confiar a um ou mais bancos o crédito agrícola, o crédito industrial e o crédito comercial e de exportações.

4.º BANCO DO ESTADO. — «Devem regeitar-se tôdas as tentativas de criação de bancos do Estado». Estas palavras terminantes e incisivas na sua singeleza, constituem a XV e última das conclusões a que o sr. eng. Vicente Ferreira chegou na discussão da sua tese.

Realmente, ¿para que atribuir ao Estado faculdades de bom administrador que êle não tem (pelo menos dadas as normas em que gira a vida política do país, e o caso da penúltima administração de Angola é um exemplo) e para que reclamar em favor do Estado interêsses de administração directa, quando êle os recebe muito mais copiosos das rendas das industrias que confia aos organismos de carácter privado? Mas os exemplos do Estado péssimo administrador são constantes e têm-se sucedido vertiginosamente nos últimos tempos: ¿O que foi a administração dos transportes marítimos, dos bairros sociais, da assistência pública, da regularização de subsistências, e tantos outras? Há a Caixa Geral de Depósitos, cuja administração o Estado tem conseguido manter à devida altura de estabelecimento de crédito público, e por intermédio dela tem realizado ùltimamente uma das mais importantes medidas financeiras — a regularização dos câmbios — que as circunstâncias difíceis da época exigiam; será esta uma excepção feliz, tanto mais que por intermédio dêsse estabelecimento têm saído os créditos com que vai sendo necessário acudir a Angola. Mas êsse não é um banco emissor.

Se o Estado encontrou resistências, nos seus bancos emissores, a quando das primeiras necessidades de inflação fidu-

ciária, tanto na metrópole como na colónia, e a inflação lançou o país no estado de perturbação económica em que tem vivido e de que só a custo sairá muito tarde, ¿o que teria sucedido se uma bem entendida moderação não limitasse os ímpetos de exigências sempre crescentes, mas nem sempre justificadas? O que teria sido o Estado emissor de papel moeda, sem o apoio das organizações económicas nacionais representadas pelos seus bancos? Em que fundaria o Estado a garantia das suas emissões, quando mesmo agora as não pode garantir?

Um exemplo recente está na Alemanha: sabe-se qual o caminho que tomaram ali as formidáveis emissões do Estado (Reichsbank) e os desastres a que conduziram. Mas a Alemanha, país de organizações económicas poderosas e incalculável riqueza pública, quere restabelecer o seu crédito e consegue-o ràpidamente; como? — organizando um banco autónomo, o «Ratenbank», que cobre a sua emissão-ouro com títulos hipotecários de parte da riqueza pública, a propriedade agrícola, urbana e industrial, pedida a todos os particulares na percentagem indispensável, aliás insignificante. E a Alemanha, vencida na guerra, saíu vitoriosa no campo económico.

É assim que procedem os povos que querem viver. Não é apelando para o papel-moeda inconvertível, teòricamente apoiado numa riqueza pùblica que todavia se conserva muito particular de cada um, enquanto neste país existír uma organização social que tem por base o direito da propriedade, como estímulo necessário à criação de tôda a riqueza. Decididamente, é muito airoso ter a faca e o queijo na mão; mas quando a faca está numa mão e o queijo noutra, êste tem segura garantia de durar muito mais tempo. E nós não devemos ser egoístas até ao exagêro — nem o autor dos «comentários» o o tem sido; muito longe disso! — antes devemos lembrar-nos constantemente que a cada emissão de papel-moeda, corresponde sempre um saque equivalente sôbre as gerações futuras,

a não ser que apareça criada a correspondente riqueza. Ora o sr. J. Ferreira Pinto disse-nos como se escoaram, sem grande proveito para a colónia, os encargos extraordinários da sua primeira administração autónoma.

5.º — TRANFERÊNCIAS. — Conhecidas já, através dêste livro as causas da crise que lançaram Angola na situação deplorável de ver as suas relações externas quási paralisadas, perturbando do mesmo modo a vida económica da metrópole nas suas relações com a colónia, o problema pode ser examinado, em toda a sua magna complexidade, perante a singeleza dêstes números:

Balança económica

	1921 contos	1922 contos	1923 contos	1924 contos
Importação.	41.621	109.129	243.625	333.098
Exportação.	30.250	112.584	202.373	279.054
Deficits. . . .	16.171	—	41.255	54.044
Saldos	—	3.455	—	—
Deficit total.	108.012			

Balança de pagamentos

Débitos à sede das dependências do B. N. U.

Em 1921	22.775 contos	ou £	432.970
» 1922	63.415 »	»	614.900
» 1923	124.647 »	»	999.047
» 1924	176.177 »	»	1.770.620

Excessos de transferências sôbre coberturas

Em 1921	5.756 contos	ou £	109.429
» 1922	19.748 »	»	194.371
» 1923	25.871 »	»	205.328
» 1924	12.648 »	»	129.125

Note-se porém que a situação da balança económica ainda é mais desfavorável. Com efeito, o quadro supra contém, nos anos de 1922 e 1923, os valores das exportações aumentados em 10 % (cotação de Lisboa) por ordem do govêrno da colónia, modificando-se assim artificiosamente os saldos, para o que também contribuiu, e muito, a cotação fixada nos referidos anos, pela secretaria das finanças, para o cálculo do valor da exportação de diamantes. Segundo os dados estatísticos que o sr. dr. João Ulrich obteve, certamente libertos d'estes artifícios, os *deficits* da balança económica terão sido:

Em 1920	3.901
» 1921	16.397
» 1922	26.154
» 1923	100.627
Total	147.079

«desiquílíbrio que não pode ser negado, quando se aprecia o Estado no seu jôgo com o estrangeiro», porque a maior parte das importações do govêrno da colónia eram feitas por intermédio do comércio.

As causas de tais desvairos foram largamente examinadas pelo governador do banco na sua comunicação aos representantes dos interêsses económicos de Angola. É um documento notável (veja-se «Gazeta das colónias» n.º 23 de 1925) que não deve ser pôsto de parte por quem tenha verdadeiro interêsse em conhecer a situação da colónia; e desde então esta situação tem sido sèriamente encarada.

O Estado, pelo ministério das colónias, (sr. com. Correia da Silva), fêz votar a lei de financiamento, que compreende um empréstimo de 30:000 contos (ouro) a levantar na Caixa Geral de Depósitos a favor da colónia; a situação vai sendo gradualmente melhorada por meio de suprimentos derivados daquela operação, medida que, sendo de carácter transitório e imposta pela fôrça das circunstâncias, tem de ser completada pela re-

visão da lei bancária colonial que, como já dissemos, o govêrno mandou estudar. Outros organismos estão ocupados no assunto e todos tendem a realizar, em comum, uma concordância de ideas que assegurem ao problema a melhor solução.

Assim, convém registar em primeiro lugar as sugestões do sr. dr. João Ulrich para a «solução desta situação» sugestões que podemos resumir do seguinte modo:

1.ª — *Tôdas as coberturas* que na província se consigam, têm de ser aplicadas, única e exclusivamente, em cobrir as transferências que de Angola se hajam de fazer para fora.

2.ª — *Criar uma entidade fiscalizadora*, em que não entre o banco, e de que façam parte o comércio e o govêrno, para receber a nota de tôdas as cambiais e regular o respectivo curso.

3.ª — *O govêrno não venha a pesar no mercado* e antes procure no estrangeiro os recursos de que careça para pagamentos.

4.ª — *Fomentar e desenvolver a exportação comercial*, melhorando os caminhos de ferro, dando tôdas as facilidades de mão de obra e introdução de capital nacional ou estrangeiro, contanto que obedeça à legislação portuguesa.

5.ª — *Reter uma parte das cambiais de exportação*, idea que o próprio comercio de Angola perfilha. O sr. dr. João Ulrich não é desta opinião, nem confia na sua eficácia; porém, desde que ela está posta há muito tempo em foco, ensaie-se, mas que seja de 25 % e não 75 % a parte que ficar retida em Angola.

6.ª — *Convém converter o empréstimo de 1922*, tornando assim possível ao banco a mobilização dos recursos que êle empregou, mas de modo que o produto seja destinado a atender a tôdas as necessidades do govêrno da colónia, não podendo ser desviado para outro ponto, e destinando além disso uma parte para garantia da circulação fiduciária. Esta operação deve ser feita sem aumento de encargos para o Estado.

Desde então, a comissão de representantes dos interêsses económicos de Angola, a que já dedicámos palavras de justa referência, estudou persistentemente a questão, terminando há um mês os seus trabalhos com um projecto de resoluções que muito sucintamente resumimos:

1.ª Conversão do empréstimo. — O empréstimo de 1922 entre o govêrno da colónia e o banco emissor considera-se terminado na quantia já realizada de 7:369 contos-ouro, equivalentes a 162:200 contos em notas de Angola, que o govêrno português converterá em títulos metropolitanos da dívida pública. O banco poderá negociar livremente os títulos do empréstimo, facilitando o govêrno a sua mobilização. As importâncias realizadas pelo banco destinar-se-hão à amortização dos débitos que as suas dependências de Angola contraíram para com a sede, por virtude de transferências anteriormente facultadas ao Estado, ao comércio e a particulares e que excederam o valor das correlativas coberturas.

2.ª Circulação fiduciária. — Mantém-se o montante da circulação de notas privativas de Angola no limite autorizado de 50:000 contos; mas, quando a situação económica o exigir, êsse limite poderá ser elevado, nos termos legais e condições de garantia da circulação existente à data do aumento. O govêrno da colónia não poderá fazer novas emissões de cédulas e cumpre-lhe retirar da circulação, de sua conta e gradualmente, tôdas as que emitiu. O banco exercerá o direito de emissão de moeda subsidiária nos termos do Dec. n.º 8.584 de 1922.

3.ª Transferências. — Cria-se em Loanda uma «Comissão reguladora de operações cambiais» composta de três membros, representantes do govêrno da colónia, do comércio e do banco; por delegação desta, poderão funcionar «comissões locais» instaladas junto das sucursais ou agências do banco. O projecto contém a seguir minuciosas disposições de detalhe para funcionamento da C. R. O. C. e suas delegações (ver «Gazeta das colónias», n.º 32 de 1926).

4.ª CONDIÇÕES GERAIS. — Entre outras, é estabelecido para vigência dêste regime o período de três anos, prorrogado até cinco, se durante êles o B. N. U. mantiver a sua actual posição de banco emissor. Findo êste período, só por acôrdo entre o Estado e o banco poderá êle ser prorrogado.

5.ª DISPOSIÇÕES DE ORDEM GERAL. — Estabelecem princípios de boa norma administrativa, a aconselhar ao govêrno da colónia: revisão do orçamento, redução de despesas, fiscalização da cobrança, modificação de processos burocráticos, propaganda dos recursos e possibilidades da colónia, providências para atrair capitais e indivíduos competentes, facilidades de concessão de terras e outras, exclusivos quando de reconhecida utilidade; finalmente, preparação e gradual execução de um plano de fomento, com a obtenção, por operações de crédito externo, dos recursos indispensáveis ao seu financiamento.

Êste projecto, que honra os seus relatores, srs. dr. Simões Raposo e cap. Virgílio Costa, foi examinado há dias na subcomissão de estudos para Angola, da Sociedade de Geografia, onde, como já dissemos, teve um aditamento do seu presidente sr. dr. Jaime de Morais, no sentido de serem utilizados para fundos de «crédito agrícola» os lucros das operações cambiais que pela sua aplicação venham a realizar-se. Já está em poder do govêrno o projecto, com o qual o banco não pode deixar de concordar, porque êle vai ao encontro de uma das principais aspirações da sua direcção — a conversão do empréstimo de 1922 — que permitirá a mobilização de 162:000 contos, hoje paralisados nos cofres do banco sob a forma de uma «obrigação geral». Também já teve os seus detractores, êste projecto, que representa pelo menos seis meses de aturado trabalho de muitas pessoas que, representando os próprios interêsses económicos da colónia, têm um mérito ainda maior — o da verdadeira dedicação à causa colonial; êsses opositores são sempre os que visionam à roda do banco

lucros fabulosos e nunca pensam nas suas dificuldades, que são, afinal, as da colónia.

Separatismo. — Volta à tela da discussão a situação internacional das nossas colónias. Um dêstes dias em Inglaterra, na câmara dos comuns, o sub-secretário permanente dos negócios estrangeiros fêz declarações inquietantes para nós, e que de novo lançaram o alarme na sociedade portuguesa; na câmara dos deputados teve repercussão o alarme, pela voz dos srs. Domingues dos Santos e Cunha Leal. Respondeu o sr. ministro dos estrangeiros com um extenso telegrama do nosso embaixador em Londres que, sem as negar, atribui intenções inofensivas àquelas palavras do sub-secretário inglês, porquanto êste esclareceu que a Inglaterra «respeitara sempre escrupulosamente os seus tratados» embora «tanto Inglaterra como Portugal tenham o direito de ponderar as circunstâncias do auxílio que pode ser dado a um ou a outro». Os eufemismos protocolares da linguagem diplomática não conseguem sempre socegar os espíritos, e assim o sr. dr. Domingues dos Santos insiste em pedir, em outra ocasião de mais socêgo, novos esclarecimentos ao sr. ministro dos estrangeiros sôbre política internacional, porque «é já tempo de sabermos em que condições podemos contar com o auxílio da Grã-Bretanha e ainda de definir claramente a nossa política colonial».

Ao abordar a questão do pretendido separatismo em Angola, não poderemos deixar de considerar a situação internacional das colónias; porque êle terá no pacto da Sociedade das Nações, como já vamos ver, o seu melhor ponto de apoio, se nós não substituírmos quanto antes os processos tacanhos de administração, por uma franca política de fomento económico. Entretanto, registêmos estas palavras do primeiro número do jornal «A Noite» cuja direcção política pertence ao sr. Cunha Leal:

«Em Portugal parece não se ter reparado ainda que, depois da conferência da paz, se está formando na Europa, acêrca de direitos coloniais, uma nova consciência jurídica. É da *missão civilizadora*, definida nos célebres artigos 22.º e 23.º do pacto da Sociedade das Nações, que provém o espírito reformador e inquietante.

Portugal, porém, parece ter adormecido em matéria colonial, sôbre aquelas noções de propriedade que lhe são fornecidas pelo Código Civil. Cada nação colonial é hoje um mandatário e já se pretende, segundo os últimos ruídos, que a outorga do mandato dependa, exclusivamente, de certas condições políticas, demográficas e territoriais».

A situação actual de Angola, sob qualquer dos aspectos por que possa ser encarada, é hoje muito discutida em tôda a parte e quási universalmente conhecida; artifício algum de carácter político ou patriótico poderá ocultá-la, e êrro seria deixar de analisar sucintamente, como se tem feito em todo o decurso desta obra, a marcha da sua administração interna e o seu desenvolvimento social progressivo, através de todos os tempos, pretéritos e presentes; se dessa análise nada resulta em desfavor da nossa acção colonial, comparada com a dos países nossos vizinhos na África equatorial, muito temos, todavia, que modificar ou acrescentar, dentro daquele «espírito moderno que dora-avante tem de orientar a missão civilizadora». No primeiro ensaio feito em Angola, vieram à supuração os vícios duma administração desastrada, derivados sobretudo do carácter demolidor da época, que determinou nos espíritos egoístas uma espécie de pavor traduzido num «salve-se quem puder» conduzindo a todos os desatinos e mesmo a muitos crimes; carácter demolidor que teve na colónia a sua natural repercussão. Os vícios dessa administração tinham que ser postos claramente a descoberto, tanto mais que uma salutar reacção, quási geral, se observa tendendo a levantar os caracteres sãos e fortes em favor de uma obra de reconstrução. Seria portanto ocioso ocultar o que já está também divulgado — que o desânimo na colónia foi tanto, que

tem conduzido alguns exaltados a descrerem dos destinos da Pátria e da sua acção colonial em Angola; o que convém é esclarecer êste novo aspecto da questão, para arredar das suas ideas defectistas os que por elas se deixaram arrastar.

Com efeito, dentro dêste último ano, já por duas vezes chegaram a Lisboa rumores de mal contidas cóleras, que teriam a sua origem na persistência duma crise que só muito tarde poderá ser completamente removida, e na inanidade da acção governativa. O desvairo de alguns leva-os a pedir ingerências estranhas, outros a reclamarem um govêrno autónomo; nem uns nem outros se lembrando que a colónia está ainda muito longe de poder criar uma situação económica tal que a isente da dependência financeira externa, como se demonstra em todo o decurso das observações contidas neste livro. E assim a colónia, quer num quer noutro caso, viria a cair irremediàvelmente na mais deprimente das situações sociais: uma colónia de portugueses sem Pátria. É indiscutível.

No primeiro caso, a mudança de soberania, esta nada traria de vantajoso a portugueses que prezem o espírito de independência da raça. Já noutra nota tocámos êste ponto. Será suficiente lembrar que em colónia alguma da África equatorial existe uma imprensa livre e um regime municipalista como na nossa Angola; ¿e qual será a colónia dessa zona que admita a autonomia administrativa, com representação dos colonos e nativos no seu govêrno? Ora, tendo a colónia todos os meios de governar por si, e se outra soberania não lhos daria melhores, antes pelo contrário, emquanto tivesse de financiar a sua administração, ¿para que reclamar novas soberanias? A experiência seria uma triste e rápida desilusão. Se encararmos o assunto pelo que diz respeito aos indígenas, basta-nos citar a opinião de um inglês de fama (Jonhston, há quarenta anos) transcrita pelo sr. dr. Jaime Cortezão no número especial da «Seara Nova» há pouco dedicado ao problema colonial, número em que cooperaram, com o seu director, os distintos co-

lonialistas srs. Ernesto de Vasconcelos, Freire de Andrade, Quirino de Jesus, Armando Cortezão, Alvaro de Castro, Leite de Magalhães, G. Sousa Dias, Francisco de Aragão e William Chapman. Disse o inglês Jonhston:

> «Um dos mais injustificáveis erros em Inglaterra é acusar os portugueses de crueldade com os indígeuas: êles estão, pelo contrário, dispostos a ser quási sempre demasiado brandos no tratamento que dão às raças negras . . . Demais, sob a lei portuguesa, todos os homens são iguais. Os graus de côr não se traduzem em castas sociais; o sangue negro não é desprezado. Se eu fôsse negro preferiria infinitamente ser súbdito português a sê-lo doutra qualquer nação. (Citado por Andrade Corvo nos «Estudos sôbre as províncias ultramarinas»).

Mas os indígenas de Angola têm bem esta opinião (apesar das investidas dos vários Ross que vão aparecendo) opinião que todos conhecemos e o autor dos «comentários» frisou numa das suas acertadas observações. O que convém é analisar, através destas inqualificáveis pretensões de mudança de soberania, que só podem revelar um lastimável espírito de sujeição, por falta de confiança na capacidade administrativa própria, as mais nobres aspirações de outros que anseiam por um *govêrno independente*, sem olharem à insuficiência dos recursos da colónia, que ainda está no período de absorpção de capitais, e portanto longe de poder dar realidade a uma tal aspiração.

Na notável sessão em que há pouco a Sociedade de Geografia prestou a sua homenagem de sentida dôr pelo desaparecimento, um ano antes, do heróico com. Sacadura Cabral, dois grandes patriotas fizeram ouvir a sua voz em defêsa das colónias e da nossa acção colonial: foram o sr. maj. Tamagnini Barbosa, eloqüência rara e elevada, e o sr. dr. Cunha e Costa, fluência mordaz de fino espírito. Êste, tem o seu *dossier colonial*, que foi consultar quando as palavras de *segurança* que nos deram há dois meses apenas (!) o embaixador de Ingla-

terra em Lisboa e o *Foreign office* em Londres, trouxeram demasiado socêgo à agitação em que as atitudes da Sociedade das Nações tinham lançado o país. O perigo existe, mas é outro; por isso o sr. dr. Cunha e Costa o expôs ao jornal «O Dia» n.º 8811/2699, nos seguintes termos:

«Ora o *perigo colonial* não está na possibilidade de um *golpe de mão* de uma potência estrangeira, grande ou pequena, sôbre Angola ou sôbre Moçambique. O pacto da Sociedade das Nações põe tais entraves a uma operação dessa natureza, que nenhuma potência, grande ou pequena, a tentará, e muito menos a Alemanha, depois de entrar para a Sociedade.

Mas em Lucarno, dir-se há, a Alemanha recebeu a promessa formal de que lhe seriam atribuídos os mandatos coloniais *que vagassem* e os que viessem a ser criados *(that might be created*, na expressão do *premier* britânico). Não há duvida nenhuma, e é alí que está a chave da questão.

¿Como é que, não largando nenhum dos actuais mandatários africanos os mandatos, que detêm, nem qualquer das nações coloniais as colónias, que possui, poderão vir a ser criados, quer em proveito da Alemanha e, possìvelmente da Itália, quer em proveito da União Sul Africana, os mandatos que, respectivamente, cobiçam sôbre Angola e Moçambique?

Êste é o problema *quebra cabeças* que há muitos meses, como homem do Direito e como português, me obstino a resolver, e é para êle que chamo a atenção do público, do sr. ministro dos negócios estrangeiros e de todo o govêrno, se é que têm tempo de pensar em cousas sérias. — ¡Êsses mandatos podem ser criados *pelas próprias populações*, solução em que decerto ainda ninguém pensou!

E nesse caso, estranho aos deveres da aliança, nem poderíamos invocar o auxílio da Inglaterra, nem ela no-lo daria.

Expliquemos agora aos leitores de «O Dia» o *modus faciendi* da operação: O artigo 22.º do pacto da Sociedade das Nações e aplicável à espécie, por analogia, previu a criação de três espécies de mandatos, que designou pelas iniciaes *A*, *B*, *C*. Os mandatos *B* e *C* não nos interessam por se referirem a povos absolutamente incapazes do *self government*. Mas há outros, e são os do mandato *A* que «atingiram um grau de desenvolvimento tal que a sua existência como nações independentes pode ser **provisòriamente** reconhecida, sob a condição de se guiarem pelos conselhos e auxílio de um mandatário na

sua administração, até ao momento de se encontrarem aptos para se regerem por si. *Os desejos dessas comunidades devem intervir primordialmente na escolha do mandatário.* Cito os próprios termos do artigo 22.º do pacto da Sociedade das Nações.

Se amanhã, portanto, Angola, por via de um movimento separatista, espontâneo *ou provocado,* se declarar independente, e disser à Sociedade das Nações: — Angola independente, mas carecendo ainda de ser guiada pelos conselhos e auxílio de um mandatário da sua administração, constitui-se sob o mandato *A*, escolhendo para mandatário a Alemanha . . . *le tour est joué!* como dizem os franceses».

Eis um jôgo, verdadeiramente machievélico, contra o qual os partidários de *um govêrno independente* devem estar prevenidos. Com efeito a colónia, sem meios eficazes de realizar um govêrno independente, comprometendo e talvez esgotando nêle, com todos os seus recursos, as suas últimas garantias de crédito, breve caìria na ratoeira das benévolas condescendências que os seus novos e *leais conselheiros* lhes saberiam armar à cautela, durante o exercício *provisório* (por isso sublinhamos acima essa palavra do protocolo) do seu govêrno autónomo. Convém, pois, que a colónia saiba isto, tanto mais que acaba de formar-se ali um partido «Pró-Angola» que, lastimando a restrição de poderes, imposta pelas actuais circunstâncias financeiras, à sua autonomia administrativa, reclama um avanço maior no caminho da indepêndencia, embora dentro da soberania nacional, à qual rende homenagem. As seguintes palavras do manifesto há pouco distribuído por êsse partido, sintetizam a idea com que foi fundado e as suas aspirações:

«O partido *Pró-Angola*, tendo a consciência de que a autonomia administrativa e financeira, concedida na conformidade das bases orgânicas, não satisfaz já às aspirações legítimas de Angola, tanto mais que, depois de cerceados os poderes do alto comissário, o govêrno da colónia fica de novo entregue aos caprichos e baldões da política instável, consoante a facção que consegue amesendar-se no Terreiro do Paço, «reconhecendo, embora, que Angola ainda hoje, infeliz-

mente, se não encontra em estado de desenvolvimento que lhe permita realizar desde já êste ideal» preconiza, defende e trabalha pelo estabelecimento de uma autonomia administrativa e financeira baseada no sistema britânico do *self government*, a ser instituído logo que as condições de ordem económica, intelectual e moral o permitam.

Reinvindica para Angola o direito de possuir uma constituïção privativa, dentro dos princípios genéricos da Constituïção da República portuguesa, na qual serão ressalvados e garantidos os direitos de soberania de Portugal e dado à colónia o direito de prover ao seu govêrno».

Êste manifesto tem as assignaturas dos srs. Campos Palermo, Falcão Ribeiro, Sousa Ganho, Martins d'Almeida, Jansen Verdades, Mário Viegas, Domingos Cruz e José Ribeiro. Mas, é certo que muitas outras pessoas, sempre fundadas na influência desastrosa da política dos partidos e na instabilidade dos governos coloniais, reclamam uma maior autonomia para Angola: entre outros, o sr. eng. Lopes Galvão («Gazeta das colónias» n.º 24/1925) que não acredita na neutralização política da pasta das colónias, nem na eficácia da fiscalização pelos organismos do ministério das colónias, fiscalização que aliás condena; sustenta a conveniência, pelo menos a título de experiência, de atribuir a eleição dos *governadores* coloniais à própria colónia, mantendo-se-lhes os plenos poderes que hoje competem aos altos comissários e atribuindo-se a um *comissário*, ou *residente*, os poderes de fiscalização com o direito de suspensão dos diplomas legislativos lesivos dos interêsses gerais da colónia ou da metrópole, até resolução do ministro. O ilustre colonialista e distinto técnico, que com superior competência tanto tem trabalhado em proveito da colónia, vai assim ao encontro dos que pretendem realizar o *self government*.

Ora nós supomos, e já o demonstrámos de sobejo, que o que falta na colónia não é mais autonomia, nem menos autonomia: faltam capitais valiosos ao serviço de competências

técnicas, capazes de realizarem a transformação económica de Angola, dentro dos preceitos de uma administração honesta, e autónoma em cada uma das suas cinco províncias; assegurada a unidade política e económica da colónia por um alto comissário, representante do govêrno da metrópole.

Sem que esta verdadeira descentralização se realize, nada se fará em Angola; realizada ela, serão afastados para um horizonte, ainda longínquo, tanto o «govêrno independente» como a «idea separatista» idea que deve, aliás, ser absorvida, a seu tempo, pelo govêrno independente, para conservarmos pelo menos um, dos impérios que já fundámos.

Conclusão. — Chegamos ao termo desta obra proclamando a necessidade da verdadeira descentralização, como garantia duma administração eficaz, pela constituïção de cinco governos autónomos, ligados na colónia por um representante do Estado, por um conselho legislativo comum, e pela administração superior dos serviços militares, dos caminhos de ferro, portos e aduaneiros. É preciso insistir neste ponto, fundamental para quem quiser ver em Angola uma administração modelar, porque êle será o único sistema capaz de desemperrar a vida da colónia, de reduzir consideràvelmente as suas despesas inúteis, pela supressão dos distritos, e de aliviar a colónia das despesas de soberania — militares, portos e caminhos de ferro — despesas que, tendo aliás sido pagas até aqui pelos suprimentos constantes que a administração exige e que a metrópole satisfaz, têm contudo pesado sempre confusamente em orçamentos deficitários, e perturbado a situação económica por constantes desequilíbrios da balança de pagamentos. A primeira administração autónoma foi, neste terreno, um sudário. É preciso pois insistir nêsse sistema, porque êle será o único que permitirá à administração superior o exercício de uma fiscalização eficaz, paralelamente às decisões e actos impulsionadores da vida administrativa e da vida económica; isto,

mediante a assistência do conselho legislativo, devem ser as principais, senão as únicas, funções do representante do Estado na colónia. Há-de haver objecções, nós sabemos: as ideas correntes... os princípios estabelecidos... dispersar a administração, concentrar os serviços técnicos..., etc. Ora nós poderemos replicar que se nos guiarmos sempre pelas ideas dos outros ou se, *pelo respeito aos princípios*, abdicarmos das nossas próprias faculdades criadoras, deixando de realizar em nossa casa o que as circunstâncias especiais dela exigem, então procederíamos melhor fechando as malas e indo administrar para onde as circunstâncias se amoldem e ajustem melhor aos princípios estabelecidos. Sem dúvida.

Outra objecção, esta de mais pêso: ¿disporá cada uma das províncias indicadas dos meios financeiros para prover à sua administração? — Será fácil verificá-lo e o inquérito não deve ser desfavorável. A única região duvidosa, a êste respeito, seria a província do interior; mas esta dispõe hoje das receitas dos diamantes que, com tôda a razão e justiça, devem ser aplicadas em seu proveito, tanto mais que é de todas as regiões da colónia a mais atrasada. De resto, cada uma das províncias deve criar os meios próprios indispensáveis à sua administração privativa e dentro dêles, *só dentro dêles*, organizar essa administração. É o *sistema comercial* que o autor dos «comentários» aconselhou numa idea feliz que convém não esquecer, porque ela define o princípio fundamental de tôdas as administrações bem organizadas, e as do Estado não devem fazer excepção. Haverá ainda uma outra objeção e esta não será posta a descoberto, conquanto seja, dentro dos nossos hábitos, a de maior pêso: é a de que levarão sumiço nada menos de catorze (hoje onze) governos de distrito, com os respectivos estados maiores. Isto é muito importante para quem tem de satisfazer a multidão de pretendentes, que é como quem diz «amigos políticos» que costumam fazer nesses lugares o seu tirocínio colonial. Nós já assistimos em Angola à fundação extemporânea de um

distrito, para se arranjar lugar a um governador que tinha de sair de outro; e também assistimos aos destemperos e dificuldades que êsse governador logo criou no novo lugar. Apezar de tôdas as objecções que possam ser opostas à organização da administração da colónia nos termos indicados, convém fixar isto, que é o mais importante do sistema: é que dêle resulta uma diminuïção considerável de funcionários administrativos (justamente aqueles a quem é atríbuída uma acção inútil) e paralelamente um aumento importante dos técnicos a empregar nos trabalhos de fomento e colonização. ¿Haverá ainda que hesitar? — Parece que não.

Com efeito, já se abraça com carinho a idea (ainda há pouco tão combatida) da sub-divisão administrativa das nossas maiores colónias em dois governos gerais. De Moçambique, já citámos em outra nota as propostas feitas nesse sentido pelos mais importantes organismos económicos da colónia, e apadrinhadas pelo sr. com. Ernesto de Vilhena. Acêrca de Angola, manifestou-se o sr. gen. Vieira da Rocha, actual ministro das colónias, nos seguintes termos, dirigidos há pouco tempo ao «Diário de Noticias»:

> «Norton de Matos, homem de largas vistas e de uma tenacidade invulgar, deu realmente um grande impulso à colónia, mas, a meu ver, esqueceu-se de ali realizar um problema fundamental: o da divisão administrativa da província. Não concordo, e a prática está demonstrando a impossibilidade de que as cousas assim continuem, que num só homem se acumulem as funções de alto comissário e governador geral. É materialmente impossível, por maior que seja a sua capacidade de trabalho, olhar por tudo. Angola devia estar dividida em dois grandes governos gerais, um com sede em Loanda, e outro em Mossâmedes, subordinados ao alto comissário. A êste competiria o estudo dos altos problemas económico, financeiro, administrativo, militar, político e até internacional da colónia, resolvendo aqueles para que tivesse competência e sujeitando os outros à deliberação do poder central, ministro ou parlamento. Para os governadores gerais, o trabalho de execução e do expediente geral da

administração. Angola nunca será cousa alguma enquanto se não metodizar a sua mecânica administrativa».

O sr. gen. Vieira da Rocha, além de ter o seu nome ligado à obra administrativa de Moçambique realizada por Mousinho de Albuquerque, iniciou a sua carreira de colonial em Angola, onde serviu nesse brilhante esquadrão de dragões de Mossâmedes que, através de todos os tempos, tem afirmado nos campos do sul a fôrça da nossa vontade e o respeito pela nossa soberania; voltou ali em 1915 com o gen. Pereira d'Eça e outros oficiais de igual têmpera, que comandaram os destacamentos em que se fraccionou a grande expedição. São dessa época as suas últimas impressões de Angola, e daí a sua tendência para distinguir Mossâmedes; mas, considerando bem, notar-se-há que não são apenas dois governos autónomos os que fazem falta a Angola, e entre êles sobreleva a todos em importância, quer política quer económica, o de Benguela. Mas o pior é que, entalhar na actual organização administrativa mais intermediários (e pela solução indicada os governadores gerais não teriam outro papel) seria agravar a situação, tanto sob o ponto de vista financeiro (aumento considerável de despesas) como pelo aspecto económico (acréscimo de impecilhos burocráticos). Há portanto que pensar numa reforma radical que, reduzindo a administração ao maior grau de simplicidade, realize simultâneamente a maior independência administrativa, sem agravamento de despesas: essa será a solução que temos proposto e vimos defendendo.

Há quem pretenda ver hoje, nos ministérios das colónias, da marinha e da guerra, um bloco não político que a fôrça da opinião tenha imposto ou aconselhado. De boa política seria, com efeito, constituir assim êsses ministérios, se se observar nas suas decisões um completo alheamento dos interêsses dos partidos. Ora o sr. ministro das colónias tem autoridade para conservar, bem elevadamente, essa isenção, porque a Re-

pública deve-lhe dois dos maiores serviços que lhe têm sido prestados: o restabelecimento da ordem na noite trágica do 19 de Outubro — e, desde então, o comando das guardas, exercido com elevado patriotismo. As suas medidas mais recentes são de molde a confirmar aquela aspiração.

1.ª — Acaba de ser apresentada ao parlamento a proposta de lei para a organização do exército colonial nas bases de que falámos a pág. 416 e que a nova comissão adoptou, tendo concluído com urgência os seus trabalhos. Honra lhe seja.

2.ª — Reorganização dos serviços do ministério das colónias; porque «sem uma opinião divergente, todos hoje reconhecem que os serviços do ministério das colónias não correspondem à alta e complexa função que dêle se exige, à de supremo orientador e rigoroso fiscalizador da administração civil e financeira dos nossos domínios ultramarinos, podendo afirmar-se, sem grande risco de desmentido, que nessa falha pode encontrar-se até certo ponto a explicação de muitos erros cometidos pelos governos coloniais, alguns dêles que bem caro estão custando à Nação». (Informação do «Diário de Notícias»).

3.ª — Representação portuguesa na «7.ª exposição internacional de *caoutchouc* e outros produtos tropicais» a realizar em Paris; o que não pode deixar de interessar, e muito, à colónia, se daí derivarem ensinamentos que possam restaurar em Angola a produção e o comércio da borracha. A propósito: podemos hoje esclarecer a nota lançada a pág. 458 dêste livro sôbre comércio do marfim. Não se exporta, porque foi proïbida na colónia a caça do elefante, certamente com o fim de evitar a destruïção da espécie... mas a exportação (clandestina) continua a fazer-se, no sul para a Damaralândia e no norte para o Congo belga. É o que dizem as pessoas bem informadas, e assim deve ser.

4.ª — Protecção ao açúcar colonial, extensiva a tôda a produção que entre nas alfândegas da metrópole, sem limitação de quantidades.

5.º — Tendo o Conselho Legislativo da colónia e a Associação Comercial de Loanda ponderado que não sejam tomadas resoluções definitivas sôbre os novos acordos a fazer com o B. N. U. segundo as bases publicadas (veja-se nota anterior pág. 515) decidiu o ministro aguardar o parecer da colónia sôbre o assunto, para depois tomar as resoluções definitivas.

Eis, em poucos dias, muitas obras úteis; e como algumas delas coincidem com os votos manifestados através desta obra, não poderíamos terminar sem as registar e simultaneamente prestar a homenagem devida a quem, no meio desta agitação interna e externa que ameaça as nossas colónias, tem tido a coragem, na direcção suprema dos negócios do ultramar, de procurar mantê-los em equilíbrio.

AGITAÇÃO EXTERNA. — Nós já vimos, numa das notas precedentes, através da opinião do sr. L. Habran, que não é uma opinião isolada, mas representa uma opinião belga a considerar, já concretamente manifestada pelas pretensões à margem esquerda do Zaire, agora aparentemente abandonadas, já vimos que na Bélgica havia o receio do imperialismo britânico disputando a posse das comunicações ferro viarias, na África equatorial, do Atlântico ao Índico; e há sobretudo o receio, muito mais justificado, do imperialismo boer com a sua ambição ilimitada de expansão para norte, mesmo contra as conveniências britânicas, como tem sido abertamente declarado. Dêstes receios resultam para o Congo belga a necessidade da defesa interna do seu território e a necessidade imperiosa de assegurar as suas comunicações marítimas garantindo, com o livre acesso ao Zaire, uma base marítima entre a Ponta Negra e Loanda, portanto em Angola, desde que é considerado insuficiente o pôrto de Banana. Estas seguranças pretendem os belgas realizá-las agora por um acôrdo amigável com Portugal.

Mas o sr. L. Habran, no seu exame do «Problema político e militar do Congo» nem por isso deixa de lançar o alarme

sôbre o que se passa em Angola com a construção do pôrto de *Kasanga* (Quissanga ou Congoiala) e o nosso caminho de ferro de penetração do Congo; cita os entendimentos de 1922 com a casa Armstrong e receia, com *Kítambala* seu informador, que nas saídas do Zaire se vá construir um novo «Terneusen» ou outro «Flessingue» colonial; e conclui com as seguintes palavras (pág. 146 do seu livro) reveladoras dum estado de alma que todos os portugueses devem considerar atentamente:

> «Sem um acôrdo preliminar entre França, Bélgica e Portugal, ¿ como constituir desde a Ponta Negra a Loanda um bloco impenetrável a qualquer influência estranha à dessas três nações?
>
> É fácil ver quanto nos é necessária uma política que permita fazer actuar sôbre Portugal uma outra influência amiga que não seja a influência britânica.
>
> Mas esta política não é todavia possível senão com a condição expressa de que a Bélgica e a França pratiquem a amizade e o acôrdo no interior, assim como a fôrça e o prestígio no exterior».

Teríamos assim regressado aos tempos ameaçadores da Conferência da Paz, se êste parecer que, a respeito de Inglaterra, traduz justificados ressentimentos pela ocupação britânica da África oriental alemã depois da sua conquista, principalmente devida ao esfôrço belga (Tabora 1916), não fôsse contestado por altas personalidades que ocupam lugares eminentes na política de hoje da Bélgica-mártir, o eterno «Campo de batalha da Europa». Com efeito, o sr. Paulo Osório, correspondente em Paris do «Diário de Notícias» decidiu-se, em presença daquelas afirmações, a palpar em Bruxelas a opinião colonial belga, e encontrou por tôda a parte o mais favorável acolhimento e a maior simpatia para com Portugal, vendo sempre manifesto o desejo e a conveniência de um entendimento amigável entre os dois países, acêrca da defesa comum das suas colónias e da sua intervalorização económica por

acordos recíprocos. Não será inútil, ao terminar êste livro, deixar nêle inscritos alguns dos pontos de vista que foram registados pelo sr. Paulo Osório.

O sr. Wanters, chefe socialista e actual ministro do trabalho, defende a *interdependência* económica do Congo e Angola e contraria as organizações militares, que «não se oporão às decisões da Sociedade das Nações». As suas palavras textuais são as seguintes:

> «As relações políticas entre as colónias não podem ser senão o reflexo das relações políticas entre as metrópoles. Se amanhã a Bélgica ou Portugal administrarem mal as suas colónias, se cometerem erros que mereçam a censura da Sociedade das Nações ou da futura Internacional dos Povos, não serão as suas fôrças militares coloniais, mesmo coligadas, que lhes poderão evitar quaisquer sanções».

Continuam incorrigíveis, os socialistas belgas: já se não lembram que foi a sua oposição que impediu a organização do exército belga em 1912 e que a falta dêsse exército entregou em 1914 a Bélgica ao rancor alemão. Quanto à Sociedade das Nações, podemos calcular qual seja o seu futuro, pelo que se passou em Genebra na última assemblea geral; e ainda assim há que contar, principalmente, com a África do sul, que não parece muito disposta a viver na dependência das decisões de Genebra — nem das de Londres.

O sr. Renkin, primeiro ministro das colónias (a Bélgica tem tido apenas três ministros das colónias: Renkin 1908-18; Franck 1918-24; Corton desde 1924); entende que os dois países podem realizar uma colaboração útil na obra de paz e progresso, afirma que nada há a recear da Inglaterra, mas que tôdas as inquietações são justificadas quanto a África do sul. Cita a colaboração importante do comércio português no Congo belga e a existência de capitais belgas nas emprêsas de Angola. Alude aos projectos italianos e à falta de população portuguesa (o que é um mito, como já demonstrámos no lugar próprio).

Fala na pretendida base marítima para a colónia belga — mas obtida por um acôrdo livremente consentido; e contraria as ideas dos que manifestam preferências por um ou outro caminho de ferro (veja-se pág. 419 dêste livro). Por último, a uma pregunta do sr. Paulo Osório, responde com estas palavras que são uma lição:

> «Ter vistas largas é sem dúvida excelente. Mas é preciso também não ir depressa demais. O mais prudente é não perder de vista as possibilidades imediatas; ir realizando, tanto quanto as circunstâncias o permitam, as cousas possíveis sem perder de vista o amplo programa geral em que estas se devem integrar».

O sr. Vanderveld, o chefe socialista do período anterior à guerra, hoje ministro dos estrangeiros, conhecedor da colónia que visitou e estudou, presta homenagem à obra colonial portuguesa, defende a idea de uma cooperação luso-belga nas duas colónias, e sôbre as comunicações da colónia belga com o oceano, entende que devem ser realizadas por um acôrdo amigável, um livre consentimento mútuo. Mas «parece-lhe que o momento não é oportuno ainda e o govêrno belga espera pacientemente que a prática das cousas, a experiência, *a evolução do direito internacional*, inspirem soluções aos dois países».

São para meditar estas palavras, visto como as nações que não têm um passado colonial, nem uma obra de civilização a patentear, são muito atreitas a ter em pouca conta o trabalho dos outros. É doutrina que germina no seio da Sociedade das Nações, e assim a Bélgica pode muito bem aguardar que a evolução do direito internacional consiga pôr de lado os direitos históricos e o esfôrço já realizado. Estas questões já foram muito debatidas e o sr. L. Habran não o esqueceu, citando, a pág. 140 da sua obra, o tratado Granvile de 26 de janeiro de 1884 e o seu fracasso na conferência de Berlim graças a «hábeis negociações e ao apoio da América e de Bismarck»; ficou-

nos então, contudo, reservada a margem esquerda do Zaire, emquanto que o Estado Independente do Congo obtinha para si a margem direita, que continha também muito do esfôrço português. Stanley que o diga! e disse, embora a seu modo. A Bélgica, porque trabalhou no Congo desde então, recebeu a herança dêsse Estado — para evitar conflitos. Não é justo que crie outros ao abrigo da *evolução do direito internacional*, tanto mais que o caminho de ferro belga poderá atravessar o Zaire e procurar a sua base marítima em Banana. Quanto a nós, compete-nos, sem demora, estabelecer o pôrto do Zaire e construir a linha de penetração do Congo.

Há quem pretenda, como o sr. dr. Armando Cortezão («Diário de Notícias» n.º 21.620) que os belgas façam a ligação do seu caminho de ferro de Matadi com a base marítima da nossa futura linha do Congo; pode afoitamente afirmar-se que esta solução não convirá aos belgas porque, se resolve o problema sob o ponto de vista económico, não os satisfaz hoje perante as necessidades da sua política externa e da defesa interna da colónia, que reclamam uma *base marítima livre* e um *caminho de ferro integral* na sua posse. Integralidade técnica e integralidade política. É êste o tema dominante que o sr. L. Habran discute no seu livro; e a adopção de um acôrdo no sentido indicado acima, poria em perigo os nossos territórios da margem esquerda. Outra solução, apresentada pelo sr. com. Francisco Nunes, antigo chefe da missão de delimitação da fronteira do Congo, consiste em trazer o caminho de ferro de Matadi para a margem direita do Zaire, não para utilizar os portos de Boma ou Banana, mas com o fim de alcançar o planó de Cacongo Songo e daqui comunicar *por uma linha férrea portuguesa* com o pôrto de Cabinda «o melhor a norte de Loanda». Esta curiosa solução, que germinou a quando da delimitação do enclave (1892-900) utilizaria simultaneamente à Bélgica e França, dispensando-se esta de dirigir a sua linha de Brazaville para a Ponta Negra, através de terrenos difíceis;

linha que todavia já está sendo construída, como dissemos noutro lugar. Esta solução, posta de parte há muito, também não conviria aos nossos vizinhos, e muito principalmente a nós, porque poria em risco ainda maior que o do pôrto do Zaire, os nossos territórios do enclave de Cabinda.

Existe porém um pedido belga, a que o sr. dr. Armando Cortezão alude e que é necessário atender: trata-se da variante da linha de Matadi no vale do Pozo, que só pode ser feita em território nosso. Quem conhece a linha sabe dos perigos que essa zona oferece: os combóios descendentes, depois de uma longa travessia em rampa íngreme, passam à margem esquerda do Pozo com a velocidade adquirida e por ela seguem ràpidamente até à confluência no Zaire, onde têm de dar uma volta brusca, em trincheiras abertas no flanco rochoso da margem escarpada, quási a prumo sôbre o Zaire. Já dois combóios foram precipitados no rio. No movimento ascendente, é impossível empregar combóios excessivamente pesados, e o tráfego actual não suporta tais embaraços, tanto mais que a linha, actualmente de 0,60 de largura apenas, tem de ser transformada. Ora, a limitação da nossa fronteira norte, que não obedeceu a razões particulares de ordem económica ou de natureza física, geográfica ou demográfica, é constituída em linha recta pelo paralelo geográfico de Noqui; se uma modificação fôsse realizada de comum acôrdo, no sentido de satisfazer às conveniências técnicas do traçado do caminho de ferro belga, nós não praticaríamos mais do que o nosso dever de boa vizinhança, em presença das facilidades que sempre temos tido, por parte dos belgas, no trânsito da sua linha. E essa modificação, que comportaria para nós apenas a cedência de poucos quilómetros quadrados de território no vale do Pozo, nunca poderia ser tomada à conta de um interêsse político que, como se tem dito, pudesse despertar apetites externos em outros lugares da fronteira de Angola.

Porém, ao lado dêsse projecto de desvio, um outro existe

de muito maior desenvolvimento, o qual de uma só cajadada mataria dois coelhos. É o sr. dr. Dryepondt quem no-lo indica com farta demonstração e infinita facilidade, no n.º 20 da «Revue colonial e belgo-portugaise» (de fevereiro último), nos seguintes termos:

> «Uma linha férrea eventual (o desvio) partindo de Songololo para sair em *Kisinga* (Quissanga), no baixo Congo, deveria poder ser construída em território belga. Nada mais simples! Seria portanto o traçado desta linha que deveria, como dissemos, deixar S. Salvador a sul, a determinante da fronteira a qual seria marcada, por exemplo, a quinhentos metros a sul dêste traçado».

e, acrescenta o dr. Dryepondt, «não é menos certo que a posse da margem sul, não tem utilidade prática para Portugal». Êste projecto, aliás bem acolhido por alguns portugueses que certamente não consideraram bem as suas conseqüências ou não conhecem a colónia, foi, com a sua propaganda, objecto de um inquérito dirigido a portugueses ilustres cuja opinião se pretendia conhecer. Ainda bem que, acto contínuo, o sr. alm. Ernesto de Vasconcelos e o sr. maj Tomás Fernandes, manifestaram na mencionada «Revista» a sua opinião, formalmente oposta, porque uma cedência a tais planos equivaleria à perda total da margem esquerda do Zaire, com importantes territórios do norte do Congo, província onde, dêsse modo, seria completamente sacrificada a nossa soberania.

Voltando à análise do inquérito do sr. Paulo Osório, que, como era natural, teve grande repercussão nos nossos meios coloniais, sempre favoráveis aos entendimentos de uma boa harmonia com a Bélgica, vejamos o parecer importantíssimo do sr. L. Franck, ex-ministro das colónias. A sua política colonial consiste numa colaboração inteligente com os elementos indígenas, e entende que «formar o indígena é construir todo o edifício colonial». Afirma que o estadismo é mais nefasto nas colónias que na metrópole (a organização de Angola em

cinco províncias autónomas, é a destruïção do estadismo na colónia, podemos nós acrescentar); que os funcionários devem ser desviados das emprêsas económicas; que devem ser favorecidas tôdas as emprêsas particulares e dar o mais largo desenvolvimento aos caminhos de ferro e obras públicas «para industrializar a colónia». Sôbre a política indígena convém transcrever, textualmente:

> «É preciso, antes de tudo, basear a nossa política indígena no concurso dos súbditos negros, utilizando, tanto quanto possível, as instituïções indígenas e desenvolvendo o valor físico e moral das populações, por uma política vasta e perseverante de higiene e de educação. Eu creio que nesse ponto as concepções coloniais dos portugueses «se aproximam muito das nossas». . .
>
> «Admirei sempre os métodos coloniais portugueses, «tão semelhantes àqueles que preconizo». Deixe-me mesmo, a êsse respeito, dizer-lhe com franqueza que não me agradou muito um decreto português inspirado fora do mesmo espírito. . . aquele que estabelece o «ensino obrigatório do português nas missões. Devemos deixar o indígena exprimir-se nos seus idiomas».

Não devem passar sem reparo estas palavras. Nós não nos aproximamos da política de assimilação praticada pelos belgas. Essa política é a que tem regido, desde há quatro séculos, a obra da colonização portuguesa, e está implantada em Angola num grau infinitamente mais elevado do que no Congo belga, onde só tem sido praticada desde há poucos anos, e sobretudo depois da guerra (veja-se o sr. L. Habran, nas relações da colónia com os indígenas) porque nas populações autoctones encontraram as fôrças belgas leais e valiosos cooperadores. A nossa política colonial funda-se no sistema implantado na Índia (pág. 405 dêste livro) e produziu, entre outras colónias, nada menos do que... o Brasil, que há poucos dias pôs em cheque as decisões da Sociedade das Nações. Êsse mesmo sistema é hoje seguido em tôdas as colónias francesas em regime de assimilação. Portanto, não fomos nós que

nos aproximámos do Congo belga, devendo ter-se dado precisamente a inversa; e se a África do sul, como diz o sr. L. Franck, segue uma política oposta, as razões, entre as quais predomina a do clima, estão analisadas no «prefácio» desta obra. Duvidamos por isso que o Congo belga possa vir a realizar o perfeito tipo de colónia de assimilação, porque a maior parte do seu território é refractário ao povoamento europeu. Daí, talvez, a pouca importância que o sr. L. Franck liga ao ensino da nossa língua em Angola, factor de colonização que para nós tem sido, e há-de continuar a ser, fundamental.

Outro entrevistado, o sr. Francqui, ministro de estado e governador da *Société générale de Belgique*, interessada na nossa Companhia dos Diamantes de Angola, refere-se bruscamente a um pretendido nacionalismo português que obriga a Bélgica a dispender, sem necessidade, milhões com o seu caminho de ferro de Matadi, porque não queremos consentir num «pequeno desvio de alguns hectares na fronteira portuguesa». É o caso do vale do Pozo, acima referido, que merece ser considerado e atendido por nós. A propósito de acôrdos necessários entre as duas colónias, fala do comércio ilícito nas fronteiras, onde a fiscalização aduaneira não é suficiente; alude à falta de mão de obra em emprêsas de Angola onde a *Société Générale* está interessada, «falta algumas vezes devida ao ciúme dos velhos colonos portugueses, que a prosperidade das emprêsas novas arrelia». Afirma que esta circunstância e o sistema empregado por nós na cobrança do imposto, afugentando muitos indígenas para o território belga, tem limitado os trabalhos da emprêsa dos diamantes, que poderia produzir anualmente 200:000 *carats*, emquanto que só a muito custo a produção atinge 100:000, com prejuízo do nosso próprio govêrno; e acrescenta estas palavras:

> «Ora o Estado português recebe, como sabe, uma forte percentagem dos lucros dessa emprêsa. Há velhos colonos que não se resignam

à idea de que aquela riqueza da colónia aproveite a recem-vindos e não a êles. É um ciúme que certos governadores lisongeiam; e quem perde no fim de contas somos nós e connosco, bem entendido, o nosso maior associado, que é o Estado português».

O sr. Francqui referiu-se em seguida à companhia do Fomento Geral de Angola e á participação nela da *Société Générale de Belgique;* mas a êste respeito preferimos transcrever as explicações que, logo a seguir, prestou ao «Diário de Notícias» o sr. com. Ernesto de Vilhena, explicações aliás concordes, nesta parte, com as do sr. Francqui, e que nós queremos registar porque esclarecem também outros assuntos a que se tem aludido no decurso desta obra:

«Há, também, nessa entrevista referências à emprêsa denominada «Fomento Geral de Angola». Longas páginas haveria a escrever sôbre o grandioso programa dêste empreendimento, sôbre as suas já notáveis realizações e também. . . sôbre a incompreensão e injustiça com que têm sido acolhidas e apreciadas as suas tentativas e trabalhos, por um povo que parece ter perdido a capacidade para conceber e realizar grandes empreendimentos, como aqueles em que foi fértil a sua história. Bastará, por agora, afirmar que nessa emprêsa, genuinamente portuguesa, nos seus objectivos, nos seus capitais e na sua administração, não atinge nove por cento a participação belga, sendo muito pequenas, também, as demais participações estrangeiras. O articulista de *La politique* delirava, por certo, ao ligar o Fomento com as obras que a casa Armstrong «seu empreiteiro» realizava em Quissanga, para tornar acessível a Stinnes o cobre do Bembe. Os estudos que Armstrong efectuou, sob o govêrno do sr. Norton de Matos, na margem esquerda do Zaire, tinha-lhos encomendado êste comissário e não era, de certo, para satisfazer os supostos desejos do alemão Stinnes, mas para tornar possível a exploração duma região da província considerada rica em minérios e em outros recursos naturais e afirmar a ocupação portuguesa em uma parte da colónia, até então pouco atendida.

E dizendo que, embora o Banco Burnay seja, de facto, um dos accionistas do Fomento, o seu maior accionista é o Banco Nacional Ultramarino, a cujo apoio deve esta companhia, como a maior parte das emprêsas que trabalham em Angola, as possibilidades de reali-

zação dos seus projectos, termino estas reflexões à última entrevista do sr. Paulo Osório».

A discussão que o sr. Paulo Osório suscitou acêrca das relações entre as duas colónias, foi um grande serviço prestado à causa colonial, porque a revelação da política exterior belga no Congo, feita pelo distinto jornalista e pelo sr. L. Habran, trazem ao problema colonial de Angola aspectos até hoje desconhecidos e demonstradores do quanto é urgente a realização de acordos que ponham as duas colónias a coberto das ambições da África do sul e que conduzam a uma mais íntima cooperação para a recíproca valorização económica dessas colónias. Quanto aos receios do imperialismo britânico, êles estão neste momento afastados do espírito belga, conforme podemos verificar pelas seguintes notícias, dadas há dias pelo «Diário da Tarde» a propósito do apêlo feito pelo sr. maj. Francisco de Aragão em favor de uma aliança militar com a Bélgica:

Comunicação de **Le Neptune** *de Antuérpia, em data de 12 de março.*

«Nós sabemos, por trágica experiência, do que são capazes os povos imperialistas. Depois da tremenda lição da Europa, é preciso não nos descuidarmos em África. A União Sul Africana estende as suas rêdes para que, simultaneamente, se liberte do grupo inglês e para que o seu poderio cresça até onde fôr possível. Felizmente o perigo está longe em tempo — e em terreno. Para que êles se nos aproximem têm que sacrificar outras colónias. De tôdas as formas, se a União Sul Africana começar, não estacará em frente às fronteiras do nosso Congo. E para que não nos encontre desprevenidos, seria conveniente que a Bélgica se entendesse com as outras colónias ameaçadas, para uma defesa comum».

Declaração do presidente do ministério belga, em 14 de março.

«A nossa política europeia está consolidada como nunca esteve. Caminhamos sôbre o terreno da simpatia das grandes potências aliadas; e os próprios adversários de ontem vêem com simpatia a atitude que

tomamos. Se alguém, em África nos ameaçar como se insinuou na imprensa, dessa ameaça não pode ser cúmplice a nossa amiga Inglaterra — nem a Inglaterra o pode evitar. No dia em que sofrêssemos qualquer agressão — a primeira agredida seria a Inglaterra. E era preciso que a Ingaterra fôsse atingida e vencida por êsse perigo, para que êle nos atingisse e vencesse. Mas se êsse perigo existe realmente, por instinto de salvação os povos europeus que possuem colónias em África, na zona ameaçada, unir-se-iam connosco — e, estou convencido, a frente seria comum».

Eis a última advertência. É preciso acudir à chamada, e quanto antes. É preciso colocarmo-nos em circunstâncias de o poder fazer com brilho e sem desdouro. É preciso valorizar Angola para que, com os seus próprios recursos, possa repelir qualquer tentativa de agressão: 1.º — Mobilização agrícola, mobilização industrial; portanto, valorização económica. 2.º — Mobilização dos colonos, mobilização dos nativos; portanto, instrução militar. 3.º — Direcção da metrópole e o seu concurso, tanto quanto seja necessário e até onde seja necessário. Eis tudo; é simples, é grandioso, e pode ser realizado por um povo que tem, na história da humanidade, realizado muito mais. Que falta? — Apenas a **Vontade.**

Últimas palavras. — Mais duas linhas apenas: há vinte anos o autor destas «anotações» concluía em Malange os últimos trabalhos dos reconhecimentos que, com o então tenente Tôrre do Vale, efectuara nos rios Cuanza e Cuango, quando apareceu a substituí-lo na secção de cartografia do distrito da Lunda, um rapaz que acabara de chegar da metrópole. Aparentemente tímido e concentrado, como todos os que se encontram de novo num meio diverso e oposto àquele de onde saíram, simples e modesto nas suas atitudes, bem diversas daquelas fanfarronadas que logo revelam os espíritos ôcos, êsse rapaz disse singelamente: venho disposto a trabalhar e a fazer uma carreira colonial, se a saúde me ajudar; se não tiver essa ajuda, voltar-me-hei para a metrópole. Êsse rapaz era o

tenente Fernando de Utra Machado; aquelas palavras, na sua simplicidade, eram contudo a revelação de uma vontade firme, que se realizou da forma mais completa. No ano seguinte encontrámo-nos no sul, na campanha contra o Cuamato. «Não compreendo uma carreira colonial sem isto; por isso vim». A mesma simplicidade, as mesmas atitudes; mas reconhecia-se que estava já, com firmeza, senhor do meio. Demonstrou-o no decurso de toda a campanha, que foi uma série ininterrupta de combates sangrentos: do Mufilo ao Damequero, viu-se sempre que o brio, o *élan*, a serenidade, a firmeza na condução dos homens, e o alcance dos objectivos, não estão no ânimo dos fanfarrões e palavrosos, que então emudecem, quando não tremem, mas encontram-se com freqüência nessas criaturas frágeis e caladas. O exemplo tinhamo-lo no chefe, que era o general Alves Roçadas. O capitão Utra Machado foi depois, sucessivamente, secretário do govêrno da Lunda e governador dêsse distrito, onde realizou a ocupação militar dos territórios de Cassange, que até então era o baluarte inexpugnável dos nossos adversários daquelas regiões e a muralha que impedia o acesso à nova Lunda. Depois esteve em Loanda exercendo o govêrno geral da colónia e por último dirigiu, como ministro, a administração colonial. A sua «vontade» realizara-se pelo modo mais honroso; e a completá-la tem hoje o sr. maj. Utra Machado a regência duma cadeira de estudos coloniais, na Escola Militar.

Foi êste homem quem, ao primeiro alarme do perigo, agitou na Sociedade de Geografia a questão colonial, chamando para ela a atenção da Sociedade e do país, invocando, em palavras de rara grandeza moral e elevado patriotismo, o dever da Nação de, perante êsse perigo, despertar do seu sono letárgico para atentar no que há a fazer em defesa das colónias. Seria necessário, disse o sr. maj. Utra Machado, tocar o sino grande da Sociedade, para despertar a consciência nacional. ¿Um toque de rebate? — Certamente. Foi o que se fêz de co-

mêço e é o que vai fazer-se agora, segundo o programa de propaganda já publicado, porque existe ainda uma consciência nacional. Despertada esta consciência, ¿haverá narcóticos capazes de a lançar de novo no seu sono letárgico? — Não é justo acreditar numa tal abominação.

Esta obra foi iniciada e é concluída com o fim de cooperar nesse movimento, esclarecendo a opinião portuguesa, que a não conhecer perfeitamente, sôbre a situação de Angola. Compreende ela três partes distintas: a crítica histórica da colonização portuguesa; os erros da primeira administração autónoma de Angola; e, finalmente, os princípios de administração que convém à colónia. O autor das «anotações», prestando homenagem ao ilustre professor sr. maj. F. de Utra Machado, dedica-lhe a parte da sua colaboração, como penhor de amizade e tributo de respeito de quem só sabe ser guiado por um dever cívico e inspirado pela verdade.

Lisboa, março de 1926.

J. VELOSO DE CASTRO

FIM

PLANO DE CONFERÊNCIAS

DE

PROPAGANDA COLONIAL

APROVADO PELA COMISSÃO DE DEFESA DAS COLÓNIAS

1.ª — OS PERIGOS INTERNOS E EXTERNOS QUE AMEAÇAM AS COLÓNIAS.

(Tema da sessão inaugural)

Presidente — alm. Gago Coutinho

Argüentes — srs. dr. Paulo Falcão e maj. Tomaz Fernandes

2.ª — A EXPANSÃO E ACTIVIDADE ULTRAMARINA COMO FINALIDADE DA NAÇÃO E GARANTIA DA SUA INDEPENDÊNCIA

sr. dr. Jaime Cortesão

3.ª — A INFLUÊNCIA DOS DESCOBRIMENTOS E CONQUISTAS PORTUGUESAS NA CIVILIZAÇÃO DA HUMANIDADE

sr. dr. Oliveira Ramos

4.ª — CONTRIBUIÇÃO PORTUGUESA PARA A OBRA COLONIAL DAS NAÇÕES EUROPEIAS.

sr. dr. António Sérgio

5.ª — O ESFÔRÇO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL ATÉ 1580

sr. dr. Luciano Pereira da Silva

6.ª — O ESFÔRÇO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL ATÉ 1849

sr. Henrique Lopes de Mendonça

7.ª — A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA DO BRASIL

sr. Carlos Malheiro Dias

8.ª — ESFÔRÇO CONTEMPORÂNEO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL EM CABO VERDE, GUINÉ, S. TOMÉ E PRÍNCIPE.

sr. dr. Armando Cortezão

9.ª — ESFÔRÇO CONTEMPORÂNEO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL EM ANGOLA
sr. dr. Jaime de Morais

10.ª — ESFÔRÇO CONTEMPORÂNEO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL EM MOÇAMBIQUE
sr. dr. Álvaro de Castro

11.ª — ESFÔRÇO CONTEMPORÂNEO DA COLONIZAÇÃO NACIONAL NO ORIENTE
sr. maj. Leite de Magalhães

12.ª — ESTUDO COMPARATIVO DA OBRA COLONIAL PORTUGUESA COM A DAS OUTRAS NAÇÕES
sr. dr. Júlio de Vilhena

13.ª — MÃO DE OBRA E POLÍTICA INDÍGENA
sr. gen. Freire de Andrade

14.ª — SOLUÇÕES AO PROBLEMA ADMINISTRATIVO DAS COLÓNIAS
sr. gen. Garcia Rozado

15.ª — SOLUÇÕES AO PROBLEMA ECONÓMICO E FINANCEIRO
sr. eng. Vicente Ferreira

16.ª — SOLUÇÕES AO PROBLEMA MILITAR
sr. maj. Francisco de Aragão

A MISSÃO CIVILIZADORA DO ESTADO EM ANGOLA
sr. dr. Júlio de Oliveira Ferreira Dinis
(antigo secretário dos negócios indígenas em Angola)

Obra notável no interêsse de Angola, que acaba de ser publicada e compreende três partes:

1.ª — Educação colectiva e educação física das populações indígenas: o comércio, a agricultura, as indústrias, as instituïções políticas e as instituïções judiciais na educação colectiva das populações indígenas.

2.ª — Métodos de educação individual dos indígenas: educação individual dos indígenas; ensino profissional; missões religiosas.

3.ª — Instrumentos da missão civilizadora do Estado: emigração para Angola; preparação do colono; serviços dos negócios indígenas.

EMENDAS

Pag.	Lin.	Êrro	Emenda
XXX	34	das colónias	das colónias com a metró-pole
XXXI	23	Ambuim	Amboim
7	13	admiradoresdo	admiradores do
16	28	as especiarias	às especiarias
29	20	empregado, trabalho	empregado trabalho,
32	23	como	com o
33	25	é maravilha	maravilha
33	26	maravilhas	maravilhas !
34	5	Que Que	que que
36	6	concluídos	concluídas
36	14	idifícios	edifícios
36	25	tenham	tenha
40	17	dedicada	dedicado
40	27	insconsciências	inconsciências !
48	5	conveniência	conivência
52	11	devido	devida
56	1	uma corda	uma pequena corda
56	4	assim, os	assim os
57	30	— querer	querer
58	27	careterísticas	características
59	32	progresso ;	progresso :
68	13	desevolva	desenvolva
74	9	Matos	Matos,
75	20	as	às
76	26	talvez,	talvez
77	18	caminho de	Caminho de ferro de
79	15	ôbre	sôbre
81	18	hiperbólicas	hipotéticas

Pag.	Lin.	Êrro	Emenda
83	1	ando	jando
83	11	Apesar	apesar
85	3	«Dizem-me	Dizem-me
92	25	entidade	a cargo duma companhia
96	34	reaver :	reaver
98	6	uma matroca	matroca
98	33	preocupaçõse	preocupações
99	30	conquanto	com quanto
100	2	saída	saída,
100	33	ou Pôrto	Pôrto
102	2	fundadas	fundas
102	13	homem	homens
113	32	uma vez	uma vez,
116	13	obra	obra,
116	29	abrigatório	obrigatório
125	9	que, vimos	que viemos
125	12	azer	fazer
126	2	e, por	e por
130	6	cousas	causas
131	10	quantos	quantas
136	1	ou pretendentes	ou pretendentes,
136	32	¿ Mas	Mas
139	11	mineirios	mineiros
140	6	concessão	concussão
140	9	de fender	depender
141	23	tentáculos seus	seus tentáculos
142	32	em seguida,	em seguida
151	17	e manter,	e manter
153	11	menta	mente
160	21	que,	que
161	25	a podendo	podendo
162	11	tem	têm
162	20	em escudos	e em escudos
163	5	poderem	podérem
163	7	proficionais	profissionais
166	12	antigos, por outros	antigas, por outras
167	23	para tanto	para tanto,
172	32	indejével	indesejável
173	18	colónios	colónias
174	1	capitalistas	os capitalistas

Pag.	Linh.	Êrro	Emenda
175	16	preparando	prosperando
175	17	àquela	aquela
182	27	circulação	circulação,
185	25	rehavido	reavido
187	18	reembôlso	o reembôlso
188	25	politano	politano,
189	13	atribuir-lhes, a	a atribuir-lhes
190	14	contos	contos,
190	16	no fim dela	por fim
192	31	êle exerça	êle a exerça
193	15	alcaçado	alcançado
194	14	freguês,	freguês
204	20	estrangeiro e,	estrangeiro,
208	16	competente ; outras	competente outras,
208	32	propriedade,	propriedade
212	9	dela	dela,
213	5	dona	dona,
221	2	supendeu	suspendeu
227	11	estabelecimento,	estabelecimento
246	20	dêles ;	delas ;
259	18	meis	meios
265	1	não, têm	não têm
267	2	do ser	de ser
270	12	não :	não.
280	8	a uma	à uma
280	32	realisá-la	seja realizada
283	33	exclusivamente	inclusivamente
286	20	faltava fornecer	faltava
290	23	custumes	costumes
292	12	braocos,	brancos ;
292	27	intrevistas	entrevistas
293	19	na metrópole	da metrópole
299	4	que	que,
302	10	Seromenho	Soromenho
302	10	companhia de	companhia do
302	28	automobolismo	automobilismo
310	5	merecimento se	merecimentos e
310	6	êste	esta
310	33	a melhor	o melhor
312	22	lembrar ;	lembrar

Pag.	Lin.	Êrro	Emenda
313	28	dirija estas	dirijo nestas
318	21	trabalhara sério	trabalhar a sério
318	23	estiver	tiver
320	25	dirá	dirão
322	9	ao acaso	o caso
323	3	fazê-lo ;	fazê-lo
331	34	essência	essencial
334	13	quando	quanto
335	1	com estas ;	com estas
345	24	de	do
345	25	a principal	o principal
345	30	Ganga	Ganda
360	26	quando à	quanto a
362	4	redopiando	rodopiando
372	7	lagum	algum
440	13	91.000	31.000
440	14	85.000	45.000
440	16	297.200	197.200
447	34	91.000	31.000
535	4	colonial e	coloniale

ÍNDICE

Pág.

Situação económica e financeira.

Uma entrevista e um artigo.

Antero Tavares de Carvalho.

Cousas várias em poucas palávras

Anotações.

LABOR
HONOR